Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 01 de Junho de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4117

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA N° 45/2026-GP/CMA, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Concede diárias em favor do (a) Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/Am, ARMANDO GAMA MELO e, dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, O **SENHOR MATUZALÉM FELIPE DA COSTA**, usando das atribuições que lhes são conferidas em conformidade com Lei Orgânica de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2025-GP-CMA, de 14 de outubro de 2025 que estabelece critérios para fixação de diárias dos detentores de mandato eletivo e servidores públicos do Poder Legislativo de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 0011/2026-GP/CMA;

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, **ARMANDO GAMA MELO**, CPF Nº 918.245.082-04, Conta Bradesco, Agência: 3749, Conta Corrente Nº 0600437-7, Deslocar-se à cidade de São Paulo de Olivença-AM, onde se localiza a agência da Caixa Econômica Federal responsável pelo atendimento da Câmara Municipal, com o objetivo de verificar a regularidade dos serviços bancários prestados, especialmente quanto às consignações, conta institucional e demais rotinas financeiras, assegurando o adequado funcionamento e a conformidade das operações..

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Concessão de 3 (três) diárias ao Sr. º **ARMANDO GAMA MELO**, no valor unitário de R$ 350,00(Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), conforme a necessidade da permanência no Município de São Paulo de Olivença-AM, solicitando o (a) Secretário (a) de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas como locomoção, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2º. As diárias são destinadas para custear despesas como locomoção, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento à Presente Ato durante a permanência no Município de São Paulo de Olivença- Am, no período de 29 a 31 de maio de 2026.

Art. 3º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem obrigatoriedade de prestação de contas, até o 5º dia útil do retorno da viagem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM, em 28 de maio de 2026.

CIENTE

MATUZALÉM FELIPE DA COSTA

Em ___/___/___

Presidente da Câmara Municipal de Amaturá em Exercício

_____
ARMANDO GAMA MELO

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, em 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:3FE0787D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de plataforma eletrônica privada, disponibilizada em ambiente web, para operacionalização de licitações eletrônicas e procedimentos de contratação direta, incluindo suporte técnico, treinamento, integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e armazenamento permanente dos dados dos certames, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Anamã/AM;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição demonstrada nos autos, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, da empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.280.462/0001-80, estabelecida na Av. Rondon Pacheco, nº 345 – Sala 102, Bairro Tabajaras, CEP 38400-242, Uberlândia/MG, sem ônus para esta Autarquia, correspondendo ao valor de R$ 0,00 (zero reais) para o ente contratante, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 27 de Maio de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lidileyla Bastos Martins
Código Identificador:1647443E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Anamã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de **Credenciamento de Instituições Bancárias, inclusive Cooperativas de Crédito, para Prestação de Serviços consistentes no Processamento do Pagamento da Folha de Pessoal (Subsídios e Vencimentos) e outras indenizações dos membros (Vereadores) e Servidores Ativos da Câmara Municipal de Anamã/AM**. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada ao e-mail: cmanama.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **a partir do dia 02/06/2026**. O Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou retirados na sede da Câmara Municipal de Anamã, na R. Álvaro Maia, SN, Centro, CEP 69.445-000, Anamã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Anamã/AM, 29 de Maio de 2026.

DEYNER SEIXAS NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lidileyla Bastos Martins
Código Identificador:B5E1F696

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ (CNPJ Nº 84.083.823/0001-18).

Contratada: LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA (CNPJ N° 21.280.462/0001-80).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PRIVADA, DISPONIBILIZADA EM AMBIENTE WEB, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, INTEGRAÇÃO COM O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E ARMAZENAMENTO PERMANENTE DOS DADOS DOS CERTAMES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ /AM.

Valor:R$ 0,00 (zero reais) para o Ente contratante, uma vez que a remuneração da contratada é obtida exclusivamente junto aos fornecedores cadastrados na plataforma.

Amparo Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

Dotação: A presente contratação não demanda previsão de dotação orçamentária específica nem reserva de recursos financeiros por parte da Câmara Municipal de Anamã, tendo em vista a inexistência de despesa pública decorrente da execução contratual.

Prazo de execução:12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Anamã/AM, 29 de Maio de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lidileyla Bastos Martins
Código Identificador:6290909D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 033 DE 22 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Considerando o teor do Requerimento nº 0003/2026 da servidora SILVANE VELOSO;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido conceder (05) cinco dias de Férias a Servidora **SILVANE VELOSO,** lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e nomeada para o exercício da função de responsável pelo setor de Recursos Humanos - RH da Câmara Municipal de Apuí-AM, conforme Portaria n.º 017 de 15 de março de 2022, correspondente ao período 03/06/2024 a 03/06/2025, que serão usufruídas do dia 25/05/2026 a 29/05/2026.
ART. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de maio de 2026.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:9C1302A7

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2026.

EXONERA do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DAS 1, da Câmara Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e do Artigo 41º, da Lei Municipal 1.206/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal 1.242/2023 que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO todos os dispositivos da Lei Municipal 1.243/2023 que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal de provimento em Comissão e demais Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Carauari.

CONSIDERANDO finalmente todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.249/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – EXONERAR do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** da Câmara Municipal de Carauari, Nível **DAS-01**, o Servidor **ALCINDO NASCIMENTO CAMPELO,** portador da Carteira de Identidade nº 001.960.782-29, SSP/AM, inscrita no CPF 001.960.782.29.

II - Este Decreto terá sua validade reconhecida na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 29 de maio de 2026.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:AF92972A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 220 DE 29 DE MAIO DE 2026

"Nomeia Cidadão para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a partir desta data o Sr. **CHRISTIAN WILKER ARAGÃO DE LIMA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 01 de junho de 2026.
Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data do início de suas funções, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de maio de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:1DBA6DDB

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Concede férias regulamentares ao servidor WELLINGTON CARLOS SOUZA DA PAZ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **WELLINGTON CARLOS SOUZA DA PAZ,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, no período de 1º a 30 de junho de 2026, correspondente ao período de 2025/2026.
Art. 2º Durante o gozo das férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, acrescida do adicional de férias correspondente a **1/3 (um terço),** incidente sobre a referida remuneração
Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Careiro da Várzea/AM, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:E2F3B747

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 173, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Concede férias regulamentares a servidora DAIANNE MAIA ALCÂNTARA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **DAIANNE MAIA ALCÂNTARA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO E CONTROLE DE COMPRAS**, no período de 1º a 30 de junho de 2026, correspondente ao período de 2025/2026.
Art. 2º Durante o gozo das férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, acrescida do adicional de férias correspondente a **1/3 (um terço),** incidente sobre a referida remuneração
Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Careiro da Várzea/AM, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:52C01A3C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
PORTARIA Nº 022/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 – CMG/AM.

PORTARIA Nº 022/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 – CMG/AM.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em especial o artigo 30, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1ºExonerar o Sr. Antônio Glimber da Silva Saraiva, portador do CPF nº.010.070.152-33, no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guajará-AM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

CIENTIFIQUE – SE,
CUMPRA – SE E
PUBLIQUE - SE.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:283C3B6B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Nº. 003/2026

Às 18:00 horas do dia 26 de maio de 2026, nesta cidade de Humaitá-AM, compareceu à Secretaria da Câmara Municipal, o Senhor ***EVANEI DE SÁ MENDONÇA*** – 1º Vice-Presidente do Câmara Municipal de Humaitá, o qual prestou compromisso legal e assumiu o Cargo de Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Humaitá-AM, no período de 26.05.2026 a 29.05.2026, em virtude da ausência temporária do Presidente Titular, o Senhor ***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES***, que se encontra como Prefeito em Exercício na data mencionada. O Senhor ***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***, prometeu solenemente desempenhar suas funções constitucionais em prol do bem comum.

Eu, ***MURILO LEITE MACIEL***, Diretor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Humaitá/AM, lavrei e firmo o presente Termo de Transmissão de Cargo, que será assinado por mim e pelos Senhores ***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES*** e seu substituto legal Senhor ***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***.

Humaitá/AM, 26 de maio de 2026.

VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM

VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Ronaldo Adão Amaral Floresta
Código Identificador:73BBDA5F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
PORTARIA Nº 023/2026/G/PCMJ, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Concede diárias a Vereador deste Poder Legislativo em viajem a Capital do Estado do Amazonas-Manaus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ em exercício**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 520/2026 que trata da concessão de diárias a Agentes Públicos do Poder Legislativo de Juruá,
RESOLVE:
Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Vereador ***ELDO PEREIRA DA SILVA,*** portador do CPF Nº 570.872.702-06, 06 (seis) diárias no valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana durante a viagem a Manaus Capital do Estado do Amazonas no período de 01 à 06/06/2026, conforme Requerimento nº 001/2026 de sua autoria.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo cumprir agenda institucional em visita aos seguintes locais: Gabinete do Dep. George Lins na Assembleia Legislativa-ALEAM, União dos Vereadores do Estado Amazonas-UVB-AM, Associação Amazonense dos Municípios-AAM e a empresa MR consultoria Digital (Assessoria Contábil) desta Casa), para tratar de demandas relacionadas a interesses municipais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruá/Am, em 29 de maio de 2026.

VER. HENISON LOPES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Juruá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:636E32C9

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manaquiri, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/04/2025. Edição Nº 4080, referente a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2026.
Onde se lê:
A contratação se dá em favor da empresa: 65.527.364 DEISE SOUZA DE LIMA inscrita no CNPJ sob nº 65.527.364/0001-70, no valor global de R$ 64.983,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais).
Leia-se:
A contratação se dá em favor da empresa: 65.527.364 DEISE SOUZA DE
LIMA inscrita no CNPJ sob nº 65.527.364/0001-70, no valor global de R$ 64.697,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Manaquiri/AM, 04 de abril de 2026.

VER. EWERTON ESTEVAM JACOB DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Raiane Sousa Dos Santos
Código Identificador:AC577893

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manaquiri, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/05/2025. Edição Nº 4097, referente a publicação do extrato do Contrato nº 006/2026.
Onde se lê:
Valor total estimado: R$ 64.627,00.
Leia-se:
Valor total estimado: R$ 64.697,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Manaquiri/AM, 04 de maio de 2026.

VER. EWERTON ESTEVAM JACOB DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Raiane Sousa Dos Santos
Código Identificador:C85C6A31

PODER LEGISLATIVO
EMENDA REGIMENTAL Nº 001/2026.

EMENTA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaquiri para instituir a Comissão Permanente de Obras e estabelecer a obrigatoriedade de assinatura conjunta em atos de gestão financeira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º O Art. 11 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
"Art. 11. (...)
XV - autorizar e assinar, em conjunto com o Gestor Financeiro ou Tesoureiro da Casa, todos os atos de movimentação financeira, pagamentos e transferências bancárias."
Art. 2º
O Art. 38 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
"Art. 38. (...)
XIV - Comissão de Obras e Construção:
a) opinar sobre projetos de obras públicas e infraestrutura;
b) fiscalizar a execução de contratos de engenharia e serviços urbanos."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

VEREADOR EWERTON ESTEVAM JACOB DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaquiri.

ANTÔNIO SILVA DE HOLANDA
Vice Presidente

FÁBIO FERREIRA MAGALHÃES
Vereador - 1º Vice presidente

SIDIMAR DE ARAÚJO FREIRE
Vereador 2° Vice – Presidente

MARIA LUCIA NUNES DE MATOS
Vereadora - Secretária geral

ALDENIR DE OLIVEIRA SOUTO
Vereador- 1º secretário

WALESCA PAULA MONTEIRO
2ª Secretária

MAURÍLIO FREITAS BENTO DA SILVA
Vereador Ouvidor Corregedor

Publicado por:
Raiane Sousa Dos Santos
Código Identificador:0D0E7954

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA FEMININA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, MARIA DORALICE COLARES DE AZEVEDO, A PROFESSORA AURICLÉIA OLIVEIRA DAS NEVES, DOUTORADO EM LETRAS, MEMBRO DAS ACADEMIAS DE LETRAS E DE EDUCAÇÃO DO BRASIL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023".

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, **WELLINGTON YURI LELO REIS** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal em conformidade com o Art. 24 e Inciso XI da Lei Orgânica do Município, APROVOU e PROMULGOU o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Feminina de Ordem do Mérito Legislativo, Maria Doralice Colares de Azevedo a **PROFESSORA AURICLÉIA OLIVEIRA DAS NEVES**, Doutorado em Letras, Membro das Academias de Letras e de Educação do Brasil, filha de Manicoré/AM.

Art. 2º - A outorga desta honraria, ora concedido, se fará em data acordada com a Mesa Diretora desta Casa, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 25 de MAIO de 2026.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO.
Autoria Vereador

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:CDA73354

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA FEMININA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, MARIA DORALICE COLARES DE AZEVEDO, À SENHORA MARIA FRANCISCA RODRIGUES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023".

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, **WELLINGTON YURI LELO REIS** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal em conformidade com o Art. 24 e Inciso XI da Lei Orgânica do Município, APROVOU e PROMULGOU o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Feminina de Ordem do Mérito Legislativo, Maria Doralice Colares de Azevedo a **SENHORA MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à comunidade e ao desenvolvimento social do Município de Manicoré/AM.

Art. 2º - A outorga desta honraria, ora concedido, se fará em data acordada com a Mesa Diretora desta Casa, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 26 de MAIO de 2026.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

VEREADOR WILSON PABLITON DE FREITAS FRANÇA.
Autoria

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:E63C33E2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CPC-CMNON

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM torna público aos interessados a realização da Dispensa de Licitação Nº 002/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Abertura: 05/06/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).

Os interessados que desejarem cópia integral deste edital e seus Anexos, poderão ser retirados na sala de Licitações da Comissão Permanente de Contratação-CPC, localizada à Rua Getúlio Vargas, S/N – Nossa Senhora de Fátima, prédio da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 8h00min às 13h00min, ou solicitá-los através do e-mail camaranon@hotmail.com.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Contratação, sito a Av. Getúlio Vargas, S/N° - Centro, Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69230-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail camaranon@hotmail.com.

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de maio de 2026.

ELCY SOUZA REIS
Agente de Contratação

PORTARIA:005/2025

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:64ACBB45

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2026/MD-CMP

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS AO EXTERIOR POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente vedada a concessão, o pagamento ou o reembolso de qualquer verba de natureza indenizatória, a título de diárias, para o custeio de despesas de servidores públicos, assessores, ocupantes de cargos em comissão ou agentes políticos vinculados a esta Casa Legislativa, em virtude de viagens realizadas para o exterior.

Art. 2º A Câmara Municipal de Parintins não regulamenta nem autoriza qualquer procedimento administrativo que viabilize o custeio de passagens, hospedagem, alimentação ou locomoção internacional com recursos do erário municipal.

Art. 3º A vedação prevista neste ato aplica-se a todas as missões oficiais, congressos, seminários, cursos de capacitação ou quaisquer outros eventos realizados fora do território nacional, independentemente da natureza da representação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que porventura existam em normas internas pretéritas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

S. S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Fransoamy Pantoja Nogueira
Código Identificador:56F0DABC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 073/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 073/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor JONATHAS ARLEN SILVA MODESTO, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:00A18DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 074/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 074/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora VERA LÚCIA DA COSTA GÓES, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:FE21CD90

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 075/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 075/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora TALINE MARA BATISTA RODRIGUES, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2026.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:46299317

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 076/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 076/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora IRACEMA DE SOUZA FARIAS, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, CC-3, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:909A4CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 077/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 077/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas com a lei complementar nº 2/2026-CMP de 18 de maio de 2026, que alterou a lei complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - ALTERAR o nível de Cargo Comissionado de CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE, nível CC-2, ocupado pelo Servidor MÁRCIO WANDER RIBEIRO CONCEIÇÃO, para CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE, nível CC-1; com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, e com efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:F0E039C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 078/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 078/SRH-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas com a lei complementar nº 2/2026-CMP de 18 de maio de 2026, que alterou a lei complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - ALTERAR o nível de Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO, nível CC-2, ocupado pela Servidora SANDRA MARIA PACHECO TAVARES NUNES, para ASSESSOR JURIDICO, nível CC-1, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, e com efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Acleisia Tavares da Silva
Código Identificador:85A78CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 159/SF-CMP, 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 159/SF-CMP, 29 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR ALEX GARCIA CARDOSO, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO, matrícula Nº492,** a viajar à cidade de Manaus (AM), no período de 01/06/2026 a 07/06/2026, para cumprir agenda parlamentar, compreendendo: Reunião no dia 02/06/2026, no escritório Particular do Deputado Federal Saullo Vianna; Reunião no dia 03/06/2026, no escritório da representação do município de Parintins, em Manaus, com a Sra. Lídia Teixeira; Reunião externa no dia 04/06/2026, no gabinete particular do Senador Omar Aziz; Reunião no dia 05/06/2026, na superintendência da saúde do Amazonas com o superintendente Sr. Henrique Medeiros; Reunião externa no dia 06/06/2026, no escritório particular da Deputada Estadual Mayra Dias, bem como autorizar o deslocamento no trecho Parintins/Manaus/Parintins, por via aérea, com saída em 01/06/2026 às 10h10 e retorno em 07/06/2026 às 14h30, e autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:CD10CD21

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 160/SF-CMP, 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 160/SF-CMP, 29 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS**, matrícula Nº 635, a viajar à cidade de Manaus (AM), 01/06/2026 a 07/06/2026, para cumprir agenda parlamentar, compreendendo: Reunião no dia 02/06/2026, na ALEAM - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no gabinete parlamentar da Deputada Estadual Mayra Dias; Reunião no dia 03/06/2026, na Representação de Parintins com a representante, a Sra. Lídia Nascimento; Reunião no dia 04/06/2026, no IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário Florestal e Sustentável do Estado do Amazonas, com a diretora-presidente, a Sra. Eliane Ferreira; Reunião no dia 05/06/2026, no IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com o diretor-presidente, o Sr. Gustavo Picanço, bem como autorizar o deslocamento no trecho Parintins/Manaus/Parintins, por via aérea e fluvial, com saída em 01/06/2026 às 05h00 e retorno em 07/06/2026 às 08h20, e autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:BBF2962C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 053 DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias a Vereadora, *MÁRCIA GÓES DE SENA*, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Vereadora tem a necessidade de resolver assuntos administrativos junto ao **BSC CONTADORES ASSOCIADOS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a viagem e pagamento de diárias a Vereadora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus-AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 03 (tres) diárias, compreendidos nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2026.

Art. 3º- Para fins legais deste Ato Normativo, fica a Vereadora ora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 28 de maio de 2026.

ROBSON BELEZA ODA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Isabella Thais de Souza Nonato
Código Identificador:F83E4998

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 001/2026

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratações Públicas;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que a empresa participante apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Comissão Municipal de Contratações Públicas desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **E B BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 17.697.124/0001-70 estabelecida a Av. Tancredo Neves, N° 31, Andar 2 Sala 208 CXPST 93, Parque 10 de Novembro - CEP: 69054-700, Manaus/AM, o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo empreitada global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de **R$ 2.709.259,59 (dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**;
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global **R$ 2.709.259,59 (dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no Município de Alvarães /AM, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e BDI;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães (AM), 29 de maio de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:25630899

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2026

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratações Públicas;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que a empresa participante apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Comissão Municipal de Contratações Públicas desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **M DA S CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: 36.920.326/0001-84 Endereço: Rua Raimundo Lima, 90, Fonte Boa, Tefé, Amazonas, cujo objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, tipo empreitada global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de **R$ 356.960,78 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)**;
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global **R$ 356.960,78 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para retomada e conclusão de Obras de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica do Município de Alvarães /AM referente ao Termo de Convênio PAC2 2129/2011 – ID 22521 – Construção da Quadra Escolar Coberta 001 – estrada Alvarães Nogueira – Bairro Santa Luzia no Município de Alvarães;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães (AM), 29 de maio de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:97229FF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Amaturá, através da Comissão de Compras e Contratação, torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 – PMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Adequação Urbanística da Praça São Cristóvão 2ª Etapa. **Data e horário:** 16 de junho de 2026, às 10h (horário de Brasília). A abertura das propostas será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Amaturá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: amatura.licitacoes@gmail.com.
Amaturá/AM, 29 de maio de 2026.

MARIA LUIZA MONTEIRO BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:B2A945AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeita Municipal de Amaturá/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de construção de Creche e Escola de Educação Infantil – Creche Tipo II, no Município de Amaturá/AM, vinculada ao Termo nº 979181/2025/FNDE/CAIXA – Novo PAC FNDE.
Fica ratificada a adjudicação do objeto em favor da empresa V. R. LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.714.145/0001-80, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil).
Amaturá/AM, 27 de maio de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:592B538A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeita Municipal de Amaturá/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para Construção do Anexo da Escola Municipal São Raimundo Bonifácio no Município de Amaturá.
Fica ratificada a adjudicação do objeto em favor da empresa V. R. LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.714.145/0001-80, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 1.383.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil reais).
Amaturá/AM, 29 de maio de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:7A24619E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão de Contratação, torna pública a Errata do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do Credenciamento nº 002/2026 da Inexigibilidade de Licitação Nº014/2026. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/05/2026. Edição Nº 4114.

Onde se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – PMA
Leia-se EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PM

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Amaturá/AM, 28 de maio de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá.

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:73FABDF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Objeto: Contratação de empresa para a locação de materiais médicos e equipamentos hospitalares, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição de equipamentos quando necessário, destinados ao aparelhamento e funcionamento das ambulâncias do Município de Anamã, visando assegurar suporte adequado aos atendimentos de urgência, emergência e transporte de pacientes. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 12 de junho de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.
Anamã (AM), 01 de junho de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:260E420F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços jurídicos visando a ratificação da decisão judicial objetivando a manutenção do coeficiente do município de Anamã/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: WALCIMAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº 33.297.834/0001-60)
Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.01.01- Gabinete da Prefeita
Programa de Trabalha: 04.122.0045.2002.0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete da Prefeita
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 009/2026.
Vigência da contratação: 02/03/2026 a 02/03/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de março de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:6B3A6C01

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026 DE 21 MAIO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026 DE 21 MAIO DE 2026.

DISPÕE sobre o Chamamento para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Anamã - Amazonas com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAMÃ - AM, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal n° 0239, de 07 de novembro de 2013, que dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal de Saúde do Munícipio de Anamã e dá outras providências e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28.12.1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a importância de atualizar o debate da saúde com os diversos setores da sociedade civil, haja vista, que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências, a população anamaense tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 797, de 09/11/2025, e nº 800, de 29 de janeiro de 2026 que aprovou a realização de 18ª Conferência Nacional de Saúde, em seu Art. 3º que a 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada em três etapas: I - Municipal, no período de março a julho de 2026; II - Estadual e Distrital, no período de janeiro até abril de 2027; e III - Nacional, Brasília/DF, em junho de 2027.
RESOLVE:
Art. 1º Solicitar a Senhora Prefeita Municipal de Anamã - Amazonas a Convocação para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Anamã.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Anamã – AM, em 21 de maio de 2026.

TIAGO CORRÊA MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº 010/2026 de 21 de maio de 2026, nos termos do art. nº 10, da Lei Municipal nº 239 de 07 de novembro de 2013.

ALICE BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:02DF128B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2026
DATA DA ASSINATURA: **29 DE MAIO DE 2026**
PRAZO: **06 (SEIS) MESES.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI** e a EMPRESA: **G P FERREIRA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.546.744/0001-49.**
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER À POPULAÇÃO DE ANORI-AM.**
VALOR CONTRATADO: **R$ 3.118.010,01 (Três milhões cento e dezoito mil dez reais e um centavo);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 16.482.0091.1014 - Construção De Unidades Habitacionais Na Zona Urbana Do Município.**
Natureza da Despesa: Obras e Instalações.
Fonte: COMPROMISSO TRANSFEREGOV N° 992571.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, **em 29 DE MAIO DE 2026.**

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:5207C0D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, Excelentíssimo Senhor Denis Linder Rojas de Paiva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no Processo nº 0317/2026-PMATN, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/ AM**, do tipo menor preço por item, sob o regime de Sistema de Registro de Preços – SRP, **ADJUDICA** o objeto da presente licitação às empresas:

ANDERSON SOUZA MATIAS – EPP, CNPJ 29.775.015/0001-03. Item: **1.** Valor: **R$ 247.000,00 (duzentos quarenta e sete mil reais);**

H P AHUANARI, sob o CNPJ: 41.001.711/0001-68. Item: **2,** Valor: **R$ R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais);**

ANDERSON DA SILVA PONTES, CNPJ: 20.214.679/0001-29, Itens: **3 e 5.** Valor: **R$ 239.000,00 (duzentos trinta e nove mil reais);**

MP DA COSTA PAPELARIA, CNPJ: 43.943.465/0001-99, Item **4.** Valor **R$ 80.430,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta reais);**

RAIMUNDO CANUTO DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.047.529/0001-21. Item **6,** perfazendo o valor global de R$ **6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).**

E **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, ratificando todos os atos e decisões nele praticados, para que produzam seus efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 29 DE MAIO DE 2026.
*Publicação com efeito de data retroativa ao dia 22/05/2026

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Herenio Penedo Tello
Código Identificador:E9C1D804

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 – PMATN

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO

ESPÉCIE: ARP Nº 86/2026, ARP Nº 87/2026, ARP Nº 88/2026, ARP Nº 89/2026, ARP Nº 90/2026.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e as **EMPRESAS**:

ARP Nº 86/2026 – ANDERSON SOUZA MATIAS – EPP, CNPJ 29.775.015/0001-03, situada na Rua Trinta e Um de Março, nº 31, Centro, CEP: 69.650-000, Atalaia do Norte/AM, representado por seu Proprietário Sr. ANDERSON DE SOUZA MATIAS, portador do CPF: 993.595.702-06, vencedor do item **1,** perfazendo o valor global de **R$ 247.000,00 (duzentos quarenta e sete mil reais);**

ARP Nº 87/2026 - H P AHUANARI, sob o CNPJ: 41.001.711/0001-68, situada na Rua Francisco Otacilio, S/N, Centro, CEP: 69.650-000, Atalaia do Norte/AM, representado por seu Proprietário Sr. HITLER PAREDES AHUANARI, portador do CPF: 015.215.182-62, vencedor do item **2,** perfazendo o valor global de **R$ R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais);**

ARP Nº 88/2026 - ANDERSON DA SILVA PONTES, CNPJ: 20.214.679/0001-29, situada na Rua Teófilo Brasil, n.º 910, Centro, CEP: 69.650-00, Atalaia do Norte/AM, representado pelo seu Proprietário Sr. ANDERSON DA SILVA PONTES, portador do CPF: 026.948.372-12, vencedor dos itens **3 e 5,** perfazendo o valor global de R$ **239.000,00 (duzentos trinta e nove mil reais);**

ARP Nº 89/2026 - MP DA COSTA PAPELARIA, CNPJ: 43.943.465/0001-99, situada na Rua João Barbosa, s/n, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, representado pela sua Proprietária Sra. MARCIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 493.545.072-04, vencedora do item **4,** perfazendo o valor global de R$ **80.430,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta reais);**

ARP Nº 90/2026 - RAIMUNDO CANUTO DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.047.529/0001-21, situada na Estrada BR 307, N°10, Centro, CEP: 69.650-000, Atalaia do Norte/AM, representado pelo seu Proprietário Sr. RAIMUNTO CANUTO DO NASCIMENTO, portador do CPF: 781.066.642-87, vencedor do item **6,** perfazendo o valor global de R$ **6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/ AM.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2026 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 008/2026-CML/PMATN.

Atalaia Do Norte (AM), 29 de Maio de 2026.

DENIS LIDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia Do Norte/AM

Publicado por:
Herenio Penedo Tello
Código Identificador:48147D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 085 DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **2787/2026**, de **25.05.2026.**

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS a Sr.(a)**. IRANÉLIA BARROS MOÇAMBITE, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 7051,** Período de **27.05.2026 à 06.06.2026** com o **Objetivo da Viagem**: Realizar visitas Técnicas, acompanhamentos sociais e suporte a Pacientes em Tratamento na Casa de Apoio, garantindo assistência, orientação e acompanhamento adequado aos usuários vinculados á rede Municipal de Saúde.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 10 (Dez) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor total de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:944EFEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 086 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **2824/2026**, de **27.05.2026**.

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS ao **Sr.(a). JOÃO PAULO PEREIRA DE ANDRADE, Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Matrícula: **5807,** Período de **09.06.2026 à 12.06.2026. Objetivo de Viagem:** Participar da Oficina Regional de Vigilância Sanitária para Qualificação e Aprimoramento das Ações de Inspeção, Fiscalização e Monitoramento Sanitários – Regional do Alto Solimões, a realizar-se na Cidade de Tabatinga-AM.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) Diárias no **INTERIOR DO ESTADO** no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:D652A7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 087 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **2822/2026**, de **27.05.2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS ao **Sr.(a). THIAGO HILÁRIO AZEVEDO, Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO,** Matrícula: **13227,** Período de **09.06.2026 à 12.06.2026. Objetivo de Viagem:** Participar da Oficina Regional de Vigilância Sanitária para Qualificação e Aprimoramento das Ações de Inspeção, Fiscalização e Monitoramento Sanitários – Regional do Alto Solimões, a realizar-se na Cidade de Tabatinga-AM.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) Diárias no **INTERIOR DO ESTADO** no valor total de **R$ 1.140,00 (Mil Cento e Quarenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:070F5665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 088 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **2823/2026**, de **27.05.2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS ao **Sr.(a). VICTOR BATALHA NETO, Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Matrícula: **9360,** Período de **09.06.2026 à 12.06.2026. Objetivo de Viagem:** Participar da Oficina Regional de Vigilância Sanitária para Qualificação e Aprimoramento das Ações de Inspeção, Fiscalização e Monitoramento Sanitários – Regional do Alto Solimões, a realizar-se na Cidade de Tabatinga-AM.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) Diárias no **INTERIOR DO ESTADO** no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:088F72ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 089 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **2867/2026**, de **28.05.2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS ao Sr.(a)**. HIPÓLITO RODRIGUES NOBRE FILHO, Cargo: PROFESSOR ZONA URBANA,** Matrícula: **271,** Período de **30.05.2026 à 04.06.2026** com o **Objetivo da Viagem**: O pedido de Concessão justifica-se pela necessidade de Participar do **IV FÓRUM DE COORDENADORES DO PARFOR/UEA**, em Manaus-AM, no período de 01 a 02 de Junho de 2026.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 05 (Cinco) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor de **R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:65CF89B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/GP-ATN, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **TISSIANE CHRISTIE GOMES DE ALMEIDA,** do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA II,** Matrícula: **9181**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **18.05.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3C940E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/GP-ATN, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, A LEI MUNICIPAL Nº 271/2025, para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **TISSIANE CHRISTIE GOMES DE ALMEIDA,** para o cargo de **OUVIDOR GERAL MUNICIPAL,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **19.05.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE MAIO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3108D48D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA**, compreendendo refeições tipo prato comercial, à la carte, self-service por peso, prato executivo e café da manhã, sob demanda, para atendimento das necessidades pontuais e específicas das Secretarias Municipais de Autazes/AM.

Processo Administrativo nº: 0003602/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 017/2026.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 72, 74, IV, 78, I, e 79; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024, utilizado como parâmetro no que couber; legislação sanitária aplicável aos serviços de alimentação, especialmente a RDC Anvisa nº 216/2004; e demais normas aplicáveis.

Vigência do Edital: 12 meses.

Recebimento dos documentos: pelo e-mail [comissaodecontratacao.autazes@gmail.com], protocolo físico ou outro canal oficial indicado no Edital.

Disponibilização do Edital: Portal da Transparência do Município de Autazes/AM, PNCP, quando aplicável, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e demais meios oficiais.

Autazes/AM, 29 de maio de 2026.

ELILANDA SIQUEIRA FERREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 060/2026

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:2261C068

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, sob demanda, em pousadas, hotéis ou estabelecimentos congêneres, nas categorias padrão convencional e padrão superior, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Autazes/AM.
Processo Administrativo nº: 0003604/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº: 018/2026.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 72, 74, IV, 78, I, e 79; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024, utilizado como parâmetro no que couber; e demais normas aplicáveis.
Vigência do Edital: 12 meses.
Recebimento dos documentos: pelo e-mail [comissaodecontratacao.autazes@gmail.com], protocolo físico ou outro canal oficial indicado no Edital.
Disponibilização do Edital: Portal da Transparência do Município de Autazes/AM, PNCP, quando aplicável, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e demais meios oficiais.

Autazes/AM, 29 de maio de 2026.

ELILANDA SIQUEIRA FERREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 060/2026

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:C5E94230

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, sob demanda, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Autazes/AM.

Processo Administrativo nº: 0003605/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº: 019/2026.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 72, 74, IV, 78, I, e 79; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024, utilizado como parâmetro no que couber; e demais normas aplicáveis.

Vigência do Edital: 12 meses.

Recebimento dos documentos: pelo e-mail [comissaodecontratacao.autazes@gmail.com], protocolo físico ou outro canal oficial indicado no Edital.

Disponibilização do Edital: Portal da Transparência do Município de Autazes/AM, PNCP, quando aplicável, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e demais meios oficiais.

Autazes/AM, 29 de maio de 2026.

ELILANDA SIQUEIRA FERREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 060/2026

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:2E372036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 013/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026 – SEMED-GS

Institui o Cantinho da Escuta no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Autazes, no contexto do Programa Escola das Adolescências.

Art. 1º Instituir o Cantinho da Escuta nas escolas que atendem estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, como espaço de acolhimento, escuta e diálogo.
Art. 2º Objetivos:
I – Promover escuta ativa e respeitosa dos estudantes;
II – Fortalecer o vínculo entre estudantes e escola;
III – Contribuir para a permanência escolar e melhoria do clima;
IV – Identificar demandas pedagógicas, emocionais e sociais;
V – Subsidiar ações da escola e da SEMED.
Art. 3º O Cantinho da Escuta deve:
I – Funcionamento em espaço acolhedor e reservado;
II – Equipe responsável: gestor, coordenador e/ou professor referência;
III – Respeitar ética, sigilo, acolhimento e não julgamento;
IV – Realizar registros internos confidenciais.
Art. 4º Não substitui atendimento psicológico; casos especiais devem ser encaminhados à rede de proteção.
Art. 5º Compete à Coordenação Municipal do Programa Escola das Adolescências: orientação, monitoramento e elaboração de relatórios.
Art. 6º As escolas devem incluir o Cantinho no planejamento pedagógico anual.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Autazes – AM, 27 de março de 2026

MARINETE DE SOUZA MACIEL
Secretária Municipal de Educação – SEMED

* Publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, por afixação, em 27/03/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

ANEXO I
MANUAL DO CANTINHO DA ESCUTA
Apresentação
Espaço pedagógico de acolhimento, diálogo e escuta ativa para adolescentes, fortalecendo vínculo, permanência e aprendizagem.
Público-alvo
Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Objetivos

• Acolher e escutar os estudantes
• Identificar dificuldades pedagógicas e socioemocionais
• Reduzir evasão e infrequência
• Melhorar o clima escolar

Princípios

• Escuta ativa
• Respeito
• Sigilo
• Não julgamento
• Responsabilidade institucional

Organização do espaço

• Local reservado e acolhedor
• Identidade visual do programa
• Materiais de expressão e escuta
• Caixa da Escuta

Responsáveis

• Gestor(a) escolar
• Coordenador(a) pedagógico(a)
• Professor(a) referência

Encaminhamentos
Casos sensíveis devem ser encaminhados à gestão escolar e à rede de proteção.
ANEXO II
LISTA DE MATERIAIS PADRÃO

Ambiente físico

• Cadeiras, pufs ou almofadas
• Mesa pequena
• Tapete
• Biombo ou cortina

Materiais de expressão

• Caixa da Escuta
• Papéis coloridos, cartolina, post-its
• Canetas, lápis, pincéis
• Caderno da Escuta

Materiais pedagógicos/emocionais

• Roda das Emoções
• Cartazes sobre sentimentos
• Livros juvenis
• Jogos simples

Identidade visual

• Placa: **"Cantinho da Escuta – Aqui sua voz importa"**
• Frases motivadoras
• Cores acolhedoras: azul, verde, amarelo suave
• Logomarca SEMED + Programa Escola das Adolescências

ANEXO III
CARTAZ DE REGRAS

CANTINHO DA ESCUTA – Aqui sua voz importa

Regras:

• Respeito é fundamental
• Não há julgamento
• Sigilo garantido
• Fale no seu tempo
• Espaço de acolhimento

Horário: _____
Responsáveis: _____

ANEXO IV
MODELO DE FICHA DE ATENDIMENTO

FICHA DE ESCUTA – SIGILOSA

Escola: _____

• Data: _____ /_____/_____

Nome do estudante: _____
Ano/Turma: _____

• Forma de atendimento: ( ) Espontâneo ( ) Encaminhado ( ) Caixa da Escuta

Tema abordado

( ) Aprendizagem
( ) Convivência
( ) Emoções
( ) Família
( ) Bullying

( ) Outro: _____

Síntese da escuta

Encaminhamentos

( ) Acompanhamento pedagógico
( ) Conversa com a família
( ) Encaminhamento à gestão
( ) Rede de proteção
( ) Nenhum no momento

Responsável: _____
Assinatura: _____
ANEXO V
MODELO DE RELATÓRIO MENSAL

Escola: _____
Mês/Ano: _____

• Total: _____
• Espontâneos: _____
• Caixa da Escuta: _____

Temas recorrentes

( ) Aprendizagem
( ) Convivência
( ) Emoções
( ) Família
( ) Bullying

Encaminhamentos

Avaliação da equipe

Responsável: _____
Assinatura: _____
ANEXO VI
USO EM AÇÕES MUNICIPAIS

• Cantinho itinerante em eventos da SEMED
• Escuta coletiva com estudantes
• Produção de relatório municipal
• Devolutiva pública às autoridades
• Promoção de diálogo sobre adolescências no município

Com este **manual único**, a SEMED de Autazes pode:

• Institucionalizar o Cantinho da Escuta
• Padronizar para todas as escolas
• Monitorar e avaliar
• Produzir relatórios oficiais
• Expandir o programa a toda rede municipal

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:BDE5C7E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3850/2026-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 3850/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 60.998.497/0001-00.**
OBJETO "**CONTRATAÇÃO DA CANTORA DE RENOME NACIONAL JU MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DE 145 ANOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**"
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do termo de contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 02.000- Poder Executivo; **UNIDADE:** 02.012- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020- Encargos com Eventos Culturais; **ELEMENTO** 3.3.90.39- **Outros** Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **RECURSO:** 1.500- Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-CMC/PMB*

BARREIRINHA/AM, 29 de maio de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES.
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:11BA5FB5

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2026 – GPMB

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO JONILDO DE SEIXAS DUTRA JÚNIOR, RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 3850/2026-PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES,** Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **JONILDO DE SEIXAS DUTRA JÚNIOR**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na função coordenador de cultura, inscrito sob número de **RG 2408362-0 e CPF 973.107.782-00** , Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 3850/2026 – PMB**, celebrado entre e o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM** e a empresa **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 60.998.497/0001-00**, referente a "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA DE RENOME NACIONAL JU MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DE 145 ANOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM". O fiscal fica responsável e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 29 de

de maio de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:C8F50645

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CAPITAL SEMENTE

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Fundo Municipal de Promoção Social e Solidariedade do Município de Benjamin Constant (FMPSS), no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CAPITAL SEMENTE, destinado à seleção de projetos inovadores para celebração de Termo de Outorga de Subvenção Econômica com recursos do Fundo Municipal de Promoção Social e Solidariedade – FMPSS, voltado ao apoio de startups de impacto socioambiental (Inova Simples) no Município de Benjamin Constant/AM;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 149/2025-GP/PMBC;
TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos Relatórios de Execução do Objeto e das respectivas Prestações de Contas apresentadas pelas startups contempladas no âmbito do Edital nº 01/2025 – Capital Semente:

Nº	PROPONENTE	CNPJ Nº	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO DA ANÁLISE
1.	AMAZONIA DE BOA INOVA SIMPLES (I.S.)	61.656.594/0001-88	AMAZÔNIA DE BOA – Plataforma de Mapeamento Turístico Comunitário com RA e Gamificação no Alto Solimões.	Aprovado
2.	CICLO TERRA INOVA SIMPLES (I.S.)	61.670.098/0001-89	CICLOTERRA – Transformando Resíduos em Riqueza Verde.	Aprovado com ressalvas
3.	FLUVIVERDE INOVA SIMPLES (I.S.)	61.680.480/0001-73	FLUVIVERDE: Mobilidade Fluvial Sustentável na Amazônia.	Aprovado
4.	GAMETEC INOVA SIMPLES (I.S.)	62.218.274/0001-09	GAMETEC: Inovação, Cultura Geek e Tecnologia na Floresta.	Aprovado
5.	IKABEN INOVA SIMPLES (I.S.)	57.631.694/0001-82	IKABEN – Vestuários de grife indígena.	Aprovado
6.	INGALATE: CHOCOLATE DO FUTURO COM RAÍZES AMAZÔNICAS INOVA SIMPLES (I.S.)	61.649.402/0001-06	INGALATE: chocolate do futuro com raízes amazônicas.	Aprovado
7.	IPORÃ – ÓLEOS VEGETAIS INOVA SIMPLES (I.S.)	61.673.765/0001-87	IPORÃ – Óleos vegetais da Amazônia.	Aprovado
8.	KAWERU INOVA SIMPLES (I.S.)	61.704.092/0001-85	KAWERU – Embalagens sustentáveis a partir da fibra da bananeira.	Aprovado
9.	PASSO INTELIGENTE INOVA SIMPLES (I.S.)	61.783.383/0001-06	PASSO INTELIGENTE – A revolução da biomecânica começa pelo seu passo.	Aprovado
10.	PIRACY – PSICICULTURA REGENERATIVA NO ALTO SOLIMÕES INOVA SIMPLES (I.S.)	61.782.746/0001-99	PIRACY – Etapa inicial de Psicultura Regenerativa no Alto Solimões: Estudos Técnicos e Viveiros de Mudas.	Aprovado
11.	PUWAKANA INOVA SIMPLES (I.S.)	57.610.278/0001-06	PUWAKANA – Feito pelas mãos da Amazônia.	Aprovado

Publique-se.
Benjamin Constant – AM, 28 de maio de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

ALCINETE DE SOUZA PORTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3DFC9712

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 015/2026

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada:RODINEY SILVA SEABRA, CPF Nº. 444.788.872-68
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global:**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00012003.2026.0019 - DC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMB 007/2026.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0049.2003.0000 – COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 08 de abril de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:3F3628F1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 016/2026

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada:RODINEY SILVA SEABRA, CPF Nº. 444.788.872-68
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global:**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00012003.2026.0009 - SEMAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMB 008/2026.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0049.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 08 de abril de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:BD67DE63

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 017/2026

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel.
Partes Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada: EULA BARBOSA DA SILVA, CPF Nº. 527.988.362-04

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00012003.2026.0015 - SEMPAP – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMB 009/2026.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0049.2034.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 08 de abril de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:63DB0476

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
TERMO DE CONTRATO Nº PMB 018/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Partes Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada: A P GADELHA MARTINS CNPJ/MF sob o Nº 48.915.067/0001-82
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Valor global: **R$ 950.068,41 (novecentos e cinquenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: ADESÃO À ATA (CARONA): 01/2026-DAFI/PMB
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0049.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 500 – Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2038.0000 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 500 – Recurso próprio

Beruri/AM, 20 de maio de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:3CFABB68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2026-GPMB

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O GOVERNO DIGITAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, atualizado pelo art. 80, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão pública municipal, otimizar a prestação de serviços aos cidadãos e promover a transparência e a participação social por meio de ferramentas digitais;
CONSIDERANDO a importância de regulamentar a referida Lei Federal no âmbito do Município de Beruri, adaptando suas diretrizes à realidade local e às capacidades administrativas e tecnológicas existentes;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Beruri, estabelecendo princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - **Administração Pública Municipal**: os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Beruri;
II -**Agente Público**: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Municipal;
III -**Autosserviço**: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;
IV -**Base Municipal de Serviços Públicos**: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços no âmbito municipal;
V -**Carta de Serviços ao Usuário**: documento que informa o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento;
VI -**Dados Abertos**: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa física ou jurídica;
VII -**Dado Acessível ao Público**: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
VIII -**Formato Aberto**: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;
IX -**Governo como Plataforma**: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;
X -**Plataformas de Governo Digital**: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;
XI -**Registros de Referência**: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas;

XII -**Serviço Público**: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
XIII -**Transparência Ativa**: disponibilização de dados pela Administração Pública independentemente de solicitações;
XIV -**Usuário**: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.
Art. 3º A Política Municipal de Governo Digital observará os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.129/2021, especialmente:
I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;
II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e, sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;
III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem a necessidade de solicitação presencial;
IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;
V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;
VI - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;
VII - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
VIII - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;
IX - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres.

CAPÍTULO II
DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL

Art. 4º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal de Beruri, o Programa Municipal de Governo Digital, com o objetivo de promover a transformação digital dos serviços públicos e a modernização da gestão.
Art. 5º A implementação da Estratégia Municipal de Governo Digital observará as seguintes diretrizes:
I - priorização da disponibilização de serviços na forma digital, simples, intuitiva e de fácil acesso ao cidadão;
II - ampliação gradual da oferta de serviços digitais, conforme disponibilidade orçamentária e capacidade técnica do Município;
III - estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e comunicações entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e entre estes e os cidadãos;
IV - busca permanente da melhoria dos processos e das ferramentas de atendimento ao cidadão, com base na avaliação de satisfação dos usuários;
V - desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais para a transformação digital entre os servidores municipais.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 6º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - manter atualizadas as Cartas de Serviços ao Usuário, a Base Municipal de Serviços Públicos e as Plataformas de Governo Digital, bem como as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
IV - eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;
V - tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;
VI - realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
VII - realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.
Art. 7º As Plataformas de Governo Digital, soluções tecnológicas necessárias para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos, a serem adotadas no âmbito da gestão municipal, deverão apresentar, pelo menos, as seguintes funcionalidades:
I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
§ 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, aplicativo ou outro canal digital único e oficial, de forma a assegurar a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
§ 2º As funcionalidades de que trata o*caput* deste artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 8º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:
I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Usuário;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;
V - possibilidade de atendimento presencial, quando necessário, especialmente para cidadãos com dificuldade de acesso digital.

CAPÍTULO IV
DA INTEROPERABILIDADE E USO DE DADOS

Art. 9º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (LGPD).
Art. 10 Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitada a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (LGPD).

CAPÍTULO V
DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Art. 11 Os documentos e atos processuais no âmbito da Administração Pública Municipal serão validados em meio digital mediante uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os parâmetros de autenticidade, integridade e de segurança, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e na forma de regulamentação específica.

CAPÍTULO VI
DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Art. 12 O Município de Beruri poderá instituir laboratórios de inovação, abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, o tratamento de dados produzidos pelo poder público e a participação do cidadão no controle da Administração Pública.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 As disposições contidas neste Decreto serão implementadas de forma gradual, conforme as condições administrativas, orçamentárias e técnicas do Município de Beruri.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI NO DIA 29 DE MAIO DE 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:F20DCD22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Boa Vista do Ramos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 332/23, de 04 de dezembro de 2023 e Lei Federal Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Considerando o teor da Ata Nº 001/2026, que trata de Reunião Extraordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, de Boa Vista do Ramos,

D E C R E T A

Art. 1º Nomear Sandra do Socorro Martins Gatto (titular) em substituição a Jackson Trindade da Silva Júnior (titular), e Nélio Mendes Ono (suplente) em substituição a Paulo Henrique da Silva Pimentel (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor o colegiado da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Boa Vista do Ramos, conforme consta no Decreto Municipal nº 90, de 24 de novembro de 2025, que vigerá até 24 de novembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 90, de 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Ramos, 29 de maio de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:12626BB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 249, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Decreta Situação de emergência em saúde pública no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, em razão de situação de desastre natural e crise climática classificada como COBRADE Nº 1.2.1.0.0 INUNDAÇÕES dos Rios Acre, Purus e Lago Novo e dá outras providências.

O Senhor **Frank Sobreira Barros**, Prefeito Municipal de **Boca do Acre, Estado do Amazonas,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XVIII, do Art. 72, da Lei Organica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n º 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Portaria n º 260/2022, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Regional, de 02 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO que somos o primeiro município amazonense situado às margens da hidrovia, e, por conseguinte o primeiro a ser atingido, com as forças das águas dos rios Acre, Purus e Lago Novo;
CONSIDERANDO que o Município de Boca do Acre está contornado pelos Rios Acre e Purus e Lago Novo;
CONSIDERANDO que os municípios acreanos, circo vizinhos, que estão situados às margens dos Rios Acre e Iaco (afluentes do Rio Purus) estão enfrentando grandes transtornos causados pelas elevações dos mananciais, com Decretação de Emergência pelo Estado do Acre (Decreto Municipal nº. 1.212 de 14 de março de 2025), em virtude dessas regiões e todo esse volume de água seguirá seu curso para nosso município.
CONSIDERANDO que o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastre Naturais – CEMADEN que emitiu várias alertas para a bacia do Acre**.**
CONSIDERANDO que a cheia em nosso município é de forma gradual, e que ainda não atingimos o ápice, podendo haver mudanças no cenário atual do evento de forma evolutiva, pois as previsões dos órgãos de Controle Climáticos, Hidrológicos e Meteorológicos (CEMOA, CPRM, SIPAM e ANA) apontam para um quadro mais agravante;
CONSIDERANDO o Decreto DECRETO N º 232/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, o qual decretou Situação de Emergência nas áreas do Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas afetadas pelas inundações – COBRADE Nº 1.2.1.0.0, dos Rios Acre, Purus e Lago Novo;
CONSIDERANDO o elevado risco sanitário à população do município e a interrupção da oferta e acesso aos serviços de saúde pública, em decorrência das inundações dos Rios Acre, Purus e Lago Novo,
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 7.874, DE 6 DE AGOSTO DE 2025 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS., Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio para preparação e resposta a emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR situação de emergência em saúde pública no município de Boca do Acre – Am em razão de situação de desastre natural e crise climática classificada como COBRADE Nº 1.2.1.0.0 INUNDAÇÕES dos Rios Acre, Purus e Lago Novo.
§ 1º - A situação de emergência emergência em Saúde pública decorrente de situação de desastre natural e crise climática de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção do risco, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.
§ 2º - As medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente de situação de desastre natural e crise climática, ficam definidas nos termos deste Decreto, devendo ocorrer de forma integrada e colaborativa, sem necessidade de elaboração de termos específicos aos já utilizados usualmente no combate aos males decorrentes da emergência.
§ 3º - A situação de emergência pública em saúde decorrente de situação de desastre natural e crise climática abrange todas as ações, equipes, equipamentos e processos da saúde pública do município de Boca do Acre.
§ 4º - A caracterização jurídica situação da emergência em saúde pública decorrente de situação de desastres e crise climática se inicia com a publicação do presente Decreto com vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurará a instabilidade sanitária que o motiva.
§ 5º - A situação anormal objeto deste Decreto encontra-se compreendida pelo Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE nº 1.2.1.0.0 – INUNDAÇÃO, constante do

Anexo da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência em saúde pública, serão articuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando a mesma autorizada a editar atos complementares necessários à execução de medidas administrativas urgentes para o enfrentamento à situação de emergência tratada neste Decreto.
Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares.

Art. 3º - Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate aos impactos da situação de desastres e crises climáticas, e devem ser aditivados, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e convênios administrativos que favoreçam o processo em tela.

Art. 4º - tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da AdministraçãoPública do Município de Boca do Acre, inclusive em termos de reforço as atividades, equipamentos e equipes de saúde.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boca do Acre-AM, 02 de abril de 2026

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5A4D0365

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 221/2026 – SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

SEMAD
- José Monteiro Valente-Coordenador
- Monik Santos da Silva-Coordenadora

SEMAS
- Antonio Ecivaldo Pinto Figueiredo - Coordenador

PROCURADORIA
- Francisco Everaldo da Costa Ponciano-Assessor
- Risoney Bastos da Cunha-Coordenador
- Wallace Vasconcelos Ferreira-Assessor

SEMSA
- Josué de Oliveira Sampaio-Aux. Operacional / Coord.
- Arão Soriano Figueiredo-Aux. Serv.Gerais
- Raimundo José Carlos da Silva-Aux. Op.

REPRESENTAÇÃO
- Raimundo Reginaldo Oliveira Dutra - Assist. Téc. Adm/ Coord.

SEPROR
- Maria Simone Freitas Feitosa - Auxiliar Operacional

SEMIN
- Ketily Menezes Lobo - Assist.Téc.Adm./CCA-III

SEMOBUR
- José Alves de Oliveira - Carpinteiro
- Pedro Francisco B. de Lima -Aux.Serv.Gerais
- Raimunda Almeida da Costa - Aux.Serv.Gerais
- Antonio Adanisio Brito Soriano - Gari /Assessor

SEMED
- Suzigleina do Nascimento Costa - Coordenadora

GABINETE
- Marlinda Souza Silva - Aux.Serv.Gerais
- Windson Pereira de Lima - Coordenador

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de maio de 2026.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:AC16E802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 222/2026 – SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 60 (sessenta) dias de férias, ao Servidor Municipal Efetivo, Sr. **FRANCISCO ANÍSIO MENDES DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Família e Combate à Fome, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (30) e 2024/2025 (30).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 01.06.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de maio de 2026.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:B2CCF6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 223/2026 – SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Municipal Concursado, Sr. **HENRIQUE FERREIRA DE PAULA,** técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 01.06.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de maio de 2026.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:8561EC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 224/2026 – SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Municipal Efetivo, Sr. **RAIMUNDO JOSÉ CARLOS DA SILVA,** auxiliar operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 01.06.2026.

3 – Fica revogada a Portaria nº175/2026 - SEMAD, de 22 de abril de 2026.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de maio de 2026.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:27800498

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CML/PMC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte contratação direta por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial devidamente caracterizada nos autos do processo administrativo correspondente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CML/PMC.

O Município de Careiro, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de kits humanitários, materiais de assistência social, higiene, limpeza, dormitório, itens infantis, colchões e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das famílias afetadas pelas fortes chuvas, enchentes e alagamentos no Município de Careiro/AM, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo o fornecimento de kits dormitório, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits mulher, kits infantis, colchões e cestas básicas, conforme especificações, quantitativos, condições, e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponíveis na íntegra na plataforma Licitanet e no Portal da Transparência do Município de Careiro, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as datas e os horários estabelecidos.
Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 03/06/2026, às 12h00min. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: cmlprefcareiro@gmail.com.

Careiro/AM, 29 de maio de 2026.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:9E21084C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – CML/PMC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – CML/PMC

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche de Educação Infantil – Creche Tipo 2 FNDE, no Distrito do Purupuru, Município de Careiro/AM, conforme Termo de Compromisso nº 979362/2025/FNDE/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 039/2026 – CML/PMC;
CONSIDERANDO a plena regularidade do processo licitatório em questão, com o rigoroso atendimento aos princípios legais e às normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de uma proposta exequível, que atende de forma satisfatória aos interesses públicos e às necessidades do processo, conforme descrito no Processo Administrativo nº 039/2026;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ou questionamento relacionado ao referido processo licitatório, o que dispensa a realização de novas apurações, diligências ou ações complementares para a conclusão do processo;
CONSIDERANDO que todos os documentos e justificativas apresentados e anexados aos autos demonstram, de maneira inequívoca, que foram integralmente cumpridos todos os requisitos, procedimentos e ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, que ratifica a regularidade de todos os procedimentos adotados no âmbito do processo licitatório, garantindo que o mesmo foi conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** à empresa vencedora: **1) CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 42.424.653/0001-48**, a qual foi declarada vencedora do **item 01**, com o valor global de R$ 3.685.405,93 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos), com base na análise da proposta apresentada e sua compatibilidade com as exigências do edital;
II – **HOMOLOGAR**a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 039/2026 – CML/PMC, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – CML/PMC**;
III – **DETERMINAR** ao setor competente da Prefeitura Municipal de Careiro que proceda à convocação formal da empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame, para assinatura do Termo de Contrato, conforme os termos e condições estabelecidos no processo licitatório e em conformidade com a legislação vigente;
IV – **PUBLIQUE-SE**, em conformidade com a legislação vigente, para garantir a transparência e a devida ciência do ato.
Careiro/AM, 29 de maio de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:96CDD083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2026

PORTARIA Nº 454
DE 29 DE MAIO DE 2026

"Institui a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual nas Escolas da Rede Pública de Ensino e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e etc;

CONSIDERANDO o direito à educação com equidade e dignidade, conforme previsto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e saúde para estudantes que menstruam, promovendo a permanência e o sucesso escolar;
CONSIDERANDO a importância de combater a evasão escolar associada à pobreza menstrual;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.214/2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Brasil;
CONSIDERANDO a importância de promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Careiro/AM.

Art. 2º - A Política tem como objetivos:
I – Garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos para estudantes em situação de vulnerabilidade;
II – Promover ações educativas sobre saúde menstrual;
III – Combater o estigma e o preconceito relacionados à menstruação;
IV – Reduzir a evasão e o absenteísmo escolar;
V – Assegurar condições adequadas de higiene nas unidades escolares;
VI – Garantir a permanência digna de estudantes que menstruam no ambiente escolar;
VII – Promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Art. 3º - São beneficiárias da Política todas as pessoas que menstruam no ambiente escolar, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º - Para implementação da Política, a Secretaria Municipal de Educação adotará as seguintes ações:
I – Distribuição contínua e gratuita de absorventes higiênicos nas escolas;
II – Realização de atividades educativas periódicas sobre saúde menstrual e higiene, em parceria com a área da saúde;
III – Capacitação periódica de professores e equipes escolares;
IV – Adequação da infraestrutura sanitária das escolas, garantindo condições adequadas de limpeza, com disponibilidade de água e sabão e garantindo condições de segurança nos banheiros, como privacidade;
V – Criação de estratégias de escuta e acolhimento das estudantes;
VI – Integração com a Secretaria Municipal de Saúde para apoio técnico e desenvolvimento das ações;
VII – Promoção de campanhas de conscientização.

Art. 5 - Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – Coordenar e monitorar a execução da Política;
II – Articular com outras secretarias e parceiros institucionais;
III – Garantir recursos necessários à execução das ações;
IV – Produzir relatórios periódicos de acompanhamento;
V – Apoiar as unidades escolares na implementação das ações.

Art. 6 - A implementação da Política poderá contar com parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais, incluindo o UNICEF.

Art. 7 - A Política será monitorada por meio de indicadores como:
I – Número de estudantes beneficiadas;
II – Redução da evasão escolar;
III – Participação em atividades educativas;
IV – Condições de infraestrutura das escolas;
V – Número de escolas com implementação ativa da Política;
VI – Regularidade da distribuição de absorventes.

Art. 8 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de Maio de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:5CD28383

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1198/2026 - SMCC

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços contínuos de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado/Amazonas e em Jornal Diário de Grande Circulação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 01/06/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 18/06/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 18/06/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 18/06/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 29 de maio de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:F888F6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013/2026 – SEMOB

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de madeira de lei destinada à execução de obras, montagem de cenários artísticos, reformas e construções de escolas, pontes e unidades habitacionais, tanto na sede quanto na zona rural do Município de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 01/06/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 16/06/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 16/06/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 16/06//2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 29 de maio de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:168C4814

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE MAIO DE 2026.DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE MAIO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público comissionado em razão de falecimento

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora FABIOLA DE FREITAS REBELO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo nº 2018, que documenta o falecimento do(a) servidor(a) público(a) municipal JOAO ABIDORAL DE LIMA;
CONSIDERANDO a Declaração de Óbito nº 38806106, que atesta o falecimento do(a) referido(a) servidor(a) em 27/04/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 88, inciso VII e Art. 91, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 404/2003, que estabelece o falecimento como forma de vacância de cargo público;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os registros funcionais, orçamentários e previdenciários, extinguindo o vínculo funcional para todos os efeitos legais,

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada, com efeitos a contar de 27/04/2026, a vacância do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL OPERACIONAL, do quadro de pessoal desta Prefeitura, anteriormente ocupado pelo(a) servidor(a) JOAO ABIDORAL DE LIMA, Matrícula Funcional nº 81040, CPF nº 384.352.502-10, falecido (a) na data de 27.04.2026.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar a baixa definitiva nos assentamentos funcionais e nos registros da folha de pagamento;
II - efetuar o cálculo e o pagamento dasverbas remuneratórias remanescentesdevidas aos sucessores, na forma da lei civil e administrativa, se houver, na forma da lei;
III - comunicar oficialmente ao órgão de previdência competente para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:E616C040

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CMDCA

DISPÕE sobre a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos no sufrágio realizado em 06 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Coari, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a proposta de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definida pelo Art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696/2012, que altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 do ECA, bem como a Lei Municipal nº 794, de 17 de março de 2023, que altera a Lei Municipal nº 652, de 11 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha unificado para Conselheiros Tutelares realizado em 06 de outubro de 2023,

homologado pelo Decreto Municipal nº 1109, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os(as) Conselheiros(as) Tutelares Suplentes abaixo relacionados(as), obedecendo à ordem de classificação do processo eleitoral:
§ 1º – SHAYNO FILARDIS DA SILVA LIMA, para atuar no Conselho Tutelar Zona I, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular DAMAZIO LIZA DA CRUZ JUNIOR;
§ 2º – ROZIANE AZEVEDO MACIEL, para atuar no Conselho Tutelar Zona II, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA.
Art. 2º O período de atuação dos suplentes será correspondente ao afastamento dos Conselheiros Tutelares Titulares, compreendido entre 01 de junho de 2025 e 01 de junho de 2025, para gozo de férias referentes ao exercício de 2025.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coari/AM, 25 de maio de 2026.

ELIJANE FERREIRA LIMA
Presidente do CMDCA
Dec. Munic. Nº 1224/2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:DD66DBDB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 021-26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento contínuo e parcelado de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, institucionais e assistenciais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás/AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 01/06/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 15/06/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 15/06/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 15/06/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 29 de maio de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:244E007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 022/26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Grupos Geradores de Energia de fabricação nacional, novos e eficientes, para atender às demandas de infraestrutura urbana e das comunidades rurais do Município de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 01/06/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 15/06/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 15/06/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 15/06/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 29 de maio de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:2C210C2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM

OBJETO
Locação De Um Veículo Para Atender A Casa De Acolhimento E Apoio Do Município De Envira Em Manaus Am (2º. Turno).

Descrição do objeto:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO/ ESPECIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL (30 DIAS)	QTD MESES	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES. VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO**, sem combustível, com motorista, motor a partir de 104 cv, combustível flex, com capacidade mínima para 04 passageiros, 04 portas.	1	R$	12	R$

PERÍODO DE ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
De **28/05/2026**
Até **02/06/2026**

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

LORENA DE SOUZA MAIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:BE848964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM
OBJETO
Locação De Um Veículo Para Atender A Casa De Acolhimento E Apoio Do Município De Envira Em Manaus Am (2º. Turno).

Descrição do objeto:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO/ ESPECIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL (30 DIAS)	QTD MESES	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES. VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO**, sem combustível, com motorista, motor a partir de 104 cv, combustível flex, com capacidade mínima para 04 passageiros, 04 portas.	1	R$	10	R$

PERÍODO DE ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
De **29/05/2026**
Até **03/06/2026**
As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

LORENA DE SOUZA MAIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:CE6C85DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Contrato 018/2026**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Envira. **Contratada:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA PEREIRA- ME, inscrita no CNPJ nº 63.735.896/0001-77. **Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM. Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$3.000,00 (três mil reais) mensal.

Dotação Orçamentária
Dotação: 612/2026
DETALHAMENTO: 07.01.06.185.0022.2054.339036.500
Órgão 07 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa civil-FUMPDEC
Unidade 01 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa civil-FUMPDEC
Função: 06 – Segurança Publica
Subfunção: 185 – Defesa Civil
Programa: 0022 – Ação de Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2054 – Encargos com FUMPDEC para execução de Ações de Defesa Civil
Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos

ONDE LÊ-SE:

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA AM

IVON RATES DA SILVA
Prefeito de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:383FA820

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 009/2025-1

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
DATA DA ASSINATURA: **29 de maio de 2026**
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as** EMPRESAS: **ASB COMERCIO, CNPJ sob nº 22.399.161/0001-32; SUPER DUGOMES, CNPJ sob nº 34.582.932/0001-01; EDUCA E TECH, CNPJ sob nº 24.323.242/0001-84.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – AM.**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 29 de maio de 2026**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:9132F061

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1117/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR AS INSTALAÇOES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

CREDOR: **JORGE MIGUEL OLIVEIRA SOUZA**

CPF: 942.161.0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: ART.74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

RATIFICAÇÃO: **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** – PREFEITO DE HUMAITÁ-AM.

DATA: 26/05/2026

VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1EE74481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 06 de maio de 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DA SERVIDORA MARTA PINTO DE CASTRO.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta irregularidade funcional atribuída à servidora **MARTA PINTO DE CASTRO**;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

CONSIDERANDO a competência da autoridade instauradora para designar Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração de conduta funcional da servidora **MARTA PINTO DE CASTRO**.

Art. 2º – Fica designado a Comissão Permanente de PAD instituída através do Decreto nº 168/2025 – GAB.PREF.), para condução dos trabalhos, composta pelos os seguintes servidores:

1. **Presidente:** Filipe Ferreira Melo
2. **Membro:** Lorena Loreiro da Hora
3. **Membro:** Pamela Thais Soares Moreira
4. **Membro:** Elessandra Parente Carvalho
5. **Membro:** Airton Antônio Freire Guimarães

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de até **60 (sessenta) dias**, prorrogável mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º – O presente PAD seguirá as normas previstas na legislação municipal e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.112/1990, respeitando-se os princípios constitucionais aplicáveis.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F42910F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CESTAS BÁSICAS, COMBUSTIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**"**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de Junho de 2026**.
Ipixuna/Am, 29 de Maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4EE82260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA**"**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de junho de 2026**.

Ipixuna/Am, 29 de Maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C2D9EE30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 018/2026-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, CNPJ nº 35.094.501/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 15, 18, 20, 22, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 45, 56, 57, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 85, 92, 94, 99, 104, 105, 106, 112, 113, 114, 116, 124, 127, 128, 133, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 162, 163, 168, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198, **ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 40.005.297/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 07, 08, 09, 10, 14, 21, 28, 40, 46, 50, 51, 58, 60, 61, 68, 80, 83, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 110, 111, 115, 119, 123, 125, 130, 131, 135, 136, 142, 159, 160, 165, 166, 167, 169, 170 e 199, **MAIS MEDICA IMP E EXP LTDA**, CNPJ Nº 34.696.526/0001-70, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 05, 06, 19, 23, 27, 30, 39, 43, 44, 47, 49, 52, 54, 55, 62, 84, 93, 117, 118, 120 e 122, **R. F. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 11.093.214/0001-76, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 11, 12, 13, 16, 17, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 41, 48, 53, 59, 63, 64, 65, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 91, 107, 108, 109, 121, 126, 129, 132, 134, 141, 157, 158, 164, 174, 175, 180, 181, 182 e 183, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026-SRP, **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA,** no valor de **R$ 1.022.734,55 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** no valor de **R$ 844.107,25 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), MAIS MEDICA IMP E EXP LTDA,** no valor de **R$ 302.049,75 (trezentos e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** e **R. F. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor de **R$ 465.114,70 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 27 de maio de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de maio de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita de Ipixuna Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9596560A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2025

Data: 27/05/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma JURUÁ DIGITAL LTDA, no Valor de R$ 43.263,50 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
Dotação Orçamentária: 030301.08.122.0034.2.067
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 2.660-M A SOCIAL;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 056/2025-SRP.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de maio de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C22D287D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO N° 020/2026-GAB/PMI – DECRETO N° 413/2026-GAB/PMI, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2026-SEMUC/PMI
CONSIDERANDO a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/05/2026. Decreto nº 413/2026 – GAB/PMI, de 18 de maio de 2026. Edição 4108. Código Identificador 34012632.

RESOLVE publicar a presente errata.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º -A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal e 02 (dois) representantes da sociedade civil, que compunham a grade de membros da Paróquia de São João Batista, do Município de Iranduba, conforme abaixo designado:
Representantes da Prefeitura Municipal de Iranduba:
WANDERSON COSTA DE OLIVEIRA;
MIRIAN MELRIAN FARIAS DO NASCIMENTO.
Representantes da Paróquia de São João Batista:
IVAIR RODRIGUES NASCIMENTO;
POLIANE BALLESTER DO CARMO.

LEIA-SE

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal e 02 (dois) representantes da sociedade civil, conforme abaixo designado:

Representantes da Prefeitura Municipal de Iranduba:

MIRIAN MELRIAN FARIAS DO NASCIMENTO;

POLIANE BALLESTER DO CARMO

Representantes da Sociedade Civil:

JOÃO PAULO DA SILVA MENEZES;

PAULO ROBERTO BANDEIRA.

PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de maio de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:500D46E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 702/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) MARIA ELCILENE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula nº 1.101-7A, função de Auxiliar Operacional de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao biênio de 06/2025 a 06/2026, a serem gozadas a contar de 22/06/2026 a 21/07/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:062917F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 703/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) SEBASTIANA DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 4.570-7A, função de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao biênio de 07/2023 a 07/2024, a serem gozadas a contar de 08/06/2026 a 07/07/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:087BCEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 704/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) GISELY NILCE DE ARAÚJO NASCIMENTO, Matrícula nº 7.399-1C, função de Assessor (a) Técnico (a) II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, referente ao biênio de 01/2025 a 01/2026, a serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:253C908C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 705/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) MARIO FILHO SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula nº 518-5A, função de Técnico Ambiental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, referente ao biênio de 03/2024 a 03/2025, a serem gozadas a contar de 03/08/2026 a 01/09/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E4DE52D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO Nº 004/2026

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2026, nesta cidade de Juruá, Estado do Amazonas, na sede da Municipalidade, com endereço na Rua Francisco de Paula, nº 98, exatamente às 10:30 horas, no Gabinete do Poder Executivo, presentes os Exmos. Sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal e **ILQUE CUNHA DE LIMA,** Prefeito Municipal, afim de, com fundamentos em princípios de direitos estabelecidos no artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 54 da Lei Orgânica do Município, e normas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ser oficializado o ato de Transmissão de Cargo de Representação legal do Poder Executivo deste Município, sendo repassada esta Representação ao Excelentíssimo. Sr.: **ILQUE CUNHA DE LIMA**, que exerce o cargo de Prefeito Municipal, amparado no que determina o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Dado e passado nesta cidade de Juruá, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

ELDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

IDNEY PATRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:43F2D0F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 065/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 065/2026-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2026-CPC/PML**;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente justificados, tanto em relação à escolha da contratada, quanto à comprovação da compatibilidade dos preços praticados, tendo em vista que a pessoa jurídica apresentou valores alinhados aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso II, §1º e §2º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026-CPC/PML** para a contratação direta da Pessoa Jurídica **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ. 27.673.878/0001-44**, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "MARCUS SALES" PARA APRESENTAÇÃONA MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM**. A contratação será no valor global de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, conforme Termo de Contrato.

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 26 de maio de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:8874B7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 183/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.065/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°183/2026-PML

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a Pessoa Jurídica **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ. 27.673.878/0001-44**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "MARCUS SALES" PARA APRESENTAÇÃONA MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM**.

VALOR GLOBAL:R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213.13.122.0011.2062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo; **33.90.39.500 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-RP

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II, §1º e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA:28 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 29 de maio de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:FE724974

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026-GP/CMMPU.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Manacapuru, referente ao mês de junho de 2026.

Considerando o Decreto nº 011 de 05 de janeiro de 2026, do Executivo Municipal;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Manacapuru no dia 05 de junho de 2026, em razão do feriado municipal de 04 de abril em que celebra Corpus Christi.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:111554B3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 029, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **RAYANE RIBEIRO DA SILVA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 11.06.2025/11.06.2026, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
RAYANE RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D32B827A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 030, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **VÂNDILA FERREIRA RODRIGUES**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.04.2025/01.04.2026, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
VÂNDILA FERREIRA RODRIGUES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CA25ED64

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 031, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **SARAH MELO DE MATOS**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 03.02.2025/03.02.2026, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
SARAH MELO DE MATOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5BC606D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 032, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora FABIANA ALVES DA COSTA, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2025/01.02.2026, tendo como data de aquisição de: 01 a 30 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
FABIANA ALVES DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:85E9421C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 033, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora NILDA ARAÚJO VENTURA, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 03.02.2025/03.02.2026, tendo como data de aquisição de: 01 a 30 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
NILDA ARAÚJO VENTURA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0D37FE72

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 034, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA DA CUNHA, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 05.05.2025/05.05.2026, tendo como data de aquisição de: 01 a 30 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
MARIA DA GLÓRIA SILVA DA CUNHA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:96932F68

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 035, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias ao servidor no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor **FABIO DE SÁ GUEDES DA SILVA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.07.2025/01.07.2026, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
FABIO DE SÁ GUEDES DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1DC6BBDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 036, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede 15 dias de Férias ao servidor Francisco Júnior Freitas Dias, no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 (quinze) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2025/2026, conforme Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2025, tendo como data de aquisição de: 01 a 15 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:00284C87

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 037, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 (dez) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo: 02.05.2025-02.05.2026, tendo como data de aquisição de: **20 a 30 de julho de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 20 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de maio de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:190EBB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 399 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre regulamentação daLei Municipal nº 1.956 de 28 de maio de 2026, que "Dispõe sobre a doação da área de terras que específica a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Amazonas."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, disposto na Lei Orgânica do Município de Manacapuru,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar ato administrativo de doação de uma área de terras do patrimônio público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei Municipal nº 1.956 de 28 de maio de 2026,uma área de terras pertencentes ao Patrimônio Municipal, Rua Almirante Tamandaré (Acesso ao Cirandódromo), s/n - Aparecida, CEP: 69.400-440, em Manacapuru, Estado do Amazonas, objeto da matrícula n. 4681, livro 2, do 2º Oficio do Município, com uma área de 500,00 m² e um perímetro de 120,00 m, dentro dos seguintes limites e confrontações:
Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 763.811,59 m e N 9.635.411,29 m, situado na divisa com a Rua Almirante Tamandaré; deste, segue confrontando com a referida via até o vértice M02, com azimute 168°11'51,24" e distância de 10,00 m, alcançando o vértice M02, de coordenadas E 763.813,64 m e N 9.635.401,49 m. Deste ponto, segue confrontando com o Cirandódromo Municipal, até o vértice M03, com azimute 255°40'29,01" e distância de 50,00 m, alcançando o vértice M03, de coordenadas E 763.765,19 m e N 9.635.389,17 m. Deste, segue confrontando com as Terras do patrimônio municipal, até o vértice M04, com azimute 348°11'51,24" e distância de 10,00 m, alcançando o vértice M04, de coordenadas E 763.763,16 m e N 9.635.398,91 m. Por fim, segue confrontando com o Campo de Futebol Gedaías Alves do Nascimento, do vértice M04 até o vértice M01, ponto inicial da descrição, com azimute 75°40'29,01" e distância de 50,00 m, fechando assim a poligonal.
Art. 2ºA doação destina-se a construção dasede da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Amazonas, em Manacapuru/AM.
Art. 3ºA doação se efetivará por registro público, cujas despesas decorrentes das lavraturas da escritura pública de doação e demais encargos, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta daOrdem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Amazonas**.**
Art. 4º Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes nas leis municipais supramencionadas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 29 de maio de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:9965F0FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 26, 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da documentação comprobatória referente à execução dos recursos federais do exercício de 2022, vinculados aos Programas SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Manaquiri/AM – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 638, de 29 de dezembro de 2021, especialmente o disposto no art. 23, inciso XVIII, que trata da competência para acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO o Ofício referente ao processo nº **71000.033734/2022-37**, expedido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que solicita a regularização da prestação de contas do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Gestão Municipal, de toda a documentação comprobatória da execução dos recursos federais vinculados aos Programas **SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio – 2021** e **SIGTV – Estruturação – Custeio – a partir de 2022**, contendo notas de empenho, notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes de transferências, recibos, folhas de pagamento, contratos e demais documentos pertinentes;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada evidenciou o nexo causal entre os valores executados, os extratos bancários e a aplicação dos recursos, demonstrando a execução das ações socioassistenciais conforme as normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação comprobatória apresentada referente à execução dos recursos federais do exercício de **2022**, vinculados aos Programas **SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio**, objeto do Processo nº **71000.033734/2022-37**, por atender às exigências de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Reconhecer que os documentos apresentados demonstram a execução físico-financeira dos recursos, evidenciando a compatibilidade entre despesas realizadas, comprovantes apresentados e os objetivos pactuados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Encaminhar a presente Resolução aos órgãos competentes, para fins de instrução processual e regularização da prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Manaquiri/AM, 29 de maio de 2026.

KIT WILLIANS FREITAS DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 015/2026

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:72898D83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – PLANCON - 2026.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais determinadas pelo art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 636 de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Contingência Municipal (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para a Estiagem, Deslizamento, Inundação, Incêndio Florestal, Incêndio Urbano, Enxurradas, Vendaval, Chuvas Intensas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingenciamento tem por objetivo orientar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situação de ocorrências de desastres naturais ou tecnológicos, recorrentes ou não, no município de Manaquiri;

CONSIDERANDO o está preconizado na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Lei Federal nº 12.608/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência Municipal (PLANCON) 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto, com vigência de 01 (ano) a contar de 30.03.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 31 de março de 2026.

NELSO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:7E83E0BA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre a identificação, uso e controle de veículos oficiais e locados da Administração Municipal de Manaquiri, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e regulamentar os procedimentos de identificação visual, uso, controle e fiscalização dos veículos oficiais e locados utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever constitucional de garantir a publicidade, moralidade e eficiência na gestão pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas no bojo do Inquérito Civil nº 040.2023.000254,

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos relativos à **fixação, retirada e reinstalação de adesivos e demais sinais de identificação**, bem como o **uso, controle e fiscalização** de veículos oficiais e locados utilizados pela Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º Todos os veículos oficiais ou locados deverão conter **adesivos padronizados de identificação** com os seguintes elementos:

I – brasão oficial do Município de Manaquiri;
II – identificação da Secretaria, Departamento ou Órgão responsável pelo uso;
III – inscrição “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” em local visível;
IV – número de frota ou identificação interna, quando houver.

Art. 3º É vedado o uso de veículos oficiais ou locados **sem identificação externa**, salvo em **situações excepcionais e devidamente justificadas**, mediante autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal, para:

I – ações de fiscalização, investigação, segurança ou outras atividades que exijam sigilo;
II – missões especiais de representação institucional fora do território municipal;
III – uso do Gabinete do Prefeito a serviço de transporte e locomoção do Chefe doPoder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II — DA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 4º A retirada temporária dos adesivos de identificação só poderá ocorrer por intermédio da Gerência de Patrimônio/Setor de Controle de Frotas, mediante **autorização formal da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**, com registro de:
I – motivo e período da retirada;
II – nome do responsável autorizado;
III – data da reinstalação prevista.

Art. 5º Após o término da excepcionalidade, o veículo deverá ter **reinstalados imediatamente** os adesivos e sinais de identificação originais, lavrando-se **relatório administrativo** com fotografias comprobatórias da reinstalação.

CAPÍTULO III — DO USO E CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 6º Os veículos oficiais e locados destinam-se **exclusivamente ao serviço público**, sendo **vedado o uso particular**, inclusive em finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, salvo autorização expressa.

Art. 7º Cada Secretaria ou Órgão deverá manter **controle interno da frota sob sua responsabilidade**, contendo:

I – relação atualizada dos veículos (próprios e locados), com placa, modelo, chassi e número do contrato;
II – registro das manutenções, abastecimentos e ocorrências;
III – identificação nominal dos condutores autorizados.

Art. 8º Compete à **Controladoria Interna Municipal** e à **Secretaria Municipal de Administração** realizar **fiscalizações periódicas** sobre o uso dos veículos e adotando medidas educativas e ou corretivas em caso de irregularidades.

CAPÍTULO IV — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O descumprimento das normas previstas nesta Instrução sujeitará os responsáveis devidamente identificados, às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 27 de maio de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:C4F2F9B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras de propriedade do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a doação de uma área de terras públicas localizada na Rua Beira Rio s/nº, centro, nesta cidade, com área de 1.797,21 m2, perímetro de 212,24 metros, delimitando-se da forma a seguir descrita:

I - A poligonal inicia no ponto M01, situado na rua Beira Rio, de coordenadas UTM N=9.620.807,11m e E=782.317,79m referidas ao MC 63° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 305°58'46" e distância de 38,60m, confrontando com terras rua beira rio, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.620.829,79m e E 782.286,55m; deste segue com azimute de 26°06'37" e distância de 22,54m, confrontando com terras Praça Católica, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.620.850,03m e E 782.296,47m; deste segue com azimute de 46°27'51" e distância de 4,43m, confrontando com terras de Terceiros , até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.620.853,08m e E 782.299,68m; deste segue com azimute de 81°29'23" e distância de 2,77m, confrontando com Lago do Manaquiri , até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.620.853,49m e E 782.302,42m; deste segue com azimute de 95°10'01" e distância de 3,78m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M06, de coordenadas N 9.620.853,15m e E 782.306,18m; deste segue com azimute de 124°31'46" e distância de 61,91m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M07, de coordenadas N 9.620.818,06m e E 782.357,18m; deste segue com azimute de 143°23'52" e distância de 5,57m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M08, de coordenadas N 9.620.813,59m e E 782.360,50m; deste segue com azimute de 163°39'07" e distância de 6,25m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M09, de coordenadas N 9.620.807,59m e E 782.362,26m; deste segue com azimute de 183°39'19" e distância de 4,08m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M10, de coordenadas N 9.620.803,52m e E 782.362,00m; deste segue com azimute de 214°57'00" e distância de 6,69m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M11, de coordenadas N 9.620.798,04m e E 782.358,17m; deste segue com azimute de 304°58'15" e distância de 39,83m, confrontando com Lago do Manaquiri, até atingir o ponto M12, de coordenadas N 9.620.820,87m e E 782.325,53m; deste segue com azimute de 209°21'28" e distância de 15,79m, confrontando com Rua Beira Rio, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.620.807,11m e E 782.317,79m,onde teve início a descrição deste perímetro.

II – A área do imóvel descrito no inciso anterior é destinada à Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 de município de Manaquiri/AM (IP4 de Manaquiri/AM), incorporada ao patrimônio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior fica doado ao do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, inscrição no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, com Endereço: Setor de Autarquia Norte Quadra 3 Bloco A Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF. CEP: 70.040-902.

Art. 3º O imóvel doado será transferido por meio de Título Definitivo, desmembrado das áreas de terras pertencentes ao patrimônio público municipal, recebidos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, conforme Título de Doação/SR (15) /AM/N°10.000/2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NOESTADO DO AMAZONAS, EM 29 DE MAIO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:0903F41A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui o Conselho Municipal de Desporto (CMD) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo (FMDD), com o objetivo de fortalecer a política pública de esporte e lazer no município de Manaquiri, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e outras legislações pertinentes.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desporto – CMD, é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte -SEMEDE, responsável por formular, propor e acompanhar a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do desporto e lazer no município.

CAPÍTULO II – DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Art. 3º O Conselho Municipal de Desporto - CMD reger-se-á pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal, em seu artigo 217, que dispõe sobre a garantia do acesso ao esporte como direito de todos, e pela Lei nº 9.615/1998, que institui normas gerais sobre o desporto nacional.

Art. 4º O Conselho Municipal de Desporto - CMD será composto por 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Poder Executivo Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:

I – 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMEDE);
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, para tratar das questões relacionadas ao esporte e saúde;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na inclusão social por meio do esporte;
IV – 2 (dois) representantes das associações esportivas do município, devidamente registradas e em funcionamento regular;
V **–** 1 (um) representante dos professores de educação física da rede pública municipal;

VI – 1 (um) representante dos estudantes praticantes de esportes, indicado pelas escolas municipais;
VII – 1 (um) representante do setor empresarial ligado ao esporte, como academias e clubes esportivos;
VIII – 1 (um) representante de atletas amadores do município.

Parágrafo único. Os membros do CMD exercerão suas funções de forma voluntária e não remunerada, sendo suas atividades consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Desporto - CMD:

I – Formular diretrizes para a política municipal de esporte e lazer, em consonância com a Política Nacional do Esporte;
II – Deliberar sobre programas, projetos e incentivos ao desporto educacional, de participação e de rendimento, conforme o Plano Nacional do Desporto (PND), previsto no Decreto nº 7.984/2013;
III – Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte, observando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
IV – Emitir pareceres e sugestões para a implementação de ações esportivas no município;
V – Estimular e apoiar eventos esportivos comunitários, estudantis e de alto rendimento, respeitando as diretrizes do Sistema Nacional do Esporte;
VI – Incentivar parcerias entre o poder público, entidades privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento do esporte no município.

CAPÍTULO III – DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Art. 6º Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FMDD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com a finalidade de financiar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do desporto e lazer no município, em conformidade com o artigo 217 da Constituição Federal e a Lei nº 13.756/2018, que trata da destinação de recursos para o financiamento do esporte.

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo serão constituídos por:
I – Dotações orçamentárias do Município previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – Repasse de recursos estaduais e federais, conforme previsto no Fundo Nacional de Desenvolvimento do Esporte;
III – Convênios com entidades públicas e privadas;
IV – Receitas advindas de taxas e contribuições estabelecidas em regulamento próprio;
V – Doações de pessoas físicas e jurídicas, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil;
VI – Outros recursos que lhe forem destinados por lei ou regulamento.

Art. 8º A gestão financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo – FMDD, será gerenciada pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Compete ao Conselho Municipal de Desporto - CMD, a garantia da fiscalização, transparência e controle social sobre a aplicação dos recursos, em conformidade com os princípios da Lei nº 12.527/2011.

Art. 9º O serviço contábil do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo – FMDD de Manaquiri será executado pela Secretaria de Fazenda do Município, através do Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá acompanhar e fiscalizar as aplicações dos recursos do FMDD.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Conselho Municipal de Desporto - CMD poderá expedir regulamentos e normativas para sua organização e funcionamento, desde que em conformidade com esta Lei e demais legislações aplicáveis.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 12 Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE MAIO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:9514B935

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

OBJETO: Contratação de Artistas Musicais.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Representação de artistas musicais para apresentação e shows, na 32º FESTA DO GUARANI 2026, nos dias 30 e 31 de maio de 2026, na zona rural do Município de Manaquiri por intermédio da empresa **J J SERVICOS DE FILMAGENS E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.806.160/0001-72,** no valor de **R$ 53.015,00 (cinquenta e três mil e quinze reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 26 de maio de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:E5D813C7

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DO CARTA CONTRATO Nº 034/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.

Objeto: Contratação de PADARIAS CREDENCIADAS PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM.

Amazonas, 20 de Maio de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4109

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2026 à 08/06/2026.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2026 à 04/07/2026.

ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 005 de 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:CF736A9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPC/PMM

Décimo Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia nº 123/2022, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 12 POÇOS TUBULARES COM 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA, CHAFARIZ E CAIXA D´ÁGUA DE 15.000L, NAS COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM,** firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS – LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa:**HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS – LTDA,** adiante designado simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 34.521.302/0001-27, com sede na Rua São Roque, n° 180, Alvorada, Manaus/Amazonas CEP 69.043-630, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhora: **HELMA PATRÍCIA DIAS TRINDADE**, inscrito no CPF n° 456.390.512-72, Carteira de Identidade nº. 906532-6, residente e domiciliado na Rua Viena, nº. 14, Quadra 30, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, CEP: 69.045-570**,** ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 123/2022, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 12 POÇOS TUBULARES COM 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA, CHAFARIZ E CAIXA D´ÁGUA DE 15.000L, NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.** E diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato nº 123/2022, por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **08 de Junho de 2026, ficando sua vigência até 07 de Agosto de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes em 25 de Abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am 28 de Maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS – LTDA
CNPJ: 34.521.302/0001-27

HELMA PATRÍCIA DIAS TRINDADE
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:5593A812

LICITAÇOES E CONTRATOS
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 286/2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023 – CPC/PMM.

Décimo Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 286/2023 – que tem por Objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DA UBS E ESCOLA NA COMUNIDADE DE DEMOCRACIA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**; firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **V. Y. ENGENHARIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **V. Y. ENGENHARIA - LTDA,** adiante designado simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **34.457.290/0001-19**, e inscrição Municipal nº 44118301, com sede Carlos Lecor, nº 982, sala,16, andar 3, conjunto: Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-430, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: **VICTOR LUIZ LEDEZMA SANCHEZ**, brasileiro, inscrito no CPF n° 344.619.812-15, e RG: 1506557-0, , tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato nº 286/2023, por mais 90 (Noventa) dias, a partir de **03 de Junho de 2026, ficando sua vigência até o dia 01 de Setembro de 2026.** Podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Objeto do contrato original celebrado em 07 de Junho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Em conformidade com o previsto no da Lei. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 25 de Maio de 2026

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

V. Y. ENGENHARIA - LTDA
CNPJ: 34.457.290/0001-19
Empresa Vencedora
Contratada

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:FEB5FE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE MANICORÉ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 345/2026, e do parecer jurídico nº 031/2026, a qual o interessado solicita sua exoneração de seu cargo efetivo desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **MARKSON MACHADO BARBOSA**, portador do CPF/MF nº 576.497.902-15, admitido em 07/03/2015, das funções do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 1408, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em____/_____/2026.

_____
MARKSON MACHADO BARBOSA

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:5982E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 476, DE 28 DE MAIO 2026.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MESRAIM SALEF ROCHA DO ROSÁRIO **CPF:** Nº 029.458.712-89	**COORDENADOR DE SAUDE BUCAL**	**AG: 819-2** **C/C: 18.310-5** **BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: RUA RIO ATININGA, Nº 38 – LAURA VICUNÃ.		

O Exmo Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MESRAIM SALEF ROCHA DO ROSÁRIO,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM				
Para participar do PROGRAMA CORE BRASIL: com o Título Saúde Bucal dos Povos da Floresta e das Águas, no dia 01/06 e retorno previsto para o dia 04/06/2026, a ser realizado em Manaus/ AM.				
III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	Manaus/AM	Fluvial	Saída 01/06/2026 Chegada 01/06/2026	6:00 horas 19:00 horas
Manaus/AM	Manicoré	Fluvial	Saída 04/06/2026 Chegada 04/06/2026	6:00 horas 19:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus/AM R$ 384,00
TOTAL: R$ 1.152,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:CDEF0BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 479, DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
THALES AUGUSTO COLARES DE SANTANA **CPF:** Nº 682.662.782-53	**PROCURADOR**	**AG: 819-2** **C/C: 7.452-4** **BANCO DO BRASIL.**
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 312 – MAZZARELLO.		

O Exmo Sr **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Constituição Federal e afins;

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para outras Cidades e DF, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Servidor **THALES AUGUSTO COLARES DE SANTANA**, Procurador Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito – GPMM, conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para acompanhar o Executivo Municipal em visitas Institucionais, ocorrerá em Manaus/AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	Manaus/AM	Fluvial / Aérea	Saída: 31/05/2026 Chegada: 31/05/2026	06:00 horas 19:00 horas
Manaus	Manicoré	Aérea / Fluvial	Saída: 07/06/2026 Chegada: 07/06/2026	06:00 horas 19:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	QUANT	TOTAL
Diárias em Manaus/AM.	06 x R$ 460,08	**R$ 2.760,48**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUUBLICADA NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MANICORÉ

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:81AEA5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 480, DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
VANESSA COLARES MAGALHÃES ALVES **CPF:** Nº 990.274.702-78	**COORD. DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**	**AG: 819-2** **C/C: 13397-3** **BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, 297 - AUXILIADORA		

O Exmo Sr **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Constituição Federal e afins;

CONSIDERANDO o PLANO DE AÇÃO, que solicita ajuda de custo a servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores até o Distrito de Santo Antônio de Matupí, a serviço do município.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **VANESSA COLARES MAGALHÃES ALVES**, Coordenadora – SEMSA, o pagamento de **AJUDA DE CUSTO** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para acompanhar visita técnica ao Distrito de Santo Antôno do Matupi, no período de 08 à 10 de junho de 2026

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	VALOR
Distrito de Santo Antônio de Matupí – KM 180.	**R$ 1.152,00**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUUBLICADA NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MANICORÉ

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:3F95CC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **IRAILTON LOPES LEITE,** Guarda Municipal, admitido (a) em 15.05.1995, lotado (a) junto ao Gabinete do Prefeito – GPMM.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 e terminará dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2026.

_____
IRAILTON LOPES LEITE

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:2A8E5331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROZINEI NEVES DE CARVALHO,** Guarda Municipal, admitido (a) em 12.08.1996, lotado (a) junto ao Gabinete do Prefeito – GPMM.
Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 e terminará dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2026.

_____
ROZINEI NEVES DE CARVALHO

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:8D5802AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ERENILCE PANTOJA DA SILVA,** Assistente Administrativa, admitido (a) em 01.09.1998, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 e terminará dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2026.

_____
ERENILCE PANTOJA DA SILVA

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:BCD29DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROMULO JEFERSON CAMPOS,** Fiscal Municipal, admitido (a) em 01.08.1988, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 e terminará dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2026.

_____
ROMULO JEFERSON CAMPOS

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:91905050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré, do processo administrativo nº 1720/2025 e do Parecer Jurídico nº 073/2026.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor a pedido de licença não remunerada.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **ELIZOMAR DE OLIVEIRA REATEQUE,** Professor (a), efetivo, admitido (a) em 17.04.2002, matrícula nº 503, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º, contará de 28/05/2026 a 28/05/2028.

Parágrafo único – o (a) Servidor (a) deverá retornar às suas atividades no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2028, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2026.

_____
ELIZOMAR DE OLIVEIRA REATEQUE

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:6EEAD48A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2026-GPMM

"Dispõe sobre a Nomeação de servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde e dá outras Providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração pública se reformula e reestrutura administrativamente de acordo com o planejamento do poder Executivo para o funcionamento do Governo.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã, a Sra. **MACIANE COITINHO MAGALHÃES**, brasileira, maior, solteira, portador do RG nº 2957497-8 e CPF nº 027.021.802-59, residente e domiciliada nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:CF9CB5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2026-GPMM

"Dispõe sobre a Nomeação de servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Municipal do Programa IST/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase e dá outras Providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração pública se reformula e reestrutura administrativamente de acordo com o planejamento do poder Executivo para o funcionamento do Governo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS, TUBERCULOSE E HANSENÍASE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã, a Profissional Sra. **RAIMUNDA SONEIDE PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG nº 2097579-1 e CPF nº 795.767.292-20, residente e domiciliado nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:6509D7AE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CFT/MARAÃ

Estabelece o REGIMENTO INTERNO – da Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal – CFT Maraã.

O PRESIDENTE DA CFT e os demais membros do colegiado, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do CNS, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006 que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

RESOLVE:
DO CONCEITO

ARTIGO 1. A Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CFT é um órgão de assessoria, com caráter multiprofissional, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do município de Maraã e será regida pelos termos desta resolução.

Parágrafo Primeiro: O seu principal objetivo é regulamentar a Padronização da Terapêutica, Medicamentos, Insumos e Produtos para Saúde por meio da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e o formulário terapêutico que determina a política seletiva de medicamentos, insumos e produtos para a saúde para a produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e administração dos mesmos, incluindo drogas sob investigação. Deve subsidiar tecnicamente os processos de aquisição pelos setores responsáveis, criando especificações, protocolos e padronização dos produtos, atendendo as Legislações vigentes, as ações programáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde, particularmente, na responsabilidade solidária, sempre avaliando o binômio custo/benefício, além de elaborar atividades educativas para divulgação de informações relacionadas ao uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e munícipes.

DA COORDENAÇÃO

ARTIGO 2. A CFT será coordenada por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Segundo Secretário e terá em sua composição, no mínimo, 01 (um) representante dos seguintes setores:
Essa é apenas uma sugestão de composição da comissão. Pode ser modificada de acordo com a necessidade, pactuação e disponibilidade de profissionais.

Médico

I - 01 (um) representante da Unidade Hospitalar;
II - 01 (um) representante da Atenção Básica;
III - 01 (um) representante da Saúde Mental;

Enfermeiro

IV - 01 (um) representante da Unidade Hospitalar;
V - 02 (dois) representantes da Atenção Básica;
VI - 02 (dois) representantes dos Programas de Prevenção e Controle;
VII - 01 (um) representante da Gestão da Coordenação de Planejamento;

Odontólogo

VIII - 02 (dois) representantes da Atenção de Saúde Bucal;

Farmacêutico (sugestões)

IX - 01 (um) representante da Unidade Hospitalar;
X - 01 (um) representante da Atenção Básica;
XI - 01 (um) representante da Gestão da Assistência Farmacêutica.

ARTIGO 3. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Diário Oficial do Município (ou outro meio e publicação do ato) a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Parágrafo único: esta relação poderá também ser publicada no site ou em outro veículo de comunicação oficial da secretaria municipal de saúde, em substituição à publicação no DOM.

DA COMPOSIÇÃO

ARTIGO 4. Os membros da CFT serão indicados na forma abaixo e nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de portaria**:**

I - A Divisão de Apoio à Farmácia (Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal) indicará os representantes de que tratam os incisos I a XI, do art.2, em consonância com os Departamentos do âmbito da SEMSA;

II - A composição da comissão deverá contar obrigatoriamente com pelo menos 01(um) Enfermeiro, 01(um) Farmacêutico, 01(um) Médico e 01 (um) Odontólogo;

§ 1º. Os representantes da equipe de gestão da Assistência Farmacêutica atuarão como membros natos da CFT (sugestão);
§ 2º. O mandato dos membros da CFT será de 02(dois) anos, admitindo-se 01 (uma) recondução, para a maioria simples de seus representantes;
§ 3º. Alterações na composição básica da CFT poderão ser efetuadas com aprovação da maioria absoluta de seus membros;
§ 4º. O desligamento de qualquer membro da CFT deverá ser comunicado por escrito ao presidente da CFT, sendo seu cargo preenchido por outro profissional correspondente indicado pela Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 5. A CFT deverá reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês (sugestão) e extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias;

I – para cada reunião realizada deverá ser lavrada ata digitada, onde deverão constar todos os membros presentes e ausentes, justificativas de faltas e as disposições principais resolvidas e/ou discutidas em reunião, que deverá ser aprovada e subscrita pelo Presidente e Secretário;

II – quando ocorrer o impedimento de qualquer um dos membros da CFT, de comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, os mesmos deverão justificar suas ausências através de formulários-padrão;

III – o membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa, poderá ser excluído da CFT (sugestão);

IV – as decisões da CFT terão caráter **normativo** e deverão ser divulgadas em forma de **Portarias** ou **Ordens de Serviço** e apresentadas ao Corpo Clínico e demais servidores da SEMSA para posterior cumprimento;
V - as reuniões da CFT deverão ser realizadas com a participação da maioria simples de seus membros e não havendo quorum será realizada 15 (quinze) minutos após a hora previamente estabelecida com qualquer número de membros presentes;

VI – as resoluções da CFT deverão ser tomadas com a participação da maioria simples de seus membros (quórum mínimo);

VII – a convite da CFT, poderão participar das reuniões especialistas de reconhecida competência nos diversificados campos de terapêutica, medicamentos e produtos para saúde;

VIII – fica a critério da CFT solicitar a participação de membros representantes de setores específicos para elaboração de parecer técnico referente à avaliação de produtos que lhes sejam pertinentes;

IX – após discussão da pauta, o Presidente colocará a matéria em votação, ocasião em que todos os membros votarão, inclusive o Presidente, sendo as decisões adotadas por maioria simples;

Parágrafo único. No caso de empate, a matéria voltará novamente à discussão na mesma sessão para definição e, persistindo o empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

DAS COMPETÊNCIAS

ARTIGO 6. Compete a CFT:

I - estabelecer normas e procedimentos relacionados a: seleção, aquisição, distribuição, dispensação, produção, prescrição, utilização e administração de fármacos e produtos para saúde;

II - padronizar, promover e avaliar o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e dos produtos para saúde.

III - elaborar a REMUME e o Formulário Terapêutico, divulgar e determinar seu uso como instrumento básico para a prescrição médica, bem como subsidiar tecnicamente os processos de aquisição de medicamentos e produtos para saúde pelos setores responsáveis, considerando e respeitando as ações programáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

IV - redigir o Formulário Terapêutico a ser divulgado na rede municipal de saúde, com atualizações periódicas (bianualmente ou sempre que necessário) (sugestão), contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;

V - atuar como grupo multiprofissional, divulgando os critérios da SEMSA quanto a qualidade dos medicamentos, insumos e produtos para saúde empregados;

VI - estabelecer critérios para a inclusão e exclusão de medicamentos, insumos e produtos para a saúde na REMUME;

VII - avaliar bianualmente o arsenal terapêutico disponível, promovendo inclusões e exclusões segundo critérios de eficácia, eficiência clínica e custo;

VIII - servir como órgão assessor da Administração e dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da SEMSA em assuntos tecnicamente relacionados com medicamentos, insumos e produtos para a saúde;

IX - normatizar procedimentos farmacoclínicos que se relacionam com a terapêutica medicamentosa;

X - assessorar as avaliações clínicas, atividades técnico-científicas e estudos de consumo de medicamentos em pesquisa ou recém-lançados;

XI - sugerir medidas que possibilitem a disponibilidade de recursos materiais e humanos, assegurando a viabilidade de medicamentos, insumos e produtos para a saúde na SEMSA;

XII - Avaliar os medicamentos sob o ponto de vista clínico, biofarmacêutico e químico, emitindo parecer técnico sob a eficácia terapêutica como critério fundamental de inclusão e exclusão na REMUME;

XIII - Divulgar informações relacionadas a estudos clínicos relativos aos medicamentos incluídos e excluídos do formulário terapêutico;

XIV - Fazer estudos e/ou revisões bibliográficas sobre medicamentos;
XV - Elaborar programas de notificação e acompanhamento de reações adversas;

XVI - Disciplinar a ação dos representantes da Indústria Farmacêutica nos EAS da SEMSA;

XVII - Padronizar, promover e avaliar o uso seguro e racional de antimicrobianos em conjunto com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, se houver.

XVIII - Propor modificações no seu regimento interno quando julgar necessário e de significativa relevância, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividade (Estes são exemplos de atribuições/competências da CFT que podem ser adaptados de acordo com a realidade do município).

ARTIGO 7. Compete ao Presidente:

I - fixar os dias das Reuniões Ordinárias e convocar as Extraordinárias, através de Carta Convite constando a pauta da mesma, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

II - presidir as reuniões da CFT;

III - distribuir as tarefas para os membros da CFT, observando suas disponibilidades;
IV - dirigir os trabalhos da CFT;
V - subscrever os documentos e resoluções da CFT;
VI - representar a CFT perante a Secretaria Municipal de Saúde;
VII - divulgar internamente os objetivos e orientações da CFT.

ARTIGO 8. Compete ao Vice-presidente
I - auxiliar o trabalho do Presidente;

II - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 9. Compete ao Secretário:

I - organizar a pauta, encaminhar documentos necessários, comunicar local, datas e horários das reuniões a todos os membros da CFT;

II - registrar em ata as resoluções da CFT enviando a todos os membros da CFT;

III - receber e encaminhar as documentações da CFT;

IV - manter organizado o arquivo de toda a documentação, inclusive as atas das reuniões, responsabilizando-se pelos mesmos;

V - registrar a frequência dos membros da CFT.

ARTIGO 10. Compete ao Segundo Secretário:

I - auxiliar o trabalho do Secretário, inclusive na responsabilidade sobre a documentação da CFT;

II - substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 11. Compete a todos os membros da CFT:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias previamente convocadas;

II - colaborar com os trabalhos da CFT;

III - divulgar as atividades e objetivos da CFT interna e externamente, respeitando o seu regimento;

IV – convocar, se necessário, reuniões extraordinárias por meio de solicitação escrita desde que assinada por pelo menos 02 (dois) terços da CFT.

AS REGRAS PARA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

ARTIGO 12. A proposta de padronização de medicamentos deverá ser apresentada ao Secretário Municipal de Saúde para posterior divulgação em forma de resolução.

I - CRITÉRIOS PARA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (adaptar de acordo com a realidade local):

a) padronizar medicamentos de valor terapêutico comprovado;

b) padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira – DCB e, na ausência desta, a Denominação Comum Internacional - DCI;

c) padronizar medicamentos com 01 (um) único princípio ativo, excluindo-se quando possível as associações; a eventual inclusão de medicamentos contendo 02 (dois) ou mais princípios ativos poderá, excepcionalmente ocorrer desde que tal associação apresente, comprovadamente, ponderáveis vantagens terapêuticas comparada com o emprego isolado dos componentes da associação;

d) padronizar medicamentos, resguardada a qualidade, levando em conta o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle;

e) agrupar medicamentos por sistemas e/ou grupos farmacológicos;

f) adotar o nome do princípio ativo básico para relacionar os medicamentos;

g) mencionar, após cada princípio ativo básico, as apresentações;

h) elaborar Índice Geral por Grupo Farmacológico ou Sistema;

i) elaborar Índice Remissivo por princípio ativo básico;

j) padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando:
- comodidade para administração aos pacientes;
- faixa etária;
- facilidade para cálculo da dose a ser administrada;
- facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.

II – CRITÉRIOS PARA PADRONIZAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE:

a) padronizar insumos e produtos para saúde de importância/necessidade comprovada;

b) padronizar, sempre que possível, 01(um) único produto para saúde para toda a Secretaria de Saúde, evitando a desnecessária duplicidade de produtos com a mesma finalidade; a eventual inclusão de 02 (dois) insumos e produtos para saúde semelhantes para o mesmo fim, poderá excepcionalmente ocorrer, desde que se comprove consideráveis vantagens comparada com o emprego isolado deste;

c) padronizar produtos para saúde, resguardando a qualidade, levando em conta o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle;

d) agrupar os produtos para saúde, adotando seus respectivos nomes para a elaboração de um Índice Geral e Remissivo;

DAS REGRAS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE:

ARTIGO 13. A CFT deverá elaborar Fichas Padrão, que deverão ser disponibilizadas para a equipe de saúde. Estas fichas serão preenchidas e enviadas para a CFT quando houver necessidade de exclusão ou
inclusão de medicamentos, insumos e produtos para saúde na padronização. Estas fichas deverão estar consubstanciadas dos seguintes requisitos e informações:

Ficha de Medicamentos:

a) nome do princípio ativo;

b) apresentação, dose e indicação;

c) considerações sobre a ação farmacológica, efeitos terapêuticos, toxicidade e segurança e uso clínico;

d) considerações sobre a necessidade da inclusão/exclusão do medicamento;

e) previsão de consumo para um período determinado;

f) data, assinatura e carimbo do responsável pela solicitação;

I - CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS:

a) medicamento cuja justificativa do motivo da escolha do princípio ativo seja capaz de evidenciar a sua superioridade quando comparados com medicamentos similares existentes na REMUME do município, em termos de facilidade de aplicação e de desempenho nas relações risco/ benefício e eficácia/custo;

II - CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS:

a) medicamentos que se mostrarem tóxicos e/ou ineficazes;

b)medicamentos que poderão ser substituídos com vantagens, quando da inclusão de outros, em termos de facilidade de aplicação e de desempenho nas relações risco/benefício e eficácia/custo.

Ficha de Produtos para Saúde:

a) nome do produto para saúde com as devidas especificações;

b) considerações sobre a necessidade da inclusão/exclusão do produto para saúde;

c) previsão de consumo para período determinado;

d) data, assinatura e carimbo do responsável pela solicitação;

I - CRITÉRIO PARA INCLUSÃO DE INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE:

a) produtos para saúde cuja justificativa do motivo da escolha seja capaz de evidenciar sua superioridade quando comparado com os insumos e produtos para saúde similares existentes na SEMSA, em termos de facilidade de uso e desempenho na relação eficácia/custo para evitar desnecessária duplicidade de produtos para saúde para um mesmo fim;

II - CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE:

a) produtos para saúde que se mostrarem ineficazes;

b produtos para saúde que poderão ser substituídos com vantagens, quando da inclusão de outros, em termos de desempenho na relação eficácia/custo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14. Este Regimento Interno entrará em vigor na data abaixo assinada pelo (a) Presidente da CFT, sendo o mesmo já aprovado pelos membros em reunião.

ARTIGO 15. Os casos omissos serão resolvidos pela própria CFT em reunião para este fim em conjunto com a Coordenação de Assistência Farmacêutica do município.

ARTIGO 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maraã/AM, 13 de maio de 2026.

JOÃO CARVALHO DOS SANTOS
Farmacêutico CRF/AM - 01972
Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica de Maraã

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:5B0F752F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.006/2026

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura do processo de contratação direta via dispensa de licitação, sem disputa, na hipótese do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo de interesse do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Município de Maués/AM, 29 de maio de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:E8719CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM ADOÇÃO DO SRP Nº 90.018/2026

A PREFEITA DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) NATIVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 28.175.129/0001-50, estabelecida à Rua Helena Cardoso, nº 43, bairro Santa Etelvina – CEP: 69.059-290, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1 e 2 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 1.465.395,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).
II – HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas destinadas ao suprimento da concessão dos benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
III – CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.
IV – REGISTRA ainda que, o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera, tão somente, uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Prefeitura de Maués/AM a discricionariedade do ato de contratação.
V – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.
VI – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 29 de maio de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:1D77EFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2026 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa NATIVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 28.175.129/0001-50.
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas destinadas ao suprimento da concessão dos benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Global

1	CESTA BÁSICA, Tipo: 01; Composição mínima: 02 pacotes de arroz(1kg cada), 01 pacote de feijão carioca (1kg), 02 pacotes de macarrão espaguete (500g cada), 01 pacote de leite em pó (400g),01 garrafa de óleo de soja comestível (900ml), 01 pacote de bolacha salgada (350g), 01 pacote de café em pó (500g), 01pacote de açúcar (1kg), 01 pacote de farinha de mandioca (1kg),02 latas de carne moída (320g cada), 02 latas de peixe em conserva (125g cada), 01 pacote de sal (1kg), 01 pacote de flocos de milho (500g) e 01 pote de margarina (500g); Características adicionais: itens acondicionados em embalagem plástica resistente e apropriada para o manuseio, transporte e armazenagem; Unidade de fornecimento: cesta.	Unidade	4.300	R$ R$ 134,75	R$ 579.425,00
2	CESTA BÁSICA, Tipo: 02; Composição mínima: 02 pacotes de arroz(1kg cada), 02 pacote de feijão carioca (1kg cada), 02 pacotes de macarrão espaguete (500g cada), 02 pacote de leite em pó (400gcada), 02 garrafa de óleo de soja comestível (900ml cada), 02pacote de bolacha salgada (350g cada), 02 pacote de café em pó(500g cada), 02 pacote de açúcar (1kg cada), 02 pacote de farinha de mandioca (1kg cada), 02 latas de carne moída (320g cada), 02latas de peixe em conserva (125g cada), 01 pacote de sal (1kg), 02pacote de flocos de milho (500g cada) e 02 potes de margarina(500g cada);Características adicionais: itens acondicionados em embalagem plástica resistente e apropriada para o manuseio, transporte e armazenagem; Unidade de fornecimento: cesta.	Unidade	3.800	R$ 233,15	R$ 885.970,00

Município de Maués/AM, 29 de maio de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

NATIVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:46756A9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.984.400/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por lote, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de fretamento de táxi aéreo para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Espécie: Termo Aditivo de Prazo e Valor
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário
1	LOCAÇÃO AERONAVE, Aplicação: táxi aéreo, Tipo: UTI AÉREA; Características: monoturbina, turbo hélice, velocidade mínima de 300Km/h; Fabricação não superior a 10 (dez) anos; Homologado para voos IFR e categoria TPX; Capacidade: 02 (dois) tripulantes, 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) paciente e até 02 (dois) acompanhantes.	Serviço	7	R$ 27.000,00
2	LOCAÇÃO AERONAVE, Aplicação: táxi aéreo, Tipo: UTI AÉREA; Características: monoturbina, turbo hélice, velocidade mínima de 300Km/h; Fabricação não superior a 10 (dez) anos; Homologado para voos IFR e categoria TPX; Capacidade: 02 (dois) tripulantes, 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro, 02 (dois) paciente e até 02 (dois) acompanhantes.	Serviço	7	R$ 36.335,00
3	LOCAÇÃO AERONAVE, Aplicação: táxi aéreo, Tipo: asa fixa; Características: monoturbina, turbo hélice, velocidade mínima de 300Km/h; Fabricação não superior a 10 (dez) anos; Homologado para voos IFR e categoria TPX; Capacidade: 02 (dois) tripulantes e 09 (nove) passageiros.	Serviço	90	R$ 19.000,00
5	LOCAÇÃO AERONAVE, Aplicação: táxi aéreo, Tipo: asa fixa anfíbio; Características: monoturbina, turbo hélice, velocidade mínima de 240Km/h; Fabricação não superior a 10 (dez) anos; Homologado para voos IFR e categoria TPX; Operações mínimas: 1.550km de alcance, 2.800m de altitude, 148kg de cargas e/ou bagagem; Capacidade: 02 (dois) tripulantes e 08 (oito) passageiros.	Serviço	12	R$ 29.000,00

Município de Maués/AM, 29 de maio de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:E053D785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa CUNHA TAXI AEREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.475.311/0001-91.
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por lote, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de fretamento de táxi aéreo para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Espécie: Termo Aditivo de Prazo e Valor
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário
4	LOCAÇÃO AERONAVE, Aplicação: táxi aéreo, Tipo: asa fixa; Características: bi-motor a pistão, velocidade mínima de 250Km/h, equipada com sistema de navegação por instrumento para operação diurna e noturna; Homologado para voos IFR e categoria TPX; Capacidade: 01 (um) tripulante e 05 (cinco) passageiros.	Serviço	120	R$ 13.860,00

Município de Maués/AM, 29 de maio de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

CUNHA TAXI AEREO LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:B38DB4B1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1065, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 1065, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE sobre a designação dos agentes públicos relativos às funções essenciais à execução do disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre as nomeações para a atuação na função de Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura de Maués.

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Inciso II do Art. 30 e o Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, além da alínea "d" do Inciso II do Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Art. 8º do Decreto Municipal nº 037, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar os procedimentos licitatórios, frente ao novo modelo de gestão, aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO ADERSON LEITE NOGUEIRA**, Matrícula nº 11.942, para o exercício da função de **Fiscal de Contratos** do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – FUNPEQ, com competências enumeradas na Lei Federal nº 14.133/21 e subsidiariamente no Decreto Municipal nº 037/2025.
Art. 2º - A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, 04 DE MAIO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:F5BB3AE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026 – CMC/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP Nº 009/2026 - CMC/PMNON.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADO AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E DE FORMA CONTÍNUA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Edital disponível: 01/06/2026.

Endereço: Sala da Comissão Municipal de Contratação – CMC, Rua Triunfo, nº 711 – Nossa Senhora de Fátima, Setor de Contratações, sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CEP.: 69.230-000-Nova Olinda do Norte-Amazonas, ou através do e-mail: Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.novaolindadonorte.am.gov.com.br e https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte. dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitapregao.pmnon@gmail.com ou

Horário de Expediente: 08h:00min às 12h:00min.

Entrega das Propostas: 15/06/2026 às 08h:30min.

Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 09h:00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratação-CMC, no endereço mencionado, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Nova Olinda do Norte (AM), 29 de maio de 2026.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Pregoeira (CMC)
Decreto:300/PMNON/GP/2025

Publicado por:
Hilton Alves Arouca Junior
Código Identificador:69F86357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

reconhecimento e AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
PROCESSO Nº 2206/2026

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Agente de Contratação **Elisselma Freire Magalhães,RECONHECE**a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcrono art. 72,caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e parecer jurídico.

Do objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Encaminhe-se o presente documento paraAUTORIZAÇÃOpela Prefeita do município de Nova Olinda do Norte, Araci Rodrigues da Cunha,nos termos do inciso VIII, do art. 72da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
A empresa apresentou a proposta de menor preço na fase interna do processo de contratação.
Base Legal:
Art. 74.
III- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
(...)
Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.
*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29/12/2025.

Contratada: D E L SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL LTDA – CNPJ: 18.258.754/0001-01
Valor Total da Contratação: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO DISPONIVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.04.01
ATIVIDADE E PROJETO: 04.122.0049.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Diante dos dados expostos, a Prefeita, Araci Rodrigues da Cunha,AUTORIZAa situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcrono art. art. 72da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da lei federal nº 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é

assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Nova Olinda do Norte, 28 de maio de 2026

Do Reconhecimento,

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Agente de Contratação

Da Autorização da Contratação,

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Nova Olinda do Norte/AM, 28 de maio de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:6FD6EF37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

reconhecimento e AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026
PROCESSO Nº 1973/2026 - SEMED

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Agente de Contratação **Elisselma Freire Magalhães,RECONHECE**a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcrono art. 72,caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e parecer jurídico.

Do objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL – ADENON 2026, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Encaminhe-se o presente documento paraAUTORIZAÇÃOpela Prefeita do município de Nova Olinda do Norte, Araci Rodrigues da Cunha,nos termos do inciso VIII, do art. 72da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
A empresa apresentou a proposta de menor preço na fase interna do processo de contratação.
Base Legal:
Art. 74.
III- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
(...)
Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.
*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29/12/2025.

Contratada: **GAVES SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 37.226.667/0001-17**
Valor Total da Contratação: **R$ 225.410,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais).**
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO DISPONIVEL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 03.03.01
ATIVIDADE E PROJETO: 12.361.0210.2055.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Diante dos dados expostos, a Prefeita, Araci Rodrigues da Cunha,AUTORIZAa situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcrono art. art. 72da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da lei federal nº 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Nova Olinda do Norte, 28 de maio de 2026

Do Reconhecimento,

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Agente de Contratação

Da Autorização da Contratação,

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Nova Olinda do Norte/AM, 28 de maio de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:69AE88F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 GSME/NON.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Analisadora de Prestação de Contas de Eventos Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas referentes aos eventos escolares realizados pelas unidades da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Analisadora de Prestação de Contas dos eventos escolares promovidos pelas unidades da Rede Municipal de Ensino de Nova Olinda do Norte/AM.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eila Silva dos Santos	Presidente
Milleker Linker Carvalho da Fonseca	Membro
Dácio Viana Coelho	Membro
Ana Lourdes Costa de Mendonça	Membro
Jennyfer Souza Reis	Secretário(a)

Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Receber as prestações de contas encaminhadas pelas unidades escolares;
II – Realizar análise documental e financeira;
III – verificar receitas e despesas;
IV – Solicitar diligências e correções, quando necessárias;
V – Emitir parecer técnico;
VI – Recomendar aprovação, aprovação com ressalvas, devolução para ajustes ou reprovação.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar documentos complementares sempre que necessário para conclusão da análise.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão deverão observar:

• legalidade;
• transparência;
• interesse público;
• controle administrativo;
• normas da SEMED.

Art. 6º- A presente Comissão terá vigência até 31/12/2026, podendo ser prorrogada mediante nova Portaria.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Norte, em 26 de maio de 2026.

MARIA DO SOCORRO LEMOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 0450/PMNON/GP-2025
Nova Olinda do Norte - AM

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:5C5A2C36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026-PMP

Dispensa de Licitação Nº 02/2026. Contratada: P. C. A. DE LIMA inscrita no CNPJ Nº 18.649.259/0001-23. Objeto da licitação: Serviços de sondagem à percussão (SPT) na orla do município de Parintins/AM. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato primitivo por mais 90 dias a contar de 9 de março de 2026.
Parintins (AM), 2 de março de2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5C1059C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2026-PMP

Dispensa de Licitação Nº 05/2026. Contratada: SECOPE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.184.840/0001-66. Objeto da licitação: Elaboração de projeto de contenção de muros de arrimo nos trechos Maria Ângela e Coroas, na orla do município de Parintins/AM. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato primitivo por mais 90 dias a contar de 4 de maio de 2026.

Parintins (AM), 22 de abril de2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:418C45A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026-PMP

Dispensa de Licitação Nº 02/2026. Contratada: P. C. A. DE LIMA inscrita no CNPJ Nº 18.649.259/0001-23. Objeto da licitação: Serviços de sondagem à percussão (SPT) na orla do município de Parintins/AM. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato primitivo por mais 90 dias a contar de 8 de maio de 2026.
Parintins (AM), 4 de maio de2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B7EDE8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025. Fornecedores: N. P. J. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP- CNPJ 04.375.047/0001-90 e C G PRESTES ME- CNPJ 28.440.651/0001-11. Objeto da licitação: a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 POR MAIS 30 [trinta] dias, A PARTIR DE 26/5/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

Parintins/AM, 18 de maio de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BD72988D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1001 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 557, datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **LENON GONÇALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO – o teor do processo nº 0091/2026, datado em 08/01/2026, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria nº 557 datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual cita o servidor **LENON GONÇALVES DA SILVA**, na Função de **GCM de 3ª Classe -2**, Matrícula nº **25065-1** da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração - SEMOPI, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 19 de abril de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:5EBC52B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1002 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 554, datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **ALDENIR SANTOS BARAÚNA**;

CONSIDERANDO – o teor do processo nº 0.014/2026, datado em 05/01/2026, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria nº 554 datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual cita o servidor **ALDENIR SANTOS BARAÚNA**, na Função de **Motorista C-4**, Matrícula nº **1616-1** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 19 de abril de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2B590D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 745 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.039/2026, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do **contrato nº 037/2026 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2026, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL**, através da modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.**

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	IVANILDO DE SOUSA ARAÚJO
FISCAL	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Art. 2º Caberá aos servidores designados exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B38E40FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 860 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0.738/2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMASC.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato no **contrato nº 036/2026**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	KARINA FRANCALACCI VIEIRA
FISCAL	CHEINE ROCHA DA COSTA OLIVEIRA

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:085C078F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 990 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 669/2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006*/2026*** – ***EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.***, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	DANIELE MACHADO VIGA
FISCAL	ARLINDO LIMA DA SILVA

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:00E15045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 991 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0.054/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. *1º* - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, SERVIÇO E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SECRETARIA	FUNÇÃO	NOME
SEMPLAF	GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
	FISCAL	ANA KEILA DA SILVA PRADO
SEMS	FISCAL	TAÍS CANTUÁRIO DA SILVA
SEMASC	FISCAL	ALDEÍZE NASCIMENTO DA SILVA
SEMED	FISCAL	OZIANE GOMES DE FREITAS

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:588F974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 997 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 558, datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente a servidora **SAMELA RAQUEL CASTILHO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO – o teor do processo nº 5.988/2025, datado em 25/11/2025, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria nº 558 datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual cita a servidora **SAMELA RAQUEL CASTILHO DOS SANTOS**, na Função de **Auxiliar de Serviços Gerais B-4,** Matrícula nº **2204-1,** da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 19 de abril de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:551DA04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 998 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 560, datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **TIAGO SOUZA DA SILVA**;

CONSIDERANDO – o teor do processo nº 5.289/2024, datado em 17/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria nº 560 datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual cita o servidor **TIAGO SOUZA DA SILVA**, na Função de **Cozinheiro B-2,** Matrícula nº **21787-2**, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 19 de abril de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:7F98BF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 999 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 555, datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **CHARLY ANDERSON MENEZES DA SILVEIRA**;

CONSIDERANDO – o teor do processo nº 5.987/2025, datado em 25/11/2025, da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria nº 555 datada em 18 de fevereiro de 2026, a qual cita o servidor **CHARLY ANDERSON MENEZES DA SILVEIRA**, na Função de **Artífice/Eletricista B-2**, Matrícula nº **22648-1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 19 de abril de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:803D3B63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Proc. Adm.: n° 537/2026;
Contrato: nº 025/2026;
Contratante: Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, CNPJ n° 04.629.697/0001-15;
Contratada: Adiel Braga de Menezes Ltda, CNPJ sob o nº 05.408.808/0001-26;
Objeto: Aquisição de Emarcação em Alumínio tipo voadeira, com motor de popa e acessórios;
Valor Global: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
Prazo: 90 (noventa) dias;
Data de Ass.: 26/05/2026;
Legalidade: Modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:4823877E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026

Onde se lê:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir de 09 de março de 2026, findando o prazo em 09 de março de 2027.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir de 12 de março de 2026, findando o prazo em 12 de março de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, em 28 de maio de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:10A8074D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 002/2026 [SEDE] - PMSGC

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de análise da Secretaria Municipal de Educação Indígena – SEMEDI, no procedimento CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 002/2026 – PMSGC.
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado pela Comissão de análise da Secretaria Municipal de Educação Indígena - SEMEDI da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM, relativa a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2026 – PMSGC. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Administrativo nº.110/2026 –PMSGC; RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública, nº. 002/2026-PMSGC – Cujo Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar específica para Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais para a sede do Município" II- Para os seguintes fornecedores individuais e Grupo Formal:

COD. DO PARTICIPANTE	NOMES	STATUS	MOTIVO	TIPO	CNPJ/CPF
1	Ariel Pereira	HABILITADO		INDIVIDUAL	150.486.592-87
2	Associação Das Comu. Indígena do Médio Rio Negro - ACIMRN	HABILITADO		GRUPO FORMAL	02.970.100/0001-76
3	Associação dos Tuyukas - AIETUM	HABILITADO		GRUPO FORMAL	41.101.357/0001-43
4	Celeste Agda Garrido	HABILITADO		INDIVIDUAL	772.243.702-82
5	Etelvina Dias	HABILITADO		INDIVIDUAL	931.257.122-20

	Menezes				
6	Jackson Lima Oliveira	HABILITADO		INDIVIDUAL	949.469.652-20
7	Luzmira Antunes Lacerda	HABILITADO		INDIVIDUAL	881.435.202-00
8	Mara Paula Gonçalves Freitas	HABILITADO		INDIVIDUAL	040.227.412-10
9	Maristela Lima Fontes	HABILITADO		INDIVIDUAL	522.802.332-15
10	Neuza da Silva Martins	HABILITADO		INDIVIDUAL	549.982.302-30
11	Patricia Otilha Farias	HABILITADO		INDIVIDUAL	010.691.892-35
12	Ronil Herminio Raimundo	HABILITADO		INDIVIDUAL	914.280.922-34
13	Salvador Barbosa Delgado Neto	HABILITADO		INDIVIDUAL	611.119.702-97
COD. DO PARTICIPANTE	**NOMES**	**STATUS**	**MOTIVO**	**TIPO**	**CNPJ/CPF**
14	Olimpia Melgueiro Pereira	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	233.930.172-68
15	Valdomiro Miguel José Mateus	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	771.557.262-49

V- Os fornecedores com o status de "HABILITADO COM RESSALVA" tem 30 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período para regularizar suas pendências junto a Secretaria Municipal de Educação Indígena – SEMEDI, sob risco de perda do direito de venda dos produtos. VI- Somente fornecedores com status de "HABILITADO" poderão avançar para próxima etapa, está sendo a assinatura de contrato.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoaria-AM

Publicado por:
Rosenil Máximo Dos Santos
Código Identificador:F897D2E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 022/2026/CC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026/CC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2026/SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLVENÇA/AM, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24.

Contratado: FRANCISCO JÚNIOR SEABRA DE SOUZA, contratado;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO AUTOMÓVEL: 01 (UM) CHEV/ONIX 1.0MT LT2 (COR PREDOMINANTE VERMELHA; PLACA QZU3H11; ANO MODELO 2024; ALCOOL/GASOLINA) DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE APOIO DO SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM EM MANAUS - SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global: Valor Global de R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-), sendo pago em 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Empenhados 08 (oito) meses correspondente ao ano corrente e 04 (quatro) meses no ano de 2027.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 04 de maio de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:86E4E130

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 023/2026/CC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2026/CC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2026/SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLVENÇA/AM, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24.

Contratado: MARIA CILENE FIRME DA SILVA, contratada;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO AUTOMÓVEL: 01 (UM) TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX (COR PREDOMINANTE PRATA; PLACA PHE3032; ANO MODELO 2015; ALCOOL/GASOLINA) DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE APOIO DO SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM EM MANAUS - SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global: Valor Global de R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-), sendo pago em 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Empenhados 08 (oito) meses correspondente ao ano corrente e 04 (quatro) meses no ano de 2027.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 04 de maio de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:73D707C1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/CC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2026/SEMSA

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o teor do Processo de contratação Direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas nos termos do decreto nº 066/2025 que estabelece os parâmetros para aplicação no município a Lei Federal nº 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos e das outrasprovidências, **RESOLVE:**

1 – RECONHECER a situação de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;
2 – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata no Valor Global de R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-), sendo pago em 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Empenhados 08 (oito) meses correspondente ao ano corrente e 04 (quatro) meses no ano de 2027, em favor da Pessoa Física, o Srº FRANCISCO JÚNIOR SEABRA DE SOUZA, contratado;
3- RATIFICO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO AUTOMÓVEL: 01 (UM) CHEV/ONIX 1.0MT LT2 (COR PREDOMINANTE VERMELHA; PLACA QZU3H11; ANO MODELO 2024; ALCOOL/GASOLINA) DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE APOIO DO SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM EM MANAUS - SEMSA.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
5 – DETERMINO a publicação desde ato no Quadro de Avisos da Prefeitura de São Paulo de Olivença e demais sites oficiais necessários, consoante determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:A64947D0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2026/SEMSA

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o teor do Processo de contratação Direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas nos termos do decreto nº 066/2025 que estabelece os parâmetros para aplicação no município a Lei Federal nº 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos e das outrasprovidências, **RESOLVE:**

1 – RECONHECER a situação de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;
2 – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata no Valor Global de R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-), sendo pago em 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Empenhados 08 (oito) meses correspondente ao ano corrente e 04 (quatro) meses no ano de 2027, em favor da Pessoa Física, a Srª MARIA CILENE FIRME DA SILVA, contratada;
3- RATIFICO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO AUTOMÓVEL: 01 (UM) TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX (COR PREDOMINANTE PRATA; PLACA PHE3032; ANO MODELO 2015; ALCOOL/GASOLINA) DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE APOIO DO SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM EM MANAUS - SEMSA.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
5 – DETERMINO a publicação desde ato no Quadro de Avisos da Prefeitura de São Paulo de Olivença e demais sites oficiais necessários, consoante determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:F9308EC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
1º RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2026 – 1ª CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o 1º Resultado Preliminar da análise documental, referente a 1ª convocação realizada através do Edital publicado em **18.05.2026**.

A publicação do presente resultado listará apenas os candidatos recomendados. Os candidatos **RECOMENDADOS** estão presentes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Conforme Edital de Abertura, o candidato considerado recomendado neste resultado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, no dia **01 de junho de 2026**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000,**das 8h às14h**.

Silves, 29 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

ANEXO ÚNICO

AUX. SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/Não recomendado**	**Class.**	**Data Nasc.**
184	RONDINELE TERÇO BELEM	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	13/11/1977
115	RENATO JUNIOR NORONHA MENEZES	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	13/01/1992
186	GRACIOMAR BRITO ROCHA	COMPARECEU	RECOMENDADO	3º	23/03/1980
185	JOSENILDO MATOS DOS SANTOS	COMPARECEU	RECOMENDADO	4º	18/06/1983
84	CHARLES WENDER CORREA NEVES	COMPARECEU	RECOMENDADO	5º	18/10/1985
136	NATAN BARROS DA SILVA	COMPARECEU	RECOMENDADO	6º	16/10/1998
5	ERIELTON VIANA DO ROSARIO	COMPARECEU	RECOMENDADO	7º	21/07/1998
125	LEIDE TAILU DOS SANTOS SANTOS	COMPARECEU	RECOMENDADO	8º	25/05/1969
198	EDNAMAR SERRAO VIANA	COMPARECEU	RECOMENDADO	9º	09/08/1970
135	LIDIANE GALVÃO VIEIRA	COMPARECEU	RECOMENDADO	10º	09/08/1974
159	GRACILENE BRASIL DO NASCIMENTO	COMPARECEU	RECOMENDADO	11º	09/03/1978

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:D9AC8E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **ACSA TERCO DE MENEZES,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Prefeitura de Silves, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do(a) servidor(a) e a lançar o pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 04 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:7CE32D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA SERVIDORES DOS CARGOS CITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo elencados, da Prefeitura de Silves, a contar de 04 de maio de 2026:

NOME	CARGO
MAURO PENHA MENDES	ASSESSOR II
OCETILHA ANDRADE NEVES	ASSESSOR GABINETE PREFEITO I
HEVERTON DINELLE PAULA	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional dos servidores e a lançar o pagamento das referidas exonerações na folha de pagamento subsequente

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 04 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:06ABB26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo elencados para o exercício de cargos comissionados, a contar de 04 de maio de 2026**:**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ACSA TERCO DE MENEZES	ASSESSOR VI	SEMSA
VICTORIA SOUZA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	REPRESENTAÇÃO
VALZENEIDE COELHO MENDES	ASSESSOR II	CASA DE APOIO DE SILVES EM MANAIS

Art. 2º. No momento da posse, o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 04 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:92EBBE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV, da Lei Orgânica,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 318, de 09 de abril de 2013, especificamente em seus artigos 2º e 4º,
RESOLVE
Art. 1º. **CONTRATAR** os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargos temporários no Município de Silves, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na tabela a seguir, a contar de 04 de maio de 2026:

NOME	NOME CARGO ATUAL
EDRIELI SERRAO CORREA	PROFESSOR ED-MAG-V
MOISES DEODATO DA SILVA	PROFESSOR ED-LPL-IV
DAVI BARROSO LIMA	PROFESSOR ED-LPL-IV
NUBIA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED-LPL-IV
JOSE DOUGLAS DE ARRUDA FEITOSA	PROFESSOR ED-MAG-V
IGRED BRITO LIMA	PROFESSOR ED-MAG-V
DANIELE GRANA NEVES	PROFESSOR ED-MAG-V
PAULO ROBERTO MARQUES NEVES	PROFESSOR ED-MAG-V
WESLEY SANTIAGO DE SOUZA	PROFESSOR ED-LPL-IV
LETICIA GRANA VIEIRA NETA	PROFESSOR ED-MAG-V
LAYCE FREITAS AMARAL	PROFESSOR ED-MAG-V
ALCINA BARBOSA VIANA NETA	PROFESSOR ED-MAG-V
ALESSANDRA NEVES BATISTA	PROFESSOR ED-MAG-V
ABRAAO DE ARAUJO BRAGA	PROFESSOR ED-MAG-V
ROSINEY TERCO BRAGA	PROFESSOR ED-LPL-IV
CLAUDER FELIPE SOUZA SILVA	PROFESSOR ED-LPL-IV

Art. 2º. No momento da contratação, os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993, bem como demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 04 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:ACD62E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **AMANDA LARISSA NEVES PRESTES,** ocupante do cargo de PROFESSOR ED-LPL-IV, da Prefeitura de Silves, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do(a) servidor(a) e a lançar o pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 04 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:EACFE6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo elencados para o exercício de cargos comissionados, a contar de 05 de maio de 2026**:**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RELLI SAMPAIO DOS SANTOS	COORD. DEPARTAMENTO AGRONOMIA	SEMPRA
OCETILHA ANDRADE NEVES	SUBSECRETARIO(A)	GABINETE
REJANE EVANGELISTA MONTEIRO	ASSESSOR GABINETE PREFEITO I	SEMAD

Art. 2º. No momento da posse, o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 05 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:878FD007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA O(A) SERVIDOR(A) DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **VAUDINA SOUZA NEVES,** ocupante do cargo de Assessor VIII, a contar de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do servidor e a lançar o pagamento da referida exoneração na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 07 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:4E1ABB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA LINS GOES,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da Prefeitura de Silves, a contar de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do(a) servidor(a) e a lançar o pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:84552AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com os servidores abaixo elencados, a contar de 08 de maio de 2026:

NOME	CARGO
ELIVANE SILVA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL NASF
NAYARA NOGUEIRA LIRA	ENFERMEIRO(A)-ESF
FABIANE DUTRA VILACA	ENFERMEIRO(A)-ESF
RUTH AZEVEDO DE MACEDO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ROSICLEIDE MARIA MOTA REGO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
KATIA MARIA TERCO BELEM	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
SUELI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ERLEN AKILA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
AURILIS CIBILA NEVES PEREIRA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ELISSARA VANESSA DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
VALDEMIRO DE OLIVEIRA NETO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
SUZANA PACIFICO DE CASTRO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
AURIMAR DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO NEVES VIANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
SILVIA JULIANA COSTA DE CARVALHO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ROSIVAN LIMA NOGUEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACARIO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ALCENIRA NEVES BATISTA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ERIVAL CORTEZ DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
BRENNA TARCIANA DE SOUZA LIMA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do(a) servidor(a) e a lançar o pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:869B547F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA SERVIDORES DOS CARGOS CITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo elencados, da Prefeitura de Silves, a contar de 08 de maio de 2026:

NOME	CARGO
MAGLIONE COSTA DO AMARAL	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
ROBSON DE SOUSA NEVES	ASSESSOR I

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional dos servidores e a lançar o pagamento das referidas exonerações na folha de pagamento subsequente

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:0B3C744E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 318, de 09 de abril de 2013, especificamente em seus artigos 2º e 4º,

RESOLVE

Art. 1º. **CONTRATAR** os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargos temporários no Município de Silves, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificado na tabela a seguir, a contar de 08 de maio de 2026:

NOME	NOME CARGO ATUAL
NADMA DE OLIVEIRA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS VOLANTE
GISELE CRISTINA LINS GOES	ASSISTENTE SOCIAL CCI
FELIPE DOS SANTOS COSTA	PSICOLOGO(A) CCI

Art. 2º. No momento da contratação, os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993, bem como demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:24DC2E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025 PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 318, de 09 de abril de 2013, especificamente em seus artigos 2º e 4º,

RESOLVE

Art. 1º. **CONTRATAR** os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargos temporários no Município de Silves, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na tabela a seguir, a contar de 08 de maio de 2026:

NOME	NOME CARGO ATUAL
ROSICLEIDE MARIA MOTA REGO	ENFERMEIRO(A)-ESF
NAYARA NOGUEIRA LIRA	ENFERMEIRO(A)-ESF
OZIEL MAXIMO DE SOUZA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
KATIA MARIA TERCO BELEM	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
SUELI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
AURILIS CIBILA NEVES PEREIRA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
MARLESON FARIAS VIANA	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
HYLKEWENY DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
LUIZ FELIPE FERNANDES LEITAO	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
NARLANDIA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMEIRO(A) GENERALISTA
ALCENIRA NEVES BATISTA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ROSIVAN LIMA NOGUEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO NEVES VIANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ERIVAL CORTEZ DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
VALDEMIRO DE OLIVEIRA NETO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
AURIMAR DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
ELDER VIANA NEVES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACARIO SOARES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
MAGLIONE COSTA DO AMARAL	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
AMILTON JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
KEDMA MAGALHAES TEIXEIRA CRUZ	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
NATANAEL SANTOS MARINHO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM

Art. 2º. No momento da contratação, os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993, bem como demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:4A0EEF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo elencados para o exercício de cargos comissionados, a contar de 08 de maio de 2026**:**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROBSON DE SOUSA NEVES	ASSESSOR GABINETE PREFEITO II	SEMDET
VAUDINA SOUZA NEVES	ASSESSOR V	GABINETE
ERLEN AKILA BATISTA DA SILVA	SUBSECRETARIO(A)	SEMSA

Art. 2º. No momento da posse, o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:6629FD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O(A) SENHOR(A) ELIVANE SILVA PACHECO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR(A) EMULTI DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **ELIVANE SILVA PACHECO,** para o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) EMULTI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de maio de 2026.

Art. 2º No momento da posse, o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:E24EE2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA O(A) SERVIDOR(A) DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Assessor Gabinete do Prefeito I, a contar de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do servidor e a lançar o pagamento da referida exoneração na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 13 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:495A8DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O(A) SENHOR(A) MATHEUS MONTEIRO DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO SUBSECRETARIO(A) DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR DO SUBSECRETARIO(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2º No momento da posse, o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 14 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:3E636B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MORTE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora IRACILDE DA COSTA FERREIRA;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tomou ciência do falecimento da servidora em 18 de maio de 2026, mediante apresentação da respectiva certidão de óbito;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-1, anteriormente ocupado pela servidora **IRACILDE DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 347-1, inscrita no CPF nº 274.XXX.XXX-72, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 18 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:6C395A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE CONTRATO DE SERVIDORES NOS CARGOS CITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **ROSICLEIA MENDES DE SOUZA VIEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR ED-MAG-V, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 2º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **DELIANE DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR ED-MAG-V, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 3º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ED-MAG-V, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional dos(as) servidores(as) e a lançar o pagamento das referidas rescisões na folha de pagamento subsequente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 18 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:E7F84F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA A SENHORA MIKAELLA REIS DE HOLANDA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora**MIKAELLA REIS DE HOLANDA,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada na Representação do Município em Manaus, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º No momento da posse, a servidora fica obrigada a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 29 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:578D5274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
RESOLUÇA0 10/2026

RESOLUÇÃO CMS – Nº 10/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre om o chamamento e rito formal para a Etapa Municipal da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que antecederá a 18ª Conferência Nacional de Saúde (CNS).

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Silves, em sua **47ª (quadragésima sétima)** Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2026 no uso de suas atribuições e competências regimentais.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Conferência de Saúde enquanto instância colegiada de caráter deliberativo, a se reunir a cada quatro anos;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios;

CONSIDERANDO o Art. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 797, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Aprova que a 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada em três etapas:
I Municipal, no período de janeiro a agosto de 2026;
II Estadual e Distrital, no período de janeiro até abril de 2027;
III Nacional, Brasília/DF, em junho de 2027.

CONSIDERANDO que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e representa um importante mecanismo de controle social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui a Conferência de Saúde como instância colegiada de caráter deliberativo;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;
CONSIDERANDO que a 18ª Conferência Nacional de Saúde, como processo participativo nacional, demanda planejamento compatível com a segurança jurídica, a moralidade administrativa, a impessoalidade e a preservação da legitimidade institucional do controle social, especialmente na definição de prazos e etapas de realização das conferências municipais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/AM Nº 032/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Chamamento para a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas com o tema: Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O parecer favorável do *Conselho Municipal de Saúde – **CMS.***

RESOLVE:

Art. 1 APROVAR a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Silves com o tema: Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil, e dá outras providências.

Art. 2 APROVAR a data da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Silves para o dia 26 de junho de 2026.

ERLEN ÁKILA BATISTA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 10/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Silves, na data de 20 de maio de 2026.

ELEM CRISTINA P. DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2025

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:3E11826F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
RESOLUÇAO 11/2026

RESOLUÇÃO CMS – Nº 11/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a comissão organizadora da Etapa Municipal da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que antecederá a 18ª Conferência Nacional de Saúde (CNS).

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Silves, em sua **47ª (quadragésima sétima)** Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2026 no uso de suas atribuições e competências regimentais.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Conferência de Saúde enquanto instância colegiada de caráter deliberativo, a se reunir a cada quatro anos;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios;

CONSIDERANDO o Art. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 797, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Aprova que a 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada em três etapas:
I Municipal, no período de janeiro a agosto de 2026;
II Estadual e Distrital, no período de janeiro até abril de 2027;
III Nacional, Brasília/DF, em junho de 2027.

CONSIDERANDO que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e representa um importante mecanismo de controle social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui a Conferência de Saúde como instância colegiada de caráter deliberativo;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;
CONSIDERANDO que a 18ª Conferência Nacional de Saúde, como processo participativo nacional, demanda planejamento compatível com a segurança jurídica, a moralidade administrativa, a impessoalidade e a preservação da legitimidade institucional do controle social, especialmente na definição de prazos e etapas de realização das conferências municipais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/AM Nº 032/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Chamamento para a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas com o tema: Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O parecer favorável do *Conselho Municipal de Saúde – **CMS.***

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Comissão Organizadora da 8ª CoMSS, que terá a seguinte composição:

I - Plenário do conselho municipal de saúde: Dilson Viana Neves;
II - Coordenação geral: Wiliam Grana, Nilcilene Dias, Miriam Lira, Giovane Neves.
III – Coordenação Adjunta: Silvia Juliana, Sueli Rodrigues, Regilene Amaral, Fabrícia
IV- Relator geral: Elem Pacheco
V - Relatoria: William Grana, Erlen Akila
VI - Comissão organizadora: Agentes Comunitários da UBS ZOLIMA.
VII- Comissões especiais e ornamentação: Giovane Neves, Silvia Costa, Demiana, Jaina, Elivane, Meeck.
VIII - Infraestrutura: Takayuki dos Santos Neves, João Magalhães, Getulio Amaral, Júlio Belém, Vivaldo Saracaense, Paulo Ricardo, Washinton
IX – Comunicação: Marcos Tardelly, Rildo, Domingos Andrade
X – Mídia: Nilcilene da Silva Dias
XI - Cerimonialista: Alleane Sátila, Aroldo Barros
XII – Recepção: Rhayline Viana, Sendy Viana, Miriam Gonçalves, Silvia Juliana.
XIII – Credenciamento: Jucelen Viana, Gracirete Viana, Carla Fernanda Corrêa da Silva, Deize Corrêa dos santos, Elzivanda Batista, Alicila dos Santos Souza.

ERLEN ÁKILA BATISTA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 11/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Silves, na data de 20 de maio de 2026.

ELEM CRISTINA P. DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2025

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:77501226

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 377-A/GP-PMT DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA TITULAR E SUPLENTE DE FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO DE SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, que cabe as entidades públicas, nos termos do disposto no artigo n.º 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo, nos termos do artigo n.º 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n.º 001/2025-SEMAS/PMT, Dispensa n.º 042/2025-PMT, Contrato Administrativo n.º 043/2025-PMT, que dispõe sobre "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO KIT BEBÊ, PARA SER UTILIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, E GESTANTES ATENDIDAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA/AM**".

FISCAL TITULAR: João Júnior Ayres da Cruz
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 1239-2

FISCAL SUPLENTE: Adrielly Queirois Murussi
MATRÍCULA: 17558-3
CARGO: Assistente Administrativo

Art. 2º - Cabe aos servidores designados no Art. 1º da presente Portaria as seguintes atribuições:
Zelar pelo efeito cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições a execução dos serviços contratados;
Cumprir fielmente as observações no Processo Administrativo n.º 001/2025-SEMAS/PMT.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 11 de dezembro de 2025.
Art. 4.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, de 25 de maio de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:BC1589F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/GP-PMT DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 103, II, b, da Lei Orgânica de Tabatinga e art. 245 e 307, §único, da Lei n.º 473/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga);
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0797/2026-SEMED e o Parecer Jurídico nº 153/2026 da Procuradoria Jurídica do Município (PJM);
CONSIDERANDO a existência da Ata de Ocorrência lavrada em 20 de maio de 2026, na Escola Municipal Francisco Mendes, relatando graves condutas inadequadas e de cunho sexual supostamente praticadas por servidor público municipal contra alunas menores de idade.
CONSIDERANDO que tais condutas, se comprovadas, configuram em tese violação dos deveres de proibições previstas nos artigos 223 (incisos V e VI) e 225 (inciso I) da Lei Municipal nº 473/2007 (Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Tabatinga);
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de observância do devido processo legal, assegurando-se o direito ao contraditório e à

ampla defesa, nos termos do artigo 245 e seguintes da Lei Municipal nº 473/2007.
CONSIDERANDO, por fim, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018) e Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei n 8.069/1990), que impõem o estrito sigilo processual para resguardar a identidade e a intimidade das menores envolvidas;
CONSIDERANDO a existência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeada pelo Decreto nº 466/GP-PMT, de 24 de julho de 2025;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo, visando à proteção do interesse público, à observância do princípio da moralidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal efetivo, **EDSON CARLOS DE DEUS CASTILHO**, ocupante do cargo de Professor (concursado), para apuração de responsabilidade administrativa por supostas infrações disciplinares decorrentes dos fatos narrados no Processo nº 08/2026 - SEMED.
Art. 2º - O processo tramitará sob o regime de **ESTRITO SIGILO PROCESSUAL**, ficando proibida a divulgação de quaisquer atos judiciais, policiais ou administrativos que digam respeito às crianças e adolescentes envolvidas, a fim de evitar qualquer forma de exposição ou revitimização, nos moldes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e da Lei nº 8.069/1990 (ECA).
Art. 3º - Determinar que a instrução do referido processo seja conduzida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 466/2025, observando-se os ritos previstos nos arts. 245 e seguintes da Lei Municipal nº 473/2007.
Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período em caso de justificada necessidade.
Art. 5º - Com o parecer da Comissão de Processo Administrativo, os autos deverão ser encaminhados à autoridade instauradora para decisão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 29 DE MAIO DE 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:1DA1FCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA e **EPA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 41.912.556/0001-31,** sediada na Rua Alexandre Magno, Magno, no 727, sala 2, andar 2, CEP: 69.054-723, Parque 10 de novembro, Manaus/AM, OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA-AM. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.**
RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.303.0052.2060.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00**. Fonte:** 1.621(FES)

Fundamento do Ato:Processo Administrativo nº01 /2025 e Lei nº 14.133/2021.

Tabatinga/AM, 03 de julho de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:2ED472D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PP SRP Nº 004/2026 – SEMAD/PMT

O **MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, torna público o extrato de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial SRP nº 004/2026 – SEMAD/PMT, para Registro de Preços.
Processo Administrativo: 054/2026 – CCSC/PMT
Processo de Contratação: Pregão Presencial SRP nº 004/2026 – SEMAD/PMT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:
1 – ALCA INC LTDA (CNPJ 48.786.175/0001-00)
Itens: 03 - 06 - 16 - 17 - 20 - 23 - 29 - 33 - 34 - 37 - 40 - 44 - 46 - 47 - 48 - 50 - 64 - 65 - 70 - 71 - 81 - 82 - 86 - 91 - 93 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 113 - 116 - 118; **R$ 2.693.184,50** (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
2 – FLUTUANTE PAGUE MENOS I COMERCIO DE ESTIVAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ 65.327.580/0001-71)
Itens: 07 - 41 - 55 - 59 - 66 - 68 - 69 - 87 - 111; **R$ 1.096.059,75** (um milhão, noventa e seis mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
3 – IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR (CNPJ 14.435.583/0001-98)
Itens: 02 - 04 - 08 - 14 - 15 - 25 - 39 - 53 - 56 - 57 - 60; **R$ 3.187.718,40** (três milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
4 – SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA (CNPJ 10.941.502/0001-70)
Itens: 05 - 11 - 18 - 21 - 28 - 42 - 43 - 51 - 54 - 62 - 67 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 85 - 88 - 94 - 98 - 99 - 101 - 103 - 107 - 110 - 114 - 119 - 120; **R$ 1.459.499,10** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
5 – MERCADINHO ECONOMICO LTDA (CNPJ 03.895.444/0001-20)
Itens: 01 - 13 - 24 - 26 - 27 - 31 - 115 - 117; **R$ 1.325.901,75** (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos).
6 – L T SIMOES DE ALBUQUERQUE LTDA (CNPJ 19.401.815/0001-00)

Itens: 09 - 10 - 19 - 22 - 30 - 32 - 36 - 38 - 45 - 89 - 90; **R$ 1.379.655,20** (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
7 – M. DE O. FERREIRA (CNPJ 10.423.989/0001-08)
Itens: 12 - 35 - 49 - 52 - 58 - 61 - 63 - 80 - 83 - 84 - 92 - 112; **R$ 1.189.276,75** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Tapauá – AM, 19 de maio de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:4E897D03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS PADRÃO POPULAR no município de Tonantins/AM, declarando vencedora a empresa M C DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.733.381/0001-96, perfazendo o valor global de R$ 2.846.542,36 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Tonantins/AM, 29/05/2026

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:D8A95512

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2025/PMTNT PROCESSO Nº 041/2025/PMTNT

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, E O CONTRATADO ANDRÉ DE CASTRO FERREIRA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de TONANTINS/AM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Leopoldo Peres, S/nº, Cep. 69.685-000, Centro - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.628.608/0001-16, representado pelo Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente neste município, portador da Cédula de Identidade sob nº 0783208-7/SSP/AM e do CPF nº 276.034.152-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o contratado **ANDRÉ DE CASTRO FERREIRA**, portador de Identidade n° 2157576-2 e CPF nº 001.515.772-50, residente na Av. Silves, nº 1696, Crespo, Manaus/AM, doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Engenharia Civil: Projetos básicos, levantamentos in colo de Construção e Reformas, fiscalização de Obras, acompanhamento e orientações técnicas, atesto em boletim de medições, orçamentação para o processo licitatório e acompanhamento de prestação de contas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, especialmente por inexecução contratual por parte do contratado, o qual não vem prestando os serviços contratados, nem alimentando os sistemas conforme previsto no objeto contratual.

JUSTIFICATIVA: O motivo da **RESCISÃO UNILATERAL** deve-se a razões de interesse público de alta relevância **CONSIDERANDO** que verificado os seguintes motivos:

Inexecução parcial do objeto contratual, caracterizada pela ausência de prestação dos serviços de apoio técnico contratados, em especial pela não alimentação dos sistemas e pela não entrega das análises e prestações de contas exigidas no Termo de Referência e cláusulas contratuais, configurando descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela contratada, nos termos do art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, as manifestações apresentadas por escrito foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, quanto as justificativas presentes na Carta de Rescisão **UNILATERAL** do Contrato publicado em 03/02/2025.

CONSIDERANDO, o descumprimento das cláusulas contratuais, mormente no que diz respeito a Contrato de Serviço.

CONSIDERANDO o que dispõe artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão UNILATERAL dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade.

Nesse sentido torna-se necessária tal **RESCISÃO CONTRATUAL** para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para o contratado.

DAS SANÇÕES: No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca do Munícipio de Tonantins, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Tonantins/AM, 29 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Tonantins/AM
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
CPF Nº 276.034.152-68
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ DE CASTRO FERREIRA
CPF: 001.515.772-50
Contratado

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:1381D5CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urucará/AM, torna pública a **CONCORRÊNCIA Nº 03/2026 - PMU**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO PARAISO – URUCARÁ/AM – FNDE ESCOLA DE 13 SALAS.**conforme especificações do

edital, será realizada dia **12/06/2026**às **15h00min** (horário de Brasília). Local de Abertura: http://www.comprasurucara.com.br/. Informações Complementares: Esse Pregão será regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas demais disposições aplicáveis. O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://www.licitaurucara@gmail.com ou no Portal da Transparência https://urucara.am.gov.br/transparencia/ou http://www.comprasurucara.com.br/.

Urucará/AM, 28 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Neves Saldanha
Código Identificador:59655372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urucará/AM, torna pública o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PMU**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA ATENDER O MUTIRÃO DE CIRURGIA NO MUNICIPIO DE URUCARÁ/AM.**conforme especificações do edital, será realizada dia **11/06/2026** às **10h00min** (horário de Brasília). Local de Abertura: http://www.comprasurucara.com.br/. Informações Complementares: Esse Pregão será regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas demais disposições aplicáveis. O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://www.licitaurucara@gmail.com ou no Portal da Transparência https://urucara.am.gov.br/transparencia/ou http://www.comprasurucara.com.br/.

Urucará/AM, 28 de abril de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Neves Saldanha
Código Identificador:3A5029ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO MUNICIPAL Nº 348, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 348, DE 27 DE MAIO DE 2026.

"Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do município".

O Prefeito Municipal de Urucará, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população;

Considerando que a referida Lei Federal autorizou as escolas particulares a participar do Programa, por meio de manifestação expressa de seu interesse perante o sistema de saúde local;

Considerando por fim, a necessidade do Município de Urucará/AM, regulamentar o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas em âmbito local.

DECRETA:

Art. 1º FICA INSTITUÍDO o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, a Coordenação do Programa de Imunização Municipal entrará em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com o mínimo cinco (05) dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde possa analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos (as) alunos (as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, para a matrícula ou rematrícula, a escola deverá exigir dos pais ou responsáveis a atualização da caderneta de vacinação com a "declaração de atualização vacinal", atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 27 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 27.05.2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:3A68B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO Nº 347 DE 21 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 347 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Urucará-AM.

JOÃO BOSCO FALABELLA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Urucará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA
Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Urucará-AM, a ser realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2026, em local a ser definido e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o tema central: "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**".
Art. 2º. A Conferência tem como objetivo avaliar a situação de saúde da população, propor diretrizes para a formulação da política de saúde no município e eleger delegados para a etapa estadual, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será gerida por uma Comissão Organizadora paritária, designada pelo Conselho Municipal de Saúde de Urucará (CMSU) e integrada por membros da Secretaria de Saúde, garantindo a cooperação técnica e administrativa no processo.
§ 1º. Compete à Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da Conferência, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 2º. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a composição das delegacias, os critérios de participação e a metodologia dos trabalhos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará-AM, 21 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA BARRETO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 260/2026-PMU

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 21.05.2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:7F46B325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO Nº 349, DE 27 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 349, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no município de Urucará-AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Urucará/AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 013, do Gabinete do Ministro da Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Urucará (NMSP), conforme legislação atinente a promoção da melhoria da qualidade nos serviços de saúde.
Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento definido no presente Regimento.
Art. 3º. O NMSP tem por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os serviços de saúde do município de Saúde de Urucará.
Art. 4º. O NMSP ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Urucará.
Art. 5º. O NMSP será formado para o desempenho das atividades a ele inerentes e se reunirá 01 (uma) vez por mês utilizando o calendário das reuniões ordinárias.
Art. 6º. O NMSP adotará os princípios e diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações de segurança do paciente nos serviços de saúde:
§ 1º. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
§ 2º. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
§ 3º. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
§ 4º. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
Art. 7º. Compete ao NMSP:
I - Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente (PSP) em Serviços de Saúde;
V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
X - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
XIII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
Art. 8º. O NMSP é composto por um grupo de profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designado para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP), adequado às características e necessidades da rede municipal de Saúde.
§ 1º. Considera-se PMSP o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente elaborado pelo NMSP que estabelece estratégias e ações de gestão de risco com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade dos eventos adversos que possam ocorrer nos serviços de saúde.
§ 2º. As atividades de segurança do paciente, entre outras, que serão desenvolvidas nos serviços de saúde estão listadas a seguir:
I - Identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
II - Integração dos diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
III - Implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde que se enquadram nas unidades de saúde;
IV - Identificação do paciente;
V - Higiene das mãos;
VI - Segurança cirúrgica;
VII - Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
VIII - Segurança no uso de equipamentos e materiais;

IX - Prevenção de quedas dos pacientes;
X - Prevenção de úlceras por pressão;
XI - Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
XII - Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
XIII - Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
XIV - Estímulo à participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
XV - Promoção do ambiente seguro.
§ 3º. O NMSP funciona como órgão de assessoria junto a Secretaria Municipal de Saúde, e de execução das ações de segurança do paciente, estando assegurado sua autonomia funcional junto aos setores estratégicos para o controle das infecções.
§ 4º. Em caráter complementar, poderão ser incluídos representantes de nível médio das áreas de enfermagem, odontologia, farmácia ou administração, respeitado o limite de 02 (dois) integrantes.
Art. 9º. O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo NMSP, o qual seguirá fluxo estabelecido no PMSP.
Art. 10. A estrutura do NMSP será composta:
I – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
II – Representante Técnico da Saúde Mental;
III – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal;
V – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica;
VI - Representante Técnico de Segurança do Trabalho.
Art. 11. Os representantes das Coordenações, Gerências, Comitês, Núcleos que comporão o NMSP estão relacionados no Art. 10º serão indicados e apresentados pela Secretária de Saúde.
Art. 12. Aos membros do NMSP compete:
I - Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Coordenador;
II - Comparecer às reuniões, relatando expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
III - Requerer votação de matéria em regime de urgência;
IV - Desempenhar as atribuições que lhes forem designadas pelo Coordenador;
V - Apresentar proposições sobre as questões inerentes ao Núcleo;
VI - Em caso de impedimento, comunicar seu suplente para que o substitua nas atividades do NMSP.
§ 1º. As deliberações tomadas deverão ser encaminhadas em forma de Resoluções, quando estiverem relacionadas à criação e/ou alterações nas normas e rotinas.
§ 2º. Os treinamentos para as diversas categorias profissionais e em diversos temas serão agendados previamente e comunicados por escrito às chefias de Unidades e Coordenações, que deverão ser responsáveis pelo encaminhamento de sua equipe a estes, mediante autorização do Secretário Municipal.
Art. 13. O NMSP, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.
Art. 14. A sequência de atividades nas reuniões do NSP será:
I - Verificação da presença do Coordenador e demais membros do NMSP
II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior;
III - Leitura, pelo Coordenador, dos informes e desenvolvimento da pauta da reunião;
IV - Leitura, discussão e votação dos pareceres;
V - Organização da pauta da próxima reunião;
§ 1º. Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, o NMSP, por voto da maioria, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.
§ 2º Qualquer membro do NMSP poderá requerer ao Coordenador, a qualquer tempo, que solicite o encaminhamento ou diligências de consultas a outras pessoas ou instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para estudo, pesquisa ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimentos.
§ 3º. A pauta será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias e de 01 (um) dia para as extraordinárias.
Art. 15. Após a leitura do parecer elaborado por pessoa indicada na forma do inciso V, do art. 18, deste decreto, o Coordenador deve submetê-lo a discussão, dando a palavra aos membros que a solicitarem.
Art. 16. Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido a votação.
Art. 17. A cada reunião, os membros registrarão sua presença em folha própria (lista de presença) e o Secretário lavrará ata que deverá ser assinada pelos membros presentes e pelo Coordenador, quando de sua aprovação.
Art. 18. Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do NMSP, especificamente:
I - Representar o NSP em suas relações internas e externas;
II - Promover a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
V - Indicar membros para realização de estudos, trabalhos, levantamentos e emissão de pareceres.
Parágrafo único. Cabe ao Vice Coordenador substituir o Coordenador em seus impedimentos.
Art. 19. Ao Secretário do NSP compete:
I - Participar das reuniões dando toda assistência necessária ao bom andamento dos trabalhos;
II - Preparar e encaminhar o expediente do NMSP;
III - Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões do NMSP;
IV - Providenciar e distribuir ao Secretário de Saúde e/ou Departamentos, comunicados escritos e Resoluções do NMSP;
V - Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de atas, e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob guarda;
VI - Transcrever o relatório anual das atividades do NMSP;
VII - Lavrar e assinar as atas de reuniões do NMSP;
VIII - Providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das reuniões extraordinárias;
IX - Distribuir aos Membros do NMSP a pauta das reuniões;
X - Organizar dados e arquivos do NMSP.
Art. 20. As atividades dos membros do NMSP deverão acontecer através da liberação de horário de trabalho, com solicitação em tempo hábil para não haver interrupção do serviço no local de lotação do mesmo.
Art. 21. Será excluído o componente do NMSP que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas no período de 01 (um) ano.
Art. 22. Cabe ao Secretário de Saúde promover a renovação de 1/3 dos componentes do NSP a cada 2 (dois) anos.
Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo conjunto de componentes do NMSP, por consenso ou maioria simples.
Art. 24. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada por 2/3 dos componentes do NMSP, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e será encaminhada à aprovação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 27 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 27.05.2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:4B150352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PSS Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PSS Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, bem como em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para comparecerem junto ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urucará,** situado na **Rua Crispim Lobo de Macedo, nº 11, Centro, Urucará/AM**, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da publicação deste Edital, para os procedimentos de posse e demais providências administrativas necessárias à investidura nos cargos para os quais foram aprovados.

CANDIDATOS CONVOCADOS
FRANCILENE BATISTA DA SILVA
ELIEZIO BARBOSA DA SILVA

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, bem como demais documentos eventualmente solicitados pelo Setor de Recursos Humanos para formalização da contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa legal devidamente comprovada e aceita pela Administração Pública Municipal, será considerado como **desistência tácita da vaga**, implicando sua **exclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, facultando-se à Administração convocar os candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital nos meios oficiais de divulgação do Município.

Urucará/AM, 29 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:BB26E8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso IV, e o art. 11 da Lei Orgânica do Município de Urucará conferem ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para administrar os bens municipais e prover os serviços de interesse local, especialmente na área da saúde pública;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado, princípio basilar do Direito Administrativo, que autoriza a Administração a intervir na propriedade privada para garantir a prestação de serviços essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia e oficial da área de terra situada na Rua Rosa Falabella, Bairro Aparecida, destinada à construção da UBS Tipo 1 (Proposta nº 14991.3550001/25-004);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o "justo preço" para fins de depósito judicial, imissão provisória na posse ou eventual acordo na via administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária, encarregada de analisar, validar e emitir parecer final sobre o valor de justa indenização da área de 1.620,00 m² localizada na Rua João da Silva Paes, Bairro Aparecida, objeto do Decreto de Utilidade Pública nº 350, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

• **Rodrigo Batalha dos Anjos**, portador do CFTA Nº 97162140220, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura (**Presidente**);
• **Adriano Melo de Oliveira**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos;
• **Antônio Libório dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Terras.

Art. 3º Compete à Comissão:

• **I -** Realizar vistoria *in loco* no terreno identificado na Planta Georreferenciada;
• **II -** Utilizar métodos comparativos de mercado e normas da ABNT para avaliação de imóveis urbanos;
• **III -** Emitir o Laudo de Avaliação Individualizado, contendo as características do imóvel, benfeitorias existentes (se houver) e o valor final sugerido para indenização.

Art. 4º Dada a urgência da obra contratada (Contrato nº 023/2026), a Comissão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para a entrega do laudo final de avaliação, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Após a entrega do laudo, a Comissão terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para emitir o Relatório de Homologação, atestando a conformidade do valor apurado com a realidade de mercado, visando instruir o Termo de Acordo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Urucará/AM, 29 de maio de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 06 de abril de 2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:0B3555C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 467/2026-GPMU, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 01 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DA VILA AUGUSTO MONTENEGRO, ANTIGA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados civis e religiosos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Urucurituba, que assegura ao Poder Executivo Municipal a prerrogativa de regulamentar matérias de interesse administrativo e cultural do Município;

CONSIDERANDO a existência de Lei Municipal que reconhece os festejos de São José da Vila Augusto Montenegro como manifestação tradicional, cultural e religiosa do Município;
CONSIDERANDO que a Vila Augusto Montenegro representa a antiga sede administrativa e histórica do Município de Urucurituba, possuindo relevante valor cultural, histórico e religioso para a população;
CONSIDERANDO que os festejos de São José constituem uma das mais tradicionais manifestações populares e religiosas do Município, mobilizando expressiva participação da comunidade local e visitantes;
CONSIDERANDO o envolvimento direto de diversas Secretarias Municipais na organização, apoio logístico, cultural, segurança, infraestrutura e realização do referido evento;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público municipal na preservação das tradições culturais, religiosas e históricas da população urucuritubense;
CONSIDERANDO, ainda o determina o: **DECRETO Nº 046/2026 – GPMU - URUCURITUBA/AM, 12 DE JANEIRO DE 2026,**

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal no dia 01 de junho de 2026, em todo o território do Município de Urucurituba-AM, em razão dos Festejos de São José da Vila Augusto Montenegro, antiga sede do Município.
Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança, e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos órgãos competentes.
Parágrafo único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a adoção das medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, em 29 de maio de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba
Publicado no quadro de Aviso da Prefeito Municipal de Urucurituba-AM

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:4A42BF33

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais e, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSIDERANDO** o resultado do Credenciamento **nº 004/2026**, realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, situado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, com fundamento no Chamamento Público destinado ao credenciamento de agricultores para Aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE;
CONSIDERANDO a análise documental e técnica realizada pela Comissão Municipal de Credenciamento, bem como a manifestação favorável do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio, que atestaram a regularidade das propostas apresentadas e a conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público referente ao credenciamento 004/2026;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor de:

• JANIO MOTA DA SILVA; Av. Getulio Vargas, 150, Centro – CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 441.684.382-87, credenciado para os lotes: 04, 05, 11, 14, 15 e 19 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• FRANCIRLEY DA SILVA LIMA; R. Antônio de Almeida, São Lazaro, 641 - CEP: 69.180-000, Urucurituba/AM, inscrito no CPF: nº 003.513.322-86, credenciado para os lotes: 04, 05, 08, 09, 11, 16, 18, 20 e 24 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• PEDRO FERREIRA BULCÃO DA SILVA; Margem Esquerda, Ramal do Areal, Km 01, Zona Rural, Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 705.462.582-04, credenciado para os lotes: 05, 18, 22 e 28 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• DENI DA SILVA MARINHO; Rua MD Estrada do Arrozal, S/N - CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 021.435.482-22, credenciado para os lotes: 05, 19, 22, 25 e 26 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• WALCINARA DA SILVA GONÇALVES; Margem Esquerda do Lago Preto, Km 01, S/N - CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 043.475.532-00, credenciada para os lotes: 04, 14, 18, 19 e 21 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• JACY ALVES LIBORIO; Av. São Sebastião, 03, Tabocal – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 413.578.922-68, credenciada para os lotes: 04, 05, 11, 14, 15, 16 e 19 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• ALDAIR BARROS FREIRE; Av. São Sebastião, 238, Centro – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 655.057.512-53, credenciado para os lotes: 02, 05, 12, 15, 17, 25 e 27 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• MIRIAN PEREIRA DA SILVA; Rua Antônio de Almeida, 645, São Lazaro – CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 017.358.332-66, credenciada para os lotes: 04, 05, 08, 09, 14, 18, 20, 21, 23 e 28 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• SÁVIO FERNANDES FREIRE; Av. São Sebastião, 238, Centro – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 026.612.242-62, credenciado para os lotes: 02, 05, 12, 15, 17, 19 e 25 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• ARILSON SOARES GRANA; Estrada Terra Preta do Limão, s/n, zona rural, Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 618.504.622-91, credenciado para os lotes: 04, 05, 08, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 22 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• ANA CLEIA GONÇALVES FIGUEIREDO; Novo Remanso – Itacoatiara-AM, - CEP:69.100-000 – Itacoatiara/Am, inscrita no CPF: nº 515.632.902-00, credenciada para os lotes: 04, 15, 16, 18, 19 e 21 do edital constante no item 1. do termo de referência;
• VANDERLINO SOARES DE OLIVEIRA DINIS; Rua Antônio Menezes, 96, Aparecida – CEP; 69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 342.742.192-91, credenciado para os lotes: 11, 15, 16 e 26 do edital constante no item 1. do termo de referência;

II – DO OBJETO: Credenciamento de agricultores para Aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no Município de Urucurituba/AM.
III – DOS VALORES: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, Do Credenciamento 004/2026, totalizando o valor de **R$ 1.171.096,50** (**um milhão, cento e setenta e um mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos**), que serão fornecidos por um ou mais fornecedores credenciados, no regime de rodízio de fornecimento mensal. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia do fornecimento, uma vez que os credenciados forneçam de forma igualitária o mesmo valor mensal, até exaurir o valor total do credenciamento.
IV – VIGENCIA: A vigência de 12 meses.
V – DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos:

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
Proj/Ativ.: 2.051 - Encargos com o progarma PNAE - Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

de Recurso: 552 - Transfêrencias de recurso do FNDE referentes ao programa nacional I de alimentação escolar (PNAE)
Código reduzido: 94

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
Proj/Ativ.: 2.059 - Encargos com o programa PNAE – EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 552 - Transferências de recurso do FNDE referentes ao programa nacional
de alimentação escolar (PNAE)
Código reduzido: 95

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
Proj/Ativ.: 2.050 - Encargos com o programa PNAE – CRECHE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 552 - Transferências de recurso do FNDE referentes ao programa nacional
de alimentação escolar (PNAE)
Código reduzido: 100

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
Proj/Ativ.: 2.058 - Encargos com o programa PNAE - PRE-ESCOLA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 552 - Transferências de recurso do FNDE referentes ao programa
nacional de alimentação escolar (PNAE)
Código reduzido: 101

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
Proj/Ativ.: 2.061- Encargos com o programa PNAE – AEE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 552 - Transferências de recurso do FNDE referentes ao programa nacional
de alimentação escolar (PNAE)
Código reduzido: 102

VI – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de credenciamento, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao credenciamento 004/2026.
VII – PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucurituba/AM, 29 de maio de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:20F1AC93

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais e, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**, realizado via **plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, de acordo com o que **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM**
CONSIDERANDO, a realização do Credenciamento **003/2026**, que visa a **CREDENCIAMENTO de empresas do ramo de insumos para manutenção de veículos leves e máquinas pesadas**.
CONSIDERANDO, a deliberação pela Comissão Municipal de credenciamento, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao credenciamento 003/2026.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor de:

1 - EMPRESA O N CAMPOS DE AZEVEDO, com sede no Rua Leôncio da Gama, Nº 02, Bairro Centro – Cidade: Urucurituba/AM, CEP: 69.180-000, inscrita no CNPJ nº 23.018.419/0001-76, credenciada para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do edital constante no item 1.2 do termo de referência;

II – DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.
III – DOS VALORES: Os Itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 totaliza o valor de R$ 871.826,98 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) do credenciamento 003/2026, que serão fornecidos por um ou mais fornecedores credenciados, no regime de rodízio de fornecimento mensal. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia do fornecimento, uma vez que os credenciados forneçam de forma igualitária o mesmo valor mensal, até exaurir o valor total do credenciamento.
IV – VIGENCIA: A vigência de 12 meses.
V – DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ.: 2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 6

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Sec. Munic. De Economia E Finanças - SEMEF
Proj/Ativ.: 2.014 - Secretaria Municipal De Planjemento E Financas - SEMPLAF
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 38

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Mun. De Esporte E Lazer - SEMEL
Proj/Ativ.: 2.014 - Secretaria Municipal De Planjemento E Financas - SEMPLAF
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 38

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Proj/Ativ.: 2.025 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - SEMEL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 118

Proj/Ativ.: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 78
Proj/Ativ.: 2.021 – Encargos com o Programa – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 553 (PNATE)
Código reduzido: 87

Proj/Ativ.: 2.023 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 108

Proj/Ativ.: 2.046 – Encargos com o Programa – PNATE EUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 553 (PNATE)
Código reduzido: 97

Proj/Ativ.: 2.047 – Encargos com o Programa – PNATE ENSINO MÉDIO
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500 (Recurso Próprio)
Código reduzido: 103

Proj/Ativ.: 2.048 – Encargos com o Programa – SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 550 (QSE)
Código reduzido: 90

Órgão 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Ativ.: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 540 (FEB)
Código reduzido: 439

Órgão 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Ativ.: 2.023 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 540 (FEB)
Código reduzido: 469

Órgão 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Ativ.: 2.063 – Encargos de Transferência do FUNDEB - VAAT
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 542 (FEB VAAT)
Código reduzido: 459

Órgão 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Ativ.: 2.079 – Encargos com a Transferência FUNDEB VAAF – 30%
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 541 (FEB VAAF)
Código reduzido: 453

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Municipal De Saude
Proj/Ativ.: 2.028 - Manutencao Da Secretaria Municipal De Saude – SEMSA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 141

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.060 – Encargos com o Programa de Saúde – Media e Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 600 (REC. SAUDE)
Código reduzido: 409

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.062 – Encargos com o Programa de Saúde – Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 600 (REC. SAUDE)
Código reduzido: 414

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.068 – Encargos com o Bloco de Atenção Básica – Custeio
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 621 (TRANSF. FUNDO A FUNDO)
Código reduzido: 423

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.080 – Encargos com Programas – Gestão do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 600 (REC. SAUDE)
Código reduzido: 428

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Proj/Ativ.: 2.037 – Man. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 226

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Proj/Ativ.: 2.034 – Man. Da Sec. Mun. De Infra-estrutura
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 189

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Proj/Ativ.: 2.035 – Recuperação de Ruas e Avenidas
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 215

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 11 – Sec. Mun. De Prod. Assuntos Fund. E Ref. Agraria
Proj/Ativ.: 2.040 - Man. Da Sec. Mun. De Prod., Assuntos Fundiarios E Reforma Agraria - SEPAFAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 269

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 12 – Sec. Mun. De Ação Comunitaria E Interior - SEMACI
Proj/Ativ.: 2.043 - Manutencao Da Secretaria Municipal De Acao Comunitaria E Interior - SEMACI
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 288

Órgão 02– Poder Executivo
Unidade: 15 – Secretaria Municipal De Governo - SEMGOV
Proj/Ativ.: 2.003 - Funcionamento Dos Conselhos Municipais
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 310

Proj/Ativ.: 2.006 - Manutencao Do Gabinete Dp Vice - Prefeito - GVP
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 322

Proj/Ativ.: 2.044 - Manutencao Do Municipio Em Manaus - REPREM
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 329

Proj/Ativ.: 2.069 - Ouvidoria Do Municipio
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 337

Proj/Ativ.: 2.075 - Manutenção E Funcionamento Da Sec. Mun. De Governo
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 500
Código reduzido: 342

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 16 – Sec. Mun De Juventude, Cultura E Cidadania - Sejuc
Proj/Ativ.: 2.071 - Manut. E Func. Da Sec Mun. De Juventude, Cultura E Cidadania - Sejuc
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 351

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 14– Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP
Proj/Ativ.: 2.004 – Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 298

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 14– Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP
Proj/Ativ.: 2.070 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 304

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 08 – Secretaria Municipal De Assistencia Social - SEMAS
Proj/Ativ.: 2.032 - Manutencao Da Secretaria Municipal De Assistencia Social - SEMAS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 171

Proj/Ativ.: 2.031 - Encargos Com O Cons.Tutelar Dos Direitos Da Crianca E Do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Próprios)
Código reduzido: 180

Órgão 03 – Fundo Municipal De Assistencia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal De Assistencia Social
Proj/Ativ.: 2.045 - Implementacao E Operacionalizacao Das Acoes De Assist.Social
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 370

Proj/Ativ.: 2.052 - Encargos Com O Programa De Assistencia Social - SCFV
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 377

Proj/Ativ.: 2.053 - Encargos Com O Programa De Assistencia Social - PBF
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 382

Proj/Ativ.: 2.054 - Encargos Com O Programa De Assistencia Social - LAS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 388

Proj/Ativ.: 2.055 - Encargos Com O Programa De Assistencia Social - Pbv Iii Equipe Volante
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 391

Proj/Ativ.: 2.056 - Encargos Com O Programa - Primeira Infância No SUAS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 396

Proj/Ativ.: 2.057 - Encargos Com O Programa De Assistencia Social - IGDBF
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 400

Proj/Ativ.: 2.081 - Encargos Com Programas Da Assistencial Social - Outros Programas
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 660 (Recursos FNAS)
Código reduzido: 405

VI – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de credenciamento, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao credenciamento 003/2026.
VII – PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucurituba/AM, 29 de maio de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:9B912C68

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2026 – GPMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/206/ADMCMCP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 011/2026 – CMCP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM
CONTRATADA: G S T CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 52.713.938/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, visando a execução de serviços de construção de uma Fábrica de Gelo.

PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo Nº 100/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Urucurituba e a empresa G S T CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.713.938/0001-52, decorrente do Procedimentos de Concorrência Eletrônica nº 011/2026 – CMCP.

RESOLVE:

1 - Autorizar a empresa G S T CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.713.938/0001-52, realizar serviços de engenharia civil, na execução da Construção da Fábrica de Gelo, a ser implantada no Distrito de Itapeaçu, zona rural do Município de Urucurituba/AM.
2 - O valor global é de R$ 445.573,42(quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante:
Planilha de serviços executados;
Relatório Fotográfico;
Requerimento solicitando pagamento da nota fiscal;
Recibo de pagamento;
Nota fiscal (atestada pelo órgão competente);
Anexação: certidão negativa de débito da receita federal, estadual, municipal, falência e concordata, FGTS e Trabalhista:

3 – O prazo para a completa execução dos serviços iniciar-se-á no dia da ordem de serviço e encerrar-se-á ao término do período contratado de 04 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por períodos iguais e consecutivos, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4- Atuará como fiscal, o servidor senhor**BRUNO RAMOS PEREIRA,**inscrito no**CPF n° ***.743.552-****, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista CREA/AM 34560 – Am, acompanhando e fiscalizando a execução da contratação advinda do referido processo licitatório, comunicando à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a boa execução contratual.
5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba-AM, em 29 de Maio 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

De acordo:

G S T CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 52.713.938/0001-52

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:EED20F44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Ata de Registro de Preço nº **019/2026.** Pregão Eletrônico nº **017/2026.** Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva em edificações públicas municipais, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: **27/05/2026**. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatário conforme abaixo:

Licitante: **J. DA S. DANTAS**, CNPJ sob nº 18.543.712/0001-12;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
1	M²	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	150	R$ 820,39
2	M²	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	150	R$ 407,71
3	M²	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	50	R$ 1.010,38
4	M²	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	35	R$ 903,45
5	M²	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	80	R$ 89,72
6	MT	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	30	R$ 277,74
7	CJ	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	350	R$ 114,62
8	UND	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_11/2025	15	R$ 1.255,17
9	CJ	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	45	R$ 133,56
10	UND	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	180	R$ 67,88
11	M²	DIVISORIA EM PAINEL UV ISOPLAN - EUCATEX COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	R$ 119,93
12	M²	PROTECOES-APLICACAO DE PELICULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS	150	R$ 32,48
13	M²	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	350	R$ 59,25
14	M²	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	25	R$ 230,57
15	UND	LETRA CAIXA H-45CM- FORNECIDA E INSTALADA	50	R$ 425,56
16	UND	LETRA INOX H 0,80 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	R$ 655,68
17	UND	LETRA INOX H=1,00	10	R$ 1.134,83
18	UND	LETRA INOX H=1,20	10	R$ 2.679,46

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 5 de Setembro, 592 – Centro – Codajás- Amazonas**.**

SERGILB RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:B963009D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Pregão Eletrônico nº. 010/2026 - **EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FONTE BOA.**

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE FONTE BOA, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado Rua Boulevard Álvaro Maia, n° 260, CEP 69.670-000, Fonte Boa-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.530.101/0001-25, representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 440073-1 SSP-AM e CPF sob o nº 722.986.182-91, residente na Rua Boulevard Álvaro Maia, Centro, Fonte Boa/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como titular Vicente de Paulo Marinho, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 010/2026, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários AMAZON BEEF COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, localizado Rua Itaeté, Manaus, Cep: 69.099-000, inscrito no CNPJ sob o n° 26.323.839/0001-54, representado pelo Sr. Antonio Amaro Figueiredo Vasconcelos Filho, contato 92 99291-3540; J G DA MATA LTDA, localizado na Av. Coronel Savio Belota, n° 130, sala 3, conj Amade, cep: 69.099-096, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 52.781.064/0001-70, representado pelo Sr. José Gonçalves da Mata, *RG 2946172-3 CPF 744.438.953-53, contato (92) 98409-1526, e-mail: israelcomercio.vendas@hotmail.com*; F FRANCO BELEM LTDA, localizado na Rua Uatumã, n° 375, bairro n° Alto, Iranduba/AM, cep: 69.415-000, inscrito no CNPJ sob o n. 63.339.555/0001-00, representado pelo Sr. Fabian Franco Belém, RG n° 2042457-4, CPF n° 860.926.182-49 *contato (92) 99152-4630, e-mail: fabianfrancobelem87@gamil.com*; MOISES MARINHO BARBOSA-ME, localizado na Av. Tiradentes, n° 132, Cidade Nova, Fonte Boa, cep: 69.670-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.045.760/0001-88, representado pelo Sr. Moises Marinho Barbosa, *contato (92) 99158-5439, e-mail: contabilidade_jl@hotmail.com*; ADRIANO DE SOUZA ALBUQUERQUE LTDA, localizado na Rua Francisco Araújo, cep: 69.670-000, Município de Fonte Boa/AM, representado pelo Sr. Adriano de Souza Alburquerque, *contato (97) 98458-3921*, inscrito no CNPJ sob o n. 19.923.470/0001-55; CN ATACADISTA LTDA, localizado na TV. Jaguarão, cep: 69.098-088, Município de Manaus/AM, representado pelo Sr. Camila Nascimento de Oliveira Carvalho da Silva, *contato (92) 99293-2246*, inscrito no CNPJ sob o n. 22.850.607/0001-01 conforme cláusulas a seguir:

ADRIANO DE SOUZA ALBUQUERQUE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.923.470/0001- 55 - Endereço: R FRANCISCO ARAUJO - CEP: 69670000 - UF: AM - Município: Fonte Boa - Telefone: **(97) 98458-3921.**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0001	AÇÚCAR CRISTAL PRODUTO DE QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE VALIDADE.	não se aplica	BARRALCOOL	11.160 KG	R$ 3,75
0002	ALHO, TIPO BRANCO, BULBO INTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA SEM SUJIDADES, EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM MACHUCADOS, APTO AO CONSUMO HUMANO.	não se aplica	LEOPALIS	744 KG	R$ 25,60
0003	ALMÔNDEGA DE CARNE EM CONSERVA, LATA DE 420G, SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS OU ESTOFAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM O MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FABRICAÇÃO.	não se aplica	ODERICH	17.214 LT	R.$ 5,40
0004	ARROZ TIPO 1 GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, RESISTENTE E QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM O MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES DE VALIDADE.	não se aplica	SOMAR	20.150 KG	R$ 3,60
0005	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA DE 170G COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO (SEIS) 06 MESES DE VALIDADE. EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE.	não se aplica	QUALIMAX	21.882 UN	R$ 3,25
0006	BATATA INGLESA, GRUPO: BRANCA, DE SUPERFÍCIE LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEG,ISLAÇÃO EM VIGOR.	não se aplica	LEOPALIS	3.720 KG	R$ 6,40
0008	BISCOITO DOCE, MAISENA PACOTE DE 350G, COM DUPLA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM O MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS DE FABRICAÇÃO.	não se aplica	VITOROSA	21.257 PC	R$ 3,60
0017	CEBOLA, TIPO BRANCA, COM CASCA FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA.	não se aplica	GUARA	1.860 KG	R$ 5,10
0019	CREME DE LEITE, PRODUTO DE QUALIDADE, COM EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 200G, COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO SEIS (6) MESES DE VALIDADE.	não se aplica	MOCOCA	15.500 UN	R$ 2,40
0028	FARINHA DE TAPIOCA 400G, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, CLASSE: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE ESTAR ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO.	não se aplica	VERA CRUZ	5.620 PC	R$ 4,20
0032	FIGADO BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR-SE COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ASPECTO BRILHANTE E AVERMELHADO-ESCURO. NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDO, PEGAJOSO OU APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, RESFRIADO OU CONGELADO (GERALMENTE A -18°C). PEÇA INTEIRA OU CORTADO EM BIFES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	não se aplica	DONA CARNE	2.248 KG	R$ 12,50
0033	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU; SEM PELE, SEM ESPINHAS, CONGELADO; ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO; PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA;	não se aplica	FRIGORIFICO PESCADOR	4.496 KG	R$ 22,30
0037	MACARRÃO SOPA TIPO GOELÃO, COM PACOTE DE 400G, CONTENDO (MASSA DE SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PRODUTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	não se aplica	QDELICIA	18.600 PC	R$ 4,15
0038	MARGARINA COM SAL, EMBALADO EM LATA DE PLÁSTICO DE 250G, HERMETICAMENTE VEDADO. É UM PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS.	não se aplica	DELINE	1.240 LT	R$ 2,45
0041	OVOS TIPO A, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS: SER LIMPO, APRESENTAR CASCA LISA INTEGRA E POUCO POROSA, NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO, NÃO POSSUIR QUALQUER ALTERAÇÃO NA CLARA E GEMA, NEM ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	não se aplica	GRANJA PARAISO	8.400 CRT	R$ 20,20
0043	PIMENTA EM PÓ (PIMENTA DO REINO), EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTEGRA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	não se aplica	SÓ GRÃOS	62 KG	R$ 30,00
0055	TOMATE GRUPO: DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	não se aplica	ATALE	1.124 KGR$	R$ 14,00

AMAZON BEEF COMERCIO DE CARNES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.323.839/0001-54 - Endereço: Rua Itaeté - CEP: 69099000 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 99291-3540

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário

0014	CARNE BOVINA MÚSCULO, SEM GORDURA E SIMILARES, COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. DE PREFERÊNCIA COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA).	Frigoraça	Frigoraça	6.200 KG	R$ 33,5

CN ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 22.850.607/0001-01 - Endereço: TV JAGUARAO - CEP: 69098088 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 99138-7494

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0051	SARDINHA EM CONSERVA, LATA DE 125G, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS E FERRUGENS, QUE CONTENHA DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO COM O MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE FABRICAÇÃO.	NAUTIQUE	NACIONAL	28.920 LT	R$ 5,07
0053	SUCO CONCENTRADO ENVASADO, GOIABA, EMBALAGEM DE 500 ML COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JANDAIA	NACIONAL	12.400 GF	R$ 4,93

F FRANCO BELEM LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.339.555/0001-00 - Endereço: RUA UATUMÃ - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: Iranduba - Telefone: (92) 99152-4630

Código	Produto Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0012	CARNE BOVINA EM CONSERVA LATA DE 320G, 320g COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM O MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FABRICAÇÃO.	ODERICH/ODERICH	22.593 LT	R$ 9,49

J. G. DA MATA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.781.064/0001-70 - Endereço: Rua Coaraci - CEP: 69096750 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 98833-1173

0007	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 350G, COM DUPLA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM O MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS DE FABRICAÇÃO.	PETYAN	PETYAN	21.257 PC	R$ 4,30
0010	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE (SEIS) 06 MESES.	DUBOM	DUBOM	2.066 LT	R$ 3,35
0020	COCO RALADO, PRODUTO DE QUALIDADE, COM EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 50G, COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO SEIS (6) MESES DE VALIDADE	MENINA	MENINA	4.820 PC	R$ 2,10
0025	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADA EM EMBALAGEM DE 01KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E EMPACOTAMENTO ESPECIFICADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	G.O.	G.O.	6.200 KG	R$ 5,56
0027	FARINHA DE MILHO AMARELA (FLOCÃO), EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO E?OU EM CAIXA, AMBOS RESISTENTES, DE 400G. COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO COM MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FABRICAÇÃO.	NORDESTINO	NORDESTINO	3.100 PC	R$ 2,30
0036	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM PACOTE DE 400G, CONTENDO (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PRODUTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Q-DELICIA	Q-DELICIA	23.250 PC	R$ 2,50
0049	SAL REFINADO IODADO, DEVE ESTAR EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 01 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	POTYGUAR	POTYGUAR	1.116 KG	R$ 1,40
0052	SUCO CONCENTRADO ENVASADO, CAJÚ, EMBALAGEM DE 500 ML COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JANDAIA	JANDAIA	12.400 GF	R$ 3,80
0054	TOMATE, EXTRATO, CAIXA DE 300G, ÍNTEGRA, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, COM O MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES DE VALIDADE.	OLÉ	OLÉ	9.300 UN	R$ 3,14
0056	VINAGRE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 500 ML, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM AMASSAMENTOS E VAZAMENTOS.	VIRROSAS	VIRROSAS	1.498 UN	R$ 2,50

MOISES MARINHO BARBOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.045.760/0001-88 - Endereço: Avenida Tiradentes - CEP: 69670000 - UF: AM - Município: Fonte Boa - Telefone: (97) 99158-5439

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0009	CAFÉ EM PÓ, PACOTE DE 500G, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO EMBALADO COM NO MÍNIMO 20 (VINTE) DIAS E 01 (UM) ANO DE VALIDADE.	pacote 500gr	SANTA CLARA	2.480 PC	R$ 27,00
0011	CARNE MOIDA, SEM GORDURA E SIMILARES, COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. DE PREFERÊNCIA COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA).	embalagem saco plástico de 1 kg	DONA CARNE	15.500 KG	R$ 18,40
0013	CARNE BOVINA ACÉM, SEM GORDURA E SIMILARES, COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. DE PREFERÊNCIA COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA).	empacotado	DONA CARNE	6.200 KG	R$ 33,40
0015	CARNE BOVINA PATINHO, SEM GORDURA E SIMILARES, COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. DE PREFERÊNCIA COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA).	empacotado	DONACARNE	6.200 KG	R$ 39,60
0016	CHARQUE BOVINO, (TAMBÉM CONHECIDO COMO JABÁ). EMBALADO EM PACOTE DE 5 KG, HERMETICAMENTE VEDADO. CARNE BOVINA CORTADA E EMPILHADA EM MANTAS. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS (NORMALMENTE POR 90 DIAS).	empacotado	DONA CARNE	6.200 KG	R$ 39,50
0018	CENOURA, TUBÉRCULO FIRME, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA.	não se aplica	mendes	1.240 KG	R$ 7,90
0021	COLORAU EM PÓ, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA, HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO 100G, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	embalagem plástica de 1 kg	marata	3.720 PC	R$ 1,48
0022	FRANGO INTEIRO, PRODUTO DE QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, QUE CONTENHA ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, COM O MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA EMBALAGEM.	embalagem de plástico	MARINGÁ	18.600 KG	R$ 9,90
0023	FRANGO COXA E SOBRECOXA, PRODUTO DE QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, QUE CONTENHA ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, COM O MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA EMBALAGEM.	embalagem de plástico	Quibom	18.600 KG	R$ 11,50

0024	FRANGO FILÉ, PRODUTO DE QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, QUE CONTENHA ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, COM O MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA EMBALAGEM.	embalagem de plástico	Sadia	11.241 KG	R$ 10,80
0026	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADA EM EMBALAGEM DE 01KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E EMPACOTAMENTO ESPECIFICADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	embalagem saco plástico de 1 kg	VERA CRUZ	6.200 KG	R$ 3,60
0029	FEIJÃO CARIOCA, PRODUTO DE QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. PACOTE DE 01 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. PRODUTO COM O MÍNIMO DE 06 (DEZ) MESES DE VALIDADE	embalagem saco plástico de 1 kg	GO	7.440 KG	R$ 7,80
0030	FEIJÃO FRADINHO (DE PRAIA), PRODUTO DE QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. PACOTE DE 01 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. PRODUTO COM O MÍNIMO DE 06 (DEZ) MESES DE VALIDADE	embalagem saco plástico de 1 kg	Kicaldo	3.720 KG	R$ 6,20
0031	FEIJÃO PRETO, PRODUTO DE QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. PACOTE DE 01 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. PRODUTO COM O MÍNIMO DE 06 (DEZ) MESES DE VALIDADE	embalagem saco plástico de 1 kg	GO	2.480 KG	R$ 5,80
0034	IOGURTE INTEGRAL SABORES, EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 85G, COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DE QUALIDADE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	embalagem descartável	Nestle	7.500 UN	R$ 4,00
0035	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400G, QUE CONTENHA DATA DE VENCIMENTO DO PRODUTO, COM O MÁXIMO DE 03 (TRÊS) MESES DE FABRICAÇÃO.	embalagem plástica de 400g.	PIRACANJUBA	31.000 PC	R$ 15,80
0039	MILHO BRANCO, TAMBÉM CONHECIDO COMO MUGUNZÁ. PRODUTO DE QUALIDADE, COM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO FEITO A BASE DE MILHO BRANCO DESIDRATADO.	embalagem plástica de 500g.	Bernardo	14.880 PC	R$ 3,40
0040	ÓLEO DE SOJA, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Garrafa plástica	CONCORDIA	3.306 UN	R$ 7,80
0044	POLPA DE ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR.	embalagem saco plástico de 1 kg	Só Frutas	3.100 KG	R$ 11,60
0045	POLPA DE ACEROLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR.	embalagem saco plástico de 1 kg	Só Frutas	3.100 KG	R$ 22,00
0046	POLPA DE GOIABA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR.	embalagem saco plástico de 1 kg	Só Frutas	3.100 KG	R$ 10,73
0047	QUEIJO MUSSARELA, PRODUTO EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM PEÇA OU FATIADO, OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO, COM TEXTURA FIRME E ELÁSTICA, COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO,	embalagem de plástico	Toya	1.240 KG	R$ 37,40
0048	REPOLHO ROXO, COM CARACTERÍSTICA TENRA, FRESCA, DE COLHEITA RECENTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	não se aplica	Bonasaque	750 KG	R$ 13,30
0050	SALSICHA EM CONSERVA, LATA DE 180G, SEM AMASSADOS OU FERRUGENS, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM O MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE FABRICAÇÃO.	Enlatado	TARGET	6.694 LT	R$ 4,70

FONTE BOA, 28 de maio de 2026

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
VICENTE DE PAULO MARINHO
Órgão Gestor do Registro de Preços

Amazon Beef Comércio De Carnes EIRELI
SR. ANTONIO AMARO FIGUEIREDO VASCONCELOS FILHO

J G Da Mata LTDA
SR. JOSÉ GONÇALVES DA MATA

F Franco Belem LTDA
SR. FABIAN FRANCO BELÉM

Moises Marinho Barbosa-ME
SR. MOISES MARINHO BARBOSA

Adriano De Souza Albuquerque LTDA
SR. ADRIANO DE SOUZA ALBURQUERQUE

CN Atacadista LTDA
SR. CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA

Testemunhas:

_____

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:C452F5CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADO LIQUIDA - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Exercício de 2026
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2026 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	75.747.463,29	73.289.572,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.747.463,29	73.289.572,90	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	99.935,43	99.988,81	0,00	0,00
Internos	99.935,43	99.988,81	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.194.059,33	14.747.692,55	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.194.059,33	14.747.692,55	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	60.097.038,76	60.090.922,91	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.029.844,57	42.539.149,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	41.029.844,57	42.539.149,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.784.663,02	59.570.219,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.649.860,90	760.342,86	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.104.957,55	16.270.727,09	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	34.717.618,72	30.750.423,67	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	289.312.173,53	301.301.616,14	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	285.812.173,53	297.801.616,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26.5%	24.61%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12.15%	10.33%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	342.974.608,24	357.361.939,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	308.677.147,41	321.625.745,43	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	371.355.639,37	377.616.875,75	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	28.137.358,76	15.326.405,46	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:48:33.				
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
Nota(s) Explicativa(s):				
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***	***JULIE THAYTE SANTOS DOS SANTOS***		
Prefeito	Contador	Controladora		
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Exercício de 2026
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2026 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8AB38ECA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 03 - DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM				Exercício de 2026
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2026				
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	289.312.173,53	301.301.616,14	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	285.812.173,53	297.801.616,14	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	62.878.678,18	65.516.355,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	56.590.810,36	58.964.720,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:54:39.				
Nota(s) Explicativa(s):				
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***	***JULIE THAYTE SANTOS DOS SANTOS***		
Prefeito	Contador	Controladora		

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:58CED65D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 04 - DEMOSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM		
Exercício de 2026		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2026/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Quadrimestre	**Até o 1º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-6.115,85	-6.115,85
Interna	-6.115,85	-6.115,85
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-6.115,85	-6.115,85
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	-6.115,85	-6.115,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	301.301.616,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	297.801.616,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-6.115,85	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.648.258,58	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	42.883.432,72	14,4 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.846.113,13	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Quadrimestre	**Até o 1º Quadrimestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:56:29.		
Nota(s) Explicativa(s):		

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***	***JULIE THAYTE SANTOS DOS SANTOS***
Prefeito	Contador	Controladora

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E527512E

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM		
Exercício de 2026		
CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 1º Quadrimestre de 2026		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	301.301.616,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	297.801.616,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	293.954.350,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	155.917.614,60	53,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	176.372.610,08	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	167.553.979,58	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	158.735.349,07	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.750.423,67	10,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	357.361.939,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.516.355,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-6.115,85	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.648.258,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.846.113,13	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 13:00:25.		
Nota(s) Explicativa(s):		

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***	***JULIE THAYTE SANTOS DOS SANTOS***
Prefeito	Contador	Controladora

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:32945FFF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM							
CONSOLIDADO							Data: 28/05/2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de 2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.083.899,00	323.083.899,00	57.157.757,29	17,69	111.770.146,03	34,59	211.313.752,97
RECEITAS CORRENTES	278.471.900,00	278.471.900,00	54.468.403,15	19,56	108.078.041,89	38,81	170.393.858,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.055.100,00	29.055.100,00	5.911.306,30	20,35	10.142.154,01	34,91	18.912.945,99
Impostos	22.893.600,00	22.893.600,00	5.416.526,19	23,66	9.238.756,04	40,36	13.654.843,96
Taxas	6.161.500,00	6.161.500,00	494.780,11	8,03	903.397,97	14,66	5.258.102,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.200.000,00	15.200.000,00	1.819.427,26	11,97	2.966.292,70	19,52	12.233.707,30
Contribuições Sociais	12.000.000,00	12.000.000,00	1.393.937,18	11,62	2.097.097,82	17,48	9.902.902,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	3.200.000,00	3.200.000,00	425.490,08	13,30	869.194,88	27,16	2.330.805,12
RECEITA PATRIMONIAL	2.405.900,00	2.405.900,00	507.524,16	21,09	2.847.984,95	118,38	-442.084,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.405.900,00	2.405.900,00	507.524,16	21,09	2.847.984,95	118,38	-442.084,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.795.600,00	2.795.600,00	477.587,60	17,08	899.557,86	32,18	1.896.042,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.795.600,00	2.795.600,00	477.587,60	17,08	899.557,86	32,18	1.896.042,14
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.690.300,00	228.690.300,00	45.749.093,13	20,00	91.212.318,37	39,88	137.477.981,63
Transferências da União e de suas Entidades	143.329.900,00	143.329.900,00	29.660.417,06	20,69	60.829.643,73	42,44	82.500.256,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.780.400,00	18.780.400,00	4.035.850,75	21,49	6.531.204,12	34,78	12.249.195,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.580.000,00	66.580.000,00	12.052.825,32	18,10	23.851.470,52	35,82	42.728.529,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.000,00	325.000,00	3.464,70	1,07	9.734,00	3,00	315.266,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	3.464,70	1,54	9.734,00	4,33	215.266,00
RECEITAS DE CAPITAL	44.611.999,00	44.611.999,00	2.689.354,14	6,03	3.692.104,14	8,28	40.919.894,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.200.000,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.200.000,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.411.999,00	27.411.999,00	2.689.354,14	9,81	3.692.104,14	13,47	23.719.894,86
Transferências da União e de suas Entidades	21.911.999,00	21.911.999,00	2.689.354,14	12,27	3.692.104,14	16,85	18.219.894,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.110.000,00	27.110.000,00	1.172.190,07	4,32	4.110.115,54	15,16	22.999.884,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	350.193.899,00	350.193.899,00	58.329.947,36	16,66	115.880.261,57	33,09	234.313.637,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	350.193.899,00	350.193.899,00	58.329.947,36	16,66	115.880.261,57	33,09	234.313.637,43
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	350.193.899,00	350.193.899,00	58.329.947,36	16,66	115.880.261,57	33,09	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.387.861,79	----	----	4.387.861,79	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	4.387.861,79	----	----	4.387.861,79	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	315.034.899,00	326.195.790,15	37.079.736,37	166.829.616,91	159.366.173,24	57.112.006,66	95.891.808,02	230.303.982,13	95.140.963,80

DESPESAS CORRENTES	231.740.702,21	243.107.948,58	39.270.838,51	149.114.865,16	93.993.083,42	51.468.667,23	87.275.964,77	155.831.983,81	86.525.120,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.673.570,27	138.292.568,25	15.901.844,95	73.790.064,71	64.502.503,54	28.365.416,80	53.226.566,77	85.066.001,48	52.779.336,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,00	8.230,94	3.995,75	7.930,94	300,00	3.995,75	7.930,94	300,00	7.930,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.066.831,94	104.807.149,39	23.364.997,81	75.316.869,51	29.490.279,88	23.099.254,68	34.041.467,06	70.765.682,33	33.737.852,82
DESPESAS DE CAPITAL	82.294.196,79	82.240.841,57	-2.191.102,14	17.714.751,75	64.526.089,82	5.643.339,43	8.615.843,25	73.624.998,32	8.615.843,25
INVESTIMENTOS	80.219.196,79	79.744.013,65	-3.413.746,43	15.242.005,83	64.502.007,82	4.418.577,91	6.151.981,48	73.592.032,17	6.151.981,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.075.000,00	2.496.827,92	1.222.644,29	2.472.745,92	24.082,00	1.224.761,52	2.463.861,77	32.966,15	2.463.861,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	847.000,00	----	----	847.000,00	----	----	847.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.715.000,00	10.027.257,62	1.637.969,36	5.256.696,19	4.770.561,43	1.826.232,44	3.735.061,64	6.292.195,98	2.888.431,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	323.749.899,00	336.223.047,77	38.717.705,73	172.086.313,10	164.136.734,67	58.938.239,10	99.626.869,66	236.596.178,11	98.029.395,68
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	323.749.899,00	336.223.047,77	38.717.705,73	172.086.313,10	164.136.734,67	58.938.239,10	99.626.869,66	236.596.178,11	98.029.395,68
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	16.253.391,91	----	17.850.865,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	323.749.899,00	336.223.047,77	38.717.705,73	172.086.313,10	----	58.938.239,10	115.880.261,57	----	115.880.261,57
RESERVA DO RPPS	26.444.000,00	26.347.010,00	----	----	26.347.010,00	----	----	26.347.010,00	----

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.110.000,00	27.110.000,00	1.172.190,07	4,32	4.110.115,54	15,16	22.999.884,46
RECEITAS CORRENTES	27.110.000,00	27.110.000,00	1.172.190,07	4,32	4.110.115,54	15,16	22.999.884,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.110.000,00	27.110.000,00	1.172.190,07	4,32	4.110.115,54	15,16	22.999.884,46
Contribuições Sociais	27.110.000,00	27.110.000,00	1.172.190,07	4,32	4.110.115,54	15,16	22.999.884,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.715.000,00	10.027.257,62	1.637.969,36	5.256.696,19	4.770.561,43	1.826.232,44	3.735.061,64	6.292.195,98	2.888.431,88
DESPESAS CORRENTES	8.715.000,00	10.027.257,62	1.637.969,36	5.256.696,19	4.770.561,43	1.826.232,44	3.735.061,64	6.292.195,98	2.888.431,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.715.000,00	10.027.257,62	1.637.969,36	5.256.696,19	4.770.561,43	1.826.232,44	3.735.061,64	6.292.195,98	2.888.431,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 11:53:20.									
Nota(s) Explicativa(s):									

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	*MATEO DA SILVA BALLESTER*	*MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER*
Prefeito	Secretario de Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D19D086F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2 BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	40.640.000,00	6.812.609,93
Receita de Contribuições dos Segurados	13.045.000,00	2.374.234,87
Ativo	13.045.000,00	2.374.234,87
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	26.065.000,00	3.828.550,01
Ativo	26.065.000,00	3.828.550,01
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.310.000,00	600.091,05
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.310.000,00	600.091,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	220.000,00	9.734,00
Compensação Financeira entre os regimes	200.000,00	9.734,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	40.640.000,00	6.812.609,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	40.640.000,00	6.812.609,93	6.812.609,93	6.812.609,93

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-596.142,81
Investimentos e Aplicações	195.101.688,00
Outros Bens e Direitos	31.496.494,01

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	0,00	110.999,46		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	110.999,46		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	1.842.990,00	1.548.747,67	776.897,55	774.447,30
Pessoal e Encargos Sociais	845.000,00	759.983,33	399.000,02	399.000,02
Demais Despesas Correntes	997.990,00	788.764,34	377.897,53	375.447,28
Despesas de Capital (XIV)	1.450.000,00	954,00	954,00	954,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.292.990,00	1.549.701,67	777.851,55	775.401,30
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-3.292.990,00	-1.438.702,21	-666.852,09	-664.401,84

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-208.197,89
Investimentos e Aplicações	5.468.841,51
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:02:07.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Iranduba, 28/05/2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MATEO DA SILVA BALLESTER***	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:475DDDA0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO - ABRIL 2026		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	264.941.900,00	105.264.548,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.055.100,00	10.142.154,01
IPTU	5.062.600,00	2.046.979,81

ISS	8.310.000,00	2.852.937,98
ITBI	1.719.000,00	627.010,56
IRRF	7.802.000,00	3.711.827,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.161.500,00	903.397,97
Contribuições	3.200.000,00	872.847,20
Receita Patrimonial	1.095.900,00	2.137.670,60
Aplicações Financeiras (II)	1.095.900,00	2.137.670,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	228.690.300,00	91.212.318,37
Cota-Parte FPM	40.600.000,00	13.553.704,03
Cota-Parte ICMS	14.400.000,00	5.200.195,16
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	467.696,12
Cota-Parte ITR	25.400,00	2.673,11
Transferências da LC 61/1989	38.400,00	11.015,97
Transferências do FUNDEB	104.500.000,00	46.007.704,46
Outras Transferências Correntes	66.326.500,00	25.969.329,52
Demais Receitas Correntes	2.900.600,00	899.557,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.900.600,00	899.557,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	263.846.000,00	103.126.877,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	39.330.000,00	6.213.295,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.310.000,00	710.314,35
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	44.611.999,00	3.692.104,14
Operações de Crédito (VIII)	17.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.411.999,00	3.692.104,14
Convênios	22.500.000,00	3.692.104,14
Outras Transferências de Capital	4.911.999,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.411.999,00	3.692.104,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	330.587.999,00	113.032.276,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	291.257.999,00	106.818.981,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	240.292.216,20	144.220.221,92	86.848.283,59	85.258.470,52	1.562.867,10	5.712.403,65	5.707.883,21
Pessoal e Encargos Sociais	136.474.825,87	69.684.185,81	53.176.783,12	51.888.134,04	893.382,61	252.199,13	252.179,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.230,94	7.930,94	7.930,94	7.930,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	103.809.159,39	74.528.105,17	33.663.569,53	33.362.405,54	669.484,49	5.460.204,52	5.455.704,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	103.809.159,39	74.528.105,17	33.663.569,53	33.362.405,54	669.484,49	5.460.204,52	5.455.704,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	240.283.985,26	144.212.290,98	86.840.352,65	85.250.539,58	1.562.867,10	5.712.403,65	5.707.883,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.842.990,00	10.151.339,43	4.162.742,82	4.155.081,91	36.840,57	2.600,00	2.600,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	80.790.841,57	17.713.797,75	8.614.889,25	8.614.889,25	331.171,38	6.740.971,05	6.740.971,05
Investimentos	78.294.013,65	15.241.051,83	6.151.027,48	6.151.027,48	331.171,38	6.740.971,05	6.740.971,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.496.827,92	2.472.745,92	2.463.861,77	2.463.861,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	78.294.013,65	15.241.051,83	6.151.027,48	6.151.027,48	331.171,38	6.740.971,05	6.740.971,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.450.000,00	954,00	954,00	954,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	333.717.988,91	169.605.636,24	97.155.076,95	95.557.602,97	1.930.879,05	12.455.974,70	12.451.454,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	319.424.998,91	159.453.342,81	92.991.380,13	91.401.567,06	1.894.038,48	12.453.374,70	12.448.854,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		3.092.340,34					

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.074.521,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.124.700,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Abril 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.137.670,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.930,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.204.261,44

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Abril 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	54.741.360,24	73.289.572,90
DEDUÇÕES (XL)	41.029.844,57	42.535.032,61
Disponibilidade de Caixa	41.029.844,57	42.535.032,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.784.663,02	59.566.102,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.649.860,90	760.342,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.104.957,55	16.270.727,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.711.515,67	30.754.540,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-17.043.024,62**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-82.879,68	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Abril 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.889.518,04	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	22.136.804,10	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.204.261,44	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.074.521,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.387.861,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.387.861,79	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:04:43.		
Nota(s) Explicativa(s):		

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE	*MATEO DA SILVA BALLESTER*	*MARIVALDO DE OLIVEIRA*
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A1B19BE4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM		
CONSOLIDADO		Exercício de 2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	22.893.600,00	9.238.756,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.062.600,00	2.046.979,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.719.000,00	627.010,56
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.310.000,00	2.852.937,98
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.802.000,00	3.711.827,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.383.000,00	24.044.104,93
2.1 - Cota-Parte FPM	49.800.000,00	16.942.129,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.000.000,00	16.942.129,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	6.500.243,96
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	13.769,96
2.4 - Cota-Parte ITR	35.000,00	3.341,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	584.619,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**94.276.600,00**	**33.282.860,97**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**13.516.600,00**	**4.808.820,99**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**10.052.550,00**	**3.511.894,26**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	104.500.000,00	46.322.640,57

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.580.000,00	24.166.406,63
6.1.1 - Principal	66.580.000,00	23.851.470,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	314.936,11
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.620.000,00	7.598.660,47
6.2.1 - Principal	20.620.000,00	7.598.660,47
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.000.000,00	14.557.573,47
6.3.1 - Principal	15.000.000,00	14.557.573,47
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.300.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	2.300.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	53.063.400,00	19.042.649,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		695.319,04
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		695.319,04
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**47.017.959,61**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	105.494.458,46	52.119.658,26	39.906.974,14	38.846.974,91
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.347.566,12	27.348.301,85	27.258.717,11	26.198.717,88
10.1.1 - Educação Infantil	6.580.000,00	2.208.085,83	2.203.975,51	2.132.145,74
10.1.2 - Ensino Fundamental	61.087.566,12	24.343.550,54	24.260.317,22	23.302.045,16
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.580.000,00	471.865,05	470.739,73	452.772,69
10.1.4 - Educação Especial	1.100.000,00	324.800,43	323.684,65	311.754,29
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	35.146.892,34	24.771.356,41	12.648.257,03	12.648.257,03
10.2.1 - Educação Infantil	10.856.923,30	5.468.938,38	2.188.864,88	2.188.864,88
10.2.2 - Ensino Fundamental	24.289.969,04	19.302.418,03	10.459.392,15	10.459.392,15
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	51.320.202,80	38.669.904,80	37.609.905,57	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.189.486,59	24.989.122,36	24.299.971,50	822.715,73
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.478.922,11	9.612.993,02	9.313.974,42	2.014.332,55
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.651.794,10	4.067.789,42	3.995.959,65	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.348.301,85	27.258.717,11	26.198.717,88	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.351.973,24	4.067.789,42	3.995.959,65	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.415.226,13	1.698.619,32	1.698.619,32	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.425.848,40	27.258.717,11	27.258.717,11	58,85
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	14.557.573,47	4.067.789,42	4.067.789,42	27,94
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.183.636,02	1.698.619,32	1.698.619,32	11,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.632.264,06	7.652.735,77	7.652.735,77	3.020.471,71	16,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	11.154.137,20	6.574.215,03	0,00	0,00	6.574.215,03	6.574.215,03
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.154.137,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	6.574.215,03	0,00	0,00	6.574.215,03	0,00

Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.495.988,59	6.753.215,15	2.413.495,70	2.413.495,70
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.270.216,06	4.792.750,31	1.665.396,66	1.665.396,66
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	2.225.772,53	1.960.464,84	748.099,04	748.099,04
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	109.522.288,40	56.553.356,97	40.777.946,42	39.747.844,59
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	17.436.923,30	7.677.024,21	4.392.840,39	4.321.010,62
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	92.085.365,10	48.876.332,76	36.385.106,03	35.426.833,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	2.413.495,70
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.808.820,99
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	3.020.471,71
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	6.574.215,03
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) 4 e 7	175.855,50
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-2.548.225,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.320.715,24	0,00	-7,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.245.714,69	1.146.055,13	1.146.055,13	175.855,50	923.804,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.245.714,69	1.146.055,13	1.146.055,13	175.855,50	923.804,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.794.400,00	4.486.409,58
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.794.400,00	4.467.248,43
31.1.1 - Salário-Educação	6.520.000,00	2.791.903,58
31.1.2 - PDDE	200,00	185,75
31.1.3 - PNAE	1.312.200,00	707.392,06
31.1.4 - PNATE	862.000,00	898.112,40
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.100.000,00	69.654,64
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	19.161,15

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.358.779,76	6.238.022,31	2.568.559,97	2.568.559,97
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.700.200,00	4.592.108,53	2.432.602,85	2.432.602,85
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.040,10	2.040,10	2.040,10	2.040,10
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.656.539,66	1.643.873,68	133.917,02	133.917,02
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**136.786.840,69**	**65.548.509,60**	**44.889.029,81**	**43.829.030,58**
33.1 - Despesas Correntes	105.872.831,69	57.573.594,80	41.389.683,10	40.329.683,87
33.1.1 - Pessoal Ativo	72.362.534,08	28.515.055,83	27.907.078,52	26.847.079,29
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	257.682,90	78.237,11	78.237,11
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	33.510.297,61	28.800.856,07	13.404.367,47	13.404.367,47
33.2 - Despesas de Capital	30.914.009,00	7.974.914,80	3.499.346,71	3.499.346,71
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	30.914.009,00	7.974.914,80	3.499.346,71	3.499.346,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)

34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-64.908.608,09	1.157.462,90
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	46.322.640,57	2.791.903,58
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	40.123.623,59	3.021.769,88
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-58.709.591,11	927.596,60
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.197.625,19	2.174.151,46
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.315.831,92	968.838,10
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-59.827.797,84	2.132.909,96
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:08:06.		
[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
Nota(s) Explicativa(s):		

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	*MATEO DA SILVA BALLESTER*	*MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER*
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8D4BF985

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM	
CONSOLIDADO	Exercício de 2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	350.193.899,00
Previsão Atualizada	350.193.899,00
Receitas Realizadas	115.880.261,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.387.861,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	350.193.899,00
Dotação Atualizada	362.570.057,77
Despesas Empenhadas	172.086.313,10
Despesas Liquidadas	99.626.869,66
Despesas Pagas	98.029.395,68
Superávit Orçamentário	16.253.391,91
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	172.086.313,10
Despesas Liquidadas	99.626.869,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	301.297.499,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	297.797.499,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	293.950.233,52
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.812.609,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	6.812.609,93
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-14.124.700,00	1.074.521,78	107,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-82.879,68	-17.043.024,62	20.463,57

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.759.595,53	0,00	1.930.879,05	828.716,48
Poder Executivo	2.759.419,80	0,00	1.930.879,05	828.540,75
Poder Legislativo	175,73	0,00	0,00	175,73
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.147.709,36	357.578,60	12.451.454,26	15.338.676,50
Poder Executivo	28.147.709,36	357.578,60	12.451.454,26	15.338.676,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.907.304,89	357.578,60	14.382.333,31	16.167.392,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	-7,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.258.717,11	70%	58,85
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	4.067.789,42	0%	27,94
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.698.619,32	15%	11,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2025)**	**10º Exercício (2034)**	**20º Exercício (2044)**	**35º Exercício (2059)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.090.835,79	15%	12,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:32:51.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Iranduba, 28/05/2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER
Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CFE89A71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 478, DE 28 DE MAIO 2026.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
KEDISON DA SILVA MONTEIRO **CPF:** Nº 032.950.752-47	**COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE**	**AG: 3728-1** **C/C: 780858-5** **BANCO NEXT.**
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 20 – SANTA LUZIA.		

O Exmo Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSARIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus/Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **KEDISON DA SILVA MONTEIRO,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM				
Para participar do Seminário Estadual de Entreterimento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com a saída programada para o dia 31/05 e retorno previsto para o dia 04/06/2026 , em Manaus/ AM.				
III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	Manaus/AM	Fluvial/Aéreo	Saída 31/05/2026	

			Chegada 31/05/2026	6:00 horas 19:00 horas
Manaus/AM	Manicoré	Aéreo/Fluvial	Saída 04/06/2026 Chegada 04/06/2026	6:00 horas 19:00 horas
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
04 Diárias em Manaus/AM R$ 384,00				
TOTAL:..... R$ 1.536,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 28 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:C1781911

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a abril
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Atualizadas (b)	Saldo A Realizar (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados	Pagamento De Restos A Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro Aplicar	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:F1FCC983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março – Abril

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	241.900.849,94	183.140.320,54	58.760.529,40
Investimentos	240.720.049,94	182.759.257,62	57.960.792,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.180.800,00	381.062,92	799.737,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	241.900.849,94	183.140.320,54	58.760.529,40

Notas:
< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:95B14B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
		Jan a abr/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	489.827.353,00	169.184.475,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.254.000,00	10.609.294,21
IPTU	3.330.000,00	403.902,20
ISS	9.715.300,00	4.164.342,24
ITBI	1.062.000,00	323.629,09
IRRF	11.879.400,00	3.770.066,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.267.300,00	1.947.354,64
Contribuições	6.452.000,00	2.080.474,88
Receita Patrimonial	1.680.500,00	4.849.277,43
Aplicações Financeiras (II)	1.641.400,00	4.825.055,51
Outras Receitas Patrimoniais	39.100,00	24.221,92
Transferências Correntes	439.299.853,00	141.397.842,21
Cota Parte do FPM	115.133.000,00	31.100.226,54
Cota Parte do ICMS	47.670.720,00	16.121.732,45
Cota Parte do IPVA	2.479.440,00	311.153,92
Cota Parte do ITR	2.960,00	579,28
Transferências da LC 61/1989	134.960,00	34.151,88
Transferencias do FUNDEB	192.798.000,00	65.545.853,23
Outras Transferências Correntes	81.080.773,00	28.284.144,91
Demais Receitas Correntes	11.141.000,00	10.247.586,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.141.000,00	10.247.586,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	488.185.953,00	164.359.419,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.000.000,00	13.820.949,78
Operações de Crédito (VIII)	25.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	13.820.949,78
Convênios	0,00	13.820.949,78
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	13.820.949,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	488.185.953,00	178.180.369,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	488.185.953,00	178.180.369,74

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos A Pagar	Restos A Pagar Não Processados

		Empenhadas			Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	459.005.196,28	213.959.564,24	172.742.022,44	170.651.811,94	1.445.108,89	2.085.525,21	2.085.525,21
Pessoal e Encargos Sociais	242.096.499,41	99.413.717,48	87.378.000,19	87.067.550,14	78.112,13	248.065,18	248.065,18
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	239.000,00	38.632,21	38.632,21	38.632,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	216.669.696,87	114.507.214,55	85.325.390,04	83.545.629,59	1.366.996,76	1.837.460,03	1.837.460,03
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	216.669.696,87	114.507.214,55	85.325.390,04	83.545.629,59	1.366.996,76	1.837.460,03	1.837.460,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	458.766.196,28	213.920.932,03	172.703.390,23	170.613.179,73	1.445.108,89	2.085.525,21	2.085.525,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	241.900.849,94	183.140.320,54	12.659.222,55	11.067.726,04	322.115,45	17.254.739,31	15.269.249,84
Investimentos	240.720.049,94	182.759.257,62	12.278.159,63	10.686.663,12	322.115,45	17.254.739,31	15.269.249,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.180.800,00	381.062,92	381.062,92	381.062,92	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias De Capital (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	240.720.049,94	182.759.257,62	12.278.159,63	10.686.663,12	322.115,45	17.254.739,31	15.269.249,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.639.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	703.125.417,22	396.680.189,65	184.981.549,86	181.299.842,85	1.767.224,34	19.340.264,52	17.354.775,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	703.125.417,22	396.680.189,65	184.981.549,86	181.299.842,85	1.767.224,34	19.340.264,52	17.354.775,05
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-22.241.472,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-22.241.472,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	19.414.340,00

JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	38.632,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-22.280.104,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.240.984,07

Abaixo Da Linha		
Cálculo Do Resultado Nominal	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a abr/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.854.186,49	5.343.324,62
DEDUÇÕES (XL)	117.776.813,34	102.296.665,61
Disponibilidade de Caixa	117.776.813,34	102.296.665,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.051.394,30	113.329.615,08
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	5.916.868,33	3.014.584,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.357.712,63	8.018.364,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-111.922.626,85	-96.953.340,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-14.969.285,86

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.902.283,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-17.871.569,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-17.832.937,46

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.368.932,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	39.368.932,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:B64BEDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Receitas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Capitalização)	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Capitalização)	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (f)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Repartição)	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Repartição)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados no Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas do Fundo em Repartição (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdencíario - Fundo Em Repartição (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

Despesas Da Administração - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até O Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até O Bimestre (e)	Despesas Pagas Até O Bimestre (f)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Das Despesas Da Administração RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Da Administração RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até O Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
Total Das Receitas (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) (XVII)	0,00	0,00

Despesas previdenciárias (benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até O Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até O Bimestre (e)	Despesas Pagas Até O Bimestre (f)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Das Despesas (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Dos Benefícios Mantidos Pelo Tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:9B3F142F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril
LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	514.827.353,00
Previsão Atualizada	514.827.353,00
Receitas Realizadas	183.005.425,25
Déficit Orçamentário	2.395.819,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	39.368.932,82

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	514.827.353,00
Créditos Adicionais	189.717.864,22
Dotação Atualizada	704.545.217,22
Despesas Empenhadas	397.099.884,78
Despesas Liquidadas	185.401.244,99
Despesas Pagas	181.719.537,98
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	397.099.884,78
Despesas Liquidadas	185.401.244,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	585.782.803,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	572.382.803,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	548.623.312,74

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Resultado Primário E Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	19.414.340,00	-22.241.472,50	-114,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.240.984,07	-14.969.285,86	1.206,24

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.904.559,06	3.120.548,94	1.767.224,34	1.016.785,78
Poder Executivo	5.904.559,06	3.120.548,94	1.767.224,34	1.016.785,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.701.920,95	202.087,31	17.354.775,05	37.145.058,59
Poder Executivo	54.491.914,87	202.087,31	17.144.768,97	37.145.058,59
Poder Legislativo	210.006,08	0,00	210.006,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.606.480,01	3.322.636,25	19.121.999,39	38.161.844,37

Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.401.744,54	25,00	10,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.548.065,08	70,00	52,36
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	10.748.693,14	0,00	53,60
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.307.985,49	15,00	6,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	25.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	183.140.320,54	58.760.529,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.033.083,09	15,00	19,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:E8F3F171

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90024/2025 (SRP)
TIPO: Menor preço
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Técnica, com Fornecimento de Peças e Insumos dos aparelhos de Ar-Condicionado para atender a demanda do Município de Santo Antônio do Içá - AM.
DISPONÍVEL EM: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 980273
EMPRESA DETENTORA DA ATA: JAISON FERREIRA DOS SANTOS CNPJ: 20.972.685/0001-45 – Rua Projetada, 06, Planalto, Cep: 69680-000, Santo Antônio do Içá/Am.

Item	Descrição	Periodicidade	QUANT	V. UNIT
1	Instalação de ar-condicionado 9.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	24	R$ 700,00
2	Instalação de ar-condicionado 12.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	70	R$ 700,00
3	Instalação de ar-condicionado 18.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	70	R$ 700,00
4	Instalação de ar-condicionado 22.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	23	R$ 800,00
5	Instalação de ar-condicionado 24.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	41	R$ 820,00
6	Instalação de ar-condicionado 28.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	23	R$ 900,00
7	Instalação de ar-condicionado 36.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	40	R$ 1.200,00
8	Instalação de ar-condicionado 60.000 BTUS Comum Por metro com insumos	Por demanda	22	R$ 1.350,00
9	Instalação de ar-condicionado 9.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	20	R$ 700,00
10	Instalação de ar-condicionado 12.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	50	R$ 720,00
11	Instalação de ar-condicionado 18.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	50	R$ 700,00
12	Instalação de ar-condicionado 22.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	30	R$ 680,00
13	Instalação de ar-condicionado 24.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	37	R$ 820,00
14	Instalação de ar-condicionado 28.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	20	R$ 900,00
15	Instalação de ar-condicionado 36.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	20	R$ 140,00
16	Instalação de ar-condicionado 60.000 BTUS Inverter Por metro com insumos	Por demanda	10	R$ 1.400,00
17	Lavagem de ar-condicionado Split 9.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 300,00
18	Lavagem de ar-condicionado Split 12.000 BTUS	Por demanda/TRI	135	R$ 320,00
19	Lavagem de ar-condicionado Split 18.000 BTUS	Por demanda/TRI	135	R$ 400,00
20	Lavagem de ar-condicionado Split 22.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 400,00
21	Lavagem de ar-condicionado Split 24.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 400,00
22	Lavagem de ar-condicionado Split 28.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 400,00
23	Lavagem de ar-condicionado Split 36.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 510,00
24	Lavagem de ar-condicionado Split 60.000 BTUS	Por demanda/TRI	30	R$ 620,00
25	Lavagem de ar-condicionado caixa 18.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 140,00
26	Lavagem de ar-condicionado caixa 22.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 140,00
27	Lavagem de ar-condicionado caixa 24.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 140,00
28	Lavagem de ar-condicionado caixa 30.000 BTUS	Por demanda/TRI	100	R$ 160,00
29	Manutenção preventiva de ar-condicionado Split	Mensal	720	R$ 80,00
30	Manutenção preventiva de ar-condicionado caixa	Mensal	40	R$ 70,00
31	Manutenção corretiva de ar-condicionado Split	Mensal	40	R$ 160,00
32	Limpeza corretiva de ar-condicionado caixa	Mensal	40	R$ 130,00
33	Serviço de Troca de capacitor	Por demanda	15	R$ 210,00
34	Serviço de Troca de protetor térmico	Por demanda	15	R$ 90,00
35	Serviço de Troca de ventoinha	Por demanda	15	R$ 260,00
36	Serviço de Troca de placa eletrônica	Por demanda	15	R$ 460,00
37	Serviço de Troca de conexões	Por demanda	15	R$ 60,00
38	Serviço de Troca de válvula de serviço	Por demanda	15	R$ 200,00
39	Serviço de Troca de oringues	Por demanda	15	R$ 40,00
40	Serviço de Troca de isolante térmico	Por demanda	15	R$ 60,00
41	Serviço de Troca de motor de ventilador	Por demanda	15	R$ 500,00
42	Serviço de Troca de tubulação	Por demanda	15	R$ 180,00
43	Serviço de Troca de relé	Por demanda	15	R$ 120,00
44	Serviço deTroca de suporte	Por demanda	15	R$ 60,00
45	Reposição de gás	Por demanda	15	R$ 210,00
46	Serviço de Troca de fusível	Por demanda	15	R$ 60,00
47	Serviço de Troca de hélice	Por demanda	15	R$ 250,00
48	Serviço de Troca de contactora	Por demanda	15	R$ 250,00
49	Serviço de Troca de rolamento	Por demanda	15	R$ 90,00
50	Serviço de Troca de sensor de gelo	Por demanda	15	R$ 62,00
51	Serviço de Troca de serpentina evaporadora	Por demanda	15	R$ 61,00
52	Serviço de Troca de serpentina condensadora	Por demanda	13	R$ 2.200,00
53	Serviço de Troca de compressor	Por demanda	10	R$ 1.600,00
54	Serviço de Troca de fita PVC	Por demanda	15	R$ 33,00

Santo Antônio do Içá-AM, 29 de Maio de 2026.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contração/Presidente CPML

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal
Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:A950EDA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2026 [INTERIOR] - PMSGC

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de análise da Secretaria Municipal de Educação Indígena – SEMEDI, no procedimento CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2026 – PMSGC.
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado pela Comissão de análise da Secretaria Municipal de Educação Indígena - SEMEDI da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM, relativa a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2026 – PMSGC. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Administrativo nº.089/2026 – PMSGC; RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública, nº. 001/2026-PMSGC – Cujo Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar específica para Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais" II- Para os seguintes fornecedores individuais:

COD. DO PARTICIPANTE	NOMES	STATUS	MOTIVO	TIPO	CNPJ/CPF
1	Adaise Martins Leal	HABILITADO		INDIVIDUAL	037.545.302-40
2	Adelaide Fernandes Araújo	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.730.972-09
3	Alina Vieira Ribeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	005.724.872-90
4	Ana Cecilia Barreto da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	569.438.222-68
5	Ana Lúcia da Silva Melgueiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	941.512.532-20
6	André Ferreira Figueiredo	HABILITADO		INDIVIDUAL	028.355.202-60
7	Angelina Marques Araújo	HABILITADO		INDIVIDUAL	016.079.632-64
8	Antony Prado Ribeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	020.692.412-70
9	Aparecida Freitas Ribeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	021.791.772-08
10	Assunção de Jesus Marques Meira	HABILITADO		INDIVIDUAL	038.920.362-92
11	Assunção Lima Pinheiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	007.969.252-40
12	Ataide Chaves Cardoso	HABILITADO		INDIVIDUAL	038.173.152-95
13	Aurino Valentim Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	010.859.712-10
14	Beatriz Gacia Guilherme	HABILITADO		INDIVIDUAL	023.365.402-07
15	Carolina Aguiar Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	045.699.072-02
16	Cecilia Camico Franco	HABILITADO		INDIVIDUAL	027.906.362-81
17	Celestino Benjamim da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	418.478.142-04
18	Clara Lopes Campos	HABILITADO		INDIVIDUAL	037.416.892-03
19	Cleadiane Pompilho Pedro	HABILITADO		INDIVIDUAL	102.212.842-65
20	Cristina Garcia Martins	HABILITADO		INDIVIDUAL	022.044.692-03
21	Danilson Dias de Lima	HABILITADO		INDIVIDUAL	068.779.732-24
22	Delfina Paiva Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	551.207.332-04
23	Delvacy de Oliveira Baltazar	HABILITADO		INDIVIDUAL	014.965.162-73
24	Derliane Bernardo Jarumare	HABILITADO		INDIVIDUAL	044.644.382-45
25	Diene Irislaine Gonçalves Gomes	HABILITADO		INDIVIDUAL	082.174.782-79
26	Dimilson Martins Narciso	HABILITADO		INDIVIDUAL	029.531.132-07
27	Dorcina Pompilho	HABILITADO		INDIVIDUAL	631.970.492-68
28	Ducilene Brazão da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	036.652.472-09
29	Dulce Maria Barreto Tenorio	HABILITADO		INDIVIDUAL	000.627.972-47
30	Dulcilene Nastacia Gaudencio	HABILITADO		INDIVIDUAL	700.584.482-33
31	Edna Lopes Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	046.090.732-85
32	Edzângela Gregório Maquirino	HABILITADO		INDIVIDUAL	044.355.782-98
33	Eliana Cabral Pedrosa	HABILITADO		INDIVIDUAL	825.075.032-20
34	Elizete Jarumare Farias	HABILITADO		INDIVIDUAL	970.642.702-34
35	Elza Monteiro Peris	HABILITADO		INDIVIDUAL	003.401.812-30
36	Enedina Moura Mendonça	HABILITADO		INDIVIDUAL	021.359.882-51
37	Enfraim Rodrigues da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	011.210.032-57
38	Enilda de Souza Dias	HABILITADO		INDIVIDUAL	051.510.772-79
39	Etelvina Dias Menezes	HABILITADO		INDIVIDUAL	931.257.122-20
40	Feliciana Alemão Cordeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	873.718.982-49
41	Felisberta Silva Pereira	HABILITADO		INDIVIDUAL	973.971.212-68
42	Flavia Santos da Costa	HABILITADO		INDIVIDUAL	972.407.612-15
43	Flaviano Matos Ribeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	063.479.382-94
44	Flora Brazão Garrido	HABILITADO		INDIVIDUAL	531.430.862-20
45	Florinda Cruz Lemos	HABILITADO		INDIVIDUAL	012.458.872-70
46	Fortnato Rodrigues da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	017.774.742-05
47	Francelino Fontes Brazão	HABILITADO		INDIVIDUAL	527.440.512-68
48	Francilene Nunes Jarumare	HABILITADO		INDIVIDUAL	012.962.402-07
49	Francinete Campos Bitencourt	HABILITADO		INDIVIDUAL	015.179.092-28
50	Geane Romero da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	028.691.552-98
51	Geomara Gonçalves Cardoso	HABILITADO		INDIVIDUAL	037.447.492-31
52	Herna Bruno Alexandre	HABILITADO		INDIVIDUAL	001.164.112-60
53	Hilda Pereira Antônio	HABILITADO		INDIVIDUAL	062.847.912-32
54	Holanda Gonçalves Pereira	HABILITADO		INDIVIDUAL	017.456.822-36
55	Horlando Candido Gonçalves	HABILITADO		INDIVIDUAL	069.392.162-51
56	Ilde Carlos Penado	HABILITADO		INDIVIDUAL	032.550.992-18
57	Imaculada Ferreira Cordeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	970.910.902-25
58	Ines Alves Bastos	HABILITADO		INDIVIDUAL	049.443.492-97
59	Isaque Valencia da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	602.957.082-04
60	Ivete Santana Franco	HABILITADO		INDIVIDUAL	672.732.112-49
61	Jacinta Moraes de Lima	HABILITADO		INDIVIDUAL	972.197.382-34
62	Jacinto Ernando da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	021.884.332-11
63	Jairo Lima Da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	917.253.992-53
64	Janaína Baltazar Gonçalves	HABILITADO		INDIVIDUAL	044.263.342-41
65	Janete Guilherme	HABILITADO		INDIVIDUAL	973.971.722-53
66	Janeth Romero Jimenes	HABILITADO		INDIVIDUAL	081.583.342-37
67	Jesilda Costa Pedro	HABILITADO		INDIVIDUAL	046.321.602-45
68	Jô Gregório Peinado	HABILITADO		INDIVIDUAL	418.487.642-00
69	Jonilton da Costa Alberto	HABILITADO		INDIVIDUAL	014.470.642-32
70	Josué Silva Barreto	HABILITADO		INDIVIDUAL	703.219.532-66
71	Juliana Fontes Brazão	HABILITADO		INDIVIDUAL	035.707.252-94
72	Juliene Monteiro Pires	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.824.962-42

73	Justina Ramos Bueno	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.876.482-02
74	Kassandra de Jesus Azevedo Massa	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.103.192-55
75	Katia Goes de Lima	HABILITADO		INDIVIDUAL	820.911.532-49
76	Ladislene Gonzaga Cordeiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	934.582.232-15
77	Laercio Garcia da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	020.822.342-82
78	Lazaro Monteiro Salustiano	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.079.982-01
79	Leandro Garcia da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	037.432.942-73
80	Lilia Antônio Melgueiro Narciso	HABILITADO		INDIVIDUAL	893.739.872-91
81	Lilia da Costa Albero	HABILITADO		INDIVIDUAL	537.250.772-15
82	Lindalva de Jesus Lopes Dias	HABILITADO		INDIVIDUAL	009.405.752-48
83	Lindomara Marques Ramos	HABILITADO		INDIVIDUAL	013.109.212-02
84	Livingston Francisco Miguel	HABILITADO		INDIVIDUAL	886.051.752-49
85	Lucas Alves Bastos	HABILITADO		INDIVIDUAL	831.164.782-87
86	Lucimar Costa Vasconcelos	HABILITADO		INDIVIDUAL	573.121.922-20
87	Lucineide da Costa Dias	HABILITADO		INDIVIDUAL	020.611.902-00
88	Luzmarina Bastos Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	045.660.142-23
89	Madalena Almeida Brasil	HABILITADO		INDIVIDUAL	876.135.732-49
90	Marcia Peinado Gomes	HABILITADO		INDIVIDUAL	015.624.402-09
91	Marciana Alberto Bernado	HABILITADO		INDIVIDUAL	970.448.062-87
92	Marcicleide Chaves da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	712.813.182-56
93	Maria Bernadete Albino	HABILITADO		INDIVIDUAL	786.046.132-34
94	Maria Cardoso Garrido	HABILITADO		INDIVIDUAL	616.131.422-34
95	Maria Cecilia Barbosa Pereira	HABILITADO		INDIVIDUAL	559.827.512-00
96	Maria Celeste Alango Gomes	HABILITADO		INDIVIDUAL	028.329.422-10
97	Maria Das Neves da Silva Martisn	HABILITADO		INDIVIDUAL	030.140.512-33
98	Maria Dirlene da Silva Melgueiro	HABILITADO		INDIVIDUAL	002.479.062-12
99	Maria Mazzarello Melo Pedrosa	HABILITADO		INDIVIDUAL	771.558.312-04
100	Maria Patricia Carrasquilla Fernandes	HABILITADO		INDIVIDUAL	045.862.942-13
101	Maria Rubi Dias Lozano	HABILITADO		INDIVIDUAL	062.713.732-67
102	Maria Simone Marques Sampaio	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.328.142-24
103	Marimar Barbosa Rocha	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.980.372-26
104	Marinho Gonçalves dos Santos	HABILITADO		INDIVIDUAL	862.170.382-34
105	Mario Macedo Campos	HABILITADO		INDIVIDUAL	001.409.162-37
106	Marizete Mariano da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	023.531.432-37
107	Marluce Massa Galvão	HABILITADO		INDIVIDUAL	048.087.962-10

108	Micheli Quintero Braga	HABILITADO		INDIVIDUAL	039.980.272-03
109	Modesto da Silva Clemente	HABILITADO		INDIVIDUAL	058.260.592-06
110	Muniz da Costa Alberto	HABILITADO		INDIVIDUAL	781.091.162-72
111	Nancy Garrido Gonçalves	HABILITADO		INDIVIDUAL	021.059.532-98
112	Natanael Luiz Matias	HABILITADO		INDIVIDUAL	110.396.232-98
113	Nicèias Camico Cruz	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.940.592-17
114	Olga Maria dos Santos Rodrigues	HABILITADO		INDIVIDUAL	014.205.462-36
115	Onelde Getulio Ramos	HABILITADO		INDIVIDUAL	890.315.802-44
116	Osmar Aroldo Reis Massa	HABILITADO		INDIVIDUAL	034.178.562-80
117	Paulino Arcanjo Vieira	HABILITADO		INDIVIDUAL	007.711.022-67
118	Percilia Justino Figueiredo	HABILITADO		INDIVIDUAL	009.678.842-92
119	Regiane Pimentel Lana	HABILITADO		INDIVIDUAL	818.338.222-34
120	Regiani da Silva Barbosa	HABILITADO		INDIVIDUAL	712.577.252-89
121	Rogerio Barreto Camico	HABILITADO		INDIVIDUAL	908.404.452-53
122	Rosalia Trindade Joaquim	HABILITADO		INDIVIDUAL	971.212.742-72
123	Rosangela Borges de Jesus	HABILITADO		INDIVIDUAL	039.157.992-46
124	Rosivalda Garrido Pereira	HABILITADO		INDIVIDUAL	962.101.762-91
125	Sandra Rodrigues da Silva	HABILITADO		INDIVIDUAL	051.365.212-44
126	Saraiva Polinário Joaquim	HABILITADO		INDIVIDUAL	971.217.542-15
127	Socorro da Silva Ramos	HABILITADO		INDIVIDUAL	984.105.982-72
128	Sônia Melgueiro Baltazar	HABILITADO		INDIVIDUAL	033.442.362-70
129	Sônia Silva de Lima	HABILITADO		INDIVIDUAL	701.369.282-42
130	Sueli Melgueir D´elia	HABILITADO		INDIVIDUAL	693.719.972-49
131	Vicente Nunes Piloto	HABILITADO		INDIVIDUAL	889.668.792-68
132	Waldenice Pires Marques	HABILITADO		INDIVIDUAL	082.641.612-86
133	Walter Cornelio de Lima Azevedo	HABILITADO		INDIVIDUAL	702.515.032-08
COD. DO PARTICIPANTE	**NOMES**	**STATUS**	**MOTIVO**	**TIPO**	**CNPJ/CPF**
134	Adriele Silva Gonçalves	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	021.814.592-66
135	Amelia Marques Lopes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	971.225.642-15
136	Anazilda Dias Miranda	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	971.393.602-78
137	Anunciata Rezende Marques	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	003.559.472-18
138	Artur Macedo da Silva	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	033.151.572-51
139	Carla Lucia Sauva Salustiano	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	078.338.072-06
140	Clemente Brazão da Silva	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	971.869.962-72
141	Daniel Fontes Figueiredo	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	020.627.782-28
142	Darquirina Barão Contes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.452.602-06
143	Diana Neri de Jesus	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.078.782-14
144	Diolice Azevedo dos Santos	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.470.622-23
145	Dulcilene Camico Peinado	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	002.817.682.00
146	Edimilson Galvão Veloso	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	843.008.252-20
147	Elisangela Ferreira Arcanjo	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	082.422.132-08

148	Eliza Thomas Guerra	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	701.526.712-85
149	Euclides Castro Basilio	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	527.474.842-20
150	Eulália Salustiano Socot	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	705.174.332-57
151	Gemima Aleixo da Costa	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	037.348.432-19
152	Giovana Pires Lobo	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	085.080.142-79
153	Gricelda Lopes da Silva	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	970.451.362-34
154	Ignacia Meneses Rodrigues	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	713.573.152-28
155	Islaine Maria De Jesus Lobo Lopes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	046.356.412-01
156	Jéssica Moreira Farias	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	095.532.042-95
157	Jesus Elecer Holguim Lacerda	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	964.071.402-00
158	Jesusmeire Neri Rezende	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.103.142-96
159	João Sebastião Estevão Sampaio	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	021.219.752-50
160	Lourdes Maria Correia Gama	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	069.748.332-02
161	Lucas Benjamim da Silva	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	994.269.782-91
162	Lucia Guerra França	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	100.618.992-08
163	Luciana Fontes Goes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	026.071.242-63
164	Luciele Tomas Guerra	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	048.578.432-77
165	Lucilene Aguiar Marques	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.320.182-82
166	Marcelino Paulina Batista	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	070.455.202-71
167	Marciano Alves França	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	701.526.712-85
168	Marcilene Maia Soares	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	013.641.822-89
169	Marcolina Alemã Gonçalves	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	684.169.202-06
170	Marcos Fontes Venancio	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	702.144.192-40
171	Maria Alberta Pascoal Costa	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	919.895.312-53
172	Maria Aslaine Rezende Marques	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	029.058.642-90
173	Maria da Gama	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	022.083.652-32
174	Maria Lucely Valencia Campos	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.184.462-48
175	Maria Lucinete Pimentel	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	009.327.022-44
176	Maria Moraes de Souza	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	971.214.522-00
177	Maria Neide Lima Pena	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	009.033.142-74
178	Maria Neuza Pereira Lacerda	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CONTA DO BANCO	INDIVIDUAL	019.810.452-95
179	Maria Rosane Gomes Lima	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	037.744.352-27
180	Mariela Pimentel Aguiar	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	984.494.352-34
181	Nazaré Moraes de Souza	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	877.454.102-15
182	Patricia Evangelista Batista	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	022.118.472-42
183	Rogerio Arcanjo Peixoto	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	037.348.092-07
184	Rosania Pedro Pereira	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	047.790.072-08
185	Rosaria Monteiro Salustiano	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	038.350.612-32
186	Rosineide Guerra Brasil	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	038.004.392-04
187	Rosita Moraes Sanches	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	097.059.432-14
188	Sandro dos Santos Pereira	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	011.997.092-98
189	Satorino Teixeira Fernandes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	020.527.112-01
190	Silvio Joaquim Alexandre	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA O NIS	INDIVIDUAL	036.317.902-01
191	Suelen Candido Cordeiro	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	056.102.092-26
192	Telma Moraes Barão	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	701.740.262-69
193	Vanilde Sampaio da Silva	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	711.992.172-04
194	Yolene Pereira Antônio	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	048.778.152-01
195	Zeferina Lopes Contes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	034.078.362-10
196	Zenaide Yarumare Gomes	HABILITADO COM RESSALVA	FALTA CPP	INDIVIDUAL	111.436.762-11

V- Os fornecedores com o status de "HABILITADO COM RESSALVA" tem 30 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período para regularizar suas pendências junto a Secretaria Municipal de Educação Indígena – SEMEDI, sob risco de perda do direito de venda dos produtos. VI- Somente fornecedores com status de "HABILITADO" poderão avançar para próxima etapa, está sendo a assinatura de contrato.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoaria-AM

Publicado por:
Rosenil Máximo Dos Santos
Código Identificador:2756F825

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 – 1ª CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Resultado Preliminar da análise documental, referente a 1ª convocação realizada através do Edital publicado em 18.05.2026.

A publicação do presente resultado listará apenas os candidatos recomendados. Os candidatos **RECOMENDADOS** estão presentes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Conforme Edital de Abertura, o candidato considerado recomendado neste resultado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, no dia **01 de junho de 2026**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, **das 8h às 14h**.

Silves, 29 de maio de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

ANEXO ÚNICO

Nutricionista SEMED						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
51	BRUNA KARLA BATISTA DE OLIVEIRA	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	835.XXX.XXX-00	21/04/1985
Pedagogo-LPL-40H						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
44	WILLIANE FARIAS LEITE SILVA	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	955.XXX.XXX-49	19/08/1988
59	FERNANDA SABRINA CORTEZ DE ARAUJO	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	023.XXX.XXX-62	09/06/1994
45	PAULA BATISTA NEVES	COMPARECEU	RECOMENDADO	3º	009.XXX.XXX-02	28/06/1992

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:38123982

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - CATALAGO DE MATERIAIS (DECRETO N.º 682-A/GP-PMT) - PARTE I

Cód. Classe CATMAT2	**Nome Classe CATMAT**	**Cód. Item Municipal (Padrão Federal)**	**Nome do Item**	**Descrição Técnica**	**Unidade**	**Status (ATIVO/ INATIVO/ SUSPENSO)**
1940	EMBARCAÇÕES	19.1940.001	BOTE EM ALUMINIO SOLDADO	BOTE EM ALUMÍNIO SOLDADO. Confeccionado em chapa de 3,0mm de espessura no casco inferior e 2,0mm na lateral, medindo 9m de comprimento, com 0,55 de borda alta e 1,50 de boca, 07 bancos, capacidade para 16 pessoas, com estrado antiaderente e corrimão, ambos em alumínio, tolda tubular confeccionada em napa e sanefa, com tubo grosso de 11/4, em alumínio anodizado, com estrutura em material reforçado de 0,2mm, pintura personalizada (conforme imagem ilustrativa anexo a este documento), equipado com motor estacionário com acoplamento, potência de 15 hp, tipo 4 tempos, combustível gasolina comum, capacidade do tanque de combustível de 6,5 litros, rotação de 3600rpm, cilindradas de 420 a 500cc, partida manual, com eixo longo com graxeira, rolamento e tampa tipo inox anticorrosivo (conforme imagem ilustrativa anexo a este documento). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.001	CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA	CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA. Veículo 0 km; motor mínimo 2.8; cabine dupla; características gerais de utilitário. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.002	MOTOCICLETA 160 CC	MOTOCICLETA 160 CC. Veículo automotor de duas rodas; motorização aproximada de 160 cilindradas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.003	MOTOCICLETA TIPO TRICICLO DE CARGA	MOTOCICLETA TIPO TRICICLO DE CARGA. Veículo de três rodas; motor 4 tempos; cilindrada de 150 a	UND	ATIVO

				200 cc; capacidade de carga de 300 a 800 kg; sistema de freios reforçado; caçamba metálica. UND		
2310	VEÍCULOS	23.2310.004	TRICICLO MOTOCARGO 150 CC	TRICICLO MOTOCARGO 150 CC. Veículo utilitário de três rodas; motorização aproximada de 150 cc; uso para transporte de carga. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.005	VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Capacidade para 20 passageiros; uso coletivo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.006	VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDAN OU HATCH	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN OU HATCH. Veículo 0 km; ano/modelo 2025; motor 1.0 turbo ou superior; 4 portas; ar-condicionado; direção assistida; freios ABS; airbags; vidros e travas elétricas. Unidade de Fornecimento: UND	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.006	MOTOCICLETA 125 CC	MOTOCICLETA ON/OFF-ROAD 125CC: veículo automotor de fabricação nacional, zero quilômetro, tipo motocicleta on/off-road, equipado com motor OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, com cilindrada mínima de 125 cc, câmbio de 5 velocidades, sistema de injeção eletrônica, partida elétrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, na cor branca, conforme normas de trânsito e segurança vigentes.	UND	ATIVO
2310	VEÍCULOS	23.2310.006	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) 0 KM	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) 0 KM: veículo automotor zero quilômetro, bicombustível, capacidade para 5 passageiros, com direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, câmbio manual, motorização entre 1.0 e 1.6, distância mínima entre eixos de 2.520 mm, equipado com trio elétrico e ar-condicionado, conforme normas de trânsito e segurança vigentes.	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.001	BATERIA DE 12 V	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 100 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.002	BATERIA DE 12 V: 105 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 105AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 105 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.003	BATERIA DE 12 V: 150 amp: .	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 150 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores pesados, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.004	BATERIA DE 12 V: 60 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 60 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.005	BATERIA DE 12 V: 65amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 65AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 65 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.006	BATERIA DE 12 V: 70 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 70AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 70 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.007	BATERIA DE 12 V: 75 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 75AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 75 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.008	BATERIA DE 12 V: 90 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 90AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 90 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.009	BATERIA DE 12 V: 95 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 95AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 95 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.010	BATERIA DE 12V: 50 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 50AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 12 volts e capacidade de 50 ampères-hora (Ah), indicada para veículos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. UND	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.011	BATERIA DE 24 V: 200 amp	BATERIA AUTOMOTIVA 24V 200AH: bateria automotiva selada, tensão nominal de 24 volts e capacidade de 200 ampères-hora (Ah), indicada para veículos pesados e equipamentos automotores, com terminais resistentes à corrosão e alto desempenho de partida. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.012	BATERIA PARA NOBREAK 12V	BATERIA PARA NOBREAK 12V. BATERIA SELADA 12V 7Ah - Bateria recarregável chumbo-ácido, tipo VRLA/AGM, estacionária, para uso em nobreaks, selada, livre de manutenção. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2530	BATERIAS AUTOMOTIVA S	25.2530.013	BATERIA SELADA 12V 5AH PARA UPS	BATERIA SELADA 12V 5AH PARA UPS. Bateria estacionária selada, tensão nominal de 12V e capacidade aproximada de 5Ah, com terminais padrão F1 e/ou F2, indicada para uso em nobreaks (UPS) e sistemas de energia, conforme especificações comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.001	CÂMARA DE AR 1000/20	CÂMARA DE AR 1000/20: câmara de ar para pneu de caminhão pesado, medida 1000/20, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade, indicada para uso com pneus com câmara. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.002	CÂMARA DE AR 13.00-24 G2	CÂMARA DE AR 13.00-24 G2: câmara de ar para pneu de máquinas pesadas, medida 13.00-24 G2, compatível com	UND	ATIVO

				pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.		
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.003	CÂMARA DE AR 14.00-24 G2/L2	CÂMARA DE AR 14.00-24 G2/L2: câmara de ar para pneu de máquinas pesadas, medida 14.00-24 G2/L2, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.004	CÂMARA DE AR 14.9-24	CÂMARA DE AR 14.9-24: câmara de ar para pneu agrícola/industrial, medida 14.9-24, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.005	CÂMARA DE AR 14.9-24 TM95	CÂMARA DE AR 14.9-24 TM95: câmara de ar para pneu agrícola/industrial, medida 14.9-24 TM95, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.006	CÂMARA DE AR 17.5-25 E-3/L-3	CÂMARA DE AR 17.5-25 E-3/L-3: câmara de ar para pneu de máquinas pesadas, medida 17.5-25 E-3/L-3, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade, compatível com aplicações em equipamentos de terraplenagem e construção pesada. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.007	CÂMARA DE AR 175/70 R14	CÂMARA DE AR 175/70 R14: câmara de ar para pneu automotivo, medida 175/70 R14, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.008	CÂMARA DE AR 18.4-34 TM95	CÂMARA DE AR 18.4-34 TM95: câmara de ar para pneu agrícola, medida 18.4-34 TM95, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.009	CÂMARA DE AR 185/70 R14	CÂMARA DE AR 185/70 R14: câmara de ar para pneu automotivo, medida 185/70 R14, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.010	CÂMARA DE AR 19.5L-24	CÂMARA DE AR 19.5L-24: câmara de ar para pneu agrícola/industrial, medida 19.5L-24, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.011	CÂMARA DE AR 205/70 R16	CÂMARA DE AR 205/70 R16: câmara de ar para pneu automotivo/utilitário, medida 205/70 R16, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. UND	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.012	CÂMARA DE AR 225/75 R15	CÂMARA DE AR 225/75 R15: câmara de ar para pneu automotivo/utilitário, medida 225/75 R15, compatível com pneus de construção radial, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. UND	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.013	CÂMARA DE AR 235/70 R16	CÂMARA DE AR 235/70 R16: câmara de ar para pneu automotivo/utilitário, medida 235/70 R16, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. UND	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.014	CÂMARA DE AR 245/75 R16	CÂMARA DE AR 245/75 R16: câmara de ar para pneu automotivo/utilitário, medida 245/75 R16, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. UND	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.015	CÂMARA DE AR 750/16	CÂMARA DE AR 750/16: câmara de ar para pneu automotivo/utilitário, medida 750/16, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.016	CÂMARA DE AR 80/100 R18	CÂMARA DE AR 80/100 R18: câmara de ar para pneu de motocicleta, medida 80/100 R18, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.017	CÂMARA DE AR 80/100-14	CÂMARA DE AR 80/100-14: câmara de ar para pneu de motocicleta/ciclomotor, medida 80/100-14, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.018	CÂMARA DE AR 90/90 R18	CÂMARA DE AR 90/90 R18: câmara de ar para pneu de motocicleta, medida 90/90 R18, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.019	CÂMARA DE AR 90/90 R21	CÂMARA DE AR 90/90 R21: câmara de ar para pneu de motocicleta, medida 90/90 R21, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.020	CÂMARA DE AR 900/20	CÂMARA DE AR 900/20: câmara de ar para pneu de caminhão pesado, medida 900/20, confeccionada em borracha de alta resistência e flexibilidade, indicada para uso com pneus com câmara. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.021	PNEU 10.00 R20 MISTO COM CÂMARA	PNEU 10.00 R20 MISTO COM CÂMARA: pneu radial para caminhão, medida 10.00 R20, uso em eixo direcional e/ou livre, aplicação em percurso misto terra/asfalto, índice mínimo 146/143K, com câmara. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.022	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS: pneu convencional para retroescavadeira, medida 12.5/80-18, mínimo de 12 lonas, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.023	PNEU 12-16.5 L3 10 LONAS	PNEU 12-16.5 L3 10 LONAS: pneu convencional para retroescavadeira, medida 12-16.5 L3, 10 lonas, aplicação em tração dianteira. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.024	PNEU 12-19.5 L24 10 LONAS	PNEU 12-19.5 L24 10 LONAS: pneu convencional para retroescavadeira, medida 12-19.5 L24, 10 lonas, aplicação traseira. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.025	PNEU 13.00-24 G2	PNEU 13.00-24 G2: pneu para máquinas pesadas, medida 13.00-24 G2, carcaça em lona de náilon, talão em arame de aço e banda de rodagem em borracha de alta resistência.	UND	ATIVO

				Unidade de fornecimento: UND.		
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.026	PNEU 14.00-24 G2/L2	PNEU 14.00-24 G2/L2: pneu para máquinas pesadas, medida 14.00-24 G2/L2, carcaça em lona de náilon, talão em arame de aço e banda de rodagem reforçada. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.027	PNEU 14.9-24	PNEU 14.9-24: pneu agrícola/industrial, medida 14.9-24, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.028	PNEU 14.9-24 TM95 RADIAL	PNEU 14.9-24 TM95 RADIAL: pneu agrícola radial, medida 14.9-24 TM95, carcaça reforçada e alta resistência. Unidade de fornecimento:	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.029	PNEU 17.5R25 RADIAL 16 LONAS E3/L3	PNEU 17.5R25 RADIAL 16 LONAS E3/L3: pneu radial para máquinas pesadas, medida 17.5R25, 16 lonas, desenho E3/L3, profundidade mínima de sulco de 25 mm, índice mínimo de carga/velocidade 176A2, com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.030	PNEU 175/60 R14 RADIAL 82T	PNEU 175/60 R14 RADIAL 82T: pneu radial para veículo automotivo, medida 175/60 R14, índice mínimo 82T, com selo INMETRO e certificação ISO 9001. Unidade de	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.031	PNEU 175/65 R14 RADIAL	PNEU 175/65 R14 RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 175/65 R14, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.032	PNEU 18.4-34 TM95	PNEU 18.4-34 TM95: pneu agrícola, medida 18.4-34 TM95, carcaça reforçada e alta resistência. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.033	PNEU 185/60 R14 RADIAL	PNEU 185/60 R14 RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 185/60 R14, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.034	PNEU 185/60 R15 RADIAL 84T	PNEU 185/60 R15 RADIAL 84T: pneu radial sem câmara para veículo automotivo, medida 185/60 R15, índice mínimo 84T, com selo INMETRO e garantia mínima de 5 anos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.035	PNEU 185/65 R14 RADIAL 84T	PNEU 185/65 R14 RADIAL 84T: pneu radial sem câmara para veículo automotivo, medida 185/65 R14, índice mínimo 84T, com selo INMETRO e garantia mínima de 5 anos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.036	PNEU 195/55 R15 RADIAL	PNEU 195/55 R15 RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 195/55 R15, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.037	PNEU 195/60 R15 RADIAL 88H	PNEU 195/60 R15 RADIAL 88H: pneu radial para veículo automotivo, medida 195/60 R15, índice mínimo 88H, com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.038	PNEU 195/65 R15 RADIAL 88H	PNEU 195/65 R15 RADIAL 88H: pneu radial para veículo automotivo, medida 195/65 R15, índice mínimo 88H, com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.039	PNEU 2.50-17	PNEU 2.50-17: pneu para motocicleta/ciclomotor, medida 2.50-17, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.040	PNEU 205/55 R16 RADIAL 92H	PNEU 205/55 R16 RADIAL 92H: pneu radial para veículo automotivo, medida 205/55 R16, índice de carga mínimo 92 e velocidade H (210 km/h), com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.041	PNEU 215/65 R16 MISTO 16 LONAS	PNEU 215/65 R16 MISTO 16 LONAS: pneu misto terra/asfalto para eixos direcionais e livres, medida 215/65 R16, profundidade mínima de sulco 14 mm, índice 126/124. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.042	PNEU 215/75 R16 MISTO 16 LONAS	PNEU 215/75 R16 MISTO 16 LONAS: pneu misto terra/asfalto para eixos direcionais e livres, medida 215/75 R16, profundidade mínima de sulco 14 mm, índice 126/124. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.043	PNEU 225/65 R16 RADIAL 10 LONAS	PNEU 225/65 R16 RADIAL 10 LONAS: pneu radial para veículo automotivo, medida 225/65 R16, índice de velocidade mínimo R (170 km/h), 10 lonas, com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.044	PNEU 225/75 R16 RADIAL 10 LONAS	PNEU 225/75 R16 RADIAL 10 LONAS: pneu radial para veículo automotivo, medida 225/75 R16, índice de velocidade mínimo R (170 km/h), 10 lonas, com selo INMETRO, garantia mínima de 5 anos, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.045	PNEU 235/75 R17 RADIAL	PNEU 235/75 R17 RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 235/75 R17, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.046	PNEU 235/75 R17.5 MISTO 14 LONAS	PNEU 235/75 R17.5 MISTO 14 LONAS: pneu misto terra/asfalto para eixos direcionais e livres, medida 235/75 R17.5, 14 lonas, profundidade mínima de sulco de 13,5 mm, índice de carga 132/130 e código de velocidade mínimo K. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.047	PNEU 245/70 R16 RADIAL	PNEU 245/70 R16 RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 245/70 R16, com selo INMETRO e garantia mínima de 5 anos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.048	PNEU 265/60 R18 A/T RADIAL	PNEU 265/60 R18 A/T RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 265/60 R18, desenho simétrico tipo A/T, índice mínimo de carga 123 e velocidade mínima R (170 km/h). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.049	PNEU 265/70 R16 A/T RADIAL	PNEU 265/70 R16 A/T RADIAL: pneu radial para veículo	UND	ATIVO

				automotivo, medida 265/70 R16, desenho simétrico tipo A/T, índice mínimo de carga 123 e velocidade mínima R (170 km/h). Unidade de fornecimento: UND.		
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.050	PNEU 265/75 R16 A/T RADIAL	PNEU 265/75 R16 A/T RADIAL: pneu radial para veículo automotivo, medida 265/75 R16, desenho simétrico tipo A/T, índice mínimo de carga 123 e velocidade mínima R (170 km/h). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.051	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO 16 LONAS	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO 16 LONAS: pneu radial para tração em uso misto, medida 275/80 R22.5, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 22 mm, índice de carga 149/146 e código de velocidade K. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.052	PNEU 750/16 SEM CÂMARA	PNEU 750/16 SEM CÂMARA: pneu para caminhão/utilitário, medida 750/16, sem câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.053	PNEU 80/100-14	PNEU 80/100-14: pneu para motocicleta/ciclomotor, medida 80/100-14, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.054	PNEU 900/20 COM CÂMARA	PNEU 900/20 COM CÂMARA: pneu para caminhão pesado, medida 900/20, com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.055	PNEU MOTOCICLETA 110/80-18 TRASEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 110/80-18 TRASEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 110/80-18, tipo traseiro com câmara, carcaça em lona de poliéster e banda de rodagem em borracha de alta resistência. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.056	PNEU MOTOCICLETA 110/90-17 TRASEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 110/90-17 TRASEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 110/90-17, tipo traseiro com câmara, carcaça em lona de poliéster e banda de rodagem em borracha de alta resistência. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.057	PNEU MOTOCICLETA 275-18 TRASEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 275-18 TRASEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 275-18, tipo traseiro com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem em borracha resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.058	PNEU MOTOCICLETA 4.50-12 TRASEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 4.50-12 TRASEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta/ciclomotor, medida 4.50-12, tipo traseiro com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.059	PNEU MOTOCICLETA 80/100 R21 COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 80/100 R21 COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 80/100 R21, com câmara, carcaça em lona de poliéster e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.060	PNEU MOTOCICLETA 90/90-18 TRASEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 90/90-18 TRASEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 90/90-18, tipo traseiro com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.061	PNEU MOTOCICLETA 90/90-19 DIANTEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 90/90-19 DIANTEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 90/90-19, tipo dianteiro com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.062	PNEU MOTOCICLETA 90/90-21 DIANTEIRO COM CÂMARA	PNEU MOTOCICLETA 90/90-21 DIANTEIRO COM CÂMARA: pneu para motocicleta, medida 90/90-21, tipo dianteiro com câmara, carcaça reforçada e banda de rodagem resistente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR	26.2610.063	PNEU NOVO RADIAL 12-16.5	PNEU NOVO RADIAL 12-16.5: pneu radial para retroescavadeira, medida 12-16.5, novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
2805	MOTORES E TURBINAS	28.2805.001	MOTOR ESTACIONARIO 5,5 HP	MOTOR ESTACIONÁRIO 5,5 HP. Motor de combustão interna com potência aproximada de 5,5 HP, indicado para aplicações diversas, com sistema de alimentação compatível e funcionamento estável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3710	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3710.001	CONJUNTO CEVADOR E RALADOR DE RAIZES COM BANCADA	CONJUNTO CEVADOR E RALADOR DE RAÍZES COM BANCADA. Equipamento destinado ao processamento de raízes (mandioca/macaxeira/aipim), composto por cevador e ralador acoplados a bancada fixa, confeccionado em material resistente, com sistema de operação manual ou motorizado, estrutura estável e superfícies adequadas para uso alimentar e fácil higienização. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
3710	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3710.002	FORNO PARA TORRAR FARINHA	FORNO PARA TORRAR FARINHA. Equipamento de grande porte destinado à torrefação de farinha, construído em material resistente ao calor, adequado para uso contínuo em produção. Unidade de	UND	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.001	CARBURADOR ROCADEIRA FS 80	CARBURADOR ROÇADEIRA FS 80. Medindo aproximadamente 6 centímetros e 7x3x2.7x1.2x2.3”, peso 122g, material: metal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.002	CARRETEL DE NYLON PARA ROCADEIRA ROSCA M10 LH	CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRA ROSCA M10 LH. Carretel tipo manual para roçadeira, confeccionado em material resistente, com ilhós de alumínio, capacidade para até 4 metros de fio de nylon, sistema. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.003	CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA COM APOIO NOS OMBROS	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COM APOIO NOS OMBROS. Ajustável, em poliéster e nylon, almofada de ombro medindo 7x30cm, placa de apoio da cintura medindo 16x25,5cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS	37.3750.004	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA Ø 2,4MM	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA Ø 2,4MM. Fio de nylon de seção circular, reforçado, com diâmetro	ROLO	ATIVO

	AGRÍCOLAS			aproximado de 2,4 mm, indicado para uso em roçadeiras, compatível com equipamentos equivalentes. Unidade de Fornecimento: ROLO.		
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.005	KIT REPARO DE CARBURADOR PARA ROCADEIRA	KIT REPARO DE CARBURADOR PARA ROÇADEIRA. Conjunto de peças para manutenção de carburador de roçadeira, confeccionado em material resistente, podendo conter componentes metálicos e de vedação, com peso aproximado de 0,4 g, compatível com equipamentos equivalentes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.006	LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS 230MM	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 230MM. Lâmina metálica de duas pontas para roçadeira, com diâmetro aproximado de 230 mm, furo central de 25 mm, espessura aproximada de 2 mm e peso aproximado de 130 g, compatível com equipamentos equivalentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3750	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.007	PASSADOR DE FIO DE NYLON PARA CARRETEL COM ILHOS	PASSADOR DE FIO DE NYLON PARA CARRETEL COM ILHÓS. Passador de fio para carretel de roçadeira, confeccionado em material resistente com ilhós em alumínio, indicado para condução de fio de nylon, com diâmetro aproximado de 3 mm, comprimento aproximado de 16 m e peso aproximado de 5 g, compatível com equipamentos equivalentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3750	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	37.3750.008	ROCADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA. Equipamento manual para corte de vegetação, com motor a gasolina, potência e cilindrada compatíveis com uso profissional, tanque de combustível integrado e estrutura ergonômica para operação contínua. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3805	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	38.3805.001	BETONEIRA (400 L)	BETONEIRA (400 L). Tambor com fundo reto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.001	ESCADA 2 DEGRAUS EM MADEIRA	ESCADA 2 DEGRAUS EM MADEIRA. Estrutura em madeira com revestimento antiderrapante; dimensões aproximadas de 50 x 35 x 50 cm; capacidade mínima de 150 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.002	ESCADA DE ALUMINIO FLEXIVEL (5 DEGRAUS)	ESCADA DE ALUMINIO FLEXÍVEL (5 DEGRAUS). 5 degraus; largos e antiderrapantes; a escada suporta até 120kg; oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Feita com material resistente e durável; a escada possui medida de 1,56m; perfeita para alcançar locais de difícil acesso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.003	ESCADA DE ALUMINIO FLEXIVEL (6 DEGRAUS)	ESCADA DE ALUMINIO FLEXÍVEL (6 DEGRAUS). 6 degraus, com largura de 13cm e o cabo de aço tem 4mm de espessura: . Espaçamento entre os degraus é de 28cm. Possui alças para conexão nas quatro pontas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.004	ESCADA DE ALUMINIO FLEXIVEL (7 DEGRAUS)	ESCADA DE ALUMINIO FLEXÍVEL (7 DEGRAUS). 7 degraus, segura, leve e prática: . Ideal para uso doméstico; suporta até 120kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.005	ESCADA DE DOIS LANCES FIBRA 6M	ESCADA DE DOIS LANCES FIBRA 6M. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.006	ESCADA DE DOIS LANCES FIBRA 9M	ESCADA DE DOIS LANCES FIBRA 9M. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.007	ESCADA DE FIBRA (6 X 12 M	ESCADA DE FIBRA (6 x 12 M. De 6m X 12m escada composta por duas partes; sendo uma fixa e outra extensível. A parte extensível é Içada por meio de corda; travando a catraca nos degraus. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
3950	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	39.3950.008	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA VIDRO 7M	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 7M. Escada extensível de dois lances, comprimento aproximado de 7 metros, em fibra de vidro, não condutora, com degraus antiderrapantes, capacidade mínima de 120 kg, conforme NR-18 e NBR 16308. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4010	CABOS METÁLICOS E CORRENTES	40.4010.001	CABO DE 10MM	CABO DE 10MM. Alta resistência, alma de fibra ou aço, alma de aço galvanizado, construção 6x19 ou 6x25, norma NBR ISO 2408. Unidade de medida: Metro (MT). Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
4010	CABOS METÁLICOS E CORRENTES	40.4010.002	CABO DE 10MM	CABO DE 10MM. Alta resistência, alma de fibra ou aço, alma de aço galvanizado, construção 6x19 ou 6x25, norma NBR ISO 2408. Unidade de medida: Metro (MT). Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
4010	CABOS METÁLICOS E CORRENTES	40.4010.003	CABO DE ACO 12MM	CABO DE AÇO 12MM. Galvanizado, alma de fibra, alma de aço, para movimentação de carga, ótima flexibilidade e resistência à abrasão. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.001	AR CONDICIONADO SPLIT 12	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H. Equipamento tipo split, capacidade de 12.000 BTU/h, tensão 220 V, controle remoto, funções automáticas, filtragem de ar, temporizador, desumidificação, recirculação e controle de temperatura. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.002	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12.000 BTU/H. Equipamento de climatização tipo janela, capacidade de 12.000 BTU/h, tensão 220 V, classificação energética mínima classe B, potência aproximada 1196 W, consumo aproximado 25,1 kWh/mês, vazão de ar mínima de 640 m³/h, nível de ruído máximo de 55 dB(A), ciclo frio, gás refrigerante, dimensões aproximadas conforme fabricante, com instalação convencional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.003	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.500 BTU/H. Equipamento tipo janela, ciclo frio, capacidade de 7.500 BTU/h, potência aproximada de 754 W, com filtro de ar, compressor rotativo, saída de ar bidirecional, tensão conforme padrão nacional. Unidade de	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.004	AR CONDICIONADO R DE AR SPLIT PISO/TETO 18	AR CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO 18.000 BTU/H. Equipamento tipo split piso/teto, capacidade de 18.000 BTU/h, tensão 220 V, com selo PROCEL classe A, controle remoto, funções de controle de temperatura, velocidade e direcionamento de ar. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.005	AR CONDICIONADO R SPLIT PISO/TETO 24	AR CONDICIONADOR SPLIT PISO/TETO 24.000 BTU/H. Equipamento tipo split piso/teto, capacidade de 24.000 BTU/h, selo PROCEL classe A, controle remoto, funções de ventilação e temperatura. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.006	AR CONDICIONADO R SPLIT PISO/TETO INVERTER 36	AR CONDICIONADOR SPLIT PISO/TETO INVERTER 36.000 BTU/H. Equipamento tipo split piso/teto, capacidade de 36.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo frio, tensão 220 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.007	AR CONDICIONADO R SPLIT PISO/TETO INVERTER 55	AR CONDICIONADOR SPLIT PISO/TETO INVERTER 55.000 BTU/H. Equipamento tipo split piso/teto, capacidade de 55.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo frio, tensão 220 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.008	BEBEDOURO DE GARRAFAO 20 L	BEBEDOURO DE GARRAFÃO 20 L. Bebedouro elétrico tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras (natural e gelada), reservatório mínimo de 4 litros, sistema de refrigeração por compressor, termostato regulável, tensão 110 V. Unidade de	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.009	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200 L	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200 L. Bebedouro industrial em aço galvanizado com pintura eletrostática, reservatório em inox 304, capacidade aproximada de 200 litros, 4 torneiras cromadas, sistema de refrigeração com gás R134a, isolamento térmico, tensão 110 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.010	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 100 L	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100 L. Bebedouro tipo coluna, estrutura em aço inox, capacidade mínima de 100 litros, atendimento mínimo de 90 a 110 pessoas/hora, com 3 torneiras (2 geladas e 1 natural), serpentina interna em inox, reservatório em polietileno atóxico, isolamento térmico, gás refrigerante ecológico, tensão 110 V, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.011	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA. Capacidade mínima de 305 L; função freezer/refrigerador. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.012	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS. Capacidade aproximada de 519 L; função dupla; dreno frontal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.013	FRIGOBAR	FRIGOBAR. Capacidade aproximada de 122 L; com compartimento congelador. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.014	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE. Capacidade de 371 a 375 L; cor branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4120	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	41.4120.015	PURIFICADOR DE AGUA DE BANCADA	PURIFICADOR DE ÁGUA DE BANCADA. Equipamento com sistema triplo de filtragem, refrigeração eletrônica, termostato regulável, capacidade mínima de 4,9 litros, sem uso de gás. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4140	EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO DE AR	41.4140.001	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. Ventilador de coluna com diâmetro mínimo de 40 cm, 3 velocidades, ajuste de altura e inclinação, potência mínima de 80 W. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4140	EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO DE AR	41.4140.002	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. Ventilador de parede com hélice de 3 pás, diâmetro de 60 cm, potência entre 110 e 220 W, grade removível e controle de velocidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4140	EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO DE AR	41.4140.003	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL 60 CM	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL 60 CM. Ventilador de parede com hélice de 3 pás, diâmetro de 60 cm, controle de velocidade, grade de proteção removível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4310	BOMBAS E COMPRESSORES	43.4310.001	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO. Bomba submersível tipo vibratória (“sapo”), para poços e reservatórios, uso contínuo/intermitente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4310	BOMBAS E COMPRESSORES	43.4310.002	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR DE AR. Capacidade até 40 L; isento de óleo; com manômetro, válvula de segurança e filtro de ar; alimentação 110 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4310	BOMBAS E COMPRESSORES	43.4310.003	MOTOR BOMBA 1/2 CV	MOTOR BOMBA 1/2 CV. Motobomba elétrica centrífuga, potência 1/2 CV, tensão 127/220V, uso em bombeamento de água limpa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4310	BOMBAS E COMPRESSORES	43.4310.004	MOTOR BOMBA 3/4 CV	MOTOR BOMBA 3/4 CV. Motobomba elétrica, 3/4 CV, uso residencial/comercial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4310	BOMBAS E COMPRESSORES	43.4310.005	MOTOR BOMBA DE 2 CV	MOTOR BOMBA DE 2 CV. Motobomba elétrica, potência 2 CV, alto desempenho. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
4720	MANGUEIRAS E TUBOS FLEXÍVEIS	47.4720.001	MANGUEIRA PVC 3/4 50M C/ESGUICHO	MANGUEIRA PVC 3/4 50M C/ESGUICHO. Mangueira em PVC trançado, diâmetro 3/4", comprimento de 50 m, com esguicho tipo pistola e conector. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
4820	VÁLVULAS E REGULADORES DE GÁS	48.4820.001	REGISTRO REGULADOR DE GAS	REGISTRO REGULADOR DE GÁS. Regulador de gás com certificação INMETRO, adequado para uso doméstico ou institucional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE	51.5110.001	BROCA DE ACO RAPIDO (1/2")	BROCA DE AÇO RÁPIDO (1/2"). Para perfuração em madeira e metal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	NTAS MANUAIS	51.5110.001	TESOURA (20 CM – PONTA ARREDONDADA)	TESOURA (20 CM – PONTA ARREDONDADA). Tesoura em aço inoxidável, comprimento aproximado de 20 cm, lâmina reta com cerca de 7 cm e ponta arredondada. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE	51.5110.002	BROCA DE ACO RAPIDO (9/32")	BROCA DE AÇO RÁPIDO (9/32"). Para perfuração em madeira e metal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	NTAS MANUAIS	51.5110.002	TESOURA DE PICOTAR (9,5" / 24,1 CM)	TESOURA DE PICOTAR (9,5" / 24,1 CM). Tesoura profissional para acabamento em picote, confeccionada em metal, com cabo emborrachado e encaixe para até 4 dedos, proporcionando maior conforto durante o	UND	ATIVO

				uso. Unidade de Fornecimento: UND.		
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.003	BROCA DE WIDIA Nº 10	BROCA DE WÍDIA Nº 10. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	NTAS MANUAIS	51.5110.003	TESOURA GRANDE (8")	TESOURA GRANDE (8"). Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox de 8 polegadas, cabo em polietileno, acondicionada em embalagem plástica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.004	BROCA DE WIDIA Nº 12	BROCA DE WÍDIA Nº 12. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	NTAS MANUAIS	51.5110.004	TESOURA MEDIA (16,5 CM)	TESOURA MÉDIA (16,5 CM). Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, cabo em polietileno, acondicionada em embalagem plástica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.005	BROCA DE WIDIA Nº 5	BROCA DE WÍDIA Nº 5. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	NTAS MANUAIS	51.5110.005	ESTILETE	ESTILETE. Tipo lâminas intercambiáveis, aplicação escritório, largura 18mm, material corpo plástico 150mm. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.006	BROCA DE WIDIA Nº 6	BROCA DE WÍDIA Nº 6. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.007	BROCA DE WIDIA Nº 7	BROCA DE WÍDIA Nº 7. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.008	BROCA DE WIDIA Nº 8	BROCA DE WÍDIA Nº 8. Para perfuração em concreto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.009	DISCO CORTE (9" X 1/8" X 7/8")	DISCO CORTE (9" x 1/8" x 7/8"). Disco abrasivo reforçado com fibra de vidro, indicado para corte de metais, com 9x1/8x7/8" polegadas; com duas telas e reforço de fibra de vidro; e granos abrasivos. Unidade de	METRO	ATIVO
5110	FERRAMENTA S MANUAIS DE CORTE	51.5110.010	TRENA 50MTS TRENA ABERTA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO OU ACO	TRENA 50MTS TRENA ABERTA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO OU AÇO. Comprimento de 50 metros, com manivela retrátil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.001	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (6")	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (6"). Isolado até 1000 V, indicado para corte de fios e arames. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.002	ALICATE DE PRESSAO (10")	ALICATE DE PRESSÃO (10"). Indicado para fixação, aperto e corte de peças metálicas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.003	ALICATE UNIVERSAL (1000 V)	ALICATE UNIVERSAL (1000 V). Indicado para cortar, prender e dobrar fios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.004	ARCO DE SERRA (12")	ARCO DE SERRA (12"). Ferramenta para corte de metais e plásticos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.005	BOMBA COSTAL (12 L)	BOMBA COSTAL (12 L). Pulverizador manual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.006	BOMBA COSTAL (20 L)	BOMBA COSTAL (20 L). Pulverizador manual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.007	CAVADEIRA MANUAL (CABO 1,80 M)	CAVADEIRA MANUAL (CABO 1,80 M). Ferramenta para escavação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.008	CHAVE AJUSTAVEL (8")	CHAVE AJUSTÁVEL (8"). Ferramenta tipo chave inglesa, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos de diferentes dimensões. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.009	CHAVE DE FENDA (1/4" X 6")	CHAVE DE FENDA (1/4" x 6"). Ferramenta com haste em aço e cabo anatômico em polipropileno, indicada para aperto e desaperto de parafusos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.010	CHAVE DE FENDA (3/16" X 6")	CHAVE DE FENDA (3/16" x 6"). Ferramenta para serviços leves e médios, com boa resistência mecânica. Unidade de	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.011	CHAVE ESTRELA (16 MM)	CHAVE ESTRELA (16 MM). Ferramenta em aço forjado, acabamento cromado, indicada para aperto de porcas e parafusos sextavados. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.012	CHAVE ESTRELA (3/8")	CHAVE ESTRELA (3/8"). Ferramenta em aço especial, resistente e durável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.013	ENXADA COM CABO	ENXADA COM CABO. Em madeira seu cabo; proporcionar um manuseio confortável e prático. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.014	ENXADA SEM CABO	ENXADA SEM CABO. Ferramenta manual tipo enxada, lâmina em aço carbono ou material equivalente, sem cabo, indicada para preparo do solo e atividades agrícolas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.015	FACAO COM CABO DE 16	FACÃO COM CABO DE 16. Em aço com alto teor de carbono. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.016	FACAO PARA MATO 18 POLEGADAS	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS. Facão para uso em vegetação, lâmina metálica com aproximadamente 18 polegadas, cabo em polipropileno ou material equivalente, resistente e ergonômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.017	FACAO RABO DE GALO DE 12	FACÃO RABO DE GALO DE 12. Em aço com alto teor de carbono. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.018	FORMAO (1 POLEGADA)	FORMÃO (1 POLEGADA). Ferramenta manual de corte indicada para entalhar e esculpir madeira, utilizada com auxílio de martelo, fabricada em aço com acabamento envernizado para proteção contra corrosão, com ponta chanfrada e temperada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.019	PA COM CABO	PÁ COM CABO. Características: plástico resistente com 21x21cm, com cabo longo (na vertical) em madeira de 80cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.020	PA DE BICO COM CABO	PÁ DE BICO COM CABO. Ferramenta manual com lâmina metálica tipo bico, cabo em madeira ou material equivalente, indicada para escavação e movimentação de solo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS	51.5120.021	PA DE CORTE COM CABO	PÁ DE CORTE COM CABO. Ferramenta manual com	UND	ATIVO

				lâmina metálica reta, cabo em madeira ou material equivalente, indicada para corte e remoção de solo. Unidade de Fornecimento: UND.		
5120	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5120.022	CHAVE DE FENDA (1/4" X 8")	CHAVE DE FENDA (1/4" x 8"). Ferramenta profissional com cabo ergonômico, indicada para uso em manutenção e montagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5120.023	CHAVE ESTRELA (5/16")	CHAVE ESTRELA (5/16"). Ferramenta para uso geral em manutenção. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5120	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5120.024	CISCADOR (16 DENTES)	CISCADOR (16 DENTES). Ferramenta tipo ancinho com cabo de madeira, indicada para limpeza de terrenos e remoção de detritos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5130	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5130.001	FURADEIRA	FURADEIRA. Furadeira elétrica portátil, potência mínima de 500W, velocidade variável, mandril mínimo 3/8”, com função reversão, alimentação 127/220V. Unidade de	UND	ATIVO
5130	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5130.002	PARAFUSADEIR A ELETRICA	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA. Parafusadeira elétrica portátil, com controle de torque, bateria ou cabo, uso profissional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5130	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5130.003	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (147 W)	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (147 W). Pistola aplicadora elétrica com potência de 147 W, vazão aproximada de 10 kg/h, temperatura de trabalho de até 205 °C, indicada para aplicação de cola quente em atividades de colagem, montagem e revestimento de embalagens. Unidade de	UND	ATIVO
5130	FERRAMENTA S MANUAIS E ELÉTRICAS	51.5130.004	SERRA CIRCULAR 7	SERRA CIRCULAR 7. Serra circular elétrica portátil, disco de 7.1/4” (184 mm), potência mínima de 1200W, rotação elevada, ajuste de profundidade e ângulo de corte, alimentação 127/220V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	51.5680.001	DESEMPENADEI RA	DESEMPENADEIRA. Em madeira; utilizada na argamassa; chapiscos; quartzo e reboco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	51.5680.002	FITA METRICA	FITA MÉTRICA. Material resistente e fácil armazenamento que não apague as demarcações. marcações impressas em ambos os lados. material: 95% poliéster e 5% fibra de vidro. tamanho 1,5 m. similar ao modelo fita métrica 1,5m coats corrente. a validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	51.5680.003	PISTOLA APLICADORA POTENCIA	PISTOLA APLICADORA POTÊNCIA. 147 w, vazão: 10kg/h temperatura trabalho: 205 °c, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	52.5210.001	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO. Medição de temperatura e umidade; sensor com cabo; visor digital. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	52.5210.001	ESCALIMETRO PADRAO Nº 01	ESCALÍMETRO PADRÃO Nº 01. De três faces e seis escalas diferentes utilizada para medir e fazer representações gráficas ampliadas ou reduzidas; mantendo a proporcionalidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	52.5210.002	TIMER/CRONOM ETRO DIGITAL PROGRAMAVEL	TIMER/CRONÔMETRO DIGITAL PROGRAMÁVEL. Com alarme; funções de contagem de tempo; visor digital. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	52.5210.002	REGUA (30 CM)	RÉGUA (30 CM). Régua para escritório, graduação em centímetros, confeccionada em material flexível, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
5210	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	52.5210.003	REGUA (30 CM)	RÉGUA (30 CM). Transparente, graduação em centímetros, material flexível, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENT OS DE MEDIÇÃO	52.5210.004	REGUA ACRILICA 50CM	RÉGUA ACRÍLICA 50CM. Régua em acrílico transparente, 50 cm, graduação em centímetros, flexível, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENT OS DE MEDIÇÃO	52.5210.005	REGUA FLEXIVEL 30CM	RÉGUA FLEXÍVEL 30CM. Régua para escritório, 30 cm, graduação em centímetros, material flexível, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENT OS DE MEDIÇÃO	52.5210.006	REGUA METALICA	RÉGUA METÁLICA. Alumínio 30cm, régua escritório, graduação centímetro, 3mm de espessura impressão tampografica, resistente, embalagem individual. dimensões do produto 31,5 x 3,1 x 0,1cm; 0,02g - aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENT OS DE MEDIÇÃO	52.5210.007	REGUA METALICA ALUMINIO 30CM	RÉGUA METÁLICA ALUMÍNIO 30CM. Régua em alumínio, 30 cm, graduação em centímetros, resistente, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5210	INSTRUMENT OS DE MEDIÇÃO	52.5210.008	ESCALIMETRO PADRAO Nº 02	ESCALÍMETRO PADRÃO Nº 02. De três faces e seis escalas diferentes utilizada para medir e fazer representações gráficas ampliadas ou reduzidas; mantendo a proporcionalidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.001	ARRUELA QUADRADA	ARRUELA QUADRADA. Utilizada para fixação e distribuição de carga. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.002	ARRUELA QUADRADA 50X50X3MM FURO 18MM	ARRUELA QUADRADA 50X50X3MM FURO 18MM. Arruela em aço carbono, formato quadrado, galvanizada a fogo, dimensões de 50 x 50 mm, espessura de 3 mm, furo de 18 mm, conforme NBR 6323. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.003	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8" X 300MM COM PORCAS E ARRUELAS	PARAFUSO DE MÁQUINA 5/8" X 300MM COM PORCAS E ARRUELAS. Parafuso de máquina em aço, diâmetro 5/8”, comprimento 300mm, com porcas e arruelas quadradas, galvanizado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.004	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8" X 350MM	PARAFUSO DE MÁQUINA 5/8" X 350MM. Parafuso de máquina em aço, comprimento 350 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.005	PARAFUSO FRANCES 3/8" X	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 155MM.	UND	ATIVO

			155MM	Parafuso tipo francês, aço galvanizado, com cabeça redonda e pescoço quadrado. Unidade de Fornecimento: UND.		
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.006	PARAFUSO FRANCES 5/8" X 45MM	PARAFUSO FRANCÊS 5/8" X 45MM. Parafuso francês, aço galvanizado, fixação estrutural. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.007	PORCA OLHAL 5/8	PORCA OLHAL 5/8. Porca com olhal em aço galvanizado, diâmetro 5/8. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5310	PORCAS E ARRUELAS	53.5310.008	PORCA QUADRADA 5/8	PORCA QUADRADA 5/8. Porca quadrada em aço, galvanizada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.001	FECHADURA	FECHADURA. Externa cromada de cilindro com maçaneta alavanca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.002	BUCHA DE NYLON Nº 10 MM	BUCHA DE NYLON Nº 10 MM. Para fixação em paredes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.003	BUCHA DE NYLON Nº 12 MM	BUCHA DE NYLON Nº 12 MM. Para fixação em paredes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.004	BUCHA DE NYLON Nº 5 MM	BUCHA DE NYLON Nº 5 MM. Para fixação em paredes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.005	ESTOPA	ESTOPA. Tipo trapo colorida. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	53.5670.006	GONZO EM ACO CARBONO (1/2" – 6 MM)	GONZO EM AÇO CARBONO (1/2" – 6 MM). Dobradiça tipo gonzo fabricada em aço carbono, com diâmetro de 1/2 polegada e espessura aproximada de 6 mm, indicada para fixação de portas, portões e estruturas metálicas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	54.5670.001	ARAME GALVANIZADO Nº 14	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Indicado para amarração e uso geral. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	54.5670.002	ARAME RECOZIDO Nº 18	ARAME RECOZIDO Nº 18. Indicado para amarração na construção civil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	54.5670.003	FOLHA DE ALUMINIO (40 X 60 CM)	FOLHA DE ALUMÍNIO (40 x 60 CM). Chapa/folha de alumínio, dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, indicada para uso geral em aplicações industriais, manutenção e serviços diversos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5670	COMPONENTE S PRÉ-FABRICADOS	54.5670.004	FOLHA DE ALUMINIO (60 X 60 CM)	FOLHA DE ALUMÍNIO (60 x 60 CM). Chapa/folha de alumínio, dimensões aproximadas de 60 x 60 cm, indicada para uso geral em aplicações industriais, manutenção e serviços diversos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.001	BARRA CHATA DE ACO (1/2" X 1/8" X 6 M)	BARRA CHATA DE AÇO (1/2" x 1/8" x 6 M). Para uso estrutural. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.002	BARRA DE ACO CA-50 (1/4" – 12 M)	BARRA DE AÇO CA-50 (1/4" – 12 M). Conforme NBR 7480. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.003	BARRA DE ACO CA-50 (5/16" – 12 M)	BARRA DE AÇO CA-50 (5/16" – 12 M). Conforme NBR 7480. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.004	BARRA DE ACO CA-60 (3/16" – 12 M)	BARRA DE AÇO CA-60 (3/16" – 12 M). Conforme NBR 7480. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.005	BARRA ROSCADA 1/2" 1M UNC	BARRA ROSCADA 1/2" 1M UNC. Barra roscada em aço carbono, diâmetro de 1/2", rosca tipo UNC (13 fios por polegada), comprimento de 1 metro, acabamento zincado, conforme SAE J429 ou equivalente. Unidade de	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.006	BARRA ROSCADA 1/4" 1M UNC	BARRA ROSCADA 1/4" 1M UNC. Barra roscada em aço baixo carbono, diâmetro de 1/4", rosca tipo UNC (ASME B1.1), comprimento de 1 metro, acabamento zincado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.007	CANTONEIRA DE ALUMINIO (1 ½")	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO (1 ½"). Perfil em alumínio em formato "L", indicado para acabamento e proteção de quinas e arestas em paredes, degraus e superfícies diversas, podendo ser aplicado em áreas internas e externas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.008	CANTONEIRA DE ALUMINIO (1")	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO (1"). Perfil em alumínio, cor branca, formato "L", indicado para proteção de cantos e acabamento de superfícies, proporcionando maior durabilidade e estética. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.009	CANTONEIRA DE ALUMINIO (3/4" – 3 M)	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO (3/4" – 3 M). Perfil em alumínio liga 6060, com comprimento aproximado de 3 metros, resistente à corrosão, leve, com acabamento polido e não propagante de chamas. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	54.9520.010	CHAPA GALVANIZADA	CHAPA GALVANIZADA. Chapa metálica galvanizada indicada para uso em coberturas, lajes pré-moldadas e aplicações estruturais, conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.001	AREIA LAVADA	AREIA LAVADA. Indicada para concreto e argamassa. Unidade de Fornecimento: M³.	M³	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.002	ARGAMASSA AC-III (SACO 20 KG)	ARGAMASSA AC-III (SACO 20 KG). Alta resistência para revestimentos especiais. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.003	ARGAMASSA COLANTE AC-II (SACO 20 KG)	ARGAMASSA COLANTE AC-II (SACO 20 KG). Indicada para assentamento de revestimentos. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.004	BRITA	BRITA. Material para construção civil. Unidade de Fornecimento: M³.	M³	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.005	CAL HIDRATADA (SACO 5 KG)	CAL HIDRATADA (SACO 5 KG). Para argamassa e revestimento. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.006	CASCALHO	CASCALHO. Material pétreo natural indicado para uso em construção civil, preparo de base e drenagem. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.007	CIMENTO BRANCO (1 KG)	CIMENTO BRANCO (1 KG). Material indicado para acabamento, rejuntamento e reparos finos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.008	CIMENTO PORTLAND (SACO 42,5 KG)	CIMENTO PORTLAND (SACO 42,5 KG). Material de construção utilizado em argamassas, concretos e revestimentos, conforme normas técnicas. Unidade de	SACO	ATIVO
5610	MATERIAIS MINERAIS CONSTRUÇÃO	56.5610.009	DESMOLDANTE PARA FORMAS	DESMOLDANTE PARA FORMAS. Produto indicado para facilitar a retirada de formas em concreto. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
5620	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS	56.5620.001	AZULEJO CERAMICO (15	AZULEJO CERÂMICO (15 x 15 CM).	UND	ATIVO

	E BLOCOS		X 15 CM)	Esmaltado, cor branca. Unidade de Fornecimento: UND.		
5620	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS	56.5620.002	CERAMICA (41 X 41 CM – PEI 4)	CERÂMICA (41 x 41 CM – PEI 4). Revestimento cerâmico classe A, antiderrapante, indicado para pisos e paredes, conforme normas ABNT. Unidade de	SACO	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.001	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. Em borracha, indicado para vedação hidráulica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.002	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA (3/4")	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA (3/4"). Vedação para sistemas hidráulicos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.003	ASSENTO SANITARIO	ASSENTO SANITÁRIO. Em plástico, com tampa e fixação. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.004	BACIA SANITARIA	BACIA SANITÁRIA. Saída vertical, formato convencional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.005	CAIXA D'AGUA (1	CAIXA D'AGUA (1.000 L). Em polietileno com tampa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.006	CAIXA D'AGUA (2	CAIXA D'AGUA (2.000 L). Em polietileno com tampa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.007	CAIXA D'AGUA (5	CAIXA D'AGUA (5.000 L). Em polietileno com tampa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.008	CAIXA D'AGUA (500 L)	CAIXA D'AGUA (500 L). Em polietileno com tampa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.009	CALHA GALVANIZADA (150 MM)	CALHA GALVANIZADA (150 MM). Para escoamento pluvial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.010	CHUVEIRO (1/2")	CHUVEIRO (1/2"). Dispositivo hidráulico para distribuição de água, indicado para uso em áreas externas e internas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.011	TUBO GALVANIZADO 1/2	TUBO GALVANIZADO 1/2. Tubo em aço galvanizado, diâmetro 1/2, resistente à corrosão, uso estrutural e elétrico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.012	TUBO GALVANIZADO 2	TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M. Tubo galvanizado, diâmetro 2 1/2", comprimento 6 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.013	TUBO GALVANIZADO 2 X 6M	TUBO GALVANIZADO 2 X 6M. Tubo galvanizado, diâmetro 2", comprimento 6 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5630	TUBOS E CONDUTOS	56.5630.014	TUBO GALVANIZADO 3" X 6M	TUBO GALVANIZADO 3" X 6M. Tubo galvanizado, diâmetro 3", comprimento 6 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS	56.5670.001	BASCULANTE (1 X 1 M)	BASCULANTE (1 x 1 M). Conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS	56.5670.002	BASCULANTE (2 X 40 CM)	BASCULANTE (2 x 40 CM). Conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS	56.5670.003	BASCULANTE (40 X 40 CM)	BASCULANTE (40 x 40 CM). Conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS	56.5670.004	BASCULANTE (40 X 60 CM)	BASCULANTE (40 x 60 CM). Conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS	56.5670.005	BASCULANTE (80 X 80 CM)	BASCULANTE (80 x 80 CM). Conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	56.5680.001	ARMARIO DE ACO PARA ESCRITORIO	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO. Profundidade 50 cm; altura 198 cm; largura 120 cm; 4 prateleiras; 2 portas com fechadura; estrutura em aço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	56.5680.002	ASFALTO FRIO (BALDE 18 L)	ASFALTO FRIO (BALDE 18 L). Aplicação em superfícies úmidas ou secas. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	56.9520.001	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA. Estrutura em aço inox com corrimãos ajustáveis, plataforma em madeira com piso antiderrapante, comprimento aproximado de 2 metros, indicado para treino de marcha e equilíbrio. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9520	BARRAS E CHAPAS METÁLICAS	56.9520.002	FORRO DE PVC (10 X 200 MM – BARRA 6 M)	FORRO DE PVC (10 x 200 MM – BARRA 6 M). Forro em PVC, cor branca, dimensões aproximadas de 10 mm de espessura por 200 mm de largura, fornecido em barras com comprimento mínimo de 6 metros, indicado para revestimento de tetos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.001	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. Potência de 600 W; entrada USB; entradas auxiliares; compatível com microfone; alimentação bivolt. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.002	INTERFACE DE AUDIO USB	INTERFACE DE ÁUDIO USB. Interface de áudio com no mínimo 2 entradas e 2 saídas, resolução mínima de 24 bits e taxa de amostragem até 192 kHz, alimentação via USB, conexões tipo XLR e P10, com alimentação phantom power e compatibilidade com sistemas operacionais atuais. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.003	INTERFACE DE AUDIO USB 4 CANAIS	INTERFACE DE ÁUDIO USB 4 CANAIS. Interface de áudio digital USB com no mínimo 4 entradas e saídas, com pré-amplificadores, alimentação phantom power, conversão AD/DA de alta resolução, compatível com softwares de gravação e sistemas operacionais usuais, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.004	MESA DE SOM ANALOGICA 8 CANAIS	MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS. Mesa de som com no mínimo 8 canais, entradas XLR e P10, com equalização e alimentação phantom power, indicada para sonorização e gravação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.005	MESA DE SOM PROFISSIONAL	MESA DE SOM PROFISSIONAL. 8 canais; entradas XLR/P10; conexão USB/Bluetooth; potência aproximada de 500 W RMS. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.006	MICROFONE SEM FIO UHF MULTICANAL	MICROFONE SEM FIO UHF MULTICANAL. Sistema de microfone sem fio com receptor e múltiplos transmissores, com saídas de áudio balanceadas e controle individual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.007	MIXER DE AUDIO PORTATIL INTERFACE DIGITAL	MIXER DE ÁUDIO PORTÁTIL INTERFACE DIGITAL. Equipamento portátil para mixagem de áudio, com interface digital, conectividade Bluetooth e alimentação recarregável, indicado para gravação,	UND	ATIVO

				streaming e podcast. Unidade de Fornecimento: UND.		
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.008	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA. Projetor multimídia com resolução mínima XGA ou superior, brilho mínimo de 3000 lúmens, conexões HDMI e VGA, com capacidade de projeção em ambientes diversos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.009	SISTEMA MICROFONE LAPELA DUPLO COMBO WIRELESS	SISTEMA MICROFONE LAPELA DUPLO COMBO WIRELESS: sistema de microfone de lapela duplo sem fio, compatível com câmeras e smartphones, padrão polar omnidirecional, sensibilidade e alcance adequados para captação de áudio, composto por transmissores, receptor, fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento, com dimensões aproximadas de 11 x 10 x 5 x 1,3 cm, modelo igual ou similar ao Hollyland, conforme especificações técnicas vigentes. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.010	TELA DE PROJECAO AUTOMATICA COM CONTROLE	TELA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE. Tela retrátil com controle remoto (sobe/desce/para); dimensão de 120 polegadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.011	TELA DE PROJECAO COM TRIPE 1,80 X 1,80 M	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 M. Tela de projeção portátil com tripé, dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,80 m, formato 1:1, tecido matte white com verso blackout, estrutura metálica e acionamento manual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.012	TELA DE PROJECAO COM TRIPE SIMPLES	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ SIMPLES. Tela de projeção portátil com tripé, tecido branco fosco, acionamento manual e dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,80 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.013	TELA DE PROJECAO MOTORIZADA	TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA. Tela de projeção com acionamento elétrico, controle remoto com funções de subida e descida, motor silencioso, instalação em parede ou teto, alimentação elétrica bivolt ou equivalente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.014	TELA DE PROJECAO PORTATIL	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL. Tela de projeção com tripé, dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,80 m, estrutura leve e fácil montagem, indicada para uso em apresentações. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.015	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS. Televisor com tela mínima de 32 polegadas, resolução HD, conversor digital integrado, formato widescreen, múltiplas entradas HDMI e USB, ajustes de imagem e áudio, sistema de som estéreo, alimentação bivolt e compatibilidade para instalação em suporte de parede. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.016	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS. Televisor com tela mínima de 43 polegadas, resolução HD ou superior, conversor digital integrado, formato widescreen, múltiplas entradas HDMI e USB, ajustes de imagem e áudio, sistema de som estéreo, alimentação bivolt e compatibilidade para instalação em suporte de parede. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.017	TV SMART 65 POLEGADAS	TV SMART 65 POLEGADAS. Televisor smart com tela mínima de 65 polegadas, resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160), tecnologia LED ou equivalente, conectividade com no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB, conexão Wi-Fi dual band e Bluetooth, sistema operacional compatível com aplicativos e espelhamento de tela, áudio com potência mínima de 20W e garantia mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.018	TV SMART 75 POLEGADAS	TV SMART 75 POLEGADAS. Televisor smart com tela mínima de 75 polegadas, resolução 4K Ultra HD, suporte a tecnologias de melhoria de imagem (HDR ou equivalente), conectividade com no mínimo 3 entradas HDMI (incluindo uma compatível com áudio avançado) e 2 portas USB, conexão Wi-Fi dual band e porta de rede, áudio com potência mínima de 20W, alimentação bivolt e compatibilidade com padrão de fixação universal. Unidade de	UND	ATIVO
5820	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	58.5820.019	TV SMART 85 POLEGADAS	TV SMART 85 POLEGADAS. Televisor smart com tela mínima de 85 polegadas, resolução 4K Ultra HD, tecnologia de painel de alto desempenho para ambientes iluminados, processamento de imagem com aprimoramento de resolução, conectividade com no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB, Wi-Fi dual band, Bluetooth e áudio com potência mínima de 20W, com suporte a sistemas de som externos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5920	CHAVES E CONTATORES	59.5920.001	BOTAO DE COMANDO	BOTÃO DE COMANDO. Dispositivo de acionamento manual em sistemas elétricos. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
5920	CHAVES E CONTATORES	59.5920.002	CHAVE SECCIONADORA BLINDADA 160A	CHAVE SECCIONADORA BLINDADA 160A. Chave seccionadora tripolar, corrente nominal 160A, tipo blindada, acionamento manual, com isolamento adequado para baixa tensão, conforme NBR IEC 60947. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5920	CHAVES E CONTATORES	59.5920.003	CHAVES PARA REDE ELETRICA (TIPO XS)	CHAVES PARA REDE ELÉTRICA (TIPO XS). Conjunto de chaves técnicas para operação em redes elétricas, compatível com equipamentos tipo XS. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5920	CHAVES E CONTATORES	59.5920.004	CONTATOR ELETRICO	CONTATOR ELÉTRICO. Dispositivo para acionamento de circuitos elétricos de potência. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5920	CHAVES E CONTATORES	59.5920.005	SUPORTE PARA CHAVE PARA RAIO	SUPORTE PARA CHAVE PARA RAIO.Suporte metálico para fixação de chave fusível ou para-raios em poste, fabricado em aço galvanizado, resistente a intempéries. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.001	CHAVE FUSIVEL TIPO XS	CHAVE FUSIVEL TIPO XS. Chave fusível tipo XS para redes de distribuição, tensão nominal até 15 kV, corrente nominal conforme especificação (ex: 100A), corpo isolante em porcelana ou polímero, conforme normas	UND	ATIVO

				ABNT/ANSI. Unidade de Fornecimento: UND.		
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.002	DESJUNTOR TRIPOLAR 300A	DESJUNTOR TRIPOLAR 300A. Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal 300A, curva de disparo padrão, tensão até 415V, montagem em trilho ou fixação, conforme NBR IEC 60898 ou 60947. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.003	DISJUNTO BIPOLAR DE 30A	DISJUNTO BIPOLAR DE 30A. Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal 30A, curva C, tensão nominal até 415V, conforme normas técnicas. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.004	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR – 30 MA)	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR – 30 mA). Dispositivo de proteção contra choques elétricos por corrente residual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.005	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de desarme 25a: . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.006	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 40a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.007	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 50a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.008	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 70a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.009	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO (1P – 10 A)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (1P – 10 A). Dispositivo de proteção contra sobrecarga e curto-circuito, conforme NBR NM 60898, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.010	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO (1P – 20 A)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (1P – 20 A). Proteção elétrica para circuitos de baixa tensão, curva C. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.011	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO (1P – 32 A)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (1P – 32 A). Proteção para circuitos elétricos com maior demanda de corrente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.012	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO (2P – 40 A)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (2P – 40 A). Dispositivo de proteção para circuitos bifásicos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.013	DISJUNTOR TERMOMAGNETI CO (3P – 50 A)	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (3P – 50 A). Proteção para circuitos trifásicos, conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.014	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 AP	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AP. isjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 50 amperes, tensão nominal até 415/440 V, curva de disparo tipo C (ou equivalente para uso geral), destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito. Construído conforme normas ABNT NBR IEC 60898-1 ou NBR IEC 60947-2, com capacidade de interrupção mínima de 6 kA (ou superior conforme aplicação), montagem em trilho DIN, corpo em material termoplástico isolante e resistente ao calor, com sistema de acionamento manual e indicação visual de estado (ligado/desligado). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.015	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 100a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.016	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 25a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.017	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRAO ABNT/NEMA	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA. Fixo, com relê térmico, corrente nominal de: desarme 30a. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.018	FUSIVEL NH00 125A 500V	FUSÍVEL NH00 125A 500V. Fusível tipo NH tamanho 00, corrente nominal 125A, tensão nominal 500V, capacidade de interrupção mínima 120kA, conforme IEC 60269. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.019	QUADRO DE DISTRIBUICAO (12 DISJUNTORES)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (12 DISJUNTORES). Caixa para organização e proteção de circuitos elétricos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.020	QUADRO DE DISTRIBUICAO (24 DISJUNTORES)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (24 DISJUNTORES). Indicado para instalações elétricas de maior porte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5925	DISJUNTORES E FUSÍVEIS	59.5925.021	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.001	ADAPTADOR 2P+T PADRAO ANTIGO PARA NOVO	ADAPTADOR 2P+T PADRÃO ANTIGO PARA NOVO. Adaptador elétrico para conversão de padrão antigo para novo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.002	EXTENSAO ELETRICA (3 TOMADAS – 10 M)	EXTENSÃO ELÉTRICA (3 TOMADAS – 10 M). Extensão elétrica de maior alcance para diversas aplicações. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.003	EXTENSAO ELETRICA (3 TOMADAS – 5 M)	EXTENSÃO ELÉTRICA (3 TOMADAS – 5 M). Cabo flexível com múltiplas saídas para uso geral. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.004	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRAO	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO. Filtro de linha com 6 tomadas padrão brasileiro (2P+T), tensão nominal 127/220V, com proteção contra surtos elétricos, chave liga/desliga e cabo com plugue padrão NBR 14136. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.005	INTERRUPTOR DUPLO (10 A)	INTERRUPTOR DUPLO (10 A). Permite acionamento de dois circuitos independentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.006	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA CONJUGADA	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA CONJUGADA. Interruptor com duas teclas e uma tomada 2P+T integrada, padrão NBR 14136, para embutir, em material termoplástico isolante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTORES E TOMADAS	59.5930.007	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR. Interruptor de duas teclas independentes, para embutir, tensão 127/220V, conforme NBR. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.008	INTERRUPTOR PARALELO (10 A)	INTERRUPTOR PARALELO (10 A). Permite controle de iluminação por dois pontos distintos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.009	INTERRUPTOR SIMPLES (10 A)	INTERRUPTOR SIMPLES (10 A). Dispositivo para acionamento de iluminação, conforme normas ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.010	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA CONJUGADA	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA CONJUGADA. Interruptor de uma tecla com tomada integrada, padrão brasileiro, instalação embutida. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.011	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR. Interruptor de três teclas independentes, para embutir, padrão nacional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.012	PLACA CEGA 4X2	PLACA CEGA 4X2. Placa cega para caixa 4x2", em material termoplástico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.013	PLACA CEGA 4X4	PLACA CEGA 4X4. Placa cega para caixa 4x4". Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.014	PLUG 2P+T PARA AR CONDICIONADO	PLUG 2P+T PARA AR CONDICIONADO. Plugue elétrico 2 polos + terra, padrão NBR 14136, para cargas elevadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.015	TOMADA DUPLA 2P+T PADRAO NBR 14136	TOMADA DUPLA 2P+T PADRÃO NBR 14136. Tomada dupla, dois pontos de conexão, padrão brasileiro (2P+T), tensão 127/220V, para embutir. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.016	TOMADA ELETRICA (2P+T – 10 A)	TOMADA ELÉTRICA (2P+T – 10 A). Tomada padrão NBR 14136, para instalações 127/220 V, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5930	INTERRUPTO RES E TOMADAS	59.5930.017	TOMADA ELETRICA (2P+T – 20 A)	TOMADA ELÉTRICA (2P+T – 20 A). Tomada elétrica para equipamentos de maior potência. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.001	CONECTOR ELETRICO (TIPO DERIVACAO)	CONECTOR ELÉTRICO (TIPO DERIVAÇÃO). Dispositivo para conexão segura de condutores elétricos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.002	GRAMPO ISOLANTE PARA REDE ELETRICA	GRAMPO ISOLANTE PARA REDE ELÉTRICA. Grampo isolante para fixação de condutores, fabricado em material isolante de alta resistência mecânica e dielétrica. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.003	GRAMPO LINHA VIVA BRONZE	GRAMPO LINHA VIVA BRONZE. Grampo para linha viva, em liga de bronze, compatível com condutores até 2/0 AWG, uso em manutenção de redes energizadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.004	GRAMPO PARALELO PARA CONDUTORES	GRAMPO PARALELO PARA CONDUTORES. Grampo paralelo metálico para conexão elétrica entre condutores, com parafusos de fixação, alta condutividade e resistência mecânica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.005	TERMINAL ELETRICO (TIPO ILHOS)	TERMINAL ELÉTRICO (TIPO ILHÓS). Acessório para acabamento e conexão de cabos elétricos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.006	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 10MM²	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 10MM². Terminal elétrico tipo garfo, para cabos de 10 mm², material condutor em cobre estanhado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.007	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 4MM²	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 4MM². Terminal tipo garfo para cabos de seção 4 mm². Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.008	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 90MM²	TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 90MM². Terminal elétrico tipo garfo, para condutor de seção nominal 90 mm², fabricado em cobre estanhado, para conexões seguras. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5940	TERMINAIS E CONECTORES	59.5940.009	TTERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 6MM²	TTERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 6MM². Terminal tipo garfo para cabos de seção 6 mm². Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.001	BASE RELE FOTOELETRICO BIVOLT 10A	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 10A. Base para relé fotoelétrico, tipo soquete, bivolt (127/220V), corrente mínima de 10A, conexão 3 fios, corpo em polipropileno com proteção UV e fixação metálica, conforme NBR 5123 e NBR 5124. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.002	FOTO CELULA COM BASE 220 127 V	FOTO CELULA COM BASE 220 V. Dispositivo sensor fotoelétrico para acionamento automático de iluminação, tensão bivolt (127/220V), com base padrão, grau de proteção IP mínimo 44, uso externo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.003	RELE FOTOELETRICO	RELÉ FOTOELÉTRICO. Dispositivo para acionamento automático de iluminação pública. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.004	RELE FOTOELETRICO (FOTOCELULA) 1000W/220V; DESCRICAO	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V; DESCRIÇÃO. Ideal para o acionamento de pontos luminosos e outras cargas; mantém acesas luminárias na ausência de luz natural e é insensível a variações bruscas de luminosidade; relâmpagos e faróis; pode ser instalado com qualquer tipo de lâmpada. sistema de acionamento tipo térmico; detalhes técnicos: usado somente com chave comando de grupo com contato nf; rele térmico 220 vac (+/- 10%) na com retardo; com acionamento da carga durante a noite e desligamento durante o dia; com relé para comando de cargas 1000w - 220v resistivo; 1800va não corrigido; 500va corrigido. saída ligada durante à noite; com frequência de operação de 50/60hz; com indice de proteção ip 23; com tampa de polipropileno com proteção UV; base em copolímero polipropileno; gaxeta em PVC; pinos em latão estanhados; tipo de contato quando desenergizado: normalmente aberto (na); filtro de tempo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios; laser; nuvens e etc; tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos contatos; lux para ligar menor que 20 lux; lux pra desligar : menor que 80 lux respeitando a relação de histerese; relação entre liga e desliga (histerese): 1,2 a 4 vezes; exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão; design moderno com exclusivo	UND	ATIVO

				fechamento sem parafusos; perfil slim; MAPA de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo; uso de sensor por sulfeto de cádmio; ldr; tensão de surto: suporta mais de 4000v / 2000a; consumo: menor que 1,5w; rigidez dielétrica : maior 2500v; com manual de instruções e garantia de 1 ano. Unidade de Fornecimento: UND.		
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.005	SENSOR DE PRESENCA	SENSOR DE PRESENÇA. Dispositivo automático para acionamento de iluminação por detecção de movimento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5945	RELÉS, SENSORES E CONTROLES	59.5945.006	TEMPORIZADOR ELETRICO	TEMPORIZADOR ELÉTRICO. Dispositivo para controle de tempo de acionamento de cargas elétricas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5970	FITAS E MATERIAIS ISOLANTES	59.5970.001	FITA AUTOFUSAO (19 MM X 10 M)	FITA AUTOFUSÃO (19 MM x 10 M). Fita para isolamento elétrico de alta tensão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5970	FITAS E MATERIAIS ISOLANTES	59.5970.002	FITA DE ALTA FUSAO DE 19MM X 10 M	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19MM X 10 M. ita isolante autofusão, largura 19 mm, comprimento mínimo 10 metros, resistente à umidade, tensão e intempéries, indicada para isolação de emendas elétricas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5970	FITAS E MATERIAIS ISOLANTES	59.5970.003	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE. Material básico: filme de pvc resistência à tensão: até 750 v cor: preta classe temperatura: 90 °c largura nominal: 12mm. espessura nominal: 0,18mm, comprimento nominal: 20 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5970	FITAS E MATERIAIS ISOLANTES	59.5970.004	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	FITA ISOLANTE 19MM X 20M. Fita isolante elétrica em PVC, largura 19 mm, comprimento mínimo 20 metros, resistente a tensão elétrica até 750V, conforme NBR NM 60454. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	RESISTORES E ELEMENTOS DE AQUECIMENT O	59.5975.001	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO (5500 W)	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (5500 W). Componente de reposição para aquecimento elétrico, potência 5500W, compatível com chuveiros elétricos convencionais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	COMPONENTE S ELÉTRICOS (RECLASSIFIC AR)	59.5975.001	ARRUELA ELETRODUTO A0128 2" 001010071	ARRUELA ELETRODUTO A0128 2" 001010071. Arruela eletroduto a0128 2'' 001010071. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO S	59.5975.002	BUCHA DE REDUCAO (25 X 20 MM)	BUCHA DE REDUÇÃO (25 x 20 MM). Para instalação hidráulica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO S	59.5975.003	BUCHA DE REDUCAO (50 X 1 1/2")	BUCHA DE REDUÇÃO (50 x 1 1/2"). Para instalação hidráulica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO S	59.5975.004	BUCHA DE REDUCAO (50 X 40 MM)	BUCHA DE REDUÇÃO (50 x 40 MM). Para esgoto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO S	59.5975.005	BUCHA DE REDUCAO (75 X 50 MM)	BUCHA DE REDUÇÃO (75 x 50 MM). Para instalação hidráulica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	CAIXAS DE PASSAGEM E CONEXÃO	59.5975.006	CAIXA DE PASSAGEM (4X2)	CAIXA DE PASSAGEM (4x2). Caixa para instalação de dispositivos elétricos em parede. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	CAIXAS DE PASSAGEM E CONEXÃO	59.5975.007	CAIXA DE PASSAGEM (4X4)	CAIXA DE PASSAGEM (4x4). Caixa para conexões elétricas e distribuição de circuitos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	CAIXAS DE PASSAGEM E CONEXÃO	59.5975.008	CAIXA DE PASSAGEM TIPO STOP – ALVENARIA	CAIXA DE PASSAGEM TIPO STOP – ALVENARIA. Caixa de passagem elétrica tipo stop, para embutir em parede de alvenaria, fabricada em PVC rígido, resistente a impactos e chama, com tampa removível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5975	CAIXAS DE PASSAGEM E CONEXÃO	59.5975.009	CAIXA DE PASSAGEM TIPO STOP – MADEIRA	CAIXA DE PASSAGEM TIPO STOP – MADEIRA. Caixa de passagem elétrica tipo stop, para fixação em parede de ma. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
5999	EQUIPAMENT OS ELÉTRICOS DIVERSOS	59.5999.001	CHUVEIRO ELETRICO (5500 W)	CHUVEIRO ELÉTRICO (5500 W). Equipamento para aquecimento de água em instalações residenciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6110	TRANSFORMA DORES	61.6110.001	TRANSFORMAD OR 10 KVA	TRANSFORMADOR 10 KVA. Transformador de distribuição, potência nominal 10 kVA, tensão conforme aplicação (ex: 220/127V ou 220/12V), isolação adequada, uso em redes elétricas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6110	TRANSFORMA DORES	61.6110.002	TRANSFORMAD OR 45 KVA 220/127V	TRANSFORMADOR 45 KVA 220/127V. Transformador trifásico ou monofásico, potência 45 kVA, tensão primária 220V e secundária 127V, conforme norma ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6115	ATERRAMENT O E PROTEÇÃO	61.6115.001	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40M	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40M. Haste de aterramento em aço cobreado, diâmetro 5/8", comprimento 2,40 metros, alta condutividade elétrica, conforme NBR 13571. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6115	ATERRAMENT O E PROTEÇÃO	61.6115.002	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO. Haste de aterramento em aço cobreado ou cobre maciço, comprimento padrão (ex: 2,40m), alta condutividade elétrica, conforme NBR 13571. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6115	ATERRAMENT O E PROTEÇÃO	61.6115.003	PARA-RAIOS (DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS)	PARA-RAIOS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS). Dispositivo para proteção contra surtos elétricos e descargas atmosféricas, conforme NBR 5419. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6125	ISOLADORES ELÉTRICOS	61.6125.001	ISOLADOR DE PINO	ISOLADOR DE PINO. Isolador elétrico tipo pino, em porcelana ou polímero, para redes de distribuição. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6125	ISOLADORES ELÉTRICOS	61.6125.002	ISOLADOR DISCO SUSPENSAO PORCELANA	ISOLADOR DISCO SUSPENSÃO PORCELANA. Isolador tipo disco, em porcelana, para tensão até 15kV, uso em redes de distribuição. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6125	ISOLADORES ELÉTRICOS	61.6125.003	ISOLADOR POLIMETRO	ISOLADOR POLIMETRO. Isolador elétrico em material polimérico, alta resistência mecânica e dielétrica, para redes aéreas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.001	CAIXA DE LUZ BIFASICO	CAIXA DE LUZ BIFASICO. Caixa para medição e distribuição elétrica bifásica, em material termoplástico ou metálico anticorrosivo, com grau de proteção mínimo IP44,	UND	ATIVO

				com suporte para disjuntor e espaço para medidor, conforme normas da concessionária local. Unidade de Fornecimento: UND.		
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.002	CAIXA DE LUZ MONOFASICO	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICO. Caixa para instalação elétrica monofásica, em material isolante resistente (PVC ou policarbonato), com tampa, visor opcional e espaço para medidor, conforme padrões da concessionária. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.003	CAIXA DE LUZ TRIFASICO	CAIXA DE LUZ TRIFASICO. Caixa para instalação elétrica trifásica, em material isolante ou metálico, resistente a intempéries, com compartimento para medidor e disjuntores, conforme normas técnicas da concessionária. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.004	CAIXA DISTRIBUICAO TRIFASICA	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA. Caixa de distribuição elétrica trifásica, em material isolante ou metálico, com trilho DIN e espaço para disjuntores, resistente a intempéries. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.005	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO. Caixa para medição elétrica polifásica, em policarbonato ou material metálico tratado, resistente a UV, com visor transparente, grau de proteção IP mínimo 54, padrão concessionária. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.006	QUADRO DE DISTRIBUICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. Em aço de embutir para 16 disjuntores com barramento – padrão universal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. Em aço de embutir para 18. disjuntores com barramento – padrão universal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.008	QUADRO DE DISTRIBUICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. Em aço de embutir para 24 disjuntores com barramento – padrão universal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. Em aço de embutir para 32 disjuntores com barramento – padrão universal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.010	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO. Quadro elétrico com capacidade para 12 disjuntores, com barramento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.011	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO 16 CIRCUITOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 16 CIRCUITOS. Quadro elétrico com capacidade para 16 disjuntores, com barramento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.012	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO 24 CIRCUITOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 24 CIRCUITOS. Quadro elétrico com capacidade para 24 disjuntores, com barramento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6130	QUADROS E PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO	61.6130.013	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO 32 CIRCUITOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 32 CIRCUITOS. Quadro elétrico com capacidade para 32 disjuntores, com barramento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.001	BATERIA ALCALINA 9V	BATERIA ALCALINA 9V. Tensão: 9V. Tecnologia: Alcalina. Formato: Retangular. Aplicação: Equipamentos eletrônicos em geral. Deve atender à Resolução CONAMA nº 401/2008. Embalagem individual ou blister. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	SUPORTES E ACESSÓRIOS PARA REDE	61.6135.002	GANCHO SUSPENSAO OLHAL	GANCHO SUSPENSÃO OLHAL. Gancho metálico com olhal, fabricado em aço galvanizado, resistente à tração e intempéries, utilizado em redes elétricas e estruturas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	SUPORTES E ACESSÓRIOS PARA REDE	61.6135.003	LACO PARA AMARRACAO DE ALTA TENSAO	LAÇO PARA AMARRAÇÃO DE ALTA TENSÃO. Laço pré-formado para fixação de condutores em redes de alta tensão, fabricado em material resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	SUPORTES E ACESSÓRIOS PARA REDE	61.6135.004	MAO FRANCESA PARA CRUZETA 710MM	MÃO FRANCESA PARA CRUZETA 710MM. Suporte tipo mão francesa, aço galvanizado, comprimento aproximado 710 mm, para fixação de cruzetas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.005	PILHA AA 1,5V (PEQUENA)	PILHA AA 1,5V (PEQUENA). Pilha alcalina tipo AA, 1,5V. Cartela com 2 unidades). Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.006	PILHA AAA 1,5V (PALITO)	PILHA AAA 1,5V (PALITO). Pilha alcalina tipo AAA, 1,5V. Cartela com 2 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.007	PILHA ALCALINA AA 1,5V	PILHA ALCALINA AA 1,5V. Pilha alcalina tamanho AA, tensão nominal de 1,5V. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.008	PILHA ALCALINA AAA 1,5V	PILHA ALCALINA AAA 1,5V. Pilha alcalina tamanho AAA, tensão nominal de 1,5V. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.009	PILHA ALCALINA TIPO C 1,5V	PILHA ALCALINA TIPO C 1,5V. Pilha alcalina tamanho C, tensão nominal de 1,5V. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.010	PILHA COMUM MEDIA C DE 1	PILHA COMUM MÉDIA C DE 1. 5V. Cartela com 2 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.011	PILHA MODELO	PILHA MODELO. Aa tamanho: pequena, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.012	PILHA RECARREGAVE L	PILHA RECARREGÁVEL. Pilha recarregável, fornecida em cartela, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.013	PILHA TIPO D 1,5V (GRANDE)	PILHA TIPO D 1,5V (GRANDE). Pilha alcalina tipo D, 1,5V, cartela com 2 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6135	BATERIAS E PILHAS ELÉTRICAS	61.6135.014	VOLTIMETRO DIGITAL PORTATIL A BATERIA	VOLTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL A BATERIA. Instrumento de medição de tensão elétrica, tipo	UND	ATIVO

				digital, portátil, alimentação por bateria, visor LCD, medição em corrente alternada e contínua. Unidade de Fornecimento: UND.		
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.001	CABO COBRE NU 25MM 7000312DB00	CABO COBRE NU 25MM 7000312DB00. Condutor elétrico de cobre eletrolítico nu, têmpera meio-dura ou dura. Seção nominal de 25mm². Encordoamento classe 2 conforme norma NBR 6524. Destinado a sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.002	CABO DE ALUMINIO	CABO DE ALUMINIO. Cabo de alumínio nu, série 1350, tipo CA (Aluminum Conductor), sem alma de aço. Calibre 2 AWG, classe de encordoamento conforme norma NBR 7285. Código de referência comercial "Iris". Fornecimento por peso (kg). Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.003	CABO ELETRICO 0,4 MM (ROLO 100 M)	CABO ELÉTRICO 0,4 MM (ROLO 100 M). Cabo elétrico condutor, seção nominal de 0,4 mm, com isolação em material termoplástico antichama, indicado para instalações elétricas de baixa tensão, conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR). Unidade de fornecimento: rolo com 100 metros.	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.004	CABO ELETRICO 0,6 MM (ROLO 100 M)	CABO ELÉTRICO 0,6 MM (ROLO 100 M). Cabo elétrico condutor, seção nominal de 0,6 mm, com isolação em material termoplástico antichama, indicado para instalações elétricas, conforme normas da ABNT. Unidade de fornecimento: rolo com 100 metros.	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.005	CABO ELETRICO 10 MM² (ROLO 100 M)	CABO ELÉTRICO 10 MM² (ROLO 100 M). Cabo elétrico com seção nominal de 10 mm², isolação em material antichama, indicado para instalações elétricas de média capacidade, conforme normas técnicas vigentes. Unidade de fornecimento: rolo com 100 metros.	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.006	CABO ELETRICO 16 MM² (ROLO 100 M)	CABO ELÉTRICO 16 MM² (ROLO 100 M). Cabo elétrico com seção nominal de 16 mm², com isolação em material termoplástico antichama, indicado para circuitos de maior carga, conforme normas técnicas vigentes. Unidade de fornecimento: rolo com 100 metros.	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.007	CABO ELETRICO FLEXIVEL (1,5 MM² – 750 V)	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1,5 MM² – 750 V). Condutor de cobre eletrolítico, isolação em PVC antichama, tensão nominal 750 V, conforme normas ABNT e certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.008	CABO ELETRICO FLEXIVEL (2,5 MM² – 750 V)	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (2,5 MM² – 750 V). Condutor de cobre eletrolítico, isolação em PVC antichama, conforme normas técnicas e certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.009	CABO ELETRICO FLEXIVEL (4 MM² – 750 V)	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (4 MM² – 750 V). Condutor de cobre com isolação PVC, indicado para instalações elétricas de baixa tensão. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.010	CABO ELETRICO FLEXIVEL (6 MM² – 750 V)	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (6 MM² – 750 V). Condutor de cobre com isolação em PVC, indicado para circuitos de maior carga. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.011	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,5MM² 300V	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5MM² 300V. Isolamento em PVC/D 70°C, Condutor de Cobre Eletrolítico (Classe 5), Antichama. Cor: Branco. Conforme normas ABNT NBR NM 247-5 e NM 280. Vendido em Rolo de 100 metros ou por metro. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.012	CABO FLEXIVEL PARALELO 4 MM² (ROLO)	CABO FLEXÍVEL PARALELO 4 MM² (ROLO). Cabo elétrico flexível paralelo, seção nominal de 4 mm², com dupla isolação em PVC antichama, indicado para ligações elétricas residenciais e comerciais de baixa tensão, conforme normas da ABNT. Unidade de fornecimento: rolo (metragem conforme padrão	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.013	CABO FLEXIVEL PARALELO 6 MM² (ROLO)	CABO FLEXÍVEL PARALELO 6 MM² (ROLO). Cabo elétrico flexível paralelo, seção nominal de 6 mm², com isolação em PVC antichama, indicado para instalações elétricas de maior capacidade, conforme normas técnicas vigentes. Unidade de fornecimento: rolo (metragem conforme padrão do fabricante).	ROLO	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.014	CABO PP (2 X 1,5 MM²)	CABO PP (2 x 1,5 MM²). Cabo paralelo flexível, isolação em PVC, indicado para ligação de equipamentos elétricos. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.015	CABO PP (2 X 2,5 MM²)	CABO PP (2 x 2,5 MM²). Cabo flexível com isolação PVC, indicado para uso geral. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.016	CABO PP (3 X 2,5 MM²)	CABO PP (3 x 2,5 MM²). Cabo tripolar flexível, indicado para alimentação elétrica. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.017	CABO VULCO FLEXIVEL 70MM	CABO VULCO FLEXÍVEL 70MM. Cabo elétrico flexível, seção nominal 70 mm², condutor em cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação em PVC 70°C ou superior, tensão nominal 0,6/1 kV, classe de encordoamento 5, conforme ABNT NBR NM 247 ou NBR 7288. Cor conforme padrão de identificação. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.018	CABO VULCO FLEXIVEL 95MM	CABO VULCO FLEXÍVEL 95MM. Cabo elétrico flexível, seção nominal 95 mm², condutor em cobre eletrolítico, isolação em PVC 70°C ou superior, tensão nominal 0,6/1 kV, classe 5, conforme ABNT NBR NM 247 ou equivalente. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6145	CABOS E FIOS ELÉTRICOS	61.6145.019	FIO COBRE NU DURO 16MM (4AWG)	FIO COBRE NU DURO 16MM (4AWG). Condutor elétrico em cobre nu, seção nominal 16 mm² (4 AWG), para uso em sistemas de aterramento e proteção elétrica, conforme normas ABNT NBR 6524. Unidade de Fornecimento: M.	M	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.001	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO. Bucha para acabamento de eletroduto rígido, material alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Tipo sextavada com rosca interna (BSP ou NPT). Diâmetro nominal de 1" (ou 2"). Destinada à fixação de eletrodutos em caixas de passagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.002	CANALETA ADESIVA	CANALETA ADESIVA. Para organização de cabos com fixação adesiva. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.003	CONDUITE ½"	CONDUITE ½". Conduite ½": Eletro duto flexível; para a passagem de fios e cabos elétricos garantindo facilidade e segurança. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.004	CONDUITE ¾"	CONDUITE ¾". Conduite ¾" : Eletro duto flexível; para a passagem de fios e cabos elétricos garantindo facilidade e segurança. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.005	ELETRODUTO PVC RIGIDO (25 MM)	ELETRODUTO PVC RÍGIDO (25 MM). Indicado para instalações elétricas prediais. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.006	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1" – BARRA 3M (TIPO BOLSA)	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1" – BARRA 3M (TIPO BOLSA). Eletroduto rígido em PVC, diâmetro nominal 1", comprimento 3 metros, com sistema de encaixe tipo bolsa, resistente à chama, conforme NBR 15465. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.007	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" – BARRA 3M	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2" – BARRA 3M. Eletroduto em PVC rígido, diâmetro 2", comprimento 3 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.008	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM – BARRA 3M	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM – BARRA 3M. Eletroduto em PVC, diâmetro nominal 25 mm, barra de 3 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6150	ELETRODUTO S E CONDUTOS	61.6150.009	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" – BARRA 3M	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" – BARRA 3M. Eletroduto rígido PVC, diâmetro 3/4", comprimento 3 metros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.001	BRACO PARA LUMINARIA	BRAÇO PARA LUMINÁRIA. Braço para luminária de iluminação pública, material ferro galvanizado a fogo. Diâmetro nominal de 3/4 polegadas, comprimento de 1,5 metros. Formato curvo, com encaixe para fixação em poste e extremidade rosqueável ou ajustável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.002	ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Implantação e modernização de sistemas de iluminação pública. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.003	LUMINARIA BOCAL E27 C/PROTECAO	LUMINÁRIA BOCAL E27 C/PROTEÇÃO. Luminária com bocal E27 e tela de proteção. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.004	LUMINARIA LED DE EMBUTIR (18 W)	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR (18 W). Indicada para ambientes internos com instalação embutida. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.005	LUMINARIA LED DE SOBREPOR (36 W)	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR (36 W). Corpo em alumínio ou plástico, difusor leitoso, iluminação uniforme. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.006	LUMINARIA PUBLICA SIMPLES E27 COM BRACO E GRADE	LUMINÁRIA PÚBLICA SIMPLES E27 COM BRAÇO E GRADE. Luminária pública simples, soquete E27, com braço metálico de aproximadamente 1,5m, grade de proteção, resistente a intempéries. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.007	REFLETOR 100W	REFLETOR 100W. Refletor para lâmpada de 100W. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.008	REFLETOR LED (100 W)	REFLETOR LED (100 W). Iluminação de alta potência para áreas externas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.009	REFLETOR LED (50 W)	REFLETOR LED (50 W). Equipamento de iluminação para uso externo, resistente a intempéries. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE LILUUMMIINNÁARÇIAÃSO	62.6210.010	REFLETOR LED 300W	REFLETOR LED 300W. Refletor LED, potência 300W, alto fluxo luminoso, uso externo, IP65. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.011	REFLETOR METALICO (CLARAO)	REFLETOR METÁLICO (CLARÃO). Refletor metálico de alta intensidade luminosa, uso externo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6210	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	62.6210.012	RELETOR TIPO LED 50 W	RELETOR TIPO LED 50 W. Refletor com tecnologia LED, potência nominal 50W, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens, temperatura de cor entre 3000K e 6500K, grau de proteção IP65 ou superior, corpo em alumínio, uso externo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6220	SINALIZAÇÃO E ALARME	62.6220.001	SINALIZADOR LUMINOSO	SINALIZADOR LUMINOSO. Dispositivo de indicação visual em painéis elétricos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6230	BOCAIS E SOQUETES	62.6230.001	ADAPTADOR E27 PARA E40	ADAPTADOR E27 PARA E40. Adaptador de soquete E27 para E40. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6230	BOCAIS E SOQUETES	62.6230.002	ADAPTADOR E40 PARA E27	ADAPTADOR E40 PARA E27. Adaptador de soquete E40 para E27. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6230	BOCAIS E SOQUETES	62.6230.003	BOCAL PAFLOU COM CHAVE ROSCA	BOCAL PAFLOU COM CHAVE ROSCA. Soquete tipo plafon, base E-27, material plástico isolante (termoplástico) ou porcelana, cor branca. Equipado com interruptor acoplado (chave tipo cordão ou rotativa). Tensão nominal bivolt (127/220V). Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6240	ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO	62.6240.001	SOQUETE PARA LAMPADA (E27)	SOQUETE PARA LÂMPADA (E27). Suporte para instalação de lâmpadas padrão E27, material em porcelana ou plástico termoplástico, rosca padrão Edison E27. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.001	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO	LAMPADA VAPOR. De sodio de vapor de alta pressão; e-27 nav-e 400w. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.002	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO	LAMPADA VAPOR. De sodio de alta pressão; e-27 nav-e 70w. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.003	LAMPADA DE DESCARGA TIPO HQI	LÂMPADA DE DESCARGA TIPO HQI. Lâmpada de descarga de alta intensidade, tipo vapor metálico (HQI), potência 400W, tensão compatível com reator, base E40, alto fluxo luminoso, indicada para iluminação pública e industrial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.004	LAMPADA DE LED QUADRADA 24W	LAMPADA DE LED QUADRADA 24W. Luminária LED formato quadrado, potência 24W, fluxo luminoso mínimo de 1800 lúmens, temperatura de cor 3000K a 6500K, tensão bivolt, instalação embutida ou sobreposta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.005	LAMPADA DE LED REDONDA 24W	LAMPADA DE LED REDONDA 24W. Luminária LED formato circular, potência 24W, fluxo luminoso mínimo de 1800 lúmens, bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.006	LAMPADA ECONOMICA DE 25X/110 V	LÂMPADA ECONÔMICA DE 25X/110 V. Lâmpada fluorescente compacta, potência 25W, tensão 110V, base E27, alta eficiência energética. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.007	LAMPADA ECONOMICA DE 32W/110V	LÂMPADA ECONÔMICA DE 32W/110V. Lâmpada econômica fluorescente compacta, 32W, base E27, uso residencial e comercial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.008	LAMPADA ECONOMICA DE 45W/110 V	LÂMPADA ECONÔMICA DE 45W/110 V. Lâmpada fluorescente compacta, 45W, alta luminosidade, base E27. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.009	LAMPADA LED (15 W – BIVOLT)	LÂMPADA LED (15 W – BIVOLT). Alta eficiência energética para uso residencial e comercial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.010	LAMPADA LED (9 W – BIVOLT)	LÂMPADA LED (9 W – BIVOLT). Fluxo luminoso eficiente, vida útil mínima de 15.000 horas, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.011	LAMPADA METALICA DE 150 W 220 VTS	LÂMPADA METÁLICA DE 150 W 220 VTS. Lâmpada de descarga vapor metálico, 150W, tensão 220V, base E40, uso em iluminação externa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.012	LAMPADA METALICA DE 250 W 220 VTS	LÂMPADA METÁLICA DE 250 W 220 VTS. Lâmpada vapor metálico, 250W, base E40, alto rendimento luminoso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.013	LAMPADA METALICA DE 400 W 220 VTS	LÂMPADA METÁLICA DE 400 W 220 VTS. Lâmpada vapor metálico, 400W, base E40, uso em vias públicas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.014	LAMPADA METALICA DE 70 W 220 VTS	LÂMPADA METÁLICA DE 70 W 220 VTS. Lâmpada vapor metálico, 70W, base E27 ou E40, conforme aplicação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.015	LAMPADA MISTA 160W	LÂMPADA MISTA 160W. Lâmpada mista (mercúrio + incandescente), potência 160W, base E27, funcionamento direto sem reator. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.016	LAMPADA MISTA 500W	LÂMPADA MISTA 500W. Lâmpada mista, 500W, base E40, uso externo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.017	LAMPADA VAPOR DE 400 WAITS DE 220 VTS	LÂMPADA VAPOR DE 400 WAITS DE 220 VTS. Lâmpada de descarga vapor de mercúrio, 400W, base E40, uso em iluminação pública. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.018	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100 W DE 220 VTS	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W DE 220 VTS. Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 100W, base E40, alta eficiência luminosa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.019	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70 W	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70 W. Lâmpada vapor de sódio, 70W, base E27/E40. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.020	LAMPADA VAPOR METALICA DE 1000 W TUBULAR	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 1000 W TUBULAR. Lâmpada vapor metálico tubular, 1000W, base E40, uso industrial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.021	LAMPADA VAPOR METALICO HQI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI. E – 250w e-40: formato ovóide. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.022	LAMPADA VAPOR METALICO HQI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI. E – 400w – e-40 - formato ovóide: . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.023	REATOR ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADAS DE DESCARGA, POTENCIA CONFORME APLICACAO (70W, 100W, 150W, 250W, 400W, 1000W), TENSAO 220V	Reator eletromagnético externo para lâmpadas de descarga, potência conforme aplicação (70W, 100W, 150W, 250W, 400W, 1000W), tensão 220V.". Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.024	REATOR EXTERNO VAPOR METALICO / SODIO (VARIACOES)	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO / SÓDIO (VARIAÇÕES)	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.025	RREATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	RREATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W. Reator eletromagnético, potência 70W, uso externo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6240	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	62.6240.026	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR. TIPO BASE G13, MATERIAL TERMOPLÁSTICO/POLICARBONATO ANTICHAMA, COMPATÍVEL COM LÂMPADAS T8/T10/T12, PARAFIXAÇÃO POR PARAFUSO (ROSCÁVEL/ENCAIXE), COR BRANCA, 2A-250V~, CERTIFICAÇÃO INMETRO OU ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6250	REATORES E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	62.6250.001	REATOR ELETRONICO 2X20W	REATOR ELETRÔNICO 2X20W. Reator duplo para 2 lâmpadas de 20W. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6250	REATORES E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	62.6250.002	REATOR ELETRONICO PARTIDA RAPIDA 1X40W X 110V	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1X40W X 110V. Reator eletrônico partida rápida 1 x 40w x 110v. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6250	REATORES E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	62.6250.003	REATOR ELETRONICO PARTIDA RAPIDA 2X40W X 110V	REATOR ELETRONICO PARTIDA RÁPIDA 2X40W X 110V. Reator eletronico partida rápida 2 x 40w x 110v. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6250	REATORES E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	62.6250.004	RREATOR ELETRONICO 1X20W	RREATOR ELETRÔNICO 1X20W. Reator eletrônico para 1 lâmpada de 20W. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6260	ILUMINAÇÃO DECORATIVA	62.6260.001	CASCATA DE LED 3M COM 100 LEDS BRANCOS	CASCATA DE LED 3M COM 100 LEDS BRANCOS: conjunto de iluminação natalina tipo cascata, equipado com 100 lâmpadas de LED na cor branca, medindo aproximadamente 3 metros de comprimento, indicado para decoração interna e externa, com alimentação compatível com rede elétrica local e isolamento adequado	UND	

				conforme normas de segurança elétrica vigentes. Unidade de fornecimento:		
6260	ILUMINAÇÃO DECORATIVA	62.6260.002	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA – CASCATA DE LED 10M	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA – CASCATA DE LED 10M: conjunto de iluminação natalina tipo cascata, equipado com tecnologia LED, indicado para decoração de fachadas e sacadas, medindo no mínimo 10 metros de comprimento horizontal por aproximadamente 45 cm de altura nas quedas verticais, contendo no mínimo 400 LEDs na cor branco quente, alimentação compatível com rede elétrica local (110V, 220V ou bivolt), com isolamento adequado e plugue padrão ABNT, conforme normas de segurança elétrica vigentes. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6260	ILUMINAÇÃO DECORATIVA	62.6260.003	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA – MANGUEIRA LED LUMINOSA 100M	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA – MANGUEIRA LED LUMINOSA 100M: mangueira luminosa com tecnologia LED, densidade mínima de 120 LEDs por metro, fornecida em rolo contínuo de 100 metros sem emendas, emitindo luz branca (branco frio aproximado de 6000K), confeccionada em silicone ou PVC flexível de alta durabilidade, com grau de proteção mínimo IP65, resistente a intempéries e indicada para uso interno e externo, acompanhada de cabos de alimentação e conectores compatíveis com a rede elétrica local (110V, 220V ou bivolt). Unidade de fornecimento: ROLO.	ROLO	
6260	ILUMINAÇÃO DECORATIVA	62.6260.004	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA TIPO CORDÃO DE LUZES LED 10M	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA TIPO CORDÃO DE LUZES LED 10M: conjunto de iluminação natalina tipo cordão de luzes (pisca-pisca), equipado com lâmpadas de LED, comprimento aproximado de 10 metros, contendo no mínimo 100 LEDs coloridos, alimentação compatível com rede elétrica local (110V, 220V ou bivolt), indicado para decoração interna e externa, conforme normas de segurança elétrica vigentes. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6260	ILUMINAÇÃO DECORATIVA	62.6260.005	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA TIPO CORDÃO DE LUZES LED 30M	CONJUNTO ILUMINAÇÃO NATALINA TIPO CORDÃO DE LUZES LED 30M: conjunto de iluminação natalina tipo cordão de luzes (pisca-pisca), equipado com lâmpadas de LED, comprimento aproximado de 30 metros, contendo no mínimo 300 LEDs coloridos, alimentação compatível com rede elétrica local (110V, 220V ou bivolt), indicado para decoração interna e externa, conforme normas de segurança elétrica vigentes. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.001	ACEBROFILINA 10 MG/ML FRASCO 100 ML	ACEBROFILINA 10MG/ML FR 100ML. Solução oral contendo 10 mg/ml de acebrofilina, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.002	ACEBROFILINA 5 MG/ML FRASCO 100 ML	ACEBROFILINA 5MG/ML FR 100ML. Solução oral contendo 5 mg/ml de acebrofilina, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.003	ACEPROMAZINA 2 MG/ML FRASCO 20 ML	ACEPROMAZINA 2MG/ML FR 20ML. Solução injetável contendo 2 mg/ml de acepromazina, uso veterinário, acondicionada em frasco de 20 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.004	ACETILCISTEINA 100 MG/ML AMP 3 ML	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML AMP 3ML. Solução injetável contendo 100 mg/ml de acetilcisteína, acondicionada em ampola de 3 ml, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.005	ACETILCISTEINA 20 MG/ML FRASCO 120 ML	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 120ML. Solução oral contendo 20 mg/ml de acetilcisteína, acondicionada em frasco de 120 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.006	ACETILCISTEINA 40 MG/ML FRASCO 120 ML	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 120ML. Solução oral contendo 40 mg/ml de acetilcisteína, acondicionada em frasco de 120 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.007	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO. Comprimido contendo 200 mg de aciclovir por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.008	ACICLOVIR 250 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FA. Pó para solução injetável contendo 250 mg de aciclovir por frasco-ampola, destinado à reconstituição conforme especificação farmacêutica. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.009	ACICLOVIR 50 MG/G BISNAGA 10G	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA 10G. Creme dermatológico contendo 50 mg de aciclovir por grama, acondicionado em bisnaga com 10 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.010	ACIDO ACETILSALICILI CO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 100 mg de ácido acetilsalicílico por unidade, acondicionado em blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.011	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML. Solução injetável contendo 100 mg/ml de ácido ascórbico, acondicionada em ampola de 5 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.012	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML FRASCO 5 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR 5ML. Solução contendo 200 mg/ml de ácido ascórbico, acondicionada em frasco de 5 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.013	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. Comprimido contendo 500 mg de ácido ascórbico por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.014	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML: solução oral de ácido fólico na concentração de 0,2 mg/ml, acondicionada em frasco contendo 30 ml, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento:	FRASCO	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.015	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg de ácido fólico por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister, em apresentações comerciais disponíveis no mercado, conforme normas sanitárias	COMPRIMIDO	ATIVO

				vigentes. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.016	ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 15 mg de ácido folínico (leucovorina cálcica) por unidade, acondicionado em embalagem primária adequada, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.017	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 250 mg de ácido valpróico por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister, em apresentações comerciais disponíveis no mercado, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.018	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo 50 mg/ml de ácido valpróico, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.019	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO ENTERICA	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA. Forma farmacêutica sólida para administração oral, comprimido revestido com liberação entérica, contendo 500 mg de ácido valpróico por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister, em apresentações comerciais usuais no mercado. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.020	ADIPOMETRO ANALOGICO 60MM	ADIPÔMETRO ANALÓGICO 60MM. Adipômetro analógico em metal, faixa de medição até 60 mm, pressão de 10 g/mm² e precisão de 0,5 mm.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.021	AGUA DESTILADA 10 ML	ÁGUA DESTILADA 10ML. Água para injetáveis. solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. indicada para diluição de medicamentos compatíveis com a água para injeção. Caixas Com 200 ampolas. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.022	AGUA DESTILADA 5L	ÁGUA DESTILADA 5L. Aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopéia brasileira. Galão com 5l. Unidade de Fornecimento:	GALÃO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.023	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 10 ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 10ML. Suspensão oral contendo 40 mg/ml de albendazol, acondicionada em frasco de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.024	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 400 mg de albendazol por unidade, acondicionado em embalagem primária adequada. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.025	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO. Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (INPM), indicado para assepsia e desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco com 1 litro, com tampa de segurança. Deve atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.026	ALCOOL ETILICO 92%	ÁLCOOL ETÍLICO 92%. Frasco com 1000ml.seguindo as normas em vigor, para uso geral, com alto índice de desinfecção, líquido. indicado para superfícies laváveis em geral. ideal para limpeza de vitrines, espelhos, vidros, pisos, fórmicas, azulejos, bancadas de mármores, equipamentos e utensílios. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.027	ALCOOL ETILICO 96%	ÁLCOOL ETÍLICO 96%. Frasco com 1000ml.seguindo as normas em vigor, para uso geral, com alto índice de desinfecção, líquido. indicado para superfícies laváveis em geral. ideal para limpeza de vitrines, espelhos, vidros, pisos, fórmicas, azulejos, bancadas de mármores, equipamentos e utensílios. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.028	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 70 mg de alendronato de sódio por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister, em apresentações comerciais disponíveis no mercado. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.029	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD). Cor: Âmbar (proteção fotossensível). Características: Bico reto, tampa de rosca com vedação hermética. Graduação: Em alto relevo no corpo do frasco. Capacidade: 250ml.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.030	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE. Graduado em alto relevo com bico reto - confeccionado em polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.031	ALMOTOLIA 500 ML AMBAR	ALMOTOLIA 500ML AMBAR. Graduado em alto relevo com bico reto. confeccionado em polietileno (plástico). tampa em rosca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.032	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE. Graduado em alto relevo com bico reto - confeccionado em polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.033	ALOPURINOL 100MG	ALOPURINOL 100MG: medicamento hipouricemiante à base de alopurinol, concentração de 100 mg, apresentação em comprimidos, acondicionado em embalagem blister, fornecido em caixa contendo 30 comprimidos, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.034	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 300 mg de alopurinol por unidade, acondicionado em embalagem primária adequada. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO

6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.035	AMBROXOL 15 MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE FR 100ML. Solução oral contendo 15 mg de ambroxol por 5 ml, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.036	AMBROXOL 30 MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FR 100ML. Solução oral contendo 30 mg de ambroxol por 5 ml, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.037	AMILASE	AMILASE. Reagente para determinação de amilase por reação cinética em amostra de soro, urina e outros líquidos biológicos, (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto) de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático .kit com no mínimo 200 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.038	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 200 mg de amiodarona por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.039	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida, comprimido revestido para administração oral, contendo 25 mg de amitriptilina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.040	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG/5 ML + 62,5 MG/5 ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 75 ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML + 62,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FR 75ML. Pó para suspensão oral contendo amoxicilina 250 mg/5 ml e clavulanato de potássio 62,5 mg/5 ml, acondicionado em frasco para reconstituição até 75 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.041	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG/5 ML + 57 MG/5 ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 70 ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG/5ML + 57MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FR 70ML. Pó para suspensão oral contendo amoxicilina 400 mg/5 ml e clavulanato de potássio 57 mg/5 ml, acondicionado em frasco para reconstituição até 70 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.042	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo amoxicilina 500 mg e clavulanato de potássio 125 mg por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.043	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG + 125 MG COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo amoxicilina 875 mg e clavulanato de potássio 125 mg por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.044	AMOXICILINA 150MG/ML INJETÁVEL VETERINÁRIA 50ML	AMOXICILINA 150MG/ML INJETÁVEL VETERINÁRIA 50ML: medicamento veterinário à base de amoxicilina, concentração de 150 mg/ml, apresentação em emulsão injetável de ação prolongada, acondicionado em frasco contendo 50 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de	FRASCO	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.045	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSAO ORAL	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL. Pó para suspensão oral contendo 250 mg de amoxicilina por 5 ml após reconstituição. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.046	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA. Cápsula dura para administração oral contendo 500 mg de amoxicilina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.047	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR. Anestésico local injetável à base de lidocaína 2% associado a vasoconstritor, indicado para uso odontológico. Apresentado em tubetes compatíveis com seringas carpule. Produto estéril, de uso único, com ação rápida e duração adequada para procedimentos clínicos. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Deve possuir registro na ANVISA e atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.048	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR. Anestésico local injetável à base de mepivacaína 2% associado a vasoconstritor, indicado para procedimentos odontológicos. Apresentado em tubetes compatíveis com seringas carpule. Produto estéril, de uso único, acondicionado em caixa com 50 unidades. Deve possuir registro na ANVISA e atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.049	ANESTESICO TOPICO ODONTOLOGICO BENZOCAINA 200 MG/G GEL	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO BENZOCAÍNA 200MG/G GEL. Anestésico tópico em gel à base de benzocaína na concentração de 200 mg/g, indicado para anestesia superficial em procedimentos odontológicos. Acondicionado em embalagem contendo 12 g. Produto de uso odontológico, com registro na ANVISA, devendo atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.050	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de anlodipino besilato por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.051	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg de anlodipino besilato por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.052	ANTISEPTICO IODOPOLIVIDONA DEGERDMANTE	ANTISÉPTICO IODOPOLIVIDONA DEGERDMANTE. Frasco 1. solução com tensoativo de 10%. uso adulto e pediátrico.é indicado na degermação as mãos e na preparação da pele do paciente. frasco com 1000ml. caixa com 12 frascos. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.053	ANTISEPTICO IODOPOLIVIDONA TOPICO	ANTISÉPTICO IODOPOLIVIDONA TÓPICO. Frasco 1l. solução aquosa antisséptica. uso adulto e	FRASCO	ATIVO

				pediátrico. é ativo contra todas as formas de bactérias, fungos e vírus. não irrita a pele e de fácil remoção em água. frasco com 1000ml. caixa com 12 frascos. Unidade de Fornecimento: FRASCO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.054	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 25 mg de atenolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.055	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 50 mg de atenolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.056	ATORVASTATIN A CALCICA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral contendo 10 mg de atorvastatina cálcica por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.057	ATORVASTATIN A CALCICA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral contendo 20 mg de atorvastatina cálcica por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.058	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida, comprimido revestido para administração oral, contendo 50 mg de azatioprina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.059	AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSPENSAO ORAL	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL. Pó para suspensão oral contendo 200 mg de azitromicina por 5 ml após reconstituição. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.060	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral contendo 500 mg de azitromicina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.061	BECLOMETASO NA 200MCG/DOSE AEROSSOL INALATORIO FRASCO 200 DOSES	BECLOMETASONA 200MCG/DOSE AEROSSOL INALATÓRIO FR 200 DOSES. Aerossol inalatório pressurizado contendo 200 mcg de dipropionato de beclometasona por dose, frasco com 200 doses. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.062	BENZILPENICILI NA BENZATINA 1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. Pó para suspensão injetável contendo 1.200.000 UI de benzilpenicilina benzatina por frasco, acondicionado em frasco-ampola, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.063	BENZILPENICILI NA BENZATINA 1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. Pó para suspensão injetável contendo 1.200.000 UI de benzilpenicilina benzatina por frasco. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.064	BENZILPENICILI NA BENZATINA 600	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. Pó para suspensão injetável contendo 600.000 UI de benzilpenicilina benzatina por frasco. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.065	BENZILPENICILI NA PROCAINA 400	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. Pó para suspensão injetável contendo 400.000 UI de benzilpenicilina procaína por frasco. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.066	BIPERIDENO 2 MG	BIPERIDENO 2MG. Comprimido, anticolinérgico antiparkinsoniano, caixa com 20 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de doença de parkinson e efeitos extrapiramidais. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.067	BIPERIDENO 4 MG	BIPERIDENO 4MG. Comprimido de liberação prolongada, anticolinérgico antiparkinsoniano, caixa com 30 comprimidos, indicado para tratamento de doença de parkinson e efeitos extrapiramidais. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.068	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (AMPOLAGEM)	BOLSA PARA TRANSPORTE DE AMPOLAS (AMPOLAGEM). Material: Confeccionada em nylon de alta resistência, com forração interna. Estrutura: Abertura total em zíper reforçado, alça de mão e alça de ombro ajustável. Compartimentos: Divisórias internas com fitas elásticas (nylon) para fixação individual de ampolas. Uso: Atendimento pré-hospitalar e emergência. Dimensões aproximadas: 40cm x 45cm. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.069	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL FR 120 DOSES. Suspensão para administração nasal contendo 32 mcg de budesonida por dose, acondicionada em frasco com 120 doses. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.070	BUDESONIDA 50MCG/DOSE AEROSSOL INALATORIO FRASCO 200 DOSES	BUDESONIDA 50MCG/DOSE AEROSSOL INALATÓRIO FR 200 DOSES. Aerossol inalatório contendo 50 mcg de budesonida por dose, frasco com 200 doses. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.071	BUDESONIDA 64MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	BUDESONIDA 64MCG/DOSE SPRAY NASAL FR 120 DOSES. Suspensão nasal contendo 64 mcg de budesonida por dose, frasco com 120 doses. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.072	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 0,5 mg de cabergolina por unidade, embalagem em blister, indicado para tratamento de hiperprolactinemia e inibição da lactação. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.073	CALIBRADOR BIOQUIMICO (FRASCO 5 ML)	CALIBRADOR BIOQUÍMICO (FRASCO 5 ML). Soro controle nível normal, liofilizado para ensaio bioquímico de múltiplos parâmetros, compatível com analisador automatizado PKL 125-MH Lab. Unidade de	FRASCO	ATIVO

				Fornecimento:		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.074	CAPTOPRIL 25 MG	CAPTOPRIL 25MG. Comprimido, inibidor da eca, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de hipertensão arterial, insuficiência cardíaca e nefropatia diabética. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.075	CAPTOPRIL 50 MG	CAPTOPRIL 50MG. Comprimido, inibidor da eca, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de hipertensão arterial, insuficiência cardíaca e nefropatia diabética. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.076	CARBAMAZEPIN A 20 MG/ML	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. Comprimido, anticonvulsivante e estabilizador de humor. indicado para tratamento de epilepsia, neuralgia do trigêmeo e transtorno bipolar. apresentação: conforme especificação do edital. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.077	CARBAMAZEPIN A 200 MG	CARBAMAZEPINA 200MG. Comprimido, anticonvulsivante e estabilizador de humor, caixa com 20 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de epilepsia, neuralgia do trigêmeo e transtorno bipolar. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.078	CARBAMAZEPIN A 400 MG	CARBAMAZEPINA 400MG. Comprimido de liberação controlada, anticonvulsivante e estabilizador de humor, caixa com 20 comprimidos, indicado para tratamento de epilepsia e transtorno bipolar. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.079	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG COMPRIMIDO	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 25 mg de carbidopa e 250 mg de levodopa por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.080	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 1250 mg de carbonato de cálcio por unidade (equivalente a aproximadamente 500 mg de cálcio elementar). Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:CEFAC928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - CATALAGO DE MATERIAIS (DECRETO N.º 682-A/GP-PMT) - PARTE II

Cód. Classe CATMAT2	Nome Classe CATMAT	Cód. Item Municipal (Padrão Federal)	Nome do Item	Descrição Técnica	Unidade	Status (ATIVO/ INATIVO/ SUSPENSO)
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.081	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 300 mg de carbonato de lítio por unidade, acondicionado em blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.082	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 12,5 mg de carvedilol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.083	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 3,125 mg de carvedilol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.084	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 6,25 mg de carvedilol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.085	CEFALEXINA 250 MG/ML	CEFALEXINA 250MG/ML. Cápsula, antibiótico cefalosporina de 1ª geração. indicado para tratamento de infecções respiratórias, urinárias e de pele. apresentação: conforme especificação do edital. Unidade de	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.086	CEFALEXINA 500 MG	CEFALEXINA 500MG. Cápsula, antibiótico cefalosporina de 1ª geração, caixa com 8 cápsulas, embalagem em blister, indicado para tratamento de infecções bacterianas de pele, tecidos moles e trato urinário. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.087	CEFTRIAXONA 1G	CEFTRIAXONA 1G. Pó para solução injetável (ev/im), frasco-ampola, antibiótico cefalosporina de 3ª geração, uso hospitalar, indicado para tratamento de infecções bacterianas graves, meningite e septicemia. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.088	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30G	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G. Creme dermatológico contendo 20 mg de cetoconazol por grama, acondicionado em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.089	CETOCONAZOL 20 MG/G SOLUCAO TOPICA FRASCO 100 ML	CETOCONAZOL 20MG/G SOLUÇÃO TÓPICA FR 100ML. Solução tópica contendo 20 mg de cetoconazol por grama, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.090	CETOCONAZOL 200 MG	CETOCONAZOL 200MG. Comprimido, antifúngico imidazólico, caixa com 10 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de micoses sistêmicas e dermatomicoses extensas. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.091	CETOPROFENO 100 MG	CETOPROFENO 100MG. Comprimido revestido, anti-inflamatório não esteroidal, caixa com 20 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de dor, inflamação e febre. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E	65.6505.092	CIANOCOBALAM INA +	CIANOCOBALAMINA + TIAMINA + PIRIDOXINA	COMPRIMIDO	ATIVO

	MEDICAMENTOS		TIAMINA + PIRIDOXINA 5 MG + 100 MG + 100 MG COMPRIMIDO	5MG + 100MG + 100MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo cianocobalamina 5 mg, tiamina 100 mg e piridoxina 100 mg por unidade. Unidade de Fornecimento:		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.093	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CICLOBENZAPRINA 10MG. Comprimido revestido, relaxante muscular de ação central, caixa com 15 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de espasmos musculares e dor musculoesquelética. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.094	CICLOBENZAPRINA 5 MG	CICLOBENZAPRINA 5MG. Comprimido revestido, relaxante muscular de ação central, caixa com 15 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de espasmos musculares e dor musculoesquelética. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.095	CIPROFIBRATO 100 MG	CIPROFIBRATO 100MG. Comprimido, hipolipemiante fibrato, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de dislipidemias, redução de triglicerídeos e aumento do hdl colesterol. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.096	CIPROFLOXACINO 500 MG	CIPROFLOXACINO 500MG. Comprimido revestido, antibiótico fluoroquinolona, caixa com 14 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de infecções do trato urinário, respiratório e gastrintestinal. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.097	CIPROFLOXACINO SOL OFTALMICA 0,35% FRASCO 5 ML	CIPROFLOXACINO SOL OFTÁLMICA 0,35% FR 5ML. Solução oftálmica contendo ciprofloxacino 0,35%, acondicionada em frasco de 5 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.098	CITALOPRAM 20 MG	CITALOPRAM 20MG. Comprimido revestido, antidepressivo inibidor seletivo da recaptação de serotonina (isrs), caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de depressão e transtornos de ansiedade. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.099	CLARITROMICINA 500 MG	CLARITROMICINA 500MG. Comprimido revestido, antibiótico macrolídeo, caixa com 14 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de infecções respiratórias, pele e erradicação de h. pylori. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.100	CLINDAMICINA 300 MG	CLINDAMICINA 300MG. Cápsula, antibiótico lincosamida, caixa com 16 cápsulas, embalagem em blister, indicado para tratamento de infecções graves por bactérias anaeróbias e gram-positivas. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.101	CLONAZEPAM 0	CLONAZEPAM 0. 5mg, comprimido, benzodiazepínico anticonvulsivante, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de epilepsia, transtorno do pânico e ansiedade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.102	CLONAZEPAM 2	CLONAZEPAM 2. Comprimido ou gotas, ansiolítico benzodiazepínico. indicado para tratamento de epilepsia, transtorno de pânico e ansiedade. controlado. apresentação: conforme especificação do edital. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.103	CLONAZEPAM 2 MG	CLONAZEPAM 2MG. Comprimido, benzodiazepínico anticonvulsivante, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de epilepsia, transtorno do pânico e ansiedade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.104	CLORAFENICOL + LIDOCAINA SOL FRASCO 10 ML	CLORAFENICOL + LIDOCAÍNA SOL FR 10ML. Solução contendo cloranfenicol associado ao cloridrato de lidocaína, acondicionada em frasco de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.105	CLORANFENICOL 5 MG/ML	CLORANFENICOL 5MG/ML. Solução oftálmica, antibiótico bacteriostático de amplo espectro. indicado para tratamento de conjuntivite bacteriana e outras infecções oculares. apresentação: frasco conta-gotas com 10ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.106	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10ML: medicamento à base de cloreto de potássio, concentração de 19,1%, solução injetável, acondicionado em ampola contendo 10 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.107	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO FRASCO 30 ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FR 30ML. Solução contendo 0,9% de cloreto de sódio, acondicionada em frasco de 30 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.108	CLOREXIDINA	CLOREXIDINA. Digliconato 0,2% . solução não alcoólica – uso externo, para antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. antisséptico tópico – uso adulto e pediátrico. frasco de 1000ml. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.109	CLOREXIDINA	CLOREXIDINA. Digliconato 0,5% . solução não alcoólica – uso externo, para antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. antisséptico tópico – uso adulto e pediátrico. frasco de 1000ml. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.110	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO BUCAL FRASCO 1,1 L	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL FR 1,1 L. Solução antisséptica bucal à base de clorexidina 0,12%, indicada para prevenção da placa bacteriana e gengivite. Acondicionada em frasco de 1,1 litro com válvula dosadora, acompanhada de copos descartáveis. Sabor menta. Produto com registro na ANVISA. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.111	CLORPROMAZIN A 100 MG	CLORPROMAZINA 100MG. Comprimido revestido, antipsicótico fenotiazínico, caixa com 20 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de esquizofrenia e transtornos psicóticos. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO

6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.112	CLORPROMAZIN A 25 MG	CLORPROMAZINA 25MG. Comprimido revestido, antipsicótico fenotiazínico, caixa com 20 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de esquizofrenia, náuseas e vômitos. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.113	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICO L 10 MG/G POMADA BISNAGA 15G	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 10 MG/G POMADA BISNAGA 15G. Pomada dermatológica contendo 0,6 UI de colagenase por grama e 10 mg de cloranfenicol por grama, acondicionada em bisnaga com 15 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.114	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA BISNAGA 30G	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA BISNAGA 30G. Pomada dermatológica contendo 0,6 UI de colagenase por grama, acondicionada em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.115	COLECALCIFER OL 1	COLECALCIFEROL 1.000 UI COMPRIMIDO OU CÁPSULA. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 1.000 UI de colecalciferol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.116	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPLEXO B COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo associação de vitaminas do complexo B (tiamina – B1, riboflavina – B2, niacina – B3, ácido pantotênico – B5 e piridoxina – B6), em concentrações conforme especificação do fabricante. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.117	CONECTOR MULTIVIAS	CONECTOR MULTIVIAS. 2 vias estéril com clamp - adulto: conector multivias 2 vias estéril com clamp é um dispositivo para administração simultânea de medicamentos/soluções; possuem conectores luer lock fêmea com tampas e slip macho universal com protetor. dispositivo para administração simultânea de medicamentos/soluções; possuem conectores luer lock, fêmea universais com tampas; conector luer slip macho universal com protetor; fabricado com material atóxico, estéril de uso único; tubo flexível e transparente em PVC, com clamp corta fluxo (no modelo com clamp); esterilizado por óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde. dimensões e pesos aproximados; com embalagem de fábrica: registro na ANVISA. caixa com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.118	CONTROLE BIOQUIMICA (FRASCO 5 ML)	CONTROLE BIOQUIMICA (FRASCO 5 ML). Soro controle nível normal, soro controle liofilizado para ensaio bioquímico de multiplos parâmentros compativel com analisador automatizado pkl 125 mhlab, incluindo o calibrador de mesma marca e fabricante, volume de 5ml. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.119	DAPAGLIFLOZIN A 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de dapagliflozina por unidade, acondicionado em embalagem primária adequada. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.120	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo 50 mg/ml de decanoato de haloperidol, acondicionada em ampola ou frasco-ampola, conforme padrão farmacêutico. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.121	DEXAMETASON A 0,1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 120ML. Solução oral contendo 0,1 mg/ml de dexametasona, acondicionada em frasco de 120 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.122	DEXAMETASON A 1 MG/G CREME DERMATOLOGIC O BISNAGA 10G	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10G. Creme dermatológico contendo 1 mg de dexametasona por grama, acondicionado em bisnaga com 10 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.123	DEXAMETASON A 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 60ML. Solução oral contendo 1 mg/ml de dexametasona, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.124	DEXAMETASON A 4 MG	DEXAMETASONA 4MG. Comprimido, corticosteroide sistêmico, caixa com 10 comprimidos, embalagem em blister, indicado para tratamento de processos inflamatórios, alergias e doenças autoimunes. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.125	DEXAMETASON A 4 MG/ML	DEXAMETASONA 4MG/ML. Solução injetável, ampola de 2,5ml, corticosteroide de uso parenteral, indicado para tratamento de processos inflamatórios, alergias graves e edema cerebral. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.126	DEXCLORFENIR AMINA + BETAMETASON A 0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml e betametasona 0,05 mg/ml, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.127	DEXCLORFENIR AMINA 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo 0,4 mg/ml de dexclorfeniramina, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.128	DEXCLORFENIR AMINA 2 MG COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 2 mg de dexclorfeniramina por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.129	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de diazepam por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.130	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg	COMPRI MIDO	ATIVO

				de diazepam por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:		
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.131	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G GEL DERMATOLOGIC O BISNAGA 30G	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G. Gel dermatológico contendo 11,6 mg de diclofenaco dietilamônio por grama, acondicionado em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.132	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo 25 mg/ml de diclofenaco sódico, acondicionada em ampola ou frasco-ampola, conforme padrão farmacêutico. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.133	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 50 mg de diclofenaco sódico por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.134	DIGOXINA 0,05 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	DIGOXINA 0,05MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 60ML. Solução oral contendo 0,05 mg/ml de digoxina, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.135	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 0,25 mg de digoxina por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.136	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 500 mg de dipirona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.137	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL OU INJETAVEL	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU INJETÁVEL. Solução contendo 500 mg/ml de dipirona, para administração oral ou parenteral, conforme especificação farmacêutica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.138	DIPROPIONATO DE BETAMETASON A + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASON A 5 MG + 2 MG SOLUCAO INJETAVEL	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG + 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo dipropionato de betametasona equivalente a 5 mg e fosfato dissódico de betametasona equivalente a 2 mg por unidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.139	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE 12% INJETÁVEL 15M	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE 12% INJETÁVEL 15ML: medicamento veterinário à base de dipropionato de imidocarbe, concentração de 12%, apresentação injetável, acondicionado em frasco contendo 15 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: FRASCO.	FRASCO	
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.140	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 100 mg de doxiciclina por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.141	DULOXETINA 30 MG CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA	DULOXETINA 30MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Cápsula de liberação retardada para administração oral, contendo 30 mg de duloxetina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.142	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de enalapril por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.143	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 20 mg de enalapril por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.144	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg de enalapril por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.145	ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 10 mg de escitalopram por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.146	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 20 mg de escitalopram por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.147	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA 10MG + 250MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de butilbrometo de escopolamina e 250 mg de dipirona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.148	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de butilbrometo de escopolamina por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.149	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML. Solução oral contendo 10 mg/ml de butilbrometo de escopolamina, acondicionada em frasco de 20 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.150	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20 MG/ML SOLUCAO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo 20 mg/ml de butilbrometo de escopolamina, acondicionada em	AMPOLA	ATIVO

			INJETAVEL	ampola ou frasco-ampola, conforme padrão farmacêutico. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.151	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 25 mg de espironolactona por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.152	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 50 mg de espironolactona por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.153	EUGENOL ODONTOLOGICO FRASCO 20 ML	EUGENOL ODONTOLÓGICO FR 20 ML. Eugenol odontológico indicado para preparo de cimentos e uso clínico. Acondicionado em frasco com 20 ml. Produto com registro na ANVISA. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.154	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 100 mg de fenitoína por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.155	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 100 mg de fenobarbital por unidade, acondicionado em embalagem primária tipo blister. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.156	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Solução oral contendo 40 mg/ml de fenobarbital, conforme especificação farmacêutica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.157	FENOFIBRATO 200 MG CAPSULA	FENOFIBRATO 200MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 200 mg de fenofibrato por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.158	FERRIPOLIMALTOSE 10 MG/ML SOLUCAO ORAL	FERRIPOLIMALTOSE 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Solução oral contendo 10 mg/ml de ferripolimaltose. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.159	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	FERRIPOLIMALTOSE 100MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 100 mg de ferripolimaltose por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.160	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/ML SOLUCAO ORAL	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Solução oral contendo 100 mg/ml de ferripolimaltose. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.161	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUCAO ORAL	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Solução oral contendo 50 mg/ml de ferripolimaltose. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.162	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS II)	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS II). Capacidade mínima para medição de 20mg/dl a 600mg/dl, com amostra de 0,6ul a 2.5ul de sangue capilar total, leitura com ampla faixa de hematócrito no mínimo 10 a 20% e no máximo 60 a 70%, fornecendo resultados em até 10 segundos. deve cumprir com as especificações da instrução normativa da ANVISA nº 24 (17/05/2018) e suas atualizações. Unidade de	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.163	FIXADOR ODONTOLOGICO FRASCO 500 ML	FIXADOR ODONTOLÓGICO FR 500 ML. Solução fixadora para processamento de filmes radiográficos odontológicos. Acondicionada em frasco com 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.164	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 150 mg de fluconazol por unidade. Unidade de Fornecimento: UND.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.165	FLUOR GEL NEUTRO 2% FRASCO 200 ML	FLÚOR GEL NEUTRO 2% FR 200 ML. Gel tópico à base de fluoreto de sódio 2%, indicado para prevenção de cáries. Acondicionado em frasco com 200 ml. Produto com registro na ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.166	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 20 mg de fluoxetina por unidade. Unidade de Fornecimento: UND.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.167	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML. Frasco coletor universal descartável, capacidade de 80 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.168	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML. Recipiente para nutrição enteral, material: plástico temperado; capacidade para 300ml; tampa rosqueada; alça; etiqueta; bico coletor ; graduação; não estéril; atóxico; descartável; embalagem individual. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.169	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo 10 mg/ml de furosemida, acondicionada em ampola ou frasco-ampola. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.170	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 40 mg de furosemida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.171	GEL CONDUTOR 2 KG	GEL CONDUTOR 2Kg. Embalagem com 2kg. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem. descrição: multiuso, especialmente desenvolvido para ser utilizado em diferentes aplicações que utilizem o gel como meio de contato. proporciona ótima condutibilidade, que facilita transmissão de ondas durante sua aplicação. altamente deslizante. inodoro e não mancha a pele ou a roupa. gel com espessantes de grau farmacêutico, utilizado na fabricação de medicamentos, que garante maior confiabilidade em relação à toxicidade e reações no corpo do usuário. viscosidade ideal, responsável pela estabilidade do gel no corpo do usuário, evit137a que o gel escorra. frasco 2kg; ANVISA: 10340440046. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E	65.6505.172	GEL CONDUTOR 5 KG	GEL CONDUTOR 5Kg. Embalagem com 5kg. embalagem	SACHÊ	ATIVO

	MEDICAMENTOS			individual que contenha externamente dados de rotulagem. descrição: multiuso, especialmente desenvolvido para ser utilizado em diferentes aplicações que utilizem o gel como meio de contato. proporciona ótima condutibilidade, que facilita transmissão de ondas durante sua aplicação. altamente deslizante. inodoro e não mancha a pele ou a roupa. gel com espessantes de grau farmacêutico, utilizado na fabricação de medicamentos, que garante maior confiabilidade em relação à toxicidade e reações no corpo do usuário. viscosidade ideal, responsável pela estabilidade do gel no corpo do usuário, evita que o gel escorra. sachê 5kg; ANVISA: 10340440046. Unidade de Fornecimento: SACHÊ.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.173	GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5G	GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G. Pomada oftálmica contendo 5 mg de gentamicina por grama, acondicionada em bisnaga com 3,5 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.174	GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML. Solução oftálmica contendo 5 mg/ml de gentamicina, acondicionada em frasco de 5 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.175	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg de glibenclamida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.176	GLICEROL 120 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 500 ML	GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 500ML. Solução oral contendo 120 mg/ml de glicerol, acondicionada em frasco de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.177	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Comprimido de liberação modificada contendo 30 mg de gliclazida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.178	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Comprimido de liberação modificada contendo 60 mg de gliclazida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.179	GLICLAZIDA 80 MG COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 80MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 80 mg de gliclazida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.180	GLICOSE 25% SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML. Solução injetável contendo glicose a 25%, acondicionada em ampola de 10 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.181	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML. Solução injetável contendo glicose a 50%, acondicionada em ampola de 10 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.182	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 2 mg de glimepirida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.183	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 4 mg de glimepirida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.184	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo 35 mg/ml de extrato de Mikania glomerata, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.185	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 1 mg de haloperidol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.186	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 5 mg de haloperidol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.187	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 25 mg de hidralazina por unidade. Unidade de	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.188	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 50 mg de hidralazina por unidade. Unidade de	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.189	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo hidroclorotiazida em concentração conforme especificação do fabricante. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.190	HIDROCORTISONA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30G	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G. Creme dermatológico contendo 10 mg de hidrocortisona por grama, acondicionado em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.191	HIDROCORTISONA 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Pó para solução injetável contendo 100 mg de hidrocortisona por frasco-ampola. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.192	HIDROCORTISONA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Pó para solução injetável contendo 500 mg de hidrocortisona por frasco-ampola. Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.193	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	HIDROGEL COM ALGINATO 85G. Gel para uso tópico contendo hidrogel com alginato, acondicionado em embalagem de 85 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E	65.6505.194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG	COMPRIMIDO	ATIVO

	MEDICAMENTOS		MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 300 mg de hidróxido de alumínio por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.195	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML. Suspensão oral contendo 61,5 mg/ml de hidróxido de alumínio, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.196	HIDROXIZINA 2 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 120ML. Solução oral contendo 2 mg/ml de hidroxizina, acondicionada em frasco de 120 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.197	HIPROMELOSE 3 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 15 ML	HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 15ML. Solução oftálmica contendo 3 mg/ml de hipromelose, acondicionada em frasco de 15 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.198	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 15 ML	HIPROMELOSE 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 15ML. Solução oftálmica contendo 5 mg/ml de hipromelose, acondicionada em frasco de 15 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.199	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 300 mg de ibuprofeno por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.200	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20 ML	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 20ML. Suspensão oral contendo 50 mg/ml de ibuprofeno, acondicionada em frasco de 20 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.201	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 600 mg de ibuprofeno por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.202	IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUCAO INALATORIA FRASCO 30 ML	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FR 30ML. Solução para inalação contendo 0,25 mg/ml de brometo de ipratrópio, acondicionada em frasco de 30 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.203	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Comprimido sublingual contendo 5 mg de dinitrato de isossorbida por unidade. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.204	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 100 mg de itraconazol por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.205	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 6 mg de ivermectina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.206	KIT DE ESCOVACAO ADULTO (CREME DENTAL 75 MG, ESCOVAS MACIAS E FIO DENTAL)	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 75MG, ESCOVAS MACIAS E FIO DENTAL). Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.207	KIT DE ESCOVACAO INFANTIL (CREME DENTAL 50 MG, ESCOVAS MACIAS E FIO DENTAL)	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50MG, ESCOVAS MACIAS E FIO DENTAL). Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.208	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 120ML. Solução oral contendo 667 mg/ml de lactulose, acondicionada em frasco de 120 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.209	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 50 mg de lamotrigina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.210	LEVETIRACETA M 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 250 mg de levetiracetam por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.211	LEVETIRACETA M 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	LEVETIRACETAM 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 500 mg de levetiracetam por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.212	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 100 mg de levodopa e 25 mg de benserazida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.213	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 200 mg de levodopa e 50 mg de benserazida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.214	LEVOMEPROMA ZINA 25 MG COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 25 mg de levomepromazina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.215	LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo levotiroxina sódica em concentração conforme especificação do fabricante. Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.216	LIDOCAINA 20 MG/G CREME OU GEL DERMATOLOGICO BISNAGA 30G	LIDOCAÍNA 20MG/G CREME OU GEL DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G. Preparação tópica contendo 20 mg de lidocaína por grama, acondicionada em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.217	LIDOCAINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML. Solução injetável contendo 20 mg/ml de lidocaína, acondicionada em ampola de 10 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.218	LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA. Forma farmacêutica sólida para administração	COMPRIMIDO	ATIVO

				oral, contendo 2 mg de loperamida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.219	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 60ML. Solução oral contendo 1 mg/ml de loratadina, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.220	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de loratadina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.221	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 50 mg de losartana por unidade. Unidade de	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.222	LUGOL FORTE (FRASCO 500 ML)	LUGOL FORTE (FRASCO 500 ML). Solução de Lugol a 10%, aspecto físico líquido, especialmente manipulada para uso laboratorial, acondicionada em frasco de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.223	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. Sos 2 bandejas e 2 travas articuladas polymer. é uma das melhores maletas de baixo custo disponível no mercado. ela tem como destaque 2 bandejas (estojos) articulados, que permitem uma melhor organização e praticidade de armazenamento. pode ser utilizada para organizar medicamentos, curativos, comprimidos. tamanho externo: 44cm de comprimento x 21cm de altura x 20cm de largura; ideal para veículos de resgate; cor branca; com alça para cadeado e feixo vermelho. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.224	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 30 ML	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 30ML. Suspensão oral contendo 20 mg/ml de mebendazol, acondicionada em frasco de 30 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.225	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 500 mg de metformina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.226	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 850 mg de metformina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.227	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 250 mg de metildopa por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.228	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 500 mg de metildopa por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.229	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de metilfenidato por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.230	METOCLOPRAMI DA 10 MG COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de metoclopramida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.231	METOCLOPRAMI DA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 10ML. Solução oral contendo 4 mg/ml de metoclopramida, acondicionada em frasco de 10 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.232	METOCLOPRAMI DA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML. Solução injetável contendo 5 mg/ml de metoclopramida, acondicionada em ampola de 2 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.233	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 100 mg de metoprolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.234	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 25 mg de metoprolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.235	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 50 mg de metoprolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.236	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 2,5 mg de metotrexato por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.237	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME OU GEL DERMATOLOGIC O BISNAGA 50G	METRONIDAZOL 100MG/G CREME OU GEL DERMATOLÓGICO BISNAGA 50G. Preparação tópica contendo 100 mg de metronidazol por grama. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.238	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 250 mg de metronidazol por unidade. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.239	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 400 mg de metronidazol por unidade. Unidade de Fornecimento:	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.240	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLOGIC O BISNAGA 30G OU 80G	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G OU 80G. Creme dermatológico contendo 20 mg de miconazol por grama. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.241	MICONAZOL 20 MG/G SOLUCAO TOPICA FRASCO 30 ML	MICONAZOL 20MG/G SOLUÇÃO TÓPICA FR 30ML. Solução tópica contendo 20 mg de miconazol por grama, acondicionada em frasco de 30 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.242	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 10 ML	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 10ML. Solução injetável contendo 2 mg/ml de midazolam, acondicionada em frasco de 10 ml.	FRASCO	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: FRASCO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.243	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS. Em poliamida impermeável; múltiplos compartimentos; fixação interna por velcro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.244	MUPIROCINA 20 MG/G POMADA DERMATOLOGIC A BISNAGA 15G	MUPIROCINA 20MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 15G. Pomada dermatológica contendo 20 mg de mupirocina por grama, acondicionada em bisnaga com 15 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.245	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 500 mg de naproxeno por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.246	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250UI/G POMADA DERMATOLOGIC A BISNAGA 10G	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 10G. Pomada dermatológica contendo 5 mg de neomicina e 250 UI de bacitracina por grama, acondicionada em bisnaga com 10 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.247	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 10 mg de nifedipino por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.248	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Comprimido de liberação prolongada contendo 20 mg de nifedipino por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.249	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 100 mg de nimesulida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.250	NISTATINA 100	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 60G. Creme dermatológico contendo 100.000 UI de nistatina a cada 4 g, acondicionado em bisnaga com 60 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.251	NISTATINA 100	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50ML. Suspensão oral contendo 100.000 UI/ml de nistatina, acondicionada em frasco de 50 ml. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.252	NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 500 mg de nitazoxanida por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.253	NITROFURANTOI NA 100 MG CAPSULA	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 100 mg de nitrofurantoína por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.254	NORTRIPTILINA 25 MG CAPSULA	NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 25 mg de nortriptilina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.255	NORTRIPTILINA 50 MG CAPSULA	NORTRIPTILINA 50MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral contendo 50 mg de nortriptilina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.256	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 10 mg de olanzapina por unidade. Unidade de Fornecimento: Comprimido.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.257	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 5 mg de olanzapina por unidade. Unidade de Fornecimento: Comprimido.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.258	OLEO DE IMERSAO (FRASCO 250 ML)	ÓLEO DE IMERSÃO (FRASCO 250 ML). Óleo para microscopia por imersão, indicado para uso com objetiva de alta ampliação, acondicionado em frasco de 250 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.259	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo óleo mineral a 100%, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.260	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Cápsula de liberação retardada contendo 20 mg de omeprazol por unidade. Unidade de	CÁPSUL A	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.261	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVE	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL: medicamento à base de omeprazol sódico, concentração de 40 mg, pó para solução injetável, acompanhado de ampola contendo 10 ml de solução diluente, acondicionado em caixa hospitalar contendo 50 frascos-ampola e 50 ampolas de diluente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.262	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 500 mg de paracetamol e 30 mg de codeína por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.263	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 10ML. Solução oral contendo 200 mg/ml de paracetamol, acondicionada em frasco de 10 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.264	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 500 mg de paracetamol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.265	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 750 mg de paracetamol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.266	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 20 mg de paroxetina por unidade. Unidade de	COMPRI MIDO	ATIVO

				Fornecimento: COMPRIMIDO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.267	PERMETRINA 10 MG/G LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML	PERMETRINA 10MG/G LOÇÃO TÓPICA FR 60ML. Loção tópica contendo 10 mg de permetrina por grama, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.268	PERMETRINA 50 MG/G LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO TÓPICA FR 60ML. Loção tópica contendo 50 mg de permetrina por grama, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.269	PIRIDOSTIGMIN A 60 MG COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 60 mg de piridostigmina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.270	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 25 mg de pirimetamina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.271	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 60ML. Solução oral contendo 3 mg/ml de prednisolona, acondicionada em frasco de 60 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.272	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 20 mg de prednisona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.273	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 5 mg de prednisona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.274	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 25 mg de prometazina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.275	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML. Solução injetável contendo 25 mg/ml de prometazina, acondicionada em ampola de 2 ml. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.276	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 40 mg de propranolol por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.277	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 25 mg de quetiapina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.278	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido contendo 50 mg de quetiapina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.279	REAGENTE ACIDO URICO (KIT C/400 TESTES)	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO (KIT C/400 TESTES). Reagente enzimático para análise laboratorial, compatível com analisador automatizado. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.280	REVELADOR ODONTOLOGICO FRASCO 500 ML	REVELADOR ODONTOLÓGICO FR 500ML. Solução reveladora para processamento de filmes radiográficos odontológicos. Frasco com 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.281	RIFAMICINA SODICA 10 MG/ML SOLUCAO TOPICA FRASCO 20 ML	RIFAMICINA SÓDICA 10MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA FR 20ML. Solução tópica contendo 10 mg/ml de rifamicina sódica, acondicionada em frasco de 20 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.282	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 1 mg de risperidona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.283	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML. Solução oral contendo 1 mg/ml de risperidona, acondicionada em frasco de 30 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.284	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 2 mg de risperidona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.285	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 3 mg de risperidona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.286	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 15 mg de rivaroxabana por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.287	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 20 mg de rivaroxabana por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.288	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Solução injetável contendo 20 mg/ml de ferro elementar na forma de sacarato de hidróxido férrico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.289	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. Pó contendo sais para preparo de solução oral de reidratação, conforme composição padronizada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.290	SALBUTAMOL (SULFATO) 100MCG/DOSE AEROSSOL INALATORIO FRASCO 10 ML	SALBUTAMOL (SULFATO) 100MCG/DOSE AEROSSOL INALATÓRIO FR 10ML. Aerossol inalatório contendo 100 mcg de salbutamol por dose, acondicionado em frasco de 10 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.291	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo 0,4 mg/ml de salbutamol, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: Comprimido.	FRASCO	ATIVO

6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.292	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral contendo 1000 mg de secnidazol por unidade. Unidade de Fornecimento: UND.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.293	SERINGA DESCARTAVEL (3 ML COM AGULHA)	SERINGA DESCARTÁVEL (3 ML COM AGULHA). Seringa estéril, graduada, tipo luer lock, bico com rosca, sem dispositivo de segurança, com agulha 25 x 0,7 mm (22G x 1"), indicada para administração de medicamentos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.294	SERINGA DESCARTAVEL (5 ML COM AGULHA)	SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML COM AGULHA). Seringa estéril, graduada, tipo luer lock, bico com rosca, sem dispositivo de segurança, com agulha 25 x 0,7 mm (22G x 1"), indicada para administração de medicamentos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.295	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 100 mg de sertralina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.296	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 50 mg de sertralina por unidade. Unidade de	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.297	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 40 mg de simeticona por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.298	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 15 ML	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 15ML. Solução oral contendo 75 mg/ml de simeticona, acondicionada em frasco de 15 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.299	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Comprimido revestido para administração oral, contendo 20 mg de sinvastatina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.300	SORO ANTI-A (FRASCO 10 ML)	SORO ANTI-A (FRASCO 10 ML). Reagente para tipagem sanguínea do grupo A, utilizado em testes sorológicos. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.301	SORO ANTI-B (FRASCO 10 ML)	SORO ANTI-B (FRASCO 10 ML). Reagente para tipagem sanguínea do grupo B, utilizado em testes sorológicos. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.302	SORO ANTI-D (RH) (FRASCO 10 ML)	SORO ANTI-D (RH) (FRASCO 10 ML). Reagente para tipagem sanguínea do fator Rh, utilizado em testes de aglutinação em laboratório. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.303	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO 250 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 250ML. Solução de cloreto de sódio 0,9%, acondicionada em frasco de 250 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.304	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO 500 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 500ML. Solução de cloreto de sódio 0,9%, acondicionada em frasco de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.305	SORO GLICOFISIOLOGI CO FRASCO 500 ML	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR 500ML. Solução injetável contendo glicose 5% e cloreto de sódio 0,9%, acondicionada em frasco de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.306	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500 ML	SORO RINGER COM LACTATO FR 500ML. Solução injetável tipo Ringer com lactato, acondicionada em frasco de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.307	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 500 mg de sulfadiazina por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.308	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGIC O BISNAGA 30G	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G. Creme dermatológico contendo 10 mg de sulfadiazina de prata por grama, acondicionado em bisnaga com 30 g. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.309	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA 200 MG/ML + 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML. Suspensão oral contendo 200 mg/ml de sulfametoxazol e 40 mg/ml de trimetoprima, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.310	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO. Comprimido para administração oral contendo 400 mg de sulfametoxazol e 80 mg de trimetoprima por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.311	SULFATO DE ZINCO 10 MG COMPRIMIDO	SULFATO DE ZINCO 10MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 10 mg de sulfato de zinco por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.312	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML. Solução oral contendo 125 mg/ml de sulfato ferroso, acondicionada em frasco de 30 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.313	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML. Solução oral contendo 25 mg/ml de sulfato ferroso, acondicionada em frasco de 100 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.314	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 40 mg de sulfato ferroso por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRI MIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENT OS	65.6505.315	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL INJETÁVEL	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL INJETÁVEL: suplemento alimentar veterinário composto por vitaminas, minerais e aminoácidos, contendo vitamina E, vitamina B12, monoglutamato de sódio, ácido aspártico, L-histidina, L-leucina, L-lisina, glicina e componentes adicionais, apresentação líquida injetável, acondicionado em frasco contendo 500 ml, com dosagem aproximada de 2 ml para bovinos, equinos, suínos e ovinos, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente.	FRASCO	

				Unidade de fornecimento: FRASCO.		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.316	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO COMPLETO PARA ADULTOS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ COMPLETO PARA ADULTOS. Suplemento alimentar em pó para uso oral, contendo carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter proteína de origem vegetal e/ou animal, acondicionado em embalagem conforme apresentação comercial. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.317	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO. Forma farmacêutica sólida para administração oral, contendo 20 mg de tenoxicam por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.318	TETRACICLINA 5 MG/G POMADA OFTALMICA	TETRACICLINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA. Pomada oftálmica contendo 5 mg de tetraciclina por grama. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.319	TETRACICLINA 500 MG CAPSULA	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral, contendo 500 mg de tetraciclina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.320	TINIDAZOL + MICONAZOL 30 MG/G + 20 MG/G CREME VAGINAL	TINIDAZOL + MICONAZOL 30MG/G + 20MG/G CREME VAGINAL. Creme vaginal contendo 30 mg de tinidazol e 20 mg de miconazol por grama. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.321	TRAMADOL 50 MG CAPSULA	TRAMADOL 50MG CÁPSULA. Cápsula para administração oral, contendo 50 mg de tramadol por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.322	TRICRESOL FORMALINA FRASCO 10 ML	TRICRESOL FORMALINA FR 10ML. Solução utilizada como agente antimicrobiano em procedimentos odontológicos. Frasco com 10 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.323	TTPA (KIT – FRASCO 10 ML)	TTPA (KIT – FRASCO 10 ML). Reagente para determinação manual ou automática do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) em plasma citratado, método coagulométrico, para uso diagnóstico in vitro, contendo frasco de 10 ml, incluindo bula. Unidade de Fornecimento: UND.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.324	VALSARTANA + ANLODIPINO 320 MG + 5 MG COMPRIMIDO	VALSARTANA + ANLODIPINO 320MG + 5MG COMPRIMIDO. Comprimido para administração oral, contendo 320 mg de valsartana e 5 mg de anlodipino por unidade. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.325	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA	VENLAFAXINA 150MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cápsula de liberação prolongada para administração oral, contendo 150 mg de venlafaxina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.326	VENLAFAXINA 75 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA	VENLAFAXINA 75MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cápsula de liberação prolongada para administração oral, contendo 75 mg de venlafaxina por unidade. Unidade de Fornecimento: CÁPSULA.	CÁPSULA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.327	ATIPAMEZOLE 5MG/ML	ATIPAMEZOLE 5MG/ML: solução injetável estéril contendo atipamezole na concentração de 5 mg/ml, de uso veterinário, acondicionada em frasco de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.328	ENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	ENZOATO DE BENZILA 250MG/ML: solução tópica contendo benzoato de benzila na concentração de 250 mg/ml, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.329	DELTAMETRINA 2,5%	DELTAMETRINA 2,5%: solução para pulverização tópica contendo deltametrina na concentração de 2,5%, de uso veterinário, acondicionada em caixa com 25 frascos, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.330	CETAMINA 50MG/ML	CETAMINA 50MG/ML: solução injetável estéril contendo cloridrato de cetamina na concentração de 50 mg/ml, acondicionada em frasco ampola de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.331	PROPOFOL	PROPOFOL: emulsão injetável contendo propofol na concentração de 10 mg/ml, acondicionada em ampola de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Caixa com 60 ampolas. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.332	CUMATETRALIL	CUMATETRALIL: concentração:0,75% p/p, forma física: Pó de contato, número de referência química: Cas 5836-29-3, quilograma. Caixas com 6 frascos. Unidade de Fornecimento: CAIXA	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.333	MELOXICAM	MELOXICAM: solução injetável contendo meloxicam na concentração de 2 mg/ml, uso veterinário, acondicionada em frasco de 50 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.334	ESPIRONALACTO NA 25MG	ESPIRONALACTONA 25MG: Espironolactona 25mg, comprimido, diurético poupador de potássio, caixa com 30 comprimidos, embalagem em blister. Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.335	BRODIFACOUM 0,005%	BRODIFACOUM 0,005%: raticida anticoagulante contendo brodifacoum na concentração de 0,005%, referência química CAS 56073-10-0, acondicionado em caixa com 10 sachês, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.336	BUTORFANOL 1% 10ML	BUTORFANOL 1% 10ML: solução injetável estéril de uso veterinário contendo tartarato de butorfanol na concentração de 1%, equivalente a 10 mg/ml de butorfanol base, Composição básica: cada 100 ml contém 1,458 g de tartarato de butorfanol, equivalente a 1 g de butorfanol base, e veículo q.s.p. 100 ml. Acondicionada em frasco ampola de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.337	CIPERMETRINA 200MG/ML + CLORPIRIFÓS 500MG/ML	CIPERMETRINA 200MG/ML + CLORPIRIFÓS 500MG/ML: solução tópica de uso veterinário contendo cipermetrina na concentração de 200 mg/ml associada a clorpirifós na concentração de 500 mg/ml, acondicionada	FRASCO	ATIVO

				em frasco de 1 litro, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: FRASCO		
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.338	ONDANSETRONA	ONDANSETRONA: solução injetável contendo cloridrato de ondansetrona na concentração de 2 mg/ml, acondicionada em ampola de 4 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Caixa com 50 ampolas. Unidade de Fornecimento: CAIXAS.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.339	FLUMAZENI L 0,1MG/ML	FLUMAZENIL 0,1MG/ML: solução injetável estéril contendo flumazenil na concentração de 0,1 mg/ml, acondicionada em ampola de 5 ml, caixa com 10 ampolas, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.340	NALOXONA	NALOXONA: solução injetável contendo cloridrato de naloxona na concentração de 0,4 mg/ml, acondicionada em ampola de 1 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Caixa com 10 Ampolas. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.341	DEXMEDETOMIDI NA CLORIDRATO	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO: solução injetável contendo dexmedetomidina na concentração de 100 mcg/ml, uso veterinário, acondicionada em frasco de 20 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.342	ENROFLOXACINO 10%	ENROFLOXACINO 10%: solução injetável contendo enrofloxacino na concentração de 10%, uso veterinário, acondicionada em frasco de 50 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	65.6505.343	BROMADIOLONA	BROMADIOLONA: raticida anticoagulante contendo bromadiolona na concentração de 0,005% p/p, referência química CAS 28772-56-7, acondicionado em caixa com 24 sachês, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.344	VARFARINA	VARFARINA: concentração: A 2%, forma física: Pomada, uso: Uso veterinário, bisnaga 50,00g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.345	ATROPINA SULFATO	ATROPINA SULFATO: solução injetável contendo sulfato de atropina na concentração de 0,5 mg/ml, acondicionada em ampola de 1 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.346	ANTITÓXICO	ANTITÓXICO: solução injetável de uso veterinário contendo lipotrópico e energético composto por metionina 6,00 g, cloreto de colina 4,00 g, vitamina B2 0,02 g, vitamina B6 0,20 g, nicotinamida 0,50 g e dextrose 20,0 g, acondicionada em frasco estéril, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.347	XILAZIN A 20MG/ML	XILAZINA 20MG/ML: solução injetável contendo cloridrato de xilazina na concentração de 20 mg/ml, uso veterinário, acondicionada em frasco de 10 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.348	EPINEFRINA	EPINEFRINA: solução injetável contendo epinefrina na concentração de 1 mg/ml, acondicionada em ampola, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: AMPOLA.	AMPOLA	ATIVO
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	656.505.349	FENBENDAZOL	FENBENDAZOL: suspensão oral contendo fenbendazol na concentração de 100 mg/ml, uso veterinário, acondicionada em frasco de 100 ml, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.001	ALGODAO HIDROFILO 500G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. Tamanho mínimo de 24cm de largura- cor branca, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, embalado individualmente. pacote com 500g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.002	ALGODAO ROLETE PCT 100UN	ALGODÃO ROLETE PCT 100UN. Algodão hidrófilo em rolete para uso odontológico, alta absorção, não estéril, acondicionado em pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.003	ATADURA CREPOM 10CM X 1	ATADURA CREPOM 10CM X 1. 80m (13fios/cm²) alta compressão. atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 10cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.004	ATADURA CREPOM 15CM X 1	ATADURA CREPOM 15CM X 1. 80m (13fios/cm²). Alta compressão. atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 15cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.005	ATADURA CREPOM 20CM X 1	ATADURA CREPOM 20CM X 1. 80m (13fios/cm²). Alta compressão. atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 20cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056,	UND	ATIVO

				acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem. Unidade de Fornecimento: UND.		
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.006	ATADURA CREPOM 30CM X 1	ATADURA CREPOM 30CM X 1. 80m (13fios/cm²). Alta compressão. atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 30cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.007	BANDAGEM SPORT TAPE KINESIOLOGY	BANDAGEM SPORT TAPE KINESIOLOGY. Bandagem elástica funcional 5cm x 5m características - 100% algodão; - elasticidade de 30-40%; - adesivo ativado pelo calor; - não contém látex; - espessura leve como a da pele; - durável 3-4dias/aplicação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.008	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO. Composição 100% algodão. medidas: 50cm x 50cm. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.009	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA. Material: aço inox, acabamento: aço inox, cor: aço inox, tamanho rodizio: 3, suporte balde: com suporte laterais balde, suporte bacia: com suporte bacia, grade lateral: com grades avarandados, quantidade gaveta: sem, quantidade alça: 1 alça, acessório: 1 bacia, 1 balde. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.010	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. Medindo 7,5cm x 7,5cmdobrada, 13 fios cm², 15x30, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crochê , pacote com 500 unidades , alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843 e NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria inmetro106/2003. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.011	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 9 FIOS PCT 500 UN	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS PCT 500 UN. Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em algodão, com 9 fios/cm², macia, absorvente, isenta de impurezas, indicada para uso hospitalar e odontológico. Pacote com 500 unidades. Deve atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.012	COMPRESSA GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91CM	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91CM. 13 fios, 8 camadas, 4 dobras. a gaze hidrófila em rolo (tipo queijo) é fabricada com tecido 100% algodão hidrófilo, seus fios são absorventes e são fabricados com baixa densidade de fios por centímetro. o produto possui malhas simples e pouco cerradas, alvejadas e desprovidas de substâncias gordurosas, insípida e inodora. o rolo de gaze é constituído por uma faixa contínua, com ou sem dobras, possuí uma ou mais camadas de dimensões específicas. é elaborada com tecido 100% algodão, com 8 camadas e 4 dobras nos modelos 9,11 e 13 fios. são alvejadas, isentas de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele. são ideais para curativos diversos, em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas e ainda assepsias. a esterilização poderá ser feita em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raios gama. produto válido por 05 anos após a data de fabricação, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.013	CURATIVO ADESIVO EM ROLO (25 MM – 500 UN)	CURATIVO ADESIVO EM ROLO (25 MM – 500 UN). Fita adesiva contínua, largura aproximada de 25 mm, acondicionada em rolo, indicada para fixação de curativos, gazes e dispositivos médicos, com boa aderência à pele, flexível e de fácil aplicação. Unidade de Fornecimento:	ROLO	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.014	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLOIDE	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE. Para ferimento de moderado exsudato, estéril, com parte interna formada por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica e que proporcione ambiente úmido e oclusivo. a camada externa deve ser composta por espuma, impermeável a líquido e bactérias e camada interna adesiva hipoalergênica. medindo: 9x11cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.015	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLOIDE MEDINDO	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE MEDINDO. 10x10cm. para ferimento de moderado exsudato, estéril, com parte interna formada por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica e que proporcione ambiente úmido e oclusivo. a camada externa deve ser composta por espuma, impermeável a líquido e bactérias e camada interna adesiva hipoalergênica. medindo: 10x10cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.016	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLOIDE MEDINDO	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE MEDINDO. 18x20cm. para ferimento de moderado exsudato, estéril, com parte interna formada por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica e que proporcione ambiente úmido e oclusivo. a camada externa deve ser composta por espuma, impermeável a líquido e bactérias e camada interna adesiva hipoalergênica. medindo: 18x20cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA	65.6510.017	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO 40X40CM COM	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO 40X40CM COM 85G. Gel hidratante e absorvente para	UND	ATIVO

	CURATIVOS		85G	feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. o produto deve manter as propriedades ativas e livre de micro-organismos por 28 dias após aberto. Unidade de Fornecimento: UND.		
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.018	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM COM 85G	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM COM 85G. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. o produto deve manter as propriedades ativas e livre de micro-organismos por 28 dias após aberto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.019	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15X15CM COM 85G	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15X15CM COM 85G. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. o produto deve manter as propriedades ativas e livre de micro-organismos por 28 dias após aberto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.020	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CM X 4	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4. 5m o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens... produto de uso único. descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.021	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 5CM X 4	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5CM X 4. 5m o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens... produto de uso único. descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.022	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCOM 10CM X 4	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCOM 10CM X 4. 5m: usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, sondas e drenos e indicado como curativo em diversas regiões do corpo, inclusive as que possuem alta sensibilidade, podendo ser utilizado por crianças e idosos produto de uso único. descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.023	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCOM 5CM X 4	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCOM 5CM X 4. 5m: usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, sondas e drenos e indicado como curativo em diversas regiões do corpo, inclusive as que possuem alta sensibilidade, podendo ser utilizado por crianças e idosos produto de uso único. descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.024	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) 100ML	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) 100ML: loção oleosa composta por ácidos graxos essenciais (A.G.E.), triglicerídeos de cadeia média (TCM) e vitaminas A e E, acondicionada em frasco contendo 100 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de	FRASCO	
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.025	PINCA CLINICA PARA ALGODAO INOX	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX. Pinça clínica para algodão, confeccionada em aço inoxidável, utilizada para manipulação de materiais em procedimentos odontológicos. Instrumento autoclavável, resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6510	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	65.6510.026	PINCA CLINICA PARA ALGODAO INOX	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX. Pinça clínica para algodão, confeccionada em aço inoxidável, utilizada para manipulação de materiais em procedimentos odontológicos. Instrumento autoclavável, resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.001	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL 50X100 PACOTE COM 100 UNIDADES	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL 50X100. O abaixador de língua de madeira, serve para abaixar a língua do paciente para poder examinar as condições da boca e da laringe. Material não estéril para uso médico, descartável. Pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.002	AFASTADOR FARABEUF 10MMX12CM	AFASTADOR FARABEUF 10MMX12CM. Afastador cirúrgico tipo Farabeuf, em aço inoxidável, com pontas duplas, dimensões de 10 mm x 12 cm, esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.003	AFASTADOR FARABEUF 13MMX15CM	AFASTADOR FARABEUF 13MMX15CM. Afastador cirúrgico tipo Farabeuf, em aço inoxidável, com pontas duplas, dimensões de 13 mm x 15 cm, esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.004	AFASTADOR FARABEUF 7MMX10CM	AFASTADOR FARABEUF 7MMX10CM. Afastador cirúrgico tipo Farabeuf, em aço inoxidável, com pontas duplas, dimensões de 7 mm x 10 cm, esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.005	AFASTADOR FARABEUF PAR 15CM	AFASTADOR FARABEUF PAR 15CM. Afastador cirúrgico tipo Farabeuf, em aço inoxidável, com pontas duplas, fornecido em par, comprimento de 15 cm, esterilizável. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.006	AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22X8CM	AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22X8CM: afastador cirúrgico tipo Finochietto Baby, articulado, não cortante, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, indicado para procedimentos cirúrgicos cardíacos, medindo aproximadamente 18 x 22 x 8 cm (largura x comprimento x altura), embalado individualmente em embalagem plástica contendo dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado conforme normas da ABNT e padrões internacionais de	UND	ATIVO

				qualidade com certificação CE. Unidade de fornecimento: UND.		
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.007	AGULHA DESCARTAVEL	AGULHA DESCARTÁVEL. Para acupuntura. (0,25 x 30mm). Caixa com 1000 agulhas, cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico. embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.008	AGULHA HIPODERMICA 0	AGULHA HIPODÉRMICA 0. 7 x 25mm. agulha hipodérmica descartável – preta - Caixa com 100 und. características: cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; bisel tri facetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa código ean nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; cor: preta; descartável estéril; embalada unitariamente; estéril; código ean nas embalagens; produto com validade; medidas; tamanho (polegadas): 22g 1 1/4"; diâmetro (ø): 0,7mm; comprimento: 30mm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.009	AGULHA HIPODERMICA 0	AGULHA HIPODÉRMICA 0. 8 x 25mm. agulha hipodérmica descartável - verde - caixa com 100 und. características: cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; bisel tri facetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa código ean nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; cor: verde; descartável estéril; embalada unitariamente; estéril; código ean nas embalagens; produto com validade; medidas; tamanho (polegadas): 21g 1 1/4"; diâmetro (ø): 0,8mm; comprimento: 30mm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.010	AGULHA HIPODERMICA 0	AGULHA HIPODÉRMICA 0. 8 x 30mm. agulha hipodérmica descartável – verde - caixa com 100 und. características: cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; bisel tri facetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa código ean nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; cor: verde; descartável estéril; embalada unitariamente; estéril; código ean nas embalagens; produto com validade; medidas; tamanho (polegadas): 21g 1 1/4"; diâmetro (ø): 0,8mm; comprimento: 30mm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.011	AGULHA HIPODERMICA 4	AGULHA HIPODÉRMICA 4. 5 x 13mm (26g 1/2). Agulha hipodérmica descartável-caixa com 100 und. características: esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel tri facetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril. equivalente da mesma qualidade ou superior a marca bd. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.012	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12MM	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM. Agulha hipodérmica descartável – rosa - caixa com 100 und. características: cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; bisel tri facetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa código ean nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; cor: rosa; descartável estéril; embalada unitariamente; estéril; código ean nas embalagens; produto com validade; medidas; tamanho (polegadas): 18g 1 1/4";diâmetro (ø): 0,4mm; comprimento: 30mm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.013	AGULHA HIPODERMICA 40 X 16MM	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 16MM. Agulha hipodérmica descartável – branca - caixa com 100 und. características: cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente; bisel tri facetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa código ean nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; cor: branca; descartável estéril; embalada unitariamente; estéril; código ean nas embalagens; produto com validade; medidas; tamanho (polegadas): 16g 1 1/4";diâmetro (ø): 0,4mm;comprimento: 30mm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	656.515.014	ANDADOR ORTOPEDICO	ANDADOR ORTOPÉDICO. Material em alumínio anodizado, tipo construtivo dupla barra de sustentação, pés com ponteiras em polipropileno, altura regulável, aplicação adulto, com 2 rodízios dianteiros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.015	ANDADOR ORTOPEDICO COM RODAS	ANDADOR ORTOPÉDICO COM RODAS. Material em alumínio anodizado, tipo construtivo dupla barra de sustentação, pés com ponteiras em polipropileno, altura regulável, aplicação adulto, com 2 rodízios dianteiros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.016	ANDADOR PARA FISIOTERAPIA	ANDADOR PARA FISIOTERAPIA. Material em alumínio, dobrável, regulável, com rodas dianteiras, tamanho médio, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.017	APARELHO BIPAP	APARELHO BIPAP. Ventilador não invasivo, tipo BiPAP; aplicação adulto e pediátrico; modos de ventilação sensível à pressão, fluxo e volume assegurado; faixa de pressão de 4 a 30 cmH_2O; com rampa, compensação de vazamento,	UND	ATIVO

				alarmes; armazenamento de dados; com filtros, umidificador e traqueia. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.018	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIA L	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL. Estimulador neuromuscular transcutâneo com correntes interferenciais de média frequência; modos bipolar e tetrapolar; 2 canais independentes; frequências de 2 kHz, 4 kHz e 8 kHz; alimentação bivolt; display digital; acompanha bolsa para transporte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.019	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELH O	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO. Tensão 110/220 V; potência aproximada de 150 W; com pedestal com rodízios, haste regulável e lâmpada; acionamento por botão liga/desliga. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.020	APARELHO DE MICRO-ONDAS PARA FISIOTERAPIA	APARELHO DE MICRO-ONDAS PARA FISIOTERAPIA. Frequência de operação 2450 MHz, potência de saída ajustável até aproximadamente 250W, modos contínuo e pulsado, aplicador com ajuste de posição, painel de controle com timer e ajuste de potência, alimentação elétrica bivolt, com dispositivos de segurança. Unidade de	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.021	APARELHO DE ONDAS CURTAS PARA FISIOTERAPIA	APARELHO DE ONDAS CURTAS PARA FISIOTERAPIA. Operação contínua e pulsada, frequência aproximada de 27,12 MHz, potência mínima de 100W, com par de eletrodos, controle de tempo, alimentação bivolt, com acessórios necessários ao funcionamento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.022	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO. Frequência de emissão de 1 e 3 MHz, modos contínuo e pulsado, alimentação bivolt, com transdutores e temporizador ajustável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.023	APARELHO DIGITAL DE PRESSAO ARTERIAL	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL. Medição digital; uso em braço ou pulso; faixa até 300 mmHg; braçadeira em nylon com velcro; com frequencímetro. Unidade	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.024	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. Pressão de vácuo até 650 mmHg; fluxo de 15 a 30 L/min; 2 frascos plásticos com capacidade aproximada de 5 L cada; sistema antitransbordamento; filtro bacteriológico; acionamento por pedal. Unidade de Fornecimento: UND.	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.025	AUTOCLAVE 21 LITROS	AUTOCLAVE 21 LITROS. Capacidade de 21 litros; com manômetro digital; programa de esterilização; câmara em aço inox ou alumínio; suporte para bandejas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.026	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Capacidade de até 75 litros; câmara em aço inox; operação digital; com acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.027	BACIA HOSPITALAR EM ACO INOX (30 CM – 3,5 L)	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOX (30 CM – 3,5 L). Bacia em aço inox 30 cm, capacidade para 3,5 L. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.028	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO. Capacidade de até 200 kg; divisão de 100 g; display digital; plataforma em aço; antropômetro acoplado; alimentação bivolt; homologada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.029	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA. Capacidade de até 25 kg; modelo digital; concha anatômica em polipropileno; pés reguláveis; visor digital. Unidade de	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.030	BALANCA DIGITAL PORTATIL PROFISSIONAL	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PROFISSIONAL. Capacidade de até 200 kg; divisão mínima de 50 g; plataforma antiderrapante; display LCD ou LED; homologada pelo INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.031	BANHO MARIA DIGITAL	BANHO MARIA DIGITAL. Equipamento digital com controle de temperatura até 100°C; capacidade aproximada de 5 litros; com microprocessador. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.032	BERA TRIAGEM AUDITIVA PORTATIL	BERA TRIAGEM AUDITIVA PORTÁTIL. Equipamento portátil digital para emissões otoacústicas e potencial evocado auditivo de tronco encefálico, com módulos OAE e ABR, display LCD ou LED, memória mínima de 200 exames, alimentação bivolt ou bateria recarregável, com acessórios completos e garantia mínima de 24 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.033	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITRO	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITRO. Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese. caixas contendo 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.034	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILIOSTOMIA DRENAVEL	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILIOSTOMIA DRENÁVEL. Opaca, com exclusivo sistema de cortina de visualização, macia, confortável, hidrófoba, placa de hidrocolóide aderente, hipoalergênica e amigável à pele, com filtro de carvão ativado, placa recortável até 70mm com adesivo microporoso. velcro 4012-barreira protetora de pele com clamp para fechamento das bolsas de todos os modelos, tamanho único. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.035	BOMBA DE INFUSAO	BOMBA DE INFUSÃO. Tipo volumétrica; vazão de 0,1 a 999,9 ml/h; uso enteral e parenteral; com sensor de pressão; programação por volume, tempo e dose; alça para transporte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.036	BONE PADRAO SAMU	BONÉ PADRÃO SAMU. Boné confeccionado em tecido resistente, com identificação institucional, conforme padrão do serviço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.037	BOTA DE UNNA 10CMX10M	BOTA DE UNNA 10CMX10M. Curativo tipo bota de unna, em malha de algodão e tecido sintético, impregnado com pasta de óxido de zinco, dimensões aproximadas de 10	PAR	ATIVO

				cm x 10 m, uso único. Unidade de Fornecimento: PAR.		
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.038	BRACADEIRA PARA INJECAO	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. Estrutura em aço inoxidável com pintura epóxi; regulagem de altura por manopla; base com 4 pés; revestimento em courvin ou napa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.039	CABINE AUDIOMETRICA	CABINE AUDIOMÉTRICA. Cabine acústica com dimensões mínimas de 1,50 x 1,50 x 2,00 m; isolamento acústico mínimo de 40 dB; visor com vidro triplo; iluminação interna; piso antiderrapante; conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.040	CABINE AUDIOMETRICA	CABINE AUDIOMÉTRICA. Cabine acústica com dimensões mínimas de 1,50 x 1,50 x 2,00 m; isolamento acústico mínimo de 40 dB; visor com vidro triplo; iluminação interna; piso antiderrapante; conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	65.6515.014	CABO PARA BISTURI INOX COMPATIVEL LAMINAS 11 A 15	CABO PARA BISTURI INOX COMPATÍVEL LÂMINAS 11 A 15. Cabo para bisturi confeccionado em aço inoxidável, compatível com lâminas nº 11, 11C, 12, 12B, 15 e 15C. Produto autocla. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	65.6515.015	CABO PARA BISTURI Nº 3 (PARA LAMINAS Nº 10 A 17)	CABO PARA BISTURI Nº 3 (PARA LÂMINAS Nº 10 À 17). Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (aisi-420). embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, ce. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.016	CABO PARA BISTURI Nº 4 (PARA LAMINAS Nº 18 A 36)	CABO PARA BISTURI Nº 4 (PARA LÂMINAS Nº 18 À 36). Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (aisi-420). embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, ce. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.044	CABO PARA ESPELHO BUCAL INOX	CABO PARA ESPELHO BUCAL INOX. Cabo para espelho bucal odontológico, confeccionado em aço inoxidável, compatível com espelhos padrão, autoclavável, com superfície antiderrapante e resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.045	CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA. Estrutura em aço inox; uso adulto; encosto fixo; assento em material resistente; apoio para pés; capacidade até 120 kg; com encaixe para vaso sanitário. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.046	CAIXA TÉRMICA 5L COM TERMÔMETRO DIGITA	CAIXA TÉRMICA 5L COM TERMÔMETRO DIGITAL: caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano (PU), capacidade aproximada de 5 litros, equipada com termômetro digital de máxima e mínima para monitoramento de temperatura, indicada para conservação e transporte de materiais termossensíveis. Unidade de fornecimento:	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.047	CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTI VA	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA. Estrutura em aço carbono, lona de salto, rede de proteção, formato circular, com capacidade mínima de 120 kg, indicada para exercícios proprioceptivos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.048	CAMISETA PADRAO SAMU	CAMISETA PADRÃO SAMU. Camiseta institucional SAMU, confeccionada em malha resistente, com identificação visual padrão do serviço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.049	CAPA DE CHUVA SAMU	CAPA DE CHUVA SAMU. Capa de chuva confeccionada em PVC forrado, impermeável, com capuz integrado, mangas longas raglan, fechamento frontal com botões de pressão, punhos com elástico, faixas refletivas no tórax e costas, cor amarela com identificação SAMU em silk-screen, tamanhos P a GG. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.050	CAPACETE PARA OXIGENOTERAP IA RN	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA RN. Material acrílico transparente; indicado para recém-nascidos acima de 3,5 kg; com abertura frontal e tampa superior removível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.051	CAPACETE PARA OXIGENOTERAP IA RN PEQUENO	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA RN PEQUENO. Material acrílico; indicado para recém-nascidos de 1 a 3,5 kg; com orifícios laterais e tampa removível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 14G X 1	CATETER INTRAVENOSO 14G X 1. 75” 2.1x45mm 330ml/min.: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1. 16” 1.7x30mm 220ml/min.: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade	CAIXA	ATIVO

				de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.		
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1. 16" 1.3x30mm 105ml/min.: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1. 00" 1.1x25mm 65ml/min: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 22G X 1	CATETER INTRAVENOSO 22G X 1. 00" 0.9x25mm 35ml/min. : em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0. 75" 0.7x19mm 20ml/min.: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido, componente do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com a agulha após a punção. filtro hidrófobo que facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e espirogênico. esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER NASAL ADULTO TIPO OCULOS	CATÉTER NASAL ADULTO TIPO OCULOS. A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de o2. sua colocação e utilização e simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente preciso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CATETER NASAL INFANTIL TIPO OCULOS	CATÉTER NASAL INFANTIL TIPO OCULOS. A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de o2. sua colocação e utilização e simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente preciso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.060	CINTA PELVICA PARA RESGATE	CINTA PÉLVICA PARA RESGATE. Dispositivo com fivela de engate rápido; material resistente; reutilizável; indicado para imobilização pélvica em atendimento pré-hospitalar. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.061	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL ESTERIL	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL. O clamp umbilical é utilizado logo após o parto para prender o cordão umbilical do recém nascido. características do produto: - em formato v; - bordas arredondadas; - serrilhada duplamente na parte interna; - sistema duplo de travamento; - lacre definitivo; - com desnível; - descartável; - estéril; - fabricado em resina de engenharia resistente; - atóxico; - antialérgico; - embalado individualmente. especificações técnicas conteúdo: 10un. do clamp umbilical; estéril; - uso único; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; - material: resina de engenharia resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.062	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO. Dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; indicado para resgate; mantém temperatura corporal; proteção contra vento e chuva. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.063	COLAR CERVICAL GRANDE	COLAR CERVICAL GRANDE. Confeccionado em polietileno; com preenchimento em EVA; resistente e radiotransparente; ajuste seguro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E	65.6515.064	COLAR CERVICAL MEDIO	COLAR CERVICAL MÉDIO. Confeccionado em	UND	ATIVO

	SUPRIMENTO S MÉDICOS DIVERSOS			polietileno com revestimento em EVA; radiotransparente; com suporte mentoniano e aberturas para ventilação. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.065	COLAR CERVICAL PEQUENO	COLAR CERVICAL PEQUENO. Confeccionado em polietileno com EVA; radiotransparente; ajuste por velcro; indicado para imobilização cervical. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.066	COLCHAO PIRAMIDAL	COLCHÃO PIRAMIDAL. Espuma de poliuretano densidade D28; dimensões aproximadas de 190 x 90 x 6 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.067	COLCHAO TERMICO	COLCHÃO TÉRMICO. Com controle de temperatura; material impermeável; dimensões aproximadas de 50 x 100 cm; uso elétrico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.068	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO. Tipo KED; material em nylon; com tiras ajustáveis; indicado para imobilização em resgate. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.069	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL. Modelo pediátrico; material em nylon; com sistema de fixação; indicado para resgate. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.070	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. Confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento isentam de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o lixo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.071	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS. Confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento isentam de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o lixo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.072	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. Confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento isentam de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o lixo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.073	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80 ML	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML. Tampa 9mm de altura confeccionado em polipropileno (transparente) confeccionado em polipropileno branco (leitoso) estéril por radiação ionizante embalados em caixas com 500 peças. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.074	COLORIMETRO PORTATIL	COLORÍMETRO PORTÁTIL. Ajuste digital; faixa espectral de 400 a 700 nm; com memória interna; acompanha acessórios e bateria. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.075	COMADRE (URINOL)	COMADRE (URINOL). Aço inoxidável; capacidade: 2.000ml; tamanho: adulto padrão; tipo: pá. com alça. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.076	COMADRE ACO INOX 2000 ML TIPO PA C/ALCA	COMADRE AÇO INOX 2000ML TIPO PÁ C/ALÇA. Comadre hospitalar em aço inoxidável, capacidade de 2.000 ml, tipo pá, com alça, resistente e reutilizável, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.077	COMPADRE (URINOL)	COMPADRE (URINOL). Material em aço inox; capacidade de 1.000 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.078	CONCENTRADO R OXIGENIO PORTATIL 1-5L/MIN BIVOLT	CONCENTRADOR OXIGÊNIO PORTÁTIL 1-5L/MIN BIVOLT. Concentrador de oxigênio elétrico, tipo gabinete compacto e portátil, concentração de 90 a 93%, com alarme e luzes indicativas, acessórios incluindo capa, passagem para cateter e umidificador, alimentação 110/220V, com bateria recarregável, capacidade de 1 a 5 L/min.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.079	CONCENTRADO R OXIGENIO PORTATIL 1-5L/MIN BIVOLT	CONCENTRADOR OXIGÊNIO PORTÁTIL 1-5L/MIN BIVOLT. Concentrador de oxigênio elétrico, tipo gabinete compacto e portátil, concentração de 90 a 93%, com alarme e luzes indicativas, acessórios incluindo capa, passagem para cateter e umidificador, alimentação 110/220V, com bateria recarregável, capacidade de 1 a 5	UND	ATIVO

				L/min.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.080	CONJUNTO DE CINTOS PARA PRANCHA	CONJUNTO DE CINTOS PARA PRANCHA. Kit com 3 tirantes em polipropileno; fechos com trava de segurança; cores variadas; indicado para resgate. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.081	CONTADOR DE CELULAS SANGUINEAS DIGITAL	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL. Equipamento digital para contagem de células sanguíneas, modelo CCS02 ou equivalente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.082	CONTROLES DE COAGULACAO (PLASMA LIOFILIZADO)	CONTROLES DE COAGULAÇÃO (PLASMA LIOFILIZADO). Plasma liofilizado para o controle de coagulação destinados ao controle interno da qualidade para os analitos tempo de protrombina (tp) e tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa). Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.083	CPAP	CPAP. Equipamento de pressão positiva contínua nas vias aéreas, uso adulto; modo automático; faixa de pressão até 20 cmH_2O; com rampa, compensação de vazamento, registro de dados, filtros, umidificador e traqueia. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CURETA PERIODONTAL GRACEY 00 INOX	CURETA PERIODONTAL GRACEY 00 INOX. Cureta periodontal tipo Gracey nº 00, confeccionada em aço inoxidável, indicada para raspagem e alisamento radicular em regiões específicas conforme técnica clínica. Instrumento autoclavável, com cabo anatômico e acabamento resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CURETA PERIODONTAL GRACEY 07/08 INOX	CURETA PERIODONTAL GRACEY 07/08 INOX. Cureta periodontal tipo Gracey nº 07/08, confeccionada em aço inoxidável, indicada para raspagem e alisamento radicular em regiões específicas conforme técnica clínica. Instrumento autoclavável, com cabo anatômico e acabamento resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 INOX	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 INOX. Cureta periodontal tipo Gracey nº 11/12, confeccionada em aço inoxidável, indicada para raspagem e alisamento radicular em regiões específicas conforme técnica clínica. Instrumento autoclavável, com cabo anatômico e acabamento resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.087	DECIBELIMETRO	DECIBELÍMETRO. Medidor de nível de pressão sonora; faixa de 30 a 130 dB; resolução 0,1 dB; frequências de 31,5 Hz a 8 kHz; display LCD; comunicação USB; alimentação por pilha ou adaptador; conforme normas IEC/ANSI. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.088	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). Equipamento automático, semiautomático e manual; forma de onda bifásica; com auxílio à RCP, registro de eventos; autonomia mínima de 300 choques; bateria recarregável; transferência de dados com e sem fio. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.089	DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR	DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR. Frasco de 1000ml, detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. caixa com 06 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.090	DILUENTE GALAO C/20 LITROS	DILUENTE GALÃO C/20 LITROS. Para aparelho sdh 20, - validade mínima 01 ano. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	DISPOSITIVO PARA INFUSAO SCALP 21	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SCALP 21. Conector proximal "luer lock" fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula tri facetada em inox siliconizada, protetor de cânula 21g. embalagem: esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno. conforme nr nº 32. caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	DISPOSITIVO PARA INFUSAO SCALP 25G ESTERIL CX 100 UM DISPOSITIVO PARA INFUSAO PERIFERICA TIPO SCALP, CALIBRE 25G, COM CONECTOR PROXIMAL TIPO "LUER LOCK" FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC, ASAS EM PVC FLEXIVEL COLORIDO PARA FIXACAO, CANULA TRIFACETADA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, COM PROTETOR DE CANULA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SCALP 25G ESTÉRIL CX 100 UM Dispositivo para infusão periférica tipo scalp, calibre 25G, com conector proximal tipo "Luer Lock" fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC, asas em PVC flexível colorido para fixação, cânula trifacetada em aço inoxidável siliconizado, com protetor de cânula. Produto estéril, acondicionado em embalagem individual, esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno. Atende à NR nº 32. Fornecido em caixa com 100 unidades.. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	DISPOSITIVO PARA INFUSAO SCALP 27G ESTERIL CX 100 UM	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SCALP 27G ESTÉRIL CX 100 UM. Dispositivo para infusão periférica tipo scalp, calibre 27G, com conector proximal tipo "Luer Lock" fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC, asas em PVC flexível colorido para fixação, cânula trifacetada em aço inoxidável siliconizado, com protetor de cânula. Produto estéril, acondicionado em embalagem individual, esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno. Atende à NR nº 32. Fornecido em caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	DISPOSITIVO PARA INFUSAO SCALP Nº 19	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SCALP Nº 19. Conector proximal "luer lock" fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula tri facetada em inox siliconizada, protetor de cânula 21g. embalagem: esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno. conforme nr nº 32. caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	DISPOSITIVO PARA INFUSAO TIPO SCALP Nº 23G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO TIPO SCALP Nº 23G (CAIXA COM 100 UNIDADES). Dispositivo para infusão venosa periférica tipo scalp, calibre 23G, estéril, descartável, atóxico e apirogênico, composto por cânula em aço inoxidável com ponta trifacetada e siliconizada, proporcionando melhor penetração. Dotado de	CAIXA	ATIVO

				asas flexíveis para fixação, confeccionadas em material plástico (PVC ou equivalente), tubo extensor transparente e flexível, e conector proximal tipo Luer Lock fêmea, com tampa de vedação. Produto embalado individualmente em invólucro estéril, com esterilização por óxido de etileno, radiação gama ou método equivalente, conforme normas sanitárias vigentes. Apresentação em caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Conforme NR nº 32. caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.		
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.096	DOPPLER VASCULAR PORTATIL	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL. Tipo caneta; unidirecional; frequência de 8,2 MHz; com saída para fone; alimentação por bateria 9 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.097	ELETRODO DESCARTAVEL 6 MM	ELETRODO DESCARTÁVEL 6 MM. Fabricado em espuma/gel sólido, maior condutividade curta longa duração. eletrodo tipo bola, medindo 6,00mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.098	ELETRODO DESCARTAVEL 7MM	ELETRODO DESCARTÁVEL 7MM. Fabricado em espuma/gel sólido, maior condutividade curta longa duração. eletrodo tipo bola, medindo 7,5mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.099	ELETRODO PARA DEA ADULTO	ELETRODO PARA DEA ADULTO. Eletrodo descartável pré-gelificado, autoadesivo, livre de látex, conector bipolo, para desfibrilação e monitorização; validade mínima de 2 anos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.100	ELETRODO PARA DEA PEDIATRICO	ELETRODO PARA DEA PEDIÁTRICO. Eletrodo descartável pediátrico, pré-gelificado, livre de látex, com conector bipolar, uso único. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.101	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO (20 MM)	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (20 MM). Tubo flexível para instalações embutidas. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.102	ELETRODUTO PVC RIGIDO (20 MM)	ELETRODUTO PVC RÍGIDO (20 MM). Tubo para condução de cabos elétricos, conforme NBR 15465. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.103	ENVELOPE GRAU CIRURGICO (20 X 35 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO (20 x 35 CM – CX 100 UN). Envelope em papel grau cirúrgico, dimensões de 20 x 35 cm, indicado para acondicionamento e esterilização em autoclave, com barreira microbiana e selagem segura. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	EQUIPO MACROGOTAS	EQUIPO MACROGOTAS. Com ponta perfurante tri facetada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evita o colabamento do soro; câmara gotejadora flexível, transparente, (20gotas/ml); filtro de partículas de 15 que retém partículas em suspensão; tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente, medindo 150cm, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento; pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória; injetor lateral em "y" com suporte para dedos atendendo a nr32, com membrana auto cicatrizante; conector distal luer lock rotativo com conectores com conexidade de 6% (luer) de acordo com a NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22?; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; esterilizado por óxido de etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR isso 8536-4; apresentar amostra, registro MS, certificado de conformidade com a portaria nº 502 INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	EQUIPO MICROGOTAS	EQUIPO MICROGOTAS. Com ponta perfurante tri facetada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evita o colabamento do soro; câmara gotejadora flexível, transparente, (10 gotas/ml); filtro de partículas de 15 que retém partícula sem suspensão; tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente, medindo 150cm, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento; pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória; injetor lateral em "y" com suporte para dedos atendendo a nr32, com membrana auto cicatrizante; conector distal luer lock rotativo com conectores com conexidade de 6% (luer) de acordo com a NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; esterilizado por óxido de etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR isso 8536-4; apresentar amostra, registro MS, certificado de conformidade com a portaria nº 502 INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. Com ponta perfurante tri facetado para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22? que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evitando o colabamento da dieta; câmara gotejadora flexível	UND	ATIVO

				macro gotas (20 gotas/ml), transparente, que permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; tubo flexível em PVC de coloração azul, com 150cm de comprimento, sem efeito memória e é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso enteral; regulador de fluxo de alta precisão; conector luer escalonado que permite adaptação aos diferentes tamanhos de sonda disponíveis no mercado, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector escalonado e do interior do equipo; atóxico e apirogênico esterilizado por óxido de etileno. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.107	ESCADA DIGITAL PARA REABILITACAO	ESCADA DIGITAL PARA REABILITAÇÃO. Escada em madeira para reabilitação de membros superiores, com ajuste de altura. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.108	ESCADA EM L COM RAMPA	ESCADA EM L COM RAMPA. Equipamento em madeira com rampa e degraus, corrimãos duplos, indicado para reabilitação fisioterapêutica e treino funcional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.109	ESPALDAR EM MADEIRA MACICA OU ACO	ESPALDAR EM MADEIRA MACIÇA OU AÇO. Fixação em parede, para alongamentos e exercícios funcionais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.110	ESPELHO BUCAL Nº 5	ESPELHO BUCAL Nº 5. Espelho bucal nº 5, utilizado para inspeção clínica odontológica, com superfície refletiva de alta qualidade, resistente à esterilização. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.111	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA. Material: espuma de poliuretano; fibra sintética abrasiva e resina; características adicionais: dupla face (macia e áspera); dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (c x l x a); variação de ±5%. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.112	ESTEIRA ERGOMETRICA	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. Motor mínimo de 2 HP; velocidade até 12 km/h; painel LCD; programas automáticos; sensor cardíaco; capacidade mínima de 100 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.113	ESTOJO DE INOX PERFURADO	ESTOJO DE INOX PERFURADO. 32 x 16 x 08cm. características gerais: estojo; estojo perfurado; fabricado em aço inoxidável; auto clavável; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da ABNT. dimensões: 32 x 16 x 08cm (c x l x a):. a validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Unidade de	ESTOJO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.114	ESTOJO INOX PERFERUADO	ESTOJO INOX PERFERUADO. 20 x 10 x 05cm. características gerais: estojo; fabricado em aço inoxidável; autoclavável; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade normas da ABNT. dimensões aproximadas: 20 x 10 x 05cm (c x l x a). a validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Unidade de	ESTOJO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.115	FILME TRANSPARENTE NAO ESTERIL 3M™	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL 3M™ . O filme transparente não estéril. proporciona uma cobertura protetora sobre a pele, impedindo que ela seja danificada por fricção e fluidos corporais, é impermeável à água e permeável a vapores, oferecendo proteção da pele sob o risco de úlcera por pressão e fricção. possui bordas sem adesivo para facilitar a aplicação e escala centimetrada central em toda a extensão. dimensão: cerca de 10cm. apresentação: em rolo. Unidade de	ROLO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.116	FILTRO OSMOSE REVERSA E DEIONIZADOR	FILTRO OSMOSE REVERSA E DEIONIZADOR. Sistema de purificação de água com tecnologia de osmose reversa e deionização. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 (VICRIL 1)	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 (VICRIL 1). Pgla1mr37r ½. agulha 3/7cm. violeta. fio de sutura é do tipo absorvível, estéril. o produto é apresentado nos diâmetros 5, apenas com uma agulha cirúrgica. as agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável. o produto atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904 – fios para sutura cirúrgica e para suturas cirúrgicas absorvíveis. embalados em caixas contendo 36 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA NYLON 2	FIO DE SUTURA NYLON 2. 0, com agulha 3/8 3cm, monofilamento preto. a sutura de nylon monofilamento preto – fio de sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 2. o produto é apresentado nos diâmetros 5, apenas com uma agulha cirúrgica. as agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "aisi 420" (para saber tipo, curvatura e tamanhos das agulhas e fios, ver "modelos comerciais do produto"). o produto atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904 – fios para sutura cirúrgica e para suturas cirúrgicas não absorvíveis. características: fio: monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. agulha: aço inoxidável aisi420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. indicação: cuticular/plástica. embalados em caixas contendo 24 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA NYLON 3	FIO DE SUTURA NYLON 3. 0, com agulha 3/8 3cm, monofilamento preto. a sutura de nylon monofilamento preto – fio de sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 3. o produto é apresentado nos diâmetros 5, apenas com uma agulha cirúrgica. as agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "aisi 420" (para saber tipo, curvatura e tamanhos das agulhas e fios, ver "modelos comerciais do produto"). o produto atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904 – fios para sutura cirúrgica e para suturas cirúrgicas não absorvíveis. características: fio: monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. agulha: aço inoxidável aisi420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. indicação: cuticular/plástica. embalados em caixas contendo 24 unidades. Unidade de	CAIXA	ATIVO

				Fornecimento: CAIXA.		
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA NYLON 4	FIO DE SUTURA NYLON 4. 0, agulha 3/8 3cm. monofilamento preto. a sutura de nylon monofilamento preto – fio de sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 3. o produto é apresentado nos diâmetros 4, apenas com uma agulha cirúrgica. as agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "aisi 420" (para saber tipo, curvatura e tamanhos das agulhas e fios, ver "modelos comerciais do produto"). o produto atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904 – fios para sutura cirúrgica e para suturas cirúrgicas não absorvíveis. características: fio: monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. agulha: aço inoxidável aisi420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. indicação: cuticular/plástica. embalados em caixas contendo 24 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO CX 24 UN	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO CX 24 UN. Fio de sutura não absorvível em nylon, calibre 4-0, com agulha de aproximadamente 2 cm, indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Embalagem com 24 unidades. Produto estéril. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA NYLON 5	FIO DE SUTURA NYLON 5. 0, agulha 3/8 2cm. monofilamento preto. a sutura de nylon monofilamento preto – fio de sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 3. o produto é apresentado nos diâmetros 5, apenas com uma agulha cirúrgica. as agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "aisi 420" (para saber tipo, curvatura e tamanhos das agulhas e fios, ver "modelos comerciais do produto"). o produto atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 13904 – fios para sutura cirúrgica e para suturas cirúrgicas não absorvíveis. características: fio: monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. agulha: aço inoxidável aisi420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. indicação: cuticular/plástica. embalados em caixas contendo 24 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) Nº 2,0	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) Nº 2,0: fio de sutura absorvível sintético estéril, confeccionado em poliglactina 910 (Vicryl), calibre nº 2,0, monofilamentar, acondicionado com agulha triangular medindo aproximadamente 3/8 de círculo, indicado para procedimentos cirúrgicos gerais e fechamento de tecidos, embalado individualmente contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no órgão competente. Caixa com 24 unidades. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) Nº 3,0	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) Nº 3,0: fio de sutura absorvível sintético estéril, confeccionado em poliglactina 910 (Vicryl), calibre nº 3,0, monofilamentar, acondicionado com agulha triangular medindo aproximadamente 3/8 de círculo, indicado para procedimentos cirúrgicos gerais e fechamento de tecidos, embalado individualmente contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no órgão competente. Caixa com 24 unidades. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VINCRYL) Nº 3,0	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VINCRYL) Nº 3,0: fio de sutura absorvível sintético estéril, confeccionado em poliglactina 910 (Vincryl), calibre nº 3,0, monofilamentar, acondicionado com agulha triangular medindo aproximadamente 1/2 círculo, indicado para procedimentos cirúrgicos e aproximação de tecidos, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO PARA SUTURA POLIPROPILENO Nº 3,0	FIO PARA SUTURA POLIPROPILENO Nº 3,0: fio de sutura não absorvível estéril, confeccionado em polipropileno, calibre nº 3,0, monofilamentar, acondicionado com agulha triangular medindo aproximadamente 3/8 de círculo, indicado para procedimentos cirúrgicos e aproximação de tecidos, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FIO PARA SUTURA POLIPROPILENO Nº 3,0	FIO PARA SUTURA POLIPROPILENO Nº 2,0: fio de sutura não absorvível estéril, confeccionado em polipropileno, calibre nº 2,0, monofilamentar, acondicionado com agulha triangular medindo aproximadamente 3/8 de círculo, indicado para procedimentos cirúrgicos e aproximação de tecidos, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.127	FITA ADESIVA HOSPITALAR	FITA ADESIVA HOSPITALAR. Branca, fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: 19mm x 50 mt, tipo uso: uso único. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.128	FITAS DE URINA (10 PARAMETROS)	FITAS DE URINA (10 PARÂMETROS). Sistema semiquantitativo dos parâmetros da urina, com 10 parâmetros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.129	FIXADOR CELULAR KOLPOFIX	FIXADOR CELULAR KOLPOFIX. Fixador de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta do colo do útero, parede vaginal, ecto cérvice, fundo de saco ou outras áreas do organismo.(frasco de 100ml, equivalente 70g). Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	65.6515.130	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. Escala de 0 a 15 L/min; corpo em latão cromado; conexões conforme	UND	ATIVO

	MÉDICOS DIVERSOS			norma ABNT; registro ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.131	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. Corpo em metal cromado, cápsula em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca .,.macho ¼". Unidade de	CÁPSULA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.132	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL/ ILUMINACAO/ LED /HASTE /FLEXIVEL	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL/ILUMINAÇÃO/ LED /HASTE /FLEXÍVEL. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. haste superior flexível e cromada. pedestal com haste inferior pintada. altura variável entre 100 a 150cm. pintura em epóxi a 250° c de alta resistência. base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 hz. lâmpada de LED (luz fria e branca). intensidade luminosa de 6.000 lux. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 150 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150 INOX. Fórceps odontológico nº 150, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 151 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151 INOX. Fórceps odontológico nº 151, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 16 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16 INOX. Fórceps odontológico nº 16, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 17 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17 INOX. Fórceps odontológico nº 17, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18L INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L INOX. Fórceps odontológico nº 18L, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18R INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R INOX. Fórceps odontológico nº 18R, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 65 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65 INOX. Fórceps odontológico nº 65, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69 INOX	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69 INOX. Fórceps odontológico nº 69, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos de exodontia. Produto autoclavável, resistente à corrosão, com design anatômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.141	FOTOFORO	FOTÓFORO. Capacete com iluminação LED, potência mínima de 5 W; ajuste de intensidade; bateria recarregável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.142	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT 80UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PCT 80UN. Fralda descartável tipo roupinha, tamanho G, indicada para crianças de 9 a 12,5 kg, com camada interna absorvente, barreiras antivazamento e ajuste anatômico, acondicionada em pacote com 80 unidades, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.143	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT 80UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT 80UN. Fralda descartável tipo roupinha, tamanho M, indicada para crianças de 5,5 a 9,5 kg, com camada interna absorvente, barreiras antivazamento e ajuste anatômico, acondicionada em pacote com 80 unidades, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.144	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG PCT 80UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT 80UN. Fralda descartável tipo roupinha, tamanho XG, indicada para crianças de 12 a 15 kg, com camada interna absorvente, barreiras antivazamento e ajuste anatômico, acondicionada em pacote com 80 unidades, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.145	FRALDA GERIATRICA G 70-90 KG PCT 20UN	FRALDA GERIÁTRICA G 70-90KG PCT 20UN. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, indicada para usuários de 70 a 90 kg, com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis e formato anatômico, acondicionada em pacote com 20 unidades, conforme RDC ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.146	FRALDA GERIATRICA M 40-70 KG PCT 20UN	FRALDA GERIÁTRICA M 40-70KG PCT 20UN. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, indicada para usuários de 40 a 70 kg, com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis e formato anatômico, acondicionada em pacote com 20 unidades, conforme RDC ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.147	FRALDA GERIATRICA P 20-40 KG PCT 20UN	FRALDA GERIÁTRICA P 20-40KG PCT 20UN. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, indicada para usuários de 20 a 40 kg, com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis e formato	UND	ATIVO

				anatômico, acondicionada em pacote com 20 unidades, conforme RDC ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.148	FRALDA GERIATRICA XG ACIMA 90 KG PCT 20UN	FRALDA GERIÁTRICA XG ACIMA 90KG PCT 20UN. Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, indicada para usuários acima de 90 kg, com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis e formato anatômico, acondicionada em pacote com 20 unidades, conforme RDC ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.149	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS. Garrote, faixa elástica, c/ sistema de trava em plástico, tamanho adulto, reutilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.150	GARROTE LÁTEX (CX 25 UN)	GARROTE LATEX (CX 25 UN). Descartável caixa com 25 tiras, 45cm cada, Cor azul. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.151	HEMOSTOP	HEMOSTOP. Frasco c/ 10ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.152	HIDROXIDO DE CALCIO P	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A: forrador dentário, composto por 100% de hidróxido de cálcio puro em forma de pó, 1 frasco c/ 10g. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.153	IMOBILIZADOR DE CABECA	IMOBILIZADOR DE CABEÇA. Em espuma emborrachada, com cintos reguláveis e fixação por velcro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.154	JOELHEIRA DE PROTECAO EM NEOPRENE COM ABERTURA PATELAR	JOELHEIRA DE PROTEÇÃO EM NEOPRENE COM ABERTURA PATELAR. Dispositivo de proteção confeccionado em neoprene, com forro interno em tecido macio, proporcionando compressão e suporte à articulação do joelho. Modelo anatômico com abertura patelar, sistema de ajuste por fecho tipo velcro para melhor fixação. Reutilizável, lavável, cor preta. Disponível nos tamanhos P, M e G. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LAMINA DE BISTURI N 11 ACO CARBONO	LÂMINA DE BISTURI N 11 AÇO CARBONO. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de cobalto; grande resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; apresentação: caixa com 100 unidades. especificações técnicas tamanho: nº 11; quantidade: 100 unidades; embalados individualmente; estéril por radiação de cobalto; uso único, destruir após o uso; conservar em local arejado, protegida de fonte de luz ou calor. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LAMINA DE BISTURI N 15 ACO CARBONO	LÂMINA DE BISTURI N 15 AÇO CARBONO. Características técnicas: confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de cobalto; grande resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; apresentação: caixa com 100 unidades. especificações técnicas tamanho: nº 15; quantidade: 100 unidades; embalados individualmente; estéril por radiação de cobalto; uso único, destruir após o uso; conservar em local arejado, protegida de fonte de luz ou calor. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LAMINA DE BISTURI N 20 ACO CARBONO CARACTERISTICAS TECNICAS	LÂMINA DE BISTURI N 20 AÇO CARBONO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de cobalto; grande resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; apresentação: caixa com 100 unidades. especificações técnicas tamanho: nº 20; quantidade: 100 unidades; embalados individualmente; estéril por radiação de cobalto; uso único, destruir após o uso; conservar em local arejado, protegida de fonte de luz ou calor. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LAMINA DE BISTURI N 22 ACO CARBONO CARACTERISTICAS TECNICAS	LÂMINA DE BISTURI N 22 AÇO CARBONO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de cobalto; grande resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; apresentação: caixa com 100 unidades. especificações técnicas tamanho: nº 22; quantidade: 100 unidades; embalados individualmente; estéril por radiação de cobalto; uso único, destruir após o uso; conservar em local arejado, protegida de fonte de luz ou calor. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LAMINA DE BISTURI N 24 ACO CARBONO	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de cobalto; grande resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; apresentação: caixa com 100 unidades. especificações técnicas tamanho: nº 24; quantidade: 100 unidades; embalados individualmente; estéril por radiação de cobalto; uso único, destruir após o uso; conservar em local arejado, protegida de fonte de luz ou calor. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.160	LAMINULA (CX 1000 UN)	LAMÍNULA (CX 1000 UN). Lamínula, material vidro, para microscopia, quadrada dimensões cerca de 22x22mm caixa c/1000 peças. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	LANCETAS ESTERILIZADAS 28G X 0	LANCETAS ESTERILIZADAS 28G X 0. 36 x 1,8mm apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação, data de esterilização, procedência e registro no MS. embalados em caixas contendo 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO

6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.162	LANTERNA CLINICA DE LED DE 3V	LANTERNA CLÍNICA DE LED DE 3V. Confeccionada em metal leve de alta qualidade. LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. acionamento através do botão liga/desliga. com clip de bolso. alimentação 2 pilhas aaa inclusas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.163	LASER PARA FISIOTERAPIA	LASER PARA FISIOTERAPIA. Equipamento com diodo laser e LED, comprimento de onda até aproximadamente 830 nm, modos contínuo e pulsado, com controle de intensidade e acessórios de proteção. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.164	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO. Lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30g, m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.165	LENCOL HOSPITALAR	LENÇOL HOSPITALAR. 100% celulose, 50cm x 50m. lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames. produto de uso único. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.166	LENCOL HOSPITALAR	LENÇOL HOSPITALAR. 100% celulose, 70cm x 50m. lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.167	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 25MM SERIE 15-40	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 25MM SÉRIE 15-40. Lima endodôntica tipo Kerr, comprimento de 25 mm, série 15 a 40, confeccionada em aço inoxidável, indicada para preparo e limpeza de canais radiculares. Produto esterilizável e resistente. Unidade de	KIT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.168	LISANTE (GALAO 5 L)	LISANTE (GALÃO 5 L). Solução lisante para uso em aparelho SDH 20, acondicionada em galão de 5 litros, com validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.169	MANEQUIM PARA RCP	MANEQUIM PARA RCP. Torso adulto em PVC, com características anatômicas realísticas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.170	MANOVACUOMETRO ANALOGICO	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO. Faixa de -300 a +300 cmH_2O; com bocal, válvula e clip nasal. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.171	MARCADOR BIOLOGICO AUTO	MARCADOR BIOLÓGICO AUTO. Contido para esterilização a vapor, contendo esporos de geobacillus stearothermophilus, leitura rápida de fluorescência em até 3 horas, com integrador químico de classe 5 ou 6 integrado, em conformidade com normas ANVISA/ISO. caixa com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.172	MARTELO REFLEXOLOGICO	MARTELO REFLEXOLÓGICO. Em aço inox; cabeça em borracha; cabo de aproximadamente 18 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.173	MASSAGEADOR ELETRICO PORTATIL	MASSAGEADOR ELÉTRICO PORTÁTIL. Tipo pistola; múltiplas velocidades; bateria recarregável; acessórios intercambiáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.174	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	MESA AUXILIAR HOSPITALAR. Estrutura em aço inox; tampo e prateleira; com rodízios; dimensões aproximadas de 40 x 40 x 80 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.175	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO. Estrutura em aço inox; altura regulável; bandeja em aço inox; com rodízios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.176	MESA ORTOSTATICA	MESA ORTOSTÁTICA. Equipamento para reabilitação com inclinação de 0 a 90°; controle elétrico; cintas de segurança; capacidade mínima de 200 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.177	MOBILIZADOR DE SECRECAO	MOBILIZADOR DE SECREÇÃO. Dispositivo respiratório tipo acapella para terapia vibratória expiratória. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.178	MOCHILA PARA RESGATE OXIGENIO	MOCHILA PARA RESGATE OXIGÊNIO. Em poliamida; com compartimento para cilindro de O_2; alças reforçadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.179	MOCHILA RESGATE PEDIATRICA	MOCHILA RESGATE PEDIÁTRICA. Material impermeável; compartimentos internos; dimensões aproximadas de 35 x 45 x 20 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.180	MOCHILA RESGATE PROCEDIMENTOS	MOCHILA RESGATE PROCEDIMENTOS. Material impermeável; capacidade aproximada de 30 L. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.181	MOCHILA RESGATE TRAUMA	MOCHILA RESGATE TRAUMA. Material impermeável; compartimentos internos; dimensões aproximadas de 35 x 45 x 20 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.182	MOCHILA RESGATE VIAS AEREAS	MOCHILA RESGATE VIAS AÉREAS. Material impermeável; compartimentos internos; dimensões aproximadas de 35 x 45 x 20 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.183	NEGATOSCOPIO PAREDE	NEGATOSCÓPIO PAREDE. Negatoscópio com estrutura em aço, visor acrílico, iluminação interna, fixação para parede. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.184	OFTALMOSCOPIO	OFTALMOSCÓPIO. Iluminação LED; com lentes de -20 a +20 dioptrias; com estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.185	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO. Medição de SPO2 e FC; display LED; leve; alimentação por pilhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.186	OXIMETRO DE DEDO PEDIATRICO	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO. Medição de SPO2 e FC; display LED; uso infantil; alimentação por pilhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.187	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M ROLO. Papel grau cirúrgico em rolo, medindo 200 mm de largura por 100 m de comprimento, destinado ao acondicionamento de artigos médico-odonto-hospitalares para esterilização. Compatível com processos de esterilização por vapor	ROLO	ATIVO

				(autoclave), óxido de etileno e formaldeído. Material com barreira microbiana, resistente à tração e perfuração, permitindo selagem térmica segura. Deve possuir indicadores químicos de processo, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes para materiais de esterilização. Unidade de Fornecimento: ROLO.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.188	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M ROLO. Papel grau cirúrgico em rolo, medindo 20 cm de largura por 100 m de comprimento, indicado para acondicionamento e esterilização de artigos médico-odontológicos. Compatível com autoclave a vapor, com barreira microbiana e selagem térmica segura. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.189	PEAGAMETRO	PEAGÂMETRO. Tipo: portátil, quantidade pontas calibragem: não aplicável un, tipo alimentação: eletricidade, acidez: não aplicável ph, carga elétrica máxima: 1.999 mv, faixa temperatura líquidos: 0 a 100 ¨c, largura: 300mm, altura: 67mm, profundidade: 262mm, peso: 600g, tensão alimentação: 117/220 v, faixa medição: -2,000 a 16,000 ph, resolução: 0,1 mv, precisão:-0,2 a 0,2 mv, compensação temperatura: 0 a 100¨c (automática)/25¨c (fixa), acessórios: eletrodo combinado ph/sonda temperatura/, opcionais: solução tampão ph4/ph7/ph9/solução regeneração, aplicação: medição ph, características adicionais: digital/saída serial conexão im. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.190	PENEIRA PARASITOLOGIC A (PCT 250 UN)	PENEIRA PARASITOLÓGICA (PCT 250 UN). Peneira de tamanho pequeno para procedimento parasitológico, capacidade de 20 ml, descartável, com tampa de pressão, com espátula, material plástico. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA ADSON RETA	PINÇA ADSON RETA. Pinça anatômica, modelo 1: micro adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. Medindo 16cm, confeccionada em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Unidade de	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA ANATOMICA SEM CORTE	PINÇA ANATÔMICA SEM CORTE. Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 16cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINÇA CRILE CURVA 16CM	PINÇA CRILE CURVA 16CM: pinça cirúrgica tipo Crile, modelo curva, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, ponta curva serrilhada, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável e esterilizável, indicada para procedimentos cirúrgicos e hemostáticos. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA DE ALLIS MEDINDO 20CM	PINÇA DE ALLIS MEDINDO 20CM. Confeccionada em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA DENTE DE RATO COM 14CM	PINÇA DENTE DE RATO COM 14CM. Pinça dente de rato 14cm - instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox aisi 420.dimensão:• comprimento – 140mm• espessura da ponta ativa – 2,2mm • largura da ponta ativa – 2,2mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA HALSTEADA MOSQUITO CURVA	PINÇA HALSTEADA MOSQUITO CURVA. Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 10cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA KELLY CURVA 14CM	PINÇA KELLY CURVA 14CM. Instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox aisi 420.dimensão:• comprimento – 140mm• espessura da ponta ativa – 3mm • largura da ponta ativa – 2mm• comprimento da ponta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA KELLY CURVA 16CM	PINÇA KELLY CURVA 16CM. Confeccionada em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA MAYO ADSON	PINÇA MAYO ADSON. Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, serrilhada, comprimento: 12,50cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA MOSQUITO CURVA	PINÇA MOSQUITO CURVA. Pinça halsted mosquito curva 12cm - pinça cirúrgica: halstead mosquito, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12cm, componente: com cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA MOSQUITO RETA	PINÇA MOSQUITO RETA. Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, serrilhada, comprimento: 12,50cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:057B1D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - CATALAGO DE MATERIAIS (DECRETO N.º 682-A/GP-PMT) - PARTE III

Cód. Classe CATMAT2	Nome Classe CATMAT	Cód. Item Municipal (Padrão Federal)	Nome do Item	Descrição Técnica	Unidade	Status (ATIVO/ INATIVO/ SUSPENSO)
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA PEAN MURPHY	PINÇA PEAN MURPHY. Pinça cirúrgica, modelo 1: pean murphy, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM INOX	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM INOX. Pinça porta-agulha tipo Mayo Hegar, com comprimento de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, indicada para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Instrumento autoclavável, com sistema de travamento seguro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PINCA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM INOX	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM INOX. Pinça porta-agulha tipo Mayo Hegar, com comprimento de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, indicada para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Instrumento autoclavável, com sistema de travamento seguro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.206	PLACA KLINE (12 ESCAVACOES – 6X8 CM)	PLACA KLINE (12 ESCAVAÇÕES – 6x8 CM). Placa de Kline com 12 escavações, dimensões aproximadas de 6 x 8 cm, indicada para exame de VDRL no soro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.207	POLIHEXANIDA	POLIHEXANIDA. Solução de phmb – limpeza e hidratação de feridas crônicas, com alta absorção e redução dos odores das feridas. promove a limpeza e hidratação das feridas crônicas. descontamina a ferida e acelera o processo de cicatrização. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.208	PONTEIRA AMARELA (PCT 1000 UN – 10 A 200 ML)	PONTEIRA AMARELA (PCT 1000 UN – 10 A 200 µL). Ponteira descartável para micropipeta, faixa de volume de 10 a 200 µL, acondicionada em pacote com 1000 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 15cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.210	PRANCHA RIGIDA DE IMOBILIZACAO	PRANCHA RÍGIDA DE IMOBILIZAÇÃO. Confeccionada em polietileno; capacidade até 300 kg; dimensões aproximadas de 1,83 m x 65 cm x 10 cm; peso aproximado de 7 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.211	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. Látex natural. (largura nominal: 52mm). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.212	PROTETOR BUCAL	PROTETOR BUCAL. Feito em polímero de alta qualidade: . - material atóxico e moldável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.213	REANIMADOR MANUAL	REANIMADOR MANUAL. Para recem nascido. em silicone translúcido de alta qualidade. balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. reservatório de oxigênio 900ml com válvula. máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.214	REANIMADOR MANUAL ADULTO	REANIMADOR MANUAL ADULTO. Em silicone translúcido de alta qualidade. balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto á ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.215	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	REANIMADOR MANUAL INFANTIL. Em silicone translúcido de alta qualidade. balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. reservatório de oxigênio 900ml com válvula. máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto á ANVISA. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.216	REGULADOR DE PRESSAO PARA CILINDRO	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO. Com manômetro; pressão máxima de saída de 3,5 kgf/cm²; com fluxômetro de 0 a 15 L/min. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.217	REINALANTE	REINALANTE. Com reservatório dispositivo possui reservatório com capacidade de armazenamento de 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. ao adquirir a máscara de oxigênio com de reservatório, você recebe uma extensão de 2,1m e a bolsa reservatório. o produto está disponível em versão pediátrica e adulto. Unidade de	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	65.6515.218	RESPIRON INCENTIVADOR RESPIRATORIO	RESPIRON INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO. Dispositivo com três câmaras transparentes e esferas	UND	ATIVO

	MÉDICOS DIVERSOS			internas para incentivo respiratório. Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATORIO COMPLETO (AMBU)	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATÓRIO COMPLETO (AMBU). Adulto descrição técnica: ressuscitador pulmonar manual tipo ambu – adulto, com balão em silicone autolavável, máscara facial em silicone (adesiva e maleável), válvulas unidirecionais (inspiratórias e expiratórias) e bolsa reservatório para oxigênio, proporcionando até 90% de concentração de o_2. indicado para ventilação manual em reanimação cardiopulmonar e suporte ventilatório em ambiente pré-hospitalar, com componentes esterilizáveis e registro ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATORIO COMPLETO (AMBU)	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATÓRIO COMPLETO (AMBU). Neonatal descrição técnica: ressuscitador pulmonar manual tipo ambu – neonatal, com balão em silicone ou PVC com volume aproximado de 250–300ml, máscara neonatal em silicone ou PVC macio (tamanho n.º 0 ou 1), válvulas unidirecionais de entrada e saída, e bolsa reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 300ml, permitindo até 90% de concentração de o_2. equipado com válvula limitadora de pressão (pop-off) ajustada para 30–40cm h_2o, para maior segurança pulmonar. indicado para reanimação neonatal e suporte ventilatório manual em ambiente hospitalar e pré-hospitalar. produto com partes autoclaváveis e registro na ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATORIO COMPLETO (AMBU)	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL COM RESERVATÓRIO COMPLETO (AMBU). Pediátrico descrição técnica: ressuscitador pulmonar manual tipo ambu – pediátrico, com balão em silicone ou PVC de aproximadamente 500ml, máscara facial infantil (tamanho n.º 3) em silicone ou PVC macio e anatômico, válvulas unidirecionais de inspiração e expiração, e bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 600ml, permitindo até 90% de concentração de o_2. indicado para ventilação manual em pacientes pediátricos em situações de reanimação cardiopulmonar e suporte ventilatório, em ambiente pré-hospitalar ou hospitalar. produto autoclavável (exceto partes descartáveis), com todos os componentes devidamente registrados na ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.222	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIP PEDIATRICO	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIP PEDIÁTRICO. Sensor reutilizável tipo clip; compatível com oxímetros portáteis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.223	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL. Sensor reutilizável com cabo e cinta flexível; compatível com oxímetros portáteis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML. Com agulha 0,45 x 13mm, descartável para insulina, medindo 0,5ml x 0,30, ultra fine, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, silicatizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração MECânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a nr32. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. Com agulha 0,7 x 25mm. descartável com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração MECânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a nr32. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. Com agulha 0,7 x 25mm. descartável com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração MECânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a nr32. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. Com agulha 0,6 x 25mm. descartável com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração MECânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a nr32.	UND	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: UND.		
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. Com agulha 0,7 x 25mm. descartável com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração MECânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a nr32. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.229	SISTEMA DE CAMPO LIVRE	SISTEMA DE CAMPO LIVRE. Sistema de amplificação sonora com caixas acústicas, controle de estímulos e compatibilidade com audiômetro; alimentação bivolt. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; EM PVC ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL ;DESCARTAVEL (USO UNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMEN TE ; SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL ;DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ; SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; EM PVC ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; DESCARTAVEL (USO UNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMEN TE; SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; EM PVC ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; DESCARTAVEL (USO UNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMEN TE; SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; EM PVC ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; DESCARTAVEL (USO UNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMEN TE; SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 12	SONDA DE DEMORA Nº 12. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 14	SONDA DE DEMORA Nº 14. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 16	SONDA DE DEMORA Nº 16. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 18	SONDA DE DEMORA Nº 18. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 20	SONDA DE DEMORA Nº 20. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 22	SONDA DE DEMORA Nº 22. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA DE DEMORA Nº 24	SONDA DE DEMORA Nº 24. Borracha silicone, característica adicionais: 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala. (sonda foley). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA EXPLORADORA ODONTOLOGICA INOX	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA INOX. Instrumento utilizado para diagnóstico clínico odontológico, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA NASOGASSTRIC A LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADA S	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA NASOGASSTRIC A LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADA S	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA NASOGASSTRIC A LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADA S	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, LONGA MEDINDO 50-110CM, EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS. Pacote com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA PVC ESTERIL PCT 20 UM	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA PVC ESTÉRIL PCT 20 UM. Sonda nasogástrica longa, calibre nº 12, confeccionada em PVC flexível, com conector em PVC rígido, comprimento aproximado entre 50 e 110 cm. Possui extremidade distal fechada, com dois orifícios laterais com bordas arredondadas, proporcionando segurança e conforto na introdução. Produto estéril, de uso único, atóxico, apirogênico, com superfície lisa e uniforme. Embalada individualmente, acondicionada em pacote com 20 unidades. Deve atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.246	SONNAR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL	SONNAR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL. Frequência de 2 MHz; faixa de medição de 60 a 210 bpm; display digital; saída para fone; alimentação por bateria. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.247	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CX 20 UN	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX 20 UN. Dispositivo descartável para aspiração de fluidos em procedimentos cirúrgicos odontológicos. Caixa com 20 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.248	SUGADOR CIRURGICO METALICO INOX	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO INOX. Dispositivo reutilizável confeccionado em aço inoxidável para aspiração em procedimentos clínicos. Autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA	65.6515.249	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	TABLADO PARA FISIOTERAPIA. Estrutura em madeira, revestimento em material sintético, dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,30 m x 0,50 m, com espuma de densidade adequada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.250	TALA ARAMADA	TALA ARAMADA. Para imobilização provisória. usada no transporte e resgate de acidentados. confeccionadas em eva 4mm ; colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa; não requer água quente ou vapor para sua aplicação; pode ser lavada e reutilizada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.251	TALA ARAMADA	TALA ARAMADA. Para imobilização provisória. usada no transporte e resgate de acidentados. confeccionadas em eva 4mm ; colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa; não requer água quente ou vapor para sua aplicação; pode ser lavada e reutilizada. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.252	TALA ARAMADA	TALA ARAMADA. Para imobilização provisória. usada no transporte e resgate de acidentados. confeccionadas em eva 4mm ; colorida para identificar o seu tamanho, nas cores	PCT	ATIVO

				padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa; não requer água quente ou vapor para sua aplicação; pode ser lavada e reutilizada. Unidade de Fornecimento: PCT.		
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.253	TALA DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA EM EVA (G)	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM EVA (G). Moldável; estrutura aramada; revestida em EVA; dimensões aproximadas de 86,5 x 10 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.254	TALA DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA EM EVA (M)	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM EVA (M). Moldável; estrutura aramada; revestida em EVA; dimensões aproximadas de 63 x 9 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.255	TALA DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA EM EVA (P)	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM EVA (P). Moldável; estrutura aramada; revestida em EVA; dimensões aproximadas de 53 x 8 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA. Lâmina em aço inox; cabo plástico; comprimento aproximado de 18 cm; indicada para corte de vestes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA ESOURA MAYO CURVA 16CM	TESOURA MAYO CURVA 16CM: tesoura cirúrgica tipo Mayo, ponta curva, medindo aproximadamente 16 cm, indicada para procedimentos cirúrgicos destinados ao corte, desbridamento e dissecação de tecidos mais densos, como fáscias e músculos, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalada individualmente em embalagem plástica contendo dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricada conforme normas da ABNT e padrões internacionais de qualidade com certificação CE. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA IRIS CURVA (14 CM)	TESOURA ÍRIS CURVA (14 CM). Tesoura tipo íris, confeccionada em aço inoxidável, comprimento aproximado de 14 cm, ponta curva. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA IRIS CURVA (8 CM)	TESOURA ÍRIS CURVA (8 CM). Tesoura cirúrgica tipo íris, confeccionada em aço inoxidável, comprimento aproximado de 8 cm, ponta curva. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA IRIS RETA (8 CM)	TESOURA ÍRIS RETA (8 CM). Tesoura cirúrgica tipo íris, confeccionada em aço inoxidável, comprimento aproximado de 8 cm, ponta reta. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA LITTAUER (CORTA-FIO)	TESOURA LITTAUER (CORTA-FIO). Tesoura cirúrgica indicada para remoção de suturas, com lâminas em formato de gancho, permitindo corte preciso e seguro sem deslocamento do ponto, confeccionada em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA MAYO CURVA (14 CM)	TESOURA MAYO CURVA (14 CM). Tesoura cirúrgica tipo Mayo Stille, ponta curva, haste reta, comprimento aproximado de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA MAYO RETA (18 CM – HASTE CURVA)	TESOURA MAYO RETA (18 CM – HASTE CURVA). Tesoura instrumental em aço inoxidável, modelo Mayo Stille, haste curva, ponta reta, comprimento aproximado de 18 cm, esterilizável. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA MAYO RETA (18 CM)	TESOURA MAYO RETA (18 CM). Tesoura cirúrgica tipo Mayo Stille, ponta reta, haste reta, comprimento aproximado de 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA MAYO RETA 16CM	TESOURA MAYO RETA 16CM: tesoura cirúrgica tipo Mayo, ponta reta, medindo aproximadamente 16 cm, indicada para procedimentos cirúrgicos destinados ao corte, desbridamento e dissecação de tecidos mais densos, como fáscias e músculos, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalada individualmente em embalagem plástica contendo dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricada conforme normas da ABNT e padrões internacionais de qualidade com certificação CE. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16CM	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16CM: tesoura cirúrgica tipo Metzenbaum, ponta curva, medindo aproximadamente 16 cm, indicada para procedimentos cirúrgicos destinados ao corte e dissecção de tecidos delicados e aparo de suturas, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalada individualmente em embalagem plástica contendo dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricada conforme normas da ABNT e padrões internacionais de qualidade com certificação CE. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA METZENBAUM (14 CM)	TESOURA METZENBAUM (14 CM). Tesoura cirúrgica tipo Metzenbaum, haste reta, ponta reta, comprimento aproximado de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TESOURA SPENCER	TESOURA SPENCER. Material em aço inox; comprimento de 12 cm; ponta reta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS	656.515.014	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4X170MM	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4X170MM: tira de lixa para acabamento e polimento odontológico de restaurações em amálgama, medindo aproximadamente 4 mm x 170 mm, acondicionada em embalagem contendo 150 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.270	TRENA ANTROPOMETRICA 2 M	TRENA ANTROPOMÉTRICA 2 M. Fita em fibra de vidro; graduação em centímetros e polegadas; retração automática. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.271	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. Frasco de plástico de 250ml e indicação de nível mínimo e máximo. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO

6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.272	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. Corpo em latão cromado; manômetro; vazão de 0 a 15 L/min; conforme norma ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6515	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS	65.6515.273	VENTOSA PARA TERAPIA CONJUNTO DE VENTOSAS EM MATERIAL RESISTENTE	VENTOSA PARA TERAPIA CONJUNTO DE VENTOSAS EM MATERIAL RESISTENTE. Indicado para aplicação terapêutica. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.001	ADESIVO UNIVERSAL 2	ADESIVO UNIVERSAL 2. 1: é um sistema adesivo fotopolimerizável p/ esmalte e dentina, responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.002	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22MM	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22MM. Agulha gengival curta, calibre 30G, comprimento de 22 mm, em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, estéril, descartável, compatível com seringa carpule. Caixa com 100 unidades. Unidade de	CAIXA	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.003	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G 22MM	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G 22MM. Agulha gengival longa, calibre 30G, comprimento de 22 mm, em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, estéril, descartável, compatível com seringa carpule. Caixa com 100 Unidades. Unidade de	CAIXA	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.004	ALAVANCA SELDIN DIREITA	ALAVANCA SELDIN DIREITA. Alavanca odontológica tipo Seldin, modelo direita, confeccionada em aço inoxidável, utilizada em procedimentos de exodontia. Instrumento resistente à esterilização em autoclave, com cabo anatômico e acabamento polido, garantindo durabilidade e segurança no uso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.005	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA. Alavanca odontológica tipo Seldin, modelo esquerda, confeccionada em aço inoxidável, utilizada em procedimentos de exodontia. Instrumento autoclavável, com cabo anatômico e acabamento polido. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.006	ALAVANCA SELDIN RETA	ALAVANCA SELDIN RETA. Alavanca odontológica tipo Seldin, modelo reta, confeccionada em aço inoxidável, indicada para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Produto resistente à esterilização em autoclave, com cabo anatômico. Unidade de	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.007	APLICADOR ODONTOLOGICO DYCAL DUPLO INOX	APLICADOR ODONTOLÓGICO DYCAL DUPLO INOX. Aplicador odontológico tipo Dycal duplo, confeccionado em aço inoxidável, utilizado para inserção de materiais restauradores e forradores cavitários. Instrumento autoclavável, resistente à corrosão, com pontas ativas em ambas as extremidades.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.008	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 HL	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 HL. Broca cirúrgica em carbide (metal duro), indicada para procedimentos odontológicos e cirúrgicos, com alta resistência ao desgaste, corte preciso e eficiente, compatível com peças de mão de alta rotação, esterilizável em autoclave, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.009	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM CARBIDE ALTA ROTACAO	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM CARBIDE ALTA ROTAÇÃO. Broca cirúrgica tipo Zekrya, comprimento de 28 mm, confeccionada em carbide, formato cônico longo com ponta segura, indicada para procedimentos cirúrgicos orais em alta rotação. Produto de alta resistência e precisão, compatível com equipamentos odontológicos padrão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.010	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 ALTA ROTACAO	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 ALTA ROTAÇÃO. Broca odontológica diamantada esférica, código 1012, indicada para uso em alta rotação, com granulação uniforme e alto desempenho clínico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.011	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 HL ALTA ROTACAO	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL ALTA ROTAÇÃO. Broca odontológica diamantada esférica, código 1012 HL (haste longa), indicada para procedimentos clínicos em alta rotação. Possui granulação uniforme e alta durabilidade. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.012	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 HL ALTA ROTACAO	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL ALTA ROTAÇÃO. Broca odontológica diamantada esférica, código 1014 HL (haste longa), indicada para procedimentos clínicos em alta rotação, com alta resistência e precisão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.013	BROCA ODONTOLOGICA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1015	BROCA ODONTOLÓGICA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1015. Broca diamantada de formato esférico, indicada para desgaste e acabamento em procedimentos odontológicos, com haste metálica e ponta revestida com partículas de diamante, alta durabilidade, compatível com alta rotação, esterilizável, conforme regulamentação sanitária. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.014	BROCA ODONTOLOGICA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016	BROCA ODONTOLÓGICA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016. Broca diamantada esférica para uso clínico odontológico, com ponta ativa revestida em diamante industrial, proporcionando alta precisão e desempenho no corte, compatível com canetas de alta rotação, esterilizável em autoclave, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.015	BROCA ODONTOLOGICA Nº 3118	BROCA ODONTOLÓGICA Nº 3118. Broca odontológica rotatória, indicada para preparo cavitário, confeccionada em aço de alta resistência, compatível com canetas de alta rotação, com acabamento de precisão, esterilizável em autoclave, atendendo às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.016	BROCA ODONTOLOGICA Nº 3168	BROCA ODONTOLÓGICA Nº 3168. Broca odontológica rotatória para procedimentos clínicos, fabricada em aço de alta durabilidade, compatível com equipamentos de alta rotação, com corte eficiente e acabamento uniforme, passível de esterilização em autoclave, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS	65.6520.017	CADEIRA ODONTOLOGICA	CADEIRA ODONTOLÓGICA. Material estrutura: aço,	UND	ATIVO

	DENTÁRIOS			pintura eletrostática tipo revestimento: PVC s/ costuras tipo encosto: cabeceira biarticulada tipo controle: comando pedal p/ cadeira e refletor equipo: equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden tipo refletor: LED tipo unidade auxiliar: cuba, 2 sugadores, seringa. Unidade de Fornecimento: UND.		
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.018	CIMENTO ODONTOLOGICO HIDROXIDO DE CALCIO KIT	CIMENTO ODONTOLÓGICO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT. Cimento odontológico à base de hidróxido de cálcio, indicado para forramento e proteção pulpar. Composto por 1 bisnaga de pasta base (13 g) e 1 bisnaga de pasta catalisadora (11 g). Produto com presa química, devendo atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: BISNAGA.	BISNAGA	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.019	CONJUNTO ACADEMICO ODONTOLOGICO	CONJUNTO ACADÊMICO ODONTOLÓGICO. Composto por alta rotação, micromotor, contra-ângulo e peça reta; com refrigeração externa; acompanhado de estojo. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.020	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. Fabricado em caixa tipo mala em material leve e resistente, com rodízios e alças para transporte; compressor de ar integrado isento de óleo e silencioso; tanque em aço inox com capacidade de 7 L; controle por pedal; aplicações diversas; válvula seletora de alta e baixa velocidade; ajustes de ar e água; interruptores independentes. Unidade de	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.021	DESCOLADOR ODONTOLOGICO MOLT INOX	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MOLT INOX. Descolador tipo Molt, confeccionado em aço inoxidável, indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Autoclavável, resistente à corrosão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.022	ELEVADOR ODONTOLOGICO HEIDBRINK INOX	ELEVADOR ODONTOLÓGICO HEIDBRINK INOX. Elevador odontológico tipo Heidbrink, confeccionado em aço inoxidável, indicado para exodontia. Produto autoclavável, com alta resistência mecânica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.023	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 INOX	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 INOX. Escavador de dentina nº 05, confeccionado em aço inoxidável, indicado para remoção de tecido cariado. Instrumento autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.024	ESCOVA ODONTOLOGICA ROBINSON	ESCOVA ODONTOLÓGICA ROBINSON. Escova tipo Robinson, utilizada para profilaxia dental, com cerdas resistentes e encaixe compatível com contra-ângulo. Embalagem com 1 unidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.025	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA INOX	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA RESINA INOX. Espátula odontológica para manipulação de resinas, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com ponta ativa adequada para inserção e modelagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.026	ESPATULA ODONTOLOGICA SUPRAFIL INOX/TITANIO	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SUPRAFIL INOX/TITÂNIO. Espátula odontológica tipo Suprafill, confeccionada em aço inoxidável com ponta ativa em titânio, flexível, indicada para manipulação de materiais restauradores. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.027	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. Comprimento de onda entre 440 e 480 nm; intensidade de 1200 mW/cm²; com radiômetro e bateria removível. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.028	IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO TRIPLA PRESA	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO TRIPLA PRESA. Kit com 1 frasco pó + 1 frasco líquido + 1 dosador pó + 1 bloco de espátulação. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.029	MATRIZ ODONTOLOGICA ACO 5MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO 5MM. Matriz odontológica em aço inoxidável, largura de 5 mm, indicada para restaurações dentárias. Produto resistente e adaptável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.030	MATRIZ ODONTOLOGICA ACO 7MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO 7MM. Matriz odontológica em aço inoxidável, largura de 7 mm, indicada para restaurações. Produto resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.031	MATRIZ ODONTOLOGICA PRE-CONTORNADA	MATRIZ ODONTOLÓGICA PRÉ-CONTORNADA. Matriz odontológica pré-contornada, indicada para restaurações com melhor adaptação anatômica. Produto descartável ou reutilizável conforme fabricante. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.032	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO MICROBRUSH POTE 100 UN	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO (TIPO MICROBRUSH). Material: Haste plástica flexível com ponta em microcerdas (fibras não absorventes). Tipo: Descartável, tamanho regular. Indicação: Aplicação de adesivos, selantes e soluções cavitárias. Apresentação: Pote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.033	OBTURADOR PROVISORIO ODONTOLOGICO COM FLUOR POTE 35G	OBTURADOR PROVISÓRIO ODONTOLÓGICO COM FLÚOR POTE 35G. Material obturador provisório com flúor, indicado para vedação temporária de cavidades dentárias. Acondicionado em pote com 35 g. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.034	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO BAIXA VISCOSIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO BAIXA VISCOSIDADE. Óleo lubrificante não tóxico, de baixa viscosidade e alta pureza, isento de clorofluorcarbonos (CFC), indicado para prevenção de oxidação e lubrificação de componentes móveis de instrumentos odontológicos, como canetas de alta e baixa rotação e micromotores. Produto deve atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.035	OXIDO DE ZINCO ODONTOLOGICO PO FRASCO 50G	ÓXIDO DE ZINCO ODONTOLÓGICO PÓ FR 50G. Óxido de zinco em pó, indicado para preparo de cimentos odontológicos e uso clínico. Acondicionado em frasco com 50 g. Produto de uso odontológico, devendo atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de	FRASCO	ATIVO

				Fornecimento: FRASCO.		
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.036	PASTA PROFILÁTICA 90G	PASTA PROFILÁTICA 90G: pasta profilática odontológica indicada para limpeza e polimento dental, acondicionada em embalagem contendo 90 g, com identificação do fabricante, lote, validade e registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.037	PRENDEDOR DE BABADOR ODONTOLOGICO METALICO	PRENDEDOR DE BABADOR ODONTOLÓGICO METÁLICO. Prendedor de babador odontológico tipo jacaré, confeccionado em metal, utilizado para fixação de babadores durante procedimentos clínicos. Produto resistente, reutilizável e de fácil higienização. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.038	RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 4G	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 4G. Resina composta universal, fotopolimerizável, de nanopartículas, indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores (classes III, IV e V), fechamento de diastemas. Embalagem com 4 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.039	RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 4G. Resina composta universal, fotopolimerizável, de nanopartículas, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I a V), fechamento de diastemas e esplintagem. Embalagem com 4 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.040	RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5 4G. Resina composta universal, fotopolimerizável, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Embalagem com 4 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.041	RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 4G	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 4G. Resina composta universal, fotopolimerizável, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Embalagem com 4 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.042	RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 4G	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 4G. Resina composta universal, fotopolimerizável, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Embalagem com 4 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.043	RESINA FLOW ODONTOLOGICA COR A3 OPACA 2G	RESINA FLOW ODONTOLÓGICA COR A3 OPACA 2G. Resina fluida fotopolimerizável indicada para restaurações em esmalte e dentina. Apresentação em seringa com 2 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.044	SERINGA CARPULE ODONTOLOGICA INOX	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA INOX. Seringa para anestesia local, confeccionada em aço inoxidável, compatível com tubetes padrão. Produto autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.045	SINDESMOTOMO ODONTOLOGICO INOX	SINDESMOTOMO ODONTOLÓGICO INOX. Instrumento utilizado para descolamento do ligamento periodontal em exodontias. Produto autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.046	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PCT 40 UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT 40 UN. Tubo plástico flexível para sucção de saliva, descartável. Pacote com 40 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.047	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Sistema piezoelétrico; frequência aproximada de 30.000 Hz; peça de mão removível e autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6520	INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	65.6520.048	VERNIZ COM FLUOR	VERNIZ COM FLÚOR. Embalagem contendo um frasco com 10ml verniz e um frasco com 10ml solvente. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.001	APOIO DE BRACO PARA COLETA DE SANGUE	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. Material em aço inoxidável ou esmaltado; regulagem de altura por manopla; base com 4 pés; estofado com espuma de alta densidade e revestimento resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.002	ARMARIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE. Estrutura metálica com pintura epóxi; 2 portas com fechadura; dimensões aproximadas de 1,65 m x 0,60 m x 0,40 m; laterais em vidro; 4 prateleiras. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.003	BANCO GIRATORIO INOX	BANCO GIRATÓRIO INOX. Estrutura em aço inox; assento giratório; uso em mesa ginecológica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	65.6530.004	BANDEJA CLINICA INOX 22CM X 12CM	BANDEJA CLÍNICA INOX 22CM X 12CM. Bandeja clínica confeccionada em aço inoxidável, medindo aproximadamente 22 cm x 12 cm, utilizada para acondicionamento de instrumentos odontológicos. Produto resistente, de fácil higienização e autoclavável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	65.6530.005	BIOMBO	BIOMBO. Estrutura em aço inoxidável; tipo triplo dobrável; altura aproximada de 1,80 m; divisórias em PVC; com rodízios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.006	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE. Dimensões aproximadas de 700 x 650 x 900 mm; estrutura resistente; assento e encosto confortáveis; apoio para braços. Unidade de	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	65.6530.007	CADEIRA DE RODAS ADULTO	CADEIRA DE RODAS ADULTO. Tipo manual; estrutura rígida; com apoio de cabeça, braços e pés; encosto ajustável; com freios e suporte para soro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	65.6530.008	CADEIRA DE RODAS SIMPLES	CADEIRA DE RODAS SIMPLES. Tipo manual dobrável; estrutura em aço; pintura epóxi; assento em courvin; apoio de braços escamoteáveis; pneus traseiros infláveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS	65.6530.009	CAIXA CIRURGICA 20X10X5CM	CAIXA CIRÚRGICA 20X10X5CM. Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato:	UND	ATIVO

	HOSPITALARE S			retangular, comprimento: 20cm, largura: 10cm, altura: 5cm. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.		
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.010	CAMA HOSPITALAR ELETRICA	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. Tipo Fowler; estrutura em aço; com rodízios e freios; capacidade até 300 kg; com controle remoto; cabeceira e peseira removíveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.011	CAMA HOSPITALAR MECANICA	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA. Com acionamento manual; capacidade até 150 kg; com grades retráteis e rodízios com freio. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.012	CAMARA REFRIGERADA PARA VACINAS	CÂMARA REFRIGERADA PARA VACINAS. Faixa de 2°C a 8°C; capacidade aproximada de 420 litros; com sistema de monitoramento e alarmes; conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.013	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA HOSPITALAR. Material: polipropileno (pp) de alta resistência, durável e fácil de higienizar, ou estrutura metálica com tratamento anticorrosivo. com 4 rodízios giratórios, de PVC ou material similar, para fácil movimentação e baixo ruído. contendo baldes, saco coletor, mops e cabos, pá coletora, espanador eletrostático e placa sinalizadora. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.014	CCONJUNTO DE MICROPIPETAS (KIT COM SUPORTE GIRATORIO)	CCONJUNTO DE MICROPIPETAS (KIT COM SUPORTE GIRATÓRIO). Conjunto contendo 8 micropipetas autoclaváveis de volumes de 5 µl a 1000 µl, incluindo suporte giratório. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.015	CUBA HOSPITALAR	CUBA HOSPITALAR. Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.016	CUBA REDONDA 10	CUBA REDONDA 10. 5x4,5cm. produto para assepsia 340ml indicação: utilizadas para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado. tam. 5cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.017	CUBA ULTRASSONICA	CUBA ULTRASSÔNICA. Capacidade de 2,5 L; frequência 42 kHz; potência 160 W; temporizador com múltiplos ciclos; dimensões internas aproximadas de 24,8 x 8 x 14,8 cm; bivolt; acompanha cesto e acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.018	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo; degraus com piso antiderrapante; pés com ponteiras de borracha. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.019	FITA AUTOCLAVE	FITA AUTOCLAVE. Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. dimensões: 19mm x 30mt. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.020	MACA CLINICA COM RODIZIOS	MACA CLÍNICA COM RODÍZIOS. Estrutura metálica com rodízios, cabeceira regulável, suporte para soro e cilindro de oxigênio, capacidade mínima de 150 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.021	MACA DE EXAME CLINICO	MACA DE EXAME CLÍNICO. Estrutura em aço; leito estofado; cabeceira reclinável; dimensões aproximadas de 1,85 x 0,55 x 0,80 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.022	MACA GINECOLOGICA	MACA GINECOLÓGICA. Estrutura em aço; estofada; com porta-coxas; rodízios com freio; dimensões aproximadas de 1,80 x 0,50 x 0,85 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.023	MACACAO OPERACIONAL SAMU	MACACÃO OPERACIONAL SAMU. Macacão operacional em tecido resistente tipo sarja ou ripstop, modelo unissex, com bolsos funcionais, costuras reforçadas, fechamento em zíper, faixas refletivas e identificação institucional, conforme padrão SAMU. Unidade de	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.024	MACARRAO FLUTUADOR HIDROTERAPIA 1,5M	MACARRÃO FLUTUADOR HIDROTERAPIA 1,5M. Flutuador aquático tipo espaguete, em espuma de polietileno expandido, leve e resistente, comprimento entre 1,50 e 1,65 m, diâmetro de 5 a 7 cm, indicado para hidroterapia e reabilitação. Unidade de	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	65.6530.025	POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE	POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE. Encosto, braços articulados e apoio para pés; acionamento por cilindro pneumático; estrutura em aço com pintura epóxi; estofamento em courvin; capacidade até 150 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.026	SUPORTE ACRILICO PARA TUBOS VHS	SUPORTE ACRÍLICO PARA TUBOS VHS. Capacidade para 10 tubos; material acrílico transparente; uso laboratorial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.027	SUPORTE PARA DESCARTEX	SUPORTE PARA DESCARTEX. Material: metal; aplicação: coletor de material perfuro cortante; caraterísticas: suporte para coletor de 13 litros. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.028	SUPORTE PARA DESCARTEX	SUPORTE PARA DESCARTEX. Material: metal; aplicação: coletor de material perfuro cortante; caraterísticas: suporte para coletor de 13 litros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6530	MOBILIÁRIO E SUPRIMENTO S HOSPITALARE S	65.6530.029	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO. Estrutura tubular em aço; altura regulável de 1,70 m a 2,50 m; base com quatro pés e ponteiras; pintura epóxi. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.001	APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ESFIGMOMANOMETRO)	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO). Braçadeira em nylon com fecho em velcro; manguito em PVC; uso adulto; indicado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo; aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.002	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL (ESFIGMOMANOMETRO)	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO). Braçadeira em nylon com fecho em velcro; manguito em PVC; uso infantil;	UND	ATIVO

				acompanha estojo; aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.		
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.003	APARELHO TENS E FES	APARELHO TENS E FES. Mínimo de 4 canais; controles independentes; funções TENS, FES e corrente russa; alimentação bivolt; acompanha acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.004	APARELHO TENS/FES	APARELHO TENS/FES. Equipamento para fisioterapia com 4 canais, modos TENS e FES, operação contínua e burst, controles de intensidade e tempo, indicado para estimulação neuromuscular. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.005	BALANCA ELETRONICA 150 KG	BALANÇA ELETRÔNICA 150 KG. Capacidade de 150 kg; plataforma metálica; coluna com display digital; alimentação bivolt. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.006	ESTETOSCOPIO	ESTETOSCÓPIO. Tipo biauricular; auscultador duplo em aço inox; hastes metálicas; tubo em PVC. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.007	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO. Auscultador em aço inox; cabeça dupla; tubos em PVC; sem látex; alta sensibilidade acústica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.008	GLICOSIMETRO	GLICOSÍMETRO. Medidor de glicemia com visor luminoso, memória mínima de 200 testes, detecção de amostra insuficiente, interface para dados; registro ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.009	LARINGOSCOPIO	LARINGOSCÓPIO. Fibra óptica com 4 lâminas, cabo em aço inox, com estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.010	LARINGOSCOPIO ADULTO	LARINGOSCÓPIO ADULTO. Fibra óptica, com lâminas e cabo em aço inox. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.011	LARINGOSCOPIO INFANTIL	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. Com 5 lâminas, cabo em aço inox; iluminação LED; acompanha estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.012	MONITOR MULTIPARAMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO. Monitor com parâmetros de SPO2, FC, FR, ECG e temperatura; tela de 15"; alarmes visuais e sonoros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.013	NEBULIZADOR ULTRASSONICO PORTATIL	NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO PORTÁTIL. Nebulizador portátil ultrassônico, com máscara, traqueia e copos de medicação, uso domiciliar ou clínico. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.014	OTOSCOPIO	OTOSCÓPIO. Iluminação LED; com espéculos; cabo ergonômico; alimentação por pilha ou recarregável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.015	OXIMETRO DE PULSO	OXÍMETRO DE PULSO. Visor LCD colorido de alta resolução; tela rotacional; indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tendências; alarmes visuais e sonoros; memória interna; conexão USB; alimentação bivolt ou bateria recarregável; certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.016	TERMOMETRO DIGITAL	TERMÔMETRO DIGITAL. Infravermelho sensor infravermelho e sonda permitem medir a temperatura da testa em 3 segundos e a do ouvido em apenas 1 segundo. quando o termômetro informar uma temperatura inferior a 37.5 °c (99.4°f), uma luz verde iluminará o visor por 5 segundos. quando a leitura for igual ou superior a 37.5 °c (99.4°f), uma luz vermelha iluminará o visor por 5 segundos. dez breves sinais sonoros e o piscar do visor lcd alertam para casos em que a temperatura do paciente esteja acima de 37.5 °c (99.4°f). características: - digital;- emiti efeito sonoros; tempo máximo para medição: 3 segundos; alimentação: pilha aaa (não acompanham o produto);temperatura de trabalho: 32 a 40 ºc; mira laser para acertar o alvo com precisão; temperatura relativa: 85%; resolução mínima: 0,1 ºc; precisão: ± 0,1 º c; faixa de medição: 32,0 a 43,0 ºc (90 a 109 ºf); erro máximo: 0,3ºc; distância ideal para medidas: 3 a 10cm; memória interna para 32 medições. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.017	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO. Ponta rígida; display LCD; aviso sonoro; uso clínico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.018	TERMOMETRO DIGITAL DE AMBIENTE	TERMÔMETRO DIGITAL DE AMBIENTE. Indicação de temperatura máxima e mínima; sensor interno e externo; alarme; display digital; alimentação por pilha. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6545	INSTRUMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO	65.6545.019	ULTRASSOM CONTINUO E PULSATIL PARA FISIOTERAPIA	ULTRASSOM CONTÍNUO E PULSÁTIL PARA FISIOTERAPIA. Equipamento terapêutico com frequências de 1 e 3 MHz, modos contínuo e pulsado, com transdutor e gel para aplicação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.001	MICROSCOPIO BIOLOGICO	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO. Equipamento óptico para análise laboratorial, com iluminação e sistema de ampliação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.640.002	ACIDO GEL KIT C/3 SER 2,5 ML	ÁCIDO GEL KIT C/3 SER 2,5ML. Gel ácido para uso odontológico, acondicionado em kit com 3 seringas de 2,5 ml cada e ponteiros aplicadores, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.640.003	DESTILADOR DE AGUA	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento para destilação de água para autoclaves; com filtro de carbono; capacidade aproximada de 150 a 300 ml por ciclo; dispensa instalação hidráulica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.640.004	ALBUMINA KIT 800 TESTES	ALBUMINA KIT 800 TESTES. Reagente para determinação de albumina por método colorimétrico, com estabilidade mínima de 20 dias após abertura, compatível com analisadores automáticos e semi-automáticos, capacidade mínima de 800 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.640.005	ESTUFA PARA ESTERILIZACAO	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO. Capacidade de 21 L; controle digital; temperatura até 200°C; com prateleiras; registro ANVISA. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO

				UND.		
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.640.006	ASLO (KIT)	ASLO (KIT). Método turbidimétrico contendo padrão, látex e tampão: 1x10 ml; 1x10 ml e 1x40 ml. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.007	AUDIOMETRO	AUDIÔMETRO. Tipo de condução: aérea, óssea e campo livre; 02 (dois) canais independentes; modos de operação: manual e automático; testes necessários: tom puro e voz; faixas de frequências para audiometria: 125 hz até 20 khz (alta frequência e multifrequência) com as características específicas de tom: condução aérea: 125 hz a 12 khz; condução óssea: 250 hz a 8 khz; campo livre: 250 hz a 12 khz; apresentar as seguintes faixas de intensidade para audiometria: -10 db até 120 db com as específicas características de voz: condução aérea: -10 db a 120 db; condução óssea: -10 db a 55 db; campo livre: - 10 db a 90 db; sinal: contínuo e pulsado; logoaudiometria e campo livre; contador automático de resultados; possuir amplificador interno para campo livre; definir necessidade de display frontal com apresentação dos gráficos dos exames; permitir a visualização de valores e do gráfico (audiograma); aconselhável registrar através de impressão, valores e gráfico (audiograma); tipos de mascaramento: ruído branco, ruído rosa, faixa estreita e speech noise; distorção harmônica máxima de 2% para fones e de 5% para vibrador ósseo; aconselhável possuir capacidade de comunicação com computador; alimentação elétrica: 110/220 v - 60 hz. acessórios: fones de via aérea e fones de alta freqüência; 02 caixas acústicas para audiometria de campo livre; vibrador ósseo; pêra de respostas do paciente; marcador de evento para paciente; impressora (caso não seja interna); papel para impressão suficiente para os primeiros 100 exames; microfone de teste para o paciente e microfone para operador; cabo de alimentação; demais acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.008	BETA HCG (KIT)	BETA HCG (KIT). Determinação rápida de beta HCG no soro por imunocromatografia, sensibilidade de 25 UI/ml. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.009	BILIRRUBINA DIRETA (KIT – 250 TESTES)	BILIRRUBINA DIRETA (KIT – 250 TESTES). Reagente para determinação de bilirrubina direta por reação de ponto final em amostras de soro e plasma (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto), de uso compatível com o analisador automatizado PKL 125-MH Lab e compatível com analisador semi automático. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.010	BILIRRUBINA TOTAL (KIT – 250 TESTES)	BILIRRUBINA TOTAL (KIT – 250 TESTES). Reagente para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto), de uso compatível com o analisador automatizado PKL 125-MH Lab e compatível com analisador semi automático. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.011	CALIBRADOR DE HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2X10 ML)	CALIBRADOR DE HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2x10 ML). Calibrador para determinação quantitativa de hemoglobina A1c (HbA1c) em amostra de sangue, reação colorimétrica tipo ponto final. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	66.6640.012	COLESTEROL TOTAL (KIT – 600 TESTES)	COLESTEROL TOTAL (KIT – 600 TESTES). Reagente para determinação de colesterol total por sistema enzimático em amostras de soro. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.013	CONJUNTO ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO (50 TUBOS)	CONJUNTO ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO (50 TUBOS). Contendo estante para tubo de ensaio universal, com ventosa, compativel com tubo de 3ml, 5ml, 7ml , 10ml e 15ml, diamentro do furo de 18mm capacidade para 50 tubos, fabricada em poliestireno de alto impacto (psai), Cor laranja. Unidade de	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.014	CONTROLE DE HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2X10 ML)	CONTROLE DE HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2x10 ML). Controlequantitativa de hemoglobina A1c (HbA1c), em amostra de sangue, reação colorimétrica tipo ponto final, kit com 2x10ml, de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.015	CREATINA (KIT – 1000 TESTES)	CREATINA (KIT – 1000 TESTES). Reagente para determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos, sem desproteinização (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto) de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático.kit com no mínimo 1000 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.016	DENGUE IGM/IGG	DENGUE IGM/IGG. Teste rápido para dengue imunocromatográfico p/ detecção de anticorpos igg/igm em soro humano, plasma, ou sangue total. Composto por dispositivo de teste, diluentes, pipeta capilar, conta-gotas descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.017	DENGUE NS1	DENGUE NS1. Teste rápido para dengue imunocromatográfico p/ detecção do antígeno ns1 em soro humano, plasma, ou sangue total. Composto por dispositivo de teste, diluentes, pipeta capilar, conta-gotas descartável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.018	EMISSOES OTOACUSTICAS	EMISSÕES OTOACÚSTICAS. O equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. dpoae e teoae. deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. possuir memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados. deve acompanhar o aparelho sonda pd e te, conjunto de olivas te e dp, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENT OS E INSTRUMENT OS DE LABORATÓRI O	666.640.019	FATOR REMATOIDE	FATOR REMATÓIDE. Teste rápido para pesquisa de fator reumatóide usando partículas de látex revestidas com igg humana por aglutinação direta, c/ seus respectivos controles positivo e negativo. Frasco 2,5ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO

6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	666.640.020	FOSFATESE ALCALINA (KIT - 250 TESTES)	FOSFATESE ALCALINA (KIT - 250 TESTES). Reagente para determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto) de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático .kit com no mínimo 250 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	666.640.021	GAMA GT (KIT – 200 TESTES)	GAMA GT (KIT – 200 TESTES). Reagente para deterninação da gama GT em modo cinético em soro ou plasma (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto) de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático. Kit com no mínimo 200 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	666.640.022	HDL (KIT – 200 TESTES)	HDL (KIT – 200 TESTES). Reagente para determinação homogênea direta do colesterol hdl em soro ou plasma sem precipitação (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto) de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático. Kit com no mínimo 200 testes com calibrador. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	666.640.023	HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2X10 ML)	HEMOGLOBINA GLICADA (KIT 2x10 ML). Determinação quantitativa de hemoglobina a1c (hba1c), em amostra de sangue, reação colorimétrica tipo ponto final, kit com 2xml 10, de uso compatível com o analisador automatizado pkl 125- mh lab e compatível com analisador semi automático. Unidade de	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	666.640.024	IMITANCIOMETRO/ IMPEDANCIOMETRO	IMITANCIÔMETRO/ IMPEDÂNCIOMETRO. Analisador de orelha média automático e manual. deve possuir display em LCD; deve conter os seguintes baterias de teste: timpanometria. pesquisa de reflexo acústico ipsilateral. pesquisa de reflexo acústico contralateral. pesquisa de reflexo decadência. teste da função tubária. audiometria via aérea. sonda com freqüência de 226hz a 1khz para timpanometria. tela colorida ajustável de 10 polegadas. memória interna para os 2 ouvidos. tone decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 hz 6 gravações para estimulo ipsi e 6 para contralateral para cada orelha. possível se conectar com computador via USB. alimentação bivolt. 02 caixa com olivas acompanhando. impressora térmica acoplada. pressão de ar com controle automático. alcance padrão 200 para 400 dapa (max.300 para 600dapa). limitação de segurança 800 dapa e 600 dapa. compliancia de 0,1 à 6,0ml. bomba de pressão do ar automática. avaliação da função da tuba auditiva compatível com tímpano intacto ou perfurado. intensidade dos estímulos até: 110 db hl para ipsilateral e 120 dbna para contralateral. freqüência avaliadas ipsi: 250, 500 1, 2, 3 e 4k, wb, hp, ruído lp freqüência avaliadas contralateral: 125 a 8 khz, wb, lp, hp ruído. audiometria: -10 a 120 dbna intensidade e 125hz a 8 khz freqüência. atenuador: 1 db ou 5db. alimentação: 110/220 v.garantia de 12 meses.calibrado acompanhado de certificado de calibração de 12 meses por empresa credenciada a rbc rede brasileira de calibração. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.022	KIT COLORACAO DE GRAM	KIT COLORAÇÃO DE GRAM. Conjunto de reagentes líquidos para coloração diferencial de bactérias pelo método de Gram, contendo cristal violeta, lugol, solução descorante (etanol/acetona) e fucsina básica. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.023	KIT DE VENTOSAS	KIT DE VENTOSAS. Conjunto com copos de diferentes tamanhos em material acrílico, com bomba de vácuo e mangueira, indicado para terapias de sucção. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.024	KIT INSTRUMENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL 7 PECAS	KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 7 PEÇAS. Kit para sutura com 7 peças, incluindo pinça, porta-agulha, lâmina de bisturi, campo fenestrado, gaze estéril e fio mononylon 5-0. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.025	KIT PANOTICO RAPIDO	KIT PANÓTICO RÁPIDO. Kit de corante hematológico tipo panótico rápido, em solução líquida, com reagentes específicos para coloração laboratorial. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.026	KIT PAPANICOLAU G NAO ESTERIL	KIT PAPANICOLAU G NÃO ESTÉRIL. Kit para coleta de exame citológico, contendo espéculo G, escova cervical, espátula de ayre, lâmina de vidro e luva. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.027	KIT PAPANICOLAU M NAO ESTERIL	KIT PAPANICOLAU M NÃO ESTÉRIL. Kit para coleta de exame citológico, contendo espéculo M, escova cervical, espátula de ayre, lâmina de vidro e luva. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.028	KIT PAPANICOLAU P NAO ESTERIL	KIT PAPANICOLAU P NÃO ESTÉRIL. Kit para coleta de exame citológico, contendo espéculo P, escova cervical, espátula de ayre, lâmina de vidro e luva. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.029	LAMINA EXTENSORA (CX 50 UN)	LÂMINA EXTENSORA (CX 50 UN). Lâmina extensora acrilico neutro para esfregaço, canto chanfrado em 45◦, tamanho 25,4 x76mm, caixa com 50 und. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.030	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA. Finalidade: desenvolvidas para uso laboratorial; análises laboratoriais; citologia: pesquisas. características: fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2mm. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.031	LAMINA PONTA FOSCA (CX 50 UN)	LÂMINA PONTA FOSCA (CX 50 UN). Lâmina ponta fosca lapidada, 26x76mm, caixa com 50 und. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.032	LAMINA PONTA LISA (CX 50 UN)	LÂMINA PONTA LISA (CX 50 UN). Lâmina ponta fosca não lapidada, 26x76mm, caixa com 50 und. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.033	MICROTUBO TIPO EPPENDORF (1,5 ML – PCT 500 UN)	MICROTUBO TIPO EPPENDORF (1,5 ML – PCT 500 UN). Microtubo para uso laboratorial, tipo Eppendorf, capacidade de 1,5 ml, acondicionado em pacote com 500 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO

6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.034	PCR (KIT – METODO IMUNOTURBIDIMETRICO)	PCR (KIT – MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO). Método imunoturbidimétrico para dosagem de proteína C reativa no soro, teste quantitativo compatível com equipamento analisador automatizado PKL 125-MH Lab, kit contendo reagentes e padrão, composição: 80 ml de tampão e 20 ml de partículas de látex sensibilizadas. Unidade de	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.035	PCR (KIT – TESTE POR AGLUTINACAO)	PCR (KIT – TESTE POR AGLUTINAÇÃO). Teste em placa por aglutinação por partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de PCR no soro humano, contendo 1x2,5 ml, controle (+) 1x0,5 ml e controle (-) 1x0,5 ml. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.036	PROTEINA TOTAL (KIT – 800 TESTES)	PROTEÍNA TOTAL (KIT – 800 TESTES). Reagente para determinação de proteína total em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final (com estabilidade de no mínimo 20 dias após aberto), de uso compatível com o analisador automatizado PKL 125-MH Lab e compatível com analisador semi-automático. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.037	PSA (KIT)	PSA (KIT). Kit para dosagem de PSA por imunocromatografia, teste rápido em tiras, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com leitura qualitativa/quantitativa, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.038	ROTULADORA PARA TUBOS DE LABORATORIO	ROTULADORA PARA TUBOS DE LABORATÓRIO. Equipamento para identificação de tubos laboratoriais, com sistema de impressão ou marcação compatível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.039	SANGUE CONTROLE (KIT 3X4,5 ML)	SANGUE CONTROLE (KIT 3x4,5 ML). Material controle com níveis baixo, normal e alto, específico para aparelho SDH 20, destinado à calibração e controle de qualidade, com validade mínima de 10 meses. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.040	SANGUE OCULTO (KIT)	SANGUE OCULTO (KIT). Teste imunocromatográfico para detecção de sangue oculto em fezes, com leitura qualitativa, indicado para triagem diagnóstica. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.041	SDH CLANCE (KIT 400 ML)	SDH CLANCE (KIT 400 ML). Reagente de limpeza para aparelho SDH 20, com ação detergente e desinfetante, composto por soluções R1, R2 e R3, indicado para manutenção e higienização do equipamento. Unidade de Fornecimento: UND.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.042	TGO (KIT – 250 TESTES)	TGO (KIT – 250 TESTES). Reagente para determinação de AST/TGO em modo cinético, com estabilidade mínima de 20 dias após aberto, compatível com analisador automatizado PKL 125-MH Lab e analisador semi-automático. Unidade de Fornecimento:	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.043	TGP (KIT – 250 TESTES)	TGP (KIT – 250 TESTES). Reagente para determinação de ALT/TGP em modo cinético, com estabilidade mínima de 20 dias após aberto, compatível com analisador automatizado PKL 125-MH Lab e analisador semi-automático. Unidade de Fornecimento:	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.044	TP – TEMPO DE PROTROMBINA (KIT 4 ML)	TP – TEMPO DE PROTROMBINA (KIT 4 ML). Reagente para determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citratado, método coagulométrico, para uso diagnóstico in vitro. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.045	TRIGLICERIDEOS (KIT – 600 TESTES)	TRIGLICERÍDEOS (KIT – 600 TESTES). Reagente para determinação de triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de soro ou plasma, com estabilidade mínima de 20 dias após aberto, compatível com analisador automatizado. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.046	TRIGLICERIDEOS (KIT – 600 TESTES)	TRIGLICERÍDEOS (KIT – 600 TESTES). Reagente para determinação de triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de soro ou plasma, com estabilidade mínima de 20 dias após aberto, compatível com analisador automatizado PKL 125-MH Lab e analisador semi-automático. Unidade de Fornecimento:	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.047	TUBO CONICO TIPO FALCON (15 ML)	TUBO CÔNICO TIPO FALCON (15 ML). Tubo cônico para centrifugação, tipo Falcon, capacidade de 15 ml, indicado para uso laboratorial. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.048	TUBO DE COLETA A VACUO COM CITRATO DE SODIO (TAMPA AZUL – 2 ML)	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO (TAMPA AZUL – 2 ML). Tubo para coleta de sangue contendo citrato de sódio 3,2%, volume de aspiração de 2,0 ml, indicado para exames de coagulação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.049	TUBO DE COLETA A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA – 4 ML)	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM EDTA (TAMPA ROXA – 4 ML). Tubo para coleta de sangue contendo EDTA K2/K3, volume de 4 ml, indicado para análises hematológicas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.050	TUBO DE COLETA A VACUO COM GEL (8 ML)	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL (8 ML). Tubo para coleta de sangue a vácuo, capacidade de 8 ml, com gel separador e ativador de coágulo, tampa padrão (vermelha/amarela), indicado para obtenção de soro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.051	TUBO DE COLETA A VACUO SEM ADITIVO (TAMPA VERMELHA – 4 ML)	TUBO DE COLETA A VÁCUO SEM ADITIVO (TAMPA VERMELHA – 4 ML). Tubo para coleta de sangue sem aditivo, volume de 4 ml, indicado para obtenção de soro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.052	TURBIDIMETRO DIGITAL	TURBIDÍMETRO DIGITAL. Faixa de medição até 1.100 NTU; resolução 0,01; alimentação por bateria; uso para análise de líquidos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.053	UREIA (KIT – 500 TESTES)	URÉIA (KIT – 500 TESTES). Reagente para determinação enzimática da ureia por fotometria em ultravioleta, método cinético de dois pontos (tempo fixo), com estabilidade mínima de 20 dias após aberto, compatível com analisador automatizado PKL 125-MH Lab e analisador semi-	KIT	ATIVO

				automático. Unidade de		
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.054	VDRL (KIT – 250 TESTES)	VDRL (KIT – 250 TESTES). Suspensão antigênica estabilizada para realização de teste VDRL para detecção de sífilis, contendo controles positivo e negativo, com rendimento aproximado de 250 testes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.055	GELO RECICLÁVEL 400ML	GELO RECICLÁVEL 400ML: recipiente reutilizável contendo gel térmico reutilizável atóxico para conservação térmica, capacidade de 400 ml, acondicionado em embalagem individual, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.056	GELO RECICLÁVEL 200ML	GELO RECICLÁVEL 200ML: recipiente reutilizável contendo gel térmico reutilizável atóxico para conservação térmica, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem individual, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.057	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO: película radiográfica odontológica periapical para uso adulto, tamanho padrão, acondicionada em caixa com 150 unidades, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.058	TUDO EXPANDEDOR	TUDO EXPANDEDOR: microtubo tipo expansor, capacidade de 1,5 ml, pacote contendo 500 unidades, conforme normas laboratoriais vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.059	PISSETA GRADUADA	PISSETA GRADUADA: pisseta em polietileno graduado, capacidade de 500 ml, com bico reto rosqueável, conforme normas laboratoriais vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	
6640	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	66.6640.060	PISSETA GRADUADA	PISSETA GRADUADA: pisseta em polietileno graduado, capacidade de 500 ml, com bico curvo rosqueável, conforme normas laboratoriais vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	
6720	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	67.6720.001	CAMERA DIGITAL	CÂMERA DIGITAL. Câmera com resolução mínima 16 MP, zoom óptico mínimo 10x, tela LCD 3", armazenamento interno e expansível, conexões USB. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6720	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	67.6720.002	KIT CAMERA PTZ COM CONTROLADORA	KIT CÂMERA PTZ COM CONTROLADORA. Sistema de câmera robótica tipo PTZ com controladora dedicada, com controle de movimento, zoom e conectividade em rede, compatível com sistemas de vídeo e transmissão, acompanhado de acessórios para instalação. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6720	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	67.6720.003	KIT FLASH FOTOGRAFICO	KIT FLASH FOTOGRÁFICO. Kit de iluminação fotográfica com flash dedicado, compatível com câmeras digitais, contendo acessórios para uso em estúdio ou campo, incluindo suporte, difusores ou itens equivalentes. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
6810	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	68.6810.001	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1L. Líquido isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos, indicado para uso em equipamentos sensíveis, acondicionado em embalagem de 1 litro, podendo acompanhar acessórios de aplicação, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6840	INSETICIDAS E DESINFETANTES	68.6840.001	AROMATIZADOR AMBIENTE AER 360 ML	AROMATIZADOR AMBIENTE AER 360ML. Aromatizador de ambiente em aerossol, composto por fragrância, antioxidante e propelente, acondicionado em embalagem de 360 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6840	INSETICIDAS E DESINFETANTES	68.6840.002	INSETICIDA	INSETICIDA. Repelente aerossol mata tudo; ação total; embalagem de 360ml; a embalagem deve conter dados de identificação do produto; marca do fabricante; data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
6840	INSETICIDAS E DESINFETANTES	68.6840.003	INSETICIDA	INSETICIDA. Tipo: líquido, aplicação: uso doméstico descrição complementar: inseticida aerosol multiinsetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
6840	INSETICIDAS E DESINFETANTES	68.6840.004	INSETICIDA AEROSOL	INSETICIDA AEROSOL. Ingrediente ativos: d'aletrina a 0,135%, d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10%. ingredientes inertes para 100%. eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue, similar marca riad, sbp e/ou detefon, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
6840	INSETICIDAS E DESINFETANTES	68.6840.005	NAFTALINA (40 G)	NAFTALINA (40 G). Produto sólido em forma de esferas brancas, indicado como repelente de traças e baratas, acondicionado em embalagem de 40 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
6910	EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	69.6910.001	ALFINETE PARA MAPAS / QUADRO DE CORTIÇA	ALFINETE PARA MAPAS / QUADRO DE CORTIÇA: alfinete tipo taça, com cabeça plana confeccionada em material plástico colorido, agulha em aço inoxidável com aproximadamente 2 cm de comprimento e 0,5 mm de diâmetro, indicado para fixação de documentos, avisos e marcações em quadros de cortiça ou mapas, acondicionado em caixa contendo 100 unidades. Unidade de	CAIXA	ATIVO
7010	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	70.7010.001	ADAPTADOR OTG LEITOR DE CARTAO SD 3 EM 1	ADAPTADOR OTG LEITOR DE CARTÃO SD 3 EM 1. Adaptador OTG com leitor de cartões SD/microSD e interface USB, compatível com portas USB 2.0 e/ou 3.0, para conexão com computadores, câmeras e dispositivos móveis, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.002	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND. Adaptador de rede sem fio com interface USB, compatível com padrão WLAN, com antena externa, suporte às frequências 2,4 GHz e 5 GHz, taxa de transmissão de até 1200 Mbps, compatível com portas USB 2.0/3.0 e sistemas operacionais usuais, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA	70.7010.003	CABO EXTENSOR USB 3	CABO EXTENSOR USB 3.0 1,5M. Cabo extensor USB, padrão 3.0 ou superior, com conectores macho/fêmea, comprimento aproximado de 1,5 metros,	METRO	ATIVO

				compatível com dispositivos eletrônicos diversos, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento:		
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.004	CABO HDMI 1,8M	CABO HDMI 1,8M. Cabo de áudio e vídeo digital padrão HDMI, com conectores macho em ambas as extremidades, comprimento aproximado de 1,8 metros, suporte a resolução até 4K, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.005	CARTAO DE MEMORIA MICROSDXC 128GB CLASSE 10	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC 128GB CLASSE 10. Cartão de memória tipo microSDXC, com capacidade de 128 GB, classe mínima 10, com adaptador para SD, velocidade de leitura compatível com padrões comerciais, indicado para armazenamento de dados em dispositivos eletrônicos. Unidade de	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.006	CARTAO DE MEMORIA MICROSDXC 64GB CLASSE 10	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC 64GB CLASSE 10. Cartão de memória tipo microSDXC, com capacidade de 64 GB, classe mínima 10, com adaptador para SD, velocidade de leitura compatível com padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.007	CD ROM TIPO DE PLASTICO	CD ROM TIPO DE PLÁSTICO. Com aplicação de uma película metalizada em alumínio, grava os dados: , compacto para armazenamento e leitura de informação em formato digital. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.008	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (MIN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (MÍN. 23”). Computador integrado (all-in-one) com tela mínima de 23 polegadas, resolução Full HD, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento em SSD, com webcam e conectividade de rede. Unidade de	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.009	COMPUTADOR DESKTOP – ALTO DESEMPENHO	COMPUTADOR DESKTOP – ALTO DESEMPENHO. Computador com processador de alto desempenho, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento em SSD mínimo de 512 GB, indicado para aplicações mais exigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.010	COMPUTADOR DESKTOP – CONFIGURACAO BASICA	COMPUTADOR DESKTOP – CONFIGURAÇÃO BÁSICA. Computador desktop com processador compatível com aplicações administrativas, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento mínimo de 500 GB (HD ou SSD), portas USB, vídeo e rede, sistema operacional instalado. Unidade de	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.011	COMPUTADOR DESKTOP – CONFIGURACAO INTERMEDIARIA	COMPUTADOR DESKTOP – CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. Computador com processador intermediário, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento mínimo de 1 TB (HD ou SSD), sistema operacional compatível com uso corporativo. Unidade de	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.012	CONECTOR RJ45 CAT5	CONECTOR RJ45 CAT5. Conector de rede padrão RJ45, categoria 5 ou superior, com 8 vias, indicado para cabos de rede estruturada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.013	CONECTOR RJ45 CAT6	CONECTOR RJ45 CAT6. Conector de rede padrão RJ45, categoria 6, com 8 vias, indicado para cabos de rede estruturada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.014	CONJUNTO TECLADO E MOUSE USB ABNT2	CONJUNTO TECLADO E MOUSE USB ABNT2. Conjunto de teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, conexão USB, teclado com teclado numérico, mouse com resolução mínima de 1200 DPI, compatível com sistemas operacionais usuais. Unidade de Fornecimento:	CONJUN TO	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.015	CPU (UNIDADE DE PROCESSAMEN TO) – ALTO DESEMPENHO	CPU (UNIDADE DE PROCESSAMENTO) – ALTO DESEMPENHO. Unidade de processamento (CPU) tipo desktop, composta por gabinete, placa-mãe e processador de alto desempenho, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, memória RAM mínima de 16 GB (DDR4 ou superior), armazenamento em SSD mínimo de 512 GB (NVMe ou equivalente). Deve possuir interfaces padrão (USB, vídeo e rede), fonte de alimentação bivolt e compatibilidade com sistemas operacionais corporativos. Não acompanha monitor, teclado ou mouse. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.016	CPU (UNIDADE DE PROCESSAMEN TO) – CONFIGURACAO INTERMEDIARIA	CPU (UNIDADE DE PROCESSAMENTO) – CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. Unidade de processamento (CPU) tipo desktop, composta por gabinete, placa-mãe e processador de desempenho intermediário, com no mínimo 4 núcleos físicos e suporte a múltiplas threads, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento mínimo de 1 TB (HD ou SSD). Deve possuir interfaces padrão (USB, vídeo e rede), fonte de alimentação bivolt e compatibilidade com sistema operacional corporativo. Não acompanha monitor, teclado ou mouse. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.017	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I3	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I3. Memória RAM 8 GB; SSD 240 GB. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.018	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I7	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I7. Memória RAM 8 GB; HD 1 TB; sistema operacional Windows; conexões diversas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.019	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I9	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I9. Memória RAM de 32 a 64 GB; armazenamento SSD de 1 a 2 TB; GPU dedicada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.020	CPU MICROCOMPUT ADOR DESKTOP	CPU MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Processador mínimo 4 núcleos; 16 GB RAM; SSD 512 GB; Windows 11 Pro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.021	IMPRESSORA LASER MONOCROMATI CA	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Impressora a laser monocromática, com resolução mínima de 1200 dpi ou equivalente, velocidade compatível com uso administrativo, conexão USB e/ou rede, suporte a papel formato A4 ou superior, com bandeja de entrada e saída, acompanhada de suprimentos iniciais, cabos e garantia mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENT OS DE TIC	70.7010.022	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA L COLORIDA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Equipamento multifuncional colorido, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia jato de tinta ou equivalente, conectividade USB e/ou rede sem fio,	UND	ATIVO

				compatível com papel formato A4 ou superior. Unidade de Fornecimento: UND.		
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.023	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE ALTO DESEMPENHO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE ALTO DESEMPENHO. Equipamento multifuncional colorido, com funções de impressão, cópia e digitalização, com capacidade para alto volume de trabalho, alimentador automático de documentos, conectividade em rede e desempenho adequado para uso intensivo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.024	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Equipamento multifuncional a laser monocromático, com funções de impressão, cópia e digitalização, conexão USB e/ou rede, compatível com sistemas operacionais corporativos, com alimentador de papel e desempenho adequado para uso administrativo. Unidade de Fornecimento: SERVIÇO.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA COM SISTEMA ECONOMICO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM SISTEMA ECONÔMICO. Equipamento multifuncional monocromático, com funções de impressão, cópia e digitalização, com sistema de abastecimento de alta capacidade (tanque ou equivalente), indicado para alto volume de impressão com menor custo operacional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Impressão, cópia e digitalização; Wi-Fi; alta resolução. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.027	MEMORIA RAM DDR3 4GB PARA DESKTOP	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB PARA DESKTOP. Memória RAM tipo DDR3, capacidade de 4GB, para computadores de mesa, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.028	MEMORIA RAM DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB PARA NOTEBOOK. Memória RAM tipo SO-DIMM DDR4, capacidade de 4GB, compatível com notebooks. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.029	MEMORIA RAM DDR4 8GB PARA DESKTOP	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB PARA DESKTOP. Memória RAM tipo DIMM DDR4, capacidade de 8GB, para computadores de mesa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.030	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO. Computador completo com processador de alto desempenho, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento SSD mínimo de 1 TB, acompanhado de monitor, teclado e mouse, compatível com sistema operacional corporativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.031	MONITOR 19" WIDESCREEN	MONITOR 19" WIDESCREEN. Monitor LED widescreen de 19 polegadas, resolução Full HD, conexões VGA e HDMI, fonte de alimentação compatível. Unidade de	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.032	MONITOR 21" FULL HD	MONITOR 21" FULL HD. Monitor LED mínimo de 21 polegadas, resolução Full HD, taxa de atualização compatível, entradas HDMI e VGA, indicado para uso administrativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.033	MONITOR 24" FULL HD	MONITOR 24" FULL HD. Monitor LED de 24 polegadas, resolução Full HD, frequência mínima de 100 Hz, conexões HDMI e VGA, adequado para uso contínuo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.034	MONITOR CURVO 27" FULL HD	MONITOR CURVO 27" FULL HD. Monitor curvo de 27 polegadas, resolução Full HD, com entradas HDMI e VGA, indicado para melhor ergonomia e produtividade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.035	NOBREAK 1200 VA	NOBREAK 1200 VA. Nobreak com potência nominal mínima de 1200 VA, sistema interativo, proteção contra oscilações elétricas, com múltiplas saídas padrão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.036	NOBREAK 2200 VA	NOBREAK 2200 VA. Nobreak com potência nominal mínima de 2200 VA, topologia interativa, entrada bivolt automático, saída estabilizada, com baterias internas e proteção contra variações elétricas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.037	NOBREAK 3200 VA	NOBREAK 3200 VA. Nobreak com potência mínima de 3200 VA, entrada bivolt, múltiplas tomadas, proteção elétrica, indicado para equipamentos de informática e eletrônicos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.038	NOTEBOOK AVANCADO	NOTEBOOK AVANÇADO. Notebook com tela mínima de 15,6 polegadas, processador de alto desempenho, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento SSD mínimo de 1 TB, conectividade sem fio e sistema operacional compatível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.039	NOTEBOOK BASICO	NOTEBOOK BÁSICO. Notebook com processador básico, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento SSD mínimo de 256 GB, tela de 15,6 polegadas, indicado para atividades administrativas simples. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.040	NOTEBOOK INTEL CORE I3	NOTEBOOK INTEL CORE I3: notebook equipado com processador Intel Core i3-1215U de 12ª geração ou superior, frequência de até 4.40 GHz, memória RAM mínima de 4 GB DDR4 soldada, armazenamento interno SSD PCIe NVMe mínimo de 256 GB e placa de vídeo Intel UHD Graphics integrada, conforme especificações técnicas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.041	NOTEBOOK INTERMEDIARIO	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO. Notebook com tela mínima de 15,6 polegadas, processador intermediário, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento SSD mínimo de 512 GB, indicado para uso administrativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.042	RACK PARA COMPUTADOR COMPACTO	RACK PARA COMPUTADOR COMPACTO. Estrutura para mesa compacta com suporte para acessórios; teclado retrátil com corrediças metálicas.	UND	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: UND.		
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.043	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA. Refil de tinta corante ou pigmentada, acondicionado em frasco, compatível com impressoras equivalentes, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.044	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA. Refil de tinta compatível com impressoras equivalentes, cores diversas, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.045	ROTEADOR WIFI DUAL BAND	ROTEADOR WIFI DUAL BAND. Roteador sem fio dual band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11, com múltiplas antenas, portas LAN, suporte a modos roteador, repetidor e ponto de acesso, com gerenciamento via aplicativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.046	SCANNER DE MESA COM ADF	SCANNER DE MESA COM ADF. Scanner de mesa com alimentador automático de documentos, resolução óptica mínima de 600 dpi, capacidade mínima de 100 folhas no ADF, velocidade mínima de 30 páginas por minuto e compatibilidade com sistemas operacionais atuais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.047	SCANNER DE PRODUCAO ALTO DESEMPENHO	SCANNER DE PRODUÇÃO ALTO DESEMPENHO. Scanner de alta capacidade com volume diário recomendado de até 60.000 folhas, digitalização em preto e branco, tons de cinza e colorido, resolução mínima de 600 dpi, suporte a múltiplos tamanhos de documentos, alimentador automático de alta capacidade, conexão USB e compatibilidade com drivers padrão de mercado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.048	SCANNER DE PRODUCAO ALTO VOLUME	SCANNER DE PRODUÇÃO ALTO VOLUME. Scanner de documentos com volume diário recomendado de até 60.000 folhas, velocidade mínima de 100 ppm (simplex) e 200 ipm (duplex), resolução óptica mínima de 600 dpi, alimentador automático (ADF) com capacidade mínima de 500 folhas e conexão USB ou superior. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.049	SMARTPHONE (ALTO DESEMPENHO)	SMARTPHONE (ALTO DESEMPENHO). Smartphone com alto desempenho, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, conectividade 5G,. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.050	SMARTPHONE (CONFIGURACA O BASICA)	SMARTPHONE (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Smartphone com tela mínima de 6”, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 64 GB, dual chip, conectividade 4G ou superior, sistema operacional compatível com aplicativos institucionais, câmera traseira e frontal, acompanhado de carregador e garantia mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.051	SMARTPHONE (CONFIGURACA O INTERMEDIARIA)	SMARTPHONE (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Smartphone com tela mínima de 6”, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB ou superior, conectividade 4G/5G, sistema operacional compatível, câmera de boa resolução e desempenho adequado para uso administrativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.052	SSD EXTERNO 1TB USB 3	SSD EXTERNO 1TB USB 3.2. Unidade de armazenamento sólido externa com capacidade de 1TB, interface USB 3.2 ou superior. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.053	SSD EXTERNO 2TB USB 3	SSD EXTERNO 2TB USB 3.2. Unidade de armazenamento sólido externa com capacidade de 2TB. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.054	SSD INTERNO SATA 240GB	SSD INTERNO SATA 240GB. Unidade de armazenamento SSD interno, interface SATA III, capacidade de 240GB, compatível com computadores e notebooks. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.055	SWITCH DE REDE 8 PORTAS	SWITCH DE REDE 8 PORTAS. Switch de mesa com no mínimo 8 portas RJ45 padrão 10/100 Mbps, plug and play, indicado para redes locais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.056	TECLADO USB PADRAO ABNT2	TECLADO USB PADRÃO ABNT2. Teclado com conexão USB, padrão ABNT2, com teclado numérico, compatível com sistemas operacionais usuais. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7010	EQUIPAMENTOS DE TIC	70.7010.057	TECLADO WIRELESS ABNT2	TECLADO WIRELESS ABNT2. Teclado sem fio com layout ABNT2, conexão por receptor USB, alcance mínimo de 10 metros. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.058	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL OU EQUIVALENTE	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL OU EQUIVALENTE. Cartucho de toner compatível com equipamentos equivalentes, rendimento conforme padrão do fabricante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.059	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL OU EQUIVALENTE	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL OU EQUIVALENTE. Cartucho de toner na cor preta ou colorida, compatível com equipamentos equivalentes, rendimento conforme padrão do fabricante. Unidade de	KIT	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.060	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL TN2370 OU EQUIVALENTE	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL TN2370 OU EQUIVALENTE. Cartucho de toner na cor preta, com rendimento aproximado de 2.600 páginas, compatível com impressoras da mesma linha ou equivalentes, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.061	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL TN3442 OU EQUIVALENTE	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL TN3442 OU EQUIVALENTE. Cartucho de toner na cor preta, com rendimento aproximado de 2.600 páginas, compatível com impressoras da mesma linha ou equivalentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.062	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL TN420 OU EQUIVALENTE	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL TN420 OU EQUIVALENTE. Cartucho de toner na cor preta, com rendimento aproximado de 1.200 páginas, compatível com impressoras da mesma linha	UND	ATIVO

				ou equivalentes. Unidade de Fornecimento: UND.		
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.063	UBO ORGANIZADOR ESPIRAL 1/2" PARA FIOS	TUBO ORGANIZADOR ESPIRAL 1/2" PARA FIOS. Tubo organizador espiral, diâmetro 1/2", em material plástico flexível, utilizado para organização de cabos. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.064	CABO USB A/B PARA IMPRESSORA 1,5M	CABO USB A/B PARA IMPRESSORA 1,5M. Cabo de dados USB com conectores tipo A e tipo B, compatível com impressoras e dispositivos similares, padrão USB 2.0 ou superior, comprimento aproximado de 1,5 metros. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.065	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M. Cabo de vídeo padrão VGA, com conectores compatíveis para conexão de monitores e computadores, comprimento aproximado de 1,5 metros, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.066	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB PARA COMPUTADOR DE MESA	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB PARA COMPUTADOR DE MESA: memória RAM para computador de mesa, capacidade de 4 GB, tecnologia DDR3 SDRAM, frequência superior a 1600 MHz, formato U-DIMM, compatível com placas-mãe padrão desktop, conforme especificações técnicas vigentes. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.067	ORGANIZADOR DE CABOS	ORGANIZADOR DE CABOS. Dispositivo organizador de cabos, confeccionado em material plástico ou equivalente, com capacidade para múltiplos cabos, dimensões compactas e uso em ambientes de informática. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.068	REFIL DE TINTA CANON GI-190 C CIANO 70ML	REFIL DE TINTA CANON GI-190 C CIANO 70ML: refil de tinta original na cor ciano, compatível com impressoras Canon modelos G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110 e G4111, frasco contendo 70 ml, rendimento aproximado de 7.000 páginas, conforme especificações do fabricante. Garantia mínima de 3 meses. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.069	REFIL DE TINTA CANON GI-190 M MAGENTA 70ML	REFIL DE TINTA CANON GI-190 M MAGENTA 70ML: refil de tinta original na cor magenta, compatível com impressoras Canon modelos G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110 e G4111, frasco contendo 70 ml, rendimento aproximado de 7.000 páginas, conforme especificações do fabricante. Garantia mínima de 3 meses. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.070	REFIL DE TINTA CANON GI-190 Y AMARELA 70ML	REFIL DE TINTA CANON GI-190 Y AMARELA 70ML: refil de tinta original na cor amarela, compatível com impressoras Canon modelos G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110 e G4111, frasco contendo 70 ml, rendimento aproximado de 7.000 páginas, conforme especificações do fabricante. Garantia mínima de 3 meses. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.071	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CIANO BT5001C 45ML	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CIANO BT5001C 45ML: refil de tinta corante na cor ciano, compatível com impressoras Brother modelos BT520W, modelo BT5001C, frasco contendo 45 ml ou superior, rendimento aproximado de 5.000 páginas, lacrado e novo, conforme especificações do fabricante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7010	SUPRIMENTO S DE INFORMÁTICA	70.7010.072	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CIANO T664120 70ML	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CIANO T664120 70ML: refil de tinta corante na cor ciano, compatível com impressoras Epson L200, L210, L355 e L110, modelo T664120, frasco contendo 70 ml ou superior, rendimento aproximado de 4.000 páginas, lacrado e novo, conforme especificações do fabricante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.001	ARMARIO AEREO TRIPLO EM ACO PARA COZINHA	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO EM AÇO PARA COZINHA. Altura 55 cm; largura 105 cm; profundidade 28 cm; corpo e portas em aço; pintura eletrostática a pó; puxadores em ABS cromado; 3 portas; 2 prateleiras; cor branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.002	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Estrutura metálica; prateleiras reguláveis; dimensões 1,56 x 0,82 x 0,38 m; cor cinza. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.003	ARMARIO MULTIUSO EM MDF	ARMÁRIO MULTIUSO EM MDF. Com 2 portas, chave, prateleiras internas e externas; dimensões de 1,56 m x 0,82 m x 0,38 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.004	ARMARIO TRIPLO EM ACO PARA COZINHA	ARMÁRIO TRIPLO EM AÇO PARA COZINHA. Estrutura em aço; 3 portas; prateleiras internas; dimensões 105 x 52 x 28 cm; cor branca; garantia de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.005	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Estrutura em chapa de aço; dimensões aproximadas de 1,33 m x 0,47 m x 0,60 m; cor cinza. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.006	BANQUETA	BANQUETA. Estrutura em aço; assento giratório; acabamento cromado; altura aproximada de 70 cm; sem encosto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.007	BELICHE SOLTEIRO EM ACO	BELICHE SOLTEIRO EM AÇO. Estrutura em aço reforçado; modelo modular. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.008	CADEIRA DIRETOR FIXA TIPO BALANCIM	CADEIRA DIRETOR FIXA TIPO BALANCIM. Estrutura em aço carbono; pintura eletrostática; assento e encosto em madeira multilaminada com espuma; conforme ABNT NBR 13962. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.009	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACOS	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Base em nylon; rodízios; regulagem de altura a gás; assento estofado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.010	CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARES	CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARES. Estrutura metálica; assentos em polipropileno; modelo econômico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.011	CADEIRA PLASTICA COM BRACO	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO. Material em polipropileno; cor branca; capacidade mínima de 100 kg; certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.012	CADEIRA PLASTICA SEM BRACO	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO. Material em polipropileno; cor branca; capacidade de 154 kg; certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.013	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA. Encosto alto; base giratória com rodízios; estrutura metálica; capacidade mínima de 100 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.014	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACOS	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. Assento estofado; regulagem de altura; revestimento em tecido respirável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.015	CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES	CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES. Estrutura metálica; assentos em polipropileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.016	CAMA BOX SOLTEIRO	CAMA BOX SOLTEIRO. Dimensões 88 x 188 cm; composta por base e colchão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.017	CAMINHA EMPILHAVEL INFANTIL	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Estrutura em alumínio; tecido em poliéster com revestimento PVC; tratamento anti-UV, antifungo e antibacteriano; capacidade até 50 kg; dimensões aproximadas de 1,33 x 0,54 x 0,11 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.018	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA. Estrutura em aço; assento, encosto e prancheta em polietileno; porta-livros; pintura epóxi; sapatas em PVC. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.019	COLCHAO SOLTEIRO	COLCHÃO SOLTEIRO. Espuma densidade D33; dimensões 88 x 188 cm; selo de qualidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.020	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES. Estrutura em madeira; revestimento em tecido; capacidade de 120 kg por assento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.021	CONJUNTO PROFESSOR (MESA E CADEIRA)	CONJUNTO PROFESSOR (MESA E CADEIRA). Mesa com tampo em MDF 18 mm; estrutura metálica; cadeira com assento e encosto em polipropileno; pintura eletrostática; pés antiderrapantes. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.022	ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Altura 190 cm; largura 90 cm; profundidade 25 cm; pintura eletrostática. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.023	JOGO DE MESA PLASTICA COM 4 CADEIRAS	JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS. Material em polipropileno; cor branca; capacidade mínima de 100 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.024	JOGOS DE MESAS INFANTIL	JOGOS DE MESAS INFANTIL. Produzidas em plástico industrial de excelente qualidade e durabilidade, são ergonômicos e possuem design moderno, gerando conforto e segurança para as crianças. podem ser utilizados para as refeições, para desenhar, pintar, conversar, estudar e muito mais. além de tudo, são empilháveis, leves e muito práticos para transportar. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.025	KIT ALUNO EDUCACAO INFANTIL (MESA + 1 CADEIRA)	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL (MESA + 1 CADEIRA). Mesa com tampo em MDF; porta-livros; estrutura metálica; cadeira fixa com assento e encosto estofado. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.026	KIT ALUNO EDUCACAO INFANTIL (MESA + 4 CADEIRAS)	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL (MESA + 4 CADEIRAS). Mesa em MDF; estrutura metálica; cadeiras fixas multicoloridas em polipropileno. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.027	KIT ALUNO FUNDAMENTAL (MESA + 1 CADEIRA)	KIT ALUNO FUNDAMENTAL (MESA + 1 CADEIRA). Mesa com tampo plástico com revestimento melamínico; estrutura tubular; porta-livros; cadeira empilhável em polipropileno. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.028	MESA AUXILIAR	MESA AUXILIAR. Estrutura tubular em aço inox; tampo e prateleira; acabamento polido; dimensões aproximadas de 60 x 40 x 80 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.029	MESA DE ESCRITORIO 1,60 M	MESA DE ESCRITÓRIO 1,60 M. Tampo em MDP; estrutura metálica; gaveteiro com 2 gavetas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.030	MESA DE REFEITORIO PARA 10 PESSOAS	MESA DE REFEITÓRIO PARA 10 PESSOAS. Tampo em MDF/MDP; estrutura metálica; bancos acoplados. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.031	MESA EM "L" PARA ESCRITORIO	MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO. Dimensões 1,50 x 1,70 m; base em metal e MDP; peso aproximado de 39 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.032	MESA EXECUTIVA	MESA EXECUTIVA. Altura 75 cm; largura 120 cm; profundidade 60 cm; acabamento em MDP. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.033	MESA EXECUTIVA	MESA EXECUTIVA. Dimensões 1,20 x 0,60 x 0,75 m; com gavetas e chave. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7110	MOBILIÁRIOS	71.7110.034	PULPITO EM ACO E ACRILICO	PÚLPITO EM AÇO E ACRÍLICO. Altura 115 cm; base metálica; suporte para bíblia e microfone. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7210	ARTIGOS TÊXTEIS PARA CASA	72.7210.001	TOALHA DE MAO/ROSTO	TOALHA DE MÃO/ROSTO. Algodão, 50x80cm, em cores diversas: toalha de mão/rosto; algodão; 50 x 80cm; em cores diversas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.001	ASSADEIRA EM ALUMINIO 45,2 X 32,3 X 5 CM	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 45,2 X 32,3 X 5 CM. Assadeira lisa confeccionada em alumínio moldado, com dimensões aproximadas de 45,2 x 32,3 x 5 cm	UND	ATIVO

				(comprimento x largura x altura), espessura mínima de 2,5 mm, bordas reforçadas, acabamento uniforme. Unidade de Fornecimento: UND.		
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.002	ASSADEIRA EM ALUMINIO 48 X 31 X 7 CM	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 48 X 31 X 7 CM. Assadeira lisa confeccionada em alumínio moldado, dimensões aproximadas de 48 x 31 x 7 cm, espessura mínima de 2,5 mm, estrutura resistente, acabamento uniforme. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.003	ASSADEIRA EM ALUMINIO 60 X 40 X 7 CM	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 60 X 40 X 7 CM. Assadeira lisa confeccionada em alumínio moldado, dimensões aproximadas de 60 x 40 x 7 cm, espessura mínima de 2,5 mm, bordas reforçadas, alta resistência térmica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.004	BABADOR DESCARTAVEL	BABADOR DESCARTÁVEL. Pacote c/ 100. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.005	BACIA PLASTICA 20L	BACIA PLÁSTICA 20L. Bacia plástica resistente, capacidade de 20 litros, para uso geral. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.006	BACIA PLASTICA EM POLIPROPILENO 20 L	BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 20 L. Bacia confeccionada em polipropileno, capacidade aproximada de 20 litros, espessura mínima de 1,3 mm, resistente, acabamento liso, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.007	BACIA PLASTICA EM POLIPROPILENO 40 L	BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 40 L. Bacia confeccionada em polipropileno, capacidade aproximada de 40 litros, espessura mínima de 1,3 mm, resistente, acabamento liso, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.008	BACIA PLASTICA EM POLIPROPILENO 60 L	BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 60 L. Bacia confeccionada em polipropileno, capacidade aproximada de 60 litros, espessura mínima de 1,3 mm, resistente, acabamento liso, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.009	BANDEJA DE ACO INOX	BANDEJA DE AÇO INOX. Bandeja retangular em aço inox; dimensões aproximadas de 30 x 20 x 4 cm; resistente à oxidação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.010	BANDEJA INOX REDONDA 40 CM	BANDEJA INOX REDONDA 40 CM. Bandeja confeccionada em aço inoxidável, formato redondo, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 25 mm, resistente e durável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.011	BANDEJA INOX RETANGULAR 45 X 30 CM	BANDEJA INOX RETANGULAR 45 X 30 CM. Bandeja confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 430, dimensões aproximadas de 45 x 30 cm, resistente à corrosão, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.012	BANDEJA INOX RETANGULAR 49,1 X 33,1 CM	BANDEJA INOX RETANGULAR 49,1 X 33,1 CM. Bandeja confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 430, dimensões aproximadas de 49,1 x 33,1 cm, resistente à corrosão, certificação INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.013	BANDEJA PAPELAO Nº7 DESCARTAVEL	BANDEJA PAPELÃO Nº7 DESCARTÁVEL. Bandeja retangular em papelão laminado com poliéster metalizado, tamanho nº 7, indicada para servir alimentos em eventos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.014	BANDEJA PARA COLETORES (60 UN – 80 ML)	BANDEJA PARA COLETORES (60 UN – 80 ML). Bandeja em plástico para 60 coletores de 80 ml, organiza e padroniza a coleta de material do laboratório, dimensões 634 x 390 x 40 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.015	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR RASA 46,5 X 32,5 X 2,7 CM	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR RASA 46,5 X 32,5 X 2,7 CM. Bandeja confeccionada em polipropileno, dimensões aproximadas de 46,5 x 32,5 x 2,7 cm, peso aproximado de 0,337 kg, superfície lisa e resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.016	CAIXA DE ISOPOR 5L	CAIXA DE ISOPOR 5L. Material: poliestireno expandido. capacidade: 5 l. características adicionais: com alça e tampa. cor: branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.017	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 120L	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 120L. Material Poliestireno expandido. capacidade: 120 l. características adicionais: com alça e tampa. cor: branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.018	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 180L	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 180L. Material Poliestireno expandido. capacidade: 180 l. características adicionais: com alça e tampa. cor: branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.019	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 21L	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 21L. Material Poliestireno expandido. capacidade: 21 l. características adicionais: com alça e tampa. cor: branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.020	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 50L	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 50L. Material Poliestireno expandido. capacidade: 50 l. características adicionais: com alça e tampa. cor: branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.021	CAIXA TERMICA DE ISOPOR (5 L)	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (5 L). Caixa em poliestireno expandido (EPS), capacidade aproximada de 5 litros, com tampa e alça, cor branca. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.022	CAIXA TERMICA ISOPOR 12L	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 12L. Caixa térmica em poliestireno expandido, capacidade de 12 litros, com tampa. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.023	CAIXA TERMICA ISOPOR 17L	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 17L. Caixa térmica em poliestireno expandido, capacidade de 17 litros, com tampa. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.024	CAIXA TERMICA ISOPOR 240L C/DRENO	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 240L C/DRENO. Caixa térmica em poliestireno expandido, capacidade de 240 litros, com tampa e dreno.	UND	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: UND.		
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.025	CAIXA TERMICA ISOPOR 7L	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 7L. Caixa térmica em poliestireno expandido, capacidade de 7 litros, com tampa. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.026	CALDEIRAO EM ALUMINIO 10,3 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 10,3 L. Caldeirão confeccionado em alumínio polido industrial, com alças bilaterais, tampa com pegador do mesmo material, diâmetro útil de 30 cm, altura útil de 15 cm, capacidade aproximada de 10,3 litros, espessura mínima de 3 mm, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.027	CALDEIRAO EM ALUMINIO 100 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 100 L. Caldeirão em alumínio polido industrial, diâmetro de 50 cm, altura de 50 cm, capacidade de 100 litros, espessura mínima de 3 mm, com tampa e alças, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.028	CALDEIRAO EM ALUMINIO 20 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 20 L. Caldeirão em alumínio polido industrial, diâmetro útil de 32 cm, altura útil de 29 cm, capacidade de 20 litros, espessura mínima de 3 mm, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.029	CALDEIRAO EM ALUMINIO 32,5 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 32,5 L. Caldeirão em alumínio polido industrial, diâmetro útil de 36,5 cm, altura útil de 32 cm, capacidade aproximada de 32,5 litros, espessura mínima de 3 mm, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.030	CALDEIRAO EM ALUMINIO 45 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 45 L. Caldeirão em alumínio polido industrial, com alças bilaterais, tampa, diâmetro de 60 cm, altura aproximada de 21 cm, capacidade de 45 litros, espessura mínima de 3 mm, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.031	CALDEIRAO EM ALUMINIO 80 L	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 80 L. Caldeirão em alumínio polido industrial, diâmetro de 45 cm, altura de 45 cm, capacidade de 80 litros, espessura mínima de 3 mm, com tampa e alças, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.032	CANECAO DE ALUMINIO 4 L	CANECÃO DE ALUMÍNIO 4 L. Canecão confeccionado em alumínio polido industrial, capacidade de 4 litros, espessura mínima de 2 mm, com alça em madeira, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.033	CANECAO DE ALUMINIO 5 L	CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 L. Canecão confeccionado em alumínio polido industrial, capacidade de 5 litros, espessura mínima de 2 mm, com alça em madeira, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.034	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO POTE 15 KG	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ POTE 15KG. Pó adsorvente contendo carvão vegetal ativado, acondicionado em recipiente com capacidade de 15 kg. Unidade de	POTE	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.035	COADOR	COADOR. De café de pano. tamanho médio com cabo de plástico; tecido em algodão; resistente; largura mínima de 12cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.036	COLHER EM ACO INOX 34 CM	COLHER EM AÇO INOX 34 CM. Colher inteiriça em aço inoxidável, comprimento de 34 cm, espessura aproximada de 2,5 mm, resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.037	COLHER ESCOLAR PLASTICA RESISTENTE AO CALOR	COLHER ESCOLAR PLÁSTICA RESISTENTE AO CALOR. Colher confeccionada em material plástico resistente ao calor, uso alimentício, cor azul. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.038	COLHER GRANDE EM ACO INOX 50 CM	COLHER GRANDE EM AÇO INOX 50 CM. Colher em aço inoxidável, comprimento aproximado de 50 cm, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.039	COLHER GRANDE EM POLIETILENO 60 CM	COLHER GRANDE EM POLIETILENO 60 CM. Colher em polietileno, comprimento de 60 cm, resistente ao calor, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.040	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL 15,5CM BRANCA PCT 50UN	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL 15,5CM BRANCA PCT 50UN. Colher descartável para refeição, em poliestireno, cor branca, comprimento de 15,5 cm, não tóxica, resistente a altas e baixas temperaturas, acondicionada em pacote com 50 unidades, produto nacional. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.041	CONCHA EM ACO INOX 200 ML	CONCHA EM AÇO INOX 200 ML. Concha em aço inoxidável, capacidade aproximada de 200 ml, comprimento aproximado de 50 cm, certificada INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.042	CONCHA EM ALUMINIO 200–300 ML	CONCHA EM ALUMÍNIO 200–300 ML. Concha em alumínio, capacidade aproximada entre 200 e 300 ml, resistente, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.043	CONJUNTO DE PANELAS 8 PECAS ANTIADERENTE	CONJUNTO DE PANELAS 8 PEÇAS ANTIADERENTE. Conjunto em alumínio com revestimento antiaderente interno e externo, tampas em vidro temperado com saída de vapor e borda em inox, cabos em baquelite antitérmico, composto por panelas, caçarolas e frigideira conforme especificação, uso doméstico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.044	COPO DESCARTAVEL	COPO DESCARTÁVEL. Cor branca. 180ml: . fabricados em poliestireno (ps). bem resistentes e atendem à norma abnt nbr 14.865. produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. temperatura máxima para uso de até 100°c. pacote com 100 unidades. produto nacional. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.045	COPO DESCARTAVEL	COPO DESCARTÁVEL. Para café. cor branca, 50ml: . fabricados em poliestireno (ps). bem resistentes e atendem à norma abnt nbr 14.865. produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. temperatura máxima para uso de até 100°c. pacote com 100 unidades. produto nacional. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA	72.7240.046	COPO PLASTICO	COPO PLÁSTICO. DE POLIESTIRENO	CAIXA	ATIVO

	E COZINHA			ATÓXICO. Descartável, capacidade de 180ml cada copo. cor branca ou translúcida. pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes. rótulo com dados do fabricante, nacional e atestado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.		
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.047	ESCORREDOR EM ACO INOX	ESCORREDOR EM AÇO INOX. Escorredor em aço inoxidável, diâmetro aproximado de 34 cm, altura de 12 cm, com base de apoio e tela reforçada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.048	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMINIO 50 CM	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO 50 CM. Escorredor para arroz/macarrão, capacidade aproximada de 21 litros, altura de 26 cm, largura de 50 cm, estrutura em alumínio. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.049	FACA EM ACO INOX 8”	FACA EM AÇO INOX 8”. Faca com lâmina em aço inoxidável, comprimento de 8 polegadas, cabo em polipropileno, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.050	FACA PARA CARNE 10”	FACA PARA CARNE 10”. Faca com lâmina em aço inox, comprimento de 10 polegadas, espessura de 3 mm, cabo em madeira, fio liso, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.051	FACA PARA LEGUMES 18 CM	FACA PARA LEGUMES 18 CM. Faca com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, comprimento total de 18 cm, lâmina de aproximadamente 2,5 cm de largura, fio liso, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.052	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE EM ALUMINIO 50 CM	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE EM ALUMÍNIO 50 CM. Frigideira tipo funda, confeccionada em alumínio, com revestimento antiaderente, diâmetro aproximado de 50 cm, uso profissional. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.053	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE EM FERRO 35 CM	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE EM FERRO 35 CM. Frigideira tipo funda, confeccionada em ferro, com revestimento antiaderente, diâmetro aproximado de 35 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.054	FRIGIDEIRA RASA ANTIADERENTE EM ALUMINIO 40 CM	FRIGIDEIRA RASA ANTIADERENTE EM ALUMÍNIO 40 CM. Frigideira rasa profissional, em alumínio polido com revestimento antiaderente, diâmetro aproximado de 40 cm, com cabo em baquelite resistente ao calor. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.055	GARFO PARA ROLO DE PINTURA (23 CM)	GARFO PARA ROLO DE PINTURA (23 CM). Suporte metálico com cabo para encaixe de rolo de pintura de 23 cm, indicado para aplicação de tintas em superfícies diversas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.056	GARFO TRINCHANTE EM ACO INOX 40 CM	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX 40 CM. Garfo trinchante confeccionado em aço inox, com cabo em madeira tratada, comprimento de 40 cm, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.057	GARFO TRINCHANTE MONOBLOCO EM ACO INOX 30 CM	GARFO TRINCHANTE MONOBLOCO EM AÇO INOX 30 CM. Garfo trinchante em aço inox, modelo monobloco, comprimento aproximado de 30 cm, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.058	GARRAFA TERMICA 1,8 L COM INTERIOR DE VIDRO	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L COM INTERIOR DE VIDRO. Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, interior em vidro, exterior em plástico, sistema de pressão, livre de BPA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.059	GARRAFA TERMICA INOX 1 L	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 L. Garrafa térmica em aço inox, interior em vidro, sistema de servir tipo jato, livre de BPA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.060	GARRAFA TERMICA INOX 3 L	GARRAFA TÉRMICA INOX 3 L. Garrafa térmica em aço inox, capacidade de 3 litros, conservação térmica de até 9 horas quente e 20 horas frio, dimensões aproximadas de 39 x 20 x 15 cm, peso aproximado de 1,58 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.061	GARRAFA TERMICA INOX 8 L COM BOMBA	GARRAFA TÉRMICA INOX 8 L COM BOMBA. Garrafa térmica em aço inox, capacidade de 8 litros, sistema de bomba de pressão, interior em vidro, livre de BPA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.062	GARRAFA TERMICA TIPO BOTIJAO 9 L	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO 9 L. Recipiente térmico confeccionado em plástico resistente, capacidade de 9 litros, com tampa de rosca, torneira para dispensação, alça para transporte e pés retráteis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.063	JARRA PLASTICA 5 L COM TAMPA	JARRA PLÁSTICA 5 L COM TAMPA. Jarra confeccionada em material plástico resistente, com tampa, capacidade de 5 litros. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.064	JOGO DE COPOS DE VIDRO 350 ML (6 UNIDADES)	JOGO DE COPOS DE VIDRO 350 ML (6 UNIDADES). Conjunto com 6 copos em vidro cristalino, capacidade de 350 ml cada, dimensões aproximadas de 7,6 x 7,6 x 13,8 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.065	JOGO DE PANELAS CACAROLAS EM ALUMINIO 30/34/36 CM	JOGO DE PANELAS CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO 30/34/36 CM. Conjunto com 3 caçarolas em alumínio fundido polido, com tampas em alumínio, capacidades aproximadas de 6,7 L, 9 L e 18 L, com alças resistentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.066	LAMINAS DE ISOPOR	LÂMINAS DE ISOPOR. 1 metro de comprimento, largura, 0,50m e espessura 10mm . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.067	LAMINAS DE ISOPOR	LÂMINAS DE ISOPOR. 68cm de comprimento x 44,5cm de largura. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.068	LAMINAS DE ISOPOR	LÂMINAS DE ISOPOR. Com espessura de 10mm, 50 x 100cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.069	LIXEIRA EM ACO INOX 10 L COM PEDAL	LIXEIRA EM AÇO INOX 10 L COM PEDAL. Lixeira em aço inox polido, capacidade de 10 litros, com	UND	ATIVO

				tampa e pedal, formato redondo com ponteiras protetoras. Unidade de Fornecimento:		
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.070	LIXEIRA EM ACO INOX 40 L COM PEDAL	LIXEIRA EM AÇO INOX 40 L COM PEDAL. Lixeira em aço inox polido, capacidade de 40 litros, com tampa, pedal e cesto interno em polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.		
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.071	LIXEIRA EM ACO INOX 5 L COM PEDAL	LIXEIRA EM AÇO INOX 5 L COM PEDAL. Lixeira em aço inox polido, capacidade de 5 litros, com tampa, pedal e cesto interno em polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.7240.072	LIXEIRA TIPO CONTEINER 240 L COM RODAS	LIXEIRA TIPO CONTÊINER 240 L COM RODAS. Lixeira de grande porte, capacidade de 240 litros, com rodas para movimentação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.073	MACACAO PROTECAO QUIMICA G DESCARTAVEL	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA G DESCARTÁVEL. Macacão descartável em não tecido de polipropileno laminado, respirável, com capuz, fechamento frontal em zíper, elásticos em punhos, cintura e tornozelos, sem látex ou silicone. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.074	MACACAO PROTECAO QUIMICA GG DESCARTAVEL	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA GG DESCARTÁVEL. Macacão descartável em não tecido de polipropileno laminado, respirável, com capuz, fechamento frontal em zíper, elásticos em punhos, cintura e tornozelos, sem látex ou silicone. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.075	MACACAO PROTECAO QUIMICA M DESCARTAVEL	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA M DESCARTÁVEL. Macacão descartável em não tecido de polipropileno laminado, respirável, com capuz, fechamento frontal em zíper, elásticos em punhos, cintura e tornozelos, sem látex ou silicone. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.076	PANELA DE PRESSAO 18 L	PANELA DE PRESSÃO 18 L. Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 18 litros, com válvula e trava de segurança e cabo em baquelite. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.077	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 15 L	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 15 L. Panela de pressão em alumínio, capacidade de 15 litros, com revestimento interno e externo, sistema de segurança duplo, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.078	PEGADOR DE ALIMENTOS EM ACO INOX 20 CM	PEGADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 20 CM. Pegador confeccionado em aço inox, dimensões aproximadas de 20 cm de comprimento, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.079	PRATO FUNDO EM CERAMICA 23 CM	PRATO FUNDO EM CERÂMICA 23 CM. Prato fundo confeccionado em cerâmica branca, diâmetro aproximado de 23 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.080	PRATO GIRATORIO PARA ROCADEIRA	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA. Prato giratório confeccionado em alumínio, com furo central aproximado de 13 mm, indicado para fixação de acessórios em roçadeiras, compatível com equipamentos equivalentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.081	PRATO PLASTICO EM POLIPROPILENO 350 ML	PRATO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 350 ML. Prato confeccionado em polipropileno resistente, capacidade de 350 ml, com certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.082	PRATO RASO EM CERAMICA 26 CM	PRATO RASO EM CERÂMICA 26 CM. Prato raso confeccionado em cerâmica branca, diâmetro aproximado de 26 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.083	PRATO TERMICO DE ISOPOR EPS	PRATO TERMICO DE ISOPOR EPS. Livre de cfc, cor branca, redondo: . dimensões de 18cm raso. a embalagem deverá conter 10 unidades. produto nacional. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.084	SALADEIRA PLASTICA 3,5 L	SALADEIRA PLÁSTICA 3,5 L. Tigela tipo bowl em polipropileno, capacidade de 3,5 litros, dimensões aproximadas de 25 cm de diâmetro e 11 cm de altura. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.085	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO 30 X 50 CM	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO 30 X 50 CM. Tábua para corte de alimentos em polietileno, espessura de 8 mm, dimensões de 30 x 50 cm, livre de BPA, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.086	TOCA DESCARTAVEL	TOCA DESCARTAVEL. Touca descartável com elástico, sanfonada, branca, atóxico. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.087	XICARA COM PIRES EM PORCELANA 200 ML	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA 200 ML. Conjunto de xícara e pires em porcelana, capacidade de 200 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7240	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	72.7240.088	XICARA COM PIRES EM PORCELANA 80 ML	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA 80 ML. Conjunto de xícara e pires em porcelana, capacidade de 80 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.001	CAFETEIRA ELETRICA	CAFETEIRA ELÉTRICA. Capacidade de 12 xícaras de 50 ml; filtro permanente; jarra de vidro; função manter aquecido. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.002	CAFETEIRA ELETRICA 12 XICARAS	CAFETEIRA ELÉTRICA 12 XÍCARAS. Cafeteira elétrica com capacidade para 12 xícaras de 50 ml, com jarra de vidro, filtro permanente removível, sistema de aquecimento, indicador de nível de água, tensão conforme padrão nacional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.003	FOGAO DOMESTICO 4 BOCAS	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS. Alimentação a gás; forno de 56 L; acendimento automático; mesa em inox. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.004	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Estrutura em aço; queimadores em ferro fundido; alta potência. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.005	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. Fogão industrial com 6 queimadores, sendo frontais com chama tripla e traseiros com chama dupla, estrutura em aço, forno integrado, bandeja coletora de resíduos, dimensões aproximadas 1500x810x900 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR	73.7310.006	FORNO DE MICRO-ONDAS	FORNO DE MICRO-ONDAS. Capacidade 31 L; potência aproximada de 1000 W; alimentação bivolt.	UND	ATIVO

	ALIMENTOS			Unidade de Fornecimento: UND.		
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.007	FORNO MICRO-ONDAS 31 L	FORNO MICRO-ONDAS 31 L. Forno micro-ondas com capacidade de 31 litros, potência aproximada de 1620 W, prato giratório de 31,5 cm, níveis de potência ajustáveis, tensão bivolt ou conforme padrão nacional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.008	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2 L	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 L. Liquidificador com copo plástico de no mínimo 2 litros, hélice em aço inox, potência entre 1100 e 1400 W, sistema de encaixe rápido. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.009	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO EM ACO	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO EM AÇO. Liquidificador com copo em aço inox, hélice em aço inox, tampa em alumínio, tensão 110 V. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.010	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L. Equipamento industrial com copo em aço inox, capacidade de 4 litros, potência mínima de 1200 W, rotação aproximada de 1800 rpm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.011	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L. Equipamento industrial com copo em aço inox, capacidade de 8 litros, rotação aproximada de 3740 rpm, tensão 110 V. Unidade de	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.012	SANDUICHEIRA ELETRICA	SANDUICHEIRA ELÉTRICA. Potência de 750 W; placas onduladas antiaderentes; capacidade para 2 sanduíches; luz indicadora de funcionamento e aquecimento; trava de fechamento; base antiderrapante; pode ser armazenada na posição vertical; porta-fio; material plástico e alumínio; dimensões aproximadas de 12 x 25,2 x 25,2 cm; garantia de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7310	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR ALIMENTOS	73.7310.013	SELADORA	SELADORA. Alimentação 127 V; pré-aquecimento médio de 7 minutos; tempo de selagem de 3 segundos; área de selagem de 30 cm x 12 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7450	MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO	74.7450.001	TRITURADOR DE PAPEL AUTOMATICO	TRITURADOR DE PAPEL AUTOMÁTICO. Capacidade automática de 110 folhas e manual de 15 folhas; fragmentação 4 x 12 mm; nível de segurança P4; cesto de 23 L; proteção contra sobrecarga e superaquecimento; rodízios; ciclo automático e manual. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL: almofada para carimbo confeccionada com caixa em material plástico resistente e base interna em esponja absorvente revestida em tecido, tamanho referência nº 3, medindo aproximadamente 118 x 81 mm, entintada de fábrica com tinta azul à base d'água, indicada para uso em carimbos manuais. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.002	ALMOFAD A CARIMBO	ALMOFADA CARIMBO: almofada para carimbo em material plástico resistente, medindo aproximadamente 11 x 8 cm, com refil de tinta na cor azul, conforme normas vigentes. UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.001	CORRETIVO FITA 4,2MMX8,5M CX 12UN	CORRETIVO FITA 4,2MMX8,5M CX 12UN. Corretivo tipo fita, dimensões de 4,2 mm x 8,5 m, formato roller, indicado para correção de textos, acondicionado em caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Madeira base em feltro, em formato ergonômico, confeccionado em feltro 100% lã, comprimento até 150, largura 60, altura até 35, características adicionais estojo para 02 pincéis aprovada pelo INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.003	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR. Material plástico, tipo escolar, Cor variada, quantidade de furos 1, sem depósito, lâmina de aço temperado inclinada, aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.004	BALANCA DIGITAL DE VIDRO	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO. Base em vidro temperado; capacidade de até 180 kg; display LED; memória da última medição. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.005	BANDEJA CORRESPONDENCIA TRIPLA 370X260X50MM	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA 370X260X50MM. Bandeja organizadora para papéis, em polietileno, tipo tripla, dimensões de 370 x 260 x 50 mm, com inclinação entre compartimentos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.006	BANDEJA PARA PAPEIS (TRIPLA – 370 X 260 X 50 MM)	BANDEJA PARA PAPÉIS (TRIPLA – 370 x 260 x 50 MM). Caixa de correspondência horizontal em polietileno, cor incolor, tipo tripla, dimensões aproximadas de 370 mm (comprimento), 260 mm (largura) e 50 mm (altura), com inclinação entre as bandejas. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.007	BLOCO AUTOADESIVO REMOVIVEIS	BLOCO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS. Conhecido como post-it, para anotações, 38x50 amarelo c/ 100 folhas cada bloco, pacote com 4 blocos. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.008	BLOCO AUTOADESIVO REMOVIVEIS	BLOCO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS. Similar a post-it estilo seta, para anotações, 76x102 amarelo, c/ 100 folhas cada bloco, com 1 bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.009	BLOCO DE RECADO GRANDE (76 X 102 MM – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECADO GRANDE (76 x 102 MM – 100 FOLHAS). Bloco autoadesivo tipo Post-it, material papel, cor amarela, removível, dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm, com aproximadamente 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.010	BLOCO DE RECADO PEQUENO (38 X 50 MM – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECADO PEQUENO (38 x 50 MM – 100 FOLHAS). Bloco autoadesivo tipo Post-it, material papel, cores variadas (neon), removível/reposicionável, gramatura aproximada de 75 g/m², dimensões de 38 mm x 50 mm, com aproximadamente 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIV	75.7510.011	BLOCO RECADO GRANDE	BLOCO RECADO GRANDE (POSTIT). Material:	BLOCO	ATIVO

	OS		(POSTIT)	papel, cor: amarela, largura: 76mm . comprimento: 102mm, características adicionais: autoadesivo, removível, , post-it, quantidade folhas: 100 um. Unidade de Fornecimento: BLOCO.		
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.012	BLOCO RECADO PEQUENO (POSTIT)	BLOCO RECADO PEQUENO (POSTIT). Material: papel, cor: variada, largura: 38mm. comprimento: 50mm, características adicionais: 4 cores neon, removível/reposicionável 75g/m2. quantidade folhas: 100 um. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.013	BORRACHA ESCOLAR	BORRACHA ESCOLAR. Design ergonômico, textura suave, Cor branca, dimensões 4 X 5,5 X 8cm, aplicável em diversos tipos de papel e grafites. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.014	BORRACHA ESCOLAR (CX 24 UN)	BORRACHA ESCOLAR (CX 24 UN). Apagador para escrita a lápis, material borracha macia, indicado para diferentes graduações de grafite, dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 2,8 cm, cor branca, peso entre 10 e 15 g, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.015	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX 24UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX 24UN. Borracha macia para apagar escrita a lápis, cor branca, dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 2,8 cm, peso entre 10 e 15 g, conforme INMETRO, acondicionada em caixa com 24 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.016	CALCULADORA ELETRONICA (12 DIGITOS)	CALCULADORA ELETRÔNICA (12 DÍGITOS). Calculadora de mesa com 12 dígitos, operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), alimentação por pilha AA, visor LCD inclinado, com função de cálculo de porcentagem. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.017	CALCULADORA ELETRONICA/DI GITAL	CALCULADORA ELETRÔNICA/DIGITAL. Com todos os 10 dígitos numéricos e os 10 dígitos básico de função com aplicação financeira, fonte alimentação bateria com medidas mínimas de 9cm de largura por 14cm de comprimento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.018	CALCULADORA ELETRONICA/DI GITAL (USO FINANCEIRO)	CALCULADORA ELETRÔNICA/DIGITAL (USO FINANCEIRO). Calculadora com teclado numérico completo e funções básicas e financeiras, alimentação por bateria, dimensões mínimas aproximadas de 9 cm de largura por 14 cm de comprimento. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.019	CANETA	CANETA. Tipo esferográfica ponta retrátil com acionamento por botão 1.0 na cor azul, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.020	CANETA	CANETA. Tipo esferográfica ponta retrátil com acionamento por botão 1.0 na cor preta caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.021	CANETA	CANETA. Tipo esferográfica ponta retrátil com acionamento por botão 1.0 na cor vermelha caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.022	CANETA CORRETIVA	CANETA CORRETIVA. 8ml, alto poder de cobertura e flexibilidade para controlar o fluxo de líquido sobre o papel com a ponta fina e metálica, corpo macio e fácil de apertar. embalagem com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.023	CANETA CORRETIVA	CANETA CORRETIVA. Caneta corretiva com tampa e design ergonômico ponta metálica. tinta a base de solventes. secagem rápida. fácil aplicação. caixa com 12 unidades. dimensão aproximada do produto: 9cm. especificações da embalagem: peso: 0,278g. medida em: cm. largura: 13cm. altura: 14cm. espessura: 6cm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.024	CANETA ESFEROGRAFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA. Caneta esferográfica, material plástico e transparente, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.025	CANETA ESFEROGRAFICA (TINTA AZUL)	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL). Corpo plástico transparente, formato sextavado, ponta em aço inox com esfera de tungstênio, escrita grossa, certificada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA..	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.026	CANETA ESFEROGRAFICA (TINTA PRETA)	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA PRETA). Corpo plástico transparente, formato sextavado, ponta em aço inox com esfera de tungstênio, escrita grossa, certificada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA..	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.027	CANETA ESFEROGRAFICA (TINTA VERMELHA)	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA). Corpo plástico transparente, formato sextavado, ponta em aço inox com esfera de tungstênio, escrita grossa, certificada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.028	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA: caneta esferográfica confeccionada em material plástico injetado de alta resistência, com apoio anatômico emborrachado (grip) para maior conforto durante a escrita, ponta esferográfica de traço fino e tinta de secagem rápida em cor a definir, incluindo personalização com logotipo ou arte institucional fornecida pelo órgão contratante, por meio de impressão de alta durabilidade tipo tampografia ou silk-screen. Unidade de	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.029	CANETA HIDROGRAFICA	CANETA HIDROGRÁFICA. Ponta fina. (canetinha hidrocor, caneta de colorir ou canetinha escolar) estojo com 12 cores. ponta 2mm, firme e resistente. escrita macia. tinta atóxica. tinta lavável. tampa bem fixada e anti asfixiante para maior segurança, aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: ESTOJO.	ESTOJO	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.030	CANETA HIDROGRAFICA	CANETA HIDROGRÁFICA. Ponta grossa. (pincel hidrográfico) estojo com 12 cores. corpo robusto e ponta grossa ideal para crianças desenvolvendo a coordenação	ESTOJO	ATIVO

				motora das maos. ponta firme e resistente. escrita macia. tinta atóxica. tinta lavável. tampa bem fixada e anti asfixiante para maior segurança, aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: ESTOJO.		
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.031	CANETA HIDROGRAFICA FINA (CX 12 CORES)	CANETA HIDROGRÁFICA FINA (CX 12 CORES). Ponta de 2 mm, tinta atóxica e lavável, tampa com sistema anti-asfixiante, certificada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA..	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.032	CANETA HIDROGRAFICA GROSSA (CX 12 CORES)	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA (CX 12 CORES). Corpo robusto, ponta grossa, tinta atóxica e lavável, tampa anti-asfixiante, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.033	CANETA MARCA-TEXTO	CANETA MARCA-TEXTO. Caneta marca-texto com tinta fluorescente de alta visibilidade, secagem rápida, ponta chanfrada resistente, indicada para destacar textos em papel comum, cópias e documentos diversos, disponível em cores variadas. Corpo anatômico em material plástico com tampa protetora. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.034	CANETA MARCA-TEXTO (CX 12 CORES)	CANETA MARCA-TEXTO (CX 12 CORES). Caneta marca-texto com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, tinta superfluorescente, indicada para destaque de textos, com espessura de traço aproximada de 1 mm a 4 mm, cores variadas, acondicionada em caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.035	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,5X4,5CM	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,5X4,5CM. Carimbo automático autoentintado, dimensões de 4,5 x 4,5 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.036	CARIMBO AUTOENTINTADO 4X1,5CM	CARIMBO AUTOENTINTADO 4X1,5CM. Carimbo automático autoentintado, dimensões de 4 x 1,5 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.037	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE (60 X 40 MM)	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE (60 x 40 MM). Carimbo automático tipo premium, com base de aproximadamente 60 x 40 mm, borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.038	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 60X40MM	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE 60X40MM. Carimbo automático, base de 60 x 40 mm, com borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.039	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO (4,5 X 1,6 CM)	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO (4,5 x 1,6 CM). Carimbo automático tipo premium, com base de aproximadamente 4,5 x 1,6 cm, borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.040	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO 4,5X1,6CM	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO 4,5X1,6CM. Carimbo automático, dimensões de 4,5 x 1,6 cm, com borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.041	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO (38 X 14 MM)	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO (38 x 14 MM). Carimbo automático tipo premium, com base de aproximadamente 38 x 14 mm, borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.042	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 38X14MM	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO 38X14MM. Carimbo automático, dimensões de 38 x 14 mm, com borracha vulcanizada, estrutura na cor preta. Unidade de	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.043	CARIMBO AUTOMATICO/AUTOENTINTADO (1,4 X 3,8 CM)	CARIMBO AUTOMÁTICO/AUTOENTINTADO (1,4 x 3,8 CM). Carimbo automático, sistema autoentintado, com área de impressão aproximada de 1,4 x 3,8 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.044	CARIMBO AUTOMATICO/AUTOENTINTADO (1,8 X 4,7 CM)	CARIMBO AUTOMÁTICO/AUTOENTINTADO (1,8 x 4,7 CM). Carimbo automático, sistema autoentintado, com área de impressão aproximada de 1,8 x 4,7 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.045	CARIMBO AUTOMATICO/AUTOENTINTADO (3,7 X 7,6 CM)	CARIMBO AUTOMÁTICO/AUTOENTINTADO (3,7 x 7,6 CM). Carimbo automático, sistema autoentintado, com área de impressão aproximada de 3,7 x 7,6 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.046	CARIMBO AUTOMATICO/AUTOENTINTADO (4 X 6 CM)	CARIMBO AUTOMÁTICO/AUTOENTINTADO (4 x 6 CM). Carimbo automático, sistema autoentintado, com área de impressão aproximada de 4 x 6 cm. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.047	CARIMBO TIPO AUTOMATICO AUTOTINTADO 4X6CM	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO AUTOTINTADO 4X6CM. Carimbo tipo automático autotintado 4 x 6cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.048	CARIMBO TIPO AUTOMATICO REDONDO AUTOTINTADO 3CM DIAMETRO	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOTINTADO 3CM DIÂMETRO. Carimbo tipo automático redondo autotintado 3cm diametro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	CARIMBOS E ACESSÓRIOS	75.7510.049	CARIMBO TIPO AUTOMATICO REDONDO AUTOTINTADO 4CM DIAMETRO	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOTINTADO 4CM DIÂMETRO. Carimbo tipo automático redondo autotintado 4cm diametro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.050	CARRO PLASTICO MIN	CARRO PLÁSTICO MÍN. 24 CM. Veículo de brinquedo em material plástico resistente, com comprimento mínimo de 24 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.051	CLIPE TAMANHO Nº 1/0	CLIPE TAMANHO Nº 1/0. Tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, material: arame de aço, formato: paralelo, caixa com 100 und. Unidade de	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.052	CLIPE TAMANHO Nº 12	CLIPE TAMANHO Nº 12. Tratamento superficial: niquelado, aplicação: aparelho fixador clips material: metal, características adicionais: tamanho 6,40mm, capacidade p/fixar até 50 folhas. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.053	CLIPE TAMANHO Nº 2/0	CLIPE TAMANHO Nº 2/0. Tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, material: arame de aço, formato: paralelo, caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO

7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.054	CLIPE TAMANHO Nº 3/0	CLIPE TAMANHO Nº 3/0. Tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, material: arame de aço, formato: paralelo. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.055	CLIPE TAMANHO Nº 4/0	CLIPE TAMANHO Nº 4/0. Tratamento superficial: galvanizado, material: metal, formato: trançado caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.056	CLIPE TAMANHO Nº 8/0	CLIPE TAMANHO Nº 8/0. Tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, material: arame de aço, formato: paralelo caixa com 25 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.057	CLIPE TAMANHONº 6/0	CLIPE TAMANHONº 6/0. Tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, material: arame de aço, formato: paralelo caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.058	CLIPS TAMANHO Nº 2/0	CLIPS TAMANHO Nº 2/0. Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.059	CLIPS TAMANHO Nº 4/0	CLIPS TAMANHO Nº 4/0. Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.060	CLIPS TAMANHO Nº 6/0	CLIPS TAMANHO Nº 6/0. Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.061	CLIPS TAMANHO Nº 8/0	CLIPS TAMANHO Nº 8/0. Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. caixa com 25 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.062	COLA BRANCA LIQUIDA (FRASCO 90 G)	COLA BRANCA LÍQUIDA (FRASCO 90 G). À base de PVA, atóxica, lavável, com bico dosador e identificação do fabricante, certificada pelo INMETRO. Unidade de	FRASCO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.063	COLA COLORIDA (CX 6 CORES – 23 G)	COLA COLORIDA (CX 6 CORES – 23 G). Com bico aplicador, cores vibrantes, indicada para trabalhos em papel, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.064	COLA COLORIDA GLITTER 23G CX 12UN	COLA COLORIDA GLITTER 23G CX 12UN. Cola colorida com glitter, líquida, brilhante, indicada para trabalhos manuais, frasco de 23 g com bico aplicador, composição à base de PVA, acondicionada em caixa com 12 unidades, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.065	COLA COM GLITTER (CX 6 CORES – 35 G)	COLA COM GLITTER (CX 6 CORES – 35 G). Cola líquida com brilho, à base de PVA, indicada para uso escolar, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.066	COLA DE SILICONE	COLA DE SILICONE. Em bastão FINO. Ideal para colagem de trabalhos modelo transparente tamanho 7,5mm x 30cm. pacote com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.067	COLA DE SILICONE FRIO (FRASCO 100 ML)	COLA DE SILICONE FRIO (FRASCO 100 ML). Adesivo líquido multiuso, incolor, de alta viscosidade. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.068	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR. Tubo com peso liquido 90g atóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador, data de validade, nome do responsável junto com o crq na embalagem, selo do INMETRO. (cx c/12 und). Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.069	COLA SILICONE BASTAO FINO 1 KG	COLA SILICONE BASTÃO FINO 1KG. Cola de silicone tipo quente, em bastão fino, acondicionada em embalagem de 1 kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.070	COLA SILICONE BASTAO GROSSO 11,2MM PCT 800G	COLA SILICONE BASTÃO GROSSO 11,2MM PCT 800G. Cola de silicone em bastão grosso, diâmetro de 11,2 mm, comprimento de 30 cm, acondicionada em pacote com 800 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.071	COLA SILICONE LIQUIDA 100G	COLA SILICONE LÍQUIDA 100G. Cola de silicone líquida, tipo fria, acondicionada em embalagem de 100 g. Unidade de Fornecimento: MILHEIRO.	MILHEIR O	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORE S	75.7510.072	COLCHETE Nº 7	COLCHETE Nº 7. Para prender papéis, filmes plásticos, pastas de arquivos, pasta catálogo, fabricado com chapa de aço revestido, 15 x 6 x 4cm; 100g caixa com 72 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.073	CORRETIVO LIQUIDO	CORRETIVO LÍQUIDO. Material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.074	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR DE GRAMPO. Material metal, tipo “v” (tipo "piranha") - dimensões do produto 16 x 23 x 50cm; 32g número do modelo - r3050n. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.075	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR DE GRAMPO. Metal: tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência, características adicionais: dimensões do produto 21 x 21 x 3cm; 216g número do modelo: ma58. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.076	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR DE GRAMPO. Tipo espátula: ; confeccionado em metal inoxidável de alta resistência; características adicionais 12cm de comprimento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.077	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL. Aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150mm, largura: 15mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.078	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA. Embalagem grande material: polipropileno comprimento: 100 m, largura: 72mm, aplicação: empacotamento em geral, tipo: monoface, características adicionais:	UND	ATIVO

				impresa. Unidade de Fornecimento: UND.		
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.079	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA. Embalagem media material: polipropileno, comprimento: 50 m, largura: 50mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.080	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA. Material: crepe, tipo: monoface, largura: 32mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.081	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA. Pequena 8mm material: polipropileno, tipo: durex, largura: 12mm. comprimento: 30 m, cor: transparente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.082	FITA ADESIVA DECORATIVA (15 MM X 10 M)	FITA ADESIVA DECORATIVA (15 MM X 10 M). Cores variadas, indicada para uso escolar e decorativo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.083	FITA ADESIVA GOMADA	FITA ADESIVA GOMADA. Medindo 50mm x 50mm. aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.084	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. 24mm x 50m. cor: transparente composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico tipo durex, aprovada pelo INMETRO. caixa com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.085	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. 45mm x100m, cor: transparente composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico, aprovada pelo INMETRO. caixa com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.086	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Medindo 50mm x 50mm, tipo durex, transparente. aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.087	FITA CREPE	FITA CREPE. Colorida 18mm x 30m fitas adesivas, 6 cores. fita para marcação e trabalhos escolares. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.088	FITA CREPE	FITA CREPE. Fita crepe 24mm x 40m - multiuso - branca, 24mm x 40m, tipo de adesivo: borracha natural, espessura total: 0,12-0,13mm, resistência temperatura: 60ºc , alongamento a ruptura: 6%. Unidade de	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.089	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – AZUL)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – AZUL). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor azul. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.090	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – LILAS)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – LILÁS). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor lilás. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.091	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – ROSA)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – ROSA). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor rosa. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.092	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – ROXO)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – ROXO). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor roxo. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.093	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – VERMELHO)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – VERMELHO). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor vermelho. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.094	FITA DECORATIVA (15 MM X 10 M)	FITA DECORATIVA (15 MM x 10 M). Fita decorativa não tóxica, utilizada em festas, presentes artesanais, mimos, scrapdecor e decoração de caixas, entre outras aplicações, com largura de 15 mm e comprimento de 10 m. Unidade de fornecimento: unidade (rolo).	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.095	FITA DECORATIVA (5 MM X 3 M)	FITA DECORATIVA (5 MM x 3 M). Fita decorativa não tóxica, utilizada em festas, presentes artesanais, mimos, scrapdecor e decoração de caixas, entre outras aplicações, com largura de 5 mm e comprimento de 3 m. Unidade de fornecimento: unidade (rolo).	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.096	FITA DUPLA FACE	FITA DUPLA FACE. Material: poliuretano. largura: 19mm, comprimento: 20 m, cor: branca. características adicionais: fita dupla face 3m, transparente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.097	FITA DUPLA FACE (19 MM X 30 M)	FITA DUPLA FACE (19 MM X 30 M). Fita adesiva de alta aderência para fixação em superfícies diversas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.098	FITA DUREX	FITA DUREX. Azul 12mm demarcação: material: pvc e adesivo à base de borracha; cor: azul; largura: 5cm; unidade de fornecimento: rolo de 30m.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	75.7510.099	FITA DUREX	FITA DUREX. Vermelha 12mm demarcação: material: pvc e adesivo à base de borracha; cor: vermelha; largura: 5cm; unidade de fornecimento: rolo de 30m.	ROLO	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.100	FOLHA EMBORRACHAD A	FOLHA EMBORRACHADA. COM GLITER. Cores variadas, material EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, aplicação confecção de painéis. aprovado pelo INMETRO. pct com 5 und. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.101	FOLHA EMBORRACHAD A	FOLHA EMBORRACHADA. Cores variadas, material eva, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão estampada, aplicação confecção de painéis. aprovado pelo inmetro. pct com 10 und. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICO S DIVERSOS	75.7510.102	GLITTER CX 12UN 3G	GLITTER CX 12UN 3G. Glitter para artesanato, cores variadas, acondicionado em caixa com 12 unidades de 3 g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.103	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR. Grande para escritório: metal, capacidade 150 folhas, similar o-600 easy office. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
7510	EQUIPAMENT OS PARA ENCADERNAÇ ÃO	75.7510.104	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR. Tamanho pequeno para escritório: metal, capacidade para grampear até 12 folhas, similar o-600 easy office. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE	75.7510.105	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR. Pequeno aplicação: para papel; material:	GALÃO	ATIVO

	ESCRITÓRIO			metal; capacidade trabalho: grampear até 12 folhas de papel; compatível com grampos 26/6; apoio da base em borracha. Unidade de Fornecimento: GALÃO.		
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.106	GRAMPEADOR DE PRESSAO	GRAMPEADOR DE PRESSÃO. Tamanho médio para escritório: metal, capacidade 60 folhas, similar o-600 easy office. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.107	GRAMPEADOR DE PRESSAO (ATE 60 FOLHAS)	GRAMPEADOR DE PRESSÃO (ATÉ 60 FOLHAS). Grampeador metálico tipo pressão, capacidade aproximada de até 60 folhas, uso em escritório. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.108	GRAMPEADOR GRANDE (ATE 150 FOLHAS)	GRAMPEADOR GRANDE (ATÉ 150 FOLHAS). Grampeador de mesa para escritório, confeccionado em metal, capacidade aproximada de até 150 folhas, modelo similar ao tipo 600 easy office. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.109	GRAMPEADOR MEDIO (ATE 25 FOLHAS)	GRAMPEADOR MÉDIO (ATÉ 25 FOLHAS). Grampeador de mesa, confeccionado em chapa de aço, capacidade aproximada de até 25 folhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.110	GRAMPEADOR PEQUENO (ATE 12 FOLHAS – MODELO SIMILAR)	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 12 FOLHAS – MODELO SIMILAR). Grampeador de mesa em metal, capacidade aproximada de até 12 folhas, modelo similar ao tipo 600 easy office. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.111	GRAMPEADOR PEQUENO (ATE 12 FOLHAS)	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 12 FOLHAS). Grampeador de mesa, estrutura metálica, capacidade para até 12 folhas, compatível com grampos 26/6, base com apoio emborrachado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.112	GRAMPO	GRAMPO. Galvanizado 26/6 caixas 5000 unidades. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.113	GRAMPO	GRAMPO. Para grampeador: 23/13 galvanizado, 1.000 grampos cada caixa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.114	GRAMPO	GRAMPO. Pasta material: plástico, comprimento: 190mm, distância entre furos: 70mm, tipo: cliktelos, características adicionais: encaixe macho/fêmea, cor: branca, largura: 1cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.115	GRAMPO 23/13 (CX 1	GRAMPO 23/13 (CX 1.000 UN). Grampos galvanizados para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.116	GRAMPO 24/6 (CX 5	GRAMPO 24/6 (CX 5.000 UN). Grampos metálicos galvanizados para grampeador, tamanho 24/6, caixa com 5.000 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.117	GRAMPO 26/6	GRAMPO 26/6 (CX 5.000 UN – DUPLO CADASTRO). Grampos galvanizados para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.118	GRAMPO DE PRESSAO 23/13 (CX 5	GRAMPO DE PRESSÃO 23/13 (CX 5.000 UN). Grampos metálicos galvanizados, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.119	GRAMPO PARA PASTA (190 MM)	GRAMPO PARA PASTA (190 MM). Grampo plástico para pasta, comprimento aproximado de 190 mm, distância entre furos de 70 mm, tipo encaixe macho/fêmea, cor branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.120	GRAMPO PRESSAO	GRAMPO PRESSÃO. 23/13, caixa com 5.000 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.121	GRAMPO TRILHO	GRAMPO TRILHO. Plástico: cor branco, prático e ideal para arquivar documentos, comprimento 19,6cm. pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.122	GRAMPO TRILHO	GRAMPO TRILHO EM METAL. Material: Aço estanhado ou galvanizado. Tamanho: 80mm. Capacidade: Mínimo de 300 folhas (papel 75g/m²). Componentes: Haste macho e base fêmea (par). Unidade de fornecimento: Caixa/Embalagem com 50 pares.	CAIXA	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.123	GRAMPO TRILHO METALICO (80 MM – PCT 50 PARES)	GRAMPO TRILHO METÁLICO (80 MM – PCT 50 PARES). Grampo trilho em metal, comprimento de 80 mm, capacidade mínima para 300 folhas (75 g/m²), embalagem com 50 pares. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.124	GRAMPO TRILHO PLASTICO (19,6 CM – PCT 50 UN)	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (19,6 CM – PCT 50 UN). Cor branco, prático e ideal para arquivar documentos, comprimento 19,6cm. pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.125	GUILHOTINA	GUILHOTINA. Para papel a4 c/ 30cm p/ até 10 folhas c/ travamento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.126	LAPIS DE COR	LÁPIS DE COR. Caixa com 12 cores - vibrantes, anatômico, material corpo em madeira, diâmetro carga 02, dureza carga 2b, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, aprovada pelo INMETRO. Unidade de	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.127	LAPIS DE COR (CX 12 CORES – TAMANHO GRANDE)	LÁPIS DE COR (CX 12 CORES – TAMANHO GRANDE). Cores vibrantes, corpo em madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, ponta resistente, atóxico, lavável, indicado para desenho e pintura, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.128	LAPIS DE COR (CX 12 UN)	LÁPIS DE COR (CX 12 UN). Lápis de cor confeccionado em madeira, tamanho grande, cores variadas, acondicionado em caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.129	LAPIS DE COR MATERIAL	LÁPIS DE COR MATERIAL. Madeira; tamanho: grande; cor: variadas; unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.130	LAPIS PRETO N 2º	LÁPIS PRETO N 2º. Material corpo em madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, característica adicionais sem borracha apagador, material carga grafite, caixa com 144 und, aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO

7510	INSTRUMENTOS DE ESCRITA	75.7510.131	LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UN)	LÁPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UN). Lápis com corpo em madeira, grafite com dureza 2B, diâmetro padrão, sem borracha, indicado para escrita geral, acondicionado em caixa com 144 unidades, certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.132	MARCADOR DE PAGINAS REMOVIVEIS	MARCADOR DE PÁGINAS REMOVÍVEIS. Conhecidos como post-it estilo seta 10 cores, 15 folhas de cada cor. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	BLOCOS AUTOADESIVOS	75.7510.133	MARCADOR DE PAGINAS REMOVIVEIS (10 CORES)	MARCADOR DE PÁGINAS REMOVÍVEIS (10 CORES). Marcador tipo post-it em formato de seta, com 10 cores variadas, contendo aproximadamente 15 folhas por cor. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.134	MATERIAL PEDAGOGICO PARA COORDENACAO MOTORA	MATERIAL PEDAGÓGICO PARA COORDENAÇÃO MOTORA. Conjunto de itens educativos para desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.135	MOLHA DEDOS	MOLHA DEDOS. Material base: plástico, material tampa: plástico material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências, líquido 12g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.136	MOLHA-DEDOS (12 G)	MOLHA-DEDOS (12 G). Produto para manuseio de papéis, com base e tampa em plástico, carga em creme atóxico, não mancha, composição com ácidos graxos, glicóis e essências, peso aproximado de 12 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.137	ORGANIZADOR DE MESA (4 DIVISORIAS)	ORGANIZADOR DE MESA (4 DIVISÓRIAS). Porta objetos para escritório, com compartimentos para lápis, canetas, clipes e lembretes, confeccionado em acrílico, com 4 divisórias, cor a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.138	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTOS (30 X 21 CM)	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTOS (30 x 21 CM). Organizador em acrílico, formato vertical, com 3 divisórias, cor transparente, dimensões aproximadas de 30 cm x 21 cm e espessura de 3 mm. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.139	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – AZUL MARINHO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – AZUL MARINHO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, cor: azul marinho. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.140	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – AMARELO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – AMARELO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: amarelo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.141	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – AZUL MARINHO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – AZUL MARINHO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: azul marinho. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.142	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – AZUL)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – AZUL). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: azul. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.143	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – BRANCO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – BRANCO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: branco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.144	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – LARANJA)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – LARANJA). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: laranja. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.145	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – LILAS)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – LILÁS). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: lilás. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.146	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – MARROM)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – MARROM). Borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: marrom. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.147	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – PRETO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – PRETO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: preto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.148	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROSA PINK)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROSA PINK). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: rosa pink. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.149	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROSA)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROSA). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: rosa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.150	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROXO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – ROXO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: roxo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.151	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – VERDE)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – VERDE). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: verde. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.152	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – GLITTER – VERMELHO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – GLITTER – VERMELHO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm,	UND	ATIVO

				espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: vermelho. Unidade de Fornecimento: UND.		
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.153	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LILAS)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LILÁS). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, cor: lilás. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.154	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – AMARELO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – AMARELO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.155	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – AZUL)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – AZUL). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.156	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – BRANCO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – BRANCO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.157	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – LARANJA)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – LARANJA). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.158	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – MARROM)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – MARROM). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: marrom. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.159	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – PRETO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – PRETO). Borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.160	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – ROSA PINK)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – ROSA PINK). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa pink. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.161	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – ROSA)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – ROSA). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.162	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – ROXO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – ROXO). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: roxo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.163	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – VERDE)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – VERDE). Material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: verde. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.164	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 X 40 CM – 2 MM – LISO – VERMELHO)	PAPEL EMBORRACHADO EVA (60 x 40 CM – 2 MM – LISO – VERMELHO). Borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelha. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.165	PASTA COM CANALETA (OFICIO – 230 X 330 MM)	PASTA COM CANALETA (OFÍCIO – 230 x 330 MM). Pasta em polipropileno, espessura aproximada de 0,18 mm, cor a ser definida pelo órgão solicitante, formato ofício (230 x 330 mm), com canaleta plástica para fixação de documentos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	FIXADORES E PRENDEDORES	75.7510.166	PERCEVEJO	PERCEVEJO. Caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.167	PERFURADOR DE PAPEL	PERFURADOR DE PAPEL. Com cavalete duplo. feito em metal, com vazador. furador em estrutura metálica para furos paralelos em folhas para encadernação. até 20 folhas. dimensões: 115 x 94 x 45mm (c x l x a). régua posicionadora. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.168	PERFURADOR DE PAPEL (2 FUROS – 12 FOLHAS)	PERFURADOR DE PAPEL (2 FUROS – 12 FOLHAS). Perfurador de mesa para escritório, capacidade aproximada para até 12 folhas (75 g/m²), base em polietileno, estrutura metálica, pinos e molas em aço, dimensões aproximadas de 11,5 cm de largura por 10 cm de comprimento, com garantia de qualidade e validade indeterminada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	EQUIPAMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	75.7510.169	PERFURADOR DE PAPEL (2 FUROS – 60 FOLHAS)	PERFURADOR DE PAPEL (2 FUROS – 60 FOLHAS). Perfurador de mesa para escritório, com capacidade aproximada para até 60 folhas, base em polietileno, estrutura metálica, pinos perfuradores e molas em aço, indicado para uso contínuo em expediente, com garantia de qualidade e validade indeterminada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.170	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO. Cores variadas, ponta em feltro, chanfrada, recarregável, espessura de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.171	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO. Nas cores azul, preto e vermelho, pincel atômico 1100p, escrita: grossa; recarregável; tinta à base de álcool; caixa com 12 unidades. Unidade de	FRASCO	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.172	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO. Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, caixa com 12 unidades. cor azul. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	75.7510.173	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO. Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, caixa com 12 unidades. cor preto. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO

7510	MATERIAIS PEDAGÓGICO S DIVERSOS	75.7510.174	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO. Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, caixa com 12 unidades. cor vermelho. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7510	MATERIAIS PEDAGÓGICO S DIVERSOS	75.7510.175	PINCEL ATOMICO (CX 12 UN – CORES VARIADAS)	PINCEL ATÔMICO (CX 12 UN – CORES VARIADAS). Pincel atômico nas cores azul, preto e vermelho, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, indicado para uso em papel e superfícies diversas, acondicionado em caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.176	PINCEL CANETA PARA QUADRO BRANCO + APAGADOR	PINCEL CANETA PARA QUADRO BRANCO + APAGADOR. Kit de pinceis com 04 cores + apagador para quadro branco, ponta redonda traço 2-6mm. 4 cores clássicas com tonalidades vivas. recarregável. fácil de apagar. + 01 apagador c/ porta pincel - com compartimento para apagador. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.177	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	PINCEL MARCADOR PERMANENTE. Tipo p/ cd. (caixa com 12 unidades). Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.178	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD (CX 12 UN)	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD (CX 12 UN). Marcador permanente indicado para escrita em mídias como CD e DVD, tinta de secagem rápida, acondicionado em caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.179	PINCEL P/QUADRO MAGNETICO	PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO. Material: plástico material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.180	PINCEL P/QUADRO MAGNETICO	PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO. Material: plástico material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.181	PINCEL P/QUADRO MAGNETICO	PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO. Material: plástico, material ponta: feltro tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (GERAL)	75.7510.182	PORTA	PORTA. Caneta, material: acrílico, largura: 230mm, altura: 100mm, aplicação: escritório, características adicionais: com 3 divisões (porta lápis, clipe, lembrete). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.183	PORTA CANETA EM ACRILICO (230 X 100 MM)	PORTA CANETA EM ACRÍLICO (230 x 100 MM). Organizador de mesa em acrílico, dimensões aproximadas de 230 mm (largura) x 100 mm (altura), indicado para uso em escritório, com 3 divisórias (porta lápis, clipes e lembretes). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.184	PRANCHETA PORTATIL	PRANCHETA PORTÁTIL. Material acrílico, comprimento 320mm, largura 220mm, espessura 3mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.185	PRANCHETA PORTATIL EM ACRILICO (320 X 220 X 3 MM)	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO (320 x 220 x 3 MM). Prancheta confeccionada em acrílico, com dimensões aproximadas de 320 mm x 220 mm e espessura de 3 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS DE MESA	75.7510.186	QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO. Dimensões 120 x 90 cm; moldura em alumínio. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.187	QUADRO BRANCO (150 X 120 CM)	QUADRO BRANCO (150 x 120 CM). Quadro branco com superfície em laminado melamínico brilhante, moldura em alumínio anodizado na cor natural, indicado para uso em sala de aula, com suporte para apagador e pincel. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.188	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20M	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20M. Quadro branco com superfície em laminado melamínico (fórmica brilhante), espessura total de 17 mm, medindo 2,00 x 1,20 metros, próprio para escrita com marcador para quadro branco, com moldura em alumínio anodizado, suporte para apagador e canetas. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.189	QUADRO DE AVISOS	QUADRO DE AVISOS. Material: fibra de madeira, comprimento:90cm, largura:120cm, finalidade: mural, material moldura: alumínio, características adicionais: feltro verde, formato: retangular, espessura:11mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	75.7510.190	QUADRO DE AVISOS (120 X 90 CM)	QUADRO DE AVISOS (120 x 90 CM). Quadro tipo mural, confeccionado em fibra de madeira, revestido em feltro verde, moldura em alumínio, formato retangular, dimensões aproximadas de 120 cm x 90 cm e espessura de 11 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	INSTRUMENT OS DE ESCRITA	75.7510.191	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (KIT 3 CORES)	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (KIT 3 CORES). Refil nas cores azul, preto e vermelho. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.192	TAPETE EMBORRACHAD O INFANTIL EVA	TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL EVA. (numerico) em formato de quebra-cabeças, pacote com 10 peças, tamanho: 29cm de comprimento x 29 largura cm x 0,7cm de espessura, cores sortidas, de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. com o sistema avançado de absorção de impacto, o material que permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. de fácil manuseio e montagem e também é impermeável. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.193	TAPETE EMBORRACHAD O INFANTIL EVA	TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL EVA. (numerico) em formato de quebra-cabeças, pacote com 10 peças, tamanho: 9cm de comprimento x 9 largura cm, espessura 0,7cm, cores sortidas, de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. com o sistema avançado de absorção de impacto, o material que permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. de fácil manuseio e montagem e também é impermeável. de fácil manuseio e montagem e também é	PCT	ATIVO

				impermeável. Unidade de Fornecimento: PCT.		
7510	ACESSÓRIOS PARA ESCRITA	75.7510.194	TAPETE EMBORRACHAD O INFANTIL EVA	TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL EVA. (silabico) em formato de quebra-cabeças, pacote com 26 peças, tamanho 9cm de comprimento x 9 largura cm, espessura 0,7cm, cores sortidas, de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. com o sistema avançado de absorção de impacto, o material que permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. de fácil manuseio e montagem e também é impermeável. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.001	CARTOLINA 50X70CM 200G PCT 100UN	CARTOLINA 50X70CM 200G PCT 100UN. Cartolina em celulose vegetal, gramatura 200 g/m², dimensões de 50 x 70 cm, cores variadas, pacote com 100 unidades, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.001	PAPEL TERMICO PARA IMPRESSORA PORTATIL (80 MM X 40 MM)	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA PORTÁTIL (80 MM x 40 MM). Papel térmico em rolo, largura de 80 mm e diâmetro externo aproximado de 40 mm, alta sensibilidade, gramatura mínima de 55 g/m², cor branca, compatível com impressoras portáteis de cupom fiscal e recibos. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.002	ETIQUETA ADESIVA PARA ROTULADOR 12MM	ETIQUETA ADESIVA PARA ROTULADOR 12MM. Fita/etiqueta adesiva para rotulador eletrônico, com largura aproximada de 12 mm, compatível com equipamentos de impressão térmica, conforme padrões comerciais. Unidade de Fornecimento: Caixa com com 50 unidades.	CAIXA	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.003	PAPEL ALMACO	PAPEL ALMAÇO. A4, 56g, com pauta e margem, material celulose vegetal, aprovada pelo inmetro. (pct c/400 fls). Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.004	PAPEL CARBONO (356 X 216 MM – COR AZUL)	PAPEL CARBONO (356 x 216 MM – COR AZUL). Papel carbono monoface para escrita manual, confeccionado em película de poliéster, dimensões aproximadas de 356 mm x 216 mm, cor azul. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.005	PAPEL CASCA DE OVO (A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS)	PAPEL CASCA DE OVO (A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS). Papel em celulose vegetal, gramatura aproximada de 180 g/m², cor branca, formato A4 (210 x 297 mm), acondicionado em pacote com 50 folhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.006	PAPEL CASCA DE OVO (A4 – 210 X 297 MM – PCT 50 FOLHAS)	PAPEL CASCA DE OVO (A4 – 210 x 297 MM – PCT 50 FOLHAS). Papel texturizado especial, cor branca, indicado para impressoras jato de tinta e laser, ideal para convites, certificados, cartões e apresentações, acondicionado em pacote com 50 folhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.007	PAPEL CELOFANE 50X70CM	PAPEL CELOFANE 50X70CM: película fina, transparente, flexível e resistente à tensão, produzida em material 100% biodegradável, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.008	PAPEL CELOFANE 60X50CM	PAPEL CELOFANE 60X50CM: película fina, transparente, flexível e resistente à tensão, produzida em material 100% biodegradável, medindo aproximadamente 60 x 50 cm, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.009	PAPEL CELOFANE 70X90CM	PAPEL CELOFANE: película fina, transparente, flexível e resistente à tensão, produzida em material 100% biodegradável, medindo aproximadamente 70 x 90 cm, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.010	PAPEL CELOFANE 70X90CM	PAPEL CELOFANE 70X90CM: película fina, transparente, flexível e resistente à tensão, produzida em material 100% biodegradável, medindo aproximadamente 70 x 90 cm, conforme normas vigentes.Unidade de	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.011	PAPEL CREPOM 48CMX2M PCT 10UN	PAPEL CREPOM 48CMX2M PCT 10UN. Papel crepom em celulose vegetal, cores variadas, dimensões de 48 cm x 2 m, pacote com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.012	PAPEL CRIATIVO COLOR SET DUPLA FACE	PAPEL CRIATIVO COLOR SET DUPLA FACE: papel criativo color set dupla face, indicado para trabalhos manuais, recortes, colagens, origamis e scrapbook, tamanho A4 (210 x 297 mm), pacote contendo 12 cores e 24 folhas, sendo 2 folhas de cada cor, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.013	PAPEL CRIATIVO MAX COLOR SET	PAPEL CRIATIVO MAX COLOR SET: papel criativo color set, bloco contendo 8 cores e 32 folhas, tamanho A4 (210 x 297 mm), gramatura 80 g/m², com bordas macias, produto atóxico, multicolorido, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.014	PAPEL ESPECIAL (CASCA DE OVO – A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS)	PAPEL ESPECIAL (CASCA DE OVO – A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS). Papel especial tipo casca de ovo, indicado para impressoras jato de tinta e laser, cor branca, gramatura aproximada de 180 g/m², formato A4, acondicionado em embalagem com 50 folhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.015	PAPEL FOTOGRAFICO	PAPEL FOTOGRÁFICO. Tamanho A4 resma com 50 folhas. alto brilho; secagem instantânea. gramatura 180g/m². resistência a impressão digital. não fica marca de dedo na impressão. compatíveis com as impressoras a jato de tinta hp; epson; canon e lexmark. ótima qualidade fotográfica. ideal para todos os tiposde trabalho. Unidade de Fornecimento:	RESMA	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.016	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO. Material: celulose vegetal comprimento: 297mm largura: 210mm , gramatura: 180g/m2 aplicação: impressora jato de tinta formato: a4. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.017	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO (A4 – 180 G/M²)	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO (A4 – 180 G/M²). Papel fotográfico adesivo, confeccionado em celulose vegetal, dimensões de 210 mm x 297 mm, gramatura aproximada de 180 g/m², indicado para	PCT	ATIVO

				impressão em jato de tinta, pacote com 50 folhas.. Unidade de		
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.018	PAPEL GLOSSY FOTOGRAFICO	PAPEL GLOSSY FOTOGRÁFICO. Material: celulose vegetal comprimento: 297mm largura: 210mm , gramatura: 180g/m2 aplicação: impressora jato de tinta formato: a4 com 50 folhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.019	PAPEL GLOSSY FOTOGRAFICO (A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS)	PAPEL GLOSSY FOTOGRÁFICO (A4 – 180 G/M² – PCT 50 FOLHAS). Papel fotográfico brilhante (glossy), em celulose vegetal, dimensões de 210 mm x 297 mm, gramatura aproximada de 180 g/m², indicado para impressão em jato de tinta, pacote com 50 folhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.020	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA. Papel tipo madeira, atóxico, cores variadas, com certificação obrigatória do INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.021	PAPEL MADEIRA OURO	PAPEL MADEIRA OURO. Com 820g, 66x96cm, aprovado pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.022	PAPEL OFICIO 2	PAPEL OFÍCIO 2. Material papel sulfite, 216mm x 330mm 75g/m2, cor branca, papel certificado abnt e sustentável, caixa com 10 resmas, aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.023	PAPEL PORTATIL	PAPEL PORTÁTIL. Para impressora térmica, rolo com largura de 80mm e diâmetro externo de 40mm, papel térmico de alta sensibilidade, gramatura mínima de 55g/m², cor branca, compatível com impressoras portáteis de cupom fiscal e recibos. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7520	PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	75.7520.024	PAPEL PRESENTE 50X60CM	PAPEL PRESENTE 50X60CM. Papel de presente com estampas variadas, dimensões de 50 x 60 cm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7520	PAPÉIS E ARTIGOS DE PAPELARIA	75.7520.025	PAPEL SULFITE A4 (210 X 297 MM – 75 G/M² – CX 10 RESMAS)	PAPEL SULFITE A4 (210 x 297 MM – 75 G/M² – CX 10 RESMAS). Papel branco para impressão, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura de 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 folhas, caixa com 10 resmas, certificado conforme normas ABNT e com origem sustentável. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.001	ATESTADO DO ACOMPANHANT E	ATESTADO DO ACOMPANHANTE. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.002	ATESTADO MEDICO	ATESTADO MÉDICO. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.003	BANNER 14	BANNER 14. Banner conforme padrão institucional, especificações conforme termo de referência. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.004	BANNER INFORMATIVO COM SUPORTE 85X120CM	BANNER INFORMATIVO COM SUPORTE 85X120CM: banner informativo confeccionado em lona vinílica ou material equivalente, medindo aproximadamente 85 cm de largura por 120 cm de comprimento, com impressão colorida (policromia), acompanhado de suporte para exposição, conforme layout fornecido pelo órgão contratante. Unidade de fornecimento:	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.005	BLOCO DE ESCALA DIARIA DE ATIVIDADES	BLOCO DE ESCALA DIÁRIA DE ATIVIDADES. Bloco de formulário impresso destinado ao registro diário de atividades de servidores em campo, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), com aproximadamente 100 folhas por bloco. Impressão em uma ou duas faces, contendo campos para identificação do servidor, data, local de atuação, descrição das atividades e assinatura, conforme layout institucional a ser definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.006	BLOCO DE FICHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTACA O DE VITAMINA A	BLOCO DE FICHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A. Bloco de formulário impresso destinado ao registro e controle de suplementação de vitamina A em ações de saúde pública, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), com aproximadamente 100 folhas por bloco. Impressão frente e verso, contendo campos para identificação do usuário, faixa etária, data da administração, dose aplicada, profissional responsável e observações, conforme layout institucional a ser definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.007	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE VACINACAO ANTIRRABICA ANIMAL	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL. Bloco de formulário impresso destinado ao registro e controle de doses aplicadas em campanhas de vacinação antirrábica animal, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), com aproximadamente 100 folhas por bloco. Impressão em uma ou duas faces, contendo campos para identificação do animal, tutor, data da aplicação, lote da vacina, profissional responsável e observações, conforme layout institucional a ser definido pelo órgão. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.008	BLOCO DE ITINERARIO DE TRABALHO (A4 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE ITINERÁRIO DE TRABALHO (A4 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado ao registro de itinerário de trabalho e atividades externas, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), contendo aproximadamente 100 folhas por bloco, com campos para identificação, data, local, atividades e assinatura, conforme layout institucional. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.009	BLOCO DE LAUDO PARA RESULTADOS DE TESTES RAPIDOS (FORMATO REDUZIDO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE LAUDO PARA RESULTADOS DE TESTES RÁPIDOS (FORMATO REDUZIDO – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado ao registro de resultados de testes rápidos em serviços de saúde, confeccionado em papel branco tipo offset ou equivalente, em formato reduzido (aproximadamente 19,0 cm x 14,0 cm), com layout em orientação paisagem. Contendo aproximadamente 100 folhas por bloco, com campos para identificação do usuário, tipo de teste realizado, resultado, data, profissional responsável e observações, conforme layout institucional a ser definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E	75.7530.010	BLOCO DE PRONTUARIO (A4 –	BLOCO DE PRONTUÁRIO (A4 – FRENTE E	BLOCO	ATIVO

	IMPRESSOS		FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de prontuário para registro de atendimento em saúde, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), impressão frente e verso, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Contendo campos para identificação do usuário, histórico clínico, procedimentos, evolução e observações, conforme padrão institucional. Unidade de Fornecimento: BLOCO.		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.011	BLOCO DE QUESTIONARIO DE COLETA – HANSENIASE (A4 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE QUESTIONÁRIO DE COLETA – HANSENÍASE (A4 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado à coleta de dados para acompanhamento de casos de hanseníase, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), cor branca, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Contendo campos para identificação, avaliação clínica, histórico e acompanhamento, conforme layout institucional definido pelo órgão	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.012	BLOCO DE RECEITUARIO DE ATENDIMENTO PADRAO (FORMATO REDUZIDO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE ATENDIMENTO PADRÃO (FORMATO REDUZIDO – 100 FOLHAS). Bloco de receituário médico para atendimento padrão, confeccionado em papel branco tipo offset ou equivalente, em formato reduzido (aproximadamente 14 cm x 19 cm), contendo aproximadamente 100 folhas por bloco. Indicado para prescrição médica em serviços de saúde, conforme layout institucional. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.013	BLOCO DE RECEITUARIO ILTB (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECEITUÁRIO ILTB (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de receituário destinado ao tratamento de Infecção Latente por Tuberculose (ILTB), confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), cor branca, impressão frente e verso, com aproximadamente 100 folhas por bloco, conforme padrão institucional. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.014	BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de receituário médico geral, confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), impressão frente e verso, contendo aproximadamente 100 folhas por bloco, destinado à prescrição em serviços de saúde.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.015	BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO PADRAO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO PADRÃO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de receituário médico confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), cor branca, com impressão frente e verso, contendo aproximadamente 100 folhas por bloco. Destinado à prescrição médica em serviços de saúde, podendo atender diferentes programas e fases de tratamento (ex: fase inicial, continuidade, ILTB, PrEP ou outros), conforme layout institucional definido pelo órgão contratante.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.016	BLOCO DE RECEITUARIO PREP (A5 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RECEITUÁRIO PREP (A5 – 100 FOLHAS). Bloco de receituário destinado ao acompanhamento de profilaxia pré-exposição (PrEP), confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), contendo aproximadamente 100 folhas por bloco, conforme layout institucio. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.017	BLOCO DE REGISTRO – SIVEP MALARIA (A4 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE REGISTRO – SIVEP MALÁRIA (A4 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário destinado ao registro de dados no sistema de vigilância epidemiológica da malária, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), contendo aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.018	BLOCO DE REGISTRO DE PRODUCAO MENSAL (A4 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO MENSAL (A4 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado ao registro mensal de produção de serviços de saúde, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), orientação retrato, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Contendo campos para identificação da unidade, período, quantitativos de atendimentos e demais informações, conforme layout institucional. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.019	BLOCO DE REGISTRO ESTATISTICO DE ATIVIDADES	BLOCO DE REGISTRO ESTATÍSTICO DE ATIVIDADES. Bloco de formulário impresso destinado ao registro e consolidação estatística de atividades administrativas ou operacionais, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), orientação retrato, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Impressão em uma ou duas faces, contendo campos para identificação, período, descrição das atividades e consolidação de dados, conforme layout institucional a ser definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: BLOCO	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.020	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES – DIAGNOSTICO E LAMINAS (A4 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES – DIAGNÓSTICO E LÂMINAS (A4 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado ao registro semanal de atividades de diagnóstico e revisão de lâminas, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), com aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.021	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL (A4 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (A4 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de formulário destinado ao registro semanal das atividades antivetoriais, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), impressão frente e verso, contendo aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO..	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.022	BLOCO DE SOLICITACAO DE EXAME COMPLETO	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME COMPLETO. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.023	BLOCO DE SOLICITACAO DE EXAME COMPLETO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME COMPLETO (A5 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de formulário para solicitação de exames clínicos gerais, confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), impressão frente e verso, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO

7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.024	BLOCO DE SOLICITACAO DE EXAME PRE-NATAL (A5 – 100 FOLHAS)	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME PRÉ-NATAL (A5 – 100 FOLHAS). Bloco de formulário destinado ao acompanhamento e solicitação de exames pré-natais, confeccionado em papel A5 (148 mm x 210 mm), contendo aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.025	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.026	BLOCO DO SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (A4 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS)	BLOCO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (A4 – FRENTE E VERSO – 100 FOLHAS). Bloco de formulário impresso destinado ao registro de dados do sistema de vigilância alimentar e nutricional, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), impressão frente e verso, com aproximadamente 100 folhas por bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.027	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICE	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE. Lira material confeccionado em papel a4, medindo 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.028	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL MATERIAL CONFECCIONAD O EM PAPEL A4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL MATERIAL CONFECCIONADO EM PAPEL A4. Tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.029	CADASTRO DO ESTRANGEIRO	CADASTRO DO ESTRANGEIRO. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.030	CARTAO DA GESTANTE	CARTÃO DA GESTANTE. Material confeccionado em papel cartolina, tamanho 210mm x 250mm, em frente e verso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.031	CARTAO DE APRAZAMENTO DE TUBERCULOSE	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE TUBERCULOSE. Material confeccionado em papel cartão branca, medindo 14,0cm x 20,0cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.032	CARTAO DE CONTROLE DE PRESSAO ARTERIAL	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL. Material confeccionado em papel cartolina, tamanho 210mm x 250mm, em frente e verso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.033	CARTAO DE VISITA DO PROFISSIONAL	CARTÃO DE VISITA DO PROFISSIONAL. Material confeccionado com papel a4, medindo 210mm x 297mm, frente e verso, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.034	CARTAO DE VISITA DOMICILIAR CARTAO/FORMU LARIO IMPRESSO DESTINADO AO REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR EQUIPES DE SAUDE OU AGENTES COMUNITARIOS, CONFECCIONAD O EM PAPEL RESISTENTE (OFFSET OU EQUIVALENTE), COM GRAMATURA ADEQUADA PARA MANUSEIO FREQUENTE	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR Cartão/formulário impresso destinado ao registro de visitas domiciliares realizadas por equipes de saúde ou agentes comunitários, confeccionado em papel resistente (offset ou equivalente), com gramatura adequada para manuseio frequente. Formato aproximado padrão (ex: A6 ou similar), contendo campos para identificação do usuário, endereço, data da visita, profissional responsável e observações. Impressão em uma ou duas faces, conforme modelo institucional definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: Unidade:Unidade/ Milheiro/Centena, dependendo do formato de contratação.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.035	CARTAZ INFORMATIVO IST 46,5X64CM	CARTAZ INFORMATIVO IST 46,5X64CM. Cartaz informativo confeccionado em papel cartaz colorido, dimensões de 46,5 x 64 cm, layout retrato. Unidade de Fornecimento: Unidade/ Milheiro/Centena, dependendo do formato de contratação.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.036	CARTAZ PAPEL A3 COLORIDO 30X42CM	CARTAZ PAPEL A3 COLORIDO 30X42CM. Cartaz confeccionado em papel A3 colorido, dimensões de 30 x 42 cm. Unidade de Fornecimento: Unidade/ Milheiro/Centena, dependendo do formato de contratação.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.037	CARTILHA GUIA ORIENTACOES A4 COLORIDA	CARTILHA GUIA ORIENTAÇÕES A4 COLORIDA. Cartilha confeccionada em papel A4 colorido, dimensões de 21 x 15 cm, conforme modelo padrão do Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento:Unidade/ Milheiro/Centena, dependendo do formato de	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.038	CERTIFICADO EM PAPEL ESPECIAL	CERTIFICADO EM PAPEL ESPECIAL. Certificados em papel especial tipo couchê, vergê, offset de alta gramatura ou equivalente, com acabamento adequado para documentos institucionais. Impressão colorida (policromia), podendo ser realizada em uma ou duas faces, conforme layout fornecido pelo órgão contratante. Formato padrão (ex: A4 ou similar), com possibilidade de personalização de dados variáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	SERVIÇOS GRÁFICOS	75.7530.039	CONFECCAO DE LOGOMARCA EM ACM	CONFECÇÃO DE LOGOMARCA/LETREIRO EM ACM. Material: Chapa de ACM (Aluminum Composite Material) com espessura de 3,0mm. Dimensões: Aproximadamente 1,20m x 2,30m. Processo: Corte computadorizado (Router ou Laser). Aplicação: Resistente a intempéries (sol e chuva). Unidade de fornecimento: SERVIÇO.	SERVIÇ O	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.040	CRACHA FUNCIONAL	CRACHÁ FUNCIONAL. Tamanho 5x8, 5cm, em PVC: crachá funcional; tamanho 5x8,5cm; em PVC; impresso digitalmente em policromia 4/4 cores; com cordão personalizado; com capa plástica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.041	DECLARACAO DE COMPARECIME NTO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.042	FICHA ATENDIMENTO ANTIRRABICO A5 BLOCO 100FL	FICHA ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO A5 BLOCO 100FL. Ficha individual de atendimento antirrábico humano, formato A5 (148 x 210 mm), frente e verso, em bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E	75.7530.043	FICHA DE ACOMPANHAME	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	ATIVO

	IMPRESSOS		NTO DE SAUDE DA CRIANCA	DA CRIANÇA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.044	FICHA DE AGENDAMENTO DOS ANIMAIS (CAES E GATOS)	FICHA DE AGENDAMENTO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS). Material confeccionado em papel a4, medindo 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.045	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.046	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO VETERINARIO	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO. Layout da página: paisagem planilha colorida, material confeccionado em papel a4, medido 21cm x 29,7cm, cada bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.047	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA. Material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco.nverificar medidas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.048	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.049	FICHA DE CADASTRAMEN TO DE GESTANTE	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.050	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.051	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.052	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE TUBERCULOSE	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE TUBERCULOSE. Material confeccionado em papel a4, cor branca, medindo 21,0cm x 29,7cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.053	FICHA DE NOTIFICACAO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO. Criança exposta ao hiv - material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.054	FICHA DE NOTIFICACAO ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.055	FICHA DE NOTIFICACAO ACIDENTE TRABALHO BIOLOGICO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE TRABALHO BIOLÓGICO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.056	FICHA DE NOTIFICACAO AIDS ADULTO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO AIDS ADULTO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.057	FICHA DE NOTIFICACAO AIDS CRIANCA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO AIDS CRIANÇA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.058	FICHA DE NOTIFICACAO COQUELUCHE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO COQUELUCHE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.059	FICHA DE NOTIFICACAO COVID	FICHA DE NOTIFICAÇÃO COVID. 19 - material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.060	FICHA DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.061	FICHA DE NOTIFICACAO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.062	FICHA DE NOTIFICACAO DE CONCLUSAO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.063	FICHA DE NOTIFICACAO DE FEBRE AMARELA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE FEBRE AMARELA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.064	FICHA DE NOTIFICACAO DE INFLUENZA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFLUENZA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.065	FICHA DE NOTIFICACAO DE LEISHMANIOSE VISCERAL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de	BLOCO	ATIVO

				Fornecimento: BLOCO.		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.066	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.067	FICHA DE NOTIFICACAO DENGUE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.068	FICHA DE NOTIFICACAO GESTANTE HIV	FICHA DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE HIV. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.069	FICHA DE NOTIFICACAO HANSENIASE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENÍASE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:D9D4CA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - CATALAGO DE MATERIAIS (DECRETO N.º 682-A/GP-PMT) - PARTE IV

Cód. Classe CATMAT2	Nome Classe CATMAT	Cód. Item Municipal (Padrão Federal)	Nome do Item	Descrição Técnica	Unidade	Status (ATIVO/ INATIVO/ SUSPENSO)
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.070	FICHA DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIS	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HEPATITES VIRAIS. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.071	FICHA DE NOTIFICACAO ILTB	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ILTB. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.072	FICHA DE NOTIFICACAO INDIVIDUAL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.073	FICHA DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.074	FICHA DE NOTIFICACAO LEPTOSPIROSE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEPTOSPIROSE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.075	FICHA DE NOTIFICACAO MENINGITE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.076	FICHA DE NOTIFICACAO POLIOMIELITE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO POLIOMIELITE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.077	FICHA DE NOTIFICACAO ROTAVIRUS	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ROTAVÍRUS. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.078	FICHA DE NOTIFICACAO SARAMPO RUBEOLA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SARAMPO RUBÉOLA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.079	FICHA DE NOTIFICACAO SIFILIS CONGENITA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.080	FICHA DE NOTIFICACAO SIFILIS EM GESTANTE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.081	FICHA DE NOTIFICACAO SRAG HOSPITALIZADO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SRAG HOSPITALIZADO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.082	FICHA DE NOTIFICACAO TOXOPLASMOS E CONGENITA	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TOXOPLASMOSE CONGÊNITA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.083	FICHA DE NOTIFICACAO TOXOPLASMOS E GESTACIONAL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TOXOPLASMOSE GESTACIONAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.084	FICHA DE NOTIFICACAO VIOLENCIA INTERPESSOAL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, em frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.085	FICHA DE NOTIFICACAO/INVESTIGACAO TUBERCULOSE	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE. Material confeccionado em papel a4, cor branca, medindo 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E	75.7530.086	FICHA DE PRODUCAO	FICHA DE PRODUÇÃO MENSAL DE	BLOCO	ATIVO

	IMPRESSOS		MENSAL DE ESTERILIZACAO/ CASTRACAO DE CAES E GATOS	ESTERILIZAÇÃO/CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. Layout da página: paisagem planilha colorida, material confeccionado em papel a4, medido 21cm x 29,7cm, cada bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.087	FICHA DE PRODUCAO TUBERCULOSE	FICHA DE PRODUÇÃO TUBERCULOSE. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.088	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO. Material confeccionado em papel a4, tamanho 21,0mm x 29,7mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.089	FICHA DE RELATORIO MENSAL DE TUBERCULOSE	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DE TUBERCULOSE. Material confeccionado em papel a4, cor branca, medindo 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.090	FICHA DE RESULTADO TESTE RAPIDO COVID	FICHA DE RESULTADO TESTE RÁPIDO COVID. 19 - material confeccionado em papel a5, tamanho 14,8cm x 21cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.091	FICHA DE SERVICO/EVOLU CAO	FICHA DE SERVIÇO/EVOLUÇÃO. Material confeccionado com papel a4, medindo 210mm x 297mm, frente e verso, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.092	FICHA DE SOLICITACAO DE BACILOSCOPIA	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA. Material confeccionado em papel a5, cor branca, medindo 14,8cm x 21,0cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.093	FICHA DE TRANSFERENCI A	FICHA DE TRANSFERÊNCIA. Tuberculose - material confeccionado em papel a4, tamanho 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.094	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. Material confeccionado em papel a4, medindo 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.095	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL. - material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.096	FICHA DO PACIENTE	FICHA DO PACIENTE. Material confeccionado com papel a4, medindo 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.097	FICHA FUNCIONAL 50X33CM	FICHA FUNCIONAL 50X33CM. 4x0 cores. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.098	FICHAS DE FOLGA	FICHAS DE FOLGA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.099	FICHAS DE FOLGA ZOONOSES	FICHAS DE FOLGA ZOONOSES. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.100	FICHAS MARCADORAS ALIMENTARES	FICHAS MARCADORAS ALIMENTARES. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.101	FOLDER DENGUE	FOLDER INFORMATIVO . Material: Papel couchê brilho/fosco 150g. Formato aberto: 14,8cm x 29,7cm (Meia folha A4 longitudinal). Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: 02 dobras (vinco). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.102	FOLDER FRENTE E VERSO	FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO. Material: Papel couchê 150g. Formato aberto: A4 (21cm x 29,7cm). Impressão: Policromia (4x4 cores). Acabamento: 02 dobras paralelas (vincadas), resultando em 03 partes (06 faces). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.103	FOLDER INFORMATIVO	FOLDER INFORMATIVO. Material: Papel couchê brilho/fosco, gramatura mínima 150g/m². Formato: A4 (21,0cm x 29,7cm). Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: Refile e 02 dobras (tipo sanfona ou carteira). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.104	FOLDER INFORMATIVO	FOLDER INFORMATIVO: Papel couchê 150g, formato aberto A4 (21x29,7cm), impressão em policromia frente e verso (4x4 cores). Acabamento: refile e 02 vincos para dobras. Arte fornecida pela contratante. Unidade: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.105	FOLDER INFORMATIVO SARAMPO E RUBEOLA	FOLDER INFORMATIVO. Material: Papel couchê (ou sulfite) 150g. Formato: A5 (14,8cm x 21cm). Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: Com (ou sem) dobra central. Conteúdo conforme arte fornecida pela contratante. Unidade de fornecimento: Unidade (UND).	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.106	FOLDER MALARIA FIQUE DE OLHO	FOLDER INFORMATIVO - MALÁRIA FIQUE DE OLHO. Material: Papel couchê 150g (brilho ou fosco). Formato: A4 (21cm x 29,7cm). Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: Com (ou sem) dobras vincadas. Arte conforme modelo da contratante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.107	FOLDERS COLORIDOS	FOLDER COLORIDO - FORMATO PAISAGEM. Material: Papel couchê brilho/fosco 150g. Formato aberto: A4 (29,7cm x 21,0cm). Impressão: Policromia frente e verso (4x4 cores). Acabamento: 02 vincos para dobras verticais. Orientação da arte: Horizontal (Paisagem). Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.108	FOLDERS TODO DIA E DIA DE COMBATER O MOSQUITO	FOLDER INFORMATIVO - COMBATE AO MOSQUITO. Material: Papel couchê brilho/fosco, gramatura mínima 150g/m². Formato aberto: A4 (21,0cm x 29,7cm). Impressão: Colorida em ambos os lados (policromia 4x4). Acabamento: Refile e 02 vincos para dobras. Arte conforme modelo da contratante. Unidade de	UND	ATIVO

				fornecimento: UND.		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.109	FORMULARIO CARGA VIRAL	FORMULÁRIO CARGA VIRAL. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm. cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.110	FORMULARIO CD4	FORMULÁRIO CD4. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm. cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.111	FORMULARIO DE CADASTRO INDIVIDUAL	FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.112	FORMULARIO DE EVOLUCAO DE ATENDIMENTO	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTO. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.113	FORMULARIO DE NOTIFICACAO HEPATITE B	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO HEPATITE B. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.114	FORMULARIO DE NOTIFICACAO HEPATITE C	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO HEPATITE C. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.115	FORMULARIO DE NOTIFICACAO HIV	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO HIV. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.116	FORMULARIO DE NOTIFICACAO SIFILIS	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.117	FORMULARIO DE REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGIC O DO COLO DO UTERO (A4)	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO (A4). Formulário impresso destinado à solicitação de exame citopatológico do colo do útero (preventivo), confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm), em papel branco tipo offset ou equivalente. Contendo campos para identificação da paciente, unidade de saúde, histórico clínico, dados da coleta, profissional responsável e encaminhamento, conforme modelo institucional a ser definido pelo órgão contratante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.118	FORMULARIO DE RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO (A4)	FORMULÁRIO DE RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO (A4). Formulário impresso destinado ao registro e consolidação de dados de campo e laboratório, utilizado para posterior digitação e análise, confeccionado em papel A4 (210 mm x 297 mm). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.119	FORMULARIO DE SOLICITACAO DE CARGA VIRAL DE HEPATITE B	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITE B. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm. cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.120	FORMULARIO DE SOLICITACAO DE CARGA VIRAL DE HEPATITE C	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITE C. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm. cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.121	FORMULARIO DE TESTES RAPIDOS	FORMULÁRIO DE TESTES RÁPIDOS. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm em frente e verso, cada bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.122	FORMULARIO GAL	FORMULÁRIO GAL. Layout da página: retrato, material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm. cada bloco com 100 folhas.nconforme modelo padrão do ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.123	FORMULARIO NUTRICIONAL	FORMULÁRIO NUTRICIONAL. Material confeccionado com papel a4, medindo 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.124	FORMULARIO PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DE SARAMPO	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DE SARAMPO. Acs material confeccionado em papel a4, tamanho 21.0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.125	MANUAL DE BOAS PRATICAS	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS. Material encadernado, deverá ser impresso em folha tipo sulfite. em formato e modelo a ser solicitado pela secretaria. cada manual possuirá 43 páginas + encadernação. Unidade de	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.126	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.127	MAPA DIARIO DE VITAMINA A (BPA) MATERIAL CONFECCIONAD O EM PAPEL A4	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A (BPA) MATERIAL CONFECCIONADO EM PAPEL A4. Tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E	75.7530.128	MAPA MENSAL DE	MAPA MENSAL DE VITAMINA A (BPA).	BLOCO	ATIVO

	IMPRESSOS		VITAMINA A (BPA)	Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:		
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.129	MONITORAMENT O DA QUALIDADE DA AGUA PRA CONSUMO HUMANO	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PRA CONSUMO HUMANO. Material confeccionado em papel a4, medindo 21cm x 29,7cm, frente com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.130	MOVIMENTACAO MENSAL DE VACINA CONTRA RAIVA ANIMAL	PANFLETO INFORMATIVO - VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA. Material: Papel couchê 115g ou 150g. Formato: 14cm x 19cm. Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Cor predominante: Azul (conforme arte). Unidade de fornecimento: UND.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.131	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE VACINA CONTRA RAIVA ANIMAL	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE VACINA CONTRA RAIVA ANIMAL: formulário para registro e controle de movimentação mensal de vacina contra raiva animal, confeccionado em papel A4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, acondicionado em bloco contendo 100 folhas. Unidade de fornecimento: BLOCO.	BLOCO	
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.132	PANFLETO GUARDA RESPONSÁVEL	PANFLETO GUARDA RESPONSÁVEL: panfleto informativo confeccionado em papel A4, impressão colorida frente e verso, medindo aproximadamente 20,5 cm de altura por 9,5 cm de largura, indicado para campanhas de conscientização sobre guarda responsável de animais. Unidade de fornecimento: UND.	UND	
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.133	PANFLETO INFORMATIVO – AEDES AEGYPTI	PANFLETO INFORMATIVO – AEDES AEGYPTI: panfleto informativo confeccionado em papel couchê brilho/fosco 150 g/m², formato A4 (21 x 29,7 cm), impressão colorida frente e verso (4x4 cores), acabamento em refile, conforme arte fornecida pelo órgão contratante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.134	PANFLETO INFORMATIVO – CAUSA ANIMAL	PANFLETO INFORMATIVO - CAUSA ANIMAL. Material: Papel couchê 150g. Formato: 9,5cm x 20,5cm (Longitudinal). Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: Corte e refile. Unidade de fornecimento: UND..	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.135	PANFLETO INFORMATIVO - ZOONOSES	PANFLETO INFORMATIVO - ZOONOSES. Material: Papel couchê 90g (folha fina). Formato: 14cm x 19cm. Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores). Acabamento: Refile. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.136	PANFLETO VACINA SIM/ RAIVA NAO FRENTE E VERSO	PANFLETO VACINA SIM/ RAIVA NÃO FRENTE E VERSO. Panfleto com detalhes coloridos, confeccionados em papel a4, 19cm de altura x 14cm de largura, frente e verso. cor azul. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.137	PAPEL ARTICULAR DUPLA FACE BLOCO 12 FOLHAS	PAPEL ARTICULAR DUPLA FACE BLOCO 12 FOLHAS. Papel carbono articular dupla face, indicado para verificação de pontos de contato oclusal em procedimentos odontológicos. Bloco com 12 folhas, com boa transferência de marcação e resistência ao rasgo. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.138	PAPEL CARTAO	PAPEL CARTÃO. Material celulose vegetal, gramatura 240, largura 550mm, cores variadas, comprimento 730mm, aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.139	REGISTRO MANUAL DE VACINADOS	REGISTRO MANUAL DE VACINADOS. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.140	RELATORIO DE ATIVIDADE DO PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE	RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENÍASE. Material confeccionado em papel a4, cor branca, medindo 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.141	RG 01	RG 01. Resumo de imóvel - material confeccionado em papel a4, medindo 21,0 x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.142	RG 02	RG 02. Resumo de quarteirão - material confeccionado em papel a4, medindo 21,0cm x 29,7cm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.143	SOLICITACAO DE EXAME RAIO	SOLICITAÇÃO DE EXAME RAIO. X - material confeccionado em a5, tamanho 148mm x 210mm, com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.144	TERMO DE AUTORIZACAO DE ANESTESIA E CASTRACAO/ES TERILIZACAO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ANESTESIA E CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. Layout da página: paisagem planilha colorida, material confeccionado em papel a4, medido 21cm x 29,7cm, cada bloco com 100 folhas. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7530	FORMULÁRIO S E IMPRESSOS	75.7530.145	TERMO DE REFERENCIA	TERMO DE REFERÊNCIA. Material confeccionado em papel a4, tamanho 210mm x 297mm, frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de Fornecimento: BLOCO.	BLOCO	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.001	AGENDA GRANDE TIPO ANUAL	AGENDA GRANDE TIPO ANUAL: agenda anual com capa e contracapa em papelão revestido com material sintético, folhas internas em papel offset 56 g/m², formato aproximado de 135 x 192 mm, contendo no mínimo 170 folhas, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico e informações organizacionais para uso diário. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.002	AGENDA MÉDIA TIPO ANUAL	AGENDA MÉDIA TIPO ANUAL: agenda anual com capa e contracapa em papelão revestido com material sintético, folhas internas em papel offset 56 g/m², formato aproximado de 155 x 211 mm, contendo no mínimo 170 folhas, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico e conteúdo organizacional para uso diário. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.003	AGENDA PEQUENA TIPO ANUAL	AGENDA PEQUENA TIPO ANUAL: agenda anual com capa e contracapa em papelão revestido com material sintético, folhas internas em papel offset 56 g/m², formato aproximado de 155 x 115 mm, contendo no mínimo	UND	ATIVO

				170 folhas, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico e conteúdo organizacional para uso diário. Unidade de fornecimento: UND.		
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.004	CADERNETA DA CRIANCA	CADERNETA DA CRIANÇA. Feminina. material confeccionado em papel colorido, tamanho 14,8cm x 21,0cm, frente e verso com 15 folhas cada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.005	CADERNETA DA CRIANCA MENINA (ESPELHO)	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA (ESPELHO). Material confeccionado em A5. Tamanho 148mm x 210mm frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.006	CADERNETA DA CRIANCA MENINO (ESPELHO)	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO (ESPELHO). Material confeccionado em A5. Tamanho 148mm x 210mm frente e verso com 100 folhas cada bloco. Unidade de	BLOCO	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.007	CADERNETA DA GESTANTE	CADERNETA DA GESTANTE. Material confeccionado em papel colorido, tamanho 140mm x 215mm, frente e verso com 50 folhas cada. verificar medidas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.008	CADERNETA DE CONTROLE DE PREVENCAO DA RAIVA ANIMAL	CADERNETA DE CONTROLE DE PREVENÇÃO DA RAIVA ANIMAL. Frente e verso – fêmea material confeccionado em papel sulfite 75g/m², 09cm de altura x 20cm de largura, em frente e verso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.009	CADERNETA DE CONTROLE PREVENCAO DA RAIVA HUMANA	CADERNETA DE CONTROLE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA. Frente e verso. material confeccionado em papel sulfite 75g/m², 09cm de altura x 20cm de largura, em frente e verso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.010	CADERNO CALIGRAFIA Nº 2	CADERNO CALIGRAFIA Nº 2. Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm x 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 2, certificação nacional aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.011	CADERNO CALIGRAFIA Nº 3	CADERNO CALIGRAFIA Nº 3. Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm x 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 3, com certificação nacional aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.012	CADERNO CALIGRAFIA Nº 4	CADERNO CALIGRAFIA Nº 4. Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm x 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 4, com certificação nacional aprovada pelo inmetro. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.013	CADERNO COM PENTAGRAMA	CADERNO COM PENTAGRAMA. Caderno para escrita musical com pautas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.014	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 03	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 03. Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm X 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 3, com certificação nacional aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.015	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 04	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 04. Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm X 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 4, com certificação nacional aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.016	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 2	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 2. Material celulose vegetal, material capa papelão flexível, apresentação brochura, quantidade 40 folhas, dimensões 150mm X 210mm, tipo pedagógico, caligrafia nº 2, certificação nacional aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.017	CADERNO DE DESENHO	CADERNO DE DESENHO. Caderno cartografia tipo brochura, material celulose vegetal, 200mm x 275mm, com 48 fls, capa papelão flexível, aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.018	CADERNO DE DESENHO GRANDE	CADERNO DE DESENHO GRANDE. Capa flexível, 96 folhas brancas, produto certificado pelo INMETRO, formato: 275mm X 200mm, capa e contracapa: Cartão duplex (280g/m²). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.019	CADERNO TIPO BROCHURA (48 FOLHAS – 140 X 200 MM)	CADERNO TIPO BROCHURA (48 FOLHAS – 140 x 200 MM). Caderno com capa dura, brochura costurada, folhas pautadas, formato aproximado de 140 x 200 mm, capa e contracapa em papelão (750 g/m²) com revestimento em papel couché (120 g/m²), folhas internas em papel 56 g/m² e guarda em papel kraft (110 g/m²), certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.020	CADERNO TIPO BROCHURA (96 FOLHAS – 140 X 200 MM)	CADERNO TIPO BROCHURA (96 FOLHAS – 140 x 200 MM). Caderno com capa dura, brochura costurada, folhas pautadas, formato aproximado de 140 x 200 mm, capa e contracapa em papelão (750 g/m²) com revestimento em papel couché (120 g/m²), folhas internas em papel 56 g/m² e guarda em papel kraft (110 g/m²), certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.021	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO (200 FOLHAS – 200 X 275 MM)	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO (200 FOLHAS – 200 x 275 MM). Caderno com capa dura, aproximadamente 200 folhas pautadas, dimensão aproximada de 200 x 275 mm, aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.022	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO COM MATERIA (200 FOLHAS – 200 X 275 MM)	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO COM MATÉRIA (200 FOLHAS – 200 x 275 MM). Caderno com capa dura em papelão, aproximadamente 200 folhas pautadas, dimensão aproximada de 200 x 275 mm, aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.023	LIVRO ATA (100 FOLHAS – 300 X 210 MM)	LIVRO ATA (100 FOLHAS – 300 x 210 MM). Livro ata confeccionado em papel sulfite, com 100 folhas, gramatura aproximada de 75 g/m², dimensões de	UND	ATIVO

				300 mm x 210 mm, capa dura, folhas numeradas e costura reforçada. Unidade de Fornecimento: UND.		
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.024	LIVRO ATA (200 FOLHAS – 330 X 220 MM)	LIVRO ATA (200 FOLHAS – 330 x 220 MM). Livro ata com 200 folhas em papel sulfite, dimensões aproximadas de 330 mm x 220 mm, capa dura em papelão e folhas numeradas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.025	LIVRO ATA 100 FOLHAS	LIVRO ATA 100 FOLHAS. Material: papel sulfite quantidade folhas: 100 um, gramatura: 75g/m2, comprimento: 300mm, largura: 210mm, características adicionais: capa dura/folhas numeradas/costura reforçada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.026	LIVRO DE PONTO	LIVRO DE PONTO. Capa dura: formato 220mm x 320mm contendo 100 folhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.027	LIVRO DE PONTO (100 FOLHAS – 220 X 320 MM)	LIVRO DE PONTO (100 FOLHAS – 220 x 320 MM). Livro de ponto com capa dura, dimensões aproximadas de 220 mm x 320 mm, contendo 100 folhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.028	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO. De correspondência 100 fls: capa papelão 697g/m², revestido tipo com papel off-set 120g/m², folhas internas tipo papel off-set 63g/m², formato 153x216mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.029	LIVRO PROTOCOLO (100 FOLHAS – 153 X 216 MM)	LIVRO PROTOCOLO (100 FOLHAS – 153 x 216 MM). Livro de protocolo de correspondência, capa em papelão com gramatura aproximada de 697 g/m², revestimento em papel offset 120 g/m², folhas internas em papel offset 63 g/m², contendo 100 folhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7540	CADERNOS E LIVROS EM BRANCO	75.7540.030	LIVRO PROTOCOLO (100 FOLHAS – 210 X 150 MM)	LIVRO PROTOCOLO (100 FOLHAS – 210 x 150 MM). Livro de protocolo com 100 folhas numeradas sequencialmente, dimensões aproximadas de 210 mm x 150 mm, capa e folhas em papel reciclado, gramatura aproximada de 56 g/m². Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.001	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO. Material: polipropileno, dimensão (c x l x a): 350 x 130 x 250mm. mm. cor: azul, impressão: padrão. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.002	CAIXA ARQUIVO (350 X 130 X 250 MM)	CAIXA ARQUIVO (350 x 130 x 250 MM). Caixa organizadora para documentos, fabricada em polipropileno, dimensões aproximadas de 350 x 130 x 250 mm (C x L x A), cor azul, com impressão padrão. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.003	CAPA DE PROCESSO	CAPA DE PROCESSO. Movimento de processo 50x33cm, 4x0 cores, tinta escala em cartolina 180g: . saída em ctp. corte/vinco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.004	ENVELOPE (220 X 160 MM – OFFSET 120 G/M²)	ENVELOPE (220 x 160 MM – OFFSET 120 G/M²). Envelope em papel offset, gramatura 120 g/m², dimensões de 220 x 160 mm, impressão 1x0, cor branca, personalização a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.005	ENVELOPE (A4 – 229 X 324 MM)	ENVELOPE (A4 – 229 x 324 MM). Envelope tamanho A4 (229 x 324 mm). Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.006	ENVELOPE A3 (310 X 410 MM – OFFSET 90 G/M²)	ENVELOPE A3 (310 x 410 MM – OFFSET 90 G/M²). Envelope em papel offset, gramatura 90 g/m², dimensões de 310 x 410 mm, impressão 1x0, cor branca, personalização a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de fornecimento: ucaixa com 100 unidades	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.007	ENVELOPE A4 (240 X 340 MM – OFFSET 90 G/M² – IMPRESSAO 4X0 – DUPLICADO)	ENVELOPE A4 (240 x 340 MM – OFFSET 90 G/M² – IMPRESSÃO 4x0 – DUPLICADO). Envelope em papel offset, gramatura 90 g/m², dimensões de 240 x 340 mm, cor branca, personalização a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.008	ENVELOPE A4 (240 X 340 MM – OFFSET 90 G/M² – IMPRESSAO 4X0)	ENVELOPE A4 (240 x 340 MM – OFFSET 90 G/M² – IMPRESSÃO 4x0). Envelope em papel offset, gramatura 90 g/m², dimensões de 240 x 340 mm, cor branca, personalização a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.009	ENVELOPE PARA CONVITE (10 X 15 CM)	ENVELOPE PARA CONVITE (10 x 15 CM). Envelope para convite, dimensões aproximadas de 10 x 15 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.010	ENVELOPE PARDO (A4 – 229 X 324 MM – CX 250 UN)	ENVELOPE PARDO (A4 – 229 x 324 MM – CX 250 UN). Envelope em papel pardo, tamanho A4 (229 x 324 mm). Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.011	ENVELOPE PARDO OURO (23 X 11,5 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE PARDO OURO (23 x 11,5 CM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, dimensões de 23 x 11,5 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.012	ENVELOPE PARDO OURO (24 X 34 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE PARDO OURO (24 x 34 CM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, dimensões de 24 x 34 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.013	ENVELOPE PARDO OURO (28 X 20 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE PARDO OURO (28 x 20 CM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, dimensões de 28 x 20 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.014	ENVELOPE PARDO OURO (31 X 41 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE PARDO OURO (31 x 41 CM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, dimensões de 31 x 41 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.015	ENVELOPE PARDO OURO (33,5 X 24 CM – CX 100 UN)	ENVELOPE PARDO OURO (33,5 x 24 CM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, dimensões de 33,5 x 24 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA	75.7550.016	ENVELOPE PARDO OURO (A4	ENVELOPE PARDO OURO (A4 – 229 x 324	CAIXA	ATIVO

	ARQUIVO		– 229 X 324 MM – CX 100 UN)	MM – CX 100 UN). Envelope em papel pardo tipo ouro, tamanho A4 (229 x 324 mm). Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.		
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.017	PASTA	PASTA. Em PLÁSTICO TRANSPARENTE. Confeccionada em plástico pp laminado transparente liner, abas e elástico, formato 335x245mm, aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.018	PASTA ABA ELASTICO	PASTA ABA ELÁSTICO. Material: polipropileno; sem lombo; tamanho: papel ofício; cor: a ser definida pelo solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.019	PASTA ABA ELASTICO (OFICIO)	PASTA ABA ELÁSTICO (OFÍCIO). Pasta confeccionada em polipropileno, sem lombo, formato ofício, com fechamento por aba e elástico, cor a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.020	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO. Material tipo papelão prensado, tipo a-z, lombada estreita, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos, bolsa com etiqueta com olhal em plástico, aprovada pelo INMETRO, cx c/ 20 unid. características: tamanho: 28,5 x 34,5 x 6cm. Unidade de	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.021	PASTA ARQUIVO MORTO	PASTA ARQUIVO MORTO. Material plástico, 350x130x245mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.022	PASTA ARQUIVO MORTO (350 X 130 X 245 MM)	PASTA ARQUIVO MORTO (350 x 130 x 245 MM). Caixa organizadora para arquivo morto, confeccionada em material plástico, dimensões aproximadas de 350 mm x 130 mm x 245 mm (C x L x A), indicada para armazenamento de documentos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.023	PASTA AZ	PASTA AZ. Material tipo papelão prensado: tipo a-z, lombada larga, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos, bolsa com etiqueta com olhal em plástico, aprovada pelo INMETRO, cx c/ 20 unid.. características: tamanho: 28,5 x 34,5 x 8cm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.024	PASTA AZ (LOMBO LARGO – CX 20 UN)	PASTA AZ (LOMBO LARGO – CX 20 UN). Pasta tipo A-Z confeccionada em papelão prensado, lombada larga, cor preta, com mecanismo interno metálico tipo alavanca com dois furos, visor com etiqueta e olhal em plástico, dimensões aproximadas de 28,5 x 34,5 x 8 cm, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.025	PASTA CATALOGO	PASTA CATÁLOGO. Material capa: PVC emborrachado; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; tamanho: a4 (240 x 310mm); com 50 envelopes de plástico, 04 colchetes e visor para identificação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.026	PASTA CATALOGO (A4 – 240 X 310 MM – 50 ENVELOPES)	PASTA CATÁLOGO (A4 – 240 x 310 MM – 50 ENVELOPES). Pasta catálogo com capa em PVC emborrachado, cor a ser definida pelo órgão solicitante, formato A4 (240 x 310 mm), contendo 50 envelopes plásticos internos, 4 colchetes metálicos e visor para identificação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.027	PASTA COM CANELETA	PASTA COM CANELETA. Material: polipropileno; espessura: 0,18mm; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; tamanho: ofício (230 x 330mm). Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.028	PASTA EM L	PASTA EM L. Material: polipropileno; tamanho: ofício; cor: a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.029	PASTA ESCOLAR POLIONDA	PASTA ESCOLAR POLIONDA. Com abas, elástico e alça, dimensões aproximadas 315 x 226 x 35 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.030	PASTA PLASTICA COM ELASTICO (LOMBO 40 MM – OFICIO)	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (LOMBO 40 MM – OFÍCIO). Pasta em polipropileno, lombo aproximado de 40 mm, formato ofício, com fechamento por elástico, cor a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.031	PASTA PLASTICA GROSSA C/LIGA	PASTA PLASTICA GROSSA C/LIGA. Material: polipropileno; lombo: 40mm; tamanho: papel ofício; cor: a ser definida pelo solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.032	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE. Confeccionada em plástico pp laminado transparente liner, abas e elástico, formado 315x245mm, aprovado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.033	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 335X245MM	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335X245MM. Pasta em polipropileno transparente, com abas e elástico, dimensões de 335 x 245 mm, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.034	PASTA POLIONDA C/ALCA 315X226X35MM	PASTA POLIONDA C/ALÇA 315X226X35MM. Pasta escolar em polionda, com alça, abas e elástico, dimensões de 315 x 226 x 35 mm, cores variadas. Unidade de Fornecimento:	BLOCO	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.035	PASTA POLIONDA C/ALCA 315X226X35MM	PASTA POLIONDA C/ALÇA 315X226X35MM. Pasta escolar em polionda, com alça, abas e elástico, dimensões de 315 x 226 x 35 mm, cores variadas. Unidade de Fornecimento:	ROLO	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.036	PASTA POLIONDA C/ALCA 315X226X35MM	PASTA POLIONDA C/ALÇA 315X226X35MM. Pasta escolar em polionda, com alça, abas e elástico, dimensões de 315 x 226 x 35 mm, cores variadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.037	PASTA SANFONADA (A4 – 12 DIVISORIAS)	PASTA SANFONADA (A4 – 12 DIVISÓRIAS). Pasta em polipropileno, com 12 divisórias identificadas (jan–dez), fechamento com aba e elástico, formato A4, dimensões aproximadas de 255 x 370 mm, cor a ser definida pelo órgão solicitante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.038	PASTA SUSPENSA (360 X 240 MM – CX 50 UN)	PASTA SUSPENSA (360 x 240 MM – CX 50 UN). Pasta para arquivo confeccionada em papel cartão rígido, dimensões aproximadas de 360 mm x 240 mm, com grampo trilho, ponteiras plásticas fixas, visor plástico transparente e etiqueta, acondicionada em caixa com 50 unidades. Unidade de	CAIXA	ATIVO

7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	75.7550.039	PASTA SUSPENSA KRAFT (170 G – CX 50 UN)	PASTA SUSPENSA KRAFT (170 G – CX 50 UN). Pasta para arquivo em papel kraft 170 g/m², com haste plástica, grampo interno e visor para identificação, acondicionada em caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7550	MATERIAL PARA ARQUIVO	757.550.040	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE. Confeccionada em plástico pp laminado transparente liner, abas e elástico, formato 335x245mm, aprovada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.001	AFINADOR DE VIOLAO	AFINADOR DE VIOLÃO. Afinador eletrônico com doze temperamentos; calibrador multifuncional; tela giratória de 360°; sintonizador flexível, de fácil uso e ajuste, com boa precisão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.002	BAQUETA (PAR)	BAQUETA (PAR). Baqueta de madeira com ponta dupla; material em madeira; dimensões aproximadas de 39,1 x 2,5 x 1,3 cm. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS	77.7710.003	BASTAO DE BALIZA PARA FANFARRA	BASTÃO DE BALIZA PARA FANFARRA. Bastão utilizado por baliza em banda marcial; tamanho médio ou grande. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.004	BOCA DE FERRO (CORNETA)	BOCA DE FERRO (CORNETA). Projetor de som em alumínio, diâmetro aproximado 16”, alta resistência e desempenho acústico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.005	BOMBARDINO EM SIB	BOMBARDINO EM SIB. Instrumento de 4 pistos; acabamento laqueado; tubos em alpaca/cuproníquel; válvulas em aço inox; acompanha bocal, óleo e estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.006	BUMBO DE ORQUESTRA	BUMBO DE ORQUESTRA. Dimensões 16 x 14 polegadas; uso musical. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.007	BUMBO FUZILEIRO	BUMBO FUZILEIRO. Dimensões aproximadas de 30 x 16 cm; corpo em aço inox; resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.008	CAIXA (TAROL)	CAIXA (TAROL). Corpo em alumínio; aro cromado; dimensões aproximadas de 15 x 14 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.009	CAIXA TAROL 10X14	CAIXA TAROL 10x14. Corpo em alumínio; 6 afinadores; aro metálico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.010	CLARINETE EM SIB	CLARINETE EM SIB. Corpo em ABS; 17 chaves niqueladas; sistema Boehm; acompanha estojo.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.011	CONTRABAIXO ELETRICO 4 CORDAS	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS. Corpo em madeira; escala de aproximadamente 864 mm; 20 trastes; com captadores. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.012	CONTRABAIXO ELETRICO 5 CORDAS	CONTRABAIXO ELÉTRICO 5 CORDAS. Corpo em madeira; escala longa; acompanha bag. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.013	ESTANTE PARA PARTITURA	ESTANTE PARA PARTITURA. Estrutura ajustável; suporte para partituras; dobrável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.014	FLAUTA TRANSVERSAL EM DO	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ. Corpo em liga metálica; 16 furos; afinação em dó; acompanha estojo e acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.015	FLAUTIM PICCOLO EM DO	FLAUTIM PICCOLO EM DÓ. Corpo em ebonite ou material similar; chaves metálicas; acompanha estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.016	LIRA (GLOCKENSPIEL)	LIRA (GLOCKENSPIEL). Teclas em alumínio; espessura aproximada de 4,76 mm; acabamento metálico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.017	METRONOMO DIGITAL	METRÔNOMO DIGITAL. Faixa de 30 a 280 BPM; display LCD; ajuste de tempo, ritmo e volume; entrada para fone de ouvido. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.018	REQUINTA EM MIB	REQUINTA EM MIB. Instrumento com 17 chaves; corpo em ebonite; acompanha estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.019	SAXOFONE ALTO EM MIB	SAXOFONE ALTO EM MIB. Corpo laqueado; chaves metálicas; acompanha acessórios e estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.020	SAXOFONE TENOR EM SIB	SAXOFONE TENOR EM SIB. Corpo metálico; acompanha estojo; afinação padrão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.021	SURDO DE FANFARRA 30 X 14 POLEGADAS	SURDO DE FANFARRA 30 x 14 POLEGADAS. Corpo em alumínio; ferragens cromadas; peles leitosas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.022	TAROL	TAROL. Corpo em alumínio; dimensões aproximadas de 14 x 6 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.023	TAROL (CAIXA DE GUERRA)	TAROL (CAIXA DE GUERRA). Corpo em alumínio reforçado; peles específicas; ferragens cromadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.024	TROMBONE DE PISTO EM DO	TROMBONE DE PISTO EM DÓ. Corpo metálico; pistos em aço inox; acabamento laqueado; acompanha estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.025	TROMBONE EM DO	TROMBONE EM DÓ. Instrumento musical de sopro; uso profissional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.026	TROMPA EM FA	TROMPA EM FÁ. Corpo em latão; válvulas rotativas; acabamento laqueado; acompanha estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.027	TROMPETE DE VARA EM DO	TROMPETE DE VARA EM DÓ. Corpo metálico; acabamento laqueado; acompanha acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.028	TROMPETE EM SIB	TROMPETE EM SIB. Corpo metálico; acompanha bocal e estojo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7710	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	77.7710.029	VIOLAO NYLON	VIOLÃO NYLON. Violão acústico clássico; cordas de nylon; corpo em madeira. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA	77.7730.001	ALCA PARA BUMBO	ALÇA PARA BUMBO. Alça em nylon macio, elástica e	UND	ATIVO

	INSTRUMENTOS MUSICAIS			ajustável; material resistente ao desgaste; longa vida útil. Unidade de Fornecimento: UND.		
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.002	BAQUETA PARA BUMBO	BAQUETA PARA BUMBO. Baqueta com ponta esférica em borracha; comprimento aproximado de 24 cm; diâmetro do apoio de mão de 25 mm; diâmetro da ponta de 54 mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.003	BAQUETA PARA SURDO	BAQUETA PARA SURDO. Baqueta tipo maçaneta com ponta forrada; material em silicone; comprimento aproximado de 30 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.004	BAQUETAS PARA LIRA	BAQUETAS PARA LIRA. Cabeça redonda em poliacetal; maior densidade e durabilidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.005	CINTO ELETRICISTA COM TALABARTE FIXO	CINTO ELETRICISTA COM TALABARTE FIXO. Cinturão de segurança com talabarte fixo, fabricado em fita de poliéster, com absorvedor de energia, mosquetões em aço, conforme normas NR-35 e ABNT. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.006	ESTEIRA PARA CAIXA DE GUERRA	ESTEIRA PARA CAIXA DE GUERRA. Esteira com 24 fios; sistema de fixação com parafusos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.007	MACANETA PARA BUMBO	MAÇANETA PARA BUMBO. Modelo com bola de pelúcia; uso em percussão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.008	PALHETA PARA INSTRUMENTOS	PALHETA PARA INSTRUMENTOS. Palhetas para guitarra, violão ou baixo; embalagem com múltiplas unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.009	PELES PARA BATERIA	PELES PARA BATERIA. Conjunto de peles para tom, surdo e bumbo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.010	PRATO MUSICAL (PAR)	PRATO MUSICAL (PAR). Par de pratos metálicos; som brilhante; com alças em algodão. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.011	TALABARTE PARA SURDO	TALABARTE PARA SURDO. Correia com gancho; material acolchoado; resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7730	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	77.7730.012	TALABARTE PARA TAROL	TALABARTE PARA TAROL. Correia em nylon; dois ganchos; ajuste de comprimento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	66640002	MESA DE SINUCA	MESA DE SINUCA. Dimensões médias; tampo em ardósia ou MDF; acompanha acessórios. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.001	ANILHA 5 KG ANILHA EM FERRO FUNDIDO OU ACO	ANILHA 5KG ANILHA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO. Peso nominal de 5kg, com furo central compatível com barras padrão, acabamento resistente à oxidação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78.7810.001	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. Painel LCD com funções de velocidade, tempo, distância e calorias; capacidade mínima de 100 kg; estrutura em aço; assento e encosto ergonômicos; alimentação bivolt. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.002	APITO FOX 40 APITO PROFISSIONAL EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	APITO FOX 40 APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. Sem esfera interna, emissão sonora de alta potência, indicado para arbitragem esportiva. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78.7810.002	BICICLETA PARA CICLISMO	BICICLETA PARA CICLISMO. Veículo de duas rodas acionado por pedais; estrutura com quadro, guidão, assento e sistema de transmissão por corrente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.003	APITOS DE MESA MEDIDAS APROXIMADAS	APITOS DE MESA MEDIDAS APROXIMADAS. 8,5 x 2,00cm composição: plástico abs. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78.7810.003	PLACAR ELETRONICO COM CONTROLE REMOTO	PLACAR ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO. Placar digital portátil para jogos, marcador de: placar alimentado por bateria; carregamento total por 2 horas e reproduza por 8 horas. controle 433mhz padrão code learning; tamanho do painel: 43cm x 17cm x 8cm. suporte de fixação articulável; dígitos alto brilho coloridos de 12cm de altura. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.004	APITOS METALICOS	APITOS METÁLICOS. Padrão do Detran (similar a fox 40). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78.7810.004	PLACAR ELETRONICO COM CONTROLE REMOTO	PLACAR ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO. Placar digital portátil para jogos, marcador de: placar com dimensões dos dígitos de 10cm para os marcadores de gols. dimensões do painel: 58cm x 19cm x 4cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.005	ARCO TONIFICADOR	ARCO TONIFICADOR. Arco flexível tipo “magic circle”. em material resistente com revestimento em EVA, diâmetro aproximado de 36 cm, com pegadores laterais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78.7810.005	TRAMPOLIM CAMA ELASTICA INDIVIDUAL TIPO TRAMPOLIM	TRAMPOLIM CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL TIPO TRAMPOLIM. Estrutura metálica resistente, superfície antiderrapante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.006	ARGOLA AGILIDADE PVC 45CM	ARGOLA AGILIDADE PVC 45CM. Argola para treinamento esportivo em PVC, com sistema de encaixe por velcro, diâmetro de 45 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO	78.7810.007	BAMBOLE ARCO PLASTICO CIRCULAR RESISTENTE	BAMBOLÊ ARCO PLÁSTICO CIRCULAR RESISTENTE. Diâmetro aproximado de 60 a 70cm, utilizado para atividades recreativas e coordenação motora. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO	78.7810.008	BAMBOLES DE PLASTICO CORES VARIADAS PARTATA 65CM IDEAL PARA BRINCADEIRA AO AR LIVRE,	BAMBOLÊS DE PLÁSTICO CORES VARIADAS PARTATA 65CM IDEAL PARA BRINCADEIRA AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL. Bambolês de	UND	ATIVO

			ESTIMULA A MOVIMENTACAO CORPORAL	plastico cores variadas partata 65cm ideal para brincadeira ao ar livre ; estimula a movimentação corporal. Unidade de Fornecimento: UND.		
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.009	BARRA PARALELA	BARRA PARALELA. Estrutura com plataforma em madeira revestida com material antiderrapante; dimensões aproximadas de 2,00 x 1,00 m; com corrimãos reguláveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.010	BARRA ROSCA FIXACAO ANILHA	BARRA ROSCA FIXAÇÃO ANILHA. Barra metálica maciça com rosca nas extremidades, indicada para fixação de anilhas, acompanhada de presilhas de segurança. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA	78.7810.011	BOLA CRESPA PARA FISIOTERAPIA	BOLA CRESPA PARA FISIOTERAPIA. Bola em borracha natural, com superfície texturizada, indicada para fortalecimento muscular e massagem, diâmetro aproximado de 8 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA	78.7810.012	BOLA LISA PARA FISIOTERAPIA	BOLA LISA PARA FISIOTERAPIA. Bola em borracha natural, superfície lisa, indicada para exercícios e dessensibilização, diâmetro aproximado de 10,5 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO	78.7810.013	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL. Tamanho oficial, 32 gomos costurados confeccionados a mão, em pu ultra 100%; peso: 410-450g. circunferência: 68-70cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.014	COLCHONETE	COLCHONETE. Espuma; dimensões 0,90 x 0,45 m; portátil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.015	COLCHONETE	COLCHONETE. Espuma; dimensões 1,80 x 0,90 m; flexível e portátil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.016	COLCHONETE EM COURVIN	COLCHONETE EM COURVIN. Colchonete com espuma de poliuretano densidade D23, revestimento em courvin, dimensões aproximadas de 100 x 42 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.017	CONE DE SINALIZACAO PVC RIGIDO 50CM	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC RÍGIDO 50CM. Cone de sinalização em PVC rígido, altura aproximada de 50 cm, com base estável e faixas refletivas, indicado para segurança e organização de espaços, conforme padrões de sinalização. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.018	CONE PLASTICO FLEXIVEL 15CM	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 15CM. Cone de sinalização esportiva, fabricado em material plástico flexível, altura aproximada de 15 cm, indicado para treinamentos e marcação de atividades. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.019	CORDA PARA TREINAMENTO 3M X 2CM	CORDA PARA TREINAMENTO 3M X 2CM. Corda esportiva em polipropileno ou material equivalente, comprimento aproximado de 3 metros e espessura de 2 cm, resistente e indicada para exercícios físicos. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.020	CRONOMETRO DIGITAL DE MAO RESISTENTE A AGUA	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO RESISTENTE À ÁGUA. Cronômetro digital portátil, com cordão para uso manual, funções de contagem progressiva e regressiva, visor em LCD, estrutura resistente à água (nível básico), alimentação por bateria, indicado para uso esportivo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO	78.7810.021	CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL. Cronômetro digital portátil, com funções de contagem progressiva e regressiva, medição de tempo com precisão mínima de centésimos de segundo, visor em LCD, acionamento por botões, alimentação por bateria, indicado para atividades esportivas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO	78.7810.022	DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G	DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G. Dardo para atletismo, categoria feminina, peso nominal de 600 gramas, comprimento aproximado de 2,20 m a 2,30 m, fabricado em alumínio ou liga metálica, com empunhadura central e ponta metálica, conforme especificações da World Athletics. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO	78.7810.023	DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G	DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G. Dardo para atletismo, categoria masculina, peso nominal de 800 gramas, comprimento aproximado de 2,60 m a 2,70 m, fabricado em alumínio ou material equivalente, com centro de gravidade adequado e ponta metálica, conforme normas da World Athletics. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO	78.7810.024	DDISCO PARA ATLETISMO FEMININO 1 KG	DDISCO PARA ATLETISMO FEMININO 1KG. Disco para atletismo, categoria feminina, peso nominal de 1 kg, formato circular, com borda metálica e núcleo em material sintético ou madeira, diâmetro aproximado entre 180 mm e 182 mm e espessura entre 37 mm e 39 mm. Fabricado conforme especificações técnicas da World Athletics, indicado para treinamento e competição. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO	78.7810.025	DISCO PARA ATLETISMO MASCULINO 2 KG	DISCO PARA ATLETISMO MASCULINO 2KG. Disco para atletismo, categoria masculina, peso nominal de 2 kg, formato circular, com aro metálico e corpo em material sintético ou madeira, diâmetro aproximado de 219 mm a 221 mm (≈22 cm) e espessura aproximada de até 45 mm. Fabricado conforme normas da World Athletics, indicado para uso esportivo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.026	ELASTICO	ELÁSTICO. Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. peso líquido 100g. embalagem com 120 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.027	ELASTICO TREINO MULTIFUNCIONAL	ELÁSTICO TREINO MULTIFUNCIONAL. Comprimento: 50cm, peso: 40g, material: látex. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.028	HALTER REVESTIDO 1 KG	HALTER REVESTIDO 1KG. Halter para exercícios físicos, peso nominal de 1 kg, revestido em PVC ou material emborrachado, com pegada anatômica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.029	HALTER REVESTIDO 2 KG	HALTER REVESTIDO 2KG. Halter com peso de 2 kg, revestimento em PVC ou borracha. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.030	HALTER REVESTIDO 3 KG	HALTER REVESTIDO 3KG. Halter com peso de 3 kg, indicado para treinamento funcional. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.031	STEP EM EVA (MODELO SLIM)	STEP EM EVA (MODELO SLIM). Step para exercícios físicos, confeccionado em EVA ou material equivalente, dimensões aproximadas de 52 cm x 28 cm x 10 cm, leve, resistente e com superfície antiderrapante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.032	STEP PARA EXERCICIOS AEROBICOS (APROX	STEP PARA EXERCÍCIOS AERÓBICOS (APROX. 50 X 30 CM). Plataforma para exercícios aeróbicos tipo step, confeccionada em material resistente (plástico reforçado ou similar), com dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm, superfície antiderrapante, indicada para atividades físicas e treinamento funcional. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7810	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E FITNESS	78.7810.033	STEP PLATAFORMA TIPO STEP PARA EXERCICIOS AEROBICOS	STEP PLATAFORMA TIPO STEP PARA EXERCÍCIOS AERÓBICOS. Superfície antiderrapante, altura ajustável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.001	BLOCOS DE MONTAR	BLOCOS DE MONTAR. Blocos de montar pedagógicos em plástico ou madeira, com peças modulares, resistentes e atóxicas, estimulando criatividade e coordenação motora. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.002	BOLA PARA TENIS DE MESA 40MM (D40+) 3 ESTRELAS	BOLA PARA TÊNIS DE MESA 40MM (D40+) 3 ESTRELAS. Bola para tênis de mesa, padrão D40+ (diâmetro 40 mm), classificação 3 estrelas, fabricada em material ABS de alta resistência, cor branca, adequada para uso em competições e treinamentos. Atende aos requisitos técnicos da International Table Tennis Federation (ITTF). Unidade de	PAR	ATIVO
7820	JOGOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER	78.7820.003	BOLA PLASTICA EM VINIL PARA RECREACAO	BOLA PLASTICA EM VINIL PARA RECREAÇÃO. Cores variadas, tamanho 21cm, peso 60 gramas: . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS	78.7820.004	BOLINHAS DE GUDE	BOLINHAS DE GUDE. Material vidro; com 10,00cm de altura; 10,00cm largura; 8,00cm profundidade; 0,50kg peso; potes com 45 unidades. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS	78.7820.005	BONECA TIPO BARBIE EM VINIL	BONECA TIPO BARBIE EM VINIL. Boneca em vinil, com cabelo e vestido, acondicionada em embalagem tipo caixa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS	78.7820.006	BONECA TIPO BEBE EM VINIL 25 A 32 CM	BONECA TIPO BEBÊ EM VINIL 25 A 32 CM. Boneca em vinil, com cabelo e roupa, medindo entre 25 e 32 cm, acondicionada em embalagem tipo caixa. Unidade de	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.007	BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MDF/MADEIRA	BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MDF/MADEIRA. Brinquedos em MDF ou madeira com acabamento seguro e pintura atóxica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.008	BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM VINIL	BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM VINIL. Brinquedos em vinil atóxico, resistentes, seguros para uso infantil. Unidade de	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.009	BRINQUEDOS SENSORIAIS INFANTIS	BRINQUEDOS SENSORIAIS INFANTIS. Com estímulos táteis, visuais e auditivos, confeccionados em materiais diversos, destinados ao desenvolvimento sensorial infantil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.010	JOGO ALFABETO EDUCATIVO INFANTIL	JOGO ALFABETO EDUCATIVO INFANTIL. Ótimo jogo para ensinar às crianças, de uma maneira divertida, sobre o alfabeto. o jogo auxilia muito na memorização e entendimento do alfabeto. pacote com 26 peças. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7820	JOGOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER	78.7820.011	JOGO DE BASTOES COLORIDOS	JOGO DE BASTÕES COLORIDOS. Conjunto de bastões em PVC resistente, coloridos, utilizados para atividades motoras, recreativas e educativas. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.012	JOGO DE DAMAS	JOGO DE DAMAS. Jogo de damas composto por tabuleiro e peças em PVC, plástico ou material similar resistente, indicado para uso recreativo e educativo. Unidade de	UND	ATIVO
7820	JOGOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER	78.7820.013	JOGO DE DOMINO TRADICIONAL	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL. Jogo de dominó com peças em plástico, resina ou material equivalente de alta resistência, com marcações legíveis, acondicionado em estojo para armazenamento e transporte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.014	JOGO DE XADREZ EM PVC (PORTATIL)	JOGO DE XADREZ EM PVC (PORTÁTIL). Jogo de xadrez portátil, com tabuleiro e peças em PVC ou material equivalente, dimensões aproximadas de 34,5 cm x 34,5 cm, leve, resistente e de fácil transporte, indicado para uso recreativo e educativo. Unidade de	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.015	JOGOS DE ENCAIXE PEDAGOGICOS	JOGOS DE ENCAIXE PEDAGÓGICOS. Jogos de encaixe educativos em MDF, madeira ou plástico, com peças de diferentes formas e cores, destinados ao desenvolvimento motor e cognitivo. Atóxicos, com bordas arredondadas, certificados pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.016	JOGOS DE XADRES DOBRAVEL EM MADEIRA TABULEIRO	JOGOS DE XADRES DOBRAVEL EM MADEIRA TABULEIRO. 32 peças comprimento do jogo 29cm, largura 29cm, altura do jogo 2cm: jogos de xadres dobravel em madeira tabuleiro ; 32 peças comprimento do jogo 29cm; largura 29cm; altura do jogo 2cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.017	JOGOS DIDATICOS DE ALFABETIZACAO	JOGOS DIDÁTICOS DE ALFABETIZAÇÃO. Jogos educativos com letras e números, em MDF, EVA ou plástico, destinados ao processo de alfabetização. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.018	KIT BADMINTON 2 RAQUETES R 3 PETECAS	KIT BADMINTON 2 RAQUETES R 3 PETECAS. . Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7820	JOGOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER	78.7820.019	KIT DE PECAS PARA XADREZ	KIT DE PEÇAS PARA XADREZ. Conjunto de peças para jogo de xadrez, fabricadas em plástico, resina ou material equivalente, contendo peças completas para dois jogadores, acondicionadas em embalagem adequada. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.020	MESA PARA TENIS DE MESA	MESA PARA TÊNIS DE MESA. Dimensões oficiais 2,74 x 1,52 m; altura 76 cm; rede de 15,25 cm.	UND	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: UND.		
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.021	QUEBRA CABECA	QUEBRA CABEÇA. Com 26 peças, estimula a concentração, o raciocínio lógico, a noção espacial da criança e desenvolve habilidades motoras, visuais, sociais e cognitivas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.022	QUEBRA CABECA	QUEBRA CABEÇA. Com 26 peças, estimula a concentração, o raciocínio lógico, a noção espacial da criança e desenvolve habilidades motoras, visuais, sociais e cognitivas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7820	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	78.7820.023	QUEBRA-CABECA EDUCATIVO	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO. Quebra-cabeça em MDF, papelão rígido ou plástico, com temas educativos, peças seguras e certificadas pelo INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.024	RAQUETE DE CHUTE	RAQUETE DE CHUTE. Confeccionado em material sintético super resistente e costuras duplas: enchimento de borracha de EVA e espuma. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.025	RAQUETE DE TENIS DE MESA	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. Aprovada pela federação internacional de tênis de: mesa (ittf); profissional para jogadores avançados; dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5cm - folha: 6mm / borracha: 1,8mm / esponja: 1,6mm / cabo côncavo. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7820	EQUIPAMENTOS DE TÊNIS DE MESA	78.7820.026	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE TIPO ALICATE PARA FIXACAO	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE TIPO ALICATE PARA FIXAÇÃO. Rede: confeccionada em nylon; dimensoes 29x18x3cm; peso 406g. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7820	JOGOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER	78.7820.027	RELOGIO DE XADREZ MATERIAL PLASTICO ABS	RELÓGIO DE XADREZ MATERIAL PLÁSTICO ABS. Dimensões 14cm x 16cm x 7cm, display digital LED, temporizador duplo para controle de tempo de jogo, funcionamento a pilhas, cores variadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7830	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES AQUÁTICOS	78.7830.001	ALTER PARA HIDROGINASTIC A	ALTER PARA HIDROGINÁSTICA. Halter flutuante em EVA ou material similar, resistente à água, indicado para atividades de hidroginástica. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7830	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES AQUÁTICOS	78.7830.002	MACARRAO FLUTUADOR PISCINA 1,5M	MACARRÃO FLUTUADOR PISCINA 1,5M. Flutuador aquático tipo espaguete, em espuma de polietileno expandido, leve e resistente, comprimento entre 1,50 e 1,65 m, indicado para atividades recreativas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7830	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES AQUÁTICOS	78.7830.003	PRANCHA DE NATACAO 40 X 27 CM (ESPESSURA 30 MM)	PRANCHA DE NATAÇÃO 40 X 27 CM (ESPESSURA 30 MM). Prancha para natação confeccionada em espuma de polietileno expandido (EPE), EVA ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 40 cm x 27 cm e espessura de 30 mm. Produto leve, flutuante, resistente à água e ao cloro, com bordas arredondadas, indicado para treinamento de natação e atividades aquáticas. Cor variada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.001	BONECO DE TREINO (JUDO DUMMY) INFANTIL	BONECO DE TREINO (JUDÔ DUMMY) INFANTIL. ; material de alta resistência com costuras reforçadas; - já com o enchimento; pronto para o treino; - peso de aproximadamente 15kg; - altura de 1,40cm.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.002	CANELEIRA COM PESO 2 KG	CANELEIRA COM PESO 2KG. Caneleira com carga de 2 kg por unidade, confeccionada em material resistente, com enchimento interno e revestimento externo durável, sistema de fechamento com velcro ajustável, indicada para exercícios de fortalecimento muscular. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.003	CANELEIRA COM PESO AJUSTAVEL (0,5 KG A 3 KG)	CANELEIRA COM PESO AJUSTÁVEL (0,5KG A 3KG).Caneleira para treinamento físico, com pesos variáveis entre 0,5 kg e 3 kg, confeccionada em material resistente, com ajuste por velcro e fixação segura. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.004	CANELEIRA PARA ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO)	CANELEIRA PARA ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO). Caneleira esportiva para artes marciais, com placa externa em polipropileno, revestimento interno em EVA para absorção de impacto, perfurações para ventilação, formato anatômico alongado, com tiras elásticas para fixação, disponível nos tamanhos P, M e G. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.005	CAPACETE PARA CICLISMO MTB	CAPACETE PARA CICLISMO MTB. Capacete para ciclismo tipo MTB, com sistema de ajuste por alças reguláveis, múltiplas entradas de ventilação (mínimo 15), estrutura leve e resistente a impactos, com forro interno acolchoado, indicado para uso esportivo. Atende às normas de segurança aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.006	COTOVELEIRA DE PROTECAO EM NEOPRENE	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO EM NEOPRENE. Dispositivo de proteção confeccionado em neoprene, com forro interno em tecido macio, proporcionando compressão e suporte à articulação do cotovelo. Possui sistema de ventilação e ajuste por fecho tipo velcro, permitindo melhor fixação e adaptação ao usuário. Modelo anatômico, reutilizável, lavável, cor preta. Disponível nos tamanhos P, M e G. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.007	FAIXA BRANCA M4 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	FAIXA BRANCA M4 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm de largura ; ponta preta de 12cm, material resistente e maleável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.008	FAIXA CINZA M4 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	FAIXA CINZA M4 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm de largura , ponta preta de 12cm; material resistente e maleável. Unidade de	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.009	FAIXA LARANJA A0 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	FAIXA LARANJA A0 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm: de largura , ponta preta de 12cm; material resistente e maleável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS	78.7835.010	FAIXA PRETA A1 8	FAIXA PRETA A1 8 COSTURAS PARALELAS	UND	ATIVO

	PARA ARTES MARCIAIS		COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm: de largura , ponta preta de 12cm; material resistente e maleável. Unidade de Fornecimento: UND.		
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.011	FAIXA ROXA A1 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	FAIXA ROXA A1 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm: de largura , ponta preta de 12cm; material resistente e maleável. Unidade de	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.012	FAIXA ROXA A2 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS	FAIXA ROXA A2 8 COSTURAS PARALELAS E ALINHADAS. 4mm de espessura, 4cm: de largura , ponta preta de 12cm; material resistente e maleável. Unidade de	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.013	JOELHEIRA ELASTICA EM NEOPRENE (P/M/G)	JOELHEIRA ELÁSTICA EM NEOPRENE (P/M/G). Joelheira esportiva confeccionada em neoprene ou material elástico, com compressão moderada, indicada para proteção e suporte durante atividades físicas, disponível nos tamanhos P, M e G. Unidade de Fornecimento:	PAR	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.014	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A2	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A2. Kimono em tecido trançado resistente, com gola reforçada e costuras reforçadas, tamanho A2. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.015	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A3	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A3. Kimono para prática esportiva, tecido resistente, reforço estrutural, tamanho A3. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.016	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO M2	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO M2. Kimono esportivo, tecido trançado, confortável e resistente, tamanho M2. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.017	KIMONO TAMANHO M3 EM TECIDO TRANCADO 100% ALGODAO, CONFORTAVEL E RESISTENTE, GOLA	KIMONO TAMANHO M3 EM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, GOLA. Reforçada e pescoço com tecido de alta densidade; costuras reforçadas; calça com tecido reforçado nos joelhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.018	KIMONO TAMANHO M4 EM TECIDO TRANCADO 100% ALGODAO, CONFORTAVEL E RESISTENTE, GOLA	KIMONO TAMANHO M4 EM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, GOLA. Reforçada e pescoço com tecido de alta densidade; costuras reforçadas; calça com tecido reforçado nos joelhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.019	KKIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A1	KKIMONO PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO A1. Kimono para artes marciais (ex: judô, jiu-jitsu ou karatê), confeccionado em tecido trançado 100% algodão ou material equivalente, resistente e confortável, com gola reforçada, costuras reforçadas e calça com reforço nos joelhos. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.020	LONA TATAME CK 600 MICRAS LIGHT CINZA	LONA TATAME CK 600 MICRAS LIGHT CINZA. Emborrachado 11x7 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.021	PROTETOR DE CABECA PARA BOXE TAMANHO M	PROTETOR DE CABEÇA PARA BOXE TAMANHO M. Em material sintético, com proteção: para a maça do rosto e queixo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	78.7835.022	PROTETOR DE TORAX	PROTETOR DE TORÁX. (taekwondo) em dupla face; composto por três camadas: cordura - flexiroll (alta absorção de choque) - coolmax. sistema de ajuste com velcro. tamanhos p, m e g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.023	TATAME EM EVA (PLACA MODULAR)	TATAME EM EVA (PLACA MODULAR). Tatame em placas modulares confeccionadas em EVA, espessura mínima de 20 mm, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, indicado para atividades esportivas, lutas e exercícios físicos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.024	TATAME EMBORRACHADO (LONA TIPO CK 600 MICRAS)	TATAME EMBORRACHADO (LONA TIPO CK 600 MICRAS). Tatame em lona emborrachada ou material equivalente, espessura aproximada de 600 micras, cor cinza ou similar, dimensões aproximadas de 11 m x 7 m, indicado para práticas esportivas como artes marciais e atividades físicas. Unidade de Fornecimento:	KIT	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.025	TATAME EVA	TATAME EVA. Medida 100x100x4cm, dupla face, azul e amarelo ou preto e cinza. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7835	EQUIPAMENTOS PARA ARTES MARCIAIS	78.7835.026	TATAME EVA MEDIDA 100X100X4CM CORES VARIADAS	TATAME EVA MEDIDA 100X100X4CM CORES VARIADAS. . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.001	ANTENA PARA VOLEIBOL	ANTENA PARA VOLEIBOL. Par de antena para vôlei pintura em esmalte sintético. confeccionada em fibra de vidro; diâmetro 3/8 (aproximadamente); altura de 1,80 metros (aproximadamente). Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM	78.7840.002	BANDEIRINHAS COM HASTE EM PVC	BANDEIRINHAS COM HASTE EM PVC. Tecido de nylon fino e manopla em PVC flexível, peso: 375g cor: padrão, tamanho: 0,50x0,04x0,45 m (utilizada em arbitragem). Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.003	BOLA DE ARREMESSO (ATLETISMO) FEMININA 4 KG	BOLA DE ARREMESSO (ATLETISMO) FEMININA 4KG. Bola de arremesso para atletismo (lançamento de peso), categoria feminina, peso nominal de 4 kg, fabricada em aço sólido ou ferro fundido, superfície lisa ou levemente texturizada, acabamento resistente à corrosão, diâmetro conforme regulamento da World Athletics, adequada para treinamento e competição. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.004	BOLA DE ARREMESSO (ATLETISMO) MASCULINA 7,26 KG	BOLA DE ARREMESSO (ATLETISMO) MASCULINA 7,26KG. Bola de arremesso para atletismo (lançamento de peso), categoria masculina, peso nominal de 7,26 kg, fabricada em aço sólido ou ferro fundido, superfície lisa ou texturizada, acabamento anticorrosivo, dimensões conforme normas da World Athletics, indicada para uso esportivo profissional ou escolar. Unidade de	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.005	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA TAM	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA TAM. 10 bola em borracha resistente, tamanho nº 10, indicada para atividades recreativas e escolares. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.006	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA TAM	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA TAM. 12 bola em borracha resistente, tamanho nº 12, indicada para atividades recreativas e escolares.	UND	ATIVO

				Unidade de Fornecimento: UND.		
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.007	BOLA DE INICIACAO T8	BOLA DE INICIAÇÃO T8. Tamanho 8 ideal para uso de recreação e atividades ludicas; estrutura de borracha e resistente a água. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.008	BOLA DE VINIL 22 CM	BOLA DE VINIL 22 CM. Bola de vinil tipo "dente de leite", branca ou colorida, com diâmetro de 22 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.009	BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI TAMANHO 5	BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI TAMANHO 5. Masculino, fabricado em poliuretano (pu), peso mínimo 425g, peso máximo 440g, costura tipo ultra fusion, câmara composta por 6d,32 painéis, acabamento brilhante, produto similar ou igual a penalty. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.010	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL. Costura tipo ultra fusion, confeccionada em piliuretano (pu), peso do produto: 330g, câmara 6d, circunferência: 54 - 56cm. produto igual ou similar a penalty. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.011	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3. Masculino, costura tipo ultra fusion, confeccionada em piliuretano (pu), câmara 6d, com tecnologia ultra fusion que elimina costura garantindo menor absorção de água, peso 475g, tamanho 60cm. produto igual ou similar a penalty. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.012	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL. Material sintético resistente, costurada ou termofundida, câmara interna em borracha, peso e medidas conforme padrão da modalidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.013	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL DE PRAIA	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL DE PRAIA. Revestimento sintético resistente à umidade, peso e medidas padrão da modalidade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.014	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL DE QUADRA	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL DE QUADRA. Material sintético, costurada ou termofundida, peso e circunferência conforme padrão da modalidade. Unidade de	UND	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM	78.7840.015	CARTAO ARBITRO FUTEBOL PAR PVC	CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL PAR PVC. Conjunto com dois cartões (amarelo e vermelho), confeccionados em PVC resistente, dimensões aproximadas de 11 x 8 cm, para arbitragem esportiva. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM	78.7840.016	CARTOES PARA ARBITRO DE FUTSAL (KIT 3 UNIDADES)	CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL (KIT 3 UNIDADES). Kit contendo três cartões (amarelo, vermelho e azul), em material PVC resistente, dimensões aproximadas de 11 x 8 cm. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM	78.7840.017	CARTOES PARA ARBITRO DE HANDEBOL (KIT 3 UNIDADES)	CARTÕES PARA ÁRBITRO DE HANDEBOL (KIT 3 UNIDADES). Kit com três cartões (amarelo, vermelho e azul), fabricados em PVC, uso em arbitragem de handebol. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.018	PLACAR MANUAL PARA TENIS DE MESA (ATE 7 SETS / 31 PONTOS)	PLACAR MANUAL PARA TÊNIS DE MESA (ATÉ 7 SETS / 31 PONTOS). Placar manual para tênis de mesa, confeccionado em PVC ou material plástico resistente, com sistema de marcação manual de pontuação, capacidade mínima de contagem até 31 pontos por set e controle de até 7 sets. Estrutura dobrável ou portátil, com numeração visível em ambos os lados, indicado para uso esportivo e recreativo. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.019	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO. Tipo véu seda, dimensões: 7,50m de largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; malha (distância entre nós): 15x15cm; confeccionada no fio 4mm de polipropileno de alta tenacidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); cor: branca. par de redes para gol (2 peças). Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.020	REDE DE FUTSAL	REDE DE FUTSAL. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; malha (distância entre nós): 12x12cm; confeccionada com fio 2mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); cor: branca. par de redes para gol (2 peças). Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.021	REDE PARA TRAVE DE DE QUADRA REDE EM NYLON REFORCADO	REDE PARA TRAVE DE DE QUADRA REDE EM NYLON REFORÇADO. Indicada para trave de futsal/quadra poliesportiva, medidas compatíveis com padrão oficial. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7840	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES COLETIVOS	78.7840.022	REDE PARA TRAVE REDE EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA	REDE PARA TRAVE REDE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. Malha reforçada, compatível com trave padrão. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.001	BOLA MEDICINEBOLL 2 KG BOLA MEDICINAL EM BORRACHA OU MATERIAL EMBORRACHAD O	BOLA MEDICINEBOLL 2KG BOLA MEDICINAL EM BORRACHA OU MATERIAL EMBORRACHADO. Peso de 2kg, indicada para exercícios funcionais e fortalecimento muscular. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.002	BOLA PEQUENA BOLA PEQUENA EM MATERIAL EMBORRACHAD O OU PVC	BOLA PEQUENA BOLA PEQUENA EM MATERIAL EMBORRACHADO OU PVC. Para exercícios funcionais e coordenação motora. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.003	BOLA SUICA PARA PILATES BOLA EM PVC ANTIESTOURO	BOLA SUÍÇA PARA PILATES BOLA EM PVC ANTIESTOURO. Diâmetro aproximado de 65cm, suportando no mínimo 150kg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.004	BOLAS DE BASQUETE BALL MATERIAL DE BORRACHA	BOLAS DE BASQUETE BALL MATERIAL DE BORRACHA. Câmara 6d, tamanho 7, circunferência 78cm, 6 painéis, peso 650g. produto igual ou similar a penalty. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.005	BOLAS DE FUTSAL	BOLAS DE FUTSAL. Material piliuretano (pu), costura ultra fusion, resistente à absorção de água, acabamento texturizado, câmara 6d, forro termofixo, camada interna evacel, circunferência de 62 a 64cm, peso entre 400 - 440g. produto igual ou similar a penalty. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS	78.7899.006	BOMBA DE AR MANUAL	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER	UND	ATIVO

	ESPORTIVOS DIVERSOS		PARA ENCHER BOLA INFLAVEIS	BOLA INFLÁVEIS. 10cm altura x 5cm largura, pressão200 psi, peso 65g, resistente - ideal para diferentes tipos de bolas. Unidade de Fornecimento: UND.		
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.007	BOMBA DE INFLAR BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	BOMBA DE INFLAR BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS. Com mangueira flexível e bico adaptador. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.008	CORDAS ELASTICAS	CORDAS ELÁSTICAS. Revestidas em nilon, aproximadamente 6m, para pular corda: . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.009	DISCO DE AGILIDADE (JIU	DISCO DE AGILIDADE (JIU. Jitsu) acessório versátil, perfeito para aprimorar a coordenação, agilidade e equilíbrio nos treinos: . em plástico; medidas: altura: 10cm diâmetro da base: 19cm garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. origem: nacional. material: polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.010	DOBOKS	DOBOKS. (uniforme taekwondo) modelo start (para iniciantes) material confeccionado em brim 100% algodão. costura reforçada. acabamento reforçado nas mangas da blusa e nas barras da calça. calça com elástico e cordão. personalização com artes em screen nas costas; peito e perna. deverá acompanhar faixa. tamanhos p, m e g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.011	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS. Equipamento em material plástico com resistência por molas, indicado para fortalecimento muscular das mãos e dedos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.012	FAIXA ELASTICA EM LÁTEX OU MATERIAL SIMILAR	FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX OU MATERIAL SIMILAR. Diferentes níveis de resistência para exercícios funcionais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.013	FAIXA ELASTICA PILATES	FAIXA ELÁSTICA PILATES. Faixa elástica em látex ou material similar, com níveis variados de resistência, indicada para exercícios físicos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.014	FAIXA LONA IMPRESSA 100X120CM	FAIXA LONA IMPRESSA 100X120CM. Faixa para divulgação institucional, em lona vinílica ou similar, dimensões aproximadas de 100 x 120 cm, impressão digital, com bastões e corda para fixação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.015	KIT DE CORDAS PARA VIOLAO NYLON	KIT DE CORDAS PARA VIOLÃO NYLON. Conjunto completo de cordas para violão. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.016	LUVA BOXE SINTETICA 8-16OZ	LUVA BOXE SINTÉTICA 8-16OZ. Luva de boxe com revestimento sintético resistente, enchimento em espuma de alta densidade para absorção de impacto, fechamento em velcro, polegar fixo, sistema de ventilação e tecido respirável, tamanhos de 8 a 16 oz. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.017	LUVA TAEKWONDO PAR P-M-G	LUVA TAEKWONDO PAR P-M-G. Luva protetora para taekwondo, em espuma moldada com revestimento sintético e poliéster, com fechamento em velcro, tamanhos P, M e G. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.018	MANOPLA DE FOCO	MANOPLA DE FOCO. Recheio em tecnologia de alta absorção de impacto, costuras duplas reforçadas estampa: comprimento: 23cm largura: 19cm espessura: 5cm espuma: densidade ag 10. Unidade de Fornecimento:	PAR	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.019	MINI BAND FAIXA ELASTICA CIRCULAR TIPO MINI BAND	MINI BAND FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR TIPO MINI BAND. Níveis variados de resistência, material resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.020	PERA CENTRAL BOXE	PÊRA CENTRAL BOXE. (punching ball)material em pu; 30x20cm; diametro de 20cm; peso 250gr. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.021	PRANCHETA TATICA DUPLA FACE FUTSAL PISTA E CAMPO	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE FUTSAL PISTA E CAMPO. Dupla face traz de um lado, a imagem de uma quadra inteira e do outro, apenas metade: . material: PVC c/ metal tamanho: 35 x 20cm .peso: 500g .acompanha imãs para 12 jogadores (06 de cada time); bola e 02 árbitros (total de 15 imãs). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.022	PRANCHETA TATICA DUPLA FACE VOLEIBOL PISTA E CAMPO	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE VOLEIBOL PISTA E CAMPO. Dupla face traz de um lado, a imagem de uma quadra inteira e do outro, apenas metade: . material: PVC c/ metal tamanho: 35 x 20cm .peso: 500g .acompanha imãs para 14 jogadores (07 de cada time); bola e 03 árbitros (total de 18 imãs). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.023	PULA CORDA	PULA CORDA. Infantil/coletiva, material nylon ou sisal, com manoplas (cabos) de madeira ou polietileno. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.024	REDE DE VOLLEY BALL	REDE DE VOLLEY BALL. Tamanho oficial, 1ª linha. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.025	SACO DE PANCADA	SACO DE PANCADA. Boxe - 1,80 x 1,00cm ; em poliuretano; com 4 pontas de apoio reforçada com dupla camada; correntes e um exclusivo sistema de mosquetão com trava; pronto para pendurá-lo. Unidade de	SACO	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.026	SAPATILHA PARA BOXE (TAMANHOS DIVERSOS)	SAPATILHA PARA BOXE (TAMANHOS DIVERSOS). Sapatilha esportiva para prática de boxe, confeccionada em material leve e resistente (sintético, couro ou equivalente), com solado em borracha antiderrapante que proporcione aderência e estabilidade. Cano médio ou alto, com fechamento por cadarço, garantindo ajuste firme ao pé e suporte ao tornozelo. Indicado para treinos e competições de boxe. numeração variada (ex: 37, 38, 40, 42 ou equivalente). Unidade de Fornecimento:	PAR	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.027	TABUA PROPRIOCEPTIVA TABUA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA TÁBUA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE. Base antiderrapante, uso para treino proprioceptivo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	78.7899.028	TORNOZELEIRA 1 KG	TORNOZELEIRA 1 KG. Equipamento em nylon com enchimento, fechamento em velcro, indicado para exercícios	UND	ATIVO

	DIVERSOS			de fortalecimento muscular, vendido em pares. Unidade de Fornecimento: UND.		
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.029	TORNOZELEIRA 2 KG	TORNOZELEIRA 2 KG. Equipamento em nylon com enchimento, fechamento em velcro, indicado para exercícios de fortalecimento muscular, vendido em pares. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.030	TORNOZELEIRA 3 KG	TORNOZELEIRA 3 KG. Equipamento em nylon com enchimento, fechamento em velcro, indicado para exercícios de fortalecimento muscular, vendido em pares. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7899	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	78.7899.031	VISEIRA DE PROTECAO INDIVIDUAL	VISEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Dimensões: comprimento: 24cm; largura: 30cm; espessura: 0.5mm, petg, anti-reflexo, anti-embaciamento dos dois lados. banda de plástico: polipropileno. elástico de fixação: poliéster e poliamida. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7910	UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA	79.7910.001	ESPANADOR DE PO	ESPANADOR DE PÓ. Com cabo curto de madeira de no minimo 40cm, para limpeza: ; com penas; contendo a marca do fabricante no corpo do produto. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7910	UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA	79.7910.002	PALHA DE ACO	PALHA DE AÇO. Material de aço; palha fina; nº 1; ideal para limpeza pesada; tamanho de 25g. em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber; pacote com 20 sacos de 8 unidades cada. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.001	ESCOVA	ESCOVA. PARA LAVAR ROUPAS. Tipo multiuso com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos dimensões mínimas de 11cm x 6cmx4cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.002	ESCOVA	ESCOVA. Para VASO SANITÁRIO. Com haste e suporte, plástico resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.003	ESCOVA LIMPEZA GERAL MADEIRA	ESCOVA LIMPEZA GERAL MADEIRA. Escova para limpeza geral, formato oval, com cerdas de nylon e base em madeira, dimensões aproximadas de 13,5 x 7 x 4 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.004	ESCOVA SANITARIA PARA BANHEIRO	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO. Redonda, com suporte, com cerda fio rajado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.005	ESCOVA VASO SANITARIO	ESCOVA VASO SANITÁRIO. Escova para limpeza de sanitário com suporte. material: cabo: polipropileno cerdas: sintético. cerdas em formato circular. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.006	ESCOVAO CABO MADEIRA 120CM	ESCOVÃO CABO MADEIRA 120CM. Escovão para limpeza de piso, com cerdas de nylon, base em madeira e cabo de 120 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.007	ESCOVAO NYLON CABO MADEIRA 120CM	ESCOVÃO NYLON CABO MADEIRA 120CM. Escovão com cerdas de nylon e cabo de madeira com mínimo de 1,20 m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.008	ESCOVAO PLASTICO ROSQUEAVEL	ESCOVÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL. Escova para limpeza de piso, com cerdas sintéticas, base plástica rosqueável, dimensões aproximadas de 26 x 5 x 3 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.009	ESPONJA DUPLA-FACE	ESPONJA DUPLA-FACE. Multiuso, dimensões 100x75x20mm, bicolor: lado verde de fibra sintética abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia em fibra de poliuretano para limpeza mais delicada, caixa com 60 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.010	ESPONJA LA DE ACO CARBONO	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO. Não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote14x8x1, peso líquido 60g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.011	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA. Material: espuma / fibra formato: retangular, aplicação: limpeza, geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 102mm, largura mínima: 69mm, espessura mínima: 28mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.012	FLANELA	FLANELA. Flanela para limpeza 100% algodão, bordas over locadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.013	GUARDANAPO DE PANO	GUARDANAPO DE PANO. Toalha para rosto, tipo tecido linho/algodão misto, comprimento 45, largura 45, características adicionais acabamento fino. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.014	PANO DE CHAO	PANO DE CHÃO. Composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 40 x 65cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.015	PANO DE CHAO	PANO DE CHÃO. Duplo; material 100% algodão; alvejado; com alta absorção; arremate nas bordas; não desfiável; costurado; medindo no mínimo 50 x 76cm; aplicação limpeza geral - saco grosso. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.016	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO. Confeccionados em 100% algodão cor branco, comprimento: 65cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	PANOS E FLANELAS	79.7920.017	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO. Material(is): 100% algodão; cor(es): branca; dimensão(ões): 60cm x 40cm (a x l); variação aceitável de ±10%. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.018	RODO	RODO. Doméstico, com borracha dupla, de 40cm, com cabo de madeira revestido com plástico, com comprimento de 120cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.019	RODO	RODO. Material cabo: plástico, material, suporte: plástico, comprimento suporte: 20cm, cor: suporte e cabo natural fl quantidade borrachas: 2 um, características adicionais: cabo com rosca mm. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS,	79.7920.020	RODO LIMPEZA	RODO LIMPEZA. Material cepa: plástico; cabo: madeira;	UND	ATIVO

	VASSOURAS E ESFREGÕES			cepa: 40cm de largura; cabo: 120cm de comprimento; com 02 borrachas e cabo roscável plastificado. Unidade de Fornecimento:		
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.021	VASSOURA	VASSOURA. Material cabo: madeira; material cerdas: crina de cavalo; aplicação: apicultura; comprimento cabo: 40m; comprimento cerdas: 8cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.022	VASSOURA	VASSOURA. Material cerdas: pet (reciclado), material cepa: madeira, comprimento, cepa: 20cm, características adicionais: cabo rosqueável/cerdas plumadas: 58/26, fios, largura cepa: 4cm. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.023	VASSOURA	VASSOURA. Tipo ancinho em plástico (rastelo de jardim). com 44cm, 22: vassoura tipo ancinho em plástico (rastelo de jardim); com 44cm; 22 dentes e cabo de madeira de 1,20cm; utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral; tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.024	VASSOURA DE CIPO	VASSOURA DE CIPÓ. Tipo regional, palha de 1ª qualidade e com cabo de madeira. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.025	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA DE NYLON. Com cerdas macias, cepo plástico de 22cm, cerdas de 11,5cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7920	ESCOVAS, VASSOURAS E ESFREGÕES	79.7920.026	VASSOURA DE PIACAVA (CABO 1,20 M)	VASSOURA DE PIAÇAVA (CABO 1,20 M). Vassoura tipo piaçava (cipó), com cerdas naturais, cabo em madeira plastificada, comprimento aproximado de 1,20 m. Material das cerdas: piaçava; material do cabo: madeira; material da cepa: madeira. Comprimento da cepa: 50 cm; largura da cepa: 5 cm; altura da cepa: 5 cm. Características adicionais: 36 furos, com aproximadamente 13 cm de cerdas expostas fora da cepa. Comprimento do cabo: aproximadamente 110 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930001	ALCOOL GEL 70%	ÁLCOOL GEL 70%. Frasco 500g. é utilizado como antisséptico, possui propriedades microbicidas que são eficazes para eliminar os microrganismos envolvidos em infecções. pode ser utilizado também como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias. seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção. caixa com 12 unidades. Unidade de	FRASCO	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930002	ALCOOL LIQUIDO 70%	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. Frasco com 1000ml. é utilizado como antisséptico, possui propriedades microbicidas que são eficazes para eliminar os microrganismos envolvidos em infecções. pode ser utilizado também como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias. seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção. caixa com 12 unidades. Unidade de	KIT	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930003	DESODORIZADO R DE AR	DESODORIZADOR DE AR. Desodorizante de ambiente, apresentação perfume suave em aerossol com fragrância variada, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc, frasco 400ml, com validade de 3 anos a contar da data da entrega, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930004	DESODORIZADO R SANITARIO	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrância diversa, acondicionado em caixa de 40g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930005	OLEO DE PEROBA	ÓLEO DE PEROBA. Composição solvente mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, com 200ml. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: UND.	CAIXA	ATIVO
7930	PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA	797930006	SODA CAUSTICA	SODA CÁUSTICA. Com 98 a 99%, escama embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto e prazo de validade, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.001	AGUA SANITARIA	ÁGUA SANITÁRIA. Caixa com 12 unid. garrafa de 1 litro. água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição (no mínimo: hipoclorito de sódio, soda, cloreto de sódio e água), data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. deverá constar no rótulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. a embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedado, com fechamento que impeça vazamentos. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7930	CERAS E POLIDORES	79.7930.002	CERA INCOLOR	CÊRA INCOLOR. Tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex, 750ml, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7930	CERAS E POLIDORES	79.7930.003	CERA VERMELHA	CÊRA VERMELHA. Tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex, 750ml, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.004	CREOLINA	CREOLINA. Desinfetante líquido para limpeza tipo creolina para aplicação em sanitário com ação germicida e bactericida frasco com no mínimo 500ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade mínima de 12 meses, caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.005	DESINFETANTE	DESINFETANTE. Antibactericida com fragrância variada, unidade de fornecimento: embalagem com 1l.	UND	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E	79.7930.006	DESINFETANTE	DESINFETANTE. Liquido, a base de óleo de pinho, com	FRASCO	ATIVO

	SANITIZANTES			ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 6 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.		
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.007	DESINFETANTE	DESINFETANTE. PARA BANHEIROS E SANITÁRIOS. Com princípio ativo cloreto alquil, benzil, composição, básico ronil, fenol, etoxilado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo, na, embalagem, data de fabricação, informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em frasco plástico de no mínimo,1 litro. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.008	DETERGENTE	DETERGENTE. LÍQUIDO, Neutro, princípio ativo linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativo, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservam-te, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, neutro, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml, fabricante autorizado pela ANVISA. rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, datam de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante, caixa com 24 unidades. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.009	DETERGENTE	DETERGENTE. LÍQUIDO, PARA LOUÇAS de 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras, de louças, talheres e panelas, aromas diversos. composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.010	DETERGENTE LIQUIDO 5L NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO 5L NEUTRO. Detergente líquido neutro, acondicionado em embalagem de 5 litros. Unidade de Fornecimento: GALÃO.	GALÃO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.011	ESCOVA MULTIUSO OVAL 12,5CM	ESCOVA MULTIUSO OVAL 12,5CM. Escova multiuso, formato oval, em material plástico, dimensões aproximadas de 4 x 6 x 12,5 cm, sem alça. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.012	HIPOCLORITO (BOMBONA 5 L)	HIPOCLORITO (BOMBONA 5 L). Desinfetante hipoclorito de sódio 2,5%, bombona de 5 litros, sem aromatizante. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.013	LIMPA ALUMINIO	LIMPA ALUMÍNIO. Composição básica tenso ativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, embalado em caixa de papelão reforçado com 12 unidades, fabricante autorizado pela ANVISA. rótulo deve conter nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.014	LIMPA INOX	LIMPA INOX. Apresentação: líquido; aplicação: limpeza e polimento de superfícies de aço inox, alumínio e peças cromadas; unidade de fornecimento: embalagem com 500ml.	UND	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.015	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO. Limpador instantâneo (limpa vidros) 500ml. caixa com 12 unidades. com registro e notificação na ANVISA. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.016	LIMPA VIDROS	LIMPA VIDROS. Composição: tensoativa; coadjuvante; água; corante e outros; aspecto físico: líquido; unidade de fornecimento: frasco com 500ml.	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.017	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO. Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.018	LUSTRA MOVEIS	LUSTRA MÓVEIS. Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: frasco de	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.019	LUSTRA MOVEL	LUSTRA MÓVEL. A base de ceras naturais, cremoso, lavanda frasco com 200ml, caixa com 12 unidades, contendo no rótulo o nome do fabricante, para polimento em superfície de madeira, com embalagem plástica. apresentar registro ou notificação da ANVISA. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.020	PANO MULTIUSO	PANO MULTIUSO. Com furos, com agente antibactericida pano para limpeza, multiuso, tipo perfex, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteriano. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.021	PAPEL TOALHA MULTIUSO REUTILIZÁVE	PAPEL TOALHA MULTIUSO REUTILIZÁVEL. Papel toalha multiuso reutilizável, confeccionado em fibras resistentes e absorventes, indicado para limpeza e secagem de superfícies, utensílios e uso doméstico em geral, com alta durabilidade e possibilidade de reutilização após lavagem. Acondicionado em rolo contendo folhas picotadas. Unidade de	ROLO	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.022	PASTILHA SANITARIA 25G	PASTILHA SANITÁRIA 25G. Pastilha para banheiro com ação germicida e bactericida, fragrância pinho, floral ou lavanda, peso de 25 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7930	DESINFETANT ES E SANITIZANTES	79.7930.023	PEDRA SANITARIA	PEDRA SANITÁRIA. Aplicação: vaso sanitário. aspecto físico: sólido. unidade de fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40g e suporte para	UND	ATIVO
7930	SABÕES E	79.7930.024	SABAO BARRA	SABÃO BARRA. Composição básica: sais +, ácido graxo,	UND	ATIVO

	SAPONÁCEOS			tipo: com alvejante características adicionais: com perfume, peso: 200g, formato: retangular. Unidade de Fornecimento: UND.		
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.025	SABAO EM BARRA	SABÃO EM BARRA. Neutro, multiuso, biodegradável, glicerinado, dermatologicamente testado, para limpeza em geral, barra 500g, caixa com 40 unidades. registro no ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.026	SABAO EM PO	SABÃO EM PÓ. Granulado para lavar roupas embalagem de sabão em pó granulado; com ação amaciante e alto poder de dissolução; composição; tensoativo amniótico; biodegradável; acidulante; perfume; coadjuvante; pigmento; sal inorgânico e água; embalagem de 500gr. na embalagem deverá conter os dados de identificação; procedência; validade; modo de usar; advertências e número de registro junto à ANVISA. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.027	SABAO EM PO	SABÃO EM PÓ. Multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem placote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, fragrâncias variadas fardo com 27 unidades. Unidade de Fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.028	SABAO PO	SABÃO PÓ. Aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável. embalagem de 500g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.029	SABONETE	SABONETE. Sabonete sólido de glicerina tipo comum, com fragrância variada, de no mínimo 90 gramas. pacotes com 8 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.030	SABONETE	SABONETE. Sabonete sólido tipo comum, com fragrância variada, de no mínimo 85 gramas: . produto nacional. pacote com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.031	SABONETE LIQUIDO	SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido antisséptico 250ml com válvula pump: . Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.032	SABONETE LIQUIDO	SABONETE LÍQUIDO. Suave e perolizado para utilização em saboneteira dosadora biodegradável não alérgico com emolientes que evitem o ressecamento das mãos, fragrância suave, com 5l, informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.033	SABONETE LIQUIDO	SABONETE LÍQUIDO. Viscoso, c/aroma suave, à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotializolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada. com registro na ANVISA, frasco com 500ml. Unidade de Fornecimento:	FRASCO	ATIVO
7930	SABÕES E SAPONÁCEOS	79.7930.034	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0. 5%: frascos de 1000ml. triclosana, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
7930	DETERGENTE S E LIMPADORES	79.7930.035	SAPONACEO	SAPONÁCEO. Composição tenso ativos aniônicos alcalinizastes, agente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável, aspecto físico pó, até 300g, embalagem sachê. Unidade de Fornecimento: SACHÊ.	SACHÊ	ATIVO
5680	MATERIAIS DIVERSOS CONSTRUÇÃO	80.5680.001	CABO DE REDE CAT6 PARA USO EXTERNO ROLO 300M	CABO DE REDE CAT6 PARA USO EXTERNO ROLO 300M. Cabo de rede categoria 6 para uso externo, com revestimento resistente, indicado para transmissão de dados em redes estruturadas, acondicionado em rolo de aproximadamente 300 metros. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.001	CANECA ESCOLAR 350 ML	CANECA ESCOLAR 350 ML. Caneca confeccionada em polipropileno, capacidade de 350 ml, diâmetro aproximado de 8,5 cm e altura de 8,7 cm, cor azul, resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.002	CINTO ESCOLAR	CINTO ESCOLAR. Tecido em nylon, na cor azul escuro, de comprimento variável, com 4cm de largura, tendo uma das extremidades uma fivela na cor prata e na outra extremidade com acabamento levemente derretido para não desfiar. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.003	COLA BRANCA (500 G)	COLA BRANCA (500 G). Adesivo à base de água, indicado para madeira e papel. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.004	COLA BRANCA 90G CX 12UN	COLA BRANCA 90G CX 12UN. Cola branca líquida à base de água, indicada para papel, com validade mínima de 12 meses, acondicionada em frascos de 90 g, caixa com 12 unidades, conforme INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.005	COLA COLORIDA (23 G – CX 6 UN)	COLA COLORIDA (23 G – CX 6 UN). Cola líquida colorida, cores variadas, com brilho intenso, acondicionada em frascos de 23 g, com bico aplicador, indicada para decorações e pinturas em papel, atóxica, com selo do INMETRO. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades (cores variadas).	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.006	COLA DE ISOPOR 90G	COLA DE ISOPOR 90G. Composição poli vinil acetato – pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características adicionais atóxicas, aprovada pelo INMETRO. c/12und. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.007	COLA EPOXI (1 KG)	COLA EPÓXI (1 KG). Adesivo de alta resistência para aplicações industriais e estruturais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.008	COLA EPOXI (EMBALAGEM PEQUENA)	COLA EPÓXI (EMBALAGEM PEQUENA). Adesivo bicomponente indicado para pequenos reparos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.009	PRANCHETA ESCOLAR	PRANCHETA ESCOLAR. Material: poliestireno transparente; prendedor de plástico com mola de pressão; tamanho da prancheta: ofício. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.010	PRANCHETA ESCOLAR (TAMANHO OFICIO)	PRANCHETA ESCOLAR (TAMANHO OFÍCIO). Prancheta em poliestireno transparente, com prendedor plástico e mola de pressão, indicada para fixação de	UND	ATIVO

				documentos em formato ofício. Unidade de Fornecimento: UND.		
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.011	TESOURA ESCOLAR (4")	TESOURA ESCOLAR (4"). Tesoura com lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico em plástico, comprimento aproximado de 4 polegadas, ponta arredondada, indicada para uso escolar. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
7510	ADESIVOS E FITAS	80.7510.012	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta arredondada, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.013	UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL – 1 (CONJUNTO CAMISA + SHORT SAIA)	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 1 (CONJUNTO CAMISA + SHORT SAIA). SHORT SAIA: Confeccionado em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², em cor a definir conforme padrão de cada escola, cintura com elástico largo de 39mm embutido e rebatido com duas costuras, com uma listra nas laterais, do cós a barra, em malha helanca colegial, com 0,5cm de largura, composição 100% poliéster, cor a definir conforme padrão de cada escola, barra medindo 2cm de largura, de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com aplicação da logomarca da prefeitura municipal de tabatinga/am e da secretaria municipal e educação, localizados na parte frontal inferior da aba da saia, lado esquerdo, através de silkscreen (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos do 1 a 5 anos. camisa manga curta: confeccionada em malha pv anti pilling, composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², modelo unissex, em cor a definir conforme padrão de cada escola. a gola deverá ser "v" única confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. as mangas deverão ser confeccionadas	CONJUNTO	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.014	UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL – CIVICO MILITAR (CONJUNTO CAMISA + CALCA)	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CÍVICO MILITAR (CONJUNTO CAMISA + CALÇA). CAMISA MANGA CURTA: Confeccionada em malha piquet, composta por 50% poliéster e 50% algodão ou malha pv/polifiada (poliéster/algodão), com 02 botões frontais, gola polo e punho das mangas confeccionadas em ribana, ambos com listras, em cor a definir conforme padrão de cada escola, com tratamento antipilling, de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com aplicação por meio de bordado da logomarca da prefeitura e da bandeira do brasil localizados na parte externa superior das mangas e logomarca da unidade escolar na parte externa superior do lado esquerdo da camisa, conforme modelo em anexo. na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos de 4 e 5 anos. calça – confeccionada em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,8cm do lado direito, do cós até a barra, com as siglas da escola aplicadas em silkscreen, do mesmo material do corpo principal (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca	CONJUNTO	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.015	UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL – CONJUNTO (CALCA + CAMISA)	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CONJUNTO (CALÇA + CAMISA). CALÇA ESCOLAR. Confeccionado em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,05cm de ambos os lados, do cós até a barra, com as siglas da secretaria municipal de educação e do município de tabatinga do lado esquerdo, do mesmo material do corpo principal, cor a definir conforme padrão de cada escola, com aplicação da logomarca da prefeitura municipal de tabatinga/am e da secretaria municipal de educação, localizados na parte frontal inferior do lado esquerdo, através de silkscreen (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos do 1 a 5 anos. camisa manga curta: confeccionada em malha pv anti pilling, composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², modelo unissex, em cor a definir conforme padrão de cada escola. a gola deverá ser "v" única, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. as mangas deverão ser confeccionadas em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada). retilíneo de composição 44% acrílico, 32% poliéster e 24% algodão, com gramatura de 470g/m², de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com aplicação da logomarca da prefeitura e da secretaria municipal de educação localizados na parte externa das	CONJUNTO	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.016	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CIVICO MILITAR 1 (CONJUNTO	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CÍVICO MILITAR 1 (CONJUNTO CAMISA + CALÇA). CAMISA	CONJUNTO	ATIVO

			CAMISA + CALCA)	MANGA CURTA: Confeccionada em malha piquet, composta por 50% poliéster e 50% algodão ou malha pv/polifiada (poliéster/algodão), com 02 botões frontais, gola polo e punho das mangas confeccionadas em ribana, ambos com listras, em cor a definir conforme padrão de cada escola, com tratamento antipilling, de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com aplicação por meio de bordado da logomarca da prefeitura e da bandeira do brasil localizados na parte externa superior das mangas e logomarca da unidade escolar na parte externa superior do lado esquerdo da camisa, conforme modelo em anexo. na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos de 6 a 10 anos ou pp ao gg. calça – confeccionada em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,8cm do lado direito, do cós até a barra, com as siglas da escola aplicadas em silkscreen, do mesmo material do corpo principal (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada		
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.017	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CIVICO MILITAR 2 (CONJUNTO CAMISA + CALCA)	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CÍVICO MILITAR 2 (CONJUNTO CAMISA + CALÇA). CAMISA MANGA CURTA: Confeccionada em malha piquet, composta por 50% poliéster e 50% algodão ou malha pv/polifiada (poliéster/algodão), com 02 botões frontais, gola polo e punho das mangas confeccionadas em ribana, ambos com listras, em cor a definir conforme padrão de cada escola, com tratamento antipilling, de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com aplicação por meio de bordado da logomarca da prefeitura e da bandeira do brasil localizados na parte externa superior das mangas e logomarca da unidade escolar na parte externa superior do lado esquerdo da camisa, conforme modelo em anexo. na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos de 11 anos ou pp ao xg. calça – confeccionada em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,8cm do lado direito, do cós até a barra, com as siglas da escola aplicadas em silkscreen, do mesmo material do corpo principal (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada	CONJUNTO	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.018	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CONJUNTO (CALCA + CAMISA)	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CONJUNTO (CALÇA + CAMISA). CALÇA ESCOLAR: Confeccionado em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,05cm de ambos os lados, do cós até a barra, com as siglas da secretaria municipal de educação e do município de tabatinga do lado esquerdo, do mesmo material do corpo principal, cor a definir conforme padrão de cada escola, com aplicação da logomarca da prefeitura municipal de tabatinga/am e da secretaria municipal de educação, localizados na parte frontal inferior do lado esquerdo, através de silkscreen (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos do 6 a 10 anos ou pp ao gg. camisa manga curta: confeccionada em malha pv anti pilling, composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², modelo unissex, em cor a definir conforme padrão de cada escola. a gola deverá ser "v" única, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. as mangas deverão ser confeccionadas em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm	CONJUNTO	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.019	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA – CIVICO MILITAR 1 (CONJUNTO CAMISA FARDA MASCULINA + CALCA)	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA – CÍVICO MILITAR 1 (CONJUNTO CAMISA FARDA MASCULINA + CALÇA). CAMISA FARDA MASCULINO: Confeccionada em grafil, 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 112g/m², cor a definir com a unidades escolar, com gola estilo esporte (cor a ser definida pela unidade escolar), com 7cm de bico duplas, mesmo tecido e cor do restante do corpo, com costura de acabamento e pesponto de 0,7cm na reta uma agulha, abertura frontal total através de 6 botões, 6 caseados no sentido vertical do lado esquerdo e acabamento interno com revel de 6cm, o acabamento interno do revel é rebatido na máquina reta uma agulha, mais um botão reserva aplicado na parte interna no revel a 3cm da	CONJUNTO	ATIVO

				bainha e 2cm da abertura frontal no lado direito. em suas costuras internas todas feitas na interlock bitola média 0,5cm a linha usada para a confecção de toda a peça é 100% poliéster- 120 e filamento da interlock sempre na mesma cor do tecido. na parte da frente dois bolsos sextavados com lapelas também sextavadas, fechamento do bolso com caseado e botão. para o acabamento interno da parte da frente é por um revel aplicado em ambos os lados que vai da bainha até o decote com a largura inicial de 6cm a partir da barra e terminado com 9cm no decote, com acabamento rebatido na reta 1 agulha. bolsos: dois bolsos lisos chapados sextavados e lapelas duplas sextavados na altura do peito um em cada lado, bolsos com pesponto simples de 0,3cm e uma agulha na reta, bainha de 1,5cm na reta uma agulha. parte interna do bolso com limpeza de overloque 0,5cm, medindo 13,5cm de altura e 11,5cm de largura, aplicar tarjeta de identificação a 1cm acima do bolso do lado direito, costurada uma das faces			
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.020	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA – CONJUNTO (CALCA + CAMISA)	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA – CONJUNTO (CALÇA + CAMISA). CALÇA ESCOLAR: Confeccionado em malha helanca colegial de composição 100% poliéster, com gramatura de 150g/m², cintura com elástico 39mm rebatido com 2 costuras, modelo unissex, com 1 bolso traseiro do lado direito, com listra medindo 0,05cm de ambos os lados, do cós até a barra, com as siglas da secretaria municipal de educação e do município de tabatinga do lado esquerdo, aplicadas em silkscreen cor a definir conforme padrão de cada escola, com aplicação da logomarca da prefeitura municipal de tabatinga/am e da secretaria municipal de educação, localizados na parte frontal inferior do lado esquerdo, através de silkscreen (modelo em anexo). na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. as etiquetas devem cumprir as etiquetagens de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 06 de maio de 2008. o produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. tamanhos a partir de 11 anos ou pp ao xg. em cor a definir conforme padrão de cada escola. a gola deverá ser "v" única, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. as mangas deverão ser confeccionadas em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada). retilíneo de composição 44% acrílico, 32% poliéster e 24% algodão, com gramatura de 470g/m², de tal modo que não	CONJUNTO	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	80.7510.021	UNIFORME ESCOLAR FEMININO CIVICO-MILITAR (CAMISA + SAIA/SHORT)	UNIFORME ESCOLAR FEMININO CÍVICO-MILITAR (CAMISA + SAIA/SHORT). CAMISA. Confeccionada em grafil, 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 112g/m², cor a definir com a unidades escolar, com gola estilo esporte (cor a ser definida pela unidade escolar), com 7cm de bico duplas, mesmo tecido e cor do restante do corpo, com costura de acabamento e pesponto de 0,7cm na reta uma agulha, abertura frontal total através de 6 botões, 6 caseados no sentido vertical do lado esquerdo e acabamento interno com revel de 6cm, o acabamento interno do revel é rebatido na máquina reta uma agulha, mais um botão reserva aplicado na parte interna no revel a 3cm da bainha e 2cm da abertura frontal no lado direito. colocar o primeiro botão a 3cm acima da linha das lapelas e os demais equidistantes entre si, porém os botões que ficam na altura do meio do peito devem conter dois com espaçamento de 3cm entre si. em suas costuras internas todas feitas na interlock bitola média 0,5cm a linha usada para a confecção de toda a peça é 100% poliéster-120 e filamento da interlock sempre na mesma cor do tecido. na parte da frente dois bolsos sextavados com lapelas também sextavadas, fechamento do bolso com caseado e botão. para o acabamento interno da parte da frente é por um revel aplicado em ambos os lados que vai da bainha até o decote com a largura inicial de 6cm a partir da barra e terminado com 9cm no decote, com acabamento rebatido na reta 1 agulha. bolsos: dois bolsos lisos chapados sextavados e lapelas duplas sextavadas na altura do peito um em cada lado, bolsos com pesponto simples de 0,3cm e uma agulha na reta, bainha de 1,5cm na reta uma agulha. parte interna do bolso com limpeza de overloque 0,5cm, medindo 13,5cm de altura e 11,5cm de	CONJUNTO	ATIVO	
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.001	GIZ DE CERA	GIZ DE CERA. Fino: material escolar, usado principalmente para desenhar, constituído principalmente por parafina, pigmentos e cargas, apresentando uma vasta variedades de cores. fabricado com ceras de pigmentos de alta qualidade, utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre o papel comum, cartolina, papel cartão e também para trabalho com acabamentos. caixa com 12 unidades (cores), cores variadas, tamanho pequeno 48gm. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO	
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.002	GIZ DE CERA	GIZ DE CERA. Grosso: material escolar, usado principalmente para desenhar, constituído principalmente por parafina, pigmentos e cargas, apresentando uma vasta variedades de cores. fabricado com ceras de pigmentos de alta qualidade, utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre o papel comum, cartolina, papel cartão e também para trabalho com acabamentos. caixa com 12 unidades, cores variadas, tamanho grande 112gm. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.003	GIZ DE CERA FINO (CX 12 CORES)	GIZ DE CERA FINO (CX 12 CORES). À base de parafina e pigmentos, indicado para desenho, peso aproximado 48 g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.004	GIZ DE CERA GROSSO (CX 12 CORES)	GIZ DE CERA GROSSO (CX 12 CORES). À base de parafina, indicado para uso infantil, peso aproximado 112 g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8010	MATERIAIS PARA MODELAGEM	80.8010.005	MASSA DE MODELAR (CX 12 CORES – 180 G)	MASSA DE MODELAR (CX 12 CORES – 180 G). À base de amido, macia, atóxica, reutilizável, certificada pelo INMETRO. Unidade	CAIXA	ATIVO	

				de Fornecimento: CAIXA.		
8010	MATERIAIS PARA MODELAGEM	80.8010.006	MASSA DE MODELAR (CX 12 CORES – 180 G)	MASSA DE MODELAR (CX 12 CORES – 180 G). À base de amido, macia, atóxica, reutilizável, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.007	PINCEL	PINCEL. Para tecido. cores variadas, marcadores permanentes para tecido, caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. excelente fixação. resistente a lavagens. não tóxica. caneta para pintar e marcar tecidos permanentemente. aplicações: para tecidos de algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser usada em papel, papelão, madeira, cerâmica, gesso. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.008	PINCEL	PINCEL. Para tela tecido. kit com 4 pincéis, escolar, indicado para pintura em tecidos em tela, cerdas planas, conjunto com 4 tamanhos. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.009	PINCEL PERMANTE FINO	PINCEL PERMANTE FINO. Composição: tinta a base de álcool; resistente à água; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; ponta de poliacetal; tamanho ponta: 2.0mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.010	PINCEL PERMANTE GROSSO PARA PLASTICO	PINCEL PERMANTE GROSSO PARA PLÁSTICO. Acrílicos e vidros, ponta chanfrada; cor: a definir, ponta: 5mm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.011	TINTA	TINTA. Para recarregar pincel para quadro branco. cor azul, preta e vermelha. reabastecedor com aproximadamente 37ml. cx com 12und. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.012	TINTA GUACHE (CX 12 CORES – 15 ML)	TINTA GUACHE (CX 12 CORES – 15 ML). À base de água, atóxica, indicada para pintura em papel, certificada pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.013	TINTA GUACHE (CX 6 FRASCOS – 15 ML)	TINTA GUACHE (CX 6 FRASCOS – 15 ML). Tinta guache composta por resina vinílica, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores diversas, acondicionada em conjunto com 6 frascos de 15 ml cada. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.014	TINTA PARA CARIMBO (AZUL – 30 ML)	TINTA PARA CARIMBO (AZUL – 30 ML). Tinta sem óleo para carimbo de borracha, cor azul, composta por água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, acondicionada em tubo de 30 ml, com validade mínima de 2 anos. caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.015	TINTA PARA CARIMBO (PRETA 30 ML)	TINTA PARA CARIMBO (PRETA 30 ML). Tinta para carimbo à base de água, cor preta, composta por corantes, solventes e aditivos, aspecto físico líquido, acondicionada em tubo de 30 ml, com validade mínima de 2 anos. Caixa com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	FRASCO	ATIVO
8010	MATERIAIS PARA PINTURA E DESENHO	80.8010.016	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (KIT 3 CORES)	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (KIT 3 CORES). Refil de tinta para marcador de quadro branco, kit com 3 unidades nas cores azul, preta e vermelha. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.001	BALDE LIXO PLASTICO C/TAMPA 100L	BALDE LIXO PLÁSTICO C/TAMPA 100L. Balde para lixo em polipropileno, com tampa, capacidade de 100 litros. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.002	BALDE LIXO PLASTICO C/TAMPA 60L	BALDE LIXO PLÁSTICO C/TAMPA 60L. Balde para lixo em polipropileno, com tampa, capacidade de 60 litros. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.003	BALDE PLASTICO 10L	BALDE PLÁSTICO 10L. Balde plástico com alça metálica, capacidade de 10 litros, formato oval. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.004	BALDE PLASTICO 20L C/ALCA	BALDE PLÁSTICO 20L C/ALÇA. Balde plástico resistente, com alça, capacidade de 20 litros. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.005	BALDE PLASTICO 40L S/TAMPA	BALDE PLÁSTICO 40L S/TAMPA. Balde plástico com alça em arame galvanizado, capacidade de 40 litros, sem tampa. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.006	BALDE PLASTICO 60L C/TAMPA	BALDE PLÁSTICO 60L C/TAMPA. Balde plástico resistente, com tampa, capacidade de 60 litros. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.007	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA METALICA 30 L	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA METÁLICA 30 L. Balde em polipropileno, capacidade aproximada de 30 litros, espessura mínima de 1,3 mm, com alça metálica, estrutura reforçada, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: BALDE.	BALDE	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.008	BARBANTE Nº 4 (ROLO 328 M)	BARBANTE Nº 4 (ROLO 328 M). Barbante em 100% algodão, rolo nº 4, comprimento aproximado de 328 metros, cor cru. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.009	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 45 L COM TAMPA E TRAVAS	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 45 L COM TAMPA E TRAVAS. Caixa em polipropileno, dimensões aproximadas de 66 x 44 cm, capacidade de 45 litros, com tampa e travas laterais, resistente para organização e armazenamento. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.010	CAIXA PLASTICA EMPILHAVEL COM TAMPA 54,1 X 33,8 X 19 CM	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA 54,1 X 33,8 X 19 CM. Caixa confeccionada em polipropileno, dimensões aproximadas de 54,1 x 33,8 x 19 cm (C x L x A), tipo empilhável, com tampa, aplicação multiuso, estrutura resistente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.011	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO (10 L)	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO (10 L). Cesto em plástico, modelo telado, formato cilíndrico, indicado para lixo, capacidade aproximada de 10 litros, cor a ser definida pelo órgão solicitante, sem alça e sem tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.012	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO (26,5 X 27,5 CM)	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO (26,5 x 27,5 CM). Cesto confeccionado em plástico resistente, modelo telado, indicado para descarte de resíduos, dimensões aproximadas de 26,5 cm x 27,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	81.8105.013	COLETOR DE LIXO 120 L COM PEDAL	COLETOR DE LIXO 120 L COM PEDAL. Coletor tipo contêiner para lixo não reciclável, capacidade	UND	ATIVO

	DESCARTE			de 120 litros/50 kg, fabricado em polietileno de alta densidade, com rodas de borracha maciça, pedal e tampa articulada com estrutura metálica anticorrosiva, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.		
8105	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA DESCARTE	81.8105.014	COLETOR DE LIXO 50 L COM PEDAL	COLETOR DE LIXO 50 L COM PEDAL. Coletor tipo contêiner, capacidade de 50 litros/20 kg, em polietileno de alta densidade, com pedal e tampa articulada, estrutura metálica anticorrosiva, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA DESCARTE	81.8105.015	COLETOR DE LIXO RECICLAVEL (ALIMENTOS/METAL/PAPEL/VIDRO)	COLETOR DE LIXO RECICLÁVEL (ALIMENTOS/METAL/PAPEL/VIDRO). Coletor tipo contêiner, capacidades de 50 ou 120 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal, tampa articulada, estrutura metálica anticorrosiva, rodas quando aplicável, identificação por tipo de resíduo, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.016	LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L	LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L. Lixeira em polipropileno, capacidade de 50 litros, com tampa vai-vem e proteção UV, indicada para coleta seletiva. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.017	LIXEIRA PEDAL 50L	LIXEIRA PEDAL 50L. Lixeira em polipropileno, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, com cesto interno removível. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.018	LIXEIRA PLASTICA 100L C/TAMPA	LIXEIRA PLÁSTICA 100L C/TAMPA. Lixeira em polipropileno, capacidade de 100 litros, com tampa basculante. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.019	LIXEIRA PLASTICA 30L	LIXEIRA PLÁSTICA 30L. Lixeira em plástico, capacidade de 30 litros, dimensões aproximadas de 45 x 35 cm. Unidade de	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.020	PA DE LIXO	PÁ DE LIXO. Coletora de lixo em plástico com cabo de madeira, aço ou plástico aproximadamente 1 m comprimento. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.021	PA DE LIXO	PÁ DE LIXO. Sem cabo. com corpo de plástico resistente, com 4,8x30,5cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.022	SACO DE FIBRA 50KG	SACO DE FIBRA 50KG: saco de fibra recondicionado, com capacidade aproximada de 50 kg, medindo aproximadamente 90 cm de altura, 60 cm de comprimento e 60 cm de largura. Unidade de fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.023	SACO PARA LIXO 100L 5MICRAS	SACO PARA LIXO 100L 5 MICRAS: saco para lixo em polietileno, cor preta, com capacidade aproximada de 100 litros, espessura aproximada de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.024	SACO PARA LIXO 100L 7MICRAS	SACO PARA LIXO 100L 7 MICRAS: saco para lixo em polietileno, cor preta, com capacidade aproximada de 100 litros, espessura aproximada de 7 micras, acondicionado em pacote com 5 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.025	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO 15L: saco para lixo em polietileno, com capacidade aproximada de 15 litros, resistência mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta, espessura de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.026	SACO PARA LIXO 200L 10KG	SACO PARA LIXO 200L 10KG: saco para lixo em polietileno, com capacidade aproximada de 200 litros, resistência mínima de 10 kg, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta, espessura de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.027	SACO PARA LIXO 200L REFORÇADO	SACO PARA LIXO 200L REFORÇADO: saco para lixo em polietileno reforçado, cor preta, com capacidade aproximada de 200 litros, medindo aproximadamente 90 cm de largura por 110 cm de altura, espessura aproximada de 12 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de	SACO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.028	SACO PARA LIXO 20L	SACO PARA LIXO 20L: saco para lixo em polietileno, cor preta, com capacidade aproximada de 20 litros, espessura de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.029	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO 30L: saco para lixo em polietileno, cor preta, com capacidade aproximada de 30 litros, espessura de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E COLETORES	81.8105.030	SACO PARA LIXO 50L 10KG	SACO PARA LIXO 50L 10KG: saco para lixo em polietileno, com capacidade aproximada de 50 litros, resistência mínima de 10 kg, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta, espessura de 5 micras, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA DESCARTE	81.8105.031	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS. São sacos de lixo para resíduos hospitalares e também utilizados em clínicas diversas, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Unidade de Fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA DESCARTE	81.8105.032	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS. São sacos de lixo para resíduos hospitalares e também utilizados em clínicas diversas,	SACO	ATIVO

				protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Unidade de Fornecimento: SACO.		
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.033	SACO PLÁSTICO 100L PRETO	SACO PLÁSTICO 100L PRETO: saco plástico em polietileno, cor preta, com capacidade aproximada de 100 litros, contendo inscrição conforme modelo e solda contínua. Unidade de fornecimento: SACO.	SACO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.034	SACO PLASTICO 10KG	SACO PLÁSTICO 10KG: saco plástico resistente, com capacidade aproximada de 10 kg, acondicionado em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.035	SACO PLASTICO 1KG	SACO PLÁSTICO 1KG: saco plástico resistente, com capacidade aproximada de 1 kg, acondicionado em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.036	SACO PLASTICO 2KG	SACO PLÁSTICO 2KG: saco plástico resistente, com capacidade aproximada de 2 kg, acondicionado em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.037	SACO PLASTICO 30KG	SACO PLÁSTICO CAPA FARDO 30KG: saco plástico tipo capa-fardo, resistente, com capacidade aproximada de 30 kg, acondicionado em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.038	SACO PLÁSTICO POLIETILENO 20X10CM	SACO PLÁSTICO POLIETILENO 20X10CM: saco em plástico polietileno transparente, medindo aproximadamente 20 cm de altura por 10 cm de largura, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.039	SACO PLÁSTICO POLIETILENO 30X15CM	SACO PLÁSTICO POLIETILENO 30X15CM: saco em plástico polietileno transparente, medindo aproximadamente 30 cm de altura por 15 cm de largura, acondicionado em pacote com 10 unidades e fardo com 100 pacotes, conforme ABNT NBR 9191/2008. Unidade de fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.040	SACOLA PLASTICA 15KG	SACOLA PLÁSTICA 15KG: sacola plástica resistente, com capacidade aproximada de 15 kg, acondicionada em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.041	SACOLA PLASTICA 20KG	SACOLA PLÁSTICA 20KG: sacola plástica resistente, com capacidade aproximada de 20 kg, acondicionada em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.042	SACOLA PLASTICA 5KG	SACOLA PLÁSTICA 5KG: sacola plástica resistente, com capacidade aproximada de 5 kg, acondicionada em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.043	TNT AMARELO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT AMARELO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.044	TNT AZUL (1,40 M – 40 G/M²)	TNT AZUL (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.045	TNT AZUL MARINHO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT AZUL MARINHO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.046	TNT BRANCO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT BRANCO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.047	TNT DOURADO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT DOURADO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.048	TNT LARANJA (1,40 M – 40 G/M²)	TNT LARANJA (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.049	TNT LILAS (1,40 M – 40 G/M²)	TNT LILÁS (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.050	TNT MARROM (1,40 M – 40 G/M²)	TNT MARROM (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.051	TNT PRETO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT PRETO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.052	TNT ROSA (1,40 M – 40 G/M²)	TNT ROSA (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.053	TNT ROSA PINK (1,40 M – 40 G/M²)	TNT ROSA PINK (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.054	TNT ROXO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT ROXO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.055	TNT VERDE (1,40 M – 40 G/M²)	TNT VERDE (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.056	TNT VERMELHO (1,40 M – 40 G/M²)	TNT VERMELHO (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura	ROLO	ATIVO

				aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de		
8105	RECIPIENTES E EMBALAGENS	81.8105.057	TNT VIOLETA (1,40 M – 40 G/M²)	TNT VIOLETA (1,40 M – 40 G/M²). Tecido não tecido (TNT), composição 100% polipropileno, largura aproximada de 1,40 metro, gramatura de 40 g/m². Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
8305	TECIDOS E MATERIAIS ARTESANAIS	83.8305.001	SACOLA EM TNT PERSONALIZAD A	SACOLA EM TNT PERSONALIZADA: sacola confeccionada em tecido não tecido (TNT) com gramatura mínima de 80 g/m², resistente ao uso contínuo, medindo aproximadamente 45 x 50 cm, na cor vermelha, com alças reforçadas embutidas ou costuradas para suporte de carga, incluindo personalização com dois logotipos institucionais em impressão policromia ou silk-screen de alta durabilidade, conforme arte fornecida pelo órgão contratante. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8340	BARRACAS E TENDAS	83.8340.001	TENDA PIRAMIDAL 4X4 METROS	TENDA PIRAMIDAL 4X4 METROS. Estrutura metálica galvanizada; pé-direito de 2,20 m; tubos de 1" a 2 ½"; cobertura em lona PVC TD1000 impermeável; proteção UV; anti-chama; anti-mofo; montagem com encaixes e parafusos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8340	BARRACAS E TENDAS	83.8340.002	TENDA SANFONADA 3X3 METROS EM ALUMINIO	TENDA SANFONADA 3X3 METROS EM ALUMÍNIO. Estrutura em alumínio; cobertura impermeável; proteção UV; altura ajustável; cor branca. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8340	BARRACAS E TENDAS	83.8340.003	TENDA SANFONADA 3X3 METROS PARA CAMPING	TENDA SANFONADA 3X3 METROS PARA CAMPING. Estrutura em alumínio; cobertura impermeável; proteção UV; altura ajustável; uso em camping e praia. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8345	BANDEIRAS E FLÂMULAS	83.8345.001	BANDEIRA 02 PANOS 90X128CM	BANDEIRA 02 PANOS 90X128CM. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8345	BANDEIRAS E FLÂMULAS	83.8345.002	KIT BANDEIRAS 03 PANOS 135X195CM	KIT BANDEIRAS 03 PANOS 135X195CM. (brasil, tabatinga e amazonas). Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.001	AVENTAL	AVENTAL. Material: pvc - cloreto de polivinila; modelo: forrado; tipo: impermeável; cor: branca comprimento: 120cm; largura: 70cm; características adicionais: tiras de amarrar fixas de plástico. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.002	AVENTAL DE COZINHA	AVENTAL DE COZINHA. De pvc: tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou – 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo pvc forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. Unidade de	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.003	AVENTAL MANGA LONGA GR 40	AVENTAL MANGA LONGA GR 40. Composição: confeccionado em TNT 100% polipropileno. tamanho único, pacote com 10 unidades. apresentar amostra. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.004	BONE PERSONALIZAD O	BONÉ PERSONALIZADO. Boné confeccionado em material têxtil resistente, com personalização conforme identidade visual definida. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.005	BOTA DE BORRACHA (CANO LONGO)	BOTA DE BORRACHA (CANO LONGO). Tamanhos variados. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.006	BOTA TIPO COTURNO PARA USO OPERACIONAL	BOTA TIPO COTURNO PARA USO OPERACIONAL. Bota de segurança tipo coturno, confeccionada em material resistente, com solado antiderrapante e biqueira reforçada. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.007	CALCA PADRAO SAMU	CALÇA PADRÃO SAMU. Calça operacional confeccionada em tecido resistente tipo sarja ou similar, composição mista (algodão e poliéster) ou equivalente, com gramatura compatível para uso profissional, modelo unissex, com cós com passadores para cinto, fechamento frontal por zíper e botão, contendo no mínimo 02 bolsos frontais tipo faca e 02 bolsos traseiros, podendo conter bolsos laterais tipo cargo, costuras reforçadas para maior durabilidade, acabamento resistente ao uso contínuo, cor padrão conforme identidade visual do SAMU, devendo apresentar conforto, mobilidade e resistência para atividades operacionais. Produto com etiqueta interna contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, instruções de lavagem e tamanho, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.008	CAMISA EM TECIDO ALGODAO	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO. Opções gola "v" e gola "redonda" com estampas só frente. mínimo de 07 opções de cores. opções de tamanho: p; m; g e gg (incluindo criação do designer). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.009	CAMISA EM TECIDO CACHARREL	CAMISA EM TECIDO CACHARREL. Polo com estampas em sublimação frente, costa e manga. mínimo de 07 opções de cores. opções de tamanho: p, m, g e gg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.010	CAMISA EM TECIDO CACHARREL PERSONALIZADA	CAMISA EM TECIDO CACHARREL PERSONALIZADA. Com opções de gola V ou redonda, estampa por sublimação frontal, tamanhos P a XGG+, com criação de arte inclusa. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.011	CAMISA EM TECIDO DRY FIT PERSONALIZAD A	CAMISA EM TECIDO DRY FIT PERSONALIZADA. Malha esportiva, com estampa completa, diversas cores e tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.012	CAMISA EM TECIDO DRY PERSONALIZAD A	CAMISA EM TECIDO DRY PERSONALIZADA. Com estampa frente, costa e manga, opções de cores e tamanhos, incluindo criação de arte. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.013	CAMISA EM TECIDO POLIESTER PERSONALIZAD A	CAMISA EM TECIDO POLIÉSTER PERSONALIZADA. Com estampa por sublimação frente, costas e manga, diversos tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.014	CAMISA EM TECIDO PV PERSONALIZAD A	CAMISA EM TECIDO PV PERSONALIZADA. Com gola polo, bordado frontal e opções de cores e tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.015	CAMISA PERSONALIZAD A (TAMANHOS DIVERSOS)	CAMISA PERSONALIZADA (TAMANHOS DIVERSOS). Camisa personalizada, confeccionada em tecido leve, respirável e de secagem rápida (poliéster ou material equivalente), com possibilidade de personalização por meio de estampa, serigrafia, sublimação ou processo similar. Em tamanhos variados (ex: P, M, G, GG, XG, XGG ou equivalentes), indicada para uso institucional, esportivo, eventos e campanhas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.016	CAMISA POLO MANGA CURTA PERSONALIZAD A	CAMISA POLO MANGA CURTA PERSONALIZADA. Com bordado frontal, diversas cores e tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.017	CAMISA POLO MANGA LONGA PERSONALIZAD A	CAMISA POLO MANGA LONGA PERSONALIZADA. Com bordado frontal, diversas cores e tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.018	CAMISA TATICA COMBAT	CAMISA TÁTICA COMBAT. Camisa tática confeccionada em tecido resistente, com design operacional, adequada para uso em atividades táticas e operacionais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.019	CAMISA TIPO POLO PERSONALIZAD A	CAMISA TIPO POLO PERSONALIZADA. Com gola polo, arte bordada frontal, opções de cores e tamanhos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.020	CAMISAS PARA CAMPANHAS E ACOES DAS ZOONOSES	CAMISAS PARA CAMPANHAS E AÇÕES DAS ZOONOSES. Camisas personalizadas com logos e temas de cada campanha a ser desenvolvida pela gerencia de zoonoses, tais como: dia mundial da raiva, dia mundial das zoonoses, campanha de vacinação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.021	CAMISAS PARA CAMPANHAS IST	CAMISAS PARA CAMPANHAS IST. Camisas personalizadas com logos e temas de cada campanha a ser desenvolvida pela coordenação de ist/hiv/hv tais como: campanhas nacionais (julho amarelo, outubro verde e dezembro vermelho) além de ações extras como carnaval, confraternidade amazônica e festisol.np=280; m=560; g=440; gg=240; xg=60; xgg=20. Unidade de	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.022	CAMISAS PERSONALIZAD AS CAMPANHA MARCO	CAMISAS PERSONALIZADAS CAMPANHA MARÇO. Tuberculose p=60; m=160; g=100; gg=50; xg=30. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.023	CAMISETAS EM TECIDO MISTO	CAMISETAS EM TECIDO MISTO. Tipo de tecido: algodão com poliéster, com mangas curtas e logomarca da gestão atual, pintura, no modelo a ser definido pela semed. serão totalizados 1.500 unidades a serem solicitadas em tamanhos variados (P – M – G – GG), conforme a necessidade da secretaria. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.024	CAPACETE DE SEGURANCA (TIPO B)	CAPACETE DE SEGURANÇA (TIPO B). Equipamento de proteção individual indicado para trabalhos em redes elétricas, fabricado em polietileno de alta densidade, com carneira interna para absorção de impacto, certificado pelo INMETRO e com CA válido. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.025	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL. Copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade. suspensão dividida em duas partes: carneira com ajusta traseiro e aranha; infetadas em polietileno de baixa densidade. tecido de nylon com 15mm de largura e ajuste através de passador plástico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.001	COLETE REFLEXIVO DE SINALIZACAO	COLETE REFLEXIVO DE SINALIZAÇÃO. De alta visibilidade; com 1 bolso. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster; combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X; com paralelas horizontais nas costas; verticais e horizontais na parte frontal; fechamento frontal em zíper. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.026	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT 10 UN	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT 10 UN. Jaleco descartável de manga longa, confeccionado em material não tecido (TNT), leve, resistente e respirável, indicado para proteção individual em ambientes clínicos. Pacote com 10 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.002	COLETE SALVA VIDAS FLUTUACAO	COLETE SALVA VIDAS FLUTUAÇÃO. Oferece uma quantidade adequada de flutuação para manter o usuário seguro na água; ajudando a evitar afogamentos. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.027	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Nº 7,0confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. o produto deve ser hipoalérgico. cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. a embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.003	COLETE SALVA-VIDAS ADULTO 90N	COLETE SALVA-VIDAS ADULTO 90N. Colete salva-vidas adulto, confeccionado em poliéster e espuma de polietileno, com fita refletiva, ajustes com fechos e tirantes, flutuabilidade de até 90N, homologado pela Marinha do Brasil, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.028	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Nº 7,5confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. o produto deve ser hipoalérgico. cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. a embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente	PAR	ATIVO

				que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. Unidade de Fornecimento: PAR.		
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.004	COLETE SALVA-VIDAS INFANTIL ATE 50 KG	COLETE SALVA-VIDAS INFANTIL ATÉ 50KG. Colete salva-vidas infantil, capacidade até 50 kg, confeccionado em polietileno, com ajuste lateral, fechamento frontal com zíper e correias de segurança, pintura personalizada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.029	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Nº 8,0confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. o produto deve ser hipoalérgico. cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. a embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e451/12 INMETRO. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.005	COLETES ESPORTE	COLETES ESPORTE. Coletes adultos esportivos tamanho p ao g. tecido dry fit; 92% poliester e 08% elastano. gola lisa; elástico na lateral; lateral vazada. tamanho P, M, G. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.030	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº6,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº6,5. Luva cirúrgica em látex natural, formato anatômico, estéril, com textura antiderrapante, embalagem dupla, conforme normas ANVISA e INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.031	LUVA DE NITRILO G	LUVA DE NITRILO G. Luva para procedimento não cirúrgico - borracha sintética de nitrilo. luva procedimento nitrila não estéril - tam g, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade ce. embalagem com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.032	LUVA DE NITRILO M	LUVA DE NITRILO M. Luva para procedimento não cirúrgico - borracha sintética de nitrilo. luva procedimento nitrila não estéril - tam m, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade ce. embalagem com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.033	LUVA DE NITRILO P	LUVA DE NITRILO P. Luva para procedimento não cirúrgico - borracha sintética de nitrilo. luva procedimento nitrila não estéril - tam p, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade ce. embalagem com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.034	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM. G, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvivel, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. certificado pelo INMETRO.	CAIXA	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.035	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM. M, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvivel, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. certificado pelo INMETRO.	CAIXA	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.036	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM. P, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvivel, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. certificado pelo INMETRO. Unidade de	CAIXA	ATIVO
8415	EPIs PARA LIMPEZA	84.8415.036	LUVA LIMPEZA LÁTEX G PAR	LUVA LIMPEZA LÁTEX G PAR. Luva de limpeza em látex natural, tamanho grande, antiderrapante, resistente, fornecida em par. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.037	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM. PP, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvivel, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. certificado pelo INMETRO. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8415	EPIs PARA LIMPEZA	84.8415.037	LUVA LIMPEZA LÁTEX G PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL GG: luva de látex natural para limpeza, tamanho extra grande (GG), não esterilizável, com forro interno, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a norma ABNT NBR 13.393. Unidade de fornecimento: PAR.	PAR	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.038	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. Tamanho “pp” caixa c/ 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8415	EPIs PARA LIMPEZA	84.8415.038	LUVA LIMPEZA LÁTEX M-PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL M: luva de látex natural para limpeza, tamanho médio, não esterilizável, com forro interno, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a norma ABNT NBR 13.393. Unidade de fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO

8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.039	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO M CX 100 UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M CX 100 UN. Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex ou material sintético, ambidestra, não estéril, com boa sensibilidade tátil. Caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8415	EPIs PARA LIMPEZA	84.8415.039	LUVA LIMPEZA LÁTEX P PAR	LUVA DE LIMPEZA P: luva para limpeza confeccionada em látex de borracha natural, tamanho pequeno, cor laranja ou amarela, com forro interno, resistente ao uso doméstico e profissional, possuindo certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 par. Unidade de fornecimento: PAR.	PAR		
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.040	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO P CX 100 UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P CX 100 UN. Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, não estéril, ambidestra, com boa resistência e sensibilidade. Caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.041	LUVA DE PROCEDIMENTO PP SEM TALCO (CX 100 UN)	LUVA DE PROCEDIMENTO PP SEM TALCO (CX 100 UN). Luva descartável para procedimento não cirúrgico, em material polimérico, sem talco, acondicionada em caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.042	LUVA LÁTEX DESCARTAVEL CX 100UN	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL CX 100UN. Luva descartável em látex natural, ambidestra, não estéril, com ou sem pó, superfície lisa ou levemente texturizada, acondicionada em caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.043	LUVA TERMICA INDUSTRIAL 50 CM	LUVA TÉRMICA INDUSTRIAL 50 CM. Luva térmica ambidestra, com palma antiderrapante, resistente a temperaturas de até 400°C ou mais, comprimento aproximado de 50 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.044	MASCARA DE VENTURI	MASCARA DE VENTURI. Adulto, conjunto - máscara facial para oxigênio terapia com sistema de "venturi", kit deve conter: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente, com diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. com adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.045	MASCARA DESCARTAVEL	MÁSCARA DESCARTÁVEL. Confeccionada em tnt. tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.046	MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR	MASCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR. Tripla com elástico, branca, em TNT, atóxica 100% polipropileno, hipoalergênica, não estéril, isenta de fibra de vidro, isenta de látex. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.047	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA PCT 50 UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA PCT 50 UN. Máscara descartável de proteção, com tripla camada filtrante, com elástico auricular e clipe nasal ajustável, indicada para proteção respiratória em ambientes clínicos. Pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO	
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.006	MEIAO CANO LONGO FUTEBOL COR AMARELO	MEIÃO CANO LONGO FUTEBOL COR AMARELO. Tecido atoalhado: o meião é atoalhada, possuindo uma camada interna de tecido felpudo, elevando a maciez e ajudando a absorver o suor durante o uso, deixando o pé extremamente protegido. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.048	MASCARA HOSPITALAR N95	MÁSCARA HOSPITALAR N95. Possui 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm e seu uso é indicado visando a proteção contra doenças por transmissão aérea como: tuberculose, varicela, sarampo e sarg. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO	
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.007	MEIAO CANO LONGO FUTEBOL COR AZUL	MEIÃO CANO LONGO FUTEBOL COR AZUL. Tecido atoalhado: o meião é atoalhada, possuindo uma camada interna de tecido felpudo, elevando a maciez e ajudando a absorver o suor durante o uso, deixando o pé extremamente protegido. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.049	MASCARA NAO REINALANTE	MASCARA NÃO REINALANTE. Com reservatório o dispositivo possui reservatório com capacidade de armazenamento de 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. ao adquirir a máscara de oxigênio com de reservatório, você recebe uma extensão de 2,1m e a bolsa reservatório. o produto está disponível em versão pediátrica e adulto. Unidade de	UND	ATIVO	
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.008	MEIAO CANO LONGO FUTEBOL COR VERMELHO	MEIÃO CANO LONGO FUTEBOL COR VERMELHO. Tecido atoalhado: o meião é atoalhada, possuindo uma camada interna de tecido felpudo, elevando a maciez e ajudando a absorver o suor durante o uso, deixando o pé extremamente protegido. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.050	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Com armação e hastes (regulável) em plástico, visor incolor, confeccionado em peça única de policarbonato com entes curvas, com proteção lateral, lentes anti – risco. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO	
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.051	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL MODELO JAGUAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MODELO JAGUAR. Óculos de proteção individual com haste preta, lente resistente a impactos, indicado para	UND	ATIVO	

				proteção ocular em ambientes clínicos. Deve atender às normas de EPI vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.		
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.052	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG. Protetor auricular tipo plug, antialérgico, em silicone, com cordão em poliéster. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.053	TOUCA	TOUCA. Tipo descartável, material: TNT tipo: descartável, material: TNT, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.054	TOUCA DESCARTAVEL	TOUCA DESCARTÁVEL. Com elástico, sanfonada, branca, atóxico. as toucas com elástico são as mais indicadas, pois protegem os cabelos e as orelhas com conforto. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8415	EPIs E VESTUÁRIOS HOSPITALARES	84.8415.055	TOUCA DESCARTAVEL PCT 100 UN	TOUCA DESCARTÁVEL PCT 100 UN. Touca em material não tecido (TNT), indicada para proteção em ambientes clínicos. Pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8415	VESTUÁRIOS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.8415.056	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA. Luva de segurança isolante em borracha, classe 1 (até 10kV), tipo II, cor preta, conforme NR-10 e normas ASTM/IEC. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.009	LUVA DE CICLISMO	LUVA DE CICLISMO. Especificações: material principal: poliéster. tamanho G. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.010	LUVA DE CICLISMO	LUVA DE CICLISMO. Especificações: material principal: poliéster. tamanho M. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.011	LUVA DE CICLISMO	LUVA DE CICLISMO. Especificações: material principal: poliéster. tamanho P. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.012	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO EM HELANCA PERSONALIZADO FEMININO (22 UNIFORMES)	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO EM HELANCA PERSONALIZADO FEMININO (22 UNIFORMES): conjunto de uniformes para futebol de campo feminino confeccionado em helanca personalizada, contendo 22 conjuntos compostos por camisa, calção e uniforme de goleira, com numeração sequencial, incluindo criação de arte/design gráfico. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.013	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (22 UNIFORMES)	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (22 UNIFORMES): conjunto de uniformes para futebol de campo masculino confeccionado em helanca personalizada, contendo 22 conjuntos compostos por camisa, calção e uniforme de goleiro, com numeração sequencial, incluindo criação de arte/design gráfico. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.014	UNIFORME DE FUTSAL EM HELANCA PERSONALIZADO FEMININO (10 UNIFORMES)	UNIFORME DE FUTSAL EM HELANCA PERSONALIZADO FEMININO (10 UNIFORMES): conjunto de uniformes para futsal feminino confeccionado em helanca personalizada, contendo 10 conjuntos compostos por camisa e calção, com numeração sequencial, incluindo criação de arte/design gráfico. Unidade de fornecimento:	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.015	UNIFORME DE FUTSAL EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (10 UNIFORMES) (INCLUINDO)	UNIFORME DE FUTSAL EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (10 UNIFORMES): conjunto de uniformes para futsal masculino confeccionado em helanca personalizada, contendo 10 conjuntos compostos por camisa e calção, com numeração sequencial, incluindo criação de arte/design gráfico. Unidade de fornecimento:	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.016	UNIFORME DE VOLEIBOL/ BASQUETE EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (12 UNIFORMES)	UNIFORME DE VOLEIBOL/BASQUETE EM HELANCA PERSONALIZADO MASCULINO (12 UNIFORMES): conjunto de uniformes para voleibol ou basquete masculino confeccionado em helanca personalizada, contendo 12 conjuntos compostos por camisa e calção, com numeração sequencial, incluindo criação de arte/design gráfico. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.017	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO (KIT): conjunto esportivo feminino composto por camisa e calção, confeccionado em tecido leve, respirável e de secagem rápida, incluindo uniforme de goleira titular e reserva, com numeração sequencial aplicada, fornecido em kit conforme necessidade da equipe. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.018	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO (12 CONJUNTOS)	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO (12 CONJUNTOS): conjunto esportivo feminino composto por camisa e calção, incluindo uniforme de goleira titular e reserva, confeccionado em tecido esportivo leve, respirável e de secagem rápida, com numeração sequencial aplicada, contendo 12 conjuntos. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.019	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO (16 CONJUNTOS)	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO COMPLETO (16 CONJUNTOS): conjunto esportivo feminino composto por camisa, calção e meião, incluindo uniforme de goleira titular e reserva, confeccionado em tecido esportivo leve, respirável e de secagem rápida, com numeração sequencial aplicada, contendo 16 conjuntos. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.020	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO COMPLETO (12 CONJUNTOS	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO COMPLETO (12 CONJUNTOS): conjunto esportivo masculino composto por camisa e calção, incluindo uniforme de goleiro titular e reserva, confeccionado em tecido esportivo resistente e respirável, com numeração sequencial aplicada, contendo 12 conjuntos. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.021	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO COMPLETO (16 CONJUNTOS	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO COMPLETO (16 CONJUNTOS): conjunto esportivo masculino composto por camisa, calção e meião, incluindo uniforme de goleiro titular e reserva, confeccionado em tecido esportivo resistente e respirável, com numeração sequencial aplicada, contendo 16 conjuntos. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO

8415	VESTUÁRIO E UNIFORMES ESPORTIVOS	84.8415.022	UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL 16 PEÇAS	UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL 16 PEÇAS: conjunto de uniforme para futebol composto por 16 peças numeradas sequencialmente, incluindo uniforme do goleiro com mangas longas, confeccionado em tecido esportivo leve, respirável e de secagem rápida, tamanho infantil para 12 anos, modelo 1ª linha. Unidade de fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.056	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML. Borrifador em plástico, tipo spray, com bico aplicador, capacidade de 500 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.072	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR. Material bocal: plástico flexível; material cabo: madeira; comprimento: 70cm; aplicação: vaso sanitário. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.073	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL. Material: 100% fibras celulósicas virgens. Tipo: Folha simples, gofrado (texturizado). Dimensões: Mínimo 22cm x 20cm. Características: Cor branca, alta absorção, macio, isento de produtos químicos agressivos. Registro/Classificação: ANVISA Classe I. Unidade de fornecimento: Pacote com	PCT	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.074	PAPEL HIGIENICO	PAPEL HIGIÊNICO. Tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, folha: dupla; fibras 100% naturais; na cor branca; picotado; golfrado medindo 30m x 10cm; pacotes com 4 rolos rolos cada. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.075	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA. Cor branca (uso doméstico), resistente, folha dupla, fardo com 12 pacote de 2 rolos, toalha medindo no mínimo 22x20cm, cada pacote contendo 60 toalhas. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8540	PAPÉIS E DESCARTÁVEI S	84.8415.076	TOALHA DE PAPEL	TOALHA DE PAPEL. Material: 100% celulose, virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20cm, largura: 21cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. pacote com 02 unidades. Unidade de Fornecimento:	PCT	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	84.8415.077	CARNE BOVINA MOIDA 1 KG	CARNE BOVINA MOÍDA 1 KG. Carne bovina moída, congelada, com até 10% de gordura, embalada a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	84.8415.078	CARNE BOVINA TIPO ACEM	CARNE BOVINA TIPO ACÉM. Carne bovina tipo acém, sem osso, resfriada ou congelada, embalada a vácuo. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	84.8415.079	CARNE BOVINA TIPO BIFE	CARNE BOVINA TIPO BIFE. Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada, embalada a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	84.8415.080	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE 500 G	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE 500 G. Carne bovina salgada tipo charque, embalagem a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	84.8415.081	CARNE BOVINA TIPO COXAO DURO	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO. Carne bovina resfriada, peça inteira, embalada a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.006	CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE. Carne bovina resfriada, embalada a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.007	CARNE BOVINA TIPO MOCOTÓ IN NATURA	CARNE BOVINA TIPO MOCOTÓ IN NATURA: carne bovina in natura tipo mocotó, apresentada cortada em porções, congelada, obtida de animais sadios submetidos à inspeção sanitária, acondicionada em embalagem apropriada contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Unidade de	KG	
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.008	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO. Carne bovina tipo músculo, congelada, embalada a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.009	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO 1 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO 1 KG. Carne de frango congelada, com osso, firme, sem manchas, embalagem de polietileno com identificação e validade. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.010	FIGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO. Fígado bovino de primeira qualidade, fresco, limpo, sem excesso de gordura, embalado adequadamente conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.011	FILE DE PEITO DE FRANGO 1 KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1 KG. Filé de peito de frango congelado, sem osso, embalagem de 1 kg, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.012	FILE DE PIRARUCU CONGELADO (PCT 1 KG)	FILÉ DE PIRARUCU CONGELADO (PCT 1 KG). Filé de peixe sem pele e espinhas, congelado, embalagem de 1 kg, validade mínima de 06 meses. Unidade de	PCT	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.013	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro, congelado, embalado, com inspeção sanitária, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.014	LINGUICA CALABRESA 1 KG	LINGUIÇA CALABRESA 1 KG. Linguiça tipo calabresa, embalagem de 1 kg, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.015	LINGUICA DE FRANGO 1 KG	LINGUIÇA DE FRANGO 1 KG. Linguiça de frango congelada, embalagem de 1 kg, validade mínima de 06 meses. Unidade de	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.016	PEITO DE FRANGO (PCT 1 KG)	PEITO DE FRANGO (PCT 1 KG). Carne de frango tipo peito, resfriada, embalagem de 1 kg, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.017	PEIXE TIPO JARAQUI IN NATURA	PEIXE TIPO JARAQUI IN NATURA. Peixe inteiro, fresco, acondicionado em embalagem adequada, conforme legislação sanitária. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.018	PEIXE TIPO PACU IN NATURA	PEIXE TIPO PACU IN NATURA. Peixe fresco, com características físicas adequadas, carne firme e odor característico. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.019	PEIXE TIPO TAMBAQUI IN NATURA	PEIXE TIPO TAMBAQUI IN NATURA. Peixe fresco, com peso acima de 3 kg, acondicionado adequadamente. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO

8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.020	PRESUNTO COZIDO (KG)	PRESUNTO COZIDO (KG). Presunto cozido, mantido sob refrigeração, validade mínima de 90 dias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.021	TAMBAQUI IN NATURA	TAMBAQUI IN NATURA. Peixe fresco, com características adequadas ao consumo. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8905	CARNES, AVES E PESCADOS	89.8905.022	TEMPERO SABOR CARNE (CX C/12 TABLETES)	TEMPERO SABOR CARNE (CX C/12 TABLETES). Tempero em tabletes, embalagem com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.001	CREME DE LEITE UHT 200 G	CREME DE LEITE UHT 200 G. Creme de leite homogeneizado, embalagem de 200 g, validade mínima de 06 meses, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.002	IOGURTE 900 G	IOGURTE 900 G. Iogurte sabor morango ou frutas vermelhas, embalagem de 900 g, com identificação e validade. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.003	LEITE CONDENSADO 395 G	LEITE CONDENSADO 395 G. Leite condensado tradicional, embalagem de 395 g, validade mínima de 180 dias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.004	LEITE DE COCO 200 ML	LEITE DE COCO 200 ML. Leite de coco tradicional, embalagem de 200 ml, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.005	LEITE EM PO DESNATADO 280 G	LEITE EM PÓ DESNATADO 280 G. Leite em pó desnatado, embalagem de 280 g, enriquecido, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.006	LEITE EM PO INTEGRAL 400 G	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G. Leite em pó integral, embalagem de 400 g, enriquecido, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.007	LEITE UHT INTEGRAL 1 L	LEITE UHT INTEGRAL 1 L. Leite integral líquido, embalagem tetra pack de 1 litro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.008	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 G (SEM OVO)	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G (SEM OVO). Macarrão espaguete sem ovos, embalagem de 500 g, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.009	MANTEIGA COM SAL (POTE 250 G)	MANTEIGA COM SAL (POTE 250 G). Manteiga com sal, embalagem plástica de 250 g, cor, odor e sabor próprios, sem ranço, consistência homogênea, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.010	MANTEIGA COM SAL (POTE 500 G)	MANTEIGA COM SAL (POTE 500 G). Manteiga com sal, embalagem plástica de 500 g, cor, odor e sabor próprios, sem ranço, consistência homogênea, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.011	MARGARINA COM SAL (POTE 250 G)	MARGARINA COM SAL (POTE 250 G). Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 45 a 60%, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação e validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.012	OVOS VERMELHOS (CARTELA C/30)	OVOS VERMELHOS (CARTELA C/30). Ovos frescos, tamanho médio a grande, sem manchas, acondicionados em cartela com 30 unidades. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.013	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (KG)	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (KG). Queijo tipo mussarela, fatiado, embalagem a vácuo, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8910	LATICÍNIOS E OVOS	89.8910.014	QUEIJO RALADO (PCT 100 G)	QUEIJO RALADO (PCT 100 G). Queijo parmesão ralado, embalagem de 100 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.001	ABACATE IN NATURA	ABACATE IN NATURA. Fruta tipo abacate, casca verde e rugosa, polpa verde-clara, livre de defeitos, com grau adequado de maturação para consumo. Unidade de Fornecimento: KG	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.002	ABACAXI IN NATURA	ABACAXI IN NATURA. Fruta tipo abacaxi, tamanho médio a grande, polpa firme, casca íntegra, livre de pragas e impurezas, com maturação adequada. Unidade de Fornecimento: KG	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.003	ALFACE VERDE IN NATURA	ALFACE VERDE IN NATURA. Alface verde, limpa, sem folhas externas, fresca, com grau de desenvolvimento completo, livre de sujidades, pragas e danos, acondicionada em caixa plástica. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.004	ALHO IN NATURA (CABECA)	ALHO IN NATURA (CABEÇA). Alho com coloração uniforme, casca lisa, firme, isento de sujidades, pragas, odores estranhos e sinais de decomposição. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.005	BANANA TIPO MACA IN NATURA	BANANA TIPO MAÇÃ IN NATURA. Banana de primeira qualidade, tamanho médio, madura, firme, sem danos físicos ou mecânicos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.006	BANANA TIPO PACOVA IN NATURA	BANANA TIPO PACOVÃ IN NATURA. Banana regional, firme, sem danos, com grau adequado de maturação, acondicionada em pencas. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.007	BANANA TIPO PRATA IN NATURA	BANANA TIPO PRATA IN NATURA. Banana tipo prata, fresca, limpa, própria para consumo humano. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.008	BATATA DOCE IN NATURA	BATATA DOCE IN NATURA. Batata doce fresca, firme, sem brotos ou danos, com coloração uniforme. Unidade de Fornecimento:	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.009	BATATA INGLESA IN NATURA	BATATA INGLESA IN NATURA. Batata de primeira qualidade, firme, sem defeitos, adequada ao consumo. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.010	BETERRABA IN NATURA	BETERRABA IN NATURA. Beterraba fresca, firme, sem sujidades ou danos, com tamanho uniforme. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.011	CEBOLA BRANCA IN NATURA	CEBOLA BRANCA IN NATURA. Cebola fresca, firme, sem brotos ou danos, própria para consumo. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.012	CEBOLA ROXA IN NATURA	CEBOLA ROXA IN NATURA. Cebola roxa fresca, firme,	KG	ATIVO

				sem danos, própria para consumo. Unidade de Fornecimento: KG.		
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.013	CENOURA IN NATURA	CENOURA IN NATURA. Cenoura fresca, firme, sem lesões, com coloração uniforme. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.014	CHEIRO VERDE IN NATURA	CHEIRO VERDE IN NATURA. Composto por coentro e cebolinha, maços padronizados, frescos, de primeira qualidade, coloração verde escuro, isento de sujidades, pragas e danos. Unidade de Fornecimento: MAÇO.	MAÇO	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.015	CHUCHU IN NATURA	CHUCHU IN NATURA. Produto de primeira qualidade, fresco, firme, com tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, pragas, danos físicos e mecânicos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.016	COENTRO IN NATURA (MACO GRANDE)	COENTRO IN NATURA (MAÇO GRANDE). Coentro fresco, de primeira qualidade, coloração verde escuro, em maços padronizados, isento de sujidades, pragas e danos. Unidade de Fornecimento: MAÇO.	MAÇO	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.017	COUVE IN NATURA	COUVE IN NATURA. Couve fresca, firme, sem lesões, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades e pragas, acondicionada em embalagem mínima de 1 kg. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.018	EXTRATO DE TOMATE 190 G	EXTRATO DE TOMATE 190 G. Extrato concentrado de tomate, sem adição de açúcar e sal, embalagem de 190 g, com registro e validade mínima de 180 dias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.019	EXTRATO DE TOMATE 300 G	EXTRATO DE TOMATE 300 G. Extrato de tomate concentrado, tipo pasta, embalagem de 300 g, cor vermelha, isento de fermentação e impurezas, validade mínima de 09 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.020	GOIABA IN NATURA	GOIABA IN NATURA. Goiaba fresca, firme, de primeira qualidade, livre de sujidades e danos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.021	JERIMUM IN NATURA	JERIMUM IN NATURA. Jerimum fresco, tamanho médio a grande, firme, livre de sujidades e danos. Unidade de Fornecimento:	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.022	LARANJA IN NATURA	LARANJA IN NATURA. Laranja fresca, firme, coloração uniforme, acondicionada em sacos de até 20 kg. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.023	LIMAO IN NATURA	LIMÃO IN NATURA. Limão fresco, firme, com polpa íntegra. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.024	MACA NACIONAL IN NATURA	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA. Fruta tipo maçã nacional, polpa firme, íntegra, livre de odores estranhos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.025	MACA NACIONAL IN NATURA	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA. Maçã de primeira qualidade, coloração uniforme, sem danos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.026	MACA VERMELHA IN NATURA	MAÇÃ VERMELHA IN NATURA. Maçã vermelha, tamanho médio, firme, livre de defeitos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.027	MACAXEIRA IN NATURA	MACAXEIRA IN NATURA. Macaxeira fresca, firme, livre de sujidades e danos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.028	MAMAO IN NATURA (TIPO PAPAIA)	MAMÃO IN NATURA (TIPO PAPAIA). Fruta de 1ª qualidade, aspecto globoso, polpa firme e intacta, acondicionando frutos verdes e maduros, coloração própria, isenta de enfermidades, sujidades e resíduos de defensivos, acondicionada em embalagem adequada. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.029	MANGA ESPADA, ROSA, MASSA	MANGA TOMMY ATKINS. Fruta tipo manga variedade Espada, Rosa ou Massa, com polpa firme, fornecida em caixa. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.030	MARACUJA IN NATURA	MARACUJÁ IN NATURA. Fruta tipo maracujá, polpa firme, íntegra, livre de odores estranhos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.031	MELANCIA IN NATURA	MELANCIA IN NATURA. Fruta tipo melancia, polpa firme, íntegra, livre de defeitos e odores estranhos. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.032	MOLHO DE PIMENTA (FRASCO 150 ML)	MOLHO DE PIMENTA (FRASCO 150 ML). Molho de pimenta à base de polpa de pimenta, vinagre e condimentos, embalagem de 150 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.033	MOLHO DE TOMATE (CAIXA 520 G)	MOLHO DE TOMATE (CAIXA 520 G). Molho peneirado à base de tomate, embalagem de 520 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.034	PEPINO IN NATURA	PEPINO IN NATURA. Legume fresco, firme, sem lesões, livre de sujidades e contaminantes. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.035	PIMENTA CHEIROSA IN NATURA	PIMENTA CHEIROSA IN NATURA. Produto fresco, de primeira qualidade, com maturação adequada. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.036	PIMENTA DO REINO EM PO (PCT C/10 UN DE 15 G)	PIMENTA DO REINO EM PÓ (PCT C/10 UN DE 15 G). Condimento em pó, embalagem contendo 10 unidades de 15 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.037	PIMENTAO VERMELHO IN NATURA	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA. Produto fresco, tipo extra, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.038	REPOLHO IN NATURA	REPOLHO IN NATURA. Legume fresco, firme, sem danos, com coloração uniforme. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.039	TEMPERO DE ALHO TRITURADO (POTE 200 G)	TEMPERO DE ALHO TRITURADO (POTE 200 G). Alho triturado, sem sal, embalagem de 200 g. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
8915	FRUTAS E VEGETAIS	89.8915.040	TOMATE IN NATURA	TOMATE IN NATURA. Tomate para salada, íntegro, sem rachaduras, coloração uniforme. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.001	AMIDO DE MILHO 180 G	AMIDO DE MILHO 180 G. Produto amiláceo extraído do milho, 100% puro, pó fino, isento de sujidades, embalagem resistente, com validade mínima de 6 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO

8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.002	ARROZ BRANCO TIPO 01 1 KG	ARROZ BRANCO TIPO 01 1 KG. Arroz polido, longo fino, íntegro, isento de impurezas, embalado em saco plástico resistente, com validade mínima de 6 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.003	ARROZ INTEGRAL TIPO 01 1 KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 01 1 KG. Arroz integral, longo fino, íntegro, isento de impurezas, embalagem resistente, com validade mínima de 6 meses. Unidade de	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.004	AVEIA EM FLOCOS 170 G	AVEIA EM FLOCOS 170 G. Aveia em flocos, contendo glúten, acondicionada em embalagem resistente, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.005	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 G	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 G. Aveia obtida de matéria-prima limpa, isenta de impurezas, acondicionada em embalagem adequada, com validade mínima de 10 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.006	BISCOITO DOCE 400 G	BISCOITO DOCE 400 G. Biscoito doce, acondicionado em embalagem plástica, isento de impurezas, com validade mínima de 6 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.007	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G. Biscoito doce tipo rosquinha de leite, contendo glúten, embalado adequadamente, com validade mínima de 6 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.008	BISCOITO DOCE TIPO TRADICIONAL 345 G	BISCOITO DOCE TIPO TRADICIONAL 345 G. Biscoito doce sem recheio, crocante, embalagem resistente, validade mínima de 9 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.009	BISCOITO INTEGRAL MULTICEREAL 160 G	BISCOITO INTEGRAL MULTICEREAL 160 G. Biscoito integral, com baixo teor de sódio e açúcar, embalagem resistente, validade mínima de 9 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.010	BISCOITO SALGADO 300 G	BISCOITO SALGADO 300 G. Biscoito salgado tipo água e sal, crocante, embalagem resistente, validade mínima de 9 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G. Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem adequada, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.012	CEREAL MATINAL DE MILHO 240 G	CEREAL MATINAL DE MILHO 240 G. Cereal matinal sem açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem resistente, validade mínima de 6 meses. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.013	FARINHA AMARELA DE MANDIOCA TIPO 01 1 KG	FARINHA AMARELA DE MANDIOCA TIPO 01 1 KG. Farinha obtida da mandioca, isenta de impurezas, embalagem de 1 kg, validade mínima de 06 meses. Unidade de	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.014	FARINHA BRANCA DE MACAXEIRA TIPO 01 1 KG	FARINHA BRANCA DE MACAXEIRA TIPO 01 1 KG. Farinha de macaxeira branca, embalagem de 1 kg, livre de sujidades, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.015	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'AGUA 1 KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'ÁGUA 1 KG. Farinha de mandioca amarela tipo d'água, embalagem de 1 kg, validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.016	FARINHA DE TAPIOCA 400 G	FARINHA DE TAPIOCA 400 G. Farinha de tapioca tipo 01, grãos soltos e crocantes, embalagem de 400 g, validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.017	FARINHA DE TRIGO 1 KG	FARINHA DE TRIGO 1 KG. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, embalagem de 1 kg. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.018	FEIJAO CARIOCA TIPO 01 1 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 1 KG. Feijão carioca, grãos íntegros, embalagem de 1 kg, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.019	FEIJAO DE PRAIA TIPO 01 1 KG	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 01 1 KG. Feijão tipo praia, embalagem de 1 kg, livre de impurezas, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.020	FEIJAO PRETO TIPO 01 1 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 01 1 KG. Feijão preto, embalagem de 1 kg, validade mínima de 10 meses. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.021	FEIJAO TIPO MASSACAR 1 KG	FEIJÃO TIPO MASSACAR 1 KG. Feijão tipo massacar, grãos inteiros, embalagem de 1 kg. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.022	FLOCAO DE MILHO 500 G	FLOCÃO DE MILHO 500 G. Flocão de milho pré-cozido, enriquecido, embalagem de 500 g, validade mínima de 180 dias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.023	GOMA DE MANDIOCA 1 KG	GOMA DE MANDIOCA 1 KG. Goma de mandioca, branca, embalagem de 1 kg, livre de impurezas. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.024	MACARRAO PARA LASANHA 500 G	MACARRÃO PARA LASANHA 500 G. Massa para lasanha, embalagem de 500 g, com validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.025	MACARRAO PARA SOPA 500 G	MACARRÃO PARA SOPA 500 G. Massa tipo sopa, embalagem de 500 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.026	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 G	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G. Macarrão espaguete, com ovos, embalagem de 500 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.027	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 G	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G. Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 g, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.028	MILHO DE PIPOCA (PCT 500 G)	MILHO DE PIPOCA (PCT 500 G). Grãos de milho de boa qualidade, embalagem de 500 g, com identificação e validade. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.029	MILHO PARA MUNGUZA (PCT 500 G)	MILHO PARA MUNGUZÁ (PCT 500 G). Grãos de milho branco, limpos, com umidade máxima de 15%, embalagem de 500 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.030	MILHO VERDE EM CONSERVA (UN 200 G)	MILHO VERDE EM CONSERVA (UND 200 G). Milho em conserva, composição milho, água, açúcar e sal,	UND	ATIVO

				embalagem de 200 g, validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: UND.		
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.031	PAO DE FORMA (PCT 300 G)	PÃO DE FORMA (PCT 300 G). Pão fatiado, embalagem de 300 g, sem glúten e sem lactose, conforme informado. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8920	PRODUTOS DE PADARIA E CEREAIS	89.8920.032	PAO FRANCES (UN 50 G)	PÃO FRANCÊS (UND 50 G). Pão tipo água e sal, unidade de 50 g, produzido no dia, sem bromato de potássio. Unidade de Fornecimento:	UND	ATIVO
8925	AÇÚCAR, CONFEITARIA E NOZES	89.8925.001	ACHOCOLATAD O EM PO 400 G	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G. Achocolatado em pó composto por açúcar, cacau e aromatizante, embalagem mínima de 400 g, com validade mínima de 1 ano. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8925	AÇÚCAR, CONFEITARIA E NOZES	89.8925.002	ACUCAR CRISTAL 1 KG	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG. Açúcar cristal tipo 01, branco, embalagem de 1 kg, isento de impurezas, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: KG.	KG	ATIVO
8925	AÇÚCAR, CONFEITARIA E NOZES	89.8925.003	GELATINA EM PO 35 G	GELATINA EM PÓ 35 G. Gelatina em pó, sabores variados, embalagem de 35 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8925	AÇÚCAR, CONFEITARIA E NOZES	89.8925.004	MISTURA PARA BOLO (PCT 450 G)	MISTURA PARA BOLO (PCT 450 G). Mistura para preparo de bolo, sabores diversos, embalagem de 450 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8930	CONSERVAS E PRODUTOS DESIDRATAD OS	89.8930.001	ATUM RALADO EM LATA 170 G	ATUM RALADO EM LATA 170 G. Atum em conserva, ralado, acondicionado em lata metálica, isento de alterações, com validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	ATIVO
8930	CONSERVAS E PRODUTOS DESIDRATAD OS	89.8930.002	ERVILHA EM CONSERVA 170 G	ERVILHA EM CONSERVA 170 G. Ervilha em conserva, isenta de glúten, embalagem metálica de 170 g, validade mínima de 180 dias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8930	CONSERVAS E PRODUTOS DESIDRATAD OS	89.8930.003	SARDINHA EM LATA (UN 250 G)	SARDINHA EM LATA (UND 250 G). Sardinha em conserva, embalagem de 250 g, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML. Azeite de oliva puro, extra virgem, acondicionado em embalagem original de 500 ml. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.002	CATCHUP 200 G	CATCHUP 200 G. Molho tipo catchup, acondicionado em sachê ou embalagem adequada, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: SACHÊ.	SACHÊ	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.003	COLORIFICO EM PO 97 G	COLORÍFICO EM PÓ 97 G. Colorífico à base de urucum, com até 10% de sal, cor e sabor característicos, isento de grumos, mofo e impurezas, embalagem íntegra, validade mínima de 06 meses. Unidade de	PCT	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.004	CONDIMENTO TIPO COMINHO 50 G	CONDIMENTO TIPO COMINHO 50 G. Cominho em pó, embalagem de 50 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.005	MAIONESE 200 G	MAIONESE 200 G. Maionese cremosa, embalagem de 200 g, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.006	OLEO DE SOJA TIPO 01 (FRASCO 900 ML)	ÓLEO DE SOJA TIPO 01 (FRASCO 900 ML). Óleo vegetal refinado, embalagem PET de 900 ml, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.007	OREGANO DESIDRATADO (PCT 50 G)	ORÉGANO DESIDRATADO (PCT 50 G). Condimento tipo orégano, apresentação desidratado, embalagem de 50 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.008	PÃO ÁGUA E SAL (MASSA FINA) 50G	PÃO ÁGUA E SAL (MASSA FINA) 50G: pão tipo água e sal, massa fina, pesando aproximadamente 50 g por unidade, produzido no dia do consumo, isento de bromato de potássio, composto por farinha de trigo, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, acondicionado em embalagem plástica atóxica, conforme normas sanitárias vigentes. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.009	SAL REFINADO IODADO (PCT 1 KG)	SAL REFINADO IODADO (PCT 1 KG). Sal iodado, embalagem de 1 kg, conforme normas vigentes. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.010	TEMPERO COMPLETO (POTE 300 G)	TEMPERO COMPLETO (POTE 300 G). Tempero completo sem pimenta, embalagem de 300 g. Unidade de Fornecimento: POTE.	POTE	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.011	TEMPERO SABOR GALINHA (CX C/12 TABLETES)	TEMPERO SABOR GALINHA (CX C/12 TABLETES). Tempero em tabletes, embalagem com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
8935	CONDIMENTO S E TEMPEROS	89.8935.012	VINAGRE DE ALCOOL (FRASCO 500 ML)	VINAGRE DE ÁLCOOL (FRASCO 500 ML). Vinagre obtido da fermentação alcoólica, embalagem de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.001	DIETA ENTERAL COMPLETA POLIMERICA	DIETA ENTERAL COMPLETA POLIMÉRICA. Fórmula nutricional líquida para uso enteral, com densidade calórica mínima de 1,2 kcal/ml, contendo proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, acondicionada em embalagem de aproximadamente 1 litro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.002	DIETA ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA DE SOJA	DIETA ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. Fórmula nutricional em pó à base de proteína isolada de soja, com baixo teor de gordura saturada, contendo carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter fibras, isenta de lactose e sacarose, acondicionada em embalagem de aproximadamente 800 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.003	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ. Para crianças de 0 a 6 meses de vida, composição: lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro o leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais, lecitina de soja, vitaminas (C, Niacina, e, Pantotenato, de Cálcio, A, B6, B1, D, B2, Ácido Fólico, K, Biotina, B12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus. acondicionado em embalagem de 800g. Unidade de Fornecimento:	KG	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA	89.8940.004	FORMULA INFANTIL DE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 6 A 12	LATA	ATIVO

	ALIMENTOS		SEGUIMENTO 6 A 12 MESES LATA 800G	MESES LATA 800G. Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, à base de leite, contendo proteínas do leite (soro e/ou caseína), óleos vegetais, vitaminas e minerais, podendo conter ácidos graxos essenciais (DHA e ARA) e nucleotídeos, acondicionada em embalagem de aproximadamente 800 g, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: LATA.		
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.005	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE 0 A 12 MESES LATA 400G	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE 0 A 12 MESES LATA 400G. Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, indicada para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteínas do leite (soro e caseína), contendo óleos vegetais, vitaminas e minerais, podendo conter DHA, ARA e nucleotídeos, acondicionada em embalagem de aproximadamente 400 g, conforme normas da ANVIS. Unidade de	LATA	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.006	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL HIPERCALORICA	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA. Fórmula nutricional para uso enteral e/ou oral, com alta densidade energética, à base de proteínas (caseinato, proteína do soro do leite e/ou proteína de soja), carboidratos e lipídios de origem vegetal, acrescida de vitaminas, minerais e fibras, isenta de lactose e sacarose, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.007	FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL PARA PACIENTES COM DIABETES	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA PACIENTES COM DIABETES. Fórmula nutricional líquida para uso enteral e/ou oral, normocalórica, com carboidratos de lenta absorção e baixo índice glicêmico, contendo proteínas, lipídios, vitaminas, minerais e fibras, isenta de sacarose, podendo ser isenta de lactose e glúten, acondicionada em embalagem de aproximadamente 1 litro. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.008	FORMULA PARA SUPLEMENTACA O ALIMENTAR HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA EM PO	FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA EM PÓ. Suplemento alimentar em pó para uso oral, com alta densidade calórica e proteica, contendo proteínas de alto valor biológico, carboidratos e lipídios de origem vegetal, acrescido de vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten, acondicionado em embalagem de aproximadamente 350 g a 400 g. Unidade de	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.009	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ. Fórmula nutricional em pó para crianças de 1 a 10 anos, nutricionalmente completa, contendo proteínas do leite, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), isenta de lactose, fibras e glúten, acondicionada em embalagem de aproximadamente 350 g a 400 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.010	MODULO DE PROTEINA ISOLADA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL	MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Suplemento proteico em pó, contendo proteína isolada de alto valor biológico, indicado para complementação nutricional, de fácil diluição, isento de glúten e sacarose, acondicionado em embalagem de aproximadamente 230 g a 300 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.011	MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (MCT)	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (MCT). Suplemento lipídico para nutrição enteral e/ou oral, composto por triglicerídeos de cadeia média, podendo conter ácidos graxos essenciais, isento de corantes e conservantes, acondicionado em frasco de aproximadamente 200 ml a 250 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.012	SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALORI CO PARA ADULTOS	SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO PARA ADULTOS. Suplemento nutricional para uso oral, normocalórico, contendo proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g. Unidade de	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.013	SUPLEMENTO EM PO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE SACAROSE	SUPLEMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE. Suplemento nutricional em pó para preparo de bebida, com carboidratos de lenta absorção e baixo índice glicêmico, contendo proteínas, lipídios, vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten, acondicionado em embalagem de aproximadamente 740 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.014	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO PARA ADULTOS LATA 740G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS LATA 740G. Suplemento nutricional em pó para uso oral, contendo proteínas de alto valor biológico derivadas do leite, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter fibras e prebióticos, isento de glúten, acondicionado em embalagem de aproximadamente 740 g, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	ATIVO
8940	PREPARADOS PARA ALIMENTOS	89.8940.015	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 1 A 3 ANOS LATA 800G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 1 A 3 ANOS LATA 800G. Fórmula nutricional infantil em pó para crianças de 1 a 3 anos, contendo proteínas do leite, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter prebióticos, ácidos graxos essenciais e nucleotídeos, acondicionada em embalagem de aproximadamente 800 g, conforme normas da ANVISA. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICAD OS	89.8945.001	ADOCANTE DIETETICO 80 ML	ADOÇANTE DIETÉTICO 80 ML. Adoçante líquido à base de stévia/sucralose, embalagem de 80 ml, zero calorias. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICAD OS	89.8945.002	CANELA EM PO	CANELA EM PÓ. Canela em pó, embalagem com identificação e validade mínima de 12 meses. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICAD OS	89.8945.003	CESTA BASICA TIPO 01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - TIPO 01. Composição: Arroz agulhinha T1 (3kg); Feijão carioca T1 (2kg); Macarrão com ovos 500g (2und); Açúcar cristal (3kg); Café torrado/moído 250g (2und); Leite em pó integral 400g (2und); Farinha de mandioca T1 (2kg); Óleo de soja 900ml (2und); Biscoito água e sal 250g (1und); Salsicha viena lata 180g (2und); Carne bovina em conserva lata 320g (2und). Validade mínima: 06 meses no ato da entrega. Unidade	UND	ATIVO

				de fornecimento: UND.		
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.004	COCO RALADO 100 G	COCO RALADO 100 G. Coco ralado obtido de frutos maduros, com aspecto de fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 4%, isento de mofo, parasitas e substâncias nocivas, embalagem íntegra, com identificação, lote e validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.005	COLORAU EM PO 97 G	COLORAU EM PÓ 97 G. Colorau em pó de urucum, homogêneo, próprio para consumo humano, embalagem com no mínimo 97 g, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.006	FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA 500 G	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA 500 G. Fécula pronta para preparo de tapioca, embalagem de 500 g, validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.007	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 G. Fermento químico, embalagem de 100 g, isento de impurezas, para panificação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.008	FOLHA DE LOURO 50 G	FOLHA DE LOURO 50 G. Folha aromática seca, embalagem de 50 g, uso culinário. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.009	POLPA DE FRUTA CONGELADA (PCT 1 KG)	POLPA DE FRUTA CONGELADA (PCT 1 KG). Polpa de frutas diversas, pasteurizada, congelada, sem açúcar, embalagem de 1 kg. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8945	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	89.8945.010	SELETA DE LEGUMES (UN 200 G)	SELETA DE LEGUMES (UND 200 G). Mistura de legumes em conserva, embalagem de 200 g. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.001	AGUA MINERAL 200 ML FARDO C/12	ÁGUA MINERAL 200 ML FARDO C/12. Água mineral sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, em fardo com 12 unidades. Unidade de Fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.002	AGUA MINERAL 350 ML FARDO C/12	ÁGUA MINERAL 350 ML FARDO C/12. Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa PET de 350 ml, fardo com no mínimo 12 unidades, conforme legislação vigente. Unidade de Fornecimento: FARDO.	FARDO	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.003	CAFE EM PO 250 G	CAFÉ EM PÓ 250 G. Café torrado e moído, 100% puro, embalagem íntegra, com selo ABIC e validade mínima de 3 meses. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.004	CHA EM SACHE 10 G	CHÁ EM SACHÊ 10 G. Chá em sachê nos sabores camomila, erva cidreira, erva doce, hortelã e boldo, elaborado com folhas, flores ou sementes desidratadas, embalados individualmente em sachês de 10 g, acondicionados em envelope selado e cartucho cartonado, com identificação, lote e validade mínima de 06 meses. Unidade de Fornecimento: SACHÊ.	SACHÊ	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.005	REFRIGERANTE (PCT C/06 – 2 L)	REFRIGERANTE (PCT C/06 – 2 L). Refrigerante tipo guaraná, garrafas de 2 litros, fardo com 6 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.006	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 350ML	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 350ML: refrigerante não alcoólico sabor guaraná, composto por água gaseificada, açúcar e extrato/semente de guaraná, não contendo glúten, acondicionado em lata de alumínio de 350 ml, produto nacional, com validade mínima de 90 dias na data da entrega, fornecido em pacote contendo 12 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.007	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 350ML	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 350ML: refrigerante não alcoólico sabor laranja, composto por água gaseificada, açúcar e suco natural de laranja com concentração mínima de 10%, não contendo glúten, acondicionado em lata de alumínio de 350 ml, produto nacional, com validade mínima de 90 dias na data da entrega, fornecido em pacote contendo 12 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.008	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 350ML	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 350ML: refrigerante não alcoólico sabor limão, composto por água gaseificada, açúcar e suco natural de limão com concentração mínima de 2,5%, não contendo glúten, acondicionado em lata de alumínio de 350 ml, produto nacional, com validade mínima de 90 dias na data da entrega, fornecido em pacote contendo 12 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.009	REFRIGERANTE SABOR UVA 350ML	REFRIGERANTE SABOR UVA 350ML: refrigerante não alcoólico sabor uva, composto por água gaseificada, açúcar e suco natural de uva com concentração mínima de 10%, não contendo glúten, acondicionado em lata de alumínio de 350 ml, produto nacional, com validade mínima de 90 dias na data da entrega, fornecido em pacote contendo 12 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.010	SALSICHA TIPO HOT DOG (PCT 3 KG)	SALSICHA TIPO HOT DOG (PCT 3 KG). Salsicha industrializada, embalagem de 3 kg, conforme normas sanitárias. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.011	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA (FRASCO 500 ML)	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA (FRASCO 500 ML). Suco concentrado, embalagem de 500 ml, rendimento aproximado de 4,5 litros. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.012	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (FRASCO 500 ML)	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (FRASCO 500 ML). Suco concentrado líquido, sem açúcar, embalagem de 500 ml. Unidade de Fornecimento: FRASCO.	FRASCO	ATIVO
8950	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E PREPARADOS	89.8950.013	SUCO EM PO (CX C/15 – 20 G)	SUCO EM PÓ (CX C/15 – 20 G). Suco artificial em pó, embalagem contendo 15 unidades de 20 g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
9110	COMBUSTÍVEIS E GASES	91.9110.001	BOTIJAO DE GAS GLP 13 KG	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG. Botijão contendo gás liquefeito de petróleo (GLP), composição propano e butano, peso de 13 kg, conforme normas da ANP. Unidade de	UND	ATIVO
9110	COMBUSTÍVEIS E GASES	91.9110.002	CARGA DE GAS GLP 13 KG	CARGA DE GÁS GLP 13 KG. Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, conforme normas da ANP. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9110	COMBUSTÍVEIS E	91.9110.003	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM. Combustível automotivo tipo	UND	ATIVO

	GASES			gasolina comum, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.		
9110	COMBUSTÍVEIS E GASES	91.9110.004	OLEO DIESEL ESPECIAL	ÓLEO DIESEL ESPECIAL. Combustível diesel especial, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9110	COMBUSTÍVEIS E GASES	91.9110.005	PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS GASOLINA/FLEX	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS GASOLINA/FLEX. Componentes e acessórios automotivos, novos, de primeiro uso, genuínos, originais ou equivalentes de primeira linha, não sendo admitidos itens remanufaturados, recondicionados ou recuperados, destinados à manutenção de veículos com motorização gasolina e/ou flex, compatíveis com as especificações dos fabricantes. Unidade de	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.001	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	FLUÍDO DE FREIO DOT 3 500 ML. Fluido para freio DOT 3, embalagem de 500 ml, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.002	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 500 ML. Fluido para freio DOT 4, embalagem de 500 ml, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.003	OLEO HIDRAULICO SAE 68 20L	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68 20L. Óleo hidráulico SAE 68, fornecido em embalagem de 20 litros, conforme normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.004	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SAE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SAE. Óleo lubrificante automotivo 20W50 SAE, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.005	OLEO LUBRIFICANTE 2T	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T. Óleo lubrificante para motor dois tempos refrigerado a água, conforme especificações técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.006	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30. Óleo lubrificante SAE 30, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9150	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	91.9150.007	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 20L	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 20L. Óleo lubrificante SAE 40, fornecido em embalagem de 20 litros, conforme especificações técnicas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	ARTIGOS DECORATIVOS	99.9905.001	ARTIGO DE DECORAÇÃO NATALINA – FESTÃO NATALINO 5M	ARTIGO DE DECORAÇÃO NATALINA – FESTÃO NATALINO 5M: festão natalino confeccionado em material plástico flexível de alta qualidade, resistente e com proteção contra deformações decorrentes do manuseio, medindo no mínimo 5 metros de comprimento e aproximadamente 12 cm de espessura (diâmetro), na cor verde padrão ramos de pinheiro, indicado para decoração natalina interna e externa. Unidade de fornecimento:	UND	ATIVO
9905	ARTIGOS DECORATIVOS	99.9905.002	ARTIGO DE DECORAÇÃO NATALINA – PACOTE DE BOLAS NATALINAS 10CM	ARTIGO DE DECORAÇÃO NATALINA – PACOTE DE BOLAS NATALINAS 10CM: conjunto de bolas natalinas confeccionadas em material plástico de alta resistência tipo inquebrável, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro, contendo acabamentos sortidos entre liso brilhante, fosco e com aplicação de glitter, acompanhadas de cordão ou laço para fixação, acondicionado em pacote com 6 unidades. Unidade de fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.003	BALAO DE LÁTEX Nº 09 (PCT 50 UN)	BALÃO DE LÁTEX Nº 09 (PCT 50 UN). Cores variadas, material biodegradável, uso com ar ou gás hélio. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.004	BALAO FESTA LÁTEX Nº9 VERDE PCT 50UN	BALÃO FESTA LATEX Nº9 VERDE PCT 50UN. Balão de festa em látex natural, cor verde, tamanho nº 9, acondicionado em pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.005	BALAO FESTA LÁTEX Nº9 VERMELHO PCT 50UN	BALÃO FESTA LATEX Nº9 VERMELHO PCT 50UN. Balão de festa em látex natural, cor vermelha, tamanho nº 9, acondicionado em pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.006	BALAO FESTA LÁTEX Nº9 VIOLETA PCT 50UN	BALÃO FESTA LATEX Nº9 VIOLETA PCT 50UN. Balão de festa em látex natural, cor violeta, tamanho nº 9, acondicionado em pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento:	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.007	BALAO LÁTEX Nº12 PCT 50UN	BALÃO LATEX Nº12 PCT 50UN. Balão em látex natural, cores diversas, tamanho nº 12, para uso com ar ou gás hélio, pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.008	BALAO LÁTEX Nº7 PCT 50UN	BALÃO LATEX Nº7 PCT 50UN. Balão em látex natural, cores diversas, tamanho nº 7, para uso com ar ou gás hélio, pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	ARTIGOS PARA FESTAS	99.9905.009	BALAO LÁTEX Nº9 PCT 50UN	BALÃO LATEX Nº9 PCT 50UN. Balão em látex natural, cores diversas, tamanho nº 9, para uso com ar ou gás hélio, pacote com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.010	BATERIA TIPO	BATERIA TIPO. Button cell, aplicação: caneta laser, características adicionais: referência lr 41 + soda, alcalina, voltagem: 1,55 v. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.011	BATERIA TIPO	BATERIA TIPO. Lithium, aplicação: geral, características adicionais: modelo cr2032. voltagem: 3 v. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.012	BOTINA DE SEGURANCA	BOTINA DE SEGURANÇA. Calçado de segurança tipo botina, com solado antiderrapante e material resistente, conforme normas aplicáveis. Unidade de Fornecimento: PAR.	PAR	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.013	CACAROLA INDUSTRIAL EM ALUMINIO 10 L	CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 10 L. Caçarola confeccionada em alumínio polido, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa e alças, resistente, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS	99.9905.014	CACAROLA INDUSTRIAL EM	CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 18 L.	UND	ATIVO

	DE CONSUMO		ALUMINIO 18 L	Caçarola confeccionada em alumínio polido, capacidade aproximada de 18 litros, diâmetro da boca de 36 cm, altura de 17 cm, com tampa e alças, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.		
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.015	CACAROLA INDUSTRIAL EM ALUMINIO 20 L	CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 20 L. Caçarola confeccionada em alumínio polido, capacidade aproximada de 20 litros, diâmetro da boca de 38 cm, altura de 18 cm, com tampa e alças, certificação INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.016	CARRINHO DE MAO	CARRINHO DE MÃO. Caçamba em chapa de aço galvanizado, estrutura em ferro, com 1 roda de pneu maciço, indicado para transporte de materiais em obras e serviços gerais. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.017	CINTO DE SEGURANCA ESPONJADO PARA ELETRICISTA	CINTO DE SEGURANÇA ESPONJADO PARA ELETRICISTA. Cinturão de segurança tipo paraquedista, com acolchoamento, confeccionado em poliéster de alta resistência, com pontos de ancoragem, fivelas metálicas e regulagem, conforme NR-35. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.018	CINTO TATICO OPERACIONAL	CINTO TÁTICO OPERACIONAL. Cinto confeccionado em nylon de alta resistência, largura aproximada de 5 cm, com fivela metálica de engate rápido, ajustável, com passadores para acessórios, cor preta. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.019	CUTELO EM ACO INOX 16 CM	CUTELO EM AÇO INOX 16 CM. Cutelo com lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 16 cm, cabo em madeira, certificado INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.020	ESCOVA DE ACO COM CABO 4 FILEIRAS	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4 FILEIRAS. Escova de aço temperado importado: . As cerdas em aço são resistentes e aguentam o trabalho pesado de lixar; remover tintas e preparar superfícies; enquanto seu cabo plástico é confortável e com maior durabilidade. Ideal para limpeza em geral e textura escovado. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.021	ESPUMADEIRA GRANDE 56 CM	ESPUMADEIRA GRANDE 56 CM. Espumadeira em alumínio com cabo em polipropileno, comprimento de 56 cm, espessura mínima de 2,5 mm, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.022	ESPUMADEIRA MEDIA 50 CM	ESPUMADEIRA MÉDIA 50 CM. Espumadeira em alumínio com cabo tipo gancho, comprimento de 50 cm, espessura mínima de 2,5 mm, certificada INMETRO. Unidade de	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.023	ESPUMADEIRA PEQUENA 30 CM	ESPUMADEIRA PEQUENA 30 CM. Espumadeira em alumínio com cabo em polipropileno, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 2,5 mm, certificada INMETRO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.024	FAIXAS	FAIXAS. Com informações referentes a campanhas de zoonoses. material em lona medindo 3mx1,20cm, com bastão e ponteiras e corda. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.025	FAIXAS COLORIDAS	FAIXAS COLORIDAS. (melhor em casa) material confeccionado em lona medindo 3,0m x 1,20m. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.026	FANTASIAS ADULTAS (MODELOS VARIADOS)	FANTASIAS ADULTAS (MODELOS VARIADOS). Fantasias para uso adulto, em tecidos diversos, tamanhos padrão (tamanho único ou P/M/G), modelos variados, destinadas a atividades recreativas, culturais e educativas. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.027	FAQUEIRO EM ACO INOX 24 PECAS	FAQUEIRO EM AÇO INOX 24 PEÇAS. Conjunto contendo 24 peças, composto por 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de churrasco e 6 colheres de chá, confeccionado em aço inoxidável, com cabos em plástico, comprimento aproximado de 19 a 20 cm. Unidade de Fornecimento: KIT.	KIT	ATIVO
9905	ARTIGOS DIVERSOS	99.9905.028	FIO DE NYLON	FIO DE NYLON. Monofilamento poliamida, transparente 0.60mm - 100 metros, indicado para diversas utilizações dentro do artesanato e outros usos. Unidade de Fornecimento: METRO.	METRO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.029	FITA DE CETIM (10 MM X 10 M)	FITA DE CETIM (10 MM x 10 M). Fita de cetim, cores variadas, largura de 10 mm e comprimento de 10 m, composição 100% poliamida, tipo lisa, indicada para laços, decoração de ambientes, bordado em ponto-cruz, trabalhos em artesanato, enfeites, pacotes e embrulhos. Unidade de fornecimento: unidade	ROLO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.030	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – LARANJA)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – LARANJA). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor laranja. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.031	FITA DE CETIM (7 MM X 100 M – VERDE)	FITA DE CETIM (7 MM x 100 M – VERDE). Fita em cetim, largura aproximada de 7 mm, comprimento de 100 metros, cor verde. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.032	FOSFORO	FÓSFORO. Caixa em madeira com lixa tradicional: . pacote/maço com 10 caixas. cada caixa com aproximadamente 40 palitos. produto nacional. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CAIXA	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.033	GARRAFAO TERMICO 12 L COM TORNEIRA	GARRAFÃO TÉRMICO 12 L COM TORNEIRA. Garrafão térmico com capacidade de 12 litros, com torneira, tripé retrátil, alça embutida, corpo em PEAD com isolamento térmico em PU. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.034	GARRAFAO TERMICO 5 L	GARRAFÃO TÉRMICO 5 L. Garrafão térmico com capacidade de 5 litros, isolamento térmico em espuma PU/PP, conservação aproximada de 10h quente e 10h frio, sistema de vedação tipo rolha, material atóxico. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.035	GRAXA AUTOMOTIVA	GRAXA AUTOMOTIVA. Graxa lubrificante automotiva, conforme especificações da ANP e normas técnicas aplicáveis. Unidade de	KG	ATIVO

				Fornecimento: KG.		
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.036	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14. Material: 100% fibras celulósicas virgens (não reciclado). Tipo: Folha simples, gofrado. Cor: Branca. Dimensões: 14cm x 14cm. Apresentação: Pacote com 500 folhas. Embalagem Master: Caixa com 50 pacotes. Unidade de	CAIXA	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.037	JOGO DE MANTIMENTOS 10 PECAS	JOGO DE MANTIMENTOS 10 PEÇAS. Kit com 10 recipientes plásticos transparentes com tampa vedada, contendo potes de diferentes formatos e capacidades (220 ml a 750 ml), permitindo visualização do conteúdo. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.038	JOGO DE TACAS 300 ML (6 UNIDADES)	JOGO DE TAÇAS 300 ML (6 UNIDADES). Conjunto com 6 taças, capacidade de 300 ml, dimensões aproximadas de 34,2 x 34,7 x 26,2 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.039	LENCOS UMEDECIDOS	LENÇOS UMEDECIDOS. Toalhinhas umedecidas, descartáveis, para uso externo, embalagem econômica com 48 toalhas cada pacote, material resistente e tampa com sistema flip-top de fácil manuseio e melhor proteção de armazenagem. Unidade de	PCT	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.040	MACHADO SEM CABO	MACHADO SEM CABO. Ferramenta manual tipo machado, lâmina em aço ou material equivalente, sem cabo, indicada para corte de madeira e atividades similares. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.041	MANILHA SAPATILHA	MANILHA SAPATILHA. Manilha metálica tipo sapatilha, utilizada em fixação de cabos e estruturas elétricas, galvanizada. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.042	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL COM CORTE ESPECIAL E APLICACAO DE ADESIVO DIGITAL	MEDALHA EM ACRÍLICO CRISTAL COM CORTE ESPECIAL E APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL. Medindo 5x7cm, com espessura de 3mm: Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.043	MEDALHA ESPORTIVA BRONZE 80MM	MEDALHA ESPORTIVA BRONZE 80MM. Medalha metálica com acabamento bronzeado, diâmetro aproximado de 80 mm, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.044	MEDALHA ESPORTIVA OURO 55MM	MEDALHA ESPORTIVA OURO 55MM. Medalha metálica com acabamento dourado, diâmetro aproximado de 55 mm, com fita para pescoço em material têxtil resistente, indicada para premiação esportiva. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.045	MEDALHA ESPORTIVA OURO 80MM	MEDALHA ESPORTIVA OURO 80MM. Medalha metálica com acabamento dourado, diâmetro aproximado de 80 mm, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.046	MEDALHA ESPORTIVA PRATA 55MM	MEDALHA ESPORTIVA PRATA 55MM. Medalha metálica com acabamento prateado, diâmetro aproximado de 55 mm, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.047	MEDALHA ESPORTIVA PRATA 80MM	MEDALHA ESPORTIVA PRATA 80MM. Medalha metálica com acabamento prateado, diâmetro aproximado de 80 mm, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.048	MEDALHAS DE BRONZE MEDALHAS METALICAS COM ACABAMENTO DOURADO	MEDALHAS DE BRONZE MEDALHAS METÁLICAS COM ACABAMENTO DOURADO. Prateado e bronzeado, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.049	MEDALHAS DE OURO MEDALHAS METALICAS COM ACABAMENTO DOURADO	MEDALHAS DE OURO MEDALHAS METÁLICAS COM ACABAMENTO DOURADO. Prateado e bronzeado, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.050	MEDALHAS DE PRATA MEDALHAS METALICAS COM ACABAMENTO DOURADO	MEDALHAS DE PRATA MEDALHAS METÁLICAS COM ACABAMENTO DOURADO. Prateado e bronzeado, com fita para pescoço. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.051	NAFTALINA 40G	NAFTALINA 40G. Naftalina em bolas, repelente de insetos, acondicionada em pacote de 40 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.052	NAFTALINA 50G	NAFTALINA 50G. Naftalina em bolas, repelente de insetos, acondicionada em pacote de 50 g. Unidade de Fornecimento: PCT.	PCT	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.053	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMÍNIO. Rolo medindo 30cm de largura por 7,5 metros de comprimento, espessura mínima de 11 micras, material atóxico, ideal para uso doméstico e profissional em cozinhas, para embalagem e conservação de alimentos. Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.054	PELE HIDRAULICA PARA BATERIA	PELE HIDRÁULICA PARA BATERIA. Material sintético; acabamento liso; uso profissional e estudantil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.055	PELE LEITOSA PARA BATERIA	PELE LEITOSA PARA BATERIA. Material poliéster; acabamento fosco; uso profissional e estudantil. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.056	PELES G2 CLEAR	PELES G2 CLEAR. Conjunto de peles transparentes para bateria; uso musical. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.057	PLASTICO FILME	PLÁSTICO FILME. Plástico transparente para embalagens (tipo filmito) 28cm x 30 metros, com 20 unidades. Unidade de Fornecimento:	CAIXA	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.058	PLATICO FILME	PLÁTICO FILME. Pvc transparente para alimentos. rolo com 28cm x 30m: . Unidade de Fornecimento: ROLO.	ROLO	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.059	PROTEROR SOLAR FPS 60	PROTEROR SOLAR FPS 60. Contendo 200ml, 60 x uvb, 20 x uva. livre de óleo, hipoalérgico, vitamina e, fragrância suave, toque suave, resistente á água e suor. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.060	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL. Protetor facial em policarbonato com viseira transparente, estrutura em silicone, medindo aproximadamente 18 cm, ajustável. Unidade de	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.061	TALCO	TALCO. Hipoalergênico, para crianças de até 2 anos, pele sensível, para reduzir atrito e umidade, ajudando na prevenção de assaduras, mantendo a pele da criança	UND	ATIVO

				confortável e seca, dermatologicamente testado e feito para não irritar a pele delicada dos pequenos, livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal. embalagem de 200g e dispenser com furos, facilitando o uso. Unidade de Fornecimento: UND.		
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.062	TARJETA BORDADA COSTA	TARJETA BORDADA COSTA. Tarjeta bordada para costas de uniforme, confeccionada em tecido de alta qualidade com bordado institucional, dimensões aproximadas de 25x10cm, aplicação por costura ou velcro, resistente a lavagens, identificação visual para uniformes de equipes de saúde e segurança. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.063	TARJETA BORDADA FRENTE	TARJETA BORDADA FRENTE. Tarjeta bordada para frente de uniforme, confeccionada em tecido de alta qualidade com bordado institucional, dimensões aproximadas de 10x3cm, aplicação por costura ou velcro, resistente a lavagens, identificação visual para uniformes de equipes de saúde e segurança. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.064	TECIDO HELANCA	TECIDO HELANCA. Tecido tipo helanca, atóxico, cores variadas, com certificação obrigatória do INMETRO. Unidade de	METRO	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.065	TROFEU	TROFÉU. . troféu em acrílico transparente; com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de largura; com no mínimo 8mm; cortes de acordo com a arte; com pino cromado fixado na base de acrílico; tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm; com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5cm; onde irão os dizeres da competição. arte a ser enviada no momento da solicitação. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.066	TROFEU DE 2° LUGAR	TROFÉU DE 2° LUGAR. Troféu para premiação esportiva de 2º lugar, confeccionado em material resistente (plástico, acrílico ou metal), com base estável e acabamento decorativo, altura aproximada a 180 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.067	TROFEU DE 2° LUGAR, (60 A 69CM) SUPERIOR AO SIMPLES DE 1ª LINHA, TAMANHO RAZOAVEL	TROFÉU DE 2° LUGAR, (60 A 69CM) SUPERIOR AO SIMPLES DE 1ª LINHA, TAMANHO RAZOÁVEL. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.068	TROFEU DE 3° LUGAR TROFEU EM MATERIAL METALICO OU PLASTICO RESISTENTE, COM BASE E IDENTIFICACAO DA COLOCACAO	TROFÉU DE 3° LUGAR TROFÉU EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE E IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.069	TROFEU DE 3° LUGAR, (160CM)	TROFÉU DE 3° LUGAR, (160CM). Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.070	TROFEU DE 3° LUGAR, (50 A 59CM) SUPERIOR AO SIMPLES DE 1ª LINHA	TROFÉU DE 3° LUGAR, (50 A 59CM) SUPERIOR AO SIMPLES DE 1ª LINHA. .tamanho razoável. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.071	TROFEU DE CAMPEAO TROFEU DE PORTE MEDIO OU GRANDE	TROFÉU DE CAMPEÃO TROFÉU DE PORTE MÉDIO OU GRANDE. Com base resistente e identificação de campeão. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.072	TROFEU ESPORTIVO 1º LUGAR	TROFÉU ESPORTIVO 1º LUGAR. Troféu para premiação esportiva de 1º lugar, confeccionado em material resistente (plástico, acrílico ou metal), com base estável e acabamento decorativo, altura aproximada entre 70 cm e 90 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.073	TROFEU ESPORTIVO 1º LUGAR (GRANDE PORTE)	TROFÉU ESPORTIVO 1º LUGAR (GRANDE PORTE). Troféu para premiação esportiva de 1º lugar, confeccionado em material resistente (plástico, acrílico ou metal), com base estável e acabamento decorativo, altura aproximada a 190 cm. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	PREMIAÇÃO E TROFÉUS ESPORTIVOS	99.9905.074	TROFEU ESPORTIVO 2º LUGAR	TROFÉU ESPORTIVO 2º LUGAR. Troféu para premiação de 2º lugar, com base resistente, identificação da colocação, altura proporcional inferior ao de 1º lugar. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9905	MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO	99.9905.075	VASSOURA	VASSOURA. Ciscador tipo: fixa, altura: 120cm, tipo lâmina: aço, características, adicionais: com cabo de madeira, quantidade lâminas: 22 un. Unidade de Fornecimento: UND.	UND	ATIVO
9999	DIVERSOS	99999001	PLACA HOMENAGEM	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX. Material: Aço Inox AISI 304 escovado (resistente à corrosão). Dimensões: 20cm (L) x 16cm (A). Impressão: Técnica de gravação em baixo relevo ou impressão digital direta (monocromática e policromática). Acompanha estojo autoexpositor com revestimento aveludado. Unidade de fornecimento: UND.	UND	ATIVO
27502	SERVIÇOS DIVERSOS	979.27502.038	SOPRADOR ELETRICO	SOPRADOR ELÉTRICO. Equipamento soprador elétrico com potência aproximada de 600W, alimentação elétrica 127V ou 220V, fluxo de ar adequado para limpeza e manutenção, com acessórios como bocal e saco coletor. Unidade de Fornecimento: SACO.	PASSAG EM	ATIVO

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:FE32564C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 – CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 – SEMAD/PMT

MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ALCA INC LTDA	CPF/CNPJ:	48.786.175/0001-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Grupo 01 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	ADOÇANTE, Frasco com conta-gotas. Volume: 100 ml.	ADOCYL	UND	730	R$ 8,00	R$ 5.840,00
6	AMIDO DE MILHO, tipo: Maizena (ou similar), de alta qualidade, ideal para o preparo de cremes, sobremesas, molhos e como espessante em diversas receitas culinárias. Embalagem de 200g, caixa com 48 unidades.	MAIZENA	CAIXA	140	R$ 267,10	R$ 37.394,00
16	CALDO, Tipo: CUBO, Sabor: carne, Unidade Fornecimento: embalagem com 57g caixa c/06 unidades	KNORR	CAIXA	1.030	R$ 25,55	R$ 26.316,50
17	CALDO, Tipo: CUBO, Sabor: frango, Unidade Fornecimento: embalagem com 57g.	KNORR	CAIXA	1.030	R$ 25,05	R$ 25.801,50
20	CHÁ DE CIDREIRA, Unidade de Fornecimento: caixa de 24 unidades com saquinhos de 20g.	LEÃO	CAIXA	1.025	R$ 74,95	R$ 76.823,75
23	COMINHO: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Unidade com 100 gramas.	DUBOM	PACOTE	1.020	R$ 6,30	R$ 6.426,00
29	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	ELEFANTE	CAIXA	475	R$ 140,80	R$ 66.880,00
33	FARINHA DE ROSCA, Ingredientes Básicos: farinha de trigo, açúcar sal e fermento, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 pacotes.	ROMARIZ	FARDO	185	R$ 207,50	R$ 38.387,50
34	FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Caixa com 20 pacotes.	COLIBRI	FARDO	325	R$ 166,90	R$ 54.242,50
37	FARINHA LACTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 230g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. Caixa com 12 unidades.	NESTLÉ	CAIXA	1.350	R$ 189,80	R$ 256.230,00
40	FEIJAO PRAIA, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, fardo com 30 quilos	KICALDO	FARDO	810	R$ 313,40	R$ 253.854,00
44	FLOCOS DE ARROZ, Apresentação: produto de confeiteiro; derivado de arroz. Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gramas. Caixa com 10 unidades.	HARALD	CAIXA	475	R$ 241,99	R$ 114.945,25
46	FLOCOS DE MILHO, Apresentação: milho em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa com 20 pacotes de 500g.	DONA CLARA	CAIXA	475	R$ 123,05	R$ 58.448,75
47	GOIABADA, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	PALMEIRON	CAIXA	175	R$ 166,90	R$ 29.207,50
48	GOMA; Embalagem contendo no mínimo 500g, embalada em saco transparente livre de fungos, integras sem manchas, próprio para consumo humano.	SELECT	PACOTE	2.015	R$ 16,40	R$ 33.046,00
50	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	SOCOCO	CAIXA	840	R$ 157,10	R$ 131.964,00
64	MILHO PARA PIPOCA: Tipo Grupo: duro, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: Fardo com 20 unidades de 500 gramas.	CAMPILAR	FARDO	440	R$ 126,10	R$ 55.484,00
65	MILHO, Ingredientes Básicos: milho amarelo, água e sal, Unidade de Fornecimento: pote com 500 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Caixa com 24 unidades.	OLÉ	CAIXA	335	R$ 159,55	R$ 53.449,25
70	PIMENTA DO REINO E COMINHO, Aspecto: pimenta do reino moída e cominho em pó, Unidade de Fornecimento: embalagem com 250g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano. Fardo com 20pct	DUBOM	FARDO	230	R$ 170,09	R$ 39.120,70
71	PIMENTA DO REINO: Tipo: condimento. Características adicionais: ingredientes básicos são grãos das sementes de pimenta do reino, natural, sem condimentos ou corantes. Aspecto: pó. Cor: característico, cheiro e sabor próprios. Isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Próprio para consumo humano. Unidade com 100 gramas. Fardo com 10 kg.	MARQUES	FARDO	185	R$ 460,10	R$ 85.118,50
81	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	TOYA	BANDEJA	2.100	R$ 26,55	R$ 55.755,00
82	QUEIJO RALADO, Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	VIGOR	CAIXA	285	R$ 196,70	R$ 56.059,50
86	SAL DE COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Fardo com 30kg, separados em pacotes de 1kg.	DI FELICIA	FARDO	170	R$ 69,70	R$ 11.849,00
91	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, pimenta do reino, pimenta vermelha, salsa, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. Caixa de 24 unidades.	QUERO	CAIXA	240	R$ 171,70	R$ 41.208,00
93	VINAGRE DE VINHO BRANCO; Resultante da fermentação acética do vinho; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos;	VIRROSAS	CAIXA	410	R$ 100,10	R$ 41.041,00

	Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml. Caixa com 12 unidades.					
Valor Total do Lote					**R$ 1.654.892,20**	
Grupo 02 - HORTIFRUTI						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
95	ABOBORA/JERIMUM, Grupo: Regional, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	KG	1.660	R$ 14,45	R$ 23.987,00
96	ALHO, Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. Apresentação: Caixa com 10 kg.	IN NATURA	CAIXA	205	R$ 627,40	R$ 128.617,00
97	BANANA PACOVAN, Banana comprida de primeira qualidade, in natura, grau de maturação que permita sua manipulação, condições adequadas ao consumo humano.	IN NATURA	KG	2.260	R$ 14,43	R$ 32.611,80
100	BETERRABA: Tipo: EXTRA. Características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. Conter os selos de inspeções de órgãos competentes. Próprio para consumo humano. Apresentação: kg.	IN NATURA	KG	660	R$ 16,05	R$ 10.593,00
102	CEBOLINHA, Tipo: extra misto (chicória e cheiro verde), Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	IN NATURA	MAÇO	4.210	R$ 4,05	R$ 17.050,50
104	LARANJA, Grupo: Pera, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	KG	2.210	R$ 11,35	R$ 25.083,50
105	LIMÃO, Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	KG	1.110	R$ 8,15	R$ 9.046,50
106	MAÇÃ, Grupo: Fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. Caixa com 180 unidades.	IN NATURA	CAIXA	360	R$ 235,00	R$ 84.600,00
108	PIMENTÃO VERDE, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	KG	660	R$ 10,05	R$ 6.633,00
109	REPOLHO VERDE, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	KG	1.460	R$ 11,40	R$ 16.644,00
Valor Total do Lote					**R$ 354.866,30**	
Grupo 03 - BEBIDAS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
113	ÁGUA MINERAL, envasado em embalagem de 2 litros, Tipo: sem gás, Material embalagem: plástico, Tipo de embalagem: Descartável, Pacote com 06 unidades.	SANTA CLAÚDIA	PACOTE	10.600	R$ 29,30	R$ 310.580,00
116	REFRIGERANTE DE 2 LITROS; Embalagem plástica transparente de boa qualidade, identificação do produto, classificação e marca e nome do fabricante conforme legislação com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	TETÉ	BLOCO	4.210	R$ 73,50	R$ 309.435,00
118	SUCO: concentrado líquido para refresco de fruta. Sabor de CAJU, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta. O produto não deverá conter corantes, deverá presentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Bloco com 12 unidade contendo 500 ml cada.	JANDAIA	BLOCO	690	R$ 91,90	R$ 63.411,00
Valor Total do Lote					**R$ 683.426,00**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

Pela Gerenciadora	Pela Beneficiária
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA	***NOEMIA OLIVEIRA DE ALCANTARA***
Prefeito Municipal	CPF nº ***.910.***-36

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:FC207BA2

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	FLUTUANTE PAGUE MENOS I COMERCIO DE ESTIVAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CPF/CNPJ:	65.327.580/0001-71

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Grupo 01 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
7	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos,	CAÇAROLA	FARDO	510	R$ 177,25	R$ 90.397,50

	polidos e secos. Produto 100% integral, sem mistura com arroz branco. Fardo com 10 pacotes de 1 kg cada.					
41	FEIJÃO PRETO, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, fardo com 30 quilos	KICALDO	FARDO	660	R$ 377,35	R$ 249.051,00
55	MACARRÃO PARA SOPA: Macarrão tipo concha, Cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. Apresentação: Fardo com 20 pacotes de 500g.	DONA BENTA	FARDO	810	R$ 171,10	R$ 138.591,00
59	MANTEIGA, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: embalagem com 250g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 unidades.	ITALAC	CAIXA	510	R$ 254,00	R$ 129.540,00
66	ÓLEO DE SOJA: Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet ou lata) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor Apresentação: Caixa com 20 unidades.	CONCÓRDIA	CAIXA	1.010	R$ 243,00	R$ 245.430,00
68	PÃO DE FORMA: Apresentação: com casca, fatiado, acondicionado em embalagem plástica, Composição Básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten e fermento biológico.	BAUDUCCO	PACOTE	3.175	R$ 9,25	R$ 29.368,75
69	PÃO MASSA FINA, Apresentação: com casca, acondicionado em embalagem plástica, Composição Básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten e fermento biológico.	IN NATURA	PACOTE	20.210	R$ 1,20	R$ 24.252,00
87	SALSICHA ENLATADA: acondicionado em lata de 300g, contendo data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	ANGLO	CAIXA	370	R$ 190,35	R$ 70.429,50
Valor Total do Lote					**R$ 977.059,75**	
Grupo 03 - BEBIDAS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
111	ÁGUA MINERAL, envasada em embalagem de 200 ml, Tipo: sem gás, Material embalagem: plástico, Tipo de embalagem: Descartável, pacote com 12 unidades/copo	SANTA CLAÚDIA	PACOTE	5.600	R$ 21,25	R$ 119.000,00
Valor Total do Lote					**R$ 119.000,00**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
_____ ***GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA***	_____ ***VANDERLAN NASCIMENTO DA SILVA***
Prefeito Municipal	*CPF nº ***.128.***-00*

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:54F14E23

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	CPF/CNPJ:	14.435.583/0001-98

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
2	AÇUCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primaria plástica, Características Adicionais: de 1ªqualidade, Unidade de Fornecimento: fardo 30 PC de 1 kg	DOCE DIA	FARDO	3.210	R$ 152,00	R$ 487.920,00
4	ALMONDEGA EM LATA; Apresentação, ao molho em lata de 420g, contendo informações de data de fabricação e validade, informações do fabricante e marca, sem alteração na embalagem, próprio para consumo humano, caixa com 24 unidades. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PALATARE	CAIXA	520	R$ 309,50	R$ 160.940,00
8	ARROZ, Apresentação: agulhinha/Branco, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primaria plástica, Unidade de Fornecimento: Fardo de 30 pacote de 1 Kg.	BERNARDO	FARDO	1.850	R$ 253,25	R$ 468.512,50
14	BOLACHA SALGADO: tipo cream cracker, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data entrega. Embalados em pacotes com 400g. Caixa com 20 unidades	BELMA	CAIXA	1.915	R$ 178,00	R$ 340.870,00
15	CAFE TORRADO E MOIDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento:	BRASILEIRO	FARDO	915	R$ 430,60	R$ 393.999,00

	pacote de 250g. Fardo com 20 unidades.					
25	CONSERVA DE CARNE, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: DESFIADA, Unidade de Fornecimento: lata com 320 a 340g. Caixa com 24 unidades.	ANGLO	CAIXA	640	R$ 302,00	R$ 193.280,00
39	FEIJAO JALO, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, fardo com 30 quilos	BERNARDO	FARDO	760	R$ 478,00	R$ 363.280,00
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fardo com 25 pacotes.	ITAMBÉ	FARDO	805	R$ 565,50	R$ 455.227,50
56	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sem mola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g, Informações Adicionais: contem glúten. Fardo com 20 pacotes.	Q DELICIA	FARDO	1.010	R$ 99,00	R$ 99.990,00
57	MACARRÃO: Tipo: PARAFUSO. Cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. Apresentação: Fardo com 20 pacotes de 500g.	AMALIA	FARDO	810	R$ 179,00	R$ 144.990,00
60	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: pote de 250 g. Caixa com 24 unidades.	ITALAC	CAIXA	532	R$ 147,95	R$ 78.709,40
Valor Total					**R$ 3.187.718,40**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
_____ ***GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA***	_____ ***IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR***
Prefeito Municipal	CPF nº ***.877.***-10

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:5FCC5722

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	CPF/CNPJ:	10.941.502/0001-70

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Grupo 01 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
5	AMEIXA EM CALDA; embalagem; lata de 400g peso drenado e peso líquido de 900g, lata limpas, isentas de ferrugens, identificação e procedência, do fabricante, caixas com 24 unidades.	MARATÁ/ MOD AMIDO DE MILHO	CAIXA	175	R$ 287,60	R$ 50.330,00
11	AZEITONA, Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: pote com 200g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio.	CAMPILAR	CAIXA	225	R$ 331,05	R$ 74.486,25
18	CANELA, Aspecto: em pó, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 30g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MUCILON / CEREAL INFANTIL	PACOTE	415	R$ 74,80	R$ 31.042,00
21	COCO RALADO, desidratado e parcialmente desengordurada, caixa com 24 unidades de 200g.	SINHÁ / COLORAU	CAIXA	235	R$ 216,35	R$ 50.842,25
28	ERVILHA, Ingredientes Básicos: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 300g c/24und	ELEFANTE /EXTRATO DE TOMATE	CAIXA	235	R$ 115,70	R$ 27.189,50
42	FERMENTO, Tipo: biológico, Apresentação: em pó, seco e instantâneo, Aplicação: uso em panificação o, Unidade de Fornecimento: pacote com 10g.	DONA BENTA / FERMENTO QUÍMICO	CAIXA	225	R$ 187,20	R$ 42.120,00
43	FERMENTO, Tipo: químico, Apresentação: em pó, Aplicação: bolos, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidade de 100gm.	URBANO / FLOCOS DE ARROZ	CAIXA	225	R$ 65,60	R$ 14.760,00
51	LEITE DE COCO: Características adicionais: ingrediente a base do fruto coco. Cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. Apresentação: Caixa com 24 unidades de 200ml.	MENINA	CAIXA	540	R$ 107,90	R$ 58.266,00
54	LEITE INTEGRAL, Tipo: longa vida, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Capacidade: 1 Litro, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	KISABOR / MACARRÃO PARA SOPA	CAIXA	705	R$ 151,40	R$ 106.737,00

62	MASSA PARA SOPA, Ingredientes Básicos: farinha de trigo, de samola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural, Unidade de Fornecimento: pacote com 75g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Apresentação: Apresentação: Fardo com 24 pacotes.	DONA BENTA	FARDO	240	R$ 275,85	R$ 66.204,00
67	OREGANO, Aspecto: folhas moídas, Unidade de Fornecimento: embalagem PACOTE com 30 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	REGIONAL	PACOTE	430	R$ 5,20	R$ 2.236,00
72	POLPA AÇAÍ CONGELADO, 100% natural, obtida do fruto do açaizeiro. Embalagem de 1 Litro.	NALTO POLPA	LITRO	2.250	R$ 18,90	R$ 42.525,00
73	POLPA DE FRUTA NATURAL: Sabor ACEROLA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	1.110	R$ 21,35	R$ 23.698,50
74	POLPA DE FRUTA NATURAL: Sabor CAJU, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	1.110	R$ 17,76	R$ 19.713,60
75	POLPA DE FRUTAS, sabor MANGA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	1.210	R$ 18,90	R$ 22.869,00
76	POLPA DE FRUTAS, Sabor: CUPUAÇU, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	2.210	R$ 20,70	R$ 45.747,00
77	POLPA DE FRUTAS, Sabor: GOIABA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	2.210	R$ 18,90	R$ 41.769,00
78	POLPA DE FRUTAS, Sabor: GRAVIOLA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	1.210	R$ 21,00	R$ 25.410,00
79	POLPA DE FRUTAS, Sabor: MARACUJA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NALTO POLPA	KG	1.210	R$ 19,85	R$ 24.018,50
85	ROSQUINHA SABOR COCO: composição básica, sabor e consistência agradável, acondicionada em embalagem plástica atóxica, prazo de validade superior a 12 meses da data de entrega. Caixa dom 12 unidade de 400 gramas.	CISNE /SAL DE COZINHA	CAIXA	1.205	R$ 170,00	R$ 204.850,00
88	SELETA DE LEGUMES: a base de batata, cenoura e ervilha, acondicionada em embalagem apropriada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com 24 unidade com 270g.	QUERO	CAIXA	370	R$ 128,70	R$ 47.619,00
Valor Total do Lote					**R$ 1.022.432,60**	
Grupo 02 - HORTIFRUTI						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
94	ABACAXI, TIPO HAVAÍ/CAYENNE, apresentação natural, de primeira qualidade in natura, tamanho grande, característica adicionais, grau de maturação que permita sua manipulação, em condições adequadas para consumo humano.	REGIONAL	KG	2.160	R$ 13,50	R$ 29.160,00
98	BANANA PRATA, primeira qualidade, in natura, grau de maturação que permita sua manipulação, condições adequadas ao consumo humano.	IN NATURA	KG	2.260	R$ 14,60	R$ 32.996,00
99	BATATA PORTUGUESA, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, sem barro. Apresentação em saca contendo 20 quilos.	IN NATURA	KG	2.760	R$ 14,20	R$ 39.192,00
101	CEBOLA BRANCA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. Saca.	IN NATURA	KG	1.510	R$ 14,35	R$ 21.668,50
103	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	KG	1.710	R$ 11,45	R$ 19.579,50
107	PIMENTA DE CHEIRO, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	HORTIGRAN	KG	360	R$ 23,55	R$ 8.478,00
110	TOMATE REGIONAL: Grupo comum. Tipo extra. Características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Próprio para consumo humano. Apresentação: KG.	CRYSTAL	KG	1.660	R$ 16,75	R$ 27.805,00
Valor Total do Lote					**R$ 178.879,00**	
Grupo 03 - BEBIDAS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
114	ÁGUA MINERAL, envasada em frasco de 5 litros, Tipo: sem gás, Material embalagem: plástico, Tipo de embalagem: Descartável.	SANTA CLAÚDIA	UND	10.600	R$ 11,55	R$ 122.430,00
119	SUCO: concentrado líquido para refresco de fruta. Sabor de GOIABA, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta. O produto não deverá conter corantes, deverá presentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Bloco com 12 unidade contendo 500 ml cada.	JANDAIA	BLOCO	690	R$ 95,80	R$ 66.102,00
120	SUCO: concentrado líquido para refresco de fruta. Sabor de UVA, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Bloco com 12 unidade contendo 500 ml cada.	FARMACE	BLOCO	690	R$ 100,95	R$ 69.655,50
Valor Total do Lote					**R$ 258.187,50**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
_____	_____
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA	***GILSON SOUZA DE DEUS***
Prefeito Municipal	*CPF nº ***.933.***-34*

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:41A4215F

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	CPF/CNPJ:	03.895.444/0001-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Grupo 01 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	ACHOCOLATADO: achocolatado apresentação Pó. Sabor tradicional. Prazo de validade mínima 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Embalagem com 400g.	MAGICO	CAIXA	730	R$ 206,90	R$ 151.037,00
13	BOLACHA DOCE: tipo maisena sem recheio, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Embalados em pacotes com 400g de peso líquido; caixa com 20 unidades.	PARATI	CAIXA	810	R$ 202,85	R$ 164.308,50
24	CONSERVA DE CARNE, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: CORTE, Unidade de Fornecimento: lata com 320 a 340g. Caixa com 24 unidades.	FIAMBRE BOVINA	CAIXA	440	R$ 283,50	R$ 124.740,00
26	CONSERVA DE PEIXE, Ingredientes Básicos: sardinha inteira sem cabeça, óleo vegetal comestível e sal; Unidade de Fornecimento: lata com anel superior facilitador de abertura manual com 175g; Produto próprio para consumo humano. Caixa com 50 unidades.	GOMES DA COSTA	CAIXA	430	R$ 391,95	R$ 168.538,50
27	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 200g (peso líquido).	ITAMBE	CAIXA	865	R$ 123,60	R$ 106.914,00
31	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: ovina, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	GRÃO DE OURO	FARDO	765	R$ 324,45	R$ 248.204,25
Valor Total do Lote					**R$ 963.742,25**	
Grupo 03 - BEBIDAS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
115	ÁGUA MINERAL, envasada em Garrafão de 20 litros, Tipo: sem gás, Material embalagem: plástico, Tipo de embalagem: Retornável.	TOYA	UND	10.800	R$ 14,70	R$ 158.760,00
117	REFRIGERANTE EM LATA; boa qualidade, identificação do produto, classificação e marca e nome do fabricante conforme legislação com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	GUARANA ANTARTICA	BLOCO	3.310	R$ 61,45	R$ 203.399,50
Valor Total do Lote					**R$ 362.159,50**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA	***JOSE AUGUSTO DA SILVA ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal	CPF nº ***.166.***-87

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:BF5DB840

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L T SIMOES DE ALBUQUERQUE LTDA	CPF/CNPJ:	19.401.815/0001-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
9	AVEIA: Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para consumo humano, em conformidade coma legislação em vigor. Apresentação: Caixa com 20 embalagem de 170g.	QUAKER	CAIXA	560	R$ 184,30	R$ 103.208,00
10	AZEITE DE OLIVA, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades.	ANDORINHA	CAIXA	145	R$ 876,95	R$ 127.157,75
19	CEREAL Infantil. Base de cereais, enriquecido com vitaminas e minerais, desenvolvido especialmente para complementar a alimentação de crianças a partir dos 6 meses de idade. Embalagem: Lata de 400g Fardo: CX com 12 Latas.	NESTON	CAIXA	220	R$ 267,25	R$ 58.795,00
22	COLORAU Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano. Fardo com 10 unidades.	DONA CARMINHA	FARDO	430	R$ 97,70	R$ 42.011,00
30	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Tipo 1 (Grupo Seca, Subgrupo Grossa, Classe Branca), isenta de sujidades e objetos estranhos, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fardo com 30 pacotes de 1 kg cada.	OTIMO	FARDO	225	R$ 261,30	R$ 58.792,50
32	FARINHA DE MILHO FLOCADA: Grupo: flocão. Classe: amarela. Tipo: 01. Características adicionais: sabor, cor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. Apresentação: Frado com 30 pacotes de 500g.	DONA CLARA	FARDO	640	R$ 127,30	R$ 81.472,00
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor. Fardo com 10kg.	DONA MARIA	FARDO	640	R$ 89,95	R$ 57.568,00
38	FEIJAO CARIOCA, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, fardo com 30 quilos.	BOM BOCADO	FARDO	1.210	R$ 376,50	R$ 455.565,00
45	FLOCOS DE CEREAIS, Apresentação: alimento vitaminado, tipo Neston (ou similar), Ingredientes Básicos: açúcar, trigo, arroz, sal e vitaminas, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 18 unidades.	NESTON	CAIXA	427	R$ 421,85	R$ 180.129,95
89	SOPÃO DE CARNE, apresentação em caixa com 20pct de 200g.	MAGGI	CAIXA	420	R$ 255,90	R$ 107.478,00
90	SOPÃO DE FRANGO, apresentação em caixa com 20pct de 200g.	MAGGI	CAIXA	420	R$ 255,90	R$ 107.478,00
Valor Total					**R$ 1.379.655,20**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA	***LAURIANA TELES SIMOES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal	CPF nº ***.469.***-72

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:63045E9F

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 - SEMAD/PMT

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2026 - CCSC/PMT
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026 - SEMAD/PMT
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	04.530.390/0001-62

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M. DE O. FERREIRA	CPF/CNPJ:	10.423.989/0001-08

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Grupo 01 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**

12	BISCOITO DOCE, Tipo: recheado, Unidade de Fornecimento: pacote com 120 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	amori	CAIXA	710	R$ 126,50	R$ 89.815,00
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor. Fardo com 10kg.	dona maria	FARDO	640	R$ 89,60	R$ 57.344,00
49	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 27 unidades.	mococa	CAIXA	1.050	R$ 267,75	R$ 281.137,50
52	LEITE DESNATADO, Tipo: longa vida, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Capacidade: 1 Litro, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	duleite	CAIXA	335	R$ 146,85	R$ 49.194,75
58	MAIONESE, Apresentação: Cremosa; a base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: Pote de 400 g. Caixa com 12 unidades.	quero	CAIXA	455	R$ 214,10	R$ 97.415,50
61	MASSA PARA LASANHA, Ingredientes Básicos: farinha de trigo, ovos, sal, açúcar e água, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fardo com 20 unidades.	brandini	FARDO	240	R$ 237,30	R$ 56.952,00
63	MILHO BRANCO, Apresentação: para mungunzá, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Apresentação: FARDO COM 20 PACOTES.	dona dê	FARDO	390	R$ 125,70	R$ 49.023,00
80	PRESUNTO, Apresentação: sem capa de gordura, cozido, fatiado, Composição: pernil suíno, condimentos e estabilizantes, Unidade de Fornecimento: bandeja com 500g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	toya	BANDEJA	2.100	R$ 24,10	R$ 50.610,00
83	REFRESCO, Apresentação: pó Composição: composto basicamente de açúcar, aromatizante, poupa desidratada, corantes, Sabor: A ser definido pelo órgão solicitante, Rendimento: 1 L, Características Adicionais: adoçado, Unidade de Fornecimento: pacote entre 35 e 40g. Caixa com 15 unidades.	frisco	CAIXA	1.070	R$ 29,10	R$ 31.137,00
84	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: composição básica, sabor e consistência agradável, acondicionada em embalagem plástica atóxica, prazo de validade superior a 12 meses da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 400g.	mybit	CAIXA	805	R$ 171,60	R$ 138.138,00
92	TORRADA, Tipo: pão de forma; base da massa farinha de trigo refinada. Pacote de 160g, caixa com 16 unidades.	regional	CAIXA	110	R$ 180,00	R$ 19.800,00
Valor Total do Lote					**R$ 920.566,75**	

Grupo 03 - BEBIDAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
112	ÁGUA MINERAL, envasada em embalagem de garrafa 350 ml, Tipo: sem gás, Material embalagem: plástico, Tipo de embalagem: Descartável, Pacote com 12 unidades/garrafa	toya	PACOTE	10.600	R$ 25,35	R$ 268.710,00
Valor Total do Lote					**R$ 268.710,00**	

Tapauá - AM, 25 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA	***MARLUCE DE OLIVEIRA FERREIRA***
Prefeito Municipal	CPF nº ***.719.***-15

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:7F5EA4A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO 003/2026, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FILTROS (ÓLEO, COMBUSTÍVEL, AR E CABINE) E DEMAIS DERIVADOS CORRELATOS, DESTINADOS À MAN

PROCESSO ADM. Nº. 126/2026 – CMCP/PMU INEXIGIBILIDADE N°. 025/2026 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Castelo Branco 445, Centro, Urucurituba - AM, a comissão julgou a documentação do credenciamento 002/2026, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no CREDENCIAMENTO **Nº 003/2026**, realizado via **plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, de acordo com o que credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, resolve credenciar as empresas e os preços registrados, na forma indicada abaixo, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo critério de julgamento do **DESCONTO FIXO EM PERCENTUAL POR ITEM**:

1 - EMPRESA **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, com sede no Rua Leôncio da Gama, Nº 02, Bairro Centro – Cidade: Urucurituba/AM, CEP: 69.180-000, inscrita no CNPJ nº 23.018.419/0001-76, credenciada para os lotes**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41** do edital constante no item 1.2 do termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM"** conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

1 – Cidade de Urucurituba

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	MÉDIA UNIT.	PERCENTUAL DESCONTO 1%
1	ADITIVO COMBUSTÍVEL LIMPA BICOS GASOLINA ETANOL FLEX 200ML	Unidade	100	R$ 81,00	80,19
2	DESCARBONIZANTE AUTOMOTIVO LIMPA E DESCABONIZA PEÇAS DO MOTOR 300ml	Unidade	200	R$ 46,67	46,20
3	DESENGRIPANTI AUTOMOTIVO PROFISSIONAL CONCENTRADO LUBRIFICA PECAS E PARAFUSOS 300ml	Unidade	200	R$ 32,67	32,34
4	FILTRO DE AR 8N5495, 1P7716	Unidade	52	R$ 208,33	206,24
5	FILTRO DE TRANSMISSÃO REF. 328-3655	Unidade	52	R$ 206,67	204,60
6	FILTRO LUBRIFICANTE REF. EFL 343	Unidade	96	R$ 126,00	124,74
7	FILTRO PRIMÁRIO COMBUSTÍVEL REF. PSL 144	Unidade	96	R$ 161,00	159,39
8	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL REF. OFC 1024-B	Unidade	96	R$ 158,33	156,75
9	FLUIDO DE FREIO DOT 3 EMBALAGEM COM 500ML.	Unidade	100	R$ 34,67	34,32
10	FLUÍDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 100% SINTÉTICO 1 LT	Litro	500	R$ 135,00	133,65
11	FLUIDO PARA RADIADOR AUTOMOTIVO ROSA 1 LITRO	Unidade	200	R$ 27,83	27,55
12	GRAXA PARA ROLAMENTOS AZUL POTE 1KG	Kg	50	R$ 105,67	104,61
13	GRAXA DE LÍTIO AZUL PARA ROLAMENTOS MULTIUSO - POTE 1KG	Kg	200	R$ 113,00	111,87
14	GRAXA GRAFITADA 3KG	Kg	100	R$ 246,67	244,20
15	GRAXA PARA CHASSIS E PINOS 1 KG	Kg	50	R$ 105,67	104,61
16	LIMPA BICO INJETOR 200ML	Unidade	50	R$ 32,67	32,34
17	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	Unidade	50	R$ 32,67	32,34
18	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO SAE-90 1 LITRO	Litro	800	R$ 73,67	72,93
19	ÓLEO 20W50 – VOLUME DA UNIDADE: 1 L.	Litro	2500	R$ 58,00	57,42
20	OLEO 140 LUBRIFICANTE CAMBIO DIFERENCIAL TRANSMISSAO 1 LITRO	Litro	500	R$ 72,00	71,28
21	OLEO 68 HIDRAULICO 1L	Litro	1500	R$ 61,50	60,88
22	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA CÂMBIO AUTOMÁTICO 1L.	Litro	500	R$ 121,00	119,80
23	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE ROÇADEIRAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	Litro	1000	R$ 63,33	62,70
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 EMBALAGEM 1 LITRO.	Litro	1000	R$ 65,00	64,35
25	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 – 1 LITRO.	Litro	1000	R$ 58,33	57,75
26	LIMPA CONTATO AUTOMOTIVO LIMPA AS CONEXÕES UMIDAS COM ZINABRE 300ml	Unidade	200	R$ 45,33	44,88
27	ÓLEO SAE 40 – 20 L	Balde	25	R$ 906,83	897,76
28	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA SAE 90, 20 LITROS	Balde	3	R$ 924,67	915,42
29	FILTRO DE ÓLEO TRATOR FM4275.	Unidade	12	R$ 216,00	213,84
30	FILTRO DE DIESEL TRATOR FM4275.	Unidade	12	R$ 191,33	189,42
31	FILTRO DA BOMBA AUXILIAR- TRATOR FM4275.	Unidade	12	R$ 219,33	217,14
32	FILTRO DA CAIXA DE MACHA- TRATOR FM4275.	Unidade	1	R$ 229,67	227,37
33	FILTRO DE AR - TRATOR FM4275.	Unidade	3	R$ 223,67	221,43
34	ÓLEO SAE 10W HIDRÁULICO 20L	Balde	14	R$ 837,67	829,29
35	FILTRO DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA XC870BR-I	Unidade	12	R$ 225,00	222,75
36	FILTRO DE DIESEL RETROESCAVADEIRA XC870BR-I	Unidade	12	R$ 219,33	217,14
37	FILTRO DA BOMBA AUXILIAR RETROESCAVADEIRA XC870BR-I	Unidade	12	R$ 223,00	220,77
38	FILTRO DE ÓLEO DA RETROESCAVADEIRA DEERE NISSEY	Unidade	12	R$ 246,00	243,54
39	FILTRO DE DIESEL DA RETROESCAVADEIRA DEERE NISSEY	Unidade	12	R$ 254,67	252,12
40	FILTRO DE A BOMBA AUXILIAR DA RETROESCAVADEIRA DEERE NISSEY	Unidade	12	R$ 308,33	305,25
41	ÓLEO SINTÉTICO MOTOR SAE 5W-30 DEXOS 1 GEN 3 ACDELCO 1L	Unidade	30	R$ 99,33	98,34

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Urucurituba desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência do Credenciamento 003/2026 e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. O valor global de R$ 871.826,98 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do Credenciamento 002/2026, serão fornecidos por um ou mais fornecedores credenciados, no regime de rodízio de fornecimento mensal, conforme edital.

1.7. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia, no fornecimento do objeto do credenciamento 002/2026, uma vez que, o fornecimento seja de forma igualitária, e que cada fornecedor entregue o mesmo valor mensal dos produtos, independente de qual seja o item fornecido, até exaurir o valor total do credenciamento.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. Os Serviços registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Serviços, devendo ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de Credenciamento, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos serviços descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de serviços ou requisição de execução de serviços, expedida pelo

Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **execução do (s) serviço (s) de forma imediata**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do Credenciamento.
2.3. Além das especificações dos serviços constantes no termo de referência, deverá ser observada a prescrição a seguir condicionante da aceitação da proposta e do recebimento do objeto do credenciamento.
2.3.1. Não serão aceitos serviços diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado quinzenalmente, subsequente à entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, acompanhados de todos os cupons fiscais assinados no ato do abastecimento, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
4.2. remuneração se dará sempre observando o percentual de desconto constantes das tabelas do item 1.2 deste termo de referência.
4.3. Para execução do pagamento o proponente deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
4.5. Poderá ser descontado dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do proponente.
4.6. Prefeitura poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo proponente caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) serviço(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
d) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
f) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
g) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
h) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.8. A contagem do prazo de 15 (QUINZE) dias para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.
4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.10. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.11. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) entregar o serviço dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do serviço, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital de credenciamento;

CLAÚSULA 06 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. O presente Credenciamento fundamenta-se nas Lei n.º 14.133/21 e Decreto 11.878/2024, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
6.2. O presente Credenciamento vincula-se ao Edital e anexos, do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM**,** conforme quantidades estimadas, preços de referência e descrição constantes no Termo de Referência, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2026 – CMCP/PMU**

CLAÚSULA 07 – PUBLICIDADE

7.1. O presente **CREDENCIAMENTO** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos automotivos, graxas, filtros (óleo, combustível, ar e cabine) e demais derivados correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM**, para o ano de 2026, nº 003/2026-CMCP.**

CLAÚSULA 8 – FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, É eleito o Foro da Comarca de Urucurituba, Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Credenciamento**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Urucurituba/AM, 29 de maio de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

1 - O N CAMPOS DE AZEVEDO,
CNPJ nº 23.018.419/0001-76

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:1DA11C47

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO 004/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE E

PROCESSO ADM. Nº. 117/2026 – CMCP/PMU
INEXIGIBILIDADE N°. 026/2026
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

Aos 29 dias do mês de maio de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Castelo Branco 488, Centro, Urucurituba - AM, a comissão julgou a documentação do credenciamento 004/2026, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no CREDENCIAMENTO **Nº 004/2026**, realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, situado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, de acordo com o que **Chamamento Público destinado ao credenciamento de agricultores familiares para aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, resolve credenciar os agricultores, na forma indicada abaixo, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo critério de julgamento do **DESCONTO FIXO EM PERCENTUAL POR ITEM**:

JANIO MOTA DA SILVA; Av. Getulio Vargas, 150, Centro – CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 441.684.382-87, credenciado para os lotes: 04, 05, 11, 14, 15 e 19 do edital constante no item 1. do termo de referência;

FRANCIRLEY DA SILVA LIMA; R. Antônio de Almeida, São Lazaro, 641 - CEP: 69.180-000, Urucurituba/AM, inscrito no CPF: nº 003.513.322-86, credenciado para os lotes: 04, 05, 08, 09, 11, 16, 18, 20 e 24 do edital constante no item 1. do termo de referência;

PEDRO FERREIRA BULCÃO DA SILVA; Margem Esquerda, Ramal do Areal, Km 01, Zona Rural, Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 705.462.582-04, credenciado para os lotes: 05, 18, 22 e 28 do edital constante no item 1. do termo de referência;

DENI DA SILVA MARINHO; Rua MD Estrada do Arrozal, S/N - CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 021.435.482-22, credenciado para os lotes: 05, 19, 22, 25 e 26 do edital constante no item 1. do termo de referência;

WALCINARA DA SILVA GONÇALVES; Margem Esquerda do Lago Preto, Km 01, S/N - CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 043.475.532-00, credenciada para os lotes: 04, 14, 18, 19 e 21 do edital constante no item 1. do termo de referência;

JACY ALVES LIBORIO; Av. São Sebastião, 03, Tabocal – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 413.578.922-68, credenciada para os lotes: 04, 05, 11, 14, 15, 16 e 19 do edital constante no item 1. do termo de referência;

ALDAIR BARROS FREIRE; Av. São Sebastião, 238, Centro – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 655.057.512-53, credenciado para os lotes: 02, 05, 12, 15, 17, 25 e 27 do edital constante no item 1. do termo de referência;

MIRIAN PEREIRA DA SILVA; Rua Antônio de Almeida, 645, São Lazaro – CEP: 69.180-000 Urucurituba/Am, inscrita no CPF: nº 017.358.332-66, credenciada para os lotes: 04, 05, 08, 09, 14, 18, 20, 21, 23 e 28 do edital constante no item 1. do termo de referência;

SÁVIO FERNANDES FREIRE; Av. São Sebastião, 238, Centro – CEP:69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 026.612.242-62, credenciado para os lotes: 02, 05, 12, 15, 17, 19 e 25 do edital constante no item 1. do termo de referência;

ARILSON SOARES GRANA; Estrada Terra Preta do Limão, s/n, zona rural, Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 618.504.622-91, credenciado para os lotes: 04, 05, 08, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 22 do edital constante no item 1. do termo de referência;

ANA CLEIA GONÇALVES FIGUEIREDO; Novo Remanso – Itacoatiara-AM, - CEP:69.100-000 – Itacoatiara/Am, inscrita no CPF: nº 515.632.902-00, credenciada para os lotes: 04, 15, 16, 18, 19 e 21 do edital constante no item 1. do termo de referência;

VANDERLINO SOARES DE OLIVEIRA DINIS; Rua Antônio Menezes, 96, Aparecida – CEP; 69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrito no CPF: nº 342.742.192-91, credenciado para os lotes: 11, 15, 16 e 26 do edital constante no item 1. do termo de referência;

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **Chamamento Público para Credenciamento de agricultores para Aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar,** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no Município de Urucurituba/AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Especificação do produto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	**ABACAXI FRUTA IN NATURA,** sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar intacta e firme e fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Unidade de fornecimento: em KG. Produto próprio para o consumo humano. Pesando no mínimo por unidade 600 g. Embalagem de 20 kg.	KG	8.300	R$ 7,50	R$ 62.250,00
2	**ABACATE,** in natura - o ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Embalagem caixa de madeira limpa ou papelão com capacidade mínima de 20 kg.	KG	6.552	R$ 10,50	R$ 68.796,00
3	**ALFACE,** de primeira qualidade. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. maços, com 2 pés.	KG	2.100	R$ 14,00	R$ 29.400,00
4	**BANANA (TIPO PRATA, MAÇÃ, NANICA)**, sem apresentar avarias de casca procedente de espécie genuína e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos parasitas e larvas. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem caixa plástica limpa ou papelão com capacidade mínima de 20 kg.	KG	5.300	R$ 8,50	R$ 45.050,00
5	**BANANA PACOVÃ FRUTA,** in natura, pencas em Kg. Em pencas, devendo estar no grau intermediário de amadurecimento (verdosa), in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos. O produto deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, coloração não característica, machucados, e com grau de maturação intermediário. Não será admitida bananas estragadas.	KG	8.400	R$ 8,70	R$ 73.080,00
6	**BATATA DOCE,** graúda selecionada, in natura, lavada, livre de fungos, sem indícios de germinação, o produto deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, coloração não característica, machucados. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano. Reposição do produto em casos de inconformidade.	KG	900	R$ 7,01	R$ 6.309,00
7	**POLPA DE AÇAÍ,** Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de I kg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas à sua composição normal. isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada do produto.	LT	2.100	R$ 17,50	R$ 36.750,00
8	**CHEIRO VERDE,** contendo chicória, coentro e cebolinha fresca, verdura de boa qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescestes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando-o folhas limpas, livre de terras, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Saco Plástico Transparente de 2kg, que tenham 500g do produto. Esses Sacos Plásticos precisam estar em pé e abertos, organizados dentro de caixa plástica limpa ou de papelão, transportado protegido do sol.	KG	800	R$ 35,50	R$ 28.400,00
9	**COUVE** verdura de boa qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando-o folhas limpas, livre de terras, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Saco Plástico Transparente com 1 MÇ de couve. Esses Sacos Plásticos precisam estar organizados dentro de caixa plástica limpa ou sacos capa fardo e transportado protegido do sol.	KG	6.000	R$ 12,20	R$ 73.200,00
10	**CARÁ-ROXO,** graúda selecionada, in natura, lavada, livre de fungos, sem indícios de germinação, o produto deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, coloração não característica, machucados. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano. Reposição do produto em casos de inconformidades.	KG	720	R$ 9,50	R$ 6.840,00
11	**FARINHA DE MANDIOCA, TIPO AMARELA,** Seca, Torrada. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom e esverdeada). Unidade de Fornecimento em pacotes de 1KG. Em conformidade com a NOTA TÉCNICA N°03/2020/6aCCR/MPF- AM	KG	6.720	R$ 10,60	R$ 71.232,00
12	**POLPA DE GOIABA,** em KG. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto.	KG	2.100	R$ 10,27	R$ 21.567,00
13	**POLPA DE GRAVIOLA**, em KG. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto.	KG	2.100	R$ 15,80	R$ 33.180,00
14	**JERIMUM** in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria, terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	5.000	R$ 4,50	R$ 22.500,00

	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, acondicionada em embalagem adequada. Sacos de Ráfia Amarelo de 20kg				
15	**LARANJA REGIONAL**, de 1° qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentando sinais de fruta oxidada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem Sacos vazados, tipo "rede".	KG	9.000	R$ 5,50	R$ 49.500,00
16	**LIMÃO,** in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não apresentando sinais de fruta oxidada. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas e acondicionada em embalagem adequada**.**	KG	700	R$ 4,20	R$ 2.940,00
17	**MAMÃO**, in natura, com grau de maturação em 70 % (CASCA VERDE), sem apresentar avarias de casca procedente de espécie genuína e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos parasitas e larvas. Embalagem de papelão com capacidade mínima de 20 kg**.**	KG	3.000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
18	**MACAXEIRA** in natura, bem desenvolvidas, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos parasitas e larvas. Embalagem: Saco de rafia**.**	KG	1.600	R$ 6,30	R$ 10.080,00
19	**MELANCIA,** Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando entre 15kg a 20kg cada unidade. Transportar em ambiente limpo e de forma que as Melancias não sofram impactos**.**	KG	10.500	R$ 3,90	R$ 40.950,00
20	**MAXIXE,** in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Não apresentando sinais de fruta oxidada. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas e acondicionada em embalagem adequada.	KG	450	R$ 12,60	R$ 5.670,00
21	**POLPA DE MARACUJÁ**, em KG. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Característica organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas à sua composição normal. isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada do produto.	KG	2.100	R$ 25,00	R$ 52.500,00
22	**PIMENTA DE CHEIRO,** in natura (casca verde), com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca procedente de espécie genuína e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos parasitas e larvas. Embalagem: Saco de rafia de 20kg.	KG	475	R$ 11,50	R$ 5.462,50
23	**VAGEM/FEIJÃO DE CORDA,** sem danificações físicas, casca integra. Com dor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	1.100	R$ 16,20	R$ 17.820,00
24	**TANGERINA,** in natura (casca verde), com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca (machucados, fungos, parasitas e terra). Produto próprio para consumo humano.com peso de no mínimo de 100 à 150 gramas cada.	UN.	24.000	R$ 8,50	R$ 204.000,00
25	**POLPA DE TAPEREBÁ,** em KG. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto.	KG	2.100	R$ 15,70	R$ 32.970,00
26	**POLPA DE CUPUAÇU,** em KG. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade, em embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujeiras, parasitos, larvas e insetos. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto.	KG	2.100	R$ 15,00	R$ 31.500,00
27	**OVOS GRANDES (50g),** integro, cor, odor, e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Embalagem primária: resistente de papelão, plástico ou isopor. Cx com 12 cartela com 30 und, validade mínima de 20 dias a contar no alo da entrega. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com Nota Técnica NoO3/20206aCCRYM F AM.	CX	300	R$ 370,00	R$ 111.000,00
28	**PIMENTÃO VERDE,** in natura (casca verde), com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca procedente de espécie genuína e sãs. Isento de lesões de origem írsica, mecânica ou biológica, matéria tenosa, sujidades ou corpos.	KG	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Urucurituba desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência do Credenciamento 004/2026 e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. O valor global referente aos itens 1 a 28 do Credenciamento nº 004/2026 serão distribuídos entre os fornecedores credenciados, observando-se que os contratos individuais firmados com **fornecedores individuais e grupos informais não ultrapassarão o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF/Ano/E.Ex**., conforme edital.

1.7. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia, no fornecimento do objeto do credenciamento 004/26, uma vez que, o fornecimento seja de forma igualitária, e que cada fornecedor entregue o mesmo valor mensal dos produtos, independente de qual seja o item fornecido, até exaurir o valor total do credenciamento.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de Credenciamento, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) de forma imediata**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do Credenciamento.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes no termo de referência, deverá ser observada a prescrição a seguir condicionante da aceitação da proposta e do recebimento do objeto do credenciamento.

2.3.1. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) entregar o produto dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI) arcar com todos os encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

CLAÚSULA 06 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. O presente Credenciamento fundamenta-se nas Lei n.º 14.133/21 e Decreto 11.878/2024, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
6.2. O presente Credenciamento vincula-se ao Edital e anexos, do CREDENCIAMENTO 004/2026 para Credenciamento de agricultores para Aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no Município de Urucurituba/AM, conforme quantidades estimadas, preços de referência e descrição constantes no Termo de Referência, constante do **PROCESSO ADM. Nº. 117/2026 – CMCP/PMU.**

CLAÚSULA 07 – PUBLICIDADE

7.1. O presente **CREDENCIAMENTO** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Credenciamento **agricultores para Aquisição de frutas e verduras provenientes da agricultura familiar, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no Município de Urucurituba/AM.**

CLAÚSULA 8 – FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, É eleito o Foro da Comarca de Urucurituba, Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Credenciamento**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Urucurituba/AM, 29 de maio de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

JANIO MOTA DA SILVA;

FRANCIRLEY DA SILVA LIMA;

PEDRO FERREIRA BULCÃO DA SILVA;

DENI DA SILVA MARINHO;

WALCINARA DA SILVA GONÇALVES;

JACY ALVES LIBORIO;

ALDAIR BARROS FREIRE;

MIRIAN PEREIRA DA SILVA;

SÁVIO FERNANDES FREIRE;

ARILSON SOARES GRANA;

ANA CLEIA GONÇALVES FIGUEIREDO;

VANDERLINO SOARES DE OLIVEIRA DINIS.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:524E50EB

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.848.656/0001-70, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 005/2025 SAAE, informa que está recebendo cotação de preços, com a finalidade de subsidiar a elaboração da estimativa de preços da Administração, nos termos do art. 23, §1º. da Lei Federal no 14.133/2021 e do art. 5º. da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Iranduba/AM.

2. PLANILHA DE COTAÇÃO
O proponente deverá preencher os campos de preço unitário e total conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	COR	TAM	QTD TOTAL
1	Camisa operacional, gola social, manga longa, fechamento frontal com botões, com um bolso superior lado esquerdo, com portinhola no bolso, fechado por botões, com fitas refletivas contornando braços e tórax, com bordado da logomarca centralizado no bolso.	Terbrim	Azul marinho e verde petróleo	GG	28
				G	88
				M	68
				P	4
2	Calça operacional, com 1/2 elástico, fechamento frontal por zíper e botão, com dois bolsos frontais tipo americano, com dois bolsos traseiros chapados chanfrados, com fitas refletivas contornando as pernas.	Terbrim	Azul marinho e verde petróleo	46	16
				44	72
				42	52
				38	12
				40	16
				39	4
				41	4
				48	8
				36	4
3	Camisa operacional, gola esporte, manga longa, vista embutida com abotoamento, com um bolso superior lado esquerdo, com portinhola no bolso fechado por botão, com bordado da logomarca centralizado no bolso.	Malha fria	Azul claro	G	32
				M	4
4	Calça operacional, com 1/2 elástico, fechamento frontal por zíper e botão, com dois bolsos frontais tipo americano, com dois bolsos traseiros chapados chanfrados.	Jeans	Azul marinho	42	32
				36	0
				40	0
				44	4
5	Camisa social feminina, manga longa, gola social com entretela, vista simples, levemente acinturada, com bordado da logomarca centralizado no lado esquerdo.	Tricoline misto	Azul claro	P	4
				G	12
				M	4
6	Calça social feminina, com bolso frontal no modelo faca, modelagem pantalona, com passante para cinto.	Alfaiataria com elastano	Preto	P	4
				M	16
7	Camisa social masculina, manga longa, gola social com entretela, vista simples, com um bolso lado esquerdo, com bordado da logomarca centralizado no bolso.	Tricoline misto	Azul claro	G	24
8	Calça social masculina, com bolso frontal no modelo faca, modelagem tradicional, com passante para cinto.	Alfaiataria	Preto	42	4
				44	20
9	Camisa operacional, gola esporte, manga curta, vista embutida com abotoamento, com um bolso superior lado esquerdo, com portinhola no bolso fechado por botão, com bordado da logomarca centralizado no bolso.	Malha fria	Azul marinho	G	14
				P	10
10	Calça operacional, com 1/2 elástico, fechamento frontal por zíper e botão, com dois bolsos frontais tipo americano, com dois bolsos traseiros chapados chanfrados.	Terbrim	Azul marinho	44	4
11	Camisa operacional, gola redonda com acabamento reforçado, manga longa, com punho com acabamento em ribana, um bolso superior lado esquerdo, com fitas refletivas contornando braços, com bordado da logomarca centralizado no bolso.	Malha fria	Azul royal	G	36
				M	16
12	Calça operacional, com 1/2 elástico, fechamento frontal por zíper e botão, com dois bolsos frontais tipo americano, com dois bolsos traseiros chapados chanfrados, com fitas refletivas contornando as pernas.	Terbrim	Azul marinho	46	36
				44	16
13	Colete de segurança frontal com zíper, com faixa refletiva superior e inferior, com 4 bolsos de	Terbrim	Branco, azul marinho e	M	10

	segurança, com três cores e com impressão da logomarca de 5 cm no lado esquerdo.		amarelo		
14	Camisa personalizada, 100% algodão, decote V, para uso em ações institucionais, com bordado ou estampa da logomarca a definir conforme a ocasião.	100% Algodão	A definir	G	50
				M	50

Nota: Os preços unitários devem incluir todos os custos de mão de obra, materiais, insumos, bordados/estampas, embalagem e frete até o endereço do SAAE.

3. REGRAS PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:
Mencionar valores unitários e totais para cada item, considerando o quantitativo indicado na planilha;
Informar composição do tecido/material ofertado para cada item;
Utilizar papel timbrado da empresa proponente;
Informar CPF/CNPJ, Razão Social e Nome Fantasia;
Informar endereço completo, telefone de contato e nome do responsável pela precificação;
Mencionar prazo de entrega previsto;
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Datar e assinar a proposta.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS
As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso, por um dos meios a seguir: e-mail: saaelicitacao2023@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Administração, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba - SAAE, localizada na Avenida Rio Purus, nº 20, Bairro São Francisco, Cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, CEP nº 69.415-000, de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h, e sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Iranduba/AM, 29 de maio de 2026.

MARCKS RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2025 SAAE

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador:2E7796DD



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM														
PODER LEGISLATIVO													Exercício de 2026	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2025 - ABRIL/2026														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.098.904,10	734.046,17	745.348,45	754.470,99	758.676,32	742.292,95	1.096.933,74	807.631,36	849.428,45	753.830,86	796.519,51	788.031,70	9.926.114,60	0,00
Pessoal Ativo	1.098.904,10	734.046,17	745.348,45	754.470,99	758.676,32	742.292,95	1.096.933,74	807.631,36	849.428,45	753.830,86	796.519,51	788.031,70	9.926.114,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	942.584,26	637.037,60	648.262,97	657.181,84	661.548,59	644.974,89	968.526,96	654.652,48	721.692,13	641.002,69	677.511,09	668.307,26	8.523.282,76	0,00
Obrigações Patronais	156.319,84	97.008,57	97.085,48	97.289,15	97.127,73	97.318,06	128.406,78	152.978,88	127.736,32	112.828,17	119.008,42	119.724,44	1.402.831,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.784,16	1.375,82	8.704,99	6.381,25	5.866,66	127..993355,,7766	29.001,99	35.000,00	2.859,99	10.608,88	8.083,03	7.049,15	100.651,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.784,16	1.375,82	3.704,99	1.381,25	866,66	7.935,76	24.001,99	0,00	2.859,99	10.608,88	8.083,03	7.049,15	70.651,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	5.0000,,0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.096.119,94	732.670,35	736.643,46	748.089,74	752.809,66	729.357,19	1.067.931,75	802.631,36	846.568,46	743.221,98	788.436,48	780.982,55	9.825.462,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**553.712.398,65**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**7.500.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**10.205.691,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**7.699.424,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**528.307.283,65**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**9.825.462,92**	**1.86%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**31.698.437,02**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**30.113.515,17**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**28.528.593,32**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. Emissão: 28/05/2026, às 11:34:21.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	*MARCIO ANDRE GRANA VALENTE*	*ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA*
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora - CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:08478392

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM														
CONSOLIDADO													Exercício de 2026	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2025 - ABRIL/2026														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.865.957,19	14.297.029,63	18.521.434,74	14.118.421,33	14.216.088,59	14.355.007,88	14.010.478,81	22.453.149,93	12.948.909,81	13.821.069,36	15.395.087,66	14.796.561,58	182.799.196,51	376.812,13
Pessoal Ativo	13.008.140,23	12.925.629,75	17.544.889,92	13.183.885,13	13.295.952,33	13.464.322,70	13.144.612,93	21.146.887,36	12.103.970,63	12.954.703,99	14.511.696,36	13.910.190,61	171.194.881,94	133.072,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.618.309,74	11.536.337,56	16.075.755,36	11.795.143,51	11.798.470,66	11.985.977,51	11.691.254,73	18.320.251,84	10.913.892,58	11.375.487,20	13.390.719,74	12.454.603,72	152.956.204,15	133.071,82
Obrigações Patronais	1.389.830,49	1.389.292,19	1.469.134,56	1.388.741,62	1.497.481,67	1.478.345,19	1.453.358,20	2.826.635,52	1.190.078,05	1.579.216,79	1.120.976,62	1.455.586,89	18.238.677,79	0,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	857.816,96	1.371.399,88	976.544,82	934.536,20	920.136,26	890.685,18	865.865,88	1.306.262,57	844.939,18	866.365,37	883.391,30	886.370,97	11.604.314,57	243.739,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas	718.283,33	1.161.391,49	836.539,25	778.868,90	780.592,08	752.388,97	728.075,67	1.098.530,29	699.249,02	720.675,21	739.281,99	727.555,16	9.741.431,36	243.739,71
Pensões	139.533,63	210.008,39	140.005,57	155.667,30	139.544,18	138.296,21	137.790,21	207.732,28	145.690,16	145.690,16	144.109,31	158.815,81	1.862.883,21	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.156.763,44	2.523.292,25	2.672.759,11	2.084.799,63	1.868.071,11	1.709.387,54	1.614.053,76	5.306.058,60	1.648.017,53	1.585.657,24	1.733.392,31	1.979.329,99	26.881.582,51	376.811,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	403.396,72	408.935,84	410.580,72	456.028,67	499.663,22	465.905,54	229.432,87	2.985.185,81	20.441,34	144.965,33	97.566,99	184.165,38	6.306.268,43	340.710,74
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	52.462,83	38.232,16	618.800,20	0,00	10.000,00	43.715,81	0,00	13.600,00	10.819,97	16.180,00	7.148,54	15.099,99	826.059,50	36.100,79
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.895,80	0,00	0,00	0,00	0,00	316.895,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	801.246,39	1.272.535,61	882.663,38	868.741,01	852.617,89	833.555,22	827.477,36	1.248.953,78	843.939,18	842.318,18	841.567,03	858.020,88	10.973.635,91	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	899.657,50	591.782,63	548.908,80	542.432,00	505.790,00	142.821,07	109.296,00	292.188,19	576.690,00	582.193,73	587.126,20	922.043,74	6.300.929,86	0,00

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	211.806,01	211.806,01	217.597,95	0,00	223.389,90	447.847,53	449.235,02	196.127,04	0,00	199.983,55	0,00	2.157.793,01	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.709.193,75	11.773.737,38	15.848.675,63	12.033.621,70	12.348.017,48	12.645.620,34	12.396.425,05	17.147.091,33	11.300.892,28	12.235.412,12	13.661.695,35	12.817.231,59	155.917.614,00	0,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**301.301.616,14**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**3.500.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**3.847.266,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**293.954.350,14**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**155.917.614,60**	**53.04%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**176.372.610,08**	**60%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**167.553.979,58**	**57%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**158.735.349,07**	**54%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 13:19:27.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***	***JULIE THAYTE SANTOS DOS SANTOS***
Prefeito	Contador	Controladora

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D1CC9558

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECETA CORRENTE LIQUIDA - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**24.508.052,35**	**34.406.288,19**	**20.477.163,26**	**24.429.113,09**	**23.339.205,65**	**28.471.202,23**	**26.433.960,78**	**30.132.256,46**	**30.066.002,62**	**26.113.330,68**	**23.377.009,59**	**33.330.519,54**	**325.084.104,44**	**291.991.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.355.393,84	1.856.507,51	3.037.539,78	2.457.558,67	1.960.835,83	2.316.490,05	3.686.425,90	3.223.557,45	1.529.398,87	2.701.448,84	2.381.571,65	3.529.734,65	31.036.463,04	29.055.100,00
I.P.T.U.	310.246,37	362.943,18	361.164,09	311.494,64	326.850,73	201.179,54	190.927,98	196.099,11	555.609,48	386.071,33	383.076,70	722.222,30	4.307.885,45	5.062.600,00
I.S.S.	835.003,65	534.291,63	852.806,19	887.541,71	398.309,58	932.689,65	2.388.088,93	856.343,64	454.084,26	960.559,84	784.745,02	653.548,86	10.538.012,96	8.310.000,00
I.T.B.I.	87.939,96	146.016,96	467.120,89	134.314,17	245.105,96	109.117,81	129.623,69	151.737,78	74.406,81	92.614,38	189.398,59	270.590,78	2.097.987,78	1.719.000,00
I.R.R.F.	912.218,11	563.636,84	1.083.709,12	823.335,43	858.189,80	885.092,73	834.903,88	1.742.001,30	219.153,87	1.079.729,88	703.773,56	1.709.170,38	11.414.914,90	7.802.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.985,75	249.618,90	272.739,49	300.872,72	132.379,76	188.410,32	142.881,42	277.375,62	226.144,45	182.473,41	320.577,78	174.202,33	2.677.661,95	6.161.500,00
Contribuições	886.000,27	924.946,03	944.989,35	1.396.597,35	557.769,03	947.599,47	935.778,40	1.603.611,69	929.418,30	217.447,14	1.594.251,83	225.175,43	11.163.584,29	15.200.000,00
Receita Patrimonial	387.929,91	353.478,24	500.969,26	752.168,05	418.467,59	968.867,56	549.641,98	939.563,93	883.120,84	1.457.339,95	-148.514,09	656.038,25	7.719.071,47	2.405.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	387.929,91	353.478,24	500.969,26	752.168,05	418.467,59	968.867,56	549.641,98	939.563,93	883.120,84	1.457.339,95	-148.514,09	656.038,25	7.719.071,47	2.405.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	247.944,68	232.734,14	243.357,83	276.031,14	184.221,78	293.968,75	214.108,31	241.362,59	180.366,30	241.603,96	227.154,45	250.433,15	2.833.287,08	2.795.600,00
Transferências Correntes	20.629.400,31	31.007.974,80	15.745.454,64	19.544.465,56	20.175.192,63	23.910.582,38	21.042.381,78	24.108.765,88	26.540.635,60	21.492.284,20	19.319.081,05	28.669.138,06	272.185.356,89	242.209.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	4.464.062,84	4.563.116,64	4.766.711,36	3.646.427,07	4.573.656,60	3.099.554,83	4.217.202,59	6.809.173,54	4.332.501,29	5.442.274,94	3.289.238,76	3.878.114,87	53.082.035,33	49.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.561.238,51	1.419.470,76	1.430.292,09	1.596.108,05	1.660.291,97	1.403.650,48	1.551.954,39	1.749.066,51	1.472.141,16	1.334.254,88	1.402.820,99	2.291.026,93	18.872.316,72	18.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	379.873,84	370.834,04	285.019,66	303.940,66	344.572,53	280.896,89	191.297,23	214.824,14	177.701,56	80.883,68	159.147,89	166.886,67	2.955.878,79	3.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.213,47	2.836,89	1.364,30	522,60	2.442,28	20.057,59	7.802,18	4.905,60	363,35	1.012,46	148,38	1.817,16	44.486,26	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.684,67	4.743,51	4.382,26	3.871,23	4.713,08	4.695,62	4.321,49	4.964,02	3.882,33	3.458,40	3.097,13	3.332,10	49.145,84	48.000,00
Transferências do FUNDEB	9.364.389,74	9.331.577,93	8.392.211,95	9.269.492,15	7.478.149,21	10.094.711,13	9.465.759,50	9.955.663,04	15.620.193,22	9.560.768,92	8.583.854,11	12.242.888,21	119.359.659,11	104.500.000,00
Outras Transferências Correntes	4.854.937,24	15.315.395,03	865.473,02	4.724.103,80	6.111.366,96	9.007.015,84	5.604.044,40	5.370.169,03	4.933.852,69	5.069.630,92	5.880.773,79	10.085.072,12	77.821.834,84	66.326.500,00
Outras Receitas Correntes	1.383,34	30.647,47	4.852,40	2.292,32	42.718,79	33.694,02	5.624,41	15.394,92	3.062,71	3.206,59	3.464,70	0,00	146.341,67	325.000,00
DEDUÇÕES (II)	**2.052.033,80**	**2.057.964,50**	**1.626.400,48**	**2.531.489,10**	**1.332.823,69**	**1.763.567,79**	**2.009.595,51**	**2.786.763,34**	**2.273.365,80**	**2.408.252,27**	**1.674.636,99**	**1.269.711,65**	**23.786.604,92**	**27.029.200,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	679.395,67	700.933,22	715.783,76	1.166.499,75	335.175,16	718.191,47	711.805,42	1.389.245,67	699.322,62	3.838,02	1.392.461,02	1.476,16	8.514.127,94	12.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.383,34	30.647,47	4.102,40	2.292,32	1.889,67	33.694,02	5.624,41	2.156,33	3.062,71	3.206,59	3.464,70	0,00	91.523,96	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	89.240,26	54.183,60	6.221,45	252.523,24	10.473,13	49.911,37	97.650,23	46.089,71	373.662,65	1.028.830,92	-692.179,22	0,00	1.316.607,34	1.310.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.282.014,53	1.272.200,21	900.292,87	1.110.173,79	985.285,73	961.770,93	1.194.515,45	1.349.271,63	1.197.317,82	1.372.376,74	970.890,49	1.268.235,49	13.864.345,68	13.519.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**22.456.018,55**	**32.348.323,69**	**18.850.762,78**	**21.897.623,99**	**22.006.381,96**	**26.707.634,44**	**24.424.365,27**	**27.345.493,12**	**27.792.636,82**	**23.705.078,41**	**21.702.372,60**	**32.060.807,89**	**301.297.499,52**	**264.961.900,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.456.018,55	32.348.323,69	15.350.762,78	21.897.623,99	22.006.381,96	26.707.634,44	24.424.365,27	27.345.493,12	27.792.636,82	23.705.078,41	21.702.372,60	32.060.807,89	297.797.499,52	264.961.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	316.224,00	0,00	115.688,00	102.904,00	106.260,00	1.168.224,00	319.260,00	435.520,00	326.470,00	323.228,00	316.744,00	316.744,00	3.847.266,00	4.500.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	22.139.794,55	32.348.323,69	15.235.074,78	21.794.719,99	21.900.121,96	25.539.410,44	24.105.105,27	26.909.973,12	27.466.166,82	23.381.850,41	21.385.628,60	31.744.063,89	293.950.233,52	260.461.900,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:00:43.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MATEO DA SILVA BALLESTER***	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B5912ADA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / MÊS ABRIL 2026
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	196.804,33	1.763.682,50	1.131.808,86	0,00	828.677,97	1.402.644,61	26.745.064,15	12.455.974,70	12.451.454,26	357.578,60	15.338.675,90	16.167.353,87
PODER EXECUTIVO	196.628,60	1.763.682,50	1.131.808,86	0,00	828.502,24	1.402.644,61	26.745.064,15	12.455.974,70	12.451.454,26	357.578,60	15.338.675,90	16.167.178,14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA	0,00	1.027.830,74	420.625,40	0,00	607.205,34	329.458,72	375.981,68	59.314,95	59.314,95	0,00	646.125,45	1.253.330,79
FUNDOS MUNICIPAIS	10.318,51	5.746,96	5.702,26	0,00	10.363,21	397.507,91	8.829.883,10	3.252.833,62	3.248.333,18	38.479,00	5.940.578,83	5.950.942,04
INSTITUTO MUN. DE TRANSITO E TRANSP. DE IRANDUBA	0,00	2.147,50	0,00	0,00	2.147,50	0,00	55.767,52	28.958,00	28.958,00	0,00	26.809,52	28.957,02
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	1,87	34.478,71	34.478,71	0,00	1,87	2.750,00	7.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	7.750,00	7.751,87
PODER EXECUTIVO	80.866,50	669.329,63	669.329,63	0,00	80.866,50	672.927,98	17.439.272,45	9.097.061,47	9.097.041,47	319.099,60	8.696.059,36	8.776.925,86
PODER EXECUTIVO	72.892,19	0,00	0,00	0,00	72.892,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.892,19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	32.549,53	24.148,96	1.672,86	0,00	55.025,63	0,00	36.559,40	15.206,66	15.206,66	0,00	21.352,74	76.378,37
PODER LEGISLATIVO	175,73	0,00	0,00	0,00	175,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,73
PODER LEGISLATIVO	175,73	0,00	0,00	0,00	175,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	799.108,70	799.070,19	0,00	38,51	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	39,11
PODER EXECUTIVO	0,00	799.108,70	799.070,19	0,00	38,51	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	39,11
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA	0,00	796.746,84	796.708,33	0,00	38,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,51
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.361,86	2.361,86	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
Total (III) = (I + II):	**196.804,33**	**2.562.791,20**	**1.930.879,05**	**0,00**	**828.716,48**	**1.402.644,61**	**26.745.064,75**	**12.455.974,70**	**12.451.454,26**	**357.578,60**	**15.338.676,50**	**16.167.392,98**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:05:44.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MATEO DA SILVA BALLESTER***	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9F10D8F3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM				
CONSOLIDADO				Exercício de 2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**22.893.600,00**	**22.893.600,00**	**9.238.756,04**	**40,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.062.600,00	5.062.600,00	2.046.979,81	40,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.719.000,00	1.719.000,00	627.010,56	36,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.310.000,00	8.310.000,00	2.852.937,98	34,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.802.000,00	7.802.000,00	3.711.827,69	47,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**67.583.000,00**	**67.583.000,00**	**24.044.104,93**	**35,58**
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	16.942.129,86	36,83
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	3.341,35	9,55
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	584.619,80	16,70
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	6.500.243,96	36,11
Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	13.769,96	28,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**90.476.600,00**	**90.476.600,00**	**33.282.860,97**	**36,79**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.100.000,00	3.737.079,40	1.022.972,84	27,37	95.525,40	2,56	95.525,40	2,56
Despesas Correntes	500.000,00	1.137.079,40	637.079,40	56,03	95.525,40	8,40	95.525,40	8,40
Despesas de Capital	2.600.000,00	2.600.000,00	385.893,44	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.703.000,00	12.803.000,00	6.305.044,03	49,25	3.995.310,39	31,21	3.995.310,39	31,21
Despesas Correntes	13.603.000,00	12.718.000,00	6.305.044,03	49,58	3.995.310,39	31,41	3.995.310,39	31,41
Despesas de Capital	100.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**16.803.000,00**	**16.540.079,40**	**7.328.016,87**	**44,30**	**4.090.835,79**	**24,73**	**4.090.835,79**	**24,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.328.016,87	4.090.835,79	4.090.835,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.328.016,87**	**4.090.835,79**	**4.090.835,79**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.992.429,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.335.587,72	-901.593,36	-901.593,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-901.593,36		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,02**	**12,29**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos do exercício de referência 2026	4.992.429,15	4.090.835,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos do exercício anterior 2025	14.596.882,84	17.660.023,42	3.063.140,58	505.680,14	0,00	0,00	0,00	505.680,14	0,00	3.063.140,58	
Empenhos de 2024	12.794.579,32	16.275.013,28	3.480.433,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480.433,96	
Empenhos de 2023	11.085.756,73	20.664.213,94	9.578.457,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578.457,21	
Empenhos de 2022 e anteriores	10.184.438,40	16.425.467,00	6.241.028,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241.028,60	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	44.395.000,00	44.395.000,00	19.054.570,43	42,92
Proveniente da União	42.595.000,00	42.595.000,00	18.141.512,91	42,59
Proveniente dos Estados	1.800.000,00	1.800.000,00	913.057,52	50,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**44.395.000,00**	**44.395.000,00**	**19.054.570,43**	**42,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.139.974,34	46.396.642,32	22.708.325,61	48,94	16.505.885,92	35,58	16.478.547,99	35,52
Despesas Correntes	35.138.553,10	41.249.241,91	21.765.404,52	52,77	15.866.315,66	38,46	15.838.977,73	38,40
Despesas de Capital	5.001.421,24	5.147.400,41	942.921,09	18,32	639.570,26	12,43	639.570,26	12,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.910.000,00	8.420.237,31	7.243.877,75	86,03	3.374.280,11	40,07	3.374.280,11	40,07
Despesas Correntes	6.710.000,00	8.220.237,31	7.243.877,75	88,12	3.374.280,11	41,05	3.374.280,11	41,05
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	734.000,00	734.000,00	100,00	299.304,00	40,78	299.304,00	40,78
Despesas Correntes	200.000,00	734.000,00	734.000,00	100,00	299.304,00	40,78	299.304,00	40,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.150.000,00	2.450.000,00	1.450.000,00	59,18	595.065,81	24,29	405.737,55	16,56
Despesas Correntes	2.125.000,00	2.450.000,00	1.450.000,00	59,18	595.065,81	24,29	405.737,55	16,56
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000.000,00	2.750.000,00	1.050.000,00	38,18	310.003,61	11,27	310.003,61	11,27
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.750.000,00	1.050.000,00	38,18	310.003,61	11,27	310.003,61	11,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**51.399.974,34**	**60.750.879,63**	**33.186.203,36**	**54,63**	**21.084.539,45**	**34,71**	**20.867.873,26**	**34,35**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.239.974,34	50.133.721,72	23.731.298,45	47,34	16.601.411,32	33,11	16.574.073,39	33,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.910.000,00	8.420.237,31	7.243.877,75	86,03	3.374.280,11	40,07	3.374.280,11	40,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	734.000,00	734.000,00	100,00	299.304,00	40,78	299.304,00	40,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.150.000,00	2.450.000,00	1.450.000,00	59,18	595.065,81	24,29	405.737,55	16,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.703.000,00	15.553.000,00	7.355.044,03	47,29	4.305.314,00	27,68	4.305.314,00	27,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**68.202.974,34**	**77.290.959,03**	**40.514.220,23**	**52,42**	**25.175.375,24**	**32,57**	**24.958.709,05**	**32,29**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:26:42.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	*MATEO DA SILVA BALLESTER*	*MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER*
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:62E93F97

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DS PRCERIAS PUBLICO PRIVADA - PRIVADO - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE IRANDUBA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	289.312.173,53	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00	264.961.900,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 12:28:41.											
Nota(s) Explicativa(s):											

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	***MATEO DA SILVA BALLESTER***	***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***
Prefeito	Secretario De Finanças	Contador

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CCCCB5F5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO O2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA POR FUNÇÃO - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM	
CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	341.478.899,00	352.542.800,15	37.079.736,37	166.829.616,91	96,945	185.713.183,24	57.112.006,66	95.891.808,02	96,25	256.650.992,13
LEGISLATIVA	7.146.000,00	7.146.000,00	908.024,59	4.719.235,00	2,74	2.426.765,00	1.241.876,94	2.238.352,68	2,25	4.907.647,32
AÇÃO LEGISLATIVA	7.146.000,00	7.146.000,00	908.024,59	4.719.235,00	2,74	2.426.765,00	1.241.876,94	2.238.352,68	2,25	4.907.647,32
JUDICIÁRIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,03	0,00	40.000,00	60.000,00	0,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,03	0,00	40.000,00	60.000,00	0,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.227.661,65	15.649.676,82	2.712.085,22	13.147.138,35	7,64	2.502.538,47	3.940.240,46	8.360.692,49	8,39	7.288.984,33
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.995.000,00	4.593.216,82	1.702.826,69	4.355.434,73	2,53	237.782,09	1.610.461,00	3.381.786,13	3,39	1.211.430,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.549.761,65	9.504.329,29	598.080,02	7.971.525,14	4,63	1.532.804,15	2.122.969,80	4.582.862,60	4,60	4.921.466,69
CONTROLE INTERNO	750.000,00	265.908,00	0,00	184.000,00	0,11	81.908,00	58.579,15	122.813,28	0,12	143.094,72
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.932.900,00	1.286.222,71	411.178,51	636.178,48	0,37	650.044,23	148.230,51	273.230,48	0,27	1.012.992,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.446.355,31	6.709.580,15	421.694,97	3.651.541,47	2,12	3.058.038,68	1.227.859,45	2.234.413,93	2,24	4.475.166,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.000,00	718.548,84	30.000,00	379.865,60	0,22	338.683,24	127.342,72	294.598,32	0,30	423.950,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.570.000,00	1.404.655,00	150.326,98	700.662,58	0,41	703.992,42	238.787,28	243.127,28	0,24	1.161.527,72
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.846.355,31	3.442.126,31	241.367,99	2.453.637,28	1,43	988.489,03	843.229,45	1.603.312,32	1,61	1.838.813,99
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	144.250,00	0,00	117.376,01	0,07	26.873,99	18.500,00	93.376,01	0,09	50.873,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.610.000,00	40.610.000,00	520.856,08	10.122.293,43	5,88	30.487.706,57	2.162.077,37	4.156.494,21	4,17	36.453.505,79
PREVIDÊNCIA BÁSICA	14.166.000,00	14.262.990,00	520.856,08	10.122.293,43	5,88	4.140.696,57	2.162.077,37	4.156.494,21	4,17	10.106.495,79
DEMAIS SUBFUNÇÕES	26.444.000,00	26.347.010,00	0,00	0,00	0,00	26.347.010,00	0,00	0,00	0,00	26.347.010,00
SAÚDE	68.202.974,34	76.240.959,03	8.062.739,01	39.464.220,23	22,93	36.776.738,80	14.292.299,39	24.865.371,63	24,96	51.375.587,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.703.000,00	14.503.000,00	174.209,87	6.305.044,03	3,66	8.197.955,97	1.998.516,05	3.995.310,39	4,01	10.507.689,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.910.000,00	8.420.237,31	3.199.085,23	7.243.877,75	4,21	1.176.359,56	2.024.156,82	3.374.280,11	3,39	5.045.957,20
ATENÇÃO BÁSICA	43.239.974,34	50.133.721,72	3.291.443,91	23.731.298,45	13,79	26.402.423,27	9.759.545,78	16.601.411,32	16,66	33.532.310,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.150.000,00	2.450.000,00	898.000,00	1.450.000,00	0,84	1.000.000,00	353.428,74	595.065,81	0,60	1.854.934,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	734.000,00	500.000,00	734.000,00	0,43	0,00	156.652,00	299.304,00	0,30	434.696,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	126.244.076,65	128.872.758,69	29.759.370,89	62.320.813,41	36,21	66.551.945,28	26.807.443,90	41.750.918,35	41,91	87.121.840,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.430.177,65	2.892.350,18	837.179,27	1.960.464,84	1,14	931.885,34	544.815,45	748.099,04	0,75	2.144.251,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.612.000,00	1.402.040,10	218.175,32	404.357,35	0,23	997.682,75	219.463,92	404.357,35	0,41	997.682,75
EDUCAÇÃO ESPECIAL	850.000,00	850.000,00	158.637,57	279.114,39	0,16	570.885,61	158.637,57	279.114,39	0,28	570.885,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.020.200,00	17.421.503,20	3.006.409,26	8.129.538,96	4,72	9.291.964,24	2.411.368,12	4.115.647,21	4,13	13.305.855,99
ENSINO FUNDAMENTAL	103.331.699,00	106.306.865,21	25.538.969,47	51.547.337,87	29,95	54.759.527,34	23.473.158,84	36.203.700,36	36,34	70.103.164,85
CULTURA	1.165.355,31	830.855,31	48.000,00	569.279,58	0,33	261.575,73	52.487,89	118.333,97	0,12	712.521,34
DIFUSÃO CULTURAL	1.165.355,31	830.855,31	48.000,00	569.279,58	0,33	261.575,73	52.487,89	118.333,97	0,12	712.521,34
URBANISMO	53.305.355,31	61.605.418,97	-5.690.661,12	27.893.461,80	16,21	33.711.957,17	6.128.218,05	9.677.844,98	9,71	51.927.573,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.905.000,00	6.897.800,16	861.830,75	6.646.361,98	3,86	251.438,18	1.511.018,65	2.956.508,78	2,97	3.941.291,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.700.355,31	15.018.024,09	-7.022.128,59	5.117.240,21	2,97	9.900.783,88	1.735.092,01	1.735.092,01	1,74	13.282.932,08
SERVIÇOS URBANOS	28.700.000,00	36.373.294,08	217.272,88	14.879.262,41	8,65	21.494.031,67	1.945.459,37	4.049.596,17	4,06	32.323.697,91
DEMAIS SUBFUNÇÕES	7.000.000,00	3.316.300,64	252.363,84	1.250.597,20	0,73	2.065.703,44	936.648,02	936.648,02	0,94	2.379.652,62
SANEAMENTO	3.707.021,54	3.706.106,11	113.872,89	1.368.703,49	0,80	2.337.402,62	245.970,31	627.508,10	0,63	3.078.598,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.805.600,00	2.804.684,57	113.872,89	1.368.703,49	0,80	1.435.981,08	245.970,31	627.508,10	0,63	2.177.176,47
DEMAIS SUBFUNÇÕES	901.421,54	901.421,54	0,00	0,00	0,00	901.421,54	0,00	0,00	0,00	901.421,54
GESTÃO AMBIENTAL	1.305.000,00	660.087,01	12.025,00	314.983,75	0,18	345.103,26	94.831,20	190.043,96	0,19	470.043,05
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.305.000,00	660.087,01	12.025,00	314.983,75	0,18	345.103,26	94.831,20	190.043,96	0,19	470.043,05
AGRICULTURA	1.800.532,96	1.565.692,13	57.651,53	1.041.074,11	0,60	524.618,02	298.856,20	577.448,92	0,58	988.243,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.450.000,00	1.215.159,17	57.651,53	1.041.074,11	0,60	174.085,06	298.856,20	577.448,92	0,58	637.710,25
DEMAIS SUBFUNÇÕES	350.532,96	350.532,96	0,00	0,00	0,00	350.532,96	0,00	0,00	0,00	350.532,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	945.000,00	665.100,00	0,00	240.946,24	0,14	424.153,76	83.544,05	169.089,00	0,17	496.011,00
TURISMO	945.000,00	665.100,00	0,00	240.946,24	0,14	424.153,76	83.544,05	169.089,00	0,17	496.011,00
ENERGIA	3.200.000,00	3.200.000,00	107.291,14	523.898,12	0,30	2.676.101,88	150.847,53	180.810,99	0,18	3.019.189,01
ENERGIA ELÉTRICA	3.200.000,00	3.200.000,00	107.291,14	523.898,12	0,30	2.676.101,88	150.847,53	180.810,99	0,18	3.019.189,01
TRANSPORTE	2.110.000,00	2.110.000,00	46.786,17	1.392.027,93	0,81	717.972,07	345.453,92	684.484,81	0,69	1.425.515,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.110.000,00	2.110.000,00	46.786,17	1.392.027,93	0,81	717.972,07	345.453,92	684.484,81	0,69	1.425.515,19
DESPORTO E LAZER	2.063.565,93	2.063.565,93	0,00	0,00	0,00	2.063.565,93	0,00	0,00	0,00	2.063.565,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	601.065,93	601.065,93	0,00	0,00	0,00	601.065,93	0,00	0,00	0,00	601.065,93
LAZER	1.462.500,00	1.462.500,00	0,00	0,00	0,00	1.462.500,00	0,00	0,00	0,00	1.462.500,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVAS	1.000.000,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.715.000,00	10.027.257,62	1.637.969,36	5.256.696,19	3,055	4.770.561,43	1.826.232,44	3.735.061,64	3,75	6.292.195,98
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,06	0,00	24.791,19	36.672,27	0,04	63.327,73
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,06	0,00	24.791,19	36.672,27	0,04	63.327,73
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	403.000,00	0,00	359.000,00	0,21	44.000,00	53.969,10	111.177,18	0,11	291.822,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	100.000,00	0,00	56.000,00	0,03	44.000,00	8.897,99	18.506,27	0,02	81.493,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00	0,18	0,00	45.071,11	92.670,91	0,09	210.329,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,07	0,00	15.098,79	34.962,42	0,04	92.037,58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,07	0,00	15.098,79	34.962,42	0,04	92.037,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,02	0,00	4.840,75	7.202,61	0,01	22.797,39
PREVIDÊNCIA BÁSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,02	0,00	4.840,75	7.202,61	0,01	22.797,39
SAÚDE	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,61	0,00	140.041,15	310.003,61	0,31	739.996,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,61	0,00	140.041,15	310.003,61	0,31	739.996,39
EDUCAÇÃO	8.055.000,00	7.914.082,00	1.637.969,36	3.227.696,19	1,88	4.686.385,81	1.548.384,63	3.138.111,46	3,15	4.775.970,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	180.000,00	35.328,49	69.547,80	0,04	110.452,20	34.203,17	68.422,48	0,07	111.577,52
EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	23.278,98	45.686,04	0,03	204.313,96	22.163,20	44.570,26	0,04	205.429,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	780.000,00	161.557,49	298.761,58	0,17	481.238,42	157.447,17	294.651,26	0,30	485.348,74
ENSINO FUNDAMENTAL	6.845.000,00	6.704.082,00	1.417.804,40	2.813.700,77	1,64	3.890.381,23	1.334.571,09	2.730.467,46	2,74	3.973.614,54
URBANISMO	250.000,00	208.175,62	0,00	207.000,00	0,12	1.175,62	27.396,25	60.114,48	0,06	148.061,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	208.175,62	0,00	207.000,00	0,12	1.175,62	27.396,25	60.114,48	0,06	148.061,14
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	16.000,00	0,01	29.000,00	3.333,29	5.970,37	0,01	39.029,63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	16.000,00	0,01	29.000,00	3.333,29	5.970,37	0,01	39.029,63
AGRICULTURA	60.000,00	125.000,00	0,00	124.000,00	0,07	1.000,00	6.278,67	26.331,27	0,03	98.668,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	125.000,00	0,00	124.000,00	0,07	1.000,00	6.278,67	26.331,27	0,03	98.668,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	16.000,00	0,01	9.000,00	2.098,62	4.515,97	0,00	20.484,03
TURISMO	25.000,00	25.000,00	0,00	16.000,00	0,01	9.000,00	2.098,62	4.515,97	0,00	20.484,03
TOTAL (III) = (I + II)	**350.193.899,00**	**362.570.057,77**	**38.717.705,73**	**172.086.313,10**	**100,00**	**190.483.744,67**	**58.938.239,10**	**99.626.869,66**	**100,00**	**262.943.188,11**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 28/05/2026, às 11:59:13.										
Nota(s) Explicativa(s):										
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA			***MATEO DA SILVA BALLESTER***			***MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER***				
Prefeito			Secretario De Finanças			Contador				

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:794192D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Jan a Abr (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	514.827.353,00	514.827.353,00	84.827.262,26	16,48	183.005.425,25	35,55	331.821.927,75
RECEITAS CORRENTES	489.827.353,00	489.827.353,00	84.827.262,26	17,32	169.184.475,47	34,54	320.642.877,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.254.000,00	31.254.000,00	5.628.744,65	18,01	10.609.294,21	33,95	20.644.705,79
Impostos	25.986.700,00	25.986.700,00	4.811.055,77	18,51	8.661.939,57	33,33	17.324.760,43

Taxas	5.267.300,00	5.267.300,00	817.688,88	15,52	1.947.354,64	36,97	3.319.945,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.452.000,00	6.452.000,00	982.767,09	15,23	2.080.474,88	32,25	4.371.525,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.452.000,00	6.452.000,00	982.767,09	15,23	2.080.474,88	32,25	4.371.525,12
RECEITA PATRIMONIAL	1.680.500,00	1.680.500,00	2.409.507,12	143,38	4.849.277,43	288,56	-3.168.777,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.800,00	1.800,00	97,26	5,40	97,26	5,40	1.702,74
Valores Mobiliários	1.678.700,00	1.678.700,00	2.409.409,86	143,53	4.849.180,17	288,87	-3.170.480,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.134.600,00	11.134.600,00	1.622.372,92	14,57	3.224.764,55	28,96	7.909.835,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.795.700,00	10.795.700,00	1.609.409,84	14,91	3.195.070,36	29,60	7.600.629,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	338.900,00	338.900,00	12.963,08	3,83	29.694,19	8,76	309.205,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.299.853,00	439.299.853,00	67.161.048,29	15,29	141.397.842,21	32,19	297.902.010,79
Transferências da União e de suas Entidades	285.385.433,00	285.385.433,00	40.238.030,58	14,10	90.136.805,50	31,58	195.248.627,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.922.420,00	50.922.420,00	9.443.401,78	18,54	16.661.549,12	32,72	34.260.870,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.992.000,00	102.992.000,00	17.479.615,93	16,97	34.599.487,59	33,59	68.392.512,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.400,00	6.400,00	7.022.822,19	.731,60	7.022.822,19	731,60	-7.016.422,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.400,00	6.400,00	7.022.822,19	.731,60	7.022.822,19	731,60	-7.016.422,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	13.820.949,78	55,28	11.179.050,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.820.949,78	0,00	-13.820.949,78
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.949,78	0,00	-1.820.949,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	514.827.353,00	514.827.353,00	84.827.262,26	16,48	183.005.425,25	35,55	331.821.927,75

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	514.827.353,00	514.827.353,00	84.827.262,26	16,48	183.005.425,25	35,55	331.821.927,75
DÉFICIT (VI)					2.395.819,74		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	514.827.353,00	514.827.353,00	84.827.262,26	16,48	185.401.244,99	36,01	329.426.108,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	39.368.932,82			39.368.932,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		39.368.932,82			39.368.932,82		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			Bimestre	Jan a Abr (f)	(g) = (e-f)	Bimestre	Jan a Abr (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78	307.445.332,44	102.535.467,38	185.401.244,99	519.143.972,23	181.719.537,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	428.081.513,00	459.005.196,28	87.153.492,69	213.959.564,24	245.045.632,04	97.848.054,69	172.742.022,44	286.263.173,84	170.651.811,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.927.573,00	242.096.499,41	46.941.186,33	99.413.717,48	142.682.781,93	52.022.210,78	87.378.000,19	154.718.499,22	87.067.550,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.000,00	239.000,00	17.479,88	38.632,21	200.367,79	17.479,88	38.632,21	200.367,79	38.632,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.925.940,00	216.669.696,87	40.194.826,48	114.507.214,55	102.162.482,32	45.808.364,03	85.325.390,04	131.344.306,83	83.545.629,59	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	181.925.940,00	216.669.696,87	40.194.826,48	114.507.214,55	102.162.482,32	45.808.364,03	85.325.390,04	131.344.306,83	83.545.629,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.050.630,00	241.900.849,94	33.370.362,74	183.140.320,54	58.760.529,40	4.687.412,69	12.659.222,55	229.241.627,39	11.067.726,04	0,00
INVESTIMENTOS	71.089.830,00	240.720.049,94	33.169.265,21	182.759.257,62	57.960.792,32	4.486.315,16	12.278.159,63	228.441.890,31	10.686.663,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	960.800,00	1.180.800,00	201.097,53	381.062,92	799.737,08	201.097,53	381.062,92	799.737,08	381.062,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.695.210,00	3.639.171,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78	307.445.332,44	102.535.467,38	185.401.244,99	519.143.972,23	181.719.537,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78	307.445.332,44	102.535.467,38	185.401.244,99	519.143.972,23	181.719.537,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78		102.535.467,38	185.401.244,99		181.719.537,98	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:82678E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março – Abril
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)
			Bimestre	Jan a Abr	% (b/total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Jan a Abr	% (d/total b)	(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78	100,00	307.445.332,44	102.535.467,38	185.401.244,99	100,00	519.143.972,23	0,00

Legislativa	13.922.000,00	13.922.000,00	2.198.588,61	5.256.431,58	1,32	8.665.568,42	2.017.004,39	3.696.996,50	1,99	10.225.003,50	0,00
Ação Legislativa	13.922.000,00	13.922.000,00	2.198.588,61	5.256.431,58	1,32	8.665.568,42	2.017.004,39	3.696.996,50	1,99	10.225.003,50	0,00
Administração	45.031.727,00	48.527.571,40	13.937.977,15	32.676.324,01	8,23	15.851.247,39	14.000.565,14	24.424.970,32	13,17	24.102.601,08	0,00
Planejamento e Orçamento	2.021.300,00	2.069.890,00	343.727,41	859.245,19	0,22	1.210.644,81	366.827,41	763.615,19	0,41	1.306.274,81	0,00
Administração Financeira	3.942.054,00	5.658.150,00	4.032.459,98	4.513.368,36	1,14	1.144.781,64	1.394.412,88	1.827.558,85	0,99	3.830.591,15	0,00
Controle Interno	1.115.000,00	1.113.000,00	172.424,60	329.028,17	0,08	783.971,83	172.424,60	329.028,17	0,18	783.971,83	0,00
Comunicação Social	1.386.000,00	3.710.893,00	368.050,81	2.935.087,55	0,74	775.805,45	704.076,81	1.174.720,55	0,63	2.536.172,45	0,00
Administração Geral	36.567.373,00	35.975.638,40	9.021.314,35	24.039.594,74	6,05	11.936.043,66	11.362.823,44	20.330.047,56	10,97	15.645.590,84	0,00
Segurança Pública	5.702.800,00	5.693.800,00	1.190.833,72	2.331.114,69	0,59	3.362.685,31	1.190.833,72	2.331.114,69	1,26	3.362.685,31	0,00
Defesa Civil	472.800,00	464.800,00	56.716,37	94.144,89	0,02	370.655,11	56.716,37	94.144,89	0,05	370.655,11	0,00
Administração Geral	5.230.000,00	5.229.000,00	1.134.117,35	2.236.969,80	0,56	2.992.030,20	1.134.117,35	2.236.969,80	1,21	2.992.030,20	0,00
Assistência Social	14.227.196,00	18.191.465,85	5.049.535,20	9.544.497,06	2,40	8.646.968,79	3.981.686,70	6.746.662,14	3,64	11.444.803,71	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	100.000,00	1.975.006,36	1.875.006,36	1.875.006,36	0,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.975.006,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	702.977,00	698.977,00	96.009,55	228.714,60	0,06	470.262,40	96.009,55	193.714,60	0,10	505.262,40	0,00
Assistência Comunitária	5.609.400,00	5.598.570,00	1.051.909,16	2.083.938,78	0,52	3.514.631,22	1.058.189,96	2.050.675,18	1,11	3.547.894,82	0,00
Serviços Socioassistenciais	6.884.287,00	8.967.643,49	1.769.522,94	4.884.563,26	1,23	4.083.080,23	2.536.612,10	4.113.756,30	2,22	4.853.887,19	0,00
Administração Geral	930.532,00	951.269,00	257.087,19	472.274,06	0,12	478.994,94	290.875,09	388.516,06	0,21	562.752,94	0,00
Saúde	102.498.874,00	211.005.328,24	46.315.098,10	155.347.206,77	39,12	55.658.121,47	33.160.362,24	57.342.399,84	30,93	153.662.928,40	0,00
Atenção Básica	47.484.710,00	142.808.351,79	29.632.474,66	114.391.937,65	28,81	28.416.414,14	11.680.489,58	20.773.833,79	11,20	122.034.518,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.650.448,00	58.658.620,26	13.964.227,48	33.443.056,42	8,42	25.215.563,84	17.471.868,98	30.161.385,18	16,27	28.497.235,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	617.390,00	617.390,00	218.316,90	380.751,94	0,10	236.638,06	218.316,90	380.751,94	0,21	236.638,06	0,00
Vigilância Sanitária	200.316,00	292.679,91	0,00	92.362,96	0,02	200.316,95	10.597,80	49.971,76	0,03	242.708,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.506.810,00	2.807.759,28	487.704,39	1.422.070,62	0,36	1.385.688,66	556.848,08	1.072.599,16	0,58	1.735.160,12	0,00
Administração Geral	102.200,00	97.200,00	2.873,08	26.729,88	0,01	70.470,12	7.633,35	9.454,75	0,01	87.745,25	0,00
Demais Subfunções	4.937.000,00	5.723.327,00	2.009.501,59	5.590.297,30	1,41	133.029,70	3.214.607,55	4.894.403,26	2,64	828.923,74	0,00
Educação	226.375.165,00	240.973.676,58	32.026.891,52	92.329.273,70	23,25	148.644.402,88	36.111.735,15	61.498.590,89	33,17	179.475.085,69	0,00
Ensino Fundamental	143.161.180,00	145.805.966,19	20.994.421,53	60.593.041,13	15,26	85.212.925,06	23.517.923,99	41.503.594,35	22,39	104.302.371,84	0,00
Educação Infantil	65.521.749,00	73.431.625,39	8.111.657,74	27.055.742,79	6,81	46.375.882,60	9.725.156,92	16.382.440,85	8,84	57.049.184,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	669.256,00	1.670.036,00	769.568,92	1.018.570,24	0,26	651.465,76	650.710,09	866.711,41	0,47	803.324,59	0,00
Educação Especial	17.022.980,00	20.066.049,00	2.151.243,33	3.661.919,54	0,92	16.404.129,46	2.217.944,15	2.745.844,28	1,48	17.320.204,72	0,00
Cultura	5.891.240,00	5.234.482,00	886.200,71	1.897.446,59	0,48	3.337.035,41	276.210,71	1.264.456,59	0,68	3.970.025,41	0,00
Difusão Cultural	5.891.240,00	5.234.482,00	886.200,71	1.897.446,59	0,48	3.337.035,41	276.210,71	1.264.456,59	0,68	3.970.025,41	0,00
Urbanismo	43.515.501,00	107.021.532,75	8.627.185,77	74.968.861,82	18,88	32.052.670,93	5.665.563,64	16.068.787,71	8,67	90.952.745,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.217.501,00	93.538.019,75	5.480.891,42	68.548.751,42	17,26	24.989.268,33	2.542.834,29	9.718.107,31	5,24	83.819.912,44	0,00
Serviços Urbanos	6.515.000,00	6.735.206,00	2.133.505,85	4.268.510,06	1,07	2.466.695,94	2.097.505,85	4.232.510,06	2,28	2.502.695,94	0,00
Administração Geral	6.783.000,00	6.748.307,00	1.012.788,50	2.151.600,34	0,54	4.596.706,66	1.025.223,50	2.118.170,34	1,14	4.630.136,66	0,00
Habitação	200.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00
Habitação Rural	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Saneamento	13.173.200,00	12.191.920,00	1.369.833,70	4.361.934,04	1,10	7.829.985,96	1.492.518,49	2.881.542,67	1,55	9.310.377,33	0,00
Saneamento Básico Rural	1.400.000,00	968.720,00	0,00	0,00	0,00	968.720,00	0,00	0,00	0,00	968.720,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.152.700,00	8.852.700,00	1.036.912,00	2.829.782,91	0,71	6.022.917,09	1.067.888,18	2.094.600,51	1,13	6.758.099,49	0,00
Administração Geral	2.620.500,00	2.370.500,00	332.921,70	1.532.151,13	0,39	838.348,87	424.630,31	786.942,16	0,42	1.583.557,84	0,00
Gestão Ambiental	1.653.798,00	1.624.293,00	284.003,77	630.342,23	0,16	993.950,77	299.453,83	581.173,78	0,31	1.043.119,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.406.300,00	1.363.191,00	234.528,96	479.552,25	0,12	883.638,75	242.528,96	476.552,25	0,26	886.638,75	0,00
Controle Ambiental	247.498,00	261.102,00	49.474,81	150.789,98	0,04	110.312,02	56.924,87	104.621,53	0,06	156.480,47	0,00
Agricultura	5.832.558,00	13.163.347,00	6.601.546,01	7.941.520,12	2,00	5.221.826,88	1.008.736,26	1.973.397,87	1,06	11.189.949,13	0,00
Abastecimento	5.832.558,00	13.163.347,00	6.601.546,01	7.941.520,12	2,00	5.221.826,88	1.008.736,26	1.973.397,87	1,06	11.189.949,13	0,00
Comércio e Serviços	1.556.000,00	2.355.458,00	163.553,31	1.412.594,33	0,36	942.863,67	163.553,31	1.397.594,33	0,75	957.863,67	0,00
Turismo	1.556.000,00	2.355.458,00	163.553,31	1.412.594,33	0,36	942.863,67	163.553,31	1.397.594,33	0,75	957.863,67	0,00
Energia	6.519.389,00	6.545.594,40	574.864,24	2.881.199,63	0,73	3.664.394,77	1.282.731,06	2.041.028,36	1,10	4.504.566,04	0,00
Conservação de Energia	6.519.389,00	6.545.594,40	574.864,24	2.881.199,63	0,73	3.664.394,77	1.282.731,06	2.041.028,36	1,10	4.504.566,04	0,00
Transporte	603.100,00	603.100,00	0,00	0,00	0,00	603.100,00	0,00	0,00	0,00	603.100,00	0,00
Administração Geral	603.100,00	603.100,00	0,00	0,00	0,00	603.100,00	0,00	0,00	0,00	603.100,00	0,00
Desporto e Lazer	3.675.543,00	3.678.425,00	400.540,57	1.958.558,37	0,49	1.719.866,63	571.649,31	1.047.732,69	0,57	2.630.692,31	0,00
Desporto Comunitário	3.675.543,00	3.678.425,00	400.540,57	1.958.558,37	0,49	1.719.866,63	571.649,31	1.047.732,69	0,57	2.630.692,31	0,00
Encargos Especiais	9.754.052,00	9.985.052,00	897.203,05	3.562.579,84	0,90	6.422.472,16	1.312.863,43	2.104.796,61	1,14	7.880.255,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.188.800,00	1.419.800,00	218.577,41	419.695,13	0,11	1.000.104,87	218.577,41	419.695,13	0,23	1.000.104,87	0,00
Outros Encargos Especiais	8.565.252,00	8.565.252,00	678.625,64	3.142.884,71	0,79	5.422.367,29	1.094.286,02	1.685.101,48	0,91	6.880.150,52	0,00
Reserva de Contingência	14.695.210,00	3.639.171,00	0,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00
Demais Subfunções	14.695.210,00	3.639.171,00	0,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00	0,00	0,00	3.639.171,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	514.827.353,00	704.545.217,22	120.523.855,43	397.099.884,78	100,00	307.445.332,44	102.535.467,38	185.401.244,99	100,00	519.143.972,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:F0E6D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.016.466,03	58.531.626,70	54.589.059,75	43.615.964,51	45.508.587,24	70.994.205,46	58.716.175,54	62.516.219,48	49.522.041,24	41.107.554,40	36.130.992,61	54.315.847,99	620.564.740,95	528.535.373,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.845.345,85	3.130.310,59	2.992.039,92	3.258.256,36	2.906.090,80	2.489.806,67	3.730.279,75	4.669.703,12	2.023.165,16	2.957.384,40	2.649.619,83	2.979.124,82	36.631.127,27	31.254.000,00
IPTU	510.513,19	380.880,66	135.567,23	106.005,05	87.943,19	79.055,17	60.165,19	203.680,71	80.086,63	74.095,75	106.466,13	143.253,69	1.967.712,59	3.330.000,00
ISS	770.234,44	951.306,99	1.188.224,69	1.549.188,99	1.351.348,28	892.710,68	1.192.541,05	1.100.484,45	692.572,60	1.207.811,31	856.652,91	1.407.305,42	13.160.381,81	9.715.300,00
IRRF	1.021.155,30	1.007.246,79	1.155.002,34	1.088.780,12	1.112.844,81	1.188.950,70	1.061.432,72	1.895.934,90	775.244,13	847.521,16	1.215.938,96	931.361,79	13.301.413,72	11.879.400,00
ITBI	139.041,51	48.556,00	87.708,00	70.020,00	79.845,76	99.781,57	77.988,40	88.440,25	69.762,22	103.790,00	71.923,50	78.153,37	1.015.010,58	1.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	404.401,41	742.320,15	425.537,66	444.262,20	274.108,76	229.308,55	1.338.152,39	1.381.162,81	405.499,58	724.166,18	398.638,33	419.050,55	7.186.608,57	5.267.300,00
Contribuições	424.264,71	481.995,17	441.007,69	532.824,75	512.001,34	494.005,89	526.397,82	546.210,42	578.888,03	518.819,76	462.890,89	519.876,20	6.039.182,67	6.452.000,00
Receita Patrimonial	444.533,02	497.789,77	920.781,25	870.516,51	864.216,53	1.009.903,28	1.216.232,56	1.419.014,90	1.254.010,22	1.185.760,09	1.351.019,15	1.058.487,97	12.092.265,25	1.680.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	439.210,13	492.405,97	920.781,25	864.314,64	857.927,55	1.009.903,28	1.210.495,11	1.413.738,99	1.254.010,22	1.178.213,96	1.334.440,62	1.058.390,71	12.033.832,43	1.641.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.322,89	5.383,80	0,00	6.201,87	6.288,98	0,00	5.737,45	5.275,91	0,00	7.546,13	16.578,53	97,26	58.432,82	39.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	990.481,67	813.615,21	893.511,26	739.056,71	764.020,54	846.901,41	685.600,63	836.650,77	850.668,33	751.723,30	842.027,67	780.345,25	9.794.602,75	11.134.600,00
Transferências Correntes	38.612.329,73	53.607.915,96	49.341.719,63	36.711.818,48	36.049.023,13	64.120.764,51	52.557.664,78	49.056.848,22	44.815.309,50	35.693.866,85	30.824.335,02	41.956.291,61	533.347.887,42	478.007.873,00
Cota-Parte do FPM	10.854.290,21	11.116.155,02	11.638.873,83	8.928.231,83	11.253.488,55	7.584.934,90	10.313.994,42	16.619.882,76	9.937.382,26	12.486.669,94	7.551.682,88	8.899.547,84	127.185.134,44	141.269.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.840.177,77	4.400.667,10	4.434.215,55	4.948.280,95	5.147.265,05	4.351.620,71	4.811.395,10	5.422.485,39	4.563.956,76	4.136.479,42	4.349.049,18	7.102.680,18	58.508.273,16	59.588.400,00
Cota-Parte do IPVA	245.123,55	242.840,28	308.883,88	220.279,06	179.899,40	147.885,50	117.627,17	110.994,70	129.275,35	85.017,11	70.821,14	103.828,88	1.962.476,02	3.099.300,00
Cota-Parte do ITR	46,63	176,12	89,38	530,69	1.123,92	3.496,49	247,61	199,36	123,50	250,45	199,16	150,93	6.634,24	3.700,00
Transferências da LC 61/1989	11.423,31	14.705,91	13.585,99	12.001,63	14.611,58	14.557,43	13.397,54	15.389,55	12.036,05	10.721,82	9.601,75	10.330,24	152.362,80	168.700,00
Transferencias do FUNDEB	14.188.955,34	14.159.615,48	12.764.692,77	14.074.996,79	11.407.494,02	14.620.344,55	14.023.152,59	14.767.118,47	22.863.504,36	13.433.200,41	11.977.329,61	17.271.818,85	175.552.223,24	192.798.000,00
Outras Transferências Correntes	8.472.312,92	23.673.756,05	20.181.378,23	8.527.497,53	8.045.140,61	37.397.924,93	23.277.850,35	12.120.777,99	7.309.031,22	5.541.527,70	6.865.651,30	8.567.934,69	169.980.783,52	81.080.773,00
Outras Receitas Correntes	1.699.511,05	0,00	0,00	1.503.491,70	4.413.234,90	2.032.823,70	0,00	5.987.792,05	0,00	0,00	1.100,05	7.021.722,14	22.659.675,59	6.400,00
DEDUÇÕES (II)	3.190.212,25	3.154.908,84	2.309.748,36	2.821.864,78	2.501.798,72	2.420.498,96	3.051.332,33	3.439.612,81	2.928.554,75	3.343.827,68	2.396.270,77	3.223.307,57	34.781.937,82	38.708.020,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.190.212,25	3.154.908,84	2.309.748,36	2.821.864,78	2.501.798,72	2.420.498,96	3.051.332,33	3.439.612,81	2.928.554,75	3.343.827,68	2.396.270,77	3.223.307,57	34.781.937,82	38.708.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.826.253,78	55.376.717,86	52.279.311,39	40.794.099,73	43.006.788,52	68.573.706,50	55.664.843,21	59.076.606,67	46.593.486,49	37.763.726,72	33.734.721,84	51.092.540,42	585.782.803,13	489.827.353,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	13.400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.826.253,78	53.376.717,86	42.279.311,39	40.794.099,73	43.006.788,52	68.573.706,50	55.664.843,21	59.076.606,67	46.593.486,49	37.763.726,72	33.734.721,84	49.692.540,42	572.382.803,13	489.827.353,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150.361,00	62.449,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.212.810,39	0,00

emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	191.268,00	385.572,00	204.246,00	204.246,00	197.762,00	197.762,00	2.546.680,00	2.449.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	41.631.949,78	53.182.413,86	42.085.007,39	40.599.795,73	42.812.484,52	47.229.041,50	55.411.125,82	58.691.034,67	46.389.240,49	37.559.480,72	33.536.959,84	49.494.778,42	548.623.312,74	487.378.353,00

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:4E2CE61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março – Abril
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Receitas Resultantes De Impostos E Transferências Constitucionais E Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.986.700,00	25.986.700,00	8.661.939,57	33,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.330.000,00	3.330.000,00	403.902,20	12,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.062.000,00	1.062.000,00	323.629,09	30,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.715.300,00	9.715.300,00	4.164.342,24	42,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	11.879.400,00	11.879.400,00	3.770.066,04	31,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	193.540.100,00	193.540.100,00	59.459.804,84	30,72
Cota-Parte FPM	130.680.000,00	130.680.000,00	38.875.282,92	29,75
Cota-Parte ITR	3.700,00	3.700,00	724,04	19,57
Cota-Parte IPVA	3.099.300,00	3.099.300,00	388.942,48	12,55
Cota-Parte ICMS	59.588.400,00	59.588.400,00	20.152.165,54	33,82
Cota-Parte IPI-Exportação	168.700,00	168.700,00	42.689,86	25,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	219.526.800,00	219.526.800,00	68.121.744,41	31,03

Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (Asps) Por Subfunção E Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritos Em Restos A Pagar Não Processado (g)
			Até O Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até O Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até O Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.386.720,00	17.124.453,00	8.937.136,06	52,19	5.898.206,52	34,44	5.898.206,52	34,44	0,00
Despesas Correntes	15.376.179,00	13.822.739,00	6.794.054,81	49,15	5.098.206,52	36,88	5.098.206,52	36,88	0,00
Despesas de Capital	2.010.541,00	3.301.714,00	2.143.081,25	64,91	800.000,00	24,23	800.000,00	24,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.563.648,00	7.816.768,00	2.112.775,75	27,03	1.607.802,69	20,57	1.607.802,69	20,57	0,00
Despesas Correntes	16.159.773,00	7.442.893,00	2.055.775,75	27,62	1.550.802,69	20,84	1.550.802,69	20,84	0,00
Despesas de Capital	403.875,00	373.875,00	57.000,00	15,25	57.000,00	15,25	57.000,00	15,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	97.390,00	97.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.390,00	97.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	74.016,00	78.039,00	4.022,25	5,15	4.022,25	5,15	4.022,25	5,15	0,00
Despesas Correntes	74.016,00	78.039,00	4.022,25	5,15	4.022,25	5,15	4.022,25	5,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.772.800,00	1.767.777,00	950.066,82	53,74	619.193,62	35,03	619.193,62	35,03	0,00
Despesas Correntes	1.767.800,00	1.762.777,00	950.066,82	53,90	619.193,62	35,13	619.193,62	35,13	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.039.200,00	5.820.527,00	5.617.027,18	96,50	4.903.858,01	84,25	4.903.858,01	84,25	0,00
Despesas Correntes	5.014.200,00	5.799.957,00	5.617.027,18	96,85	4.903.858,01	84,55	4.903.858,01	84,55	0,00

Despesas de Capital	25.000,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.933.774,00	32.704.954,00	17.621.028,06	53,88	13.033.083,09	39,85	13.033.083,09	39,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.621.028,06	13.033.083,09	13.033.083,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.621.028,06	13.033.083,09	13.033.083,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.218.261,66	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.814.821,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
Percentual Da Receita De Impostos E Transferências Constitucionais E Legais Aplicado Em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,87	19,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício Do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Controle De Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme ArtigO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	61.565.100,00	61.565.100,00	20.888.989,32	33,93
Proveniente da União	61.565.100,00	61.565.100,00	20.606.648,13	33,47
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	282.341,19	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	61.565.100,00	61.565.100,00	20.888.989,32	33,93

Despesas Com Saude Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritos Em Restos A Pagar Não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	30.097.990,00	125.683.898,79	105.454.801,59	83,90	14.875.627,27	11,84	14.826.118,27	11,80	0,00
Despesas Correntes	28.804.860,00	34.606.019,64	15.639.182,38	45,19	14.814.427,04	42,81	14.764.918,04	42,67	0,00
Despesas de Capital	1.293.130,00	91.077.879,15	89.815.619,21	98,61	61.200,23	0,07	61.200,23	0,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.086.800,00	50.841.852,26	31.330.280,67	61,62	28.553.582,49	56,16	28.519.808,59	56,10	0,00
Despesas Correntes	29.391.800,00	50.176.096,78	31.291.186,49	62,36	28.514.488,31	56,83	28.480.714,41	56,76	0,00
Despesas de Capital	695.000,00	665.755,48	39.094,18	5,87	39.094,18	5,87	39.094,18	5,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	520.000,00	520.000,00	380.751,94	73,22	380.751,94	73,22	322.501,94	62,02	0,00
Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	380.751,94	73,22	380.751,94	73,22	322.501,94	62,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.300,00	214.640,91	88.340,71	41,16	45.949,51	21,41	45.949,51	21,41	0,00
Despesas Correntes	126.300,00	214.640,91	88.340,71	41,16	45.949,51	21,41	45.949,51	21,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	734.010,00	1.039.982,28	472.003,80	45,39	453.405,54	43,60	453.405,54	43,60	0,00
Despesas Correntes	709.010,00	1.014.982,28	451.249,90	44,46	432.651,64	42,63	432.651,64	42,63	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	20.753,90	83,02	20.753,90	83,02	20.753,90	83,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	61.565.100,00	178.300.374,24	137.726.178,71	77,24	44.309.316,75	24,85	44.167.783,85	24,77	0,00

Despesas Totais Com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritos Em Restos A Pagar Não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	47.484.710,00	142.808.351,79	114.391.937,65	80,10	20.773.833,79	14,55	20.724.324,79	14,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	46.650.448,00	58.658.620,26	33.443.056,42	57,01	30.161.385,18	51,42	30.127.611,28	51,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	617.390,00	617.390,00	380.751,94	61,67	380.751,94	61,67	322.501,94	52,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.316,00	292.679,91	92.362,96	31,56	49.971,76	17,07	49.971,76	17,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.506.810,00	2.807.759,28	1.422.070,62	50,65	1.072.599,16	38,20	1.072.599,16	38,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.039.200,00	5.820.527,00	5.617.027,18	96,50	4.903.858,01	84,25	4.903.858,01	84,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	102.498.874,00	211.005.328,24	155.347.206,77	73,62	57.342.399,84	27,18	57.200.866,94	27,11	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:B933713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março – Abril
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, Arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:0A6D2A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder / Orgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	789.982,02	5.114.577,04	1.767.224,34	3.120.548,94	1.016.785,78	594.153,25	54.107.767,70	19.340.264,52	17.354.775,05	202.087,31	37.145.058,59	38.161.844,37

01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.006,08	210.006,08	210.006,08	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.006,08	210.006,08	210.006,08	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	348.531,15	4.242.965,16	1.253.855,06	3.120.548,94	217.092,31	587.758,75	44.722.082,85	16.441.782,67	14.456.293,20	202.087,11	30.651.461,29	30.868.553,60
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GAB	60.340,14	0,00	0,00	0,00	60.340,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.340,14
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.798,95	129.798,95	129.798,95	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM INOVAÇÃO EMPREENDEDO	57.631,10	2.432,29	0,00	0,00	60.063,39	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	60.063,39
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	21.340,12	3.120.548,94	0,00	3.120.548,94	21.340,12	458.792,39	38.818.069,57	14.203.434,03	12.217.944,56	202.087,11	26.856.830,29	26.878.170,41
0213	SECRETARIA DE CULTURA E ECONONIA CRIATIVA - SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.836,00	64.836,00	64.836,00	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,ESPORTE E LAZER -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.464,92	297.844,13	297.844,13	0,00	645.620,79	645.620,79
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	205.537,69	1.119.983,93	1.253.855,06	0,00	71.666,56	128.966,36	4.764.413,41	1.744.369,56	1.744.369,56	0,00	3.149.010,21	3.220.676,77
0219	SECRETARIA DE DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE - S	3.682,10	0,00	0,00	0,00	3.682,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,10
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.327,90	14.156,64	14.156,64	0,00	124.327,90	2.477,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.477,49	126.805,39
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	124.327,90	14.156,64	14.156,64	0,00	124.327,90	2.477,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.477,49	126.805,39
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	309.702,57	593.268,44	410.900,51	0,00	492.070,50	3.917,01	9.076.186,91	2.652.239,25	2.652.239,25	0,20	6.427.864,47	6.919.934,97
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	309.702,57	593.268,44	410.900,51	0,00	492.070,50	3.917,01	9.076.186,91	2.652.239,25	2.652.239,25	0,20	6.427.864,47	6.919.934,97
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	7.420,40	0,00	0,00	0,00	7.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,40
0501	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.420,40	0,00	0,00	0,00	7.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,40
08	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUMPDEC	0,00	175.874,67	0,00	0,00	175.874,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.874,67
0801	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	175.874,67	0,00	0,00	175.874,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.874,67
09	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.074,00	21.074,00	21.074,00	0,00	0,00	0,00
0901	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.074,00	21.074,00	21.074,00	0,00	0,00	0,00
12	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	88.312,13	88.312,13	0,00	0,00	0,00	78.417,86	15.162,52	15.162,52	0,00	63.255,34	63.255,34
1201	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	88.312,13	88.312,13	0,00	0,00	0,00	78.417,86	15.162,52	15.162,52	0,00	63.255,34	63.255,34
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUMPDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	789.982,02	5.114.577,04	1.767.224,34	3.120.548,94	1.016.785,78	594.153,25	54.107.767,70	19.340.264,52	17.354.775,05	202.087,31	37.145.058,59	38.161.844,37

Publicado por:
Alexander da Silva Miranda
Código Identificador:96B21522

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025 – 5ª CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Resultado Preliminar da análise documental, referente a 5ª convocação realizada através do Edital publicado em 18.05.2026.

A publicação do presente resultado listará apenas os candidatos recomendados. Os candidatos **RECOMENDADOS** estão presentes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Conforme Edital de Abertura, o candidato considerado recomendado neste resultado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, no dia **01 de junho de 2026**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, **das 8h às 14h**.

Silves, 29 de maio de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

ANEXO ÚNICO

Auxiliar de Consultório Dentário ESF						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
481	ALCICLAN DA SILVA NEVES	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	602.XXX.XXX-72	25/11/1976
Biomédico(a)						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
440	BRUNO PINHO PEREIRA	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	034.XXX.XXX-08	23/09/2000
Cirurgião Dentista ESF						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
225	LORENA ALVES FARIAS RAMOS	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	015.XXX.XXX-65	02/10/1992
58	GILLIANE DA SILVA BENTES	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	035.XXX.XXX-06	08/04/1999
Enfermeiro(a) ESF						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
296	JESUA RIBEIRO MESSIAS	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	012.XXX.XXX-78	06/04/1992
18	JOÃO BARROSO DA SILVA	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	444.XXX.XXX-04	10/01/1970
Enfermeiro(a) Generalista						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
492	ELISSARA VANESSA DA SILVA GONÇALVES	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	000.XXX.XXX-55	11/10/1988
Fisioterapeuta						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
453	DENNICE BATISTA NEVES	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	028.XXX.XXX-06	21/05/1997
91	BRUNA BATISTA FIGUEIREDO	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	932.XXX.XXX-15	14/05/1990
Psicólogo(a) EMULTI						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
463	PAMELLA TANNAR NEVES DE OLIVEIRA	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	007.XXX.XXX-70	02/01/1995
Técnico(a) se Enfermagem ESF						
Inscrição	**Candidato**	**Comparecimento**	**Recomendado/ Não recomendado**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
158	SILVIA JULIANA COSTA DE CARVALHO	COMPARECEU	RECOMENDADO	1º	839.XXX.XXX-53	16/03/1985
503	BRENNA TARCIANA DE SOUZA LIMA	COMPARECEU	RECOMENDADO	2º	004.XXX.XXX-46	01/04/1989
318	FRANCIENE SANTOS SANTOS	COMPARECEU	RECOMENDADO	3º	038.XXX.XXX-12	28/09/2001
405	ORLESSON DA CONCEIÇÃO COSTA	COMPARECEU	RECOMENDADO	4º	060.XXX.XXX-01	16/12/2002

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:A74E1BF7